

8

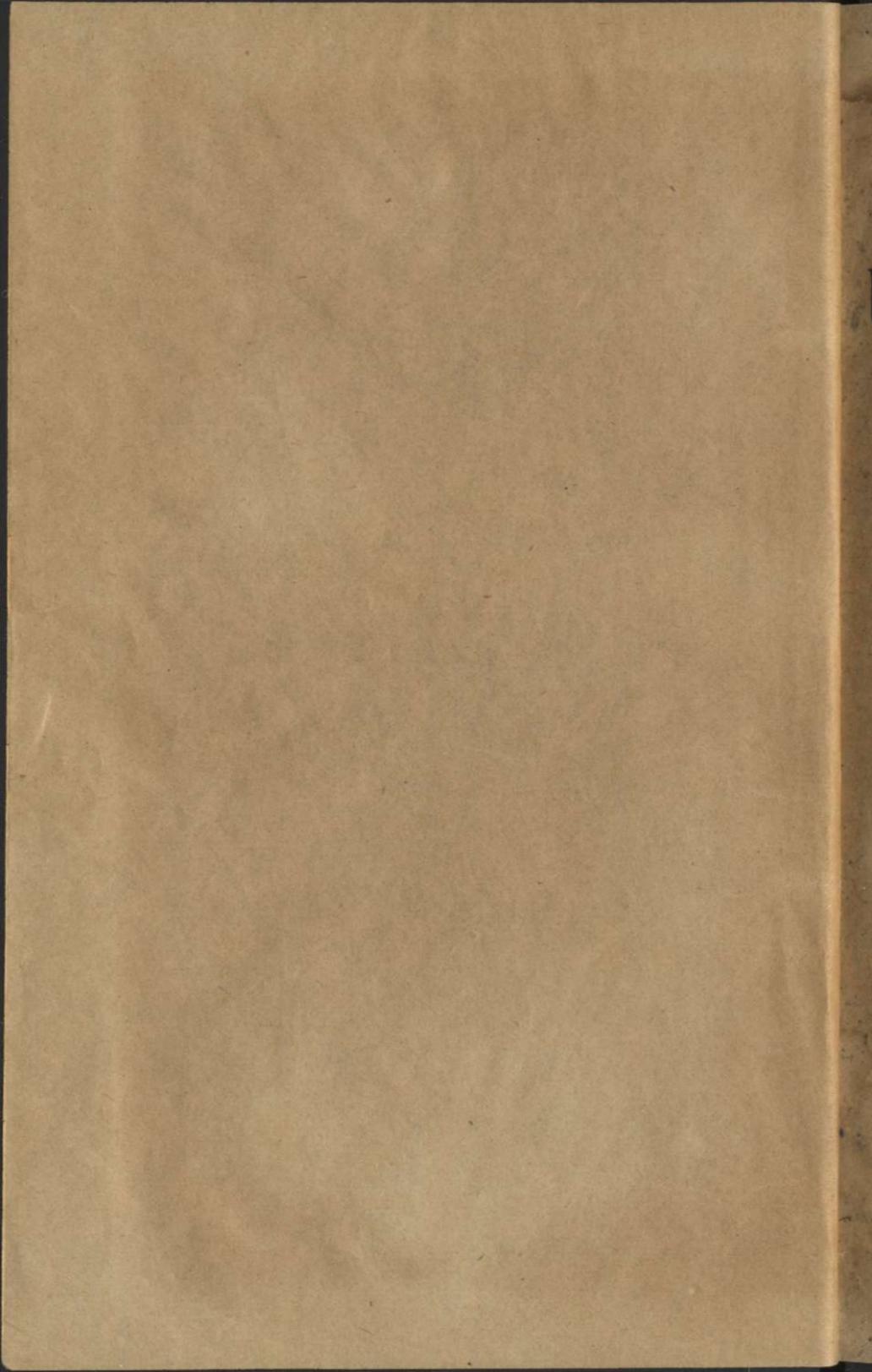
118

2

8

118

2



ANNUARIO

DA

Universidade de Coimbra

ANNO LECTIVO DE 1908-1909



COIMBRÁ
Imprensa da Universidade
M.DCCC.CX

111

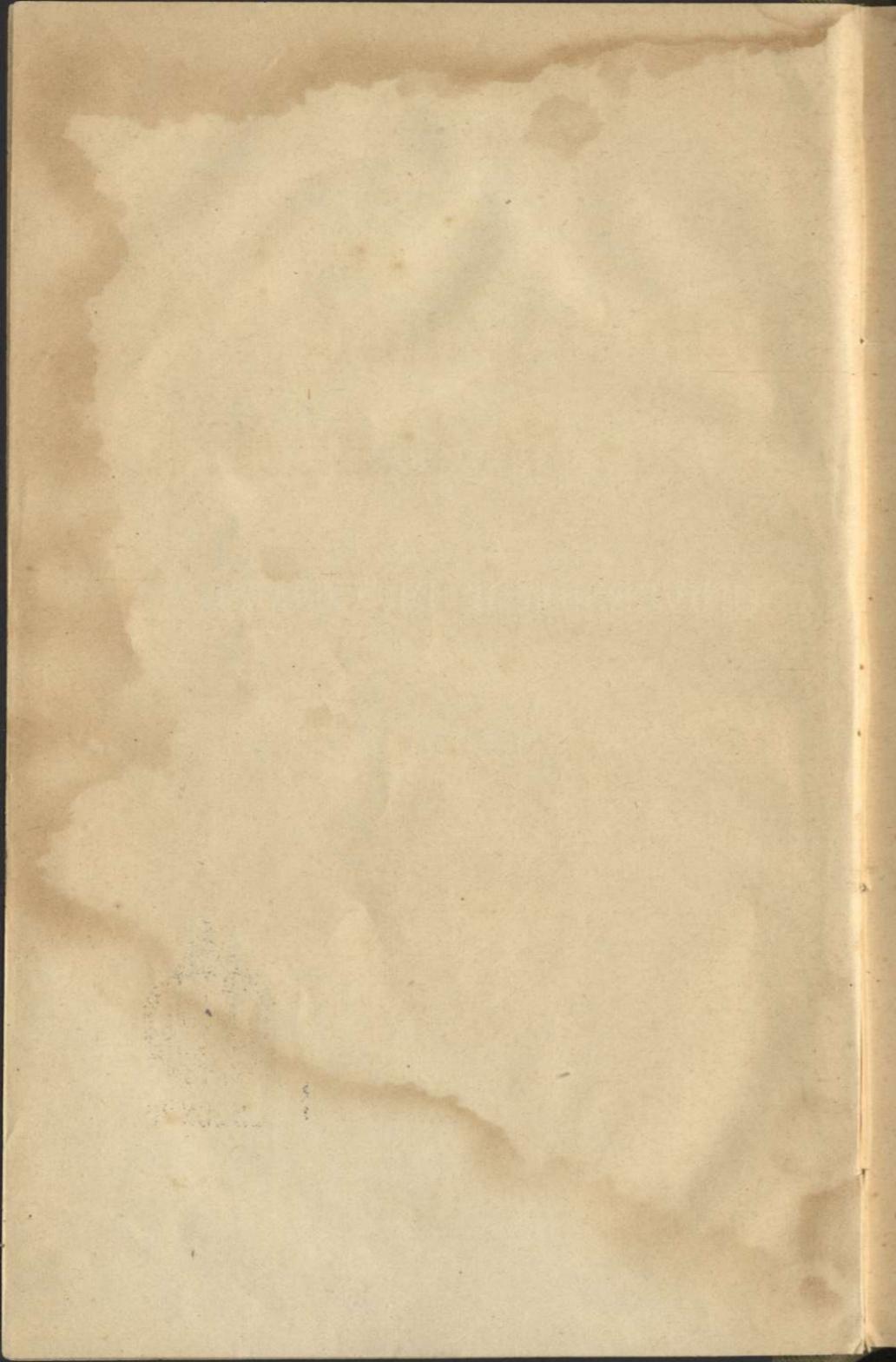
UNIVERSITY OF
COLUMBIA

ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1908-1909



ANNUARIO

Dã

Universidade de Coimbra



ANNO LECTIVO DE 1908-1909



L. 2. JUN 20

COÍMBRã
Imprensa da Universidade
M. DCCC. IX

R. 5452

CALENDÁRIO

LIBRARY

CALENDÁRIO

Ecclesiástico e académico para o anno lectivo de 1908-1909,
e para a primeira época do de 1909-1910

Este calendário é extrahido do da Real Capella da Universidade, usado por todo o seu pessoal ecclesiástico. É o commum da Diocese de Coímbra, com algumas pequenas alterações, exigidas pelas leis litúrgicas. Os dias, em que se afasta da folhinha diocesana, sam indicados pelo signal * collocado à margem.

Encontram-se impressas a tinta preta as indicações dos dias lectivos, e a tinta vermelha as dos dias feriados.

Serviço divino na Real Capella da Universidade

Durante o anno lectivo ha, todos os dias não santificados, pelo menos uma missa rezada, às horas que as conveniências do serviço aconselharem; aos domingos e dias santificados ha missa cantada às 10 horas, e rezada às 11. A missa cantada é solemne nos dias singularmente indicados no calendário, que vai em seguida. Este horário não se observa quando na Real Capella haja alguma solemnidade, a que assista o Prelado universitário, a quem pertence escolher e determinar a hora. Nesses dias passa para as 10 horas a missa rezada.

Todos os dias, desde 16 de outubro até sabbado d'Alleluia (10 de abril) abre a Real Capella às 7 horas da manhã; da Páschoa em diante, até ao fim do anno escolar, abre às 6 horas. Nos dias não santificados fecha às 10 horas até à Páschoa, às 9 da Páschoa em diante; aos domingos e dias santificados conserva-se aberta até ao meio-dia.

Abreviaturas usadas neste calendário

Ab.	— Abade	Oit.	— Oitava de...
Ap.	— Apóstolo	P.	— Papa
App.	— Apóstolos	Pasch.	— depois da Páschoa
Arch.	— Archanjo	Pent.	— depois do Pentecostes
B.	— Bispo	Pp.	— Papas
Bb.	— Bispos	pr.	— côr <i>preta</i> (nos paramentos)
Bv.	— Bemaventurado.	(Req.)	— Sam permittidas neste dia Missas de <i>Réquiem</i> (ou quaisquer Missas votivas)
br.	— côr <i>branca</i> (nos paramentos)	ros.	— côr de <i>rosa</i> (nos paramentos)
C.	— Confessor	rox.	— côr <i>roxa</i> (nos paramentos)
Cc.	— Confessores	ult.	— último
Com.	— Commemoração	V.	— Virgem
Comp.	— Companheiro	ver.	— côr <i>verde</i> (nos paramentos)
Comp.	— Companheiros	Vig.	— Vigília de...
D.	— Doutor (da Igreja)	Viu.	— Viúva
Dom.	— Domingo	Vv.	— Virgens
enc.	— côr <i>encarnada</i> (nos paramentos)	✠	— Dia santo.
Epiph.	— depois da Epiphania		
Ev.	— Evangelho (ou Evangelista)		
Fer.	— Féria		
M.	— Mártyr		
Mm.	— Mártýres		

ANNO LECTIVO DE 1908-1909

1.º mês

OUTUBRO

1.ª época

- 1 Quin. S. Remígio, B. C., *br.* — *Principia a assignatura dos termos de matricula, que continúa em todos os dias não santificados, até ao dia 15 inclusivè.*
- 2 Sex. Santos Anjos da Guarda, *br.*
- 3 Sab. S. Leodgário, B. M., *enc.* — ☉ Q. C. às 5 h. e 40 min. da m.
- 4 Dom. S. FRANCISCO D'ASSIS, C., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 17.º Pent.
- 5 Seg. S. Beregísio, Ab. C., *br.*
- 6 Ter. Oit. da Dedicção de S. Miguel Arch., Titular da Real Capella, *br.*
- 7 Quar. Nossa Senhora do Rosário, *br.*
- 8 Quin. Santa Birgitta, Viu., *br.*
- 9 Sex. Santos Dionysio, Rústico e Eleuthério, Mm., *enc.* (Req.) — ☉ L. C. às 8 h. e 30 min. da n.
- 10 Sab. S. FRANCISCO DE BORJA, Padroeiro do Reino, C., *br.*
- 11 Dom. Trasladação 1.ª de Santo Agostinho, B. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 18.º Pent.
- 12 Seg. S. João Eboracense, C., *br.*
- 13 Ter. S. Giraldo, C., *br.*
- 14 Quar. S. Gaudêncio Ariminnense, B. M., *enc.*
- 15 Quin. Santa Terêsa de Jesus, V.. *br.*
- 16 Sex. S. Cerbônio, B. C., *br.* — *Anniversário natalicio de S. Majestade a Rainha Senhora D. Maria Pia. Grande gala. — Abertura solemne da Universidade e inauguração do novo anno lectivo. Missa votiva solemne (1.ª classe) do Espírito Santo na Real Capella; celebra o dr. Luís Maria da Silva Ramos, e prega o dr. Francisco Martins. Veni Creator com profissão de fé e juramento dos lentes. Oração de Sapiëntia na sala grande dos actos, por um dos lentes da faculdade de mathematica. A todas estas funções assistem o Prelado e o Cõrpo docente com insignias.*
- 17 Sab. Oit. S. Francisco de Borja, C., *br.* — *Principiam os exercicios escolares.* — ☾ Q. M. às 3 h. e 2 min. da m.
- 18 Dom. S. LUCAS, Ev., *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 19.º Pent. — *Festa de S. Miguel na Real Capella.*
- 19 Seg. S. Pedro d'Alcântara, C., *br.*
- 20 Ter. S. João de Cândia, *br.*
- 21 Quar. Santas Úrsula e Compp. Vv. Mm., *enc.*
- 22 Quin. Dedicção da Real Basílica de Mafra, *br.*

- | | |
|---|--|
| <p>23 Sex. S. Pedro de Arbués, M., <i>enc.</i>
 24 Sab. S. Raphael Arch., <i>br.</i>
 25 Dom. 20.º Pent., <i>ver.</i> — ☉
 L. N. às 6 h. e 13 min. da m.
 26 Seg. S. Fulco, B. C., <i>br.</i>
 27 Ter. S. Callisto, P. M., <i>enc.</i>
 Com. e ult. Ev. da Vig. dos Santos App.</p> | <p>28 Quar. SANTOS SIMÃO E JUDAS THADEU, App., <i>enc.</i>
 29 Quin. Trasladação de Santa Isabel, Rainha de Portugal, Viu., <i>br.</i>
 30 Sex. Victória dos Christãos na batalha do Salado, <i>enc.</i>
 31 Sab. (<i>Jejum</i>) S. Josaphat, B. M., <i>enc.</i></p> |
|---|--|

2.º mês

NOVEMBRO

1.ª época

- | | |
|---|---|
| <p>1 Dom. TODOS OS SANTOS, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 21.º Pent. — Missa solemne (3.ª classe) na Real Capella. — Pelas 5 horas da tarde Vésperas solemnes de Defuntos (<i>pr.</i>). — ☽ Q. C. à 1 h. e 43 min. da t.
 2 Seg. COMEMORAÇÃO DOS FIEIS DEFUNCTOS, <i>pr.</i> (3 missas). — Pelas 9 horas da manhã Matinas e Laudes solemnes de Defuntos na Real Capella. — Missa solemne (1.ª classe) de Réquiem e Absolutio pelas almas dos fallecidos: Reitores, Lentés, Estudantes, Benfeitores e restantes pessoas da Universidade. Celebra o dr. Bernardo Augusto de Madureira, e prega o dr. Joaquim Mendes dos Remédios. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insignias. — Feriado.
 3 Ter. S. Malachias, B. C., <i>br.</i>
 4 Quar. S. Carlos Borromeo, B. C., <i>br.</i></p> | <p>5 Quin. S. Guiraldo, B. C., <i>br.</i>
 6 Sex. S. Thomás Oxoniense, B. C., <i>br.</i>
 7 Sab. Santa Gertrudes, V., <i>br.</i>
 8 Dom. Oit. Todos os Santos, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 22.º Pent. — ☽ L. C. às 7 h. e 24 min. da m.
 9 Seg. Dedicção da Archibasílica do Salvador, em Boma, <i>br.</i>
 10 Ter. Santo André Avelino, C., <i>br.</i>
 11 Quar. S. Martinho, B. C., <i>br.</i>
 12 Quin. S. Rufo, B. C., <i>br.</i>
 13 Sex. S. Flório, B. C., <i>br.</i>
 14 Sab. S. Lourenço Dublinese, B. C., <i>br.</i>
 15 Dom. Dedicção da Real Basílica do Sagr. Coração de Jesus à Estrella, em Lisbôa, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 23.º Pent. — Aniversário natalício de S. M. El-Rei o Senhor D. Manuel II. — Grande gala. — ☽ Q. M. às 11 h. e 7 min. da n.
 16 Seg. Santo Euchério, B. C., <i>br.</i></p> |
|---|---|

- 17 Ter. S. Gregório Thaumaturgo, B. C., *br.* (Req.)
- 18 Quar. Dedicção das Basílicas de S. Pedro e S. Paulo, em Roma, *br.*
- 19 Quin. S. Frigidiano, B. C., *br.*
- 20 Sex. S. Gelásio, P. C., *br.* — *Sessão solenne sob a presidência de S. M. El-Rei o Senhor D. Manuel II, na sala grande dos actos, para a distribuição dos diplomas de prémios e honras de accessit aos estudantes classificados no anno pretérito. — Feriado.*
- 21 Sab. Apresentação de Nossa Senhora no templo, *br.*
- 22 Dom. Santa Cecília, V. M., *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 24.º e último depois do Pent.
- 23 Seg. S. Trudo, C., *br.* — ☉ L. N. às 9 h. e 19 min. da n.
- 24 Ter. S. Próspero, B. C., *br.*
- 25 Quar. Santa Catharina, V. M., *enc.*
- 26 Quin. S. Pedro Alexandrino, B. M., *enc.*
- 27 Sex. S. Gonçalo de Lagos, C., *br.*
- 28 Sab. Santos Papiniano e Compp. Mm., *enc.* Com. e ult. Ev. da Vig. S. André.
- 29 Dom. 1.º do ADVENTO, *roz.*
- 30 Seg. SANTO ANDRÉ, Ap., *enc.* — ☽ Q. C. às 9 h. e 11 min. da n.

3.º mês

DEZEMBRO

1.ª época

- 1 Ter. Santa Isabel da Hungria, Viu., *br.* — *Anniversário da restauração de Portugal em 1640. — Pequena gala.*
- 2 Quar. Santo Aniano, B. C., *br.*
- 3 Quin. S. Francisco Xavier, C., *br.*
- 4 Sex. (Jejum.) Santa Bárbara, V. M., *enc.*
- 5 Sab. (Jejum.) S. Pedro Chrysólogo, B. C. D., *br.*
- 6 Dom. 2.º DO ADVENTO, *roz.*
- 7 Seg. Santo Ambrósio, B. C. D., *br.* — *Na tarde deste dia ha Vesperas solennes da Immaculada Conceição (br.) na Real Capella. Assistem o Prelado e o Côrpo docente sem insignias. — ☉ L. C. às 9 h. e 10 min. da n.*
- 8 Ter. ✠ IMMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA, Padroeira de Portugal, *br.* — *Festa na Real Capella (1.ª classe). Celebra o dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos. Assistem o Prelado e o Côrpo docente sem insignias — Pequena gala.*
- 9 Quar. S. Félix de Valois, C., *br.*
- 10 Quin. TRASLADAÇÃO DA SANTA CASA DO LORETO, *br.*
- 11 Sex. (Jejum.) S. Dámaso, P. C., *br.* (Req.)
- 12 Sab. (Jejum.) Santa Begga, Viu., *br.*
- 13 Dom. 3.º DO ADVENTO, *roz.* ou *ros.*
- 14 Seg. S. Clemente, P. M., *enc.*

- 15 Ter. Oit. da Immaculada Conceição, *br.* — ☉ Q. M. às 8 h. e 39 min. da n.
- 16 Quar. (*Têmporas. Jejum.*) Santo Eusébio, B. M., *enc.*
- 17 Quin. S. João da Cruz, C., *br.*
- 18 Sex. (*Têmporas. Jejum.*) — Nossa Senhora da Expectação, *br.*
- 19 Sab. (*Têmporas. Jejum.*) — S. Silvestre, Ab., C., *br.*
- 20 Dom. 4.º DO ADVENTO, *roz.*
- 21 Seg. S. Thomé, Ap., *enc.*
- 22 Ter. S. Diôgo, C., *br.* Com. *pro Episcopo*, pelo aniversário da confirmação episcopal do Ex.^{mo} Prelado diocesano (*Req.*).
- 23 Quar. S. Sérvulo, C., *br.* — ☉ L. N. às 11 h. e 16 min. da n.
- 24 Quin. (*Jejum*) VIGÍLIA DO NATAL, *roz.* — *Começam as férias do Natal.*
- 25 Sex. ✠ NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, *br.* (3 missas). — Missa solemne (2.ª classe) na Real Capella. — *Pequena gala.*
- 26 Sab. SANTO ESTÊVÃO, Prôto-mártir, *enc.*
- 27 Dom. S. JOÃO, Ap. e Ev, *br.*
- 28 Seg. SANTOS INNOCENTES, Mm., *roz.*
- 29 Ter. S. Thomás Cantuariense, B. M., *enc.*
- 30 Quar. Offício e Missa do Domingo do Oitavário do Natal, *br.* — ☉ Q. C. às 5 h. e 6 min. da n.
- 31 Quin. S. Silvestre, P. C., *br.* — *Último dia do anno. Pequena gala.*

4.º mês

JANEIRO

2.ª época

- 1 Sex. ✠ CIRCUNCISÃO DE NOSSO SENHOR, *br.* — Missa solenne (3.ª classe) na Real Capella. — *Entrada do anno novo. Grande gala.*
- 2 Sab. Oit. Santo Estêvão, M., *enc.*
- 3 Dom. Oit. S. João, Ap. e Ev. *br.*
- 4 Seg. Oit. Santos Innocentes, Mm., *enc.*
- 5 Ter. VIGÍLIA DA EPIPHANIA, *br.*
- 6 Quar. ✠ EPIPHANIA DE NOSSO SENHOR, *br.* — Missa solemne (2.ª classe) na Real Capella. Publicação das festas moveis, depois do Ev. da Missa. — *Terminam as férias do Natal.* — ☉ L. C. à 1 h. e 39 min. da t.
- 7 Quin. OIT. EPIPHANIA, *br.*
- 8 Sex. OIT. EPIPHANIA, *br.*
- 9 Sab. OIT. EPIPHANIA, *br.*
- 10 Dom. DO OITAVÁRIO DA EPIPHANIA, *br.*
- 11 Seg. OIT. EPIPHANIA, *br.*
- 12 Ter. OIT. EPIPHANIA, *br.*
- 13 Quar. OIT. EPIPHANIA, *br.*
- 14 Quin. Santo Hilário, B. C. D., *br.* — ☾ Q. M. às 5 h. e 38 min. da t.
- 15 Sex. Santo Amaro, Ab. C., *br.*
- 16 Sab. SANTOS MARTYRES DE MARROCOS, *enc.*
- 17 Dom. Santissimo Nome de Jesus, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 2.º Epiph.
- 18 Seg. Cadeira de S. Pedro em Roma, *br.*
- 19 Ter. S. Melânio, B. C., *br.*
- 20 Quar. Santos Fabião e Sebastião, Mm., *enc.*
- 21 Quin. Santa Ignês, V. M., *enc.* — ☉ L. N. às 11 h. e 38 min. da n.
- 22 Sex. Santos Vicente e Anastácio, Mm., *enc.*
- 23 Sab. Casamento de Nossa Senhora, *br.*
- 24 Dom. Nossa Senhora da Paz, *br.*
- 25 Seg. Conversão de S. Paulo, Ap., *br.*
- 26 Ter. S. Polycarpo, B. M., *enc.*
- 27 Quar. S. João Chrysóstomo, B. C. D., *br.*
- 28 Quin. S. Gonçalo d'Amarante, C., *br.* — ☾ Q. C. às 2 h. e 34 m. da t.
- 29 Sex. Santo Aquilino, M., *enc.*
- 30 Sab. Santa Martinha, V. M., *enc.* (Req.)
- 31 Dom. S. Pedro Nolasco, C., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 4.º Epiph.

5.º mês

FEVEREIRO

2.ª época

- 1 Seg. (Jejum) Santa Brígida, V., *br.* — *Anniversário do fallecimento de S. M. El-Rei D. Carlos I. Missa solemne de Requiem e Absolução (pr.) na Real Capella.*
- Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insígnias. Luto nacional. — *Feriado.*
- 2 Ter. ✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA, *br.* — *Bênção das Candellas*

- (*rox.*) e Missa solemne
(*br.*) na Real Capella
(2.^a classe).
- 3 Quar. S. Bras, B. M., *enc.*
4 Quin. S. Gilberto, C., *br.*
5 Sex. Santa Águeda, V. M.,
enc. — ☉ L. C. às 7 h. e
51 min. da m.
6 Sab. AS CINCO CHAGAS DE
NOSSO SENHOR, *enc.*
Com. e ult. Ev. do Dom.
5.^o Epiph.
7 Dom. DA SEPTUAGÉSIMA,
rox.
8 Seg. Santo Invêncio, B. C.,
br.
9 Ter. S. Vedasto, B. C., *br.*
10 Quar. Santa Escolástica,
V., *br.*
11 Quin. Aparição de Nossa
Senhora (Lourdes), *br.*
12 Sex. Santo Ildefonso, B.
C., *br.*
13 Sab. S. Gregório II, P. C.,
br. — ☾ Q. M. às 12 e
13 min. da t.
14 Dom. DA SEXAGÉSIMA, *rox.*
15 Seg. Trasladação de Santo
António de Lisbôa, C., *br.*
16 Ter. S. Francisco de Sales,
B. C. D., *br.*
17 Quar. Santo Ignácio, B.
M., *enc.* — *Anniversário*
natatício de S. A. a Se-
nhora Infanta D. Antô-
nia. Pequena gala.
18 Quin. S. THEOTÓNIO, C.,
br.
19 Sex. S. Simeão, B. M., *enc.*
20 Sab. S. Fulgêncio, B. C.,
br. — ☉ L. N. às 10 h. e
18 min. da m.
21 Dom. DA QUINQUAGÉSIMA,
rox. — (*Carnaval*).
22 Seg. Cadeira de S. Pedro
em Antiochia, *br.* — (*Car-*
naval) — *Feriado*.
23 Ter. Santo Abílio, B. C.,
br. — (*Carnaval*) — *Fe-*
riado.
24 Quar. DE CINZA, *rox.* —
Feriado. — (Jejum todos
os dias, com excepção
dos domingos, até 10 de
abril, *inclusivè*).
25 Quin. S. MATHIAS AP. *enc.*
Com. e ult. Ev. da fêria.
26 Sex. Santo Alexandre, B.
C., *br.* Com. e ult. Ev.
da fêria.
27 Sab. S. Leandro, B. C., *br.*
Com. e ult. Ev. da fêria.
— ☾ Q. C. às 2 h. e 15
min. da m.
28 Dom. 1.^o DA QUARESMA,
rox.

6.^o mês

MARÇO

2.^a época

- 1 Seg. Santo Albino, B. C., *br.*
Com. e ult. Ev. da fêria.
2 Ter. Santo Herculano, B.
M., *enc.* Com. e ult. Ev.
da fêria.
3 Quar. (*Têmporas*) Santo
André Corsino, B. C.,
br. Com. e ult. Ev. da
fêria.
4 Quin. S. Casimiro C., *br.*
Com. e ult. Ev. da fêria.
(*Req.*)
5 Sex. (*Têmporas*) S. Tito,
B. C. *br.* Com. e ult. Ev.
da fêria.
6 Sab. (*Têmporas*) Santo
Ollegário, B. C., *br.* Com.
e ult. Ev. da fêria.
7 Dom. 2.^o DA QUARESMA,
rox. — ☉ L. C. às 2 h. e
22 min. da m.
8 Seg. S. João de Deus, C.,
br. Com. e ult. Ev. da
fêria.

- 9 Ter. Santa Francisca Romana, Viu., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 10 Quar. Santos 40 Mártires, *enc.* Com. e ult. Ev. da féria. (*Req.*)
- 11 Quin. S. João de Matha, C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 12 Sex. S. Gregório I, P. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 13 Sab. Santo Ansovino, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 14 Dom. 3.^o DE QUARESMA, *rox.*
- 15 Seg. S. Zacharias, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria. — ☉ Q. M. às 3 h. e 8 min. da m.
- 16 Ter. Santos Sete Fundadores da Ordem dos Servos de Nossa Senhora, Cc., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 17 Quar. S. Patrcio B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 18 Quin. S. Gabriel Archanjo, *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 19 Sex. ✠ S. JOSÉ, ESPOSO DE NOSSA SENHORA, C., Padroeiro da Igreja Católica, *br.* Com. e ult. Ev. da féria. — Missa solemne (3.^a classe) na Real Capella.
- 20 Sab. S. Pedro Damião, B. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 21 Dom. 4.^o DA QUARESMA, *rox. ou ros.* — ☉ L. N. às 7 h. e 38 min. da t.
- 22 Seg. Santo Emygdio, B. M., *enc.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 23 Ter. Santa Margarida de Cortona, *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 24 Quar. Instituição do Santíssimo Sacramento, *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 25 Quin. ✠ ANUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA, *br.* Com. e ult. Ev. da féria. — Missa solemne (3.^a classe) na Real Capella.
- 26 Sex. S. Ludgero, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 27 Sab. S. Guilherme, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 28 Dom. DA PAIXÃO, *rox.* — ☉ Q. C. às 4 h. e 15 min da t.
- 29 Seg. S. Guarino, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 30 Ter. Bv. Sancha, V., Princesa de Portugal, *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 31 Quar. S. Cyrillo de Jerusalem, B. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.

7.^o mês

ABRIL

2.^a-3.^a época

- 1 Quin. S. João Damasceno, C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 2 Sex. Nossa Senhora das Dôres, *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 3 Sab. S. João de Capistrano, C. *br.* Com. e ult. Ev. da féria. (*Req.*)
- 4 Dom. DE RAMOS, *rox.* — Bênção das palmas e Missa solemne (2.^a classe) na

- Real Capella. — *Começam as férias da Páschoa.*
- 5 Seg. DA SEMANA SANTA, *roz.* — ☉ L. C. às 7 h. e 55 min da t.
- 6 Ter. DA SEMANA SANTA, *roz.*
- 7 Quar. DE TREVAS, *roz.*
- 8 Quin. DE ENDOENÇAS (✠ desde o meio dia), *br.* à Missa, *roz.* ao officio. — *Missa solemne (1.ª classe) na Real Capella, seguida de exposição. Celebra o dr. Manuel d'Azevedo Araújo e Gama, prega o dr. José Joaquim d'Oliveira Guimarães. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insignias.*
- 9 Sex. DA PAIXÃO (✠ até ao meio dia), *pr.* — *Missa dos presantificados (1.ª classe) na Real Capella incumbida ao mesmo celebrante. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insignias.*
- 10 Sab. D'ALLELUIA, *roz.* antes de Missa, *br.* à Missa e d'aí em diante. — *Bênção do círio e Missa solemne (2.ª classe) na Real Capella.*
- 11 Dom. DE PÁSCHOA, *br.* — *Festa (1.ª classe) na Real Capella. Celebra o dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcellos, prega o dr. Luís Maria da Silva Ramos. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insignias. — Pequena gala.*
- 12 Seg. OIT. PÁSCHOA, *br.*
- 13 Ter. OIT. PÁSCHOA, *br.* — ☉ Q. M. à 1 h. e 56 min. da t.
- 14 Quar. OIT. PÁSCHOA, *br.*
- 15 Quin. OIT. PÁSCHOA, *br.*
- 16 Sex. OIT. PÁSCHOA, *br.*
- 17 Sab. OIT. PÁSCHOA, *br.*
- 18 Dom. DA PASCHOÉLLA, *br.* — *Terminam as férias da Páschoa.*
- 19 Seg. NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, *br.*
- 20 Ter. Corôa de Espinhos, *enc.* — ☉ L. N. às 4 h. e 18 min. de m.
- 21 Quar. Santo Anselmo, B. C. D., *br.*
- 22 Quin. Santos Sotero e Compp. Mm. *enc. (Req.).*
- 23 Sex. S. Jorge, M., Defensor do Reino, *enc.*
- 24 Sab. S. Fiel de Sigmaringen, M. *enc.*
- 25 Dom. S. MARCOS, Ev., *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 2.º Pasch. (*Ladainhas*).
- 26 Seg. S. Pedro de Rates, B. M., *enc.*
- 27 Ter. Santos Cleto e Marcelino, Pp. Mm., *enc. (Req.).* — ☉ Q. C. às 8 h. e 2 min. da m.
- 28 Quar. S. Paulo da Cruz C., *br.*
- 29 Quin. S. Pedro, M., *enc.* — *Anniversário da outorga da Carta Constitucional. Grande gala. — Feriado.*
- 30 Sex. Santa Catharina de Sena, V., *br.*

8.º mês

MAIO

3.ª época

- 1 Sab. SANTOS PHILIPPE E TIAGO MENOR, App., *enc.*
- 2 Dom. PATROCÍNIO DE S. JOSÉ *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 3.º Pásch.
- 3 Seg. INVENÇÃO DA SANTA CRUZ, *enc.*
- 4 Ter. SANTA MÓNICA, Viu., *br.*
- 5 Quar. CONVERSÃO DE SANTO AGOSTINHO, B. C. D., *br.* — ☉ L. C. às 11 h. e 34 min. da m.
- 6 Quin. S. João *ante portam latinam.* *enc.*
- 7 Sex. S. Estanislau, B. M., *enc.*
- 8 Sab. Apparição de S. Miguel Archanjo, *br.*
- 9 Dom. Santas Relíquias, *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 4.º Pasch.
- 10 Seg. Santo Aldobrando, B. C., *br.*
- 11 Ter. S. Gualtero, Ab. C., *br.*
- 12 Quar. Bv. Joanna, V., Princesa de Portugal, *br.* — ☉ Q. M. às 9 h. e 12 min. da n.
- 13 Quin. Bv. Mafalda, V., Princesa de Portugal, *br.*
- 14 Sex. S. Pio V., P. C., *br.*
- 15 Sab. S. João Baptista de la Salle, C., *br.*
- 16 Dom. Santo Ubaldo, B. C., *br.* — Com. e ult. Ev. do Dom. 5.º Pasch.
- 17 Seg. (*Ladainhas. Abstinência*). — S. Possidónio, B. C., *br.*
- 18 Ter. (*Ladainhas. Abstinência*). — S. Venâncio, M., *enc.*
- 19 Quar. (*Ladainhas. Vigília da Ascensão. Jejum*). — S. Dunstano, B. C., *br.* Com. *pro Episcopo* pelo anniversário da saagração episcopal do Ex.^{mo} Prelado diocesano. — ☉ L. N. à 1 h. e 8 min. da t.
- 20 Quin. ✠ ASCENSÃO DE NOSO SENHOR, *br.* — Missa solemne (3.ª classe) na Real Capella.
- 21 Sex. Santo Antonino, B. C., *br.*
- 22 Sab. Santa Rita de Cássia, Viu., *br.*
- 23 Dom. Santo Basileu, B. M., Com. e ult. Ev. do Dom. do Oitavário da Ascensão.
- 24 Seg. S. João Nepomuceno, M., *enc.*
- 25 Ter. S. Gregório VII, P. C., *br.*
- 26 Quar. S. Philippe Nery, C., *br.*
- 27 Quin. Oit. da Ascensão, *br.* — ☉ Q. C. às 12 h. e 54 min. da m.
- 28 Sex. S. Bento II., P. C., *br.*
- 29 Sab. (*Jejum*) — Vigília do Pentecostes, *br.* ao officio, *roz.* às prophcias, *enc.* à missa.
- 30 Dom. DESCIDA DO ESPIRITO SANTO (*Pentecostes*), *enc.* — Missa solemne (2.ª classe) na Real Capella.
- 31 Seg. OIT. PENTECOSTES, *enc.* — *Terminam as aulas.*

9.º mês

JUNHO

Época de exames

- 1 Ter. OIT. PENTECOSTES, *enc.*
- 2 Quar. (*Témporas. Jejum*). OIT. PENTECOSTES, *enc.*
- 3 Quin. OIT. PENTECOSTES, *enc.*
- 4 Sex. (*Témporas. Jejum*). OIT. PENTECOSTES, *enc.* — ☉ L. C. às 12 h. e 51 min. da m.
- 5 Sab. (*Témporas. Jejum*) OIT. PENTECOSTES, *enc.*
- 6 Dom. FESTA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, *br. Com.* e ult. Ev. do Dom. 1.º Pent. — Missa solemne (3.ª classe) na Real Capella.
- 7 Seg. S. Bernardino de Sena, C., *br. (Req.)*.
- 8 Ter. S. Paschoal Baylão, C., *br.*
- 9 Quar. S. Theodorico, Ab., C., *br.*
- 10 Quin. ✠ SOLEMNIDADE DO CÔRPO DE DEUS, *br.* — Missa solemne (2.ª classe) na Real Capella. — *Pequena gala.*
- 11 Sex. OIT. CÔRPO DE DEUS, *br.* — ☉ Q. M. às 2 h. e 9 min. da m.
- 12 Sab. OIT. DO CÔRPO DE DEUS, *br.*
- 13 Dom. DO OITAVÁRIO DO CÔRPO DE DEUS, *br. Com.* e ult. Ev. do Dom. 2.º Pent.
- 14 Seg. OIT. DO CÔRPO DE DEUS, *br.*
- 15 Ter. OIT. DO CÔRPO DE DEUS, *br.*
- 16 Quar. OIT. DO CÔRPO DE DEUS, *br.*
- 17 Quin. (*Jejum*). OIT. DO CÔRPO DE DEUS, *br.* — ☉ L. N. às 10 h. e 55 min. da n.
- 18 Sex. ✠ SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, *br.* — Missa solemne (3.ª classe) na Real Capella — *Pequena gala.*
- 19 Sab. Santa Juliãna, V., *br.*
- 20 Dom. NOSSA SENHORA DO PILAR, *br. Com.* e ult. Ev. do Dom. 3.º Pent.
- 21 Seg. S. Raymundo, B. C., *br.*
- 22 Ter. S. Luís Gonzaga, C., *br.*
- 23 Quar. (*Jejum*). S. Raymundo Nonnato, C., *br.*
- 24 Quin. ✠ NASCIMENTO DE S. JOÃO BAPTISTA, *br.* — Missa solemne (3.ª classe) na Real Capella.
- 25 Sex. S. Guilherme, Ab., C., *br.* — ☉ Q. M. às 6 h. e 9 min. da tarde.
- 26 Sab. Santos João e Paulo, Mm., *enc.*
- 27 Dom. Purêza de Nossa Senhora, *br. Com.* e ult. Ev. do Dom. 4.º Pent.
- 28 Seg. (*Jejum*). S. Leão II, P. C., *br.*
- 29 Ter. ✠ S. PEDRO e S. PAULO, App., *enc.* — Missa solemne (2.ª classe) na Real Capella.
- 30 Quar. Commemoração de S. Paulo, Ap., *enc.*

10.º mês

JULHO

Época de exames

- 1 Quin. Oit. de S. João Baptista, *br.*
- 2 Sex. VISITA DE NOSSA SENHORA A SANTA ISABEL, *br.*
- 3 Sab. S. Rumoldo, B. M., *enc.* — *Na tarde deste dia ha Vésperas solemnes da Rainha Santa Isabel (br.) na Real Capella. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insígnias.* — ☉ L. C. às 11 h. e 44 min. da m.
- 4 Dom. SANTA ISABEL, RAÍ-NHIA DE PORTUGAL, e Padroeira de Coimbra, Viu., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 5.º Pent. — *Festa da Rainha Santa Isabel (1.ª classe) na Real Capella. Celebra o dr. Francisco Martins, e prega o dr. Bernardo Augusto de Madureira. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insígnias.*
- 5 Seg. PRECIOSÍSSIMO SANGUE DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, *enc.*
- 6 Ter. Oit. de S. Pedro e S. Paulo, *enc.*
- 7 Quar. Santa Pulchéria, V., *br.*
- 8 Quin. S. Raymundo de Tolosa, C., *br.*
- 9 Sex. S. João e Compp., Mm., *enc.*
- 10 Sab. Santos Sete Irmãos, Mm., *enc.* (Req.) — *Nome de S. M. a Rainha Senhora D. Maria Amélia. Pequena gala.* — ☉ Q. M. às 6 h. e 24 min. da m.
- 11 Dom. Oit. Santa Isabel, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 6.º Pent.
- 12 Seg. S. João Gualberto, Ab., C., *br.*
- 13 Ter. Santo Anacleto, P. M., *enc.* (Req.)
- 14 Quar. S. Boaventura, B. C. D., *br.*
- 15 Quin. S. Marcellino, C., *br.*
- 16 Sex. Nossa Senhora do Carmo, *br.*
- 17 Sab. S. Leão IV, P. C., *br.* — ☉ L. N. às 10 h. e 11 min. da m.
- 18 Dom. SANTO ANJO CUSTÓDIO DO REINO, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 7.º Pent.
- 19 Seg. S. Vicente de Paulo, C., *br.*
- 20 Ter. S. Pedro Foreiro, C., *br.*
- 21 Quar. Triumpho da Santa Cruz, *enc.*
- 22 Quin. Santa Maria Magdalena, *br.*
- 23 Sex. Santo Apollinário, B. M., *enc.*
- 24 Sab. S. Camillo, C., *br.*
- 25 Dom. S. CHRISTÓVÃO, M., * Padroeiro do lugar, *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 8.º Pent. — ☉ Q. C. às 11 h. e 12 min. da m.
- 26 Seg. S. TIAGO MAIOR, Ap. * *enc.*
- 27 Ter. SANTA ANNA, Mãe de Nossa Senhora, *br.*
- 28 Quar. Santos Nazário e Compp. Mm., *enc.* (Req.)
- 29 Quin. Santa Martha, V., *br.* (Req.)
- 30 Sex. S. Gudulla, V., *br.*
- 31 Sab. Santo Ignácio de Loyola, C., *br.* — *Anniversário do juramento da Carta Constitucional. Grande gala. — Feriado. Anniversário natalicio de S. A. R. o Senhor Infante D. Affonso. — Termina o anno lectivo.*

11.º mês

AGOSTO

Época de férias

- | | |
|---|---|
| <p>• 1 Dom. Oit. S. Christóvão, M., <i>enc.</i> Com. e ult. Ev. do Dom 9.º Pent. — ☉ L. C. às 8 h. e 40 min. da t.</p> <p>• 2 Seg. Oit. de S. Tiago, <i>enc.</i></p> <p>3 Ter. Invenção do Corpo de Santo Estevão, Prôtomártir, <i>enc.</i> (Req.)</p> <p>4 Quar. S. Domingos C., <i>br.</i> Com., <i>pro Papa</i> pelo aniversário da eleição de S. Santidade o Papa Pio X.</p> <p>5 Quin. Dedicção de Nossa Senhora das Neves, <i>br.</i></p> <p>6 Sex. Transfiguração de N. S. Jesus Cristo, <i>br.</i></p> <p>7 Sab. S. Caetano, C., <i>br.</i></p> <p>8 Dom. 10.º Pent., <i>ver.</i> — ☉ Q. M., às 11 h. e 36 m. da m.</p> <p>9 Seg. S. Pedro <i>ad vincula</i>, <i>br.</i> Com. <i>pro Papa</i> pelo aniversário da coroação de S. Santidade o Papa Pio X.</p> <p>10 Ter. S. LOURENÇO, M., <i>enc.</i></p> <p>11 Quar. S. Marçal, B. C., <i>br.</i></p> <p>12 Quin. Santa Clara, V., <i>br.</i></p> <p>13 Sex. Santo Henrique, Imperador, C., <i>br.</i> (Req.)</p> <p>14 Sab. (Jejum.) S. Aleixo, C. <i>br.</i> (Req.)</p> <p>15 Dom. ASSUMPCÃO DE NOSSA SENHORA, <i>br.</i> Com. e ult.</p> | <p>Ev. do Dom. 11.º Pent. — ☉ L. N. às 11 h. e 21 min da n.</p> <p>16 Seg. Santo Alípio, C., <i>br.</i></p> <p>17 Ter. Oit. de S. Lourenço, M., <i>enc.</i></p> <p>18 Quar. S. Roque, C., <i>br.</i></p> <p>19 Quin. S. Jacintho, C., <i>br.</i></p> <p>20 Sex. S. Bernardo, Ab. C. D., <i>br.</i></p> <p>21 Sab. Santa Joanna Francisca, Viu., <i>br.</i></p> <p>22 Dom. S. JOAQUIM, Pai de Nossa Senhora, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 12.º Pent.</p> <p>23 Seg. S. Filippe Benício, C., <i>br.</i></p> <p>24 Ter. S. BARTHOLOMEU, Ap., <i>enc.</i> — ☉ Q. C. às 3 h. e 22 min. da m.</p> <p>25 Quar. S. Gregório, B. C., <i>br.</i></p> <p>26 Quin. S. Luís, Rei de França, C., <i>br.</i> (Req.)</p> <p>27 Sex. S. José Calasáncio, C., <i>br.</i></p> <p>28 Sab. SANTO AGOSTINHO, B. C. D., <i>br.</i></p> <p>29 Dom. Puríssimo Coração de Maria, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. Dom. 13.º Pent.</p> <p>30 Seg. Santa Rosa de Lima, V., <i>br.</i></p> <p>31 Ter. DEDICACÃO DA SÉ VELHA DE COÍMBRA, <i>br.</i> — ☉ L. C. às 4 h. e 34 min. da m.</p> |
|---|---|

12.º mês

SETEMBRO

Época de férias

- | | |
|---|--|
| <p>1 Quar. Santo Estêvão, Rei, C., <i>br.</i> (Req.)</p> <p>2 Quin. Santo Antonino, M., <i>enc.</i></p> | <p>3 Sex. Santo Eduardo, Rei, C., <i>br.</i> (Req.)</p> <p>4 Sab. Oit. Santo Agostinho, <i>br.</i></p> |
|---|--|

- 5 Dom. S. Lourenço Justini-
niano, B. C., *br.* Com. e
ult. Ev. do Dom. 14.^o
Pent.
- 6 Seg. **TODOS OS SANTOS CÔ-
NEGOS REGULARES**, *br.*
— ☾ Q. M. às 7 h. e 11
min. da n.
- 7 Ter. Oit. Dedicção da Sé
Velha de Coimbra, *br.*
- 8 Quar. **NATIVIDADE DE NOSSA
SENHORA**, *br.* — *Nome de
S. M. a Rainha Senhora
D. Maria Pia. Pequena
gala.*
- 9 Quin. S. Sérgio, P. C., *br.*
- 10 Sex. S. Nicolau Tolentino,
C., *br.*
- 11 Sab. S. Pedro Piperacense,
C., *br.*
- 12 Dom. Santíssimo Nome de
MARIA, *br.* Com. e ult. Ev.
do Dom. 15.^o Pent.
- 13 Seg. Santos Leto e Compp.
Mm. *enc.*
- 14 Ter. **EXALTAÇÃO DA SANTA
CRUZ**, *enc.* — ☀ L. N. às
2 h. e 35 min. da t.
- 15 Quar. (*Têmporas. Jejum*).
Oit. da Natividade de
Nossa Senhora, *br.*
- 16 Quin. Santos Cornélio e Cy-
priano, Mm. *enc. (Req.)*
- 17 Sex. (*Têmporas. Jejum*).
— Trasladação de S. Vi-
cente, M., *enc.*
- 18 Sab. (*Têmporas. Jejum*).
— S. José de Cupertino,
C., *br.*
- 19 Dom. **NOSSA SENHORA DAS**
DORES, *br.* Com. e ult. Ev.
do Dom. 16.^o Pent.
- 20 Seg. Santo Eustáchio e
Comp. Mm., *enc.*
- 21 Ter. S. MATHEUS, Ap. e
Ev., *enc.*
- 22 Quar. S. Thomás de Villa-
nova, B. C., *br.* — ☽ Q.
C. às 5 h. e 58 min. da t.
- 23 Quin. S. Lino, P. M., *enc.*
(*Req.*)
- 24 Sex. Nossa Senhora das
Mercês, *br.* — *Anniver-
sário do fallecimento
de S. M. Imperial e Real
o senhor D. Pedro IV.*
- 25 Sab. S. Firmino, B. M., *enc.*
- 26 Dom. Santas Ripsímia e
Compp., Vv. Mm, *enc.*
Com. e ult. Ev. do Dom.
17.^o Pent.
- 27 Seg. Santos Cosme e Da-
mião, Irmãos, Mm., *enc.*
- 28 Ter. S. Venceslau, M., *enc.*
(*Req.*) — *Anniversário
natalicio de S. M. a
Rainha Senhora D. Ma-
ria Amélia. Grande
gala.*
- 29 Quar. **DEDICAÇÃO DE S. MI-
GUEL ARCHANJO**, Titular
da Real Capella, *br.* —
(A festa é transferida
para o primeiro domingo
depois do dia 16 de ou-
tubro). — ☀ L. C. às 12
h. e 32 min. da t.
- 30 Quin. S. Jerónymo, C. D.,
br. — *Terminam as férias
grandes.*

ANNO LECTIVO DE 1909-1910

1.º mês

OUTUBRO

1.ª época

- 1 Sex. S. Remígio, B. C., *br.* — *Principia a assignatura dos termos de matrícula, que continúa em todos os dias não santificados, até ao dia 15 inclusivè.*
- 2 Sab. Santos Anjos do Guarda, *br.*
- 3 Dom. SOLEMNIDADE DO ROSÁRIO DE NOSSA SENHORA, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 18.º Pent.
- 4 Seg. S. FRANCISCO D'ASSIS, C., *br.*
- 5 Ter. S. Beregísio, Ab. C., *br.*
- * 6 Quar. Oit. da Dedicção de S. Miguel Arch., *br.* — ☉ Q. M. às 6 h. e 10 min. da m.
- 7 Quin. Estigmatização de S. Francisco, *br.*
- 8 Sex. Santa Birgitta, Viu., *br.*
- 9 Sab. Santos Dionysio Rústico e Eleuthério, Mm., *enc. (Req.)*
- 10 Dom. S. FRANCISCO DE BORJA, Padroeiro do Reino, C., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 19.º Pent.
- 11 Seg. Trasladação 1.ª de Santo Agostinho, B. C. D., *br.*
- 12 Ter. S. João Eboracense, C., *br.*
- 13 Quar. S. Giraldo, C., *br.*
- 14 Quin. S. Gaudêncio Ariminese, B. M., *enc.* — ☉ L N. às 7 h. e 40 min. da m.
- 15 Sex. Santa Terêsa de Jesus, V., *br.*
- 16 Sab. S. Cerbónio, B. C., *br.* — *Anniversário natalício de S. Majestade a Rainha Senhora D. Maria Pia. Grande gala. — Abertura solemne da Universidade e inauguração do novo anno lectivo. Missa votiva solemne (1.ª classe) do Espírito Santo na Real Capella, incumbida ao Dr. Joaquim Mendes dos Remédios, e prega o Dr. Manuel de Jesus Lino. Veni Creator com profissão de fé e juramento dos lentes. Oração de Sapientia na sala grande dos actos, por um dos lentes da faculdade de philosophia. A todas estas funcções assistem o Prelado e o Córpo docente com insignias.*
- 17 Dom. Oit. S. Francisco de Borja, C., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 20.º Pent. — Festa de S. Miguel, titular da Real Capella. Missa votiva solemne (2.ª classe).
- 18 Seg. S. LUCAS, Ev., *enc.* — *Principiam os exercicios escolares.*
- 19 Ter. S. Pedro d'Alcántara, C., *br.*
- 20 Quar. S. João de Cáncio, C., *br.*
- 21 Quin. Santas Úrsula e Compp. Vv. Mm., *enc.*

- 22 Sex. Dedicção da Real Basílica de Mafra, *br.* — ☉ Q. C. à 6 h. e 30 min. da m.
- 23 Sab. S. Pedro de Arbués, M., *enc.*
- 24 Dom. S. Raphael Arch., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 21.º Pent.
- 25 Seg. Santa Hedwiges, Viu., *br.* (*Req.*).
- 26 Ter. S. Fulco, B. C., *br.*
- 27 Quar. S. Callisto, P. M., *enc.*
- 28 Quin. SANTOS SIMÃO E JUDAS THADEU, App., *enc.* — ☉ L. C. às 9 h. e 33 min. da t.
- 29 Sex. Trasladação de Santa Isabel, Rainha de Portugal, Viu., *br.*
- 30 Sab. (*Jejum*) Victória dos Christãos na batalha do Salado, *enc.*
- 31 Dom. S. Josaphat, B. M., *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 22.º Pent.

2.º mês

NOVEMBRO

1.ª época

- 1 Seg. ✠ TODOS OS SANTOS, *br.* — Missa solemne (3.ª classe) na Real Capella. — Pelas 5 horas da tarde Vésperas solemnes de Defunctos (*pr.*)
- 2 Ter. COMMEMORAÇÃO DOS FIEIS DEFUNCTOS, *pr.* (3 missas) — Pelas 9 horas da manhã Matinas e Laudes solemnes de Defunctos na Real Capella. — Missa solemne (1.ª classe) de Réquiem e Absolvição pelas almas dos fallecidos: Reitores, Lentes, Estudantes, Benfeitores e restantes pessoas da Universidade. Celebra o dr. Joaquim Augusto Alves dos Santos e prega o dr. Manuel de Azevedo Araújo e Gama. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insignias. — *Feriado.*
- 3 Quar. S. Malachias, B. C., *br.*
- 4 Quin. S. Carlos Borromeo, B. C., *br.* — ☉ Q. M., às 9 h. e 4 min. da n.
- 5 Sex. S. Guiraldo, B. C., *br.*
- 6 Sab. S. Thomás Oxoniense, B. C., *br.*
- 7 Dom. Santa Gertrudes, V., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 23.º Pent.
- 8 Seg. Oit. Todos os Santos, *br.*
- 9 Ter. Dedicção da Archibasílica do Salvador, em Roma, *br.*
- 10 Quar. Santo André Ave-lino, C., *br.*
- 11 Quin. S. Martinho, B. C., *br.*
- 12 Sex. S. Rufo, B. C., *br.*
- 13 Sab. S. Flórido, B. C., *br.* — ☉ L. N. à 1 h. e 45 min. da m.
- 14 Dom. Patrocínio de Nossa Senhora, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 6.º Epiph.
- 15 Seg. Dedicção da Real Basílica do Sagr. Coração de Jesus à Estrella, em Lisboa, *br.* — *Anniversário natalício de S. M. El-Rei o Senhor D. Manuel II. Grande gala. — Feriado.*

- | | |
|--|---|
| 16 Ter. Santo Euchério, B. C.,
<i>br.</i> | 22 Seg. Santa Cecília, V. M.,
<i>enc.</i> |
| 17 Quar. S. Gregório Thaumaturgo, B. C., <i>br. (Req.).</i> | 23 Ter. S. Trudo, C., <i>br.</i> |
| 18 Quin. Dedicção das Basílicas de S. Pedro e S. Paulo, em Roma, <i>br.</i> | 24 Quar. S. Próspero, B. C.,
<i>br.</i> |
| 19 Sex. S. Frigidiano, B. C.,
<i>br.</i> | 25 Quin. Santa Catharina, V.,
M., <i>enc.</i> |
| 20 Sab. S. Gelásio, P. C., <i>br.</i>
— ☉ Q. C. às 4 h. e 55 min. da t. | 26 Sex. S. Pedro Alexandrino, B. M., <i>enc.</i> |
| 21 Dom. Apresentação de Nossa Senhora no templo, <i>br. Com. e ult. Ev. do Dom. 24.º Pent.</i> | 27 Sab. S. Gonçalo de Lagos, C., <i>br.</i> — ☉ L. C. às 8 h. e 18 min. da m. |
| | 28 Dom. 1.º DO ADVENTO, <i>ros.</i> |
| | 29 Seg. S. Romão, M., <i>enc.</i> |
| | 30 Ter. SANTO ANDRÉ, Ap.
<i>enc.</i> |

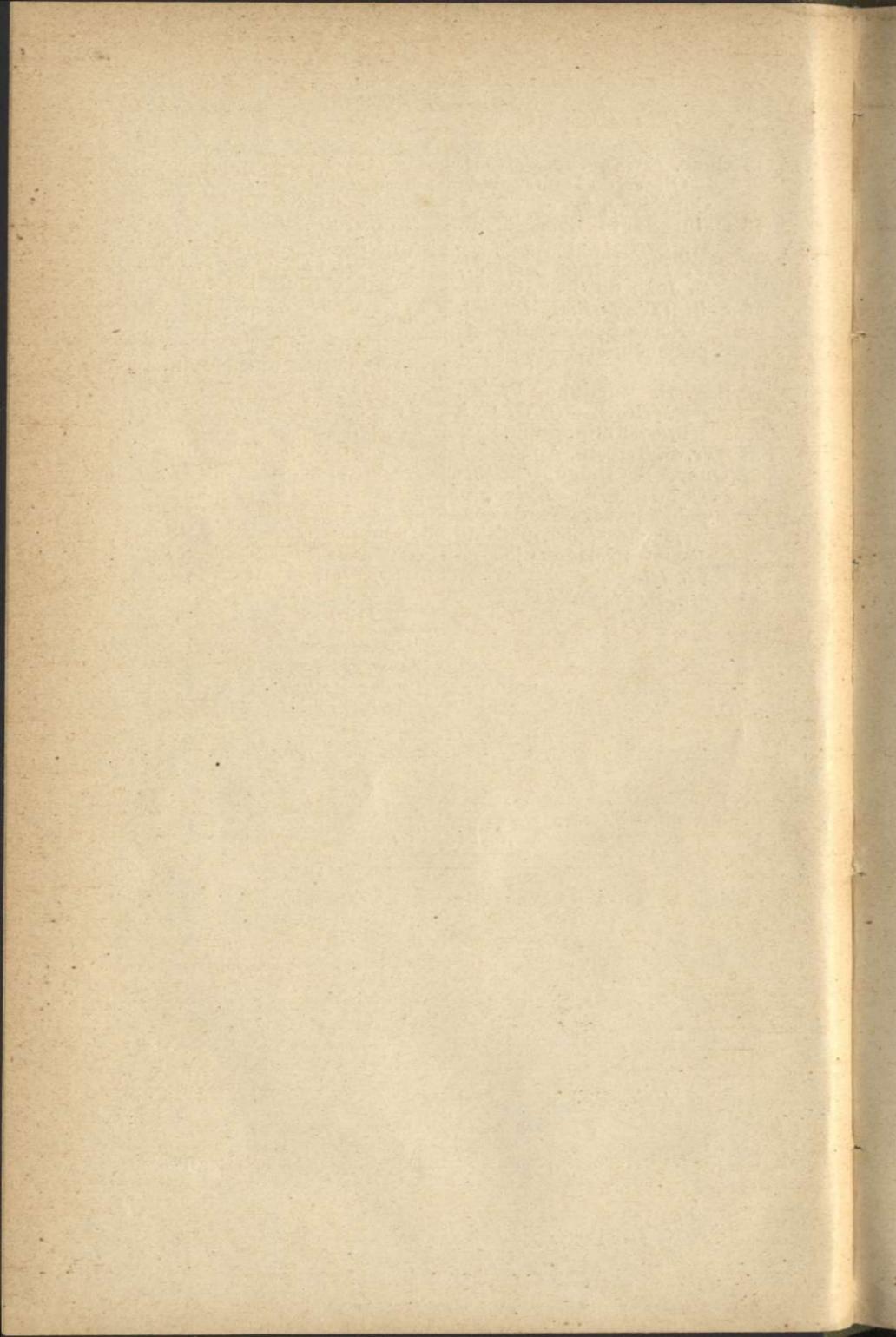
3.º mês

DEZEMBRO

1.º época

- | | |
|---|--|
| 1 Quar. Santa Isabel da Hungria, Viu., <i>br.</i> — <i>Aniversário da restauração de Portugal em 1640. Pequena gala.</i> | |
| 2 Quin. Santo Aniano, B. C.,
<i>br.</i> | |
| 3 Sex. (<i>Jejum.</i>) — S. Francisco Xavier, C., <i>br.</i> | |
| 4 Sab. (<i>Jejum.</i>) — Santa Bárbara, V. M., <i>enc.</i> — ☉ Q. M. às 3h. e 39 min. da t. | |
| 5 Dom. 2.º DO ADVENTO, <i>ros.</i> | |
| 6 Seg. S. Nicolau, B. C., <i>br.</i> | |
| 7 Ter. Santo Ambrósio, B. C. D., <i>br.</i> — <i>Na tarde deste dia ha Vésperas solennes da Immaculada Conceição (br.) na Real Capella. Assistem o Prelado e o Côrpo docente sem insignias.</i> | |
| 8 Quar. ✠ IMMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA, Padroeira do Reino, <i>br.</i> — <i>Festa na Real Capella (1.ª classe). Celebra o dr. José Joaquim d'Oliveira Guimarães, e prega o dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcellos. — Sessão solemne, na sala dos actos grandes, para a distribuição dos diplomas de prémios e honras de accessit aos estudantes classificados no anno pretérito. — Assistem a todos estes actos o Prelado e o Côrpo docente com insignias. — Pequena gala.</i> | |
| | 9 Quin. S. Félix de Valois, C., <i>br.</i> |
| | 10 Sex. (<i>Jejum.</i>) — TRASLADAÇÃO DA SANTA CASA DO LORETO, <i>br.</i> |
| | 11 Sab. (<i>Jejum.</i>) — S. Dámaso, P. C., <i>br. (Req.)</i> |
| | 12 Dom. 3.º DO ADVENTO, <i>ros.</i> ou <i>ros.</i> — ☉ L. N. às 7 h. e 25 m. da t. |
| | 13 Seg. Santa Luzia, V. M.,
<i>enc.</i> |
| | 14 Ter. S. Clemente, P. M.,
<i>enc.</i> |

- 15 Quar. (*Têmporas. Jejum*).
— Oitava da Immaculada
Conceição, *br.*
- 16 Quin. Santo Eusébio, B.
M., *enc.*
- 17 Sex. (*Têmporas. Jejum*).
S. João da Cruz, C., *br.*
- 18 Sab. (*Têmporas. Jejum*).
— Nossa Senhora da Ex-
pectação, *br.*
- 19 Dom. 4.^o DO ADVENTO, *roz.*
- 20 Seg. S. Martinho, P. M.,
enc. (Req.). — ☽ Q. C. à
1 h. e 44 min. da m.
- 21 Ter. S. THOMÉ, Ap., *enc.*
- 22 Quar. S. Diôgo, C., *br.*
Com. *pro Episcopo*,
pelo anniversário da con-
firmação episcopal do
Ex.^{mo} Prelado diocesa-
no. (*Req.*),
- 23 Quin. S. Sérvulo, C., *br.*
- 24 Sex. (*Jejum*). — VIGILIA DO
NATAL, *roz.* — *Começam
as férias do Natal.*
- 25 Sab. ✠ NASCIMENTO DE
NOSSO SENHOR JESUS
CHRISTO, *br. (3 missas)*
— Missa solemne (2.^a clas-
se) na Real Capella —
Pequena gala.
- 26 Dom. SANTO ESTÊVÃO,
Prôto-mártir, *enc.* — ☽
L. C. às 8 h. e 56 min. da
n.
- 27 Seg. S. JOÃO, Ap. e Ev.,
br.
- 28 Ter. SANTOS INNOCENTES,
Mm., *roz.*
- 29 Quar. S. Thomás Cantua-
riense, B. M., *enc.*
- 30 Quin. Off. do Dom. do Oi-
tavário do Natal, *br.*
- 31 Sex. S. Silvestre, P. C., *br.*
— *Último dia do anno.*
Pequena gala.



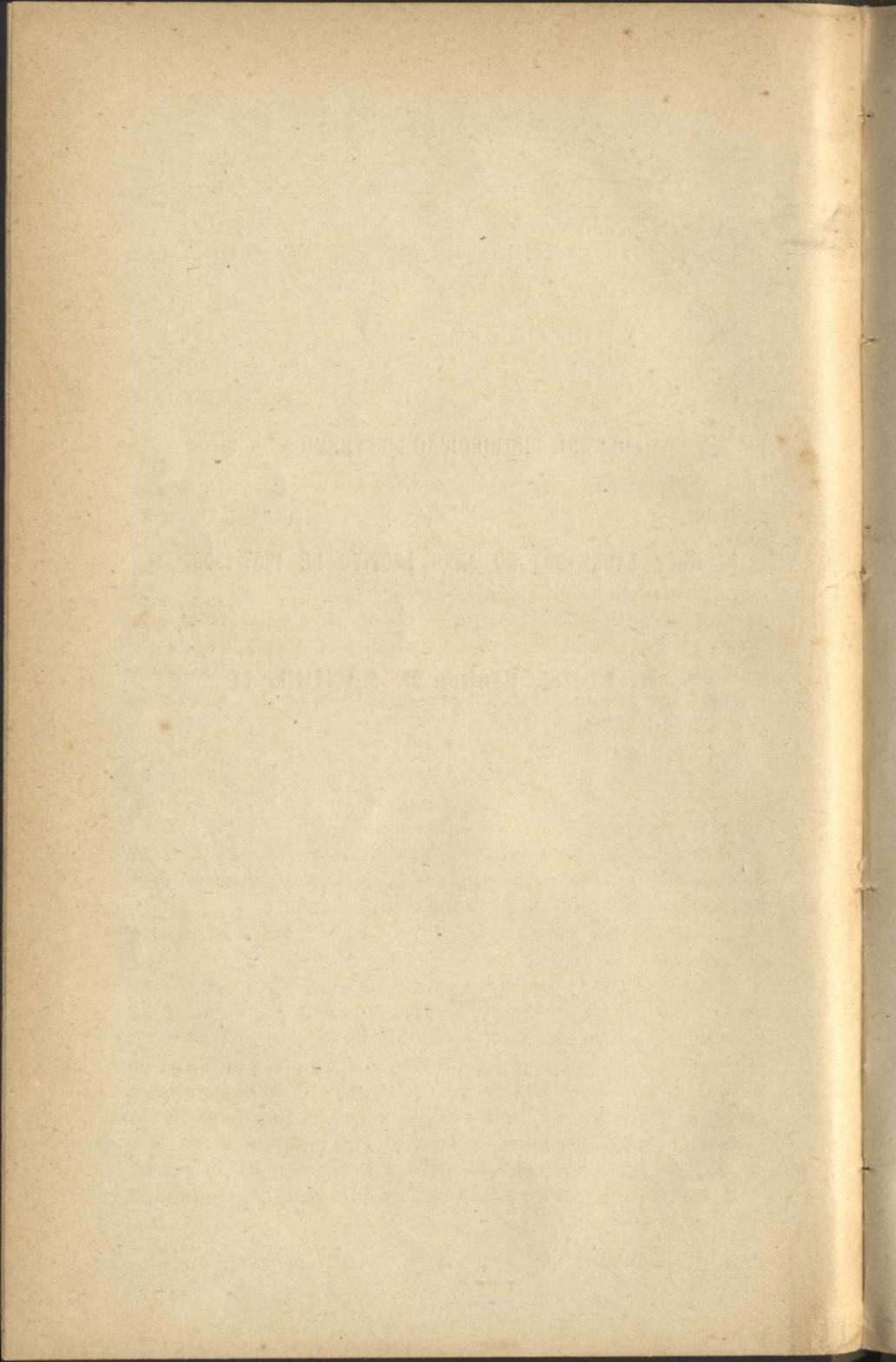
SOLEMNE DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS

AOS

ALUMNOS LAUREADOS NO ANNO LECTIVO DE 1907-1908

POR

S. M. El-Rei, Senhor D. MANUEL II



ALLOCUÇÃO DO REITOR DA UNIVERSIDADE

SENHOR :

A Universidade de Coimbra agradece a Vossa Majestade a honra que lhe faz, vindo conferir os louros das victorias literarias aos seus alumnos mais distinctos. Antes disso já Vossa Majestade se declarára seu Protector, quando ella, cumprindo uma determinação dos antigos Estatutos, confiadamente Lho lembrou e pediu; e foram tão calorosos os termos com que Vossa Majestade prometeu á Universidade de Coimbra o Seu alto patrocínio, que ella não pôde deixar de renovar os agradecimentos vehementes que já endereçou pela sua deputação.

SENHOR :

Das paredes deste vasto recinto, que é a sala nobre do solar da Sciencia em Portugal, pendem em telas antigas as effigies dos antecessores de Vossa Majestade.

Essas figuras evocam ao nosso espirito todos os pontos da historia.

Alli D. Affonso Henriques, o homem sem o qual, no dizer do grande historiador, não existiria hoje a nação portugueza e porventura nem sequer o nome de Portugal. Reparando no seu aspecto de guerreiro, lembram-nos as lutas heroicas de conquista para a formação da nacionalidade: — os combates corpo a corpo em que os guerreiros medievaes, cingindo ao peito as armaduras de aço e empunhando pesados montantes, pugnavam pela constituição e pelo engrandecimento da Patria.

Além D. Dinis, tendo a seu lado essa doce figura de Rainha

para quem eram como flores as esmolas dos seus pobres. Esse traz-nos á lembrança a fundação da Universidade e o seu estabelecimento pouco posterior nesta formosa cidade do Mondego, que, pela propriedade da situação, pelo socego do seu meio, pela amenidade do clima e até pelo encanto doce da paisagem, tão bem escolhida foi para séde dos Estudos Superiores.

Depois D. Manuel, Duque de Beja e Protector da Universidade, como Vossa Majestade.

Oxalá que no actual reinado ella receba os beneficios que então teve e que Vossa Majestade seja, como elle, *Venturoso*.

Se a nossa attenção se prende a esses pontos remotos do passado, surgem ante nós as figuras quasi lendarias dos heroes, que a quatro seculos de distancia projectam ainda nas paginas da historia as suas sombras de gigantes. E a par desses, que nas descobertas, na politica e nas campanhas de alem-mar glorificaram e estenderam o nome portuguez, tambem nas sciencias e nas letras surgiram homens notabilissimos, para o que concorreu beneficemente o desenvolvimento da Universidade.

Em frente D. João III, que promoveu a definitiva restauração da Universidade de Coimbra, á qual nos primeiros tempos do seu reinado dedicou efficaz protecção, que desgraçadamente não continuou mais tarde.

A seguir, congregados no mesmo quadro, uma creança e um velho, a inexperiencia mal aconselhada e a fraqueza — o definhar da nacionalidade . . . a morte . . .

Para ella concorreu perniciosamente a decadencia dos Estudos, porque, se nos tempos medievos ás nacionalidades podiam formar-se e manter-se a golpes de montante, sem cláres de illustração nem brilhos de sciencia, ao findar o seculo XVI, o avanço scientifico da Europa não era compativel com a prosperidade e existencia dum estado cujos recursos mentaes eram de um atraso lamentavel.

Quando, num arranco de heroísmo, renasceu a Patria portuguesa, a cultura dos espiritos não resurgiu com ella, nem a Universidade se levantou do seu marasmo.

Foi D. José quem, pelos serviços de Pombal, seu grande ministro; teve a fortuna de ligar ao seu reinado a restauração, a que melhor pôde chamar-se a nova fundação da Universidade

de Coímbra. Esse facto deve ter tido grande influencia no resurgimento nacional dessa época.

Muitos desses monarchas amaram a Sciencia e tiveram pelos seus progressos desvelado interesse. Os que reinaram no periodo constitucional vieram aqui todos associar-se ás nossas festas, desde a Rainha D. Maria II até ao Augusto Pae de Vossa Majestade.

E assim devia ser. Aquelle a quem a lei confia o primeiro logar do Estado, e que o nosso proprio estatuto determina que seja nosso Protector, não podia deixar de velar cuidadosamente pelo desenvolvimento scientifico do país e pelos progressos do seu primeiro instituto de ensino.

Assim o entendeu Vossa Majestade; e por isso aqui veiu hoje presidir a esta academia e galardoar pessoalmente os que, pelo brilho do talento, pela applicação e pelo estudo, são lustre deste estabelecimento e penhor da sua prosperidade futura.

Dos estudantes de hoje sahirão os mestres de amanhã. Os que labutam agora nas cancelas do estudo levarão depois os seus cuidados ao magisterio, ao hospital, á magistratura, ao laboratorio, a todos os ramos da actividade que o homem de sciencia exercita. Para isso é mister que vós, ESTUDANTES LAUREADOS, não esmoreçaes no vosso esforço nem vos transvieis do caminho seguido.

Se alguma vez sentirdes um desfallecimento, lembrae-vos deste dia de gala, pensae que o Rei de Portugal, mancebo como vós, na idade feliz em que a memoria é fiel e o coração abriga enternecidamente todos os sentimentos generosos, não terá esquecido os vossos nomes e irá acompanhando através da vida a historia literaria daquelles a quem agora vae armar cavalleiros da Sciencia.

E, vós, SENHOR, que hoje viestes aqui patentear o Vosso interesse pela Universidade de Coímbra, quando estudardes com a historia patria a genealogia da Vossa raça, podereis sentir um nobre entusiasmo pelo heroísmo de Affonso Henriques, pela fortuna guerreira do Mestre de Aviz, e pelos talentos politicos de D. João II, mas estou certo de que não vos merecerão menos sympathia as sombras de D. Dinis, que fundou os Estudos Geraes, de D. Duarte e do Infante D. Hen-

rique que amaram as sciencias e as letras, e de D. Pedro V que encontrou recursos na sua bolsa particular para a fundação de um Curso Superior.

É que podem ser mais luzidos os feitos militares, que estimulam os bríos patrioticos e concorrem para o predomínio politico das nações, mas a Sciencia tem para a Humanidade resultados mais proficuos na sua missão augusta de paz e de progresso. Os primeiros são, por certò, factores preponderantes da constituição e do alargamento dos estados, mas a segunda eleva a consciencia individual e diffunde as ideias santas do bem e da virtude na humanidade inteira.

Por isso a Universidade, que é instrumento primordial do desenvolvimento scientifico do país, merece que os poderes publicos lhe alarguem a esphera de acção e lhe accrescentem os recursos, para que a sua missão educadora se dilate e os seus processos pedagogicos se apurem.

É de justiça registar que a regulamentação da autonomia administrativa dos institutos superiores de ensino deu á Universidade regalias e recursos. Esse beneficio não pôde ella deixar de agradecê-lo; mas é certo que essa medida carece de revisão e melhoria. A Universidade representá-lo-á respeitosa-mente a Vossa Majestade e pede-Vos já, SENHOR, que, quando Vos seja presente o resultado ponderado do seu estudo, elle Vos mereça aquella protecção valiosa e segura que Vós lhe promettestes outr'ora.

Disse.

RESPOSTA DE S. M. EL-REI.

Na alevantada allocução que o venerando Reitor desta Universidade acaba de proferir é-me recordado que todos os monarchas da dynastia liberal aqui vieram associar-se a estas festas universitarias.

Não podia eu quebrar a tradição; bem pelo contrario, quís vir á primeira distribuição de premios do meu reinado neste alto estabelecimento de ensino, e por isso aqui estou.

Com esta visita desejei a um tempo significar o meu apreço pelas sciencias e letras e a minha sympathia pela mocidade, a que tambem pertença, e que nesta Universidade segue seus cursos. Nenhuma nação pôde hoje caminhar na senda da vida e no caminho do progresso sem uma sólida preparação litteraria e scientifica. Os maiores inventos no campo da indústria e até a maior diffusão do commercio reconhecem como base uma elevada cultura intellectual. O solo aravel, onde se semeiam e colhem as utilidades, exige sempre um sub-solo de sciencia pura que se desaggrega nesse terreno fertil para o commum da nação.

E assim é que os países que souberam apresentar-se com uma maior cultura intellectual são precisamente aquelles que, nos combates utilitarios da vida, parallelamente mais se desenvolvem e prosperam. Por isso o desenvolvimento scientifico do país e muito particularmente os progressos desta Universidade profundamente me tocam e interessam.

Quanto em mim caiba pelo seu progredimento me hei de devotar, convicto de que assim cumprirei um dos mais elevados deveres de Rei constitucional.

E se a sciencia, na sua fria imparcialidade, assim merece o meu cuidado, os seus cultores, e vós, **MOCIDADE ACADEMICA**, tendes todos os meus affectos.

Sinto-me bem em vossa companhia: convosco sei trocar ideias e sentimentos. Moço, como vós, dominam-me os grandes ideaes da nossa idade:—fé viva, crença ardente, a esperança, a mais alegre das virtudes, e, primando a todas, o amor da nossa Patria.

Alguem, que já não existe, me ensinou, e a miudo m'o repete a desolada Rainha, que é minha boa e carinhosa mãe, que antes de Infante, Principe ou Rei, eu era Português, e que superior ao throno e acima da corôa paira a ideia sacrosanta da Patria!

A ella tudo pertence: a corôa, o Rei e o povo.

É ella a nossa gloria passada; a nossa independencia presente; a fé num futuro renascimento de grandeza. É o povo valente que somos, que através dos seculos mostrou a sua intelligencia e a sua força, que dilatou o mundo e batalhou como nenhum outro para bem da Humanidade.

Estudemos, para melhor servir a nossa Patria! Estudemos, para sustentar a nossa posição no concerto das nações; para não empanar com a depressão de hoje o brilho das glorias passadas; para utilizar o imperio que os nossos maiores dilataram por além-mar. Estudemos, porque o estudo imprime no espirito a ideia de ordem que tanto domina o mundo physico, como deve dominar o mundo moral; porque o estudo nos ensina — que o culto do civismo exige que mais attentemos em nossos deveres, que em nossos direitos, e que a liberdade não é um pretexto para satisfazer caprichos de poucos em detrimento do direito de muitos. Estudemos, que tanto mais o espirito se illustra e se levanta, tanto mais o amor da Patria se afina e engrandece.

Na hora da vida nacional que atravessamos um patriotismo illustrado é a primeira das virtudes.

Saber para bem servir a Patria é o meu desejo, e confio que por igual será o vosso.

ACADEMICOS LAUREADOS: ao entregar-vos os premios que a vossa intelligencia e o vosso trabalho souberam conquistar, eu vos entrego o meu pensar, a minha confiança em vós e a radiosa esperança no futuro da nossa Patria.

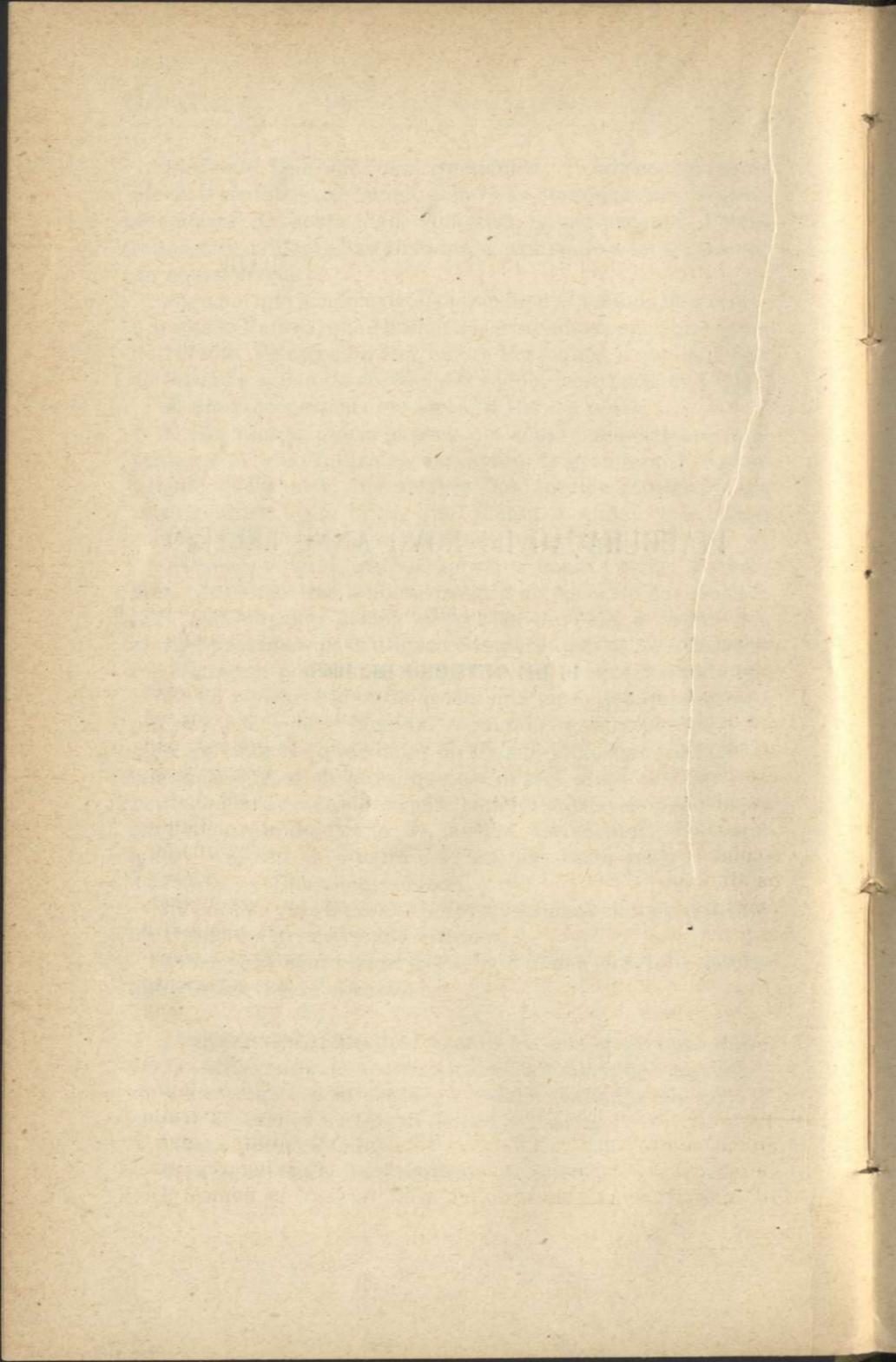
Viva a Universidade!

Viva a Academia de Coímbra!

INAUGURAÇÃO DO NOVO ANNO LECTIVO

EM

16 DE OUTUBRO DE 1908



ALOCUÇÃO DO REITOR DA UNIVERSIDADE

DISTINCTOS ACADEMICOS,
MEUS SENHORES:

Fez-me o governo a honra de commetter-me a direcção do nosso primeiro instituto scientifico; e mal me chegou ainda o tempo para aquilatar a grandeza do encargo.

Acceitei-o, porque entendi que nesse momento da historia era dever indeclinavel dos homens publicos pôr o seu esforço ao serviço do país; e, por muito debil que o meu fôsse, não ficaria inteiramente inutil, se o engrandecesse a cooperação indispensavel e poderosa dos elementos academicos.

Quando os mestres são intelligentes e illustrados, alliando á competencia profissional a prudencia e o bom senso; quando os alumnos são estudiosos e honestos, temperando com o respeito rigoroso da disciplina escolar os naturaes e desculpaveis ardores da juventude; quando uns e outros se respeitam e se estimam, pondo fito na honra da sua corporação scientifica, na veneração das tradições academicas e no acatamento dos preceitos disciplinares — facil se torna a tarefa de quem dirige, porque é lisa e chã a estrada do seu percurso.

Com isso contava eu.

Do illustre corpo docente já conhecia a valia: a alguns dos seus membros tivera-os por mestres quando, ha trinta annos, cursava modestamente a Faculdade de Direito; outros, nessa era já longinqua, occupavam os primeiros logares entre os que primavam em triumphos litterarios; os nomes pre-

claros dos mais moços ouvi-os no deslizar da minha vida entre coros de louvores aos seus alevantados merecimentos.

Dos estudantes tambem eu sabia os predicados sympathicos. Almas generosas e boas, corações abertos aos sentimentos mais altivos e mais nobres — assim foram sempre os academicos de Coimbra.

Eslarecido pelos conselhos prudentes dos mestres e confiado na estima dos alumnos, ousei metter hombros á empresa. E aqui nos encontramos pela primeira vez, na solemnização do inicio dum novo anno escolar.

A nossa Universidade abre agora as suas portas depois do repouso das ferias. Surge um anno novo de canceiras proveitosas, de trabalho e de estudo, para que ha sempre o premio do saber. Professores e alumnos, retemperados pelo descanso, voltam ás fadigas do espirito na lucta incessante pelo progresso scientifico; e estou certo de que, volvido um anno, quando chegar o termo da jornada, ella terá sido de resultados optimos para a illustração das classes escolares e para o seu desenvolvimento intellectual.

Neste comêço de seculo um anno que decorre — se o tempo é aproveitado para os conceitos do espirito, quer assimilando trabalhos alheios, quer arrancando ao proprio cerebro idéas e concepções — deixa um grande capital de sciencia e de luz.

Quem agora se quedasse no apêgo á tradição e á rotina e não seguisse de perto o grande movimento scientifico, se amanhã quisesse abrir os olhos á claridade, vel-a-ia tão reduzida e pequena como a dum corpo sideral que as leis da gravitação arrastassem pelo infinito do espaço a milhões de leguas do centro solar.

Em eras afastadas o desvio do tempo devido ao estudo poderia resarcir-se: hoje não.

Nas cathedras, nos laboratorios, nos gabinetes, nos hospitaes, nos observatorios — em todos os campos de investigação e de estudo, é sem limites a labutação scientifica; e quem a não acompanhar dia a dia ficará num atraso lamentavel.

É, pois, mister que os distinctos professores perseverem nas encetadas tarefas, illustrando a Universide e o ensino

com as luzes do seu saber, e que os alumnos correspondam a esses esforços com a applicação e o estudo, que são os auxiliares indispensaveis do talento para que seja vantajoso e proficuo.

E a par dos trabalhos literarios forçoso é tambem que todos se extremem no cumprimento rigoroso das disposições regulamentares. Os institutos scientificos têm — não podem deixar de ter — uma legislação especial e propria, cujo conjuncto fórma por assim dizer o cerebro e os nervos da sua estructura organica. E assim, desde o estatuto, que é o contexto primacial dos seus preceitos, até ás leis, regulamentos e alvarás extravagantes, que através dos annos foram prevenindo casos omissos, modificando disposições obsoletas, alterando doutrina a que as circumstancias do tempo e dos costumes aconselharam reforma — tudo isso constitue um codigo de prescrições que mestres e discipulos, a academia inteira, carece de respeitar e seguir com a mais rigorosa observancia. Vae nisso o interesse de nós todos, porque d'ahi depende a gloria e o lustre da Universidade. Por muito que fosse o nosso desenvolvimento scientifico, a corporação estiolaria sem reverbero e sem brilho, se os preceitos disciplinares não fossem acatados e cumpridos.

MEUS SENHORES:

Permittam-me agora que, em singelas palavras, eu faça algumas commemorações, umas jubilosas, outras tristes.

Durante o ultimo anno escolar perdeu a Universidade o seu regio Protector.

O turbilhão desordenado das paixões politicas, entenebrecendo o cerebro de exaltados, levou-os ao extremo condemnavel do regicidio, e o chefe do Estado tombou varado pelas mesmas balas que prostraram um Principe adolescente, virgem de toda a culpa.

Este crime, que horrorizou o mundo culto, não podia deixar de ser para a Universidade de Coimbra motivo de sincero pesar.

O corpo docente teve tambem uma grande perda. Na cidade da Covilhã, sua terra natal, falleceu a 29 de julho o

doutor Manuel Nunes Giralde, antigo professor da Faculdade de Direito, de que era esmalte e ornamento. Afastado ha annos da cathedra, que muito honrou, o conselheiro Nunes Giralde, pela illustração do seu espirito, pela agudeza do ingenho e pela valia dos seus trabalhos literarios, era ainda hoje, no remanso da vida particular, uma lição e um exemplo.

Esse foi arrebatado para sempre; mas outras perdas teve a Universidade, grandes e sensiveis, posto sejam incruentas. Refiro-me aos dois ultimos reitores, que honraram com governos, infelizmente ephemeros, a cadeira que indignamente occupo.

O Sr. D. João d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, fidalgo de sangue e de caracter, ministro d'estado honorario, foi reitor da Universidade desde 18 de abril a 28 de novembro do anno passado, e no espaço curto de alguns meses teve tempo de prestar aqui altos serviços, que lhe valeram a estima e o respeito da corporação academica. Faz hoje um anno que deste mesmo logar elle proferia uma oração modelar, cujo confronto prejudicará justamente as minhas desluzidas palavras.

Sucedeu-lhe o sr. conselheiro Antonio das Neves Oliveira e Sousa, juiz da Relação de Lisboa, cuja regencia durou apenas até 10 de março ultimo. Homem publico dos mais prestantes, como tem patenteado em diversas e elevadas commissões de serviço, é para sentir que uma saude reduzida e precaria o impedisse de illustrar por mais tempo este logar com as luzes do seu saber e com os cuidados da sua prudencia.

E, se no espaço estreito dum anno a Universidade perdeu dois prelados tão distinctos, gloria da magistratura e da politica, mais sensivel se conhece a perda por me faltarem a mim, que hoje tenho a honra de substituí-los, a fina diplomacia do primeiro, a ponderada prudencia do segundo, a erudição e o ingenho de ambos.

Este dia, que é de gala para a Universidade de Coimbra, é tambem de gala nacional. As commemorações officiaes recordam que num dia como o de hoje nasceu uma Princesa italiana, que o destino trouxe ao throno portuguez. Não devo agora dirigir-lhe felicitações, que não se coadunariam com o

estado do Seu coração, alanceado de grandes dores; mas significativo-Lhe d'aqui protestos de alto respeito.

Não posso tambem esquecer que ha poucos dias a Universidade de Oviedo celebrou festivamente o tricentenario da sua fundação, do que nos fez previamente honrosa communição. Escola congenere duma nação irmã, com ella devem estar as nossas sympathias e os votos mais ardentes pelas suas prosperidades scientificas.

MEUS SENHORES :

Vae começar o novo anno escolar. Oxalá que elle seja para nós todos proveitoso e fecundo : e se-lo-á por certo, se puermos no ensino e no estudo, no cumprimento exacto de todas as obrigações pedagogicas e discentes, e no respeito das prescrições regulamentares, aquelle esmerado interesse que norteia sempre quem aspira nobre e honradamente á pratica rigorosa do dever.

Disse.

...the ... of the ...

...the ... of the ...

THE ...

...the ... of the ...

ORAÇÃO DE SAPIENTIA

Recitada na sala grande dos actos da Universidade, no dia 16 de outubro de 1908, pelo Dr. Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes, lente cathedratico da faculdade de mathematica

EXCELLENTISSIMO PRELADO,
MINHAS SENHORAS E
MEUS SENHORES:

O primeiro dever de quem falla é dizer o que pensa. Torcer as suas ideias para as ajustar ás do auditorio, procurando agradar, é servir um fim utilitario, egoista.

Póde calar-se, mas se falla tem de dizer o que está de harmonia com a sua consciencia.

E tendo escolhido para assumpto a grave questão do ensino universitario, eu acho que soou a hora de se dizer toda a verdade; impõe-se o dever civico de arrostar com as opiniões contrarias, mesmo correndo o risco de alienar as sympathias dos que ouvem.

Mas eu creio, além disso, Senhores, que uma assembleia tão distincta, para quem o amor da verdade é com certeza um culto, não me perdoaria se as minhas palavras não fossem a expressão sincera e desinteressada do meu modo de ver.

A todos peço desculpa do tempo que lhes roubo. Que fazer, porém? Não podia sem desprimor rejeitar a honra que a faculdade de mathematica me deu e que deste logar agradeço.

Mas só contrafeito accetei tão pesado encargo, porque sabia que não podia desempenhar-me bem delle.

Do que a Universidade precisa neste momento não é de palavras, é de obras.

Envolve-nos, Senhores, uma atmospherá insalubre de desconfiança, de descredito e de hostilidade.

É certo que o systema das instituições pedagogicas não inspira confiança ao país. É certo mesmo que clamores geraes se têm levantado contra os erros da organização escolar por que é responsavel o Estado, contra os defeitos do ensino dentro dessa organização imputados aos professores e até contra o mau aproveitamento dos alumnos debaixo dessa dupla tutela do Estado e do professor, pelos vicios da educação recebida no lar e no meio social, de que é culpada a familia e a sociedade.

Mas os ataques dirigem-se de preferencia e attingem a maior violencia contra a Universidade. O centro do alvo é aqui. Não se ouve nem se lê uma palavra a favor e o descredito da Universidade, merecido ou injusto, tende a propagar-se por toda a parte.

Este é o facto impressionante: a Universidade de Coimbra, a unica Universidade portugueza, que devia ser o primeiro centro de instrucção e de educação do país, perde rapidamente o seu antigo prestigio e começa a ser olhada como uma instituição anachronica e perniciosa!

Que este juizo da opinião publica corresponda a uma phase real de decadencia da Universidade ou não, é o que importa mais.

Mas de passagem deixae-me notar que elle representa sempre um entrave, e difficil de vencer, para o exito do ensino. Não é que a Escola se despovoe. A Universidade não corre esse risco, primeiro porque é a unica para certas profissões e depois porque o alumno entre nós busca, em geral, infelizmente, a facilidade do diploma e não a excellencia do ensino.

Ora com este criterio, e em egualdade das outras condições, a Escola mais desacreditada póde ser e será muitas vezes a mais frequentada.

A Universidade continuará, pois, a receber alumnos, mas elles trarão no seu espirito a opinião preconcebida da má orientação do ensino, ás vezes a persuasão até de que é nocivo trabalhar sob tal direcção.

Com o descredito da Escola, os professores não terão só de formar a vontade do alumno para o trabalho, o que é difficil, mas deverão desfazer a resolução que elle traz de não estudar, o que é impossivel. Ora contra a inercia do discipulo todo o esforço do mestre se reduz a zero, como uma força que passa por um ponto fixo.

Mas não é só fóra do recinto universitario que se julga urgente uma reforma da Universidade.

Os estudantes ainda ha pouco mais de um anno manifestaram essa aspiração num movimento impetuoso de revolta, em que os poderes publicos não viram senão uma questão de disciplina.

E finalmente por parte dos professores muitas vezes se têm formulado reclamações de largas reformas, anseios de vida nova; e ha annos que a Oração de *Sapientia* é a prova mais eloquente d'esta situação dos espiritos.

Se alguém pensa ainda que a Universidade satisfaz plenamente a sua alta missão educativa, esse alguém que reflicta um pouco no isolamento do seu modo de ver e que medite nas causas determinantes desta corrente geral de opiniões.

Pela minha parte encontro, entre outros, tres defeitos fundamentaes na organização desta Escola. O primeiro é peculiar a ella: é a subsistencia das velhas fórmulas da sua primitiva estructura religiosa e clerical.

O segundo, de certo o mais grave de todos, é uma doença commum a toda a nossa instrucção publica e resume-se na — annullação da iniciativa do alumno.

O terceiro emfim — a estreiteza do círculo em que se projecta a luz da instrucção, — é não só um mal da nossa organização escolar e um problema para resolver ainda em muitos países civilizados, mas é mesmo uma das faces da questão social.

Esboço apenas estas questões, na esperança de que a Universidade, convencida de que tem de inaugurar uma epoca

trabalhosa de rejuvenescimento, ha de pensar nellas, bem como em muitas outras, estudá-las profundamente, debatê-las em reunião plena dos seus professores e a final resolvê-las.

Eu respeito, Senhores, todas as crenças sinceras, e avalio a benefica influencia que as religiões tiveram na educação moral das sociedades, sem desconhecer a tendencia das oligarchias para abusar dellas como instrumentos de dominação do povo.

Porém sciencia e religião têm espheras separadas. Ambas têm um corpo de doutrinas, mas os conhecimentos scientificos emanam só da *razão* e as verdades religiosas apoiam-se na *revelação*, que é uma palavra que não tem sentido em sciencia.

Nestas condições a Escola, para ser livre, tem de ser neutral em materia religiosa. É a doutrina que se contém nestas bellas e insuspeitas palavras do grande Pasteur: «Quando entro no laboratorio, deixo á porta todas as minhas crenças; quando saio, retomo-as».

Assim o parece ter comprehendido o Estado portuguez que não exerce influencia religiosa, nem a deixa exercer, na maior parte dos seus estabelecimentos de instrucção.

Subsistem apenas duas excepções inexplicaveis:

A primeira é na Escola primaria, onde se ensina ainda a doutrina christã, mas este ensino não é obrigatorio para os alumnos cujos paes pertençam a outras religiões. A segunda é na Universidade de Coimbra.

Refiro-me, Senhores, ás obrigações de caracter religioso que são impostas aos alumnos e professores da Universidade e a esta mistura do serviço de Deus e do serviço de Minerva, que me deixa perplexo sobre se foi a Escola que se installou na Igreja ou se foi a Igreja que invadiu a Escola.

É ver no *Anuario*, publicação official, o calendario ecclesiastico e academico por que começa, onde se detalham e distribuem ao mesmo tempo lições e missas, festas e feriados, a côr dos paramentos e as insignias dos professores, as horas das aulas e as horas das rezas.

Todas as festas academicas são conjugadas com solemnidades religiosas.

Poderá haver alguma festa de capella que não tenha o caracter academico, mas todas as funcções academicas têm uma feição religiosa.

Na aula subsiste o pulpito, no exame a oração, nos graus a benção e a missa.

Obrigam-se os estudantes ao juramento religioso na sua primeira matricula; os professores todos os annos neste dia.

Antes do exame o alumno reza uma oração latina em que invoca o auxilio da divindade.

O grau de bacharel é imposto em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo.

O grau de licenciado é conferido na capella, e o de doutor é precedido de missa, e tem um cerimonial que é um verdadeiro rito.

O simples enunciado destas praticas mostra o seu absurdo. Quem hoje teria força para introduzir em qualquer escola tal regimen?

E todavia elle mantêm-se na Universidade pela força da tradição e o seu enraizamento é tão forte que é considerado arrojo fallar em publico nestes assumptos.

Enumerarei só aquellas disposições que têm um caracter reaccionario, restrictivo da liberdade de pensar, mas outras velharias se conservam que chocam pela sua inadaptação á vida moderna.

Sirva de exemplo o traje clerical de estudantes e lentes, cuja suppressão ha tanto tempo debalde se reclama.

Lentamente tem evolucionado a Universidade, e como um organismo que no decorrer dos seculos em gerações successivas se transforma conservando certos orgãos embora atrophiados que já não correspondem a nenhuma função, assim aqui sobrevivem estas formulas anachronicas, vestigios mais ou menos extensos duma estrutura de outras epochas.

Purifique-se a atmospherá destas poeiras seculares, deixem-nos respirar a plenos pulmões o ar puro e vivificador da liberdade de pensamento.

Como a mulher de Cesar, que devia não só ser honesta, mas parecê-lo, a Universidade não deve só ser moderna, mas é preciso que não pareça velha.

O segundo defeito, a que vou agora referir-me, é um vicio de que enferma toda a nossa instrucção.

Eu creio, Senhores, que em todas as nossas Escolas, desde a instrução primaria até á superior, do que menos se cuida é de desenvolver a iniciativa do estudante.

Durante muito tempo *ensinar* teve o sentido de — facilitar a aquisição da sciencia feita.

O grande ideal em materia de instrução era ser um erudito.

Ora a vida é uma lucta e é necessario marchar, progredir, porque quem marcha, progride. Parar é morrer. A erudição não póde, pois, ser o ideal.

O encyclopedismo tornou-se mesmo uma impossibilidade. E até certo ponto succede em sciencia como em litteratura: se a erudição mata a inspiração, a preocupação de saber muito tira o tempo e a disposição para descobrir. Á força de ser guiado, não se póde dar um passo só.

Por isso hoje as reclamações do mundo civilizado sobre o ensino são no sentido de educar a mocidade principalmente a investigar.

Ensinar será assim educar a vontade e a intelligencia para a conquista da verdade.

Mas não ha nada então que aprender do que está feito? Ha de certo; os principios fundamentaes de cada sciencia, e para cada ponto que se deseja descobrir, para cada verdade que se ignora, o estudo profundo do que póde immediatamente relacionar-se com ella.

O que se passa, porém, na nossa Escola? Vejamos primeiro a Escola infantil.

Deante do professor a personalidade do alumno diminue, apouca-se, reduz-se quasi a zero.

Passivamente o discípulo offerece, como que em sacrificio, o cerebro, que o professor modela como o barro de uma estatua ou a cêra molle de um molde.

Sob o jugo do professor o alumno pensa, mas é um hypnotizado, falla, mas é um phonographo, move-se, mas é um automato.

Ao contrario eu julgo que é necessario deixar desabrochar livremente a intelligencia e a vontade da creança.

O papel do professor será o do jardineiro intelligente que prodigaliza cuidados ás suas plantas, ajuda o seu desenvolvimento, fornecendo-lhes adubo, regando-as, abrigando-as das

intemperies, destacando as folhas velhas, podando-as mesmo para dar força ás flores, mas sem as deformar, conservando nas suas linhas geraes a belleza da fórma natural.

Ao pensar no vinco que, talvez para toda a vida, se faz no espirito da creança, eu chego a julgar preferivel no seu exaggero a expansão turbulenta e anarchica da Escola de Tolstoi, onde a disciplina é precaria, mas o espirito se desenvolve, ao formalismo rigido e deformante da nossa Escola primaria, onde a ordem é perfeita, mas o cerebro se atrophia.

Se a submissão do alumno não é tão completa no lyceu e na escola superior, se o dominio moral do professor não é tão profundo, a paralyzação da actividade do alumno subsiste para o effeito da instrucção.

O melhor professor entre nós é o que explica melhor. Fazer a lição, é expor com a maxima clareza um assumpto de maneira que o alumno o comprehenda sem o menor esforço.

Por sua vez o melhor alumno é aquelle que mostra ter apreendido com mais facilidade e com mais exactidão os mais subtis e delicados raciocinios da exposição do professor.

Se este é pouco claro — recurso a um explicador supplementar. Ás vezes ha ainda a explicação escripta — *a sebenta*. E á porta da aula ha novos explicadores — *os ursos*.

A grande tarefa consiste em não perder uma palavra do mestre.

O ideal da nossa pedagogia é poupar o trabalho de comprehensão ao estudante.

Em compensação avulta o trabalho de memoria. Explicada a lição, o estudante terá de a decorar para a expôr de novo.

Que elle não pense um segundo em questão alguma e passe annos inteiros, faça o curso sem resolver um problema, sem ter feito um unico esforço pessoal de investigação, apenas com o trabalho de decalque do que outros pensam.

E eu compreendo por fim, depois de meditar nisto, esta grande desgraça nacional, que fere profundamente o nosso orgulho, a raridade dos espiritos inventivos e dos espiritos de iniciativa em Portugal. O erro é da educação.

E não creio, Senhores, que o curso livre no ensino superior, como se entende entre nós, resolva esta questão.

É talvez uma fôrma mais aperfeiçoada ainda de não se fazer esforço util.

Com effeito, se é certo que desta maneira o alumno conquista durante o anno a sua liberdade de acção, como poderá elle usar della, habituado como vem do ensino secundario a não ter actividade?

Durante o anno a inacção. Ouvir o professor, colher apontamentos, compilá-los quando muito. É a escolha e a disposição do typo para a impressão.

No fim do anno o trabalho de memoria para o exame. É a passagem do rolo de tinta e a impressão typographica.

Eis o curso livre!

Que fazer, pois?

Temos de modificar totalmente os nossos processos de ensino e os nossos criterios de julgamento.

A preocupação do professor deve ser crear o gosto do alumno pelo trabalho, desenvolver-lhe o espirito de iniciativa, a curiosidade de descobrir, a originalidade.

Dar o abalo inicial e deixar marchar a onda, repetir a impulsão tantas vezes quantas fôr necessario.

No estudo da sciencia feita, empregar o metodo da *redescoberta* (rediscovery) de que tão bom proveito tiram os americanos. Cada conhecimento, quanto possivel, será achado de novo pelo alumno. Variar os exercicios, graduá-los, até chegar a crear aptidão para investigar e o gosto de vencer difficuldades.

O professor trabalha com o alumno, está em contacto com elle todo o anno, avalia-o pelos exercicios que elle fez, pelo esforço que empregou e utilizou.

O exame torna-se assim uma inutilidade e uma impossibilidade.

Terá de ser suprimido.

É isto pouco? Mas é que, como diz o professor Girard da Faculdade de Sciencias de Lille: «Não ha pedagogia no ensino superior, ou antes toda a pedagogia consiste no exemplo do mestre trabalhando sob os olhos dos seus alumnos e iniciando-os nos esforços do seu pensamento creador sem nada esconder das suas previsões, das suas duvidas e até dos seus desfallecimentos».

E libertando o alumno, para quem o professor, nesta maneira de conceber o ensino, apparece como um companheiro de trabalho, mais experiente apenas, que aconselha e guia, deixando-se elle proprio ás vezes conduzir tambem, desfazem-se os prejuizos que nos desunem, e, conhecendo-nos melhor, aprenderemos a estimar-nos e a respeitar-nos mais.

Destruida a barreira que separa professores e alumnos, a Universidade para ser um verdadeiro fóco de instrucção e educação nacional precisa ainda de alargar a sua zona de actividade e procurar attingir as camadas profundas da população. Expandindo-se assim a Universidade, ganhará as sympatias perdidas, conquistará o amor do povo que lhe dará um solido apoio para as suas reclamações, que será uma fonte perenne de vida forte, e desempenhará a sua mais nobre funcção social.

Na verdade para mim, Senhores, o maior defeito, direi mesmo, o maior crime das organizações escolares do mundo inteiro está em que a educação intellectual constitue um privilegio dos que têm dinheiro.

A sociedade acha-se dividida em dois estratos horisontaes cuja superficie de separação é de aço duro, impenetravel.

Os seres que pertencem á camada inferior rastejam na terra, soffrem o peso e a pressão formidavel da formação sobreposta, nem o ceu podem ver e, emquanto não são esmagados, tudo o que se lhes consente é que se afundem cada vez mais no inferno da sua miseria material, intellectual e moral!

O filho do operario, a quem, na phrase do poeta, «para ganhar um pão é preciso um dia», terá de ser, como o pae, operario tambem. Desde o nascimento lhe está tolhida toda a probabilidade de vida melhor, a não ser... a outra vida e ainda é preciso acreditar nella!

O mundo tem pensado um pouco neste monumental problema e, entre todas as nações, os Estados-Unidos têm conseguido avançar grandemente a sua resolução.

Ahi é já possivel a alguém, que nasce humilde, instruir-se e educar-se.

As Escolas, as Bibliothecas, os Museus pullulam por toda a parte. A entrada é livre e gratuita. *Free to the people.*

Os livros, o papel, a tinta, numa palavra todo o material escolar indispensavel ao alumno é dado pela Escola. Os que precisam de trabalhar de dia encontram á noite classes e conferencias sobre todos os ramos do saber humano, para fazer a sua instrucção em qualquer direcção desde o mais baixo grau até ao mais alto.

Mas noutros países onde este estadio de civilização ainda não foi attingido, ás classes proletarias é já assegurada a instrucção primaria com mais ou menos desenvolvimento e facultada em larga escala a instrucção technica para os officios e profissões.

Mais: um grande movimento, a chamada *extensão universitaria*, se realiza ha bastantes annos a esta parte em todos os países civilizados.

Pleíades de professores das Universidades e dos Lyceus, de bachareis e de estudantes consagram uma parte do seu trabalho e dedicam-se alguns mesmo inteiramente, á vulgarização dos conhecimentos pelo povo, por todas as classes que para viver tinham de renunciar á instrucção.

Umaz vezes sob a fórma de conferencias isoladas, sem laço que as una, outras vezes em cursos seguidos, regulares, com as mesmas vantagens e prerogativas que os cursos universitarios, tendo em França, por exemplo, sob o nome de uníversidades populares, o cunho duma obra de propaganda social, conservando em Inglaterra e na America o seu primitivo character meramente instructivo, o certo é que esta instituição tem tomado um desenvolvimento assombroso e produzido os mais inesperados resultados.

A importancia e a necessidade da Extensão Universitaria reconheceu-a e consagrou-a o terceiro congresso internacional de ensino superior de 1900, o qual foi mesmo mais longe nas suas conclusões, emittindo o voto de que as universidades organisassem, ao lado dos outros ensinos existentes, cursos de vulgarização.

Acceito, Senhores, que para as populações das nossas villas e sobre tudo das aldeias, seja ainda cedo, attenta a pouca diffusão do ensino primario, para que possam ter successo as missões que a extensão universitaria realiza noutros países.

Ahi o atraso é tão grande ainda que urge mobilizar

um exercito de professores de instrucção primaria para combater o analfabetismo e extingui-lo.

Mas nas nossas cidades, e em especial nas tres primeiras Lisboa, Porto e Coimbra, a extensão universitaria encontraria evidentemente classes numerosissimas a quem aproveitaria e para quem mesmo é já hoje uma necessidade.

Porque não ha de, pois, a nossa Universidade, pela associação de professores e alumnos, ensaiar uma tentativa deste genero entre a população tão intelligente e ávida de saber da cidade de Coimbra?

Assim estreitariamos os laços intellectuaes e moraes que devem unir professores, estudantes e povo, e prepararíamos pela união das ideias a cooperação das vontades para a grande obra de regeneração que urge levar a cabo no país.

MEUS SENHORES:

Uma vibração salutar percorre o systema nervoso do povo portuguez, que começa a ter consciencia da tremenda crise que asphyxia a nação.

Á habitual apathia das suas classes pensantes substitue-se uma viril actividade, ainda febril e desordenada, que pretende a todo o transe impedir o movimento de decomposição geral, suster a derrocada.

Á medida que diminue a confiança na capacidade protectora do Estado, crescem as iniciativas individuaes, fundam-se sociedades de propaganda, ligas de educação, centros de instrucção, realizam-se congressos, multiplicam-se as conferencias, surgem além forças isoladas, aqui esforços convergentes, as energias buscam, para se associarem, uma mesma fórma e presente-se que, encontrada ella, se ha de conjurar o perigo, no dia em que haja a serenidade bastante para o encarar de frente.

A Universidade de Coimbra, Senhores, não pôde ficar indifferente como uma estatua, nem enigmatica como uma esphinge, perante esta onda de renovação e reviviscencia.

A Universidade de Coimbra precisa de tomar um partido

— ou é pelo passado, pelo espirito de rotina, pela reacção emfim, e tem de morrer; ou é pelo progresso, pelo espirito scientifico, e pela liberdade, e tem de buscar em si propria a potencia creadora, que ha de, por uma transformação radical, torná-la o primeiro centro de educação da mocidade portuguesa.



+

EXEQUIAS

POR

EL-REI D. CARLOS I

E PELO

PRÍNCIPE D. LUÍS FILIPPE

REVUE

1874

ETIENNE D. CARLOS

1874

PRINCIPES DE LA PHILOSOPHIE

EXÉQUIAS POR EL-REI D. CARLOS I E PELO PRÍNCIPE D. LUÍS FILIPPE

Em observância da praxe ininterrupta de mais de tres séculos, e da expressa determinação dos Estatutos velhos, que nesta parte se acham em vigor, celebráram-se na real Capella da Universidade, a 28 e 29 de maio do pretérito anno escoliar, solemnes exéquias, suffragando as almas de el-Rei D. CARLOS I e do Príncipe real D. LUÍS FILIPPE.

Revestiu excepcional pompa este acto piedoso, a que assistiu o Ex.^{mo} Prelado Universitário, Conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral, com o Córpo docente na sua quase totalidade, e o Córpo discente em grande número. Honráram com a sua presença este acto o Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Bispo-Conde, assim como todas as Autoridades de Coímbra, e muitas outras pessoas de categoria.

Presidiu à solemnidade, a convite do Ex.^{mo} Conselheiro Reitor da Universidade, o Ex.^{mo} e R.^{mo} Sr. D. Augusto Eduardo Nunes, Arcebispo metropolitano de Évora, doutor e antigo Lente cathedrático da faculdade de Theologia.

Na tarde do dia 28 de maio cantaram-se Vésperas solemnes de defuntos, presididas pelo Ex.^{mo} Arcebispo *in pontificalibus*, e rematadas pela absolvição, segundo o rito tradicional da Real Capella; e, ainda de harmonia com a prescrição dos Estatutos, e com o uso sempre aqui observado nestes actos, desde o fallecimento de D. João III até hoje, seguiu-se às Vésperas o *Elogio histórico* dos fallecidos, feito junto do catafalco por um doutor cathedrático, que costuma ser da facul-

EXHIBITS

1901

FRANCIS D. CARROLL

1901

FRANCIS D. CARROLL

EXÉQUIAS POR EL-REI D. CARLOS I E PELO PRÍNCIPE D. LUÍS FILIPPE

Em observância da praxe ininterrupta de mais de tres séculos, e da expressa determinação dos Estatutos velhos, que nesta parte se acham em vigor, celebráram-se na real Capella da Universidade, a 28 e 29 de maio do pretérito anno escolar, solemnes exéquias, suffragando as almas de el-Rei D. CARLOS I e do Príncipe real D. LUÍS FILIPPE.

Revestiu excepcional pompa este acto piedoso, a que assistiu o Ex.^{mo} Prelado Universitário, Conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral, com o Córpo docente na sua quase totalidade, e o Córpo discente em grande número. Honráram com a sua presença este acto o Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Bispo-Conde, assim como todas as Autoridades de Coímbra, e muitas outras pessoas de categoria.

Presidiu à solemnidade, a convite do Ex.^{mo} Conselheiro Reitor da Universidade, o Ex.^{mo} e R.^{mo} Sr. D. Augusto Eduardo Nunes, Arcebispo metropolitano de Évora, doutor e antigo Lente cathedrático da faculdade de Theologia.

Na tarde do dia 28 de maio cantaram-se Vésperas solemnes de defuntos, presididas pelo Ex.^{mo} Arcebispo *in pontificalibus*, e rematadas pela absolvição, segundo o rito tradicional da Real Capella; e, ainda de harmonia com a prescrição dos Estatutos, e com o uso sempre aqui observado nestes actos, desde o fallecimento de D. João III até hoje, seguiu-se às Vésperas o *Elogio histórico* dos fallecidos, feito junto do catafalco por um doutor cathedrático, que costuma ser da facul-

dade de Direito, e que nestas exéquias foi o doutor Avelino Cesar Augusto Maria Callisto.

Na manhã do dia 29 os capellães da real Capella cantaram successivamente os tres Nocturnos do Offício de defuntos, e no fim de cada um houve absolvição, a qual foi dada respectivamente pelos tres mais graduados capellães da Universidade; seguiram-se Laudes, e no seu remate fez a absolvição o doutor Director da real Capella, observando-se em tudo o uso litúrgico conservado na Universidade em tais exéquias, desde tempos immemoriais.

Á Missa de *Requiem* pontificou o Ex.^{mo} Arcebispo, ministrando-lhe os Lentes da faculdade Theologia: conselheiro doutor Luís Maria da Silva Ramos presbytero assistente, doutores Bernardo Augusto de Madureira e Manuel de Jesus Lino diáconos do sólio, doutor Francisco Martins diácono do altar, e doutor José Joaquim de Oliveira Guimarães subdiácono. Terminada a Missa, prègou o doutor Augusto Joaquim Alves dos Santos, lente substituto da mesma faculdade.

Remataram as exéquias reais pelo officio pontifical das cinco absolvições, que fôram dadas: a primeira pelo doutor Madureira, a segunda pelo doutor Lino, pelo doutor Manuel d'Azevedo Araújo e Gama a terceira, pelo doutor Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos a quarta, e a final pelo Ex.^{mo} Arcebispo officiante.

ELOGIO HISTORICO DE EL-REI D. CARLOS I
E DO PRÍNCIPE REAL D. LUÍS FILIPPE

Pelo lente de véspera da faculdade de direito, Dr. Avelino
Cesar Augusto Maria Callisto

DIG.^{mo} REITOR DESTA UNIVERSIDADE!
EX.^{mo} E REV.^{mo} SR. ARCEBISPO DE EVORA!
RESPEITAVEIS E SABIOS LENTES!
MEUS SENHORES!

Triste, e ao mesmo tempo consoladora, é a missão que
hoje me traz a este logar.

Em cumprimento do dever imposto pela praxe muitas
vezes secular deste instituto, segundo a qual compete a um
lente cathedratico da faculdade de direito fazer o elogio his-
torico do Rei fallecido, foi-me concedida a honra de tão dis-
tincta como difficil missão.

Acceitando o encargo como um dever de honra patriotica,
aqui venho, menos confiado nos dotes e energias do meu es-
pirito do que na vossa benevola generosidade.

Quando nenhum outro titulo justificasse a minha espe-
rança, a consideração do attencioso respeito pelo assumpto e
logar que occupamos neste triste e religioso momento dá-me
a certeza do vosso favor.

As minhas phrases vão ser desataviadas e sem brilho;
mas o sentimento que as dicta é profundo e sincero.

MEUS SENHORES:

Faltam talvez poucos momentos para que se perfaçam quatro meses, em que, após successivos e graves attentados contra a ordem pública, foi commettido na cidade de Lisboa o mais nefando e covarde dos crimes que regista a historia desta boa terra portugueza.

São assassinados a tiro, e á traição, El-Rei D. CARLOS e o Principe Real, D. LUÍS FILIPPE.

Não pareça tarde, quando a nossa Universidade só agora vem cumprir o piedoso dever.

Prescripções litúrgicas obstaram a que, ha mais tempo, pudesse ter logar este acto religioso. Além disso, quando constantemente se aviva na alma dos bons portuguezes o sentimento de desgosto e protesto contra os horrorosos attentados, de envolta com o de viva e dolorosa piedade pelas vítimas innocentes e indefesas, nunca é tarde para o cumprimento do santo e patriotico dever.

É por este motivo que, em todo o país e a todo o momento, se succedem diariamente espontaneas e ruidosas manifestações de condolencia, como signal de reprovação geral do vergonhoso attentado!

A triste e cruciante situação dos sobreviventes da Familia Real é por certo, nesta hora, tão amargurada como nos momentos da eriminosa tragedia!

Que o atteste, se necessario fôr, o coração da infeliz e régia viúva, a Rainha Senhora DONA AMELIA, obrigada, como a Virgem, a presenciar, sendo esposa e mãe, a morte dos mais queridos da sua alma, podendo apenas, por entre gritos de dôr, brandir contra faccinoras armados um *bouquet* de flores mimosas...

Terriveis estes lances da vida, que só podem ser comprehendidos pelos que, alguma vez, foram já surprehendidos por uma enorme desgraça!...

E, se entre portugueses ha quem, neste momento, não

sinta assim, desviemos a vista, deixando no esquecimento e nas sombras, em que se escondem, essas feras humanas, arrastadas por allucinantes paixões, ou productos duma degenerescencia moral repugnante, que conduz á indifferença ou á hostilidade criminosa perante a desgraça alheia!

E assim, a nossa Universidade, independentemente das prescripções legaes, vem espontaneamente ao templo augusto da religião santa consagrar os seus sentimentos de piedosa homenagem e culto á memoria do desventurado monarcha, seu protector, e do infeliz principe, que foi rei apenas durante os rapidos instantes da sua agonia!

E, se outro fôra o nosso procedimento, como poderia exigir-se o cumprimento do dever aos que aguardam o exemplo dos mestres e dirigentes?

Dá-se neste solemne acto uma circumstancia que impressiona. — Como é que a Corporação scientifica do primeiro Instituto de Instrucção Superior do País, depois de assistir á commovente solemnidade, se conserva neste logar para ouvir o elogio em honra do seu monarcha e protector, substituindo a veneranda sala, aonde constantemente se ferem as admiraveis pugnas do pensamento e se conferem honras e laureis aos seus filhos mais distinctos no talento e applicação, pelo recinto do templo, perante o respeito dos altares e á vista do meigo Jesus?

O primeiro estabelecimento scientifico do país, fazendo incidir a sua attenção sobre acontecimento tão grave, que envolve a dignidade e honra nacional perante a opinião e sentimento publico das nações civilizadas, não pôde, não deve limitar-se a simples e sentidas condolencias.

Perante a poderosa e illustrada razão de tão sabia e respeitavel collectividade, factos desta ordem despertam o estudo e observação das suas causas morbidas, consequencias naturaes e meios de remediar e prevenir.

Se a Universidade, comprehendendo na sua estrutura uma secção de Sciencias Sociaes, não tem jurisdicção para descobrir e liquidar responsabilidades pessoases, cumpre-lhe, sem duvida, esclarecer e orientar a opinião publica, como tribunal competente para julgar definitivamente ao lado

daquelles, que se acham investidos em competencia legal e obrigatoria.

A nação portugueza tem que responder perante a consciencia, perante a opinião dos povos, que vivem já no convívio internacional, e, em ultimo recurso, no grande e soberano tribunal da Historia, cuja acção jámais presereve.

Aqui, ao santo abrigo do templo, perante o symbolo sacrosanto e sublime da redempção humana, que irradia sobre nossos espiritos a luz serena e calma da paz e da bondade justa; neste ambiente, em que se respira o respeito affectuoso e consolador do amor christão, não se pôde nem deve faltar á verdade e á consciencia, sem prejuizo da equidade e benevolencia, fórmulas reaes e concretas do superior conceito da justiça humana.

Fóra deste recinto, creio ser uma lei de circumstancia nas lutas apaixonadas da vida social, não dizer sempre todas as verdades por motivos de oportunidade, falta de coragem ou propositos condemnaveis.

Uma tal norma de conducta, neste logar santo e tão perto deste tumulto, que symboliza tristemente o objectivo das nossas atenções e respeitos, seria o mesmo que *tripudiar de novo*, e sacrilegamente, sobre a memoria de dois infelizes illustres, os quaes, ainda depois da morte criminosa, necessitam, ao que parece, de quem os defenda na sua memoria.

E assim, Senhores, neste porto de abrigo, á luz da crença e da intuição constante dos conceitos e normas universaes, que, segundo a sciencia, governam o movimento geral dos espiritos, na sua cohesão, unidade logica e solidariedade moral, através e independentemente da sua quasi infinita variedade concreta, bem se resiste á perniciosa acção de pestíferas e poderosas correntes, as quaes, na sua velocidade adquirida e asfixiante, podem anuviar espiritos superiores, tolhendo-lhes a plena liberdade de apreciação.

Senhores, o elogio historico do fallecido Rei D. CARLOS depende essencialmente da anályse do horroroso acontecimento nas circumstancias que o precederam, acompanharam e se lhe seguiram.

Se a horrivel tragedia representou o julgamento, condem-

nação e castigo dum criminoso; se a suprema justiça social, em seu desagravo, não condemnou o justo mas um réu de graves crimes, poderia discutir-se ainda a legalidade do processo seguido, mas, conhecendo— *de meritis*— considerar-se-hia prejudicado o elogio do justificado.

Terminados que fossem então os nossos actos de piedosa condolencia, podíamos saír deste recinto, sob a impressão apenas que em nós produziria a sorte infeliz dos desgraçados.

Quanto á innocente vítima do desventurado príncipe, alma em flôr e sem macula, esperanza perdida na eterna sombra dum ataúde, o grito de protesto, clamando vingança, o seu mais alto elogio, encerra-se nesta phrase:—Foi morto, á traição como um jaguar, o príncipe indefeso e innocente!

Approximando os factos que, na cidade de Lisboa, no tenebroso dia 1 de fevereiro, se realizaram com dois homicídios consummados e outro frustado, em pessoas da Familia Real Portugêsa, com os graves attentados contra a ordem publica em 28 de janeiro; tendo ainda em conta as violentas manifestações duma certa opinião, as ameaças publicas de espiritos irritados e irritantes, chegando até a imprevidencia dos mais exaltados a não occultarem o dia e hora certa do audacioso crime, conclue-se evidentemente, que taes factos obedeceram a uma ou a todas as seguintes causas— *um golpe de mão para derribar o actual regimen*, — *uma vingança pessoal*, — *um acto de desespero e ultimo esforço de quem pretende salvar-se duma situação compromettedora*.

Analysemos a primeira hypothese.

A mudança de regimen nas instituições politicas, seria, entre nós e na presente occasião, uma necessidade, uma condição de salvamento, um phenomeno evolutivo da nossa vida politica; seria, segundo os factos, um acto legitimo, uma imposição da consciencia nacional e independente, superior á effervescencia de mesquinhas paixões ambiciosas e intolerantes?

Cumpre-nos estudar os factos, apreciando-os, sem preconceitos pessoaes e muito menos partidarios, pelo prisma da observação scientifica, da logica implacavel da razão sufficiente e dos factos averiguados.

Prescrevem as leis de ordem processal, e até do simples bom senso, que o julgador, antes de conhecer — *de meritis* — se certifique da legitimidade das partes, visto como a declaração do direito por sentença, representando uma determinada relação concreta entre pleiteantes, a sua qualidade jurídica no pedido da acção, decide desde logo da incidencia ou não incidencia da pretensão e da lei sobre o caso litigioso, illidindo ou confirmando a intervenção do poder judicial no julgamento pleno da causa.

Verificada a illegitimidade duma das partes litigantes, o julgador abstem-se de conhecer do pedido, absolvendo o réu da instancia.

Ora, no presente pleito, meus Senhores, quem será parte legitima, para, de facto e de direito, poder promover e realizar uma mudança de regimen politico ?

Creio, e não me engano, que só a nação portugûesa terá o direito de alterar as condições fundamentaes da sua fórma politica, se é certo que tal instituto pertence ao país, e só a elle, como personalidade autonoma, independente e soberana.

Ora a cidade de Lisboa não é todo o país, e ninguem pode, por titulo algum, attribuir a umã simples Capital a faculdade de se arrogar o direito de representar o país sem procuração, e, sobretudo, o direito de a elle se sobrepôr arbitraria e despoticamente.

Eu, como cidadão portugûes, declaro, que não fui ainda ouvido a tal respeito, e não constituí procuração para que me representem na causa.

Parece-me que no meu caso está a grande maioria, ou quasi totalidade, dos cidadãos portugueses.

Mas ha mais — e frisemos bem esta circumstancia: — no covarde e vergonhoso attentado não tomou parte toda a cidade de Lisboa, mas apenas poucos desvairados, dos quaes alguns pagaram com a vida a audaciosa perversidade de fieis mandatarios, talvez, ficando occultos na sombra, confiados na impunidade, os verdadeiros autores moraes, cumplices e encobridores.

Esta these é logicamente deduzida de factos bem nitidos e já evidenciados.

Quando se esperava, que, após o pavoroso acontecimento,

todo o país, ou pelo menos a cidade de Lisboa, se levantasse, com armas na mão em onda revolucionaria, aceitando como grito e signal de alarme a hecatombe, por assassinio, da Familia Real Portugueza, todos respondem a principio com o silencio, que se segue á surpresa duma enorme desgraça com que se não conta e, principalmente, por se julgar impossivel tamanhá perversidade em epocha e num país civilizado, para, desde logo, toda a nação portugueza com a sua Capital, representadas pelos elementos de maior valia social, em sinceras e sentidas homenagens á memoria das illustres victimas, lavrarem o seu protesto de reprovação de um crime que deixou o país amarrado ao pelourinho da ignominia, em quanto a justiça não fôr desaggravada.

Admittamos, porém, e por hypothese, que as indicações sociaes, entre nós, reclamavam como necessaria e opportuna a mudança de regimen monarchico; seria legitimo, humano e viavel o processo e meios criminosos empregados, a cuja gravidade corresponde o mais alto grau da escala penal?

Que confiança poderia inspirar um novo regimen baseado na perpetuação dum crime nefando, com todas as aggravantes, sem o menor respeito pela primeira magistratura nacional e pela pessoa do Rei, declarada na Constituição, por motivos de utilidade e ordem publica, inviolavel e sagrada?

Então o novo regimen, que tanto se faz apregoar como baluarte de todas as liberdades e respeito á lei, iniciaria os primeiros passos, dando já, como exemplo e materia do seu programma, a matança feroz de toda a Familia Real, cujo direito á vida está garantido nas leis vigentes?

Seria este o meio de convencer e persuadir as consciencias illustradas do país?

A propaganda e revolta pela violencia e pelo crime comum contra as pessoas, poderá ser jámais titulo justo para operar estas transformações sociaes, muito especialmente quando os seus agentes trabalham por contra propria, sem representação social, como uma associação de malfeteiros?

Quando um país se levanta em armas para exercer e garantir qualquer direito derivado da sua soberania, ou seja degladiando-se com elementos perturbadores internos, ou defendendo contra externos as suas liberdades e interesses, a

morte é um incidente honroso no campo da batalha, frente a frente, sem traições, sem covardias; e, em respeito ás leis da guerra, a generosidade e homenagem para com os vencidos chega a commover, como significação da mais alta sympathy e fraternidade humana.

Alli não se mata á traição, como quem atira, por entre uma sébe, sobre um ladrão ou uma féra que se receia!

Mas, se a doutrina que resulta daquelles processos criminosos fosse de acceptar, por que motivo não seria legitimo tambem, e a seguir á implantação do novo regimen, a immediata represalia, matando, á traição e sem lucta, o presidente da republica com toda a sua familia, quando, indefesa e tranquillamente, recolhessem á sua habitação?

Seria isto proprio duma sociedade medianamente civilizada, politicamente constituída com garantias de ordem e protecção aos direitos individuaes e politicos dos cidadãos, a começar pelo chefe do Estado?

Repellida, pois, *in limine*, semelhante doutrina, investiguemos succintamente, á luz da sciencia e dos factos, se, entre nós, a mudança de regimen politico se impõe, como um phenomeno natural de evolução social, e portanto uma necessidade, especialmente no momento actual da nossa vida economico-politica.

É de boa justiça, meus Senhores, que, na hora da liquidação de responsabilidades, se conceda aos accusados, que possam, não direi já justificar perante a lei e a justiça o nefando delicto, mas, ao menos, a attenuante dos seus intuitos, quando determinados pela comprehensão duma legitima necessidade social, e como verdadeiros crentes fanaticos.

Vamos ver, como nem ainda neste fraco reducto os agentes, que sobreviveram á execução do crime, que eu considero *commun* a todos os respeitos, jámais se poderão refugiar.

Entremos primeiro no campo da Historia, a grande mestra da vida, a expressão sensível da psychologia collectiva humana em todos os espaços e através de todos os tempos.

Com esta base de operações, a razão humana collige

os factos, fôrma syntheses, e classifica por unidades successivamente superiores, desde o simples até á maxima complexidade.

Não lhe é licito, porém, segundo as leis organicas da sua constituição, nomeadamente, a da *razão sufficiente*, fugir ás legitimas consequencias, que dos principios ou factos se deduzem.

Fôra desta linha de orientação intellectual, começa a indisciplina mental, a arbitrariedade do criterio individualista-abstracto, metaphysico, e sem valor real.

MEUS SENHORES:

Uma instituição politica, que, nas suas condições caracteristicas e essenciaes, se mantem, gera e acompanha a vida duma nacionalidade, adaptando-se evolutivamente ás novas condições de existencia e aperfeiçoamento social, através de nove seculos quasi completos, merece a attenção dos espiritos illustrados e observadores sem paixão partidaria ou pessoal, para que se não decrete a sua substituição desnecessariamente, e sobretudo por fôrmas bruscas, violentas e criminosas.

Devemos ao regimen monarchico, representado a principio na chefia militar de D. Affonso I, a constituição autonoma e independente da nossa nacionalidade, a despeito das ligações e auxilio do supremo poder da Igreja, que as circunstancias e politica do tempo determinavam na acção dos imperantes.

Quem sabe até, se as nossas sujeições e dependencias actuaes doutros *senhores*, serão mais vexatorias e ruinosas do que a tutela duma sociedade fortemente organizada, a qual ao tempo, se sobrepunha providencialmente á sociedade civil sem illustração, sem disciplina e sem rumo?

Á morte de D. Fernando, comquanto Portugal se tivesse mantido glorioso nas luctas da conquista do proprio sólo, é ainda á corajosa iniciativa de D. João I que se deve a nossa independencia e autonomia.

Commovente epopeia a das côrtes de Coimbra, em 1385, quando entre a espada do Condestavel e a logica cerrada de

João das Regras se erguia, radiante, a figura deste monarcha, aclamado pelo seu povo, triunfante, como todos os valentes e leaes portuguezes, que ainda hoje sabem honrar a patria, arriscando a vida em defesa da sua integridade e gloriosas tradições.

Por demais é sabido o grau de florescia, grandeza e força que assumiu Portugal no reinado de D. Manuel I, o Grande, com as gloriosas descobertas e conquistas, que causaram o assombro das nações.

E assim, no dizer insuspeito de estrangeiros, como Chauvel et Santenil nos seus trabalhos historicos sobre Portugal, affirmava-se que — «felizmente os Deuses tinham creado poucos portuguezes, aliás o Universo não bastaria para as suas ambições e poder».

Quando, após a imprudente e infeliz jornada d' Africa, a espada de D. Affonso I alli ficou enterrada nos areas do deserto, e se seguiu o ignominioso captiveiro por sessenta annos a quem foi talvez o promotor traiçoeiro daquella aventura de entusiastas inexperientes, deve-se a restauração da nossa independencia e gloriosas tradições a um grupo de bravos, os quaes, tendo á sua frente D. João IV, fundador da nova dynastia, se precipitaram com inaudito arrôjo sobre um inimigo, incomparavelmente mais forte, empunhando a bandeira, na qual, em letras de fogo, fulgiam bem estas palavras — *morte ou gloria*.

E até ao presente, todos os illustres representantes desta dynastia promoveram e honraram sempre os feitos daquelles que têm sabido glorificar o nome portuguez na defesa da Patria, nas lutas da sciencia, das letras, da arte e restantes manifestações das energias e aperfeiçoamento humano.

Ninguém ignora que, durante o largo periodo da nossa existencia nacional, os Reis de Portugal, varrido primeiramente o pais de inimigos, se dedicaram ao progredimento da agricultura e do commercio, arruinados pelo estado de guerra, assegurando com leis sabias a propriedade e vida dos cidadãos?

Não se deve ao gosto e protecção de tantos monarchas portuguezes a florescia das sciencias, letras e artes, conforme permittiam as circunstancias do tempo?

Á semelhança de Roma, a qual antes de glorificada nas

letras pelo estro de Cicero, Tacito, Virgilio, Ovidio e Horacio, já se havia immortalizado com os feitos de armas dos Scipiões, Marios, Lucullos, Pompeus e Cesares, assim Portugal, sob a influencia dos seus monarchas, provada que foi a heroica coragem e firmeza de pulso para a espada perante o mais forte inimigo, cultivou, nos periodos de relativo secego, as sciencias e letras, revelando eruditas vocações e produzindo immorredouros trabalhos de arte.

Durante o largo periodo da nossa vida nacional, houve infelicidades, erros e desvarios? Mas quaes serão as fórmulas de governo infalliveis contra as fraquezas e paixões humanas? As fórmulas politicas avançadas do nosso tempo não garantem, segundo se observa, esses ideaes de ordem, justiça, moralidade, disciplina e bem estar social, que tanto apregoam e promettem os novos crentes na idade de ouro.

Seja como fôr, um facto evidente se impõe á nossa consideração:—para remediar esses erros e infortunios passados, jamais se julgou necessario mudar o regimen monarchico, ainda nas suas fórmulas mais ou menos absorventes.

O mal encontrou sempre remedio nas proprias instituições.

E assim, meus Senhores, sejamos sinceros e justos, affirmando em nossas consciencias, que só motivos extraordinarios de superior gravidade, que envolvam uma necessidade de salvação publica, poderiam determinar o país a operar mudança radical no regimen politico.

Que assim o decreto o país directamente ou pelos seus legitimos representantes, com revolução pacifica ou armada, e eu serei dos primeiros a acatar as resoluções e a vontade soberana da nação portugueza.

Fóra desta linha de proceder, corre-me o dever de reagir e defender-me, como soubér e pudér, contra quaesquer usurpadores em simples revolta.

Vejamos, porém, nesta ordem de ideias, se outros motivos, que não a natureza geral do regimen, podem justificar ainda a primeira hypothese, isto é, a sua transformação actual.

Será porque a fórmula monarchica, entre nós, não representa os novos principios da democracia, entre os quaes avulta o da soberania e representação nacional?

A contar da revolução de 1820, epocha da consagração do regimen constitucional entre nós, a fôrma monarchica assumiu o character democratico definido, desde que nas nossas Constituições, na Carta e subseqüente Legislação constitucional se declara expressamente, que a soberania reside em a Nação, e o Rei é um dos seus representantes.

É notavel, que os patriotas de 1820, impulsionados até ao enthusiasmo pelos principios revolucionarios da celebre declaração dos Direitos do homem, de 1791, mal dispostos em virtude dos males que a nação vinha soffrendo, e em cujas causas proximas figurava a falta de energia dum rei fraco, ainda assim considerassem a fôrma monarchica compativel com as suas aspirações radicalmente democraticas.

Na Constituição de 1822, depois de se affirmar, que a soberania pertence á Nação, estabelece-se, no art. 29.º, a fôrma monarchica hereditaria por via de representação nacional.

Este facto demonstra que, numa epocha das mais criticas da nossa vida politica, a Monarchia foi julgada compativel com as novas ideias, e capaz de estabelecer entre nós uma nova ordem de melhores condições de existencia politica.

Foi, é verdade, demasiadamente cerceado o poder real nas suas attribuições e prerogativas, pelo que respeita á organização do poder publico, mas nada disto contende com a essencia do regimen, como succede na monarchia parlamentar ou simplesmente constitucional.

Mas aonde melhor se frisa o character de adaptação da fôrma monarchica ás indicações democraticas, é na doutrina consagrada pela declaração dos Direitos do homem, de 1791, e que precedeu a primeira constituição revolucionaria em França.

Em face da corrente evolutiva das ideias novas, a contar do Renascimento, e das causas proximas, que precederam a revolução, tão irritantes e em desvantagem do poder real, parecia que, perante a revolução, a monarchia deveria ter sido julgada incompativel com as novas aspirações, sobretudo em um momento critico de salvação publica.

Grande lição de prudencia, confirmada pelos factos, nos legaram os grandes espiritos daquelle tempo.

Não ha duvida de que a transformação radical duma

instituição não póde fazer-se brusca e apaixonadamente, e sobretudo sem necessidade. É esta a regra da sua viabilidade.

Que o digam os tenebrosos e tumultuarios acontecimentos no decurso da Revolução francesa, a qual deveu a sua salvação, em 1804, á força de concentração do Consulado e do Imperio na mão firme e heroica de Napoleão.

Pois a Assembleia Nacional, que na sua constituição accentuava como motivo e fim da revolução a resistencia á oppressão, e consagrava a origem nacional da soberania, proclamou a legitimidade do poder real, considerando o rei como representante da Nação, chefe supremo do exercito e do poder executivo; declarou que os ministros são os unicos responsaveis pelos actos do Rei, e que a pessoa deste é inviolavel e sagrada.

Tambem não esqueceu aos revolucionarios a lista civil, *sufficiente para manter o esplendor do throno perante a nação e os estrangeiros.*

Entre nós o regimen monarchico teve sempre o apoio e a consagração da vontade do povo, segundo os costumes do tempo.

Quando, em Santa Maria d'Almacave, Lourenço Viegas perguntou aos representantes das classes, se queriam para seu rei a D. Affonso Henriques, responderam — *queremos que seja nosso rei*; ao que D. Affonso respondeu: — «pois que me escolheis para vosso rei, ao vosso serviço ficam a minha espada e a minha vida».

Supponhamos que o facto, sob o ponto de vida historico, possa ser alcunhado de *pia fraude*, como titulo juridico justificativo da revolução de 1640, visto que, em um dos artigos daquellas côrtes, eram excluidos da sucessão em Portugal os principes estrangeiros; não representa a interessante lenda o sentir e pensar do povo portuguez, representado pelos seus homens mais illustres?

A vontade dos heroes combatentes, que sellaram com o sangue no campo da batalha a nossa definitiva independencia de Castella, tendo á sua frente D. Affonso I, não será razão justificativa bem sufficiente para, conscienciosamente, qualificar a origem da fórmula monarchica entre nós como democratica, sem prejuizo das dependencias e apoios *dum grande*

poder, que então se sobrepunha, porque era forte e illustrado ?

Não foi o povo português, por si e devidamente representado nas côrtes de 1385, quem acclamou D. João I, firmando assim com o cunho da sua soberania o direito de reinar á segunda dynastia ?

Quem foi, senão a vontade da Nação, que, representada em 1640 pelos seus filhos mais dilectos, e em 1641 pelas côrtes, reconheceu e confirmou os direitos de reinar a D. João IV e á dynastia actual vigente, excluindo pelo voto e pela força a dynastia intrusa ?

Quando em 1820 a Nação portugueza affirmou a sua independencia e soberana autonomia, decretava em côrtes geraes extraordinarias e constituintes a primeira constituição politica de 1822, radicalmente democratica e liberal, a fim de — *«assegurar os direitos de cada um, e o bem geral de todos os Portuguezes.*

Pois no art. 29.º a Nação portuguesa, livre e independente, declara pelos seus representantes, que — *«o Governo da Nação Portugueza é a Monarchia hereditaria, com leis fundamentaes, que regulem o exercicio dos poderes politicos».*

Em 1826, o Rei soldado, transigindo, como lhe cumpria, com os elementos poderosos que ao tempo, era necessario respeitar, sem prejuizo das novas ideias e das garantias que uma constituição deve offerecer, outorgava uma Carta, cujas prescrições, respeitadas e cumpridas, são penhor, mais que sufficiente, para a paz e felicidade politica dum país.

Este diploma, que, desde 1826 até ao presente, com pequenas interrupções, tem vigorado entre nós, com *«aceitação expressa do país,* decretou no art. 4.º, que — *«o Governo é monarchico, hereditario representativo»* — ; no art. 5.º mantem-se a dynastia na serenissima casa de Bragança, e no art. 12.º declara-se que — *«os representantes da Nação Portugueza são — o Rei e as Côrtes geraes».*

O partido radical, após a Revolução de Setembro, conseguiu que uma nova Constituição fosse votada em Côrtes constituintes, em 20 de março de 1838.

Pois neste diploma, tam liberal e democratico, como emanação das ideias de 1820, depois de se declarar no art. 33.º, que — *«a soberania reside essencialmente em a Nação, da*

qual emanam todos os poderes politicos», e portanto o do rei, decreta-se no artigo, que — «o Governo da Nação Portuguesa é monarchico, hereditario e representativo»; no art. 5.º que — «a dynastia reinante é a da Serenissima casa de Bragança; no art. 85.º declara-se, que — «a pessoa do Rei é inviolavel e sagrada»; — e nos art. 96.º e 97.º regula-se a successão da Corôa dentro da actual dynastia.

E, finalmente, no segundo Acto adicional de 1885 accentua-se ainda uma vez o principio democratico da soberania e representação nacional, origem e titulo de todo o poder publico.

É, pois, a nossa fôrma de governo actual, como monarchia *representativa parlamentar*, a consagração das doutrinas mais adeantadas sob o ponto de vista liberal e democratico, á luz dum criterio ponderado e positivo.

O que fôr justo, sensato e util será sempre novo, porque se adapta a todos os graus de aperfeiçoamento evolutivo das sociedades humanas, politicamente organizadas.

Continuando ainda na apreciação dos factos e doutrina, que, na hypothese estabelecida, poderiam constituir determinantes sérias para levar a opinião, e portanto o país, á mudança actual de regimen, á parte os processos condemnados pelas leis e principios de ordem e justiça que devem dominar em uma sociedade civilizada, vejamos o que a sciencia concreta e a util observação ensinam a proposito d'outros pretensos motivos, attinentes a justificar um movimento revolucionario por parte do país.

Comparando os caracteres essenciaes das duas fôrmas de governo, a monarchica e a republicana, apenas duas propriedades se destacam, como differenciação real, sob o ponto de vista da organização politica: — a duração das funcções do chefe do Estado e o modo da sua designação.

Nas monarchias, com excepções historicas, as funcções do monarcha são vitalicias e transmittidas hereditariamente; nas republicas, taes funcções são temporarias e conferidas por eleição em differentes modalidades.

Deixemos por agora as ideações do espirito no mundo da abstracção, visto que a fôrma positiva e util se impõe hoje á sciencia, e nem o mundo social se governa, em um dado momento, por abstracções puras, admissiveis como aspi-

rações justas para um futuro incerto, mas estereis ou perigosas quando as condições do meio sam incompatíveis ou não comportam a realização actual desses ideaes, que, aliás, podem representar no espirito humano fôcos de attração constante para o desconhecido, e sempre para o melhor.

MEUS SENHORES:

Fallando perante um auditorio de superior illustração, e não permitindo o logar nem a occasião que se exponham a nú os factos reveladores do estado decadente dos nossos costumes politicos, limito-me a interrogar a consciencia dos que me ouvem; se entre nós, pondo de parte o que lá por fóra acontece tambem, a eleição é uma garantia de acêrto, ou se é apenas um facto, que termina por um expediente de força—o imperio absoluto das maiorias?

Não nos illudamos; as coisas são o que são.

O suffragio é infelizmente, na sua generalidade, não a resultante dum estado de capacidade e independencia, mas o producto duma suggestão, duma dependencia ou duma imposição official.

As maiorias podem representar apenas a acção duma força irresistivel, quantas vezes com prejuizo da verdade, ordem e justiça do menor numero.

Metade e mais um podem dominar pelo imperio dum voto a minoria, que tem pelo seu lado, tantas vezes, a razão e o direito.

Sabe-se que difficuldades tem havido em organizar a representação das minorias por meios artificiaes e de mero favor, limitando-se a sua acção effectiva a méras funcções de fiscalização na vida parlamentar, quando se não prefere, em propria defesa, ás vezes, perturbar os movimentos da maioria, tornando-se hostís e incompatíveis duas forças, que assim esgotam inutilmente a sua energia com prejuizo da vida e prestigio parlamentar.

Uma eleição, nestas condições, poderá acceitar-se como processo infallivel de selecção de capacidades para o exercicio duma funcção publica, ou como a expressão da influencia

do maior poder, a começar na dependencia da miseria até ás altas influencias dos grandes interesses pessoases ?

Um chefe de Estado, electivo e temporario, difficilmente poderá subtrahir-se á influencia do grupo que o escolheu.

É um partidario ; e, como tal, não poderá, senão excepcionalmente, constituir-se em força independente e ponderadora para o effeito do equilibrio entre os poderes politicos, e a acção e reacção dos partidos *uteis* em politica.

Em um país pequeno, como o nosso, a lista dos homens superiores para os effeitos duma selecção primacial, segundo exigem as superiores funcções do eleito, em breve se esgotaria.

Entrando-se afinal no campo das vulgaridades, surgem as ambições vaidosas ; formam-se, em concorrência vulgar, pequenos partidos e facções, porque todos se julgam aptos para tudo.

Daqui resultam lutas pessoases, intransigentes e apaixonadas ; e tudo isto constitue um perigo para a ordem e regular andamento das forças vivas dum país, bem estar e aperfeiçoamento colectivo.

A lição dos factos, para o observador a frio, revela bem o que seria a eleição dum chefe de Estado entre nós, pelo que se passa na eleição e concorrência dos cargos menores.

Mas, acceitando como doutrina indubitavel que a eleição, á parte os factos anormaes, constitue a melhor fórma reveladora da intervenção dos cidadãos duma nação na escolha do chefe do Estado, tanto vale eleger um presidente, como uma dynastia por successão hereditaria por motivos de conveniência publica.

E então, neste sentido, a monarchia portugueza, á parte alguns factos isolados e transitorios que revelaram a influencia, de momento, do direito divino dos reis ou dos seus direitos proprios e patrimoniaes, desde o seu começo e nomeadamente hoje, a contar especialmente de 1822, data do primeiro diploma constitucional que se seguiu á gloriosa revolução de 1820, é sem duvida um instituto democratico, porque não só a vontade soberana da Nação portugueza lhe deu origem, como vimos, em differentes epochas da nossa historia, mas ainda o facto da acceitação subsequente confirma de facto a sua natureza democratica e liberal.

Allega-se que a fôrma hereditaria é um perigo de degenerescencia mental.

Elevar, como fazem alguns pathologistas mentaes e partidarios apaixonados, á categoria de these, alguns factos isolados, que, aliás se observam em tantas categorias humanas, não me parece razão procedente e de probidade scientifica.

Mas, aceitando como verdadeiros os factos singulares, cujas causas morbidas não são sempre e exclusivamente a hereditariedade, não é por todos sabido que as proprias leis fundamentaes, e ainda as civís, providenciam para o caso? E, se hoje, na fôrma monarchica parlamentar, o gabinete exerce as funcções que pertencem ao Rei, como chefe do poder executivo, assumindo tambem a responsabilidade dos actos do poder moderador, que receio pôde inspirar o facto duma degenerescencia mental no chefe do Estado?

A influencia pessoal do rei na orientação dos governos, além de ser um facto commum a todas as personalidades que exercem a mais alta funcção do Estado, só em hypothese será de temer.

Hoje, com os correctivos da opinião publica, maxima publicidade e promptas reclamações, a acção governativa indirecta e pessoal do rei pouco pôde pesar nos destinos dum país, quando os restantes poderes publicos estiverem confiados a homens de character e de valor intellectual.

Mas se essa influencia fôr exercida por um espirito illustrado e de superior ponderação, quantas vezes se tornará benefica e providencial?

Comparando agora os pequenos inconvenientes allegados com as vantagens, que resultam da fôrma monarchica para a unidade politica de Estado, sem soluções de continuidade, independencia partidaria da chamada lealdade politica dos grupos militantes rotativos, educação preparatoria e profissional na arte de reinar, prestígio e auctoridade moral, tão necessarios ao culto e majestade do poder que suggestivamente deve actuar no sentimento de respeito pelo principio auctoritario, não é licito, em justa e serena consciencia, deixar de julgar, como desnecessaria e até perigosa uma transformação do regimen na actualidade.

E quando as indicações sociaes revelassem a necessidade

urgente duma transformação de natureza politica, outros seriam os meios de propaganda e preparação do espirito publico, que não a mais nefanda violação dos direitos do homem e da lei que os garante e protege, nomeadamente quando se trata do Chefe do Estado.

O facto, só por si, seria a negação do prestigio e legitimidade duma revolução, sujeita sempre ás represalias e violencias dos que se defendem.

Seria ainda a mudança de regimen uma garantia de nova e superior moralidade, salvação economica e financeira do país em graves crises ?

Se fôsse permittido por esta occasião, e neste logar, allegar e provar factos reveladores das fraquezas humanas, e escandalos devidos ás paixões degradantes do homem no viver intimo das nações, que se regem pelas fórmulas de regimen politico, que se dizem avançadas, como se o valor duma palavra substituisse a ideia e a realidade das coisas, como seria extensa, e demasiadamente conhecida a lista pouco edificante das violações da moralidade, da justiça, do bem-estar e paz social, que por lá, como em toda a parte, são independentes das fórmulas de governo.

A relativa florescencia da França e das Republicas Americanas, é devida aos seus recursos e exuberancia da vida propria, que por egual se havia de revelar sob a acção dum regimen monarchico.

De resto, as garantias dos direitos humanos são eguaes em qualquer dos regimens, com uma differença que muito nos honra, apesar dos inconvenientes, — a plena tolerancia, — que gozamos todos á sombra da nossa monarchia, e que, nem sempre, é reconhecida por aquelles que mais se aproveitam della.

Consequentemente, meus Senhores, não poderá de futuro, o tribunal competente, que houver de julgar, energica e imparcialmente, ácerca de responsabilidades pessoases, acceitar como attenuante, e muito menos como dirimente, a circumstancia, por ventura, allegada na defesa contra a accusação, — a necessidade e opportunidade da substituição da actual fórmula de governo em Portugal.

Se não podia ser esta a determinante objectiva de tão grave acontecimento, seria então a resultante de espiritos

desvairados por ambições e vaidades irrequietas e impacientes?

As averiguações dos factos e circumstancias, que precederam este crime tenebroso, e a que urge proceder sem fraqueza e sem receio, farão luz na sombra que os envolve ainda, para que os julgadores condemnem ou absolvam conforme o valor das provas.

Ao lado desta segunda hypothese seria o crime determinado por vinganças pessoaes e desforço desesperado de quem se julgasse perdido numa situação perigosa ou difficil?

Que as averiguações dos poderes competentes nos illucidem sem perda de tempo a fim de que, ao lado dos direitos da innocencia, cáia todo o rigor da justiça sobre a cabeça dos criminosos.

Assim o exigem a justa anciedade do espirito portuguez, a consciencia e dignidade de nós todos, a grave expectativa das nações e, sobre tudo, os direitos da sociedade offendida.

Que o crime não morreu com os auctores materiaes que pagaram com a vida a enorme audacia, talvez *inconsciente*, do seu attentado, parece-nos fóra de toda a duvida. Os simples executores materiaes de dois homicidios consummados e um frustrado eram uns desvairados anonymos, provavelmente fieis mandatarios, que só se tornaram conhecidos na hora do crime e por causa delle.

Temos, pois, o direito de pensar, em boa razão, na existencia de autores moraes, cumplices e encobridores, visto que todas as circumstancias peculiares deste facto, a começar pela situação pessoal das victimas, suppõem necessariamente, no *iter criminis*, a intervenção doutros agentes e mais graduados.

Será ou não verdadeira esta sã e razoavel supposição de quem conhece a psychologia de similhantes monstruosidades?

Os poderes e tribunaes competentes, em suas indagações conscienciosas e energicas, responderão a este quesito decidindo de facto e de direito.

MEUS SENHORES :

Nos tempos que vão correndo, é bem difficil e já perigoso o officio de governar, e portanto o de exercer as altas funcções de Chefe do Estado.

Por toda a parte se ouve apenas proclamar direitos, desde a pacifica palestra até á mais ruidosa e violenta reclamação. Ninguem se subordina de vontade ao imperio do dever, que é, abstracta e concretamente, o conceito e elemento complementar do direito, tanto como potencia subjectiva, quanto, e principalmente, como realização objectiva das relações de coexistencia, cooperação e solidariedade social.

Parece até, que aquelles, a quem pela superioridade intellectual e alto caracter compete a orientação dos espiritos inferiores, perderam, em grande numero, a coragem de affirmar em voz altisonante, que o dever é a condição vital do direito. Se não ha deveres, os direitos são puras mistificações; a cohesão social extingue-se, seguindo-se a anarchia das forças, a desaggregação das moleculas competentes, e por fim a morte do organismo collectivo.

Uma sociedade, em taes condições, pode perder a sua personalidade autonoma, para ser aggregada passivamente a outra collectividade mais forte, porque é mais perfeita e melhor disciplinada.

Nesta conjunctura, um espirito fraco é tanto ou mais perigoso do que uma intenção e vontade criminosa.

Fugir á lucta por covardia, está muito áquem da temeridade daquelle que se expõe inutilmente a um perigo.

As popularidades vulgares tanto elevam como crucificam.

As classes ignaras suggestionam-se facilmente com a lisonja daquelles, que deveriam ter a coragem de lhes contestar exigencias injustas, exaggeradas e inoportunas, por vezes.

Quantos espiritos illustrados e até brilhantes se deixam arrastar, sem resistencia, na impetuosa corrente de insubordinação geral das nossas sociedades, sob pretexto de reclamações cuja justiça concreta, oportunidade e processos de acção muito deixam a desejar frequentemente.

E assim, o principio auctoritario, que será sempre, quando devidamente organizado, a condição essencial da garantia,

coordenação e unidade de todas as energias sociaes, é hoje visado odiosamente pelos inimigos do dever, da ordem e do imperio da lei.

Em graves embaraços e contrariedades se encontram todos aquelles a quem cumpre, por dever, o exercicio da auctoridade, ainda quando procedam benevola e equitativamente, visto como ninguem tolera nem pode com os rigores da justiça.

O desditoso Rei D. CARLOS teve a infelicidade de assistir e viver, durante bons dezanove annos do seu reinado, no meio de luctas violentas e apaixonadas dos partidos politicos militantes.

Mostram os factos á evidencia, que as fórmãs *rotativas* e *acordes* não são meios de manter a vida interna dos partidos uteis em politica; constituem antes causas morbidas da sua decadencia moral e significam falta de energia vital.

Comprehende-se bem, que, em taes circumstancias, o Chefe do Estado não pôde limitar-se a assistir passivamente á lucta de elementos que, não tendo condições de equilibrio para o movimento uniformemente variado, serão a ruina dum país, se um poder de ordem e criterio são, não intervier a tempo para moderar pretenções irrequietas e inoportunas. *E tudo isto se pode fazer, sem que, por este motivo, se possa ainda classificar, de — pessoal — o governo do Chefe do Estado.*

Foi este o pensamento da Constituição que nos rege, quando, nos artigos 71.º e 72.º, declara, que *o Poder Moderador é a chave de toda a organização politica... para que assim vele... pelo equilibrio e harmonia dos poderes politicos.*

Que melindrosa e arriscada situação!

Seria necessario que o Rei não pensasse, e, nem sequer se interessasse um momento pela causa publica, elle que assiste e preside ao conselho de ministros, que conferencia e discute com elles e com os altos representantes da politica militante, chefes de partido, presidentes das camaras, etc., para se abster de emittir as suas opiniões e bons desejos, no sentido de soluções justas e uteis para a boa politica e administração publica e subsequente harmonia dos poderes politicos.

Mas a verdade é que o poder real ficará sempre sujeito ao terrivel dilemma de duas graves e perigosas insinuações:

— Se não intervem na vida politica é um inutil, um incapaz; se intervem, é, *ipso facto*, um partidario pessoal e hostil. —

Será licito a todos pensar livremente em assumptos politicos, e não poderá o Rei ter as suas opiniões, o seu criterio, a despeito mesmo das indicações constitucionaes, para discutir e indicar particularmente o que lhe parecer melhor, sem prejuizo da plena liberdade de acção dos seus ministros ?

A proposito das causas sociaes da horrivel tragedia, ouço dizer que *os erros vêm de longe*.

Como é pois que, a admittir como verdadeira esta causa explicativa dum crime, se faz recaír toda a responsabilidade dos governos que erraram e de todos nós, que consentimos sem reclamar nesses erros, sobre a cabeça do Rei, elle que, pela constituição, é sagrado e inviolavel na sua pessoa ?

Será isto a expressão da justiça social, acto de respeito a uma lei de garantias, e ainda consideração pela dignidade do país, cujas tradições de honradez cavalheirosa apregoamos sempre ?

Por entre embates pessoas e apaixonados, degladiam-se sempre interesses contrariados, vaidades irritantes, que podem irromper desde os odios pessoas até ao maior dos crimes.

Infelizmente e á vista dos factos, o observador desapaixornado, sem ser pessimista, conclue por esta psychologia da nossa vida politica, á parte espiritos de valor intellectual e moral, que representam forças já insufficientes para se obstar á avalanche que ameaça a vida e bem estar da Nação Portuguesa.

Supponhamos, que este rei infeliz, errando na intervenção directa, a sua pessoa não era inviolavel e sagrada:—seria aquelle o meio legal, justo e digno de exigir e liquidar responsabilidades, sem ao menos se permittir uma defêsa, como se concede ao maior dos criminosos ?

Á parte a immodestia da comparação de momento, se eu, no exercicio do meu mistér, commetter erros, ainda os mais graves, terá alguém o direito de me arcabusar ao dobrar uma esquina, occultando-se como um miseravel por entre a multidão e evitando a minha frente ?

Para maior infelicidade, El-Rei D. CARLOS viveu em uma

epoca cheia de commoções sociaes, produzidas pelos partidos e correntes avançadas, que assim se denominam.

Neste meio facilmente se cultivam, quando se não aproveitam até, as exaltações e correntes de odio contra o existente.

A este respeito, ainda a observação serena dos factos constantes demonstra, que alguns ingenuos idealistas dão as mãos e apoiam, de momento, para fins, a elementos perturbadores, tudo em prejuizo da disciplina social e do movimento util das forças vivas collectivas.

Reinar e governar em uma sociedade moralmente decadente constitue hoje difficuldade quasi invencivel e com perigo certo.

Que admira, pois, que, em taes circumstancias, o Rei D. CARLOS despertasse descontentamentos e odios por parte dos que se julgassem prejudicados ou contrariados nas suas aspirações politicas e interesses creados.

Será este pensamento um simples producto subjectivo de quem pensa livremente, ou tambem a expressão duma realidade objectiva ?

Que, opportunamente, se faça toda a luz sobre os acontecimentos, e então se poderá ajuizar definitivamente ácerca do valor real das nossas considerações provisórias sobre a hypothese que figuramos, na sequencia dos nossos raciocinios.

El-Rei D. CARLOS, diz-se, acceitou e defendeu uma dictadura anti-constitucional.

Mas, e primeiro que tudo, seria facto novo no seu e anteriores reinados ?

Pondo, porém, de parte este meio de argumentar, que pouco ou nada convence quando se exigem razões intrinsecas, será ou não verdade que as dictaduras nem sempre são um erro ou um abuso, antes podem ser um meio salvador quando as circumstancias assim o exigem imperiosamente ?

Quando uma sociedade entra no periodo de desordem e consequente dissolvença ; quando os poderes de acção saem fóra da orbita dos seus movimentos normaes ; quando está imminente uma desagregação social, não se impõe, como rudimentar providencia, a concentração do poder para operar energicamente sobre toda a periferia ?

Foi bôa, foi má essa dictadura? É cêdo para ajuizar, porque as paixões não acalmaram ainda sufficientemente para, a frio, se julgar com imparcialidade.

Quando, porém, houvesse responsabilidades a liquidar, o governo teria que responder perante o seu superior legitimo com plenos direitos de defesa, como é de vulgar intuição juridica.

A pessoa do rei, segundo a nossa organização politica, soberanamente decretada pela nação no seu pacto fundamental vigente, e por manifestação expressa e tacita da sua vontade, é inviolavel, sagrada e irresponsavel.

Segundo a sciencia e o nosso direito politico constitucional, o parlamento, isto é, as côrtes geraes, representam, em nome da nação portugueza, o poder supremo para o julgamento de responsabilidades politicas.

Um grupo de cidadãos não pôde impôr a outros grupos, e muito menos ao país inteiro, o seu modo de livre pensar, e por fórma alguma arvorar-se em poder infallivel de julgar e governar, quando outro ou outros grupos poderiam reclamar o mesmo direito, competindo só ao país decidir, em suprema e unica instancia, tanto pelos seus representantes legitimos, como directamente por um *referendum* ou ainda pela revolução *in extremis*.

A delinquencia no grave attentado deverá ser aggravada por virtude da violação das leis que regulam, entre nós, a jurisdicção e competencia em materia de organização e funcionamento dos poderes publicos.

Fôra dissolvido o parlamento e suspensas as garantias respectivas, — eis o aggravado.

Mas, se este motivo é real e não simples pretexto, o que bem custa a crer, seria novo o facto?

As circumstancias de momento justificariam este acto de força. O estudo minucioso dos acontecimentos, na sua sequencia logica, deverá, em breve tempo, conduzir o espirito a conclusões seguras e de plena justiça.

Seja, porém, como fôr, não podem ser juizes nem testemunhas na causa os interessados directamente nella.

Seja-me licito fazer applicação destas considerações a um outro motivo de aggravado, causa concorrente do tenebroso acontecimento.

Refiro-me aos allegados rigores e suspensão de garantias pessoas, após os graves acontecimentos de 28 de Janeiro, para com os suppostos agentes de attentados contra a ordem e conservação das instituições que nos regem.

Já por ventura se examinou, serena e imparcialmente, se os poderes publicos respectivos, determinados pelas circunstancias graves do momento, se limitaram ao cumprimento do seu dever official, mantendo a ordem e o regimen, ou se foi méro capricho e arbitrariedade indisculpavel dos governantes em momento de pura fantasia ?

Seria um acto de defesa legitima da monarchia, como pertence á fórma republicana e a todo o ser vivo, especialmente livre e consciante ?

Quando, perante o tribunal competente, se pudér ouvir a accusação e defesa dos arguidos em responsabilidade politica e criminal, então se fará luz, e cada um de nós, em boa e justa consciencia, deverá julgar, fazendo justiça a quem fôr devida.

É preciso attender a que o art. 145.º, § 34.º, dá ao governo faculdades especiaes, em determinadas circunstancias com responsabilidade a descoberto.

Cumpra aos julgadores dessas responsabilidades, nos termos das leis, examinar os factos, discutir sem paixão, e julgar sem receios e sem preconceitos.

Temos em o nosso país um exercito, que, através de todos os sacrificios e abnegações, lutando sempre com difficuldades de condições de desenvolvimento e garantias de futuro, tem sido, é, e continuará sendo, a gloria e honra da patria portugêsa.

Aqui encontraremos a garantia e defêsa de todos os cidadãos, dignos deste nome, a guarda fiel e valorosa dos que, pelo risco do seu mistér de julgar, precisarem de segurauça e auxilio para a liberdade no exercicio da sua nobre profissão.

Prestemos grata homenagem ao exercito portugêso, honrado instituto, que ainda mantem, por brios espontaneos e com a maior abnegação, os principio de ordem, disciplina e força no meio da decadencia assustadora dos nossos costumes disciplinares.

Á vista dos factos e considerações expendidas, todos

podem avaliar a difficil situação de El-Rei D. CARLOS, envolvido no ultimo turbilhão de excessos e violentas paixões, assumindo naturalmente uma feição pessoal e intransigente.

O Sr. D. CARLOS, educado primorosamente para exercer de futuro o alto cargo da realeza, recebeu de seu augusto pai os conselhos e exemplos de tolerancia e prudencia, qualidades indispensaveis para manter relações de boa harmonia com partidos em constante e violenta hostilidade.

É um facto vulgarmente conhecido, que, no exercicio de todos os mistéres, que envolvem funcções de poder para selecção de direitos e interesses, jamais se pôde ser agradavel a todos. O juiz desagrada sempre á parte condemnada embora com justiça. O excluido numa pretensão julga-se, em geral, victima da má vontade do superior que o não favoreceu.

Esta corrente de influencia vae até ás nossas relações mais particulares.

Ninguém pôde duvidar, que o desditoso rei tinha pelo seu país um dedicado interesse e as mais justas intenções.

É um erro de preconceito ou de paixão pessoal o suppôr-se que o Rei não é o primeiro interessado pelo bem e dignidade da Nação que lhe confiou o mais alto cargo do poder publico. Ligados os seus destinos aos destinos do país, quem primeiro, até por utilidade propria, poderá interessar-se mais por um bem estar e felicidade, que será tambem a sua?

Poderá errar, porque a razão mais poderosa não é infallivel, mas os intuitos salvam a dignidade humana, quando mesmo a execução não corresponde ao pensamento e á vontade.

Este conceito da justiça humana pôde e deve ser applicado á apreciação dos actos dos governos, quando as circumstancias do imprevisto e outras embaraçaram e tolheram os seus movimentos, provocando attitudes energicas.

Outro facto observado é que um governo honesto, que, seguindo a marcha da politica objectiva e normal, não prescinde da moralidade na administração dos negocios publicos, ha de crear as incompatibilidades de interesses e pretensões contrariadas.

Nascem daqui as maiores aversões pessoas, que podem levar ao desvario e até ao maior dos crimes.

Que os competentes julgadores tenham bem presente este criterio, para apreciarem os factos e as responsabilidades com verdade e justiça.

Que El-Rei D. CARLOS, durante todo o seu reinado, mostrou sempre constante zelo e boa vontade pelo bem estar da patria, comprovam-no os factos, da sua vida diaria.

Jamais deixou de receber com gentileza e benevolencia todos aquelles que delle se acercavam, pedindo a sua intervenção protectora; com a sua presença, com as suas palavras e protecção animou sempre todos os emprehendimentos e institutos uteis á vida e desenvolvimento do país; protector entusiasta das artes, foi elle proprio um artista do mais requintado gosto; protector da instrucção e especialmente da nossa Universidade, era um Rei superiormente instruido e intelligente, como demonstrou sempre nas suas palestras e conferencias com homens de sciencia, nacionaes e estrangeiros, estadistas e escriptores, diplomatas e soberanos estrangeiros.

É ver como elle, tão digna e superiormente, nos representava nas côrtes estrangeiras, quando alli era recebido com estima e distincção, creando relações com essas potencias, relações sempre uteis, e muito principalmente a um país que não pôde impôr-se pela força, nem pelos recursos materiaes e, menos ainda, pela preponderancia politica internacional.

Sob o ponto de vista dos seus sentimentos de filantropia, quem ignora que o fallecido rei e sua santa esposa, hoje viuva desolada e triste, a Rainha Senhora D. AMELIA, dos seus limitadissimos recursos diffundiam o balsamo da esmola a tantos desvalidos, subindo como anjos da caridade até á ultima mansarda, sem ar, sem luz, sem agasalho e sem pão?

Quem sabe até se as mãos homicidas de algum dos assassinos se teria já estendido á regia clemencia, a implorar e receber qualquer auxilio?

El-Rei D. CARLOS, agora na maior força e vigor da vida, conhecia já o meio social portuguez e especialmente os homens, que, pela rotação partidaria, eram destinados a reger os destinos do país.

Encontrava-se em condições de experiencia e superior preparação para vir a ser um rei util e capaz de exercer com

critério as altas funções de ponderação politica em que a Constituição investe o poder real.

Desilludido com tantas experiencias e concessões aos partidos militantes, deu a mão e collaborou por fim com um partido novo, cujo character de austera honestidade, abnegação patriótica e generosos intuitos eram attestados pela opinião publica desinteressada, anciosa por um novo e melhor estado de coisas na publica administração.

Não tardou que, em formidavel tormenta, esse governo e respectiva maioria, se vissem violentamente atacados, sem trégoas e sem asylo, por forças contrarias e intransigentes.

De que lado estaria a razão e a justiça? É cedo para julgar com serena imparcialidade. Aguardemos o futuro, que não pôde estar longe, para então a verdade dos factos, com a sua intensa luz, revelar a pureza de intenções dos governantes, dirigir a opinião e o gladio da justiça.

O que é fóra de duvida, como critério eminentemente social e humano, é que devemos sempre fazer justiça aos bons intuitos de todos aquelles que assumem o alto cargo da governação publica, emquanto o contrário se não provar por fórma legitima e com certeza juridica.

As violentas insinuações e menos generosidade, com que tantas vezes ahi vemos tratar os homens publicos, não só desalentam e podem inutilizar espiritos uteis, mas desnorteiam e corrompem a opinião, alimentando no vulgo o gosto pelo escandalo, a falta de respeito a pessoas e coisas, e, consequentemente, um estado de indisciplina decadente e insupportavel.

Não é licito, pois, duvidar por um momento dos bons desejos do infeliz Monarcha, quando, em circumstancias criticas, se convenceu que uma situação forte, desafogada e livre temporariamente das morosidades obstrucionistas dos processos normaes, poderia operar as reformas tão urgentemente desejadas na administração publica do país.

Em vez da cooperação patriótica que se esperava, formidavel tormenta se levantou por parte de forças contrarias, as quaes, tornando-se intransigentes até á violencia, provocaram actos de rigor e reacção de defêsa, especialmente pelo que respeita á ordem publica ameaçada e ás instituições em perigo.

El-Rei D. CARLOS, affrontando os perigos com temeridade talvez indesculpavel, salvo o devido respeito, foi victima do covarde attentado, quando, confiado ainda nos bons sentimentos do seu povo, com quem de perto vivia sempre, jámais se convenceu que, d'entre aquelles a quem sempre tratara com generosa familiaridade, pudessem partir traiçoeiramente as balas homicidas, propositadamente destinadas a uma verdadeira hecatombe salvagem e cruel.

Uma familia inteira, absolutamente indêfesa e sem crimes, digna de todos os respeitos pela sua alta posição e qualidades pessoaes é atacada a tiro, quasi pela calada da noite, valendo-se os criminosos da imprevidencia do momento.

Em que situação nos encontramos hoje perante a propria consciencia e ansiosa expectativa das nações cultas, que nos julgam talvez um país de criminosos, confiados na impunidade e no esquecimento da justiça ?

Direi pois agora como aquelle recto magistrado, que não encontrando motivos para a condemnação do Redemptor, clamava para o povo desvairado — condemnai-o vós, pois *«non invenio in eo causam»*.

El-Rei D. CARLOS, pois, morreu, victima do dever que lhe impunha o seu alto cargo ; morreu no seu lugar d'honra, de frente voltada ao perigo, á maneira da sentinella romana que nas ruinas de Pompeia foi encontrada de pé, empunhando a lança e de peito voltado contra a corrente de lava que o surpreendeu e matou, firme no seu posto.

Que melhor elogio, pois, do que este se pôde fazer a um Monarcha, o qual, expondo-se ao perigo certo, morre corajosamente, quando lhe assistia o direito e a necessidade de viver ?

Os graves acontecimentos são como as grandes montanhas, as quaes só á distancia conveniente podem ser apreciadas nas linhas collossaes dos seus contornos, que ao largo se desenham no horizonte. A historia julgará opportunamente com plena justiça.

Que a lição de nobre coragem, dada a todos pelo fallecido Monarcha, fique registada indelevelmente na memoria de todos nós, e principalmente na consciencia dos que, por ventura, se escondem ao justo receio das responsabilidades contraídas expondo a vida de alguns desgraçados inconscientes.

Reinou para soffrer e morreu como um martyr ; ninguém por certo lhe poderá invejar a sorte.

Antes de pôr termo, meus Senhores, ás singelas phrases do meu trabalho, seja-me permittido ler a transcripção dum preceito e compromisso d'honra, que os nossos maiores propuseram e acceitaram como lei, no inicio da monarchia portuguesa.

Reza assim o texto:— *«Os nobres, se fugirem da batalha, se não fallarem verdade aos Reis ; se matarem ou tentarem matar El-Rei, não sejam nobres, nem elles nem seus filhos para sempre*

«Boas são, justas são estas leis; queremos que valham por nós e por nossos descendentes».

Se nos causa tristeza ter que fazer lembrar, como em tão remotas eras se comprehendia já o dever dos bons cidadãos portugueses, muito nos deve orgulhar ao mesmo tempo aquelle patriotico e nobre sentimento dos nossos illustres maiores, ao tempo de D. Affonso I. Haja homens que saibam e possam governar, no sentido rigoroso destes termos, e o bem estar dum país realiza-se sem o perigo das transformações de regimen.

E assim, meus Senhores, a Universidade tem cumprido, por agora, o seu dever d'honra nacional e piedoso respeito pela memoria das illustres victimas.

Resta desaggravar a justiça, a sociedade offendida e a dignidade do país, o qual, sendo extranho ao horroroso acontecimento, não pôde confundir-se com os desvairados agentes do attentado.

Quando chegar o tremendo dia em que a justiça dos homens tiver de proferir o seu veredictum, não se hade dizer que a Universidade de Coimbra assistiu indifferente e sem criterio ao perpassar dos factos, que envolvem, sem consideração de pessoas, um estudo pathologico da sociedade portuguesa na etiologia e terapeutica de tão enorme monstruosidade criminal.

Aqui termina a sua competencia. Permitta Deus que, pe-

rante o tribunal dos homens, ao lado da innocência triunfante, cáia sobre a cabeça dos criminosos sobreviventes, se os ha, todo o pêso do castigo, em proporção de suas tremendas responsabilidades.

Que vivam, pois, em eterna paz e na perpetua luz os espiritos dos illustres e desditosos martyres, sacrificados injustamente nas aras do seu honroso dever. Á nossa saudade e aos funebres canticos, que ouvimos aqui, repercutindo-se nos paramos celestes, o echo lhes responderá muito ao longe — *adeus para nunca mais.*

Disse.

ELOGIO FUNEBRE DE EL-REI D. CARLOS I
E DO PRINCIPE REAL D. LUÍS FILIPPE

Pelo lente da faculdade de theologia dr. Augusto Joaquim
Alves dos Santos

DIGNISSIMO REITOR (1),
VENERANDO ARCEBISPO (2),
COLLEGAS ILLUSTRES (3),
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES :

Por maior que seja a força da minha vontade, eu não posso dominar a commoção que se apodera do meu espirito, neste momento solemne em que, por mandato da Universidade, tenho de assumir as responsabilidades da palavra para glorificar a vida do Rei e do Principe assassinados, nessa tarde tragica de Lisboa, que ficará nas paginas da nossa historia, como uma macula indelevel, a attestar ás gerações futuras até onde a violencia das paixões ruins pôde arrastar portugueses degenerados!

Sim, meus Senhores; e esta commoção inevitavel, compromettendo o equilibrio das minhas faculdades e perturbando-me a serenidade da consciencia, affecta tam profundamente todo o meu ser, que eu surprehendo a clara luz da razão a obscurer-se e sinto os musculos da lingua quasi a paralyzar-se! É que a pavorosa visão do regicidio, esboçando-se-me na mente,

(1) Conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral.

(2) D. A. Eduardo Nunes.

(3) Os lentes da Universidade.

como um mau sonho, afflige tanto a minha alma, que eu não sei por onde hei de principiar a carpir as magoas profundas que o infausto successo me causou! Não sei, meus senhores, nem posso; porque ha sentimentos que se não traduzem e estados de alma que se não revelam!

El-Rei D. CARLOS e o Principe herdeiro D. LUÍS FILIPPE jazem, agora, nos seus leitos de morte, immersos nessa paz immensa dos tumulos, que nenhum adverso sentimento humano pôde destruir ou alterar; mas as mortalhas constelladas de sangue, em que se envolvem os seus cadaveres dilacerados, reclamam da justiça da Historia um veredicto supremo, que ponha bem de manifesto aos olhos de todo o mundo a flagrante injustiça com que foram sacrificados!

É certo que no computo do tempo não soou ainda a hora solemne da liquidação final de todas as responsabilidades; mas, á luz da philosophia da historia e das sciencias sociaes, quando a Verdade se tem por méta e a Justiça por pharol, é sempre possível reconstituir um factó, por mais complexo que seja, e apreciá-lo nas suas origens e nos seus effeitos.

Na tragedia de 1 de fevereiro, os executores do crime, victimas da sua propria temeridade, solveram, e ainda mal, com a perda da vida, na confusão inevitavel do lance, a satisfação a que tinha direito a sociedade ultrajada; mas isso não basta, senhores, porque, embora o factó material do regicidio possa ser da exclusiva responsabilidade dos que morreram, matando, a verdade é que elles não mataram por matar, nem para satisfazer selvaticos instinctos de egoismo individual; mas porque suppunham, embora allucinadamente, que assim procedendo, promoviam o restabelecimento duma ordem que tinham por subvertida e restauravam uma paz que se lhes afigurava perturbada!

É, pois, indubitavel que a justiça dos tribunaes, com as suas devassas e os seus inqueritos, não pode apurar a verdade toda, porque, dada a imperfeição e o espirito particularista dos seus processos, jámais conseguirá apprehender as causas e fixar os motivos, que geraram na consciencia dos regicidas essa monstruosa psychopathia, que os levou a tamanho crime!

Eleveмо-nos, porisso, a mais altas regiões e colloquemos o problema no logar que lhe pertence. A morte violenta de

El-Rei e do Principe Real tem relações proximas, embora indirectas, com o facto duma revolução que não vingou; e relações remotas com a anarchia das ideias e com a fallencia dos caracteres, que são uma consequencia logica dos erros voluntarios ou involuntarios, a que deu origem a decomposição da alma da nossa raça, através de mais de três seculos duma vida ruinosa, fóra do movimento renovador que transformou, na civilização moderna, as condições de existencia das sociedades antigas.

Não é, pois, sómente aos dirigentes, nem sómente aos dirigidos que devemos attribuir os males profundos, de que enferma a nossa nacionalidade; mas a todos, á nação inteira, á raça portugueza, que na sua decadencia, ao passo que perdeu as boas qualidades antigas que foram o principio da sua maior grandeza, adquiriu os mesquinhos vicios que agora são o motivo principal da sua lamentavel ruina!

E aqui está, meus Senhores, todo o plano do meu discurso.

E porque me convenço de que me não julgareis, sem me ouvir, espero demonstrar-vos que, se ha responsabilidades pessoas nos desatinos que prepararam o movimento insurreccional, que desfechou na tragedia de fevereiro, o menos culpado de todos foi o Rei que, desde o principio do seu reinado, impellido para o governo pessoal, só teria commettido um erro, e esse ainda de boa fé, qual foi o de se confiar cegamente a uma dictadura aventureira que, exacerbando as paixões politicas com violencias que talvez se podessem evitar, foi um dos principaes factores e um dos mais poderosos motivos daquelle movimento...

.....
O assumpto é delicado; espinhosa a minha missão!

Com o auxilio divino, porém, que jámais faltou a quem a elle recorre sinceramente, eu espero manter-me nas serenas regiões da Verdade e da Justiça, expondo ideias sem discutir personalidades, e procurando honrar esta cathedra, que deve estar acima das paixões que dividem os homens e ás vezes lhes fazem esquecer que procedem das mesmas origens e são participantes dos mesmos destinos...

Reitor dignissimo; venerando Arcebispo; meus senhores: Confiado na vossa benevolencia; e podendo já agradecer a vossa delicada attenção, eu principio.

MEUS SENHORES :

Da constituição psychologica das raças é que deriva a grandeza, assim como a decadencia das nações. Toda a historia dum povo promana tam naturalmente da sua alma, que, uma vez conhecida esta, immediatamente se apprehende aquella. Porisso, em todas as manifestações da vida collectiva das sociedades nós encontramos sempre a alma immutavel da raça a tecer o seu proprio destino, a realizar as suas particulares aspirações, a proseguir na conquista dos seus almeados ideaes. Mas a alma das raças, formada á custa de lentas e incessantes adaptações, não se muda, nem se transforma, dum momento para outro, sob a influencia de causas accidentaes, que carecem de efficacia sufficiente para actuar sobre os caracteres que fundamentalmente a constituem. Cada povo tem a sua civilização, os seus costumes, as suas tradições, as suas necessidades e a sua psychologia; cada povo é o que é, e não se confunde com os outros povos, como cada individuo guarda a sua personalidade, e não se confunde com os outros individuos. A alma collectiva da raça, a constituição mental de cada aggregado humano, eis a fonte primaria, o poder soberano, a razão suprema, o valor maximo, donde tudo procede, para onde tudo converge, na vida duma nação!

Mudar de alma, a uma sociedade, é tam impossivel, como a um individuo mudar a côr dos seus olhos. É certo que a lei da variabilidade, garantia do progresso pela evolução, verifica-se nas especies psychologicas, como nas especies anatomicas; mas essa lei, para vencer a resistencia, proveniente da força que assegura a estabilidade das civilizações, precisa de actuar, durante um tempo muito longo, através de mil obstaculos que tem dê vencer, de innumeradas difficuldades que carece de superar. É, pois, uma utopia e um contrasenso pretender impôr a uma nação ideias que ella não pôde comprehender, nem assimilar; instituições, cujo espirito collida com o espirito que a anima e que a informa. Pode a nervosidade extrema de reformadores inexperientes ou audaciosos, ou a illusão de visionarios imbuídos de theorias irrealizaveis, tentar uma mudança inoportuna das instituições

dum país. Pouco importa! A transformação operar-se-á, talvez, ao cabo de violentas conflagrações que, como os cataclismos cosmi- cos, deixarão o sólo juncado de cadaveres, a sobrenadar em lagos de sangue. Mas essa transformação será apenas apparen- te, porque, no fundo, subsistirão as instituições an- tigas, o espirito antigo, que a violencia das revoluções não pôde attingir e muito menos aniquilar.

Se, porém, a alma das raças não se transforma num dia; essa alma, comtudo, pôde mudar e de facto muda, através das gerações, sob a acção lenta e persistente dos factores que, modificando o *meio social*, criam novas necessidades e geram novos ideaes. Se é certo, portanto, que o progresso se não decreta, tambem não padece duvida que a perfectibilidade é a lei suprema que governa as sociedades. Mas da inandade das revoluções para accelerar a marcha da evolução, não se pôde concluir que a alma da raça resista, pela mesma fórma, á dissolução do character, que conduz os povos á ruina.

O character dum povo, que levou séculos a formar-se; essas bellas qualidades de iniciativa, de coragem, e de energia; esses requisitos apreciaveis de honra, de lealdade e de merito, que foram adquiridos á custa de immensos sacrificios e de duras provações, podem perder-se, quasi de repente, desde que deixem de exercer-se e de applicar-se. Como os orgãos das especies organicas, que se atrophiam e desapparecem desde que cessem de funcionar, tambem se perde e dissolve o character das unidades moraes quando, pela força das cir- cumstancias, cesse de se affirmar. É pela dissolução do carac- ter que os povos se perdem, e não pelo rebaixamento da sua intelligencia. . . Assim succumbiu o imperio romano, que teve a hegemonia do mundo; assim succumbiram os imperios do Oriente, apodrecidos pela corrupção; assim morrerão todas as sociedades. . .

SENHORES:

Como uma flôr silvestre que desabrocha, em manhã de abril, aos raios do sol levante, assim nasceu Portugal, humilde, pobre e rodeado de perigos no seu berço. A semente donde saíu a planta, que germinou esta flôr, trouxe-a o vento da

aventura, nas suas asas ligeiras, para este jardim encantado que as ondas do mar acariciam com a espuma branca dos seus mysteriosos amores. . . Planta tenra e delicada, orvalhada com sangue de martyres, o seu perfume era inebriante—o perfume da religião. Crescendo, tornou-se arbusto vivaz, apesar dos porfiados esforços daquelles que a pretendiam arrancar. Defendida apenas pelo arrojo dum punhado de bravos, cavalheiros da honra, soldados da cruz, assim foi medrando e adquirindo forças, no meio de continuas e renhidas pelejas, sob as rajadas impetuosas do furacão que, açoitando-a impiedosamente, por vezes a fazia vergar como um vime. A ambição tenaz de dominio, dum lado; a sanha fanatica, do outro; mas, rechaçado finalmente o castelhano para além das fronteiras e lançado, já antes, o agareno ao mar, pôde então a planta respirar livremente, desenvolver-se, tornar-se arvore robusta para resistir, de futuro, a todos os vendavaes, e proteger as multidões, que viessem acampar á sua sombra!

Constituida, assim, a nação pela conquista do sólo e da liberdade, a alma da nossa raça, carecendo de expandir a exuberancia da sua vida, que tam acanhado espaço era insufficiente para comportar, lançou as suas vistas para o mar tenebroso, procurando devassar o segredo das suas mysteriosas e tentadoras ondas. . . Principiou então a epopeia dos nossos descobrimentos maritimos e das nossas façanhas de além-mar. As prôas das nossas caravellas, arando ignótos oceanos, faziam brotar, como por encanto, da campina movediça, ilhas e continentes, países nunca vistos e regiões até então inexploradas!

O sonho de universal dominio, gerado pela mente portentosa da alma da nação, tornára-se uma realidade tangivel, aos olhos do mundo deslumbrado! Mas, ah! senhores, com as conquistas, vieram as riquezas; com as riquezas, a corrupção; e com a corrupção, a decadencia. Os soldados converteram-se em chatins; os guerreiros, em aulicos; a altivez, em servilismo; e a bravura, em cobardia! Lisboa, polo do universo; centro das mais desvairadas gentes; a mais rica cidade do mundo, já não continha, em seu amplo peito, a alma antiga da raça que derrubára em Ourique o crescente do agareno, e confundira em Aljubarrota a vaidade do castelhano! . . . Essa alma, magnanima e forte, ingenua e crente, integra e tenaz, fugira

espavorida do organismo da nação, aos primeiros rebates de fraqueza degradante e de egoísmo dissolvente que nelle surprehendeu!

Portugal, então, que fôra, num seculo todo inteiro, o obreiro mais prestimoso do progresso e o arbitro supremo e indiscutivel da civilização; Portugal que, coberto de gloria em mil combates e triumphador dos elementos da natureza, déra leis a todos os povos e bem estar a todas as nações, porque fizêra entrar as riquezas do extremo-oriente na circulação universal; Portugal, decaído e aviltado pelos excessos a que se entregou, sem energia já, nem integridade moral para resistir aos factores de ruina que a sua propria grandeza gerára, assim foi caído e resvalando, por esse plano inclinado, que conduz ao abysmo!...

Desde as gananciosas especulações da côrte de D. Manuel, até ao cruel fanatismo da sociedade de D. João III; e dahi até á perda da autonomia, depois da catastrophe de Alcacer-Kibir, que assombrosa e inaudita decadencia!... As antigas qualidades da raça portugêsa; a virilidade do character nacional, formado nas durezas da guerra; essas virtudes moraes e cívicas, que não têm simile na historia de nenhum povo, perderam-se, quasi por completo e, no seu lugar, em vez desse claro espirito, tam original e suggestivo, da monarchia de Aviz, ficou uma alma abastardada e corrompida, cheia de vicios e de fraquezas; de defeitos e de inferioridades!...

Veiu depois a restauração e, com ella, a reviviscencia momentanea do genio da nossa raça; mas, ah! senhores, o Portugal de D. João IV, atrophiado e deprimido por uma educação nefasta, que terminára por destruir, na alma da nação, os ultimos vestigios da sua primitiva independencia, deixando de acompanhar o progresso europeu, tornára-se um retardatario da civilização!

Desde então, e emquanto nos deixavamos arruinar pelas prodigalidades de D. João V; e não sabiamos ou não podiamos aproveitar a obra insigne e mascula de Pombal; emquanto nos amolecíamos nas indolencias da sociedade paritária e frívola de D. Maria I; no espaço de três séculos que, para nós, decorreram inutilmente, cruzames os braços e ficamos extranhos a esse movimento renovador que, sobre as ruinas do passado, levantou o edificio da sociedade mo-

derna! Progrediram as sciencias, expandiu-se o commercio, desenvolveram-se as industrias; as ideias novas, transformando a face politica e social do mundo, crearam o espirito contemporaneo, que substituiu a força interna, derivada do gosto cavalheiresco das aventuras, do entusiasmo da crença, e do amor absorvente da gloria, em que tanto nos distinguimos, por essas qualidades praticas, tam peculiares aos povos germanicos, e ás quaes elles devem a sua hegemonia sobre o mundo!

E, assim, emquanto tudo mudava, em volta de nós, só nós nos quedavamos parados, como espectadores indifferentes, perante o que mais nos deveria interessar!... Um dia, porém, fez-se uma revolução, que não vingou, como não vingára a obra de Pombal; porque a alma da Patria, enfeudada á civilização antiga, não podia comprehender os beneficios da civilização moderna! Mas, depois dessa, fez-se outra revolução que, se triumphou, não pôde, comtudo, alterar senão as *fórm*as, porque o espirito, esse ficou o mesmo; e dahi o insuccesso do novo systema para operar a felicidade da nação!

É o que se verifica, em todo o já longo percurso de mais de setenta annos da nossa vida constitucional. A monarchia representativa, imposta, pela violencia das armas, á vontade da nação, que a não acceitava porque a não comprehendia, não deu de si senão fructos pécios ou mal sazoados. Abrindo por uma dictadura, de dictaduras tem vivido e por uma dictadura ia acabando. É o antigo espirito cesarista e centralizador, creado pela politica de D. João II, que gerou o absolutismo, em cuja escola nos formamos e em cujas ideias e sentimentos ainda hoje estamos e ainda hoje vivemos!

Assim, não é para admirar que a enxertia do regime liberal, que foi feita no governo absoluto sem respeito pela historia e pelo caracter nacional, produzisse a anarchia brava de 36 a 47, e a anarchia mansa, que lhe succedeu e que ainda dura! A nação que, em 36, adorava ainda os capitães-móres, toda essa hierarchia de funcionarios creada pelo velho regime, não podia mudar de feitio e de caracter, com a presteza que seria para desejar. Mousinho da Silveira pôde, é certo, pelas suas acertadas e proficuas reformas, substituir a antiga estructura da monarchia por instituições adequadas á vida natural do trabalho e da industria; mas, essa transformação

foi mais apparente do que real, mantendo-se á superficie, sem attingir a essencia...

Como resultado, vieram as lutas politicas e as crises economicas; o país, lançado, de repente, sem preparação, no movimento das ideias novas, soffreu, por excesso de luz, um deslumbramento que o ía cegando! Copiou, não assimilou; imitou, não produziu! Importando uma civilização, que se lhe não ajustava, nem pelo espirito, nem pelas tendencias, em vez de resurgir do seu abatimento para os esplendores da vida moderna, que gira e pulsa nas arterias do corpo social, sentiu-se mais pequeno e vexado do que nunca, porque reconheceu que na sua vida não ha originalidade, nem fortaleza; mas que tudo é postição, artificial, incompleto e inadequado!

Quiz ter instrucção, e nem sequer soube organizar escolas; quiz ter exercito, e só logrou obter soldados; quiz ter industrias, e nem ao menos aprendeu a construir as machinas; quiz ter sciencia, e nada fez por ella; numa palavra, quiz ser um povo civilizado, e só produziu um arremedo de civilização! Habitado a viver á custa dos recursos alheios, sem explorar os seus proprios; desde as delapidações da India, e dos quintos do Brazil, até ás extorsões dos frades; é da emigração para o Brazil que agora tem vivido, e da exploração da judiaria cosmopolita, por meio dos emprestimos chronicos!... Nestas circumstancias, quem ousará contestar que é antes ao fatalismo da raça, do que á culpa dos homens, que devemos attribuir as causas dos nossos males, os motivos da nossa ruina?...

SENHORES:

Quando El-Rei D. CARLOS subiu ao throno, duas revoluções pacificas, de desigual valôr moral e social, uma nas ideias, outra nos costumes, tinham provocado nos espiritos uma transformação que nenhuma revolução armada conseguira, entre nós, operar.

A *revolução das ideias*, alvejando as formulas tradicionaes da vida portugêsa, atacou e procurou dissolver a crença religiosa, que se tornou menos viva na alma do povo; e conseguiu obliterar, no espirito da nação, as tradições da nossa

epopeia de além mar. Os resultados vêem-se: anarchia nas ideias, egoismo nos sentimentos, atonia nas vontades!

A *revolução dos costumes*, tendendo a desarmar, por uma acção de interesses communs, a politica de odios e de violências, que havia retalhado o país até 47, teve por effeito a politica de fomento que, ao lado da viação accelerada, fez desenvolver o luxo, a sêde de prazeres materiaes, a exploração progressiva do operariado. Foi esta revolução que preparou as crises economicas e financeiras, que nos têm assoberbado, desde 52 para cá.

O uso dos novos instrumentos de civilização, obtido á custa de onerosos encargos para o thesouro publico, se, por um lado, trouxe vantagens para o desenvolvimento material do reino; por outro, originou compromissos e criou situações, que, por embaraçosas, nos iam compromettendo o credito e cavando a ruina.

Sem capitaes proprios para estabelecer a rêde ferro-viaria do país, para abrir e melhorar os portos, para fomentar e acelerar a circulação da riqueza, para promover, emfim, a transformação das condições de existencia da nossa nacionalidade; mas, obtendo esses capitaes, por emprestimo, nas praças estrangeiras, mediante o pagamento de juros, que se elevam a quantias enormes; eis, meus Senhores, a razão principal do desequilibrio dos nossos orçamentos, a fonte primaria das maiores das nossas difficuldades...

É certo que as administrações nem sempre foram vigilantes, e que os interesses do Estado nem sempre foram acautelados por muitos daquelles a quem impendia o dever de o fazer; mas, nisto mesmo tam culpados eram os dirigentes, que não sabiam resistir ás imposições das clientelas, como os dirigidos que, sem educação, nem devoção civica, apenas guiados por seus instinctos egoistas, solicitavam favores e pediam sacrificios que, por vezes, eram incompativeis com os recursos e até com o decóro da nação. Se todo o país, como dizia o bispo de Vizeu, já não curava de saber quem melhor administrava, mas quem mais dava, como resistir á onda, que tudo avassallava e ameaçava destruir?

Em politica internacional, viviamos no maior isolamento e inercia, sem administração colonial, e sem uma rêde de tratados de commercio, unificados por um pensamento scien-

tífico. Em politica interna, soffriamos as consequencias do esgotamento das forças partidarias que, renovando-se no poder, crearam no espirito publico o indifferentismo politico e o pessimismo systematico. As nuvens accumuladas nos horizontes da Patria por tantas emanações deleterias, produzidas pela decomposição do corpo social, geraram a catastrophe politica da revolta militar do Porto, que teve por antecedente immediato o *ultimatum* da Inglaterra; e a catastrophe financeira, que desfechou na crise de 91, pela nossa insolvencia economica.

O Rei, educado num meio adverso ás preoccupações duma intervenção directa nos negocios publicos, assistia, de braços cruzados, com o coração afflicto, ao bramir da tempestade, que tudo ameaçava subverter e destruir. Que culpa tinha elle dos erros que de longe vinham, e que eram mais um resultado da fatalidade historica do que um producto consciente de criminosas iniciativas?

Mas, em roda delle, no parlamento, como na imprensa e nas antecamaras do Paço, um clamor geral se tinha levantado: O povo está revoltado e descrente, dizia-se; os politicos desprestigiados; o exercito, sem disciplina; o país, perdido; tudo desmantelado e pôdre! Só o Rei representa uma força, que urge valorizar para salvação do país e das instituições! Se a monarchia pôde salvar o país que o salve, *seja por que meios fôrem!*...

O Rei, impellido assim para a politica pessoal, resistiu, porém, durante muito tempo. A orientação cesarista e as ideias de germanismo, que em politica lhe queriam impôr, repugnavam-lhe, porque formado na escola de que o *rei reina, mas não governa*, mal comprehendia como fosse possivel conciliar as normas dum governo constitucional com uma acção immediata do sujeito da soberania. Resistiu, mas, por fim, cedeu.

O primeiro governo do engrandecimento do poder real, que devia preparar o terreno, foi o de 93, que deu de si a dictadura de 95, prefacio da perigosa orientação do novo reinado. Data dessa epoca a situação anormal em que collocaram o rei, pondo-o em foco, embora ainda disfarçadamente, e procurando estribar-lhe o poder na força das espadas e nos auxilios da plutocracia. Restabelecida, entretanto, a ro-

tação dos partidos políticos, uma paz aparente substituiu as conflagrações do principio do reinado. As duras lições da experiencia alguma coisa tinham aproveitado.

No periodo que decorre desde 93 a 906, o país teve a illusão dum bem estar geral, que a reabilitação financeira e o restabelecimento da alliança inglesa lhe trouxeram. Foi nesse periodo que as armas portuguezas se cobriram de gloria, pelo exito brilhante das campanhas da Africa, que assombraram o mundo! Foi nesse periodo, que, sem duvida mercê da interferencia e dos bons officios do Rei, obtivemos a invejavel situação internacional que tanto nobilitou e valorizou o nosso país. Foi durante esse periodo que recebemos e pagamos as visitas de soberanos e de chefes de Estado estrangeiros, que tanto nos honraram e engrandeceram. Foi, finalmente, nesse periodo que se celebraram congressos e centenarios; e se emprehenderam algumas reformas efficazes dos serviços publicos, que fôram de utilidade para a vida da nação.

Não quiz, porém, a má fortuna que esta paz fosse dura-doiira!

Se as causas estavam postas, que admira que os efeitos se seguissem?... Estamos no mês de maio desse funesto anno de 1906. Uma insubordinação grave de marinheiros occorrida a bordo de dois navios de guerra, e uma repressão violenta de motins nas ruas da capital, serviram de pretexto ao rei para intervir, agora a valer, no governo da nação. O lance era arriscado; o momento pareceu opportuno. Chamado o homem a quem devia ser confiada a direcção da nova politica, fez-se uma revolução; mas, desta vez, no poder. A principio, tudo foi bem, porque se governava com a liberdade e com a lei; mas, a breve trecho, para vencer resistencias e aplanar difficuldades que se levantavam temerosas dentro e fora do parlamento, lançou-se mão de meios extremos. O golpe de estado de 11 de abril foi o signal bellico da nova orientação. Principiou então a dictadura que havia de findar com a tragedia de fevereiro!

Eu quero, meus Senhores, poupar á vossa commovida sensibilidade o amargo relato desses lamentaveis successos que prepararam e precipitaram a catastrophe! Elles estão na memoria de todos, para que haja necessidade de os reme-

morar... O antigo espirito cesarista da raça em decadencia reviveu, impetuoso e intolerante, nesses dias adversos de attentados liberticidas contra a vida da Nação! Responsavel o ministro? Responsavel o governo? Responsavel o Rei? O ministro era sincero; o Rei era sincero; o governo bem intencionado. Ao ministro não faltava essa ingenuidade de obstinação, tam necessaria aos grandes reformadores; mas carecia duma visão clara do presente; de ideias solidas de governo, inspiradas no conhecimento profundo das necessidades nacionaes; e dum equilibrio tam perfeito de faculdades, que o defendesse de todas as preocupações estranhas ao intuito de bem servir o seu país. Assim, errou, embora de boa fé. Mas, porisso mesmo, não lhe façamos pesar demasiadamente o seu erro; além de que seria injustiça attribuir a um só aquillo que, em ultima analyse e no fundo, é da responsabilidade de todos!

Ao Rei tambem não devemos contestar predicados de ordem mental e moral, que possuía em subido grau e poderiam fazer delle um dos maiores reis da nossa historia, se as circumstancias e os maus conselhos de muitos lhos não houvessem tolhido ou desvirtuado! Inteligente, illustrado e bom; amigo do seu país, que tanto nobilitou, lá fóra, com os productos da sua arte, da sua sciencia, da sua politica e até do seu *sport*; homem perfeito, em toda a extensão da palavra, com a paixão e o culto pela civilização moderna, que tam intensamente comprehendia e apropriava; tam eximio administrador da sua casa, como consciencioso educador dos seus filhos; El-Rei D. CARLOS, meus Senhores, seria uma gloria indiscutivel da nação, e um agente incontestavel de progresso, se, como dizia Musset, «não chegasse demasiadamente tarde a uma sociedade demasiadamente velha!» Isto parece pessimismo, mas não é pessimismo, porque eu creio no resurgimento da alma da nossa Patria, e vaticino melhores dias para Portugal.

Mas é certo que o Rei não foi tam grande, como o nosso patriotismo desejaría que elle fosse, porque o agitado, incoherente e contradictorio *meio*, que constitue a nossa sociedade, lho não consentiu! Degladiavam-se as paixões politicas; resfolegavam os despeitos; entrechocavam-se os interesses; ferviam as retaliações. O soberano, pundonoroso e impávido,

havendo avançado, não queria recuar. Declarando-se o arbitro duma situação que creára e com que se identificára, parecia-lhe covardia não proseguir e capitular. Mediu a gravidade do lance, ficando imperturbavel; e, por suas declarações ousadas, não hesitou em assumir responsabilidades que, até ahi, com elle, o ministerio partilhava! Foi então um clamor medonho! Ninguém quiz mais saber, se essa attitude do Rei era um acto de nobre coragem, inspirado no proposito de bem servir o seu país; ninguém curou de saber, se era logico o seu procedimento, e se seria indecoroso arripiar um caminho, para onde fôra impellido a entrar; ninguém, finalmente, quiz fazer justiça ás suas qualidades de intelligencia e de character; á sua boa fé; ao seu civismo! Formou-se uma atmospherá saturada de malquerenças, de improperios, de odios e até de calumnias contra o Rei! E foi dessa atmospherá, meus senhores, que saiu o raio que o matou a Elle e ao Principe!

.....

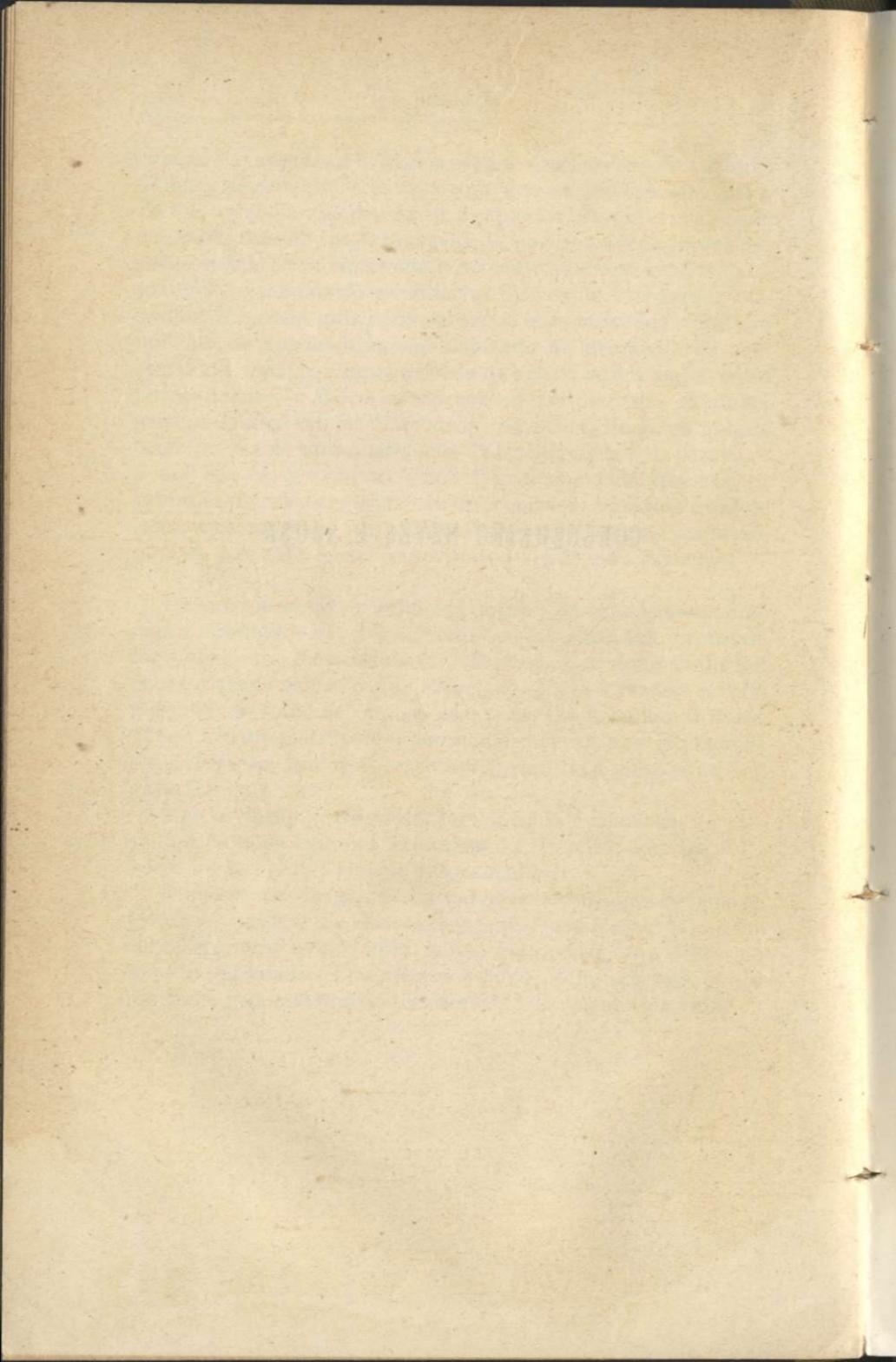
Quatro menses são volvidos já sobre a enorme catastrophe, mas a serenidade não voltou ainda aos espiritos, tam profundo foi o abalo que lhes causou! .. É porque, se a morte do Rei choca o senso moral, e a do Principe espanta a razão e revolta a dignidade humana, ambas essas mortes maculam a nossa vida e são um padrão de ignominia a marcar, nos prodromos da civilização, um retrocesso aos primitivos tempos da selvajaria!

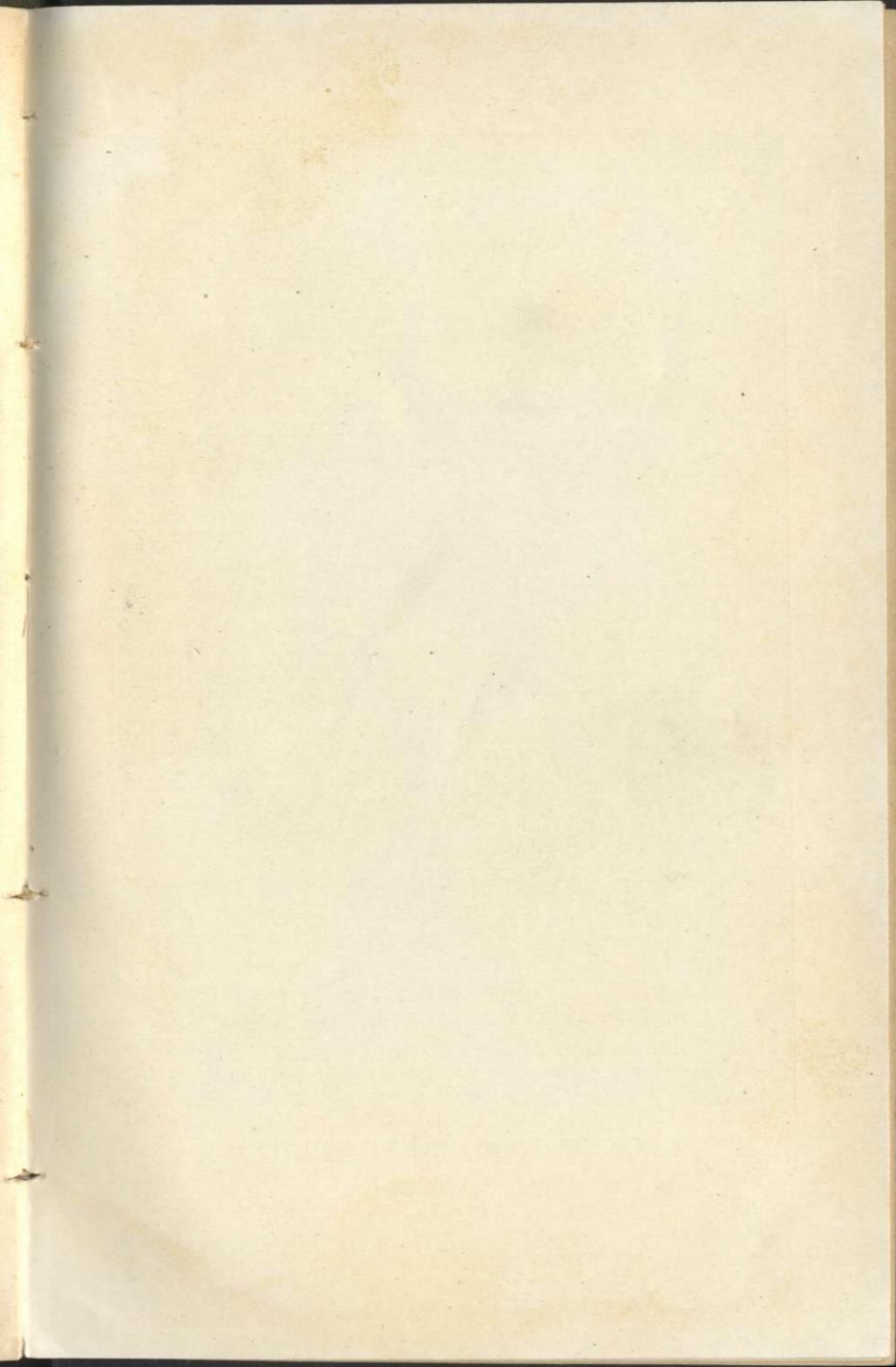
Mas a Nação portugêsa, tam grande e gloriosa no passado, não póde baixar á necropole da Historia, com os cadáveres do Rei e do Principe assassinados!...

É necessario reagir, meus Senhores; conjugar os nossos esforços, unificar as nossas vontades, entrelaçar os nossos corações, para evitar uma morte indecorosa, aos olhos do mundo indignado! Eduquemos o povo; eduquemo-nos a nós mesmos, pela reforma dos costumes, pela emenda da vida!...

Disse.

CONSELHEIRO NEVES E SOUSA







CONSELHEIRO NEVES E SOUSA

Reitor da Universidade

CONSELHEIRO NEVES E SOUSA

Reitor da Universidade

Rapida foi a sua passagem pela Reitoria da Universidade. Três meses apenas, tomados em grande parte por muitos dias de cruciante soffrimento, devido ao desmoronar de velhas e fraternaes affeições que a morte cortou, e á desoladora pertinacia de uma dolorosa doença que nunca cansa.

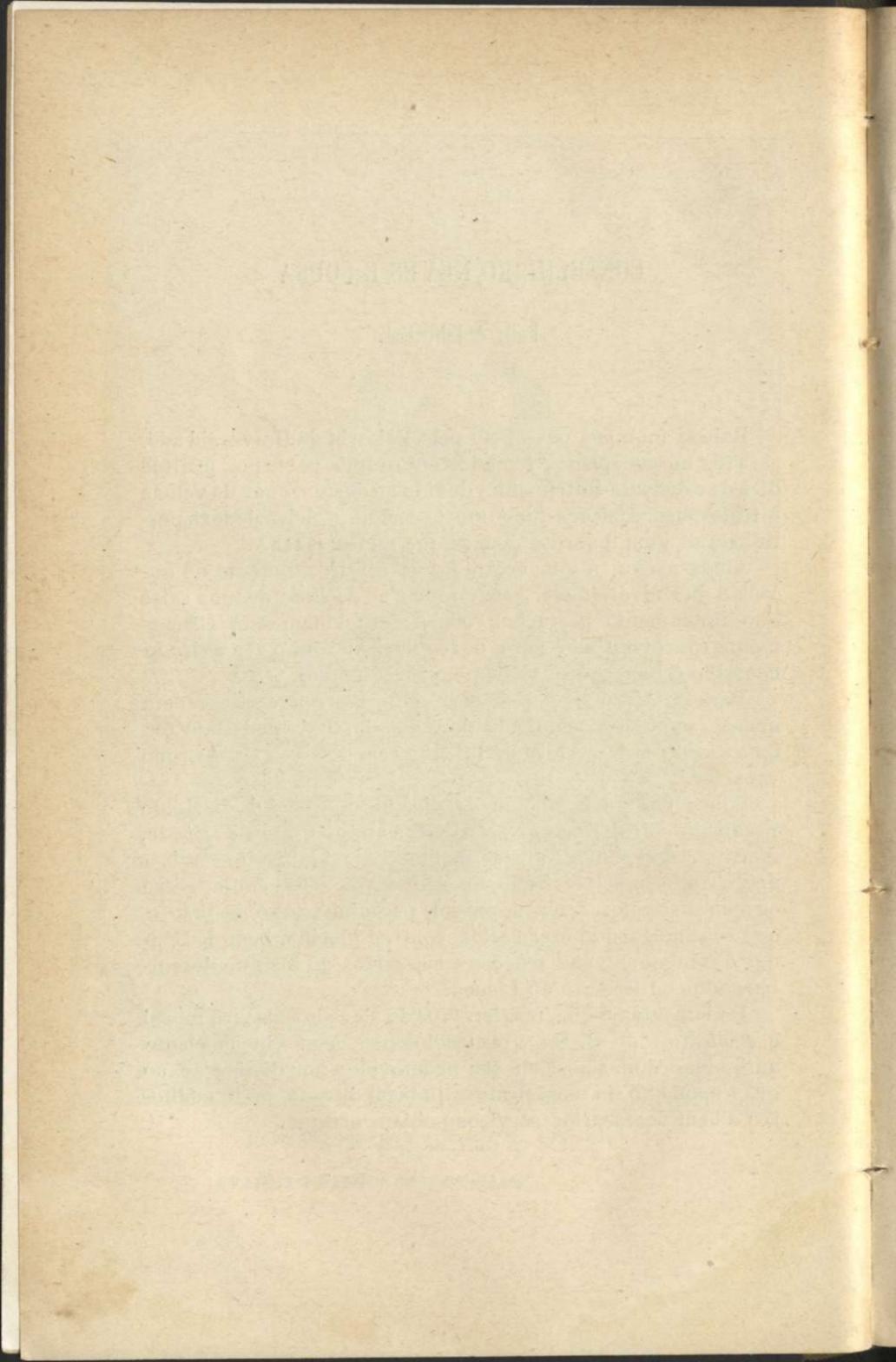
Ainda assim, a sua acção fez-se sentir utilmente no governo da Universidade. Assumindo-o ao declinar de uma crise que fundamente perturbou o seu funcionamento, efficazmente concorreu elle para o regularizar com o seu avisado conselho e bondoso, mas firme, procedimento.

Para sentir é que a doença o forçasse a declinar esta missão, em cujo prolongado desempenho mais poderiam ter fructificado a sua elevada intelligencia e o seu diamantino character.

Sobre tudo, a faculdade de direito, de que foi discipulo premiado e de que sempre se revelou amigo grato e dedicado, muito perdeu com a retirada do illustre juriconsulto e nobre magistrado judicial, distincto, sem favor nem lisonja, entre os mais distinctos. Lucrou, porém, a administração da justiça, que continúa sendo esclarecida com as justas e bem deduzidas e fundamentadas tenções e accordãos do insigne desembargador da Relação de Lisboa.

De lamentar é que, magistrados da elevada estatura moral e scientifica de S. Ex.^a, preteridos pela cega e inconsciente antiguidade, não possam ser promovidos por distincção ao gráu mais alto da magistratura judicial do país, onde melhores e bem necessarios serviços podiam prestar.

DIAS DA SILVA.



PESSOAL UNIVERSITARIO

UNIVERSITY OF MICHIGAN

REITORIA E CONSELHO DOS DECANOS (1)

Reitor

O Conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral,
Bacharel formado em Direito, Par do Reino, etc.

Vice-Reitor

Vago.

Conselho dos decanos

Presidente

O reitor.

Vogaes

Conselheiro dr. Luís Maria da Silva Ramos, lente de prima,
decano e director da faculdade de theologia.

O digno par do reino dr. José Joaquim Fernandes Vaz, lente
de prima, decano e director da faculdade de direito.

Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão, lente de prima,
decano e director da faculdade de medicina.

Conselheiro dr. Luís da Costa e Almeida, lente de prima,
decano e director da faculdade de mathematica.

Conselheiro dr. Antonio dos Santos Viégas, lente de prima,
decano e director da faculdade de philosophia.

Secretario

O secretario da Universidade.

(1) As relações do pessoal universitario referem-se a 20 de outubro de 1908.

LENTES JUBILADOS E APOSENTADOS

Faculdade de direito

- O digno par do reino, conselheiro dr. Antonio Ayres de Gouvêa, arcebispo de Calcedonia, lente cathedratico (*Comissario Geral da Bulla da S.^{ta} Cruzada*).
- Dr. José Braz de Mendonça Furtado, lente cathedratico.
- Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral, lente de prima.
- Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro, lente cathedratico.
- Dr. José Frederico Laranjo, lente cathedratico.
- Dr. José Joaquim Lopes Praça, lente cathedratico.

Faculdade de medicina

- O digno par do reino, conselheiro dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, lente de prima.
- O digno par do reino, dr. Manuel Pereira Dias, lente de prima.
- Conselheiro dr. João Jacintho da Silva Correia, lente cathedratico.

Faculdade de mathematica

- Commendador dr. João José Dantas Souto Rodrigues, lente cathedratico. (Por decreto de 16 de novembro de 1905. «*Diario do Governo* n.º 269, de 27 do mesmo mês», foi determinada a sua restituição á actividade do serviço na primeira vacatura de cathedratico da mesma faculdade, nos termos do artigo 4.º, § 2.º do decreto n.º 1 de 17 de julho de 1886. Não se deu ainda vaga, mas rege cadeira por deliberação da faculdade).

SECRETARIA

Secretario e mestre de cerimonias

Manuel da Silva Gayo, bacharel formado em direito.

Official maior

José Albino da Conceição Alves.

1.º Official

José Maria d'Oliveira e Sá.

2.º Official

José Henriques de Sousa Sêcco.

3.º Official

José Maria Antunes.

Porteiro

Henrique Augusto d'Oliveira.

Continuo

Carlos Maria Mesquita.

ARCHIVO DA UNIVERSIDADE

Director

Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcellos, lente cathedratico da faculdade de theologia.

Amanuense

Henrique Augusto d'Oliveira.

COFRE ACADEMICO

Thesoureiro

José Soares Pinto Mascarenhas Gouvêa, bacharel formado em direito.

GERAES

Guarda-mór e Porteiro

Antonio Augusto Marques Donato.

Continuos

Augusto Dinis de Carvalho.
Augusto Costa.
Antonio Gomes Tinoco.
Anthero Teixeira de Sousa Leite.
José Augusto Lopes de Almeida.

Guarda real dos archeiros

Carlos Brito Pereira.
Antonio Maria de Sousa.
Francisco Gonçalves.
Antonio Marques.
Antonio Maria Rasteiro.
Antonio dos Reis.
Joaquim Ferreira Gázio.
Joaquim Lourenço Paixão.
Adelino Pinto.
João de Mello.
Manuel Sarmento.
Antonio da Costa Madeira.

REAL CAPELLA

Director — M.^{to} R.^{do} dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcellos, lente cathedratico da faculdade de theologia.

Collegio dos Capellães:

Capellão-thesouheiro — M.^{to} R.^{do} Commendador Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, bacharel formado em theologia e direito, conego honorario da Sé de Coímbra.

Chantre — M.^{to} R.^{do} Augusto Henriques Baptista, alumno de theologia.

Mestre de cerimoniaes — M.^{to} R.^{do} Francisco Moreira dos Santos, alumno de theologia.

R.^{do} Francisco Cotrim da Silva Garcês, alumno de direito.

R.^{do} José Marques Dias Junior, alumno de theologia.

R.^{do} Caetano José Travassos Lima, alumno de direito.

R.^{do} Elias Luís de Aguiar, alumno de theologia e direito.

R.^{do} Luís Lopes de Mello, alumno de theologia.

R.^{do} José Maria Ribeiro d'Almeida, alumno de direito.

R.^{do} Gaspar Augusto Pinto da Silva, alumno de theologia.

Mestre da Capella — António Simões de Carvalho Barbas, bacharel formado em direito, professor da cadeira de música.

Organista — Francisco Lopes Lima de Macedo, bedel da faculdade de theologia.

Pessoal menor:

Môço da Capella e servente da aula de música — Antonio Borges.

1.^o acolito — Seraphim da Cruz.

2.^o » — Abilio Ribeiro.

3.^o » — Antonio da Silva.

Môço do orgão — Francisco Rodrigues Macedo.

BIBLIOTHECA

- Bibliothecario — Dr. José Maria Rodrigues (*Vogal do Conselho superior de instrução publica; Lente do Curso superior de lettras*).
- Bibliothecario (*interino*) — Dr. Joaquim Mendes dos Remedios, lente cathedratico da faculdade de theologia.
- Officiaes subalternos { José Marques Perdigão Donato.
{ (*Vago*).
- Amanuense (*fóra do quadro*) — Abel Paes de Figueiredo.
- Porteiro — João dos Santos Ningre.
- Continuo — José Ernesto Marques Donato.
- Empregado na catalogação (*fóra do quadro*) — Augusto Mendes Simões de Castro, bacharel formado em direito.

IMPrensa

Administração

- Administrador — Dr. Francisco José de Sousa Gomes, lente cathedratico da faculdade de philosophia.
- Contador — José Raymundo Alves Sobral.
- Amanuense — José Mendes de Vasconcellos.
- Thesoureiro e fiel — Joaquim Monteiro de Carvalho.

Revisão

- Primeiro revisor — Dr. Alvaro da Costa Machado Villela, lente cathedratico da faculdade de direito.
- Segundo revisor — Dr. José Joaquim d'Oliveira Guimarães, lente substituto da faculdade de theologia.

Serviço geral

- Alçador — Joaquim dos Santos Jácome.
- Porteiro e continuo — Manuel Antonio Augusto de Carvalho.

Officina de composição

- Director das officinas — João Corrêa dos Santos.

Compositores :

Affonso de Bastos.
Albertino Gonçalves.
Antonio da Silva Loureiro.
Antonio da Silva Rocha.
Candido Augusto Nazareth.
Antonio Augusto Larcher.
Joaquim Maria Mesquita.
Adelino Viriato da Costa e Almeida.
Francisco dos Santos.
José Maria Rodrigues.
Joaquim Rasteiro Fontes.
Joaquim Corrêa dos Santos.
Henrique Lopes da Fonseca.
Carlos Costa.
Caetano Ramos.
Antonio d'Oliveira Cabello.
Antonio José Adriano.
Julio d'Andrade Corrêa.
Theodolindo Ventura da Trindade.
Augusto Teixeira de Sá.

Escola de composição

Mestre — Antonio Ferraz.

Apprendizes :

Manuel d'Almeida.
João Caetano da Piedade.
Francisco Mendes Alcantara.
Guilherme de Moura Vieira.

Officina de impressão**Impressores :**

Chefe — Joaquim Teixeira de Sá.
Antonio José Ribeiro.
Manuel Martins.
Julio Maria Canario.
Antonio Borges de Mello.
Francisco Tavares d'Oliveira.

Escola de impressão

Mestre — O chefe da officina.

Apprendizes :

João d'Assumpção Gouvêa.
Paulo Dias Raymundo.

ESTABELECIMENTOS DA FACULDADE DE MEDICINA

Hospitales da Universidade

Administração e secretaria

Administrador — Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão.
Secretario — Eugenio Augusto das Neves Elyseu, bacharel em theologia.
Official — Joaquim Simões Barrico.
Thesoureiro — João Machado Feliciano.

Junta consultiva

Presidente — O administrador.

Vogaes :

Dr. Raymundo da Silva Motta, lente cathedratico da faculdade de medicina.

Supplente — Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral, lente cathedratico da faculdade de medicina.

O provedor da Santa Casa da Misericordia, dr. Francisco José de Sousa Gomes, lente cathedratico da faculdade de philosophia.

Serviço clinico e pharmaceutico

Clínicos ordinarios :

Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão.

Conselheiro dr. João Jacintho da Silva Corrêa.

Dr. Raymundo da Silva Motta.

Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.

Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior.

Clínicos extraordinarios :

Conselheiro dr. Luís Pereira da Costa.

Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire.

Dr. Lucio Martins da Rocha.

Dr. Francisco José da Silva Basto.

Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho.

Dr. Angelo Rodrigues da Fonseca.

Clínico interno — Arthur de Azevedo Leitão, bacharel formado em medicina.

Pharmaceutico (*interino*) — Francisco Maria Rego.

Ajudante (*interino*) — Francisco d'Almeida e Silva.

Serviço religioso

Capellão (*interino*) — Cesar Mendes d'Almeida, bacharel formado em direito.

Gabinete de anatomia normal

Director — Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire, lente de Anatomia descriptiva.

Preparador — Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, doutor em medicina.

Gabinete de histologia e physiologia experimental

Director — Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral, lente de Histologia e physiologia geral.

Preparador — José Antonio de Sousa Nazareth, bacharel formado em medicina.

Gabinete de anatomia pathologica

Director — Dr. Raymundo da Silva Motta, lente de Anatomia pathologica.

Preparador — Francisco de Freitas Cardoso e Costa, bacharel formado em medicina.

Gabinete de medicina operatoria

Director — Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão, lente de Anatomia topographica e medicina operatoria.

Preparador — (*Um professor substituto da faculdade sem exercicio*).

Laboratorio de microbiologia e chimica biologica

Director — Conselheiro dr. Luis Pereira do Costa, lente de Pathologia geral.

Chefe dos trabalhos praticos (*interino*) — P. Charles Lepierre.

Preparador de microbiologia (*interino*) — Alberto dos Santos Nogueira Lobo, bacharel formado em medicina.
 Preparador de chimica biologica — Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, doutor em medicina.

Laboratorio de analyses clinicas

Director — Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho, lente de Clinica medica.

Gabinete de radioscopia e radiographia

Director — Dr. António de Pádua, lente de Propedeutica.
 Preparador (*interino*) — José Rodrigües d'Oliveira, bacharel formado em medicina e philosophia.

Museu e laboratorio de hygiene

Director — Dr. João Serras e Silva, lente de Hygiene.

ESTABELECIMENTOS DA FACULDADE DE MATHEMATICA

Observatorio astronomico

Director — Dr. João José Dantas Souto Rodrigues, lente cathedratico, aposentado, da faculdade de mathematica.

1.º astronomico — Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, lente de Astronomia.

2.º astronomico — Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva, lente de Mecanica celeste.

3.º astronomico — *Vago*.

(*Vagos tres logares de ajudante*).

Guarda e machinista — José dos Santos Donato.

Praticante de machinista (*interino*) — Alfredo Maria Rego.

Porteiro (*interino*) — Jorge Alves.

ESTABELECIMENTOS DA FACULDADE DE PHILOSOPHIA

Laboratorio chimico

Director — Dr. Francisco José de Sousa Gomes, lente de Chimica inorganica.
Chefe dos trabalhos praticos (*interino*) — Antonio Pereira Barbosa.

Gabinete e laboratorio de physica

Director — Conselheiro dr. António dos Santos Viégas, lente de Physica, 1.ª parte.
Guarda do gabinete (*interino*) — Fernando Esteves Vizeu.

Jardim botanico

Director — Dr. Julio Augusto Henriques, lente de Botanica.
Naturalista adjunto — Joaquim de Mariz Junior, bacharel formado em medicina e philosophia.
Jardineiro chefe (*interino*) — Adolpho Frederico Moller.
Jardineiro ajudante (*interino*) — Joaquim Francisco de Miranda.

Museu de historia natural**Secção de zoologia**

Director — Dr. Bernardo Ayres, lente de Zoologia.
Naturalista adjunto (*interino*) — Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira, lente de Medicina.
Conservador (*interino*) — Antonio Duarte.

Secção de mineralogia e geologia

Director — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães, lente de Geologia.
Conservador (*interino*) — José Victorino Baptista dos Santos.

Secção de anthropologia e archeologia prehistorica

Director — Dr. Eugenio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação, lente de Anthropologia.

Conservador (*interino*) — José Antonio Domingos dos Santos.

Observatorio meteorologico e magnetico

Director — Conselheiro dr. António dos Santos Viégas, lente de physica, 1.^a parte.

Ajudantes:

Antonio Pedro Leite.

Antonio Castanheira de Frias.

Adriano de Jesus Lopes.

Praticante — Joaquim Gomes Paredes.

Guarda — Antonio Barata Dias da Silva.

Machinista dos gabinetes da faculdade — José dos Santos Donato.



Movimento do pessoal universitario
desde 1 de outubro de 1907 até 30 de setembro de 1908

Pag. 14, a

REPARTIÇÕES E FACULDADES	NOMES
Reitoria	<p>Conselheiro D. João d'Alarcão Vellasques Sarmiento Osorio, exonerado a seu pedido do cargo de Reitor da Universidade, por decreto de 28 de novembro de 1907 (<i>Diario do governo</i>, n.º 273).</p> <p>Conselheiro Antonio das Neves Oliveira e Sousa, nomeado Reitor da Universidade por decreto de 28 de novembro de 1907 (<i>Diario do governo</i>, n.º 273). Tomou posse em 12 de dezembro do mesmo anno. Exonerado a seu pedido, por decreto de 10 de março de 1908 (<i>Diario do governo</i>, n.º 58).</p> <p>Conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral, nomeado Reitor da Universidade, por decreto de 10 de março de 1908 (<i>Diario do governo</i>, n.º 58). Tomou posse em 16 de março do mesmo anno.</p>
Faculdade de Direito.....	<p>Conselheiro Dr. Manuel Nunes Geraes, lente de prima. Aposentado por decreto de 19 de janeiro de 1899. Falleceu na Covilhã aos 29 de junho de 1908.</p>
Faculdade de Philosophia	<p>José Maria Galião, bedel da faculdade. Falleceu em Coimbra aos 7 de maio de 1908.</p>
Secretaria e geraes.....	<p>Domingos Antonio Simões da Silva, guarda do gabinete de Physica. Falleceu em Coimbra aos 18 de março de 1908.</p> <p>José Augusto Lopes d'Almeida, continuo da Secretaria, transferido para identico logar no quadro dos Geraes, por decreto de 9 de outubro de 1907 (<i>Diario do governo</i>, n.º 242). Tomou posse em 28 de outubro de 1907.</p>
Escola de Pharmacia.....	<p>Carlos Maria Mesquita, nomeado continuo da Secretaria, por decreto de 28 de dezembro de 1907 (<i>Diario do governo</i>, n.º 13 de 1908). Tomou posse em 17 de janeiro de 1908).</p> <p>Armenio da Silva Baptista, preparador interino. Falleceu em Coimbra aos 10 de maio de 1908.</p> <p>Antonio de Moura, nomeado interinamente, preparador, por despacho da Reitoria de 18 de maio de 1908.</p>

Secretaria da Universidade, em 2 de outubro de 1908.

José Albino da Conceição Alves, Official maior,

...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...

MOVIMENTO ACADEMICO

NOYEMBE 1848

ACTOS GRANDES NO ANNO LECTIVO DE 1907-1908

Faculdade de direito

Actos de licenciatura

José Caetano Lobo d'Avila da Silva Lima, filho de Manuel Caetano da Silva Lima, natural de Lisboa:

Fez acto de licenciatura em 15 de junho de 1908, saído: admittido, com a qualificação de Bom — 16 valores. Objecto da dissertação: *O problema do cambio em Portugal.*

Recebeu no mesmo dia, na Real Capella, o grau de licenciado, que lhe foi conferido pelo Ex.^{mo} Reitor, Conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral.

José Gabriel Pinto Coelho, filho de Domingos Pinto Coelho, natural de Lisboa:

Fez acto de licenciatura em 22 de junho de 1908, saído: admittido, com a qualificação de Muito bom — 18 valores.

Objecto da dissertação: *Acto administrativo; seu regimen juridico.*

Recebeu no mesmo dia, na Real Capella, o grau de licenciado, que lhe foi conferido pelo Ex.^{mo} Reitor, Conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral.

Luiz da Cunha Gonçalves, filho de Luiz Manuel Julio Frederico Gonçalves, natural de Nova Gôa (Estados da India):

Fez acto de licenciatura em 30 de junho de 1908, saído: admittido, com a qualificação de Muito bom — 18 valores.

Objecto da dissertação: *O regimen do trabalho e a emigração dos indigenas nas colonias portuguezas.*

Recebeu no mesmo dia, na Real Capella, o grau de licenciado, que lhe foi conferido pelo Ex.^{mo} Reitor, Conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral.

Faculdade de medicina

Acto de licenciatura

Alvaro d'Almeida Mattos, filho de Daniel Ferreira de Mattos, natural de Coimbra:

Fez acto de licenciatura no dia 27 de junho de 1908, saíndo: admittido, com a qualificação de Muito bom — 20 valores.

Objecto da dissertação: *Appendicite*.

Recebeu no mesmo dia, na Real Capella, o grau de licenciado, que lhe foi conferido pelo Ex.^{mo} Reitor, Conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral.

Faculdade de philosophia

Actos de licenciatura, theses e doutoramento

Egas Ferreira Pinto Basto, filho de Gustavo Ferreira Pinto Basto, natural de Aveiro:

Fez acto de licenciado no dia 9 de maio de 1908, saíndo: admittido, com a qualificação de Muito bom — 19 valores.

Objecto da dissertação: *Paragénese dos mineraes*.

Recebeu no mesmo dia, na Real Capella, o grau de licenciado, que lhe foi conferido pelo Ex.^{mo} Reitor interino, Conselheiro Doutor Manuel da Costa Alemão.

O mesmo fez acto de conclusões magnas no dia 11 de julho de 1908, saíndo: admittido, com a qualificação de Muito bom — 19 valores.

O mesmo recebeu o grau de doutor no dia 19 de julho de 1908, que lhe foi conferido pelo Ex.^{mo} Reitor, Conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral.

INFORMAÇÕES DO MERITO LITTERARIO

Dos alumnos que concluíram Curso nas diferentes
faculdades no anno lectivo de 1907-1908

Faculdade de theologia

PERIODO TRANSITORIO

Bacharel formado

Antonio Julio Neves, filho de Mauricio Maria Neves, natural de Almendra, concelho de Foscôa, districto da Guarda — Sufficiente, com 8 valores.

NOVA REFORMA

Bachareis

João Manuel Rebello de Queiroz, filho de Eduardo Eugenio Rebello de Queiroz, natural da Cumieira, concelho de Santa Martha de Penaguião, districto de Villa Real — Sufficiente, com 12 valores.

Carlos Esteves de Azevedo, filho de Guilherme Esteves de Azevedo, natural da Mealhada, districto de Aveiro — Bom, com 16 valores.

Antonio Rodrigues d'Oliveira, filho de Henrique Rodrigues d'Oliveira, natural do Souto de Lafões, concelho de Oliveira de Frades, districto de Viseu — Muito Bom, com 18 valores.

José Francisco Soares, filho da José Francisco do Serro, natural de S. Braz de Alportel, districto de Faro — Sufficiente, com 11 valores.

Eduardo Augusto Ferreira Senrella, filho de Francisco José Ferreira Senrella, natural de Celleirós, districto de Braga — Sufficiente, com 13 valores.

Faculdade de direito

PERIODO TRANSITORIO

Bachareis formados

- Filippe Ferreira Henriques, filho de José Ferreira Henriques, natural de S. João de Lourosa, districto de Viseu — Sufficiente, com 8 valores.
- Joaquim Rodrigues da Silva Leite Junior, filho de Joaquim Rodrigues da Silva Leite, natural de Pederneira, districto de Leiria — Sufficiente, com 8 valores.
- José Joaquim d'Oliveira Bastos, filho de João d'Oliveira Bastos, natural de Guimarães, districto de Braga — Sufficiente, com 9 valores.
- Luís Augusto Lopes Ramires, filho de Abilio Cesar Lopes Ramires, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — Sufficiente, com 7 valores.
- Alfredo Augusto Lopes Pimenta, filho de Manuel José Lopes Pimenta, natural de S. Mamede d'Aldão, concelho de Guimarães, districto de Braga — Sufficiente, com 10 valores.
- Arthur da Silva Nobre, filho de Antonio José da Silva, natural de Candosa, districto de Viseu — Sufficiente, com 9 valores.
- Pedro Cabral d'Aragão da Victoria, filho de Viriato Lusitano Cabral, natural da Guarda — Sufficiente, com 9 valores.
- Antonio Nunes Ricca, filho de Antonio Nunes Ricca, natural de Lamego, districto de Viseu — Sufficiente, com 9 valores.
- João Pereira Ramos Paz, filho de Anna d'Azevedo Ramos Paz, natural de Vianna do Castello — Sufficiente, com 9 valores.
- José Maria da Rosa Junior, filho de José Maria da Rosa, natural da Horta — Bom, com 11 valores.
- Carlos Amaro de Miranda e Silva, filho de José Amaro da Silva, natural da Chamusca, districto da Santarem — Sufficiente, com 8 valores. — *Este alumno cursou o 5.º anno em 1905 a 1906.*

NOVA REFORMA

Bachareis

- Frederico Antonio d'Abreu Chagas, filho de Antonio Fernando do Rego Chagas, natural de Tavira, districto de Faro — Sufficiente, com 12 valores.

- Luis José Capello, filho de José Capello Barreiros, natural das Quintas de S. Bartholomeu, concelho do Sabugal, districto da Guarda — Sufficiente, com 11 valores.
- Alberto Ferreira Sucena, filho de José Ferreira Sucena, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Sufficiente, com 11 valores.
- José Nicolau Goulão Junior, filho de João Goulão Junior, natural de Monforte da Beira, districto de Castello Branco — Sufficiente, com 11 valores.
- Adalberto Soares do Amaral Pereira, filho de Julio Carlos Pereira, natural de S. Thomé, Africa Occidental — Sufficiente, com 12 valores.
- Affonso de Gouvêa d'Andrade Pissarra, filho de Pedro da Silva Tavares Gouvêa, natural da Guarda — Bom, com 16 valores.
- Albano José Peixoto, filho de Antonio José Gonçalves Peixoto, natural de Regilde, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Sufficiente, com 11 valores.
- Alvaro Bordallo d'Andrade e Sá, filho de Francisco Maria Bordallo d'Andrade e Sá, natural de Escalhão, districto da Guarda — Bom, com 16 valores.
- Alvaro Xavier de Castro, filho de José Augusto Soares Ribeiro de Castro, natural da Guarda — Bom, com 16 valores.
- Americo da Silva e Castro, filho de Francisco da Silva Abreu, natural de Santo Thyrso, districto do Porto — Sufficiente, com 13 valores.
- Antonio Ferreira Augusto Junior, filho de Antonio Ferreira Augusto, natural do Porto — Sufficiente, com 11 valores.
- Antonio de Meirelles Garrido, filho de Antonio de Meirelles Guedes Pereira Coutinho Garrido, natural de Coimbra — Bom, com 15 valores.
- Antonio Pedro Nunes Coelho Sampaio, filho de Joaquim Alfredo Coelho Sampaio, natural de Portalegre — Sufficiente com 14 valores.
- Antonio Pedro da Silveira Bagulho, filho de João Joaquim Bagulho, natural de Elvas, districto de Portalegre — Sufficiente, com 14 valores.
- Antonio Pereira de Figueiredo, filho de Agostinho Pereira de Figueiredo, natural de Villa Chã de Sá, districto de Viseu — Sufficiente, com 14 valores.
- Antonio Pereira da Silva, filho de Antonio Maria Pereira da Silva, natural de S. João do Monte, concelho de Tondella, districto de Viseu — Sufficiente, com 13 valores.
- Armenio d'Amorim Girão, filho de Custodio Ribeiro Pereira d'Amorim Girão, natural de Fataunços, concelho de Vouzella, districto de Viseu — Bom, com 16 valores.
- Caetano Tavares Affonso e Cunha, filho de Miguel Tavares Affonso e Cunha, natural de Pardilhó, districto de Aveiro — Bom, com 16 valores.
- Carlos Alberto Nunes de Vellez Juzarte Rollo, filho de Adol-

- pho Augusto Juzarte Rollo, natural de Portalegre — Sufficiente, com 13 valores.
- Eduardo José Teixeira d'Abreu, filho de José Bernardino Teixeira d'Abreu, natural de Mogadouro, districto de Bragança — Sufficiente, com 14 valores.
- Frederico Carlos Corrêa de Lacerda da Costa Pinto, filho de Jayme Arthur da Costa Pinto, natural de Lisboa — Sufficiente, com 12 valores.
- Guilherme do Carmo Pacheco, filho de Francisco Xavier Pacheco, natural do Porto — Sufficiente, com 14 valores.
- Henrique Trindade Coelho, filho de José Francisco Trindade Coelho, natural de Coimbra — Bom, com 16 valores.
- Herlander Serzedello Ferreira Ribeiro, filho de Antonio Augusto Ferreira, natural de Lisboa — Sufficiente, com 13 valores.
- Jayme Pinto Osorio, filho de Augusto Carlos Cardoso Pinto Osorio, natural de Nova Gôa (India Portuguesa) — Sufficiente, com 13 valores.
- João d'Espargueira da Rocha Paris, filho de João Augusto Loureiro da Rocha Paris, natural de Vianna do Castello — Sufficiente, com 13 valores.
- João Pedro Emauz Leite Ribeiro, filho de Joaquim Augusto Leite Ribeiro, natural de Lisboa — Sufficiente, com 13 valores.
- Jorge Paes Telles de Utra Machado, filho de Alberto Telles de Utra Machado, natural de Cannas de Senhorim, concelho de Nellas, districto de Viseu — Sufficiente, com 14 valores.
- José Affonso de Lemos e Albuquerque, filho de José d'Albuquerque Rodrigues de Lemos, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Bom, com 15 valores.
- José d'Almeida Eusebio, filho de Antonio d'Almeida Eusebio, natural de Castello Branco — Bom, com 16 valores.
- José Maria Raposo de Sousa d'Alte Espargosa, filho de Bernardim Raposo de Sousa d'Alte Espargosa, natural de Lisboa — Bom, com 15 valores.
- José Nunes d'Almeida Lopes, filho de José Nunes Lopes, natural de Móra, districto de Evora — Bom, com 15 valores.
- José Sebastião Serra da Motta, filho de Manuel Ferreira da Motta Ferraz, natural de Abrantes, districto de Santarem — Sufficiente, com 13 valores.
- José Teixeira da Fonseca Dias, filho de José Teixeira da Fonseca Pereira, natural de Refontoura, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Bom, com 15 valores.
- Germano José d'Amorim, filho de Camillo d'Amorim, natural de S. Salvador de Mazêdo, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — Sufficiente, com 12 valores.
- João Maria da Cunha Barbosa, filho de João Augusto da Cunha, natural de Braga — Sufficiente, com 12 valores.

- Luís Baldaque Guimarães, filho de José Maria Alves Guimarães, natural do Porto — Sufficiente, com 13 valores.
- Luís Cabral d'Abreu Victal, filho de Joaquim Antonio Abreu Victal, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Sufficiente, com 14 valores.
- Martinho Lopes Tavares Cardoso, filho de Joaquim Lopes Cardoso, natural de Castello Branco — Sufficiente, com 13 valores.
- Mauricio Armando Martins Costa, filho de Candido Augusto da Costa, natural de Lisboa — Bom, com 16 valores.
- Thomás de Gambôa Bandeira de Mello, filho de Francisco de Gambôa Sousa Pinto, natural de Lisboa — Sufficiente, com 13 valores.
- Xavier da Silva Junior, filho de Xavier da Silva, natural de Lisboa — Bom, com 16 valores.
- Antonio Fernandes Duarte Silva, filho de Elias Fernandes Duarte, natural de Aveiro — Bom, com 17 valores.
- Alvaro Guerreiro Peixoto e Cunha, filho de Alberto Fernando Peixoto e Cunha, natural de Lisboa — Sufficiente, com 12 valores.
- Justino Henrique Cúmano de Bivar Weinholtz, filho de Manuel Bivar Gomes da Costa Weinholtz, natural de Faro — Sufficiente, com 13 valores.
- Arnaldo Augusto Bartholo, filho de Francisco José Bartholo, natural de Mogadouro, districto de Bragança — Sufficiente, com 13 valores.
- Francisco Ribeiro Telles, filho de Joaquim Ribeiro Telles, natural de Coruche, districto de Santarem — Sufficiente, com 12 valores.
- Balthazar d'Almeida Teixeira, filho de Francisco Maria Teixeira, natural de Leiria — Sufficiente, com 14 valores.
- Jacinto Amado de Vasconcellos Raposo, filho de Augusto Cesar Raposo, natural de Quepem, territorio de Chandrowaddy (India) — Sufficiente, com 14 valores.
- Antonio Augusto de Carvalho Meirelles, filho de Joaquim de Sousa Pereira Meirelles, natural de Lousada, districto do Porto — Sufficiente, com 12 valores.
- Antonio Maria Eurico Alberto Fiel Xavier, filho de Francisco João Xavier, natural de Nova Gôa (Estados da India) — Sufficiente, com 14 valores.
- Amador Pegado de Sousa Barroso, filho de Alvaro Pegado de Sousa Barroso, natural de Calvelhe, districto de Bragança — Sufficiente, com 14 valores.
- Carlos Olavo Corrêa d'Azevedo Junior, filho de Carlos Olavo Corrêa d'Azevedo, natural do Funchal — Sufficiente, com 14 valores.
- Joaquim Pereira Monteiro d'Araujo filho de Antonio Pereira Monteiro d'Araujo, natural de Valladares, districto do Porto — Bom, com 16 valores.
- José Guilherme Pinto Ponce de Leão, filho de Carlos Augusto

- Pinto, natural de Fontes, districto de Villa Real — Bom, com 16 valores.
- Luís Francisco Rebello Bicudo, filho de Francisco Borges Bicudo, natural de Ponta Delgada — Bom, com 15 valores.
- Manuel dos Santos Madeira, filho de Gaudencio Madeira, natural de S. Romão, concelho de Ceia, districto da Guarda Sufficiente, com 12 valores.
- João Augusto de Mello e Sabbo, filho de Luiz Augusto Camacho Sabbo, natural de Tavira, districto de Faro — Sufficiente, com 12 valores.
- Belmiro Joaquim Pereira Pinto, filho de Justino Pereira Pinto, natural de Rio Tinto, concelho de Gondomar, districto do Porto — Sufficiente, com 11 valores.
- Antonio Thaumaturgo Leonardo Reis Pio Pereira, filho de José Mariano Pereira, natural de Velção, concelho de Salsete (India) — Sufficiente, com 13 valores.
- Agostinho José Ferreira Ramos de Carvalho, filho de Gaspar Ferreira, natural de Montemor o Novo, districto de Evora — Sufficiente, com 13 valores.
- Theodoro da Fonseca Neves Leitão, filho de Josephina Leitão de Carvalho, natural de Lisboa — Sufficiente, com 11 valores.
- Joaquim Desterro d'Almeida, filho de José Joaquim Desterro, natural de Pinhel, districto da Guarda — Sufficiente, com 11 valores.
- José Maria Castello Corrêa da Silva, filho de Cesario Corrêa da Silva, natural do Crato, districto de Portalegre — Sufficiente, com 11 valores.

Alumnos do mesmo anno lectivo, que terminaram o curso em virtude do decreto de 26 de agosto de 1907

PERIODO TRANSITORIO

Bachareis formados

- Antonio Carlos Ribeiro da Silva, filho de Manuel Ribeiro da Silva, natural de Villa Mou, districto de Vianna do Castello — Bom, com 11 valores.
- Carlos Soares Frederico d'Albuquerque, filho de Elysio Augusto Soares, natural de Sarrazella, districto de Viseu — Sufficiente, com 8 valores.
- Fortunato Mario Monteiro de Figueiredo, filho de Joaquim Maria Monteiro de Figueiredo, natural de Midões, districto de Coimbra — Sufficiente, com 9 valores.

- Francisco d'Avila Negrão, filho de Nicolau Osorio Pereira Negrão, natural de S. João de Ouvil, districto do Porto — Sufficiente, com 8 valores.
- José Madeira Montez, filho de Antonio Madeira Montez, natural de Santarem — Bom, com 12 valores.
- José Pereira da Costa Basto, filho de Manuel Pereida da Costa Basto, natural de S. João da Foz do Douro, districto do Porto — Sufficiente, com 10 valores.
- Manuel de Vasconcellos, filho de Julio Cesar Carneiro de Vasconcellos, natural de Sinfães, districto de Viseu — Sufficiente, com 10 valores.
- Paulo Teixeira de Queiroz, filho de Francisco Teixeira de Queiroz, natural de Lisboa — Sufficiente, com 9 valores.
- Antonio Joaquim Cautella Junior, filho de Antonio Joaquim Cautella, natural de Mêda, districto da Guarda — Sufficiente, com 9 valores.

NOVA REFORMA

Bachareis

- Antonio de Abranches Ferrão, filho de Antonio Ferrão, natural de Ceia, districto da Guarda — Bom, com 17 valores.
- Antonio Joaquim Granjo, filho de Domingos Joaquim Granjo, natural de Chaves, districto de Villa Real — Bom, com 16 valores.
- Francisco Manuel Pereira Coelho, filho de Francisco Manuel Pereira, natural de Alcaria Ruiva, districto de Beja — Sufficiente, com 14 valores.
- Joaquim José d'Oliveira, filho de Thomaz José d'Oliveira, natural de Marrancos, districto de Braga — Bom, com 17 valores.
- Luís da Camara Reis, filho de Luís Antonio dos Reis, natural de Lisboa — Bom, com 15 valores.
- Silverio Abranches Barbosa, filho de Silverio Abranches Coelho de Lemos e Menezes, natural de Viseu — Bom, com 16 valores.
- Annibal de Mello Leitão, filho de Agostinho de Mattos Leitão, natural de Torre Deita, districto de Viseu — Bom, com 15 valores.
- Agostinho Luís Rodrigues Lima, filho de Florinda Rosa Alves, natural de Riba do Mouro, districto de Vianna do Castello — Sufficiente, com 11 valores.
- João Evangelista Campos Lima, filho de Narcisa Augusta Campos d'Almeida, natural do Porto — Sufficiente, com 14 valores.

Faculdade de medicina**NOVA REFORMA****Bachareis**

- Adelino Rebello Pinto Bastos, filho de João Pinto Bastos, natural de S. Romão d'Arões, concelho de Fafe, districto de Braga — Bom, com 16 valores.
- Alberto Carneiro Alves da Cruz, filho de Manuel Alves da Cruz, natural de Freamide, districto do Porto — Muito Bom, com 18 valores.
- Alberto da Fonseca Borges, filho de José Joaquim Borges, natural de Cortiçô da Serra, districto da Guarda — Sufficiente, com 14 valores.
- Alfredo Gonçalves Salvador, filho de Francisco Gonçalves Salvador, natural de Cadima, districto de Coimbra — Bom com 15 valores.
- Alvaro d'Almeida Amorim, filho de Joaquim Pereira da Silva Amorim, natural de Silva Escura, districto de Aveiro — Bom, com 16 valores.
- Antonio de Jesus Barbosa Corrêa, filho de David Anthero Pereira Corrêa, natural de Monsanto, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Bom, com 15 valores.
- Antonio José Gonçalves Rapasote, filho de Antonio Manuel Gonçalves Rapasote, natural de Parada, districto de Bragança — Bom, com 15 valores.
- Antonio Luís Pereira d'Almeida, filho de Joaquim Maria Augusto d'Almeida, natural de Santarem — Bom, com 16 valores.
- Antonio d'Oliveira, filho de José Antonio d'Oliveira, natural de Villarinho do Bairro, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Sufficiente, com 14 valores.
- Arnaldo Reimão da Fonseca, filho de Manuel Alves da Fonseca, natural de Ferreiros de Tendaes, concelho de Sinfães, districto de Viseu — Bom, com 16 valores.
- Carlos Alberto Ribeiro, filho de Eduardo do Carmo Ribeiro, natural de Luso, districto de Aveiro — Bom, com 15 valores.
- David Pereira de Sousa, filho de José Pereira de Sousa, natural de Marmeleira, concelho de Mortagua, districto de Viseu — Sufficiente, com 14 valores.
- Eugenio d'Oliveira Couceiro, filho de Antonio João Couceiro, natural de Aveiro — Bom, com 16 valores.

- Fernando Augusto d'Antas Barbeitos, filho de Antonio José Barbeitos, natural de Mazedo, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — Bom, com 15 valores.
- Genesio da Cruz, filho de Alexandre da Cruz, natural de Viseu — Sufficiente, com 14 valores.
- João Emilio Raposo de Magalhães, filho de José Eduardo Raposo de Magalhães, natural de Alcobaca, districto de Leiria — Muito Bom, com 20 valores.
- Annibal de Mello Córgea, filho de Manuel Francisco Córgea, natural de Macinhata do Vouga, districto de Aveiro — Bom, com 15 valores.
- José Nogueira Menezes d'Almeida, filho de Antonio Bernardo de Menezes, natural de Cativellos, districto da Guarda — Sufficiente, com 13 valores.
- José Pereira d'Almeida, filho de Joaquim Pereira d'Almeida, natural da Povoia de Tonda, concelho de Tondella, districto de Viseu — Sufficiente, com 14 valores.
- Julio Machado Feliciano Junior, filho de Julio Machado Feliciano, natural de Coimbra — Bom, com 17 valores.
- Juvenal Quaresma Paiva, filho de João Lopes de Paiva e Silva, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — Bom, com 16 valores.
- Ladislau Fernando Patricio, filho de Fernando Antonio Patricio, natural da Guarda — Bom, com 17 valores.
- Levy Maria de Carvalho e Almeida, filho de Antonio de Carvalho e Almeida, natural de Braga — Sufficiente, com 14 valores.
- Luís d'Oliveira Massano, filho de José d'Oliveira Massano, natural da Portella do Mondego, districto de Coimbra — Sufficiente, com 14 valores.
- Octavio Augusto Lucas, filho de José Antonio Lucas, natural de Coimbra — Bom, com 15 valores.
- Seraphim Simões Pereira, filho de José Simões Pereira, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Bom, com 15 valores.
- Abel d'Abreu Campos, filho de Julio Cesar de Campos, natural de Viseu — Bom, com 16 valores.
- Armando Henriques de Carvalho Lima, filho de Joaquim Henriques de Carvalho, natural de Santo André de Poiães, districto de Coimbra — Bom, com 15 valores.
- Joaquim Torres, filho de Abilio da Costa Torres, natural de Guimarães, districto de Braga — Bom, com 15 valores.
- Balthazar Augusto Ribeiro, filho de Balthazar Augusto Ribeiro, natural de S. João da Pesqueira, districto de Viseu — Muito Bom, com 18 valores.

Alumnos do mesmo anno lectivo, que terminaram o curso em virtude do decreto de 26 de agosto de 1907

NOVA REFORMA

Bachareis

Geraldino da Silva Balthazar Brites, filho de Joaquim da Silva Balthazar Brites, natural do Porto — Bom, com 17 valores.
 Antonio dos Santos e Silva, filho de Francisco Antonio dos Santos, natural de Coímbra — Muito Bom, com 19 valores.
 José Luis dos Santos Moita, filho de Joaquim dos Santos Moita, natural de Bemfica, districto de Sentarem — Bom, com 15 valores.

Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira, filho de Miguel de Sousa Pereira, natural de Santa Christina de Figueiró, districto do Porto. — *Este alumno terminou os exames do curso; mas, porque ainda não se apresentou para receber o grau de bacharel, não lhe foram conferidas pela faculdade informações finais.*

Faculdade de mathematica

PERIODO TRANSITORIO

Bacharel formado

José Ferreira de Carvalho e Santos, filho de Francisco dos Santos Ferreira, natural de Coímbra — Sufficiente, com 10 valores.

NOVA REFORMA

Bacharel

Luis Augusto Casimiro de Freitas, filho de José Casimiro Granginho, natural de Penude, districto de Viseu — Bom, com 16 valores.

Faculdade de philosophia

NOVA REFORMA

Bachareis

- José Oliva Mendes da Fonseca, filho de Antonio Augusto Oliva Mendes, natural de Mello, districto da Guarda — Bom, com 15 valores.
- Antonio Fernandes, filho de Antonio Fernandes, natural de S. Paulo de Loanda (Africa Occidental) — Sufficiente, com 12 valores.
- Francisco Augusto de Lacerda Forjaz, filho de Francisco Augusto de Lacerda Forjaz, natural de S. Roque, Ilha do Pico (Horta) — Bom, com 16 valores.
- Manuel Machado Macedo, filho de Ernesto Machado Macedo Neves, natural de Villa de Nordeste, districto de Ponta Delgada — Sufficiente, com 14 valores.
- Egas Fernandes Cardoso e Castro, filho de Antonio Xavier d'Azevedo e Castro, natural de Aveiro — Sufficiente, com 14 valores.
- Antonio do Carmo da Guerra Quaresma Vianna, filho de José Vianna da Silva Carvalho, natural de Lisboa — Bom, com 16 valores.
- Arthur Dias Pratas, filho de José Maria Dias, natural de Coimbra — Bom, com 15 valores.
- Carlos Augusto Lopes de Mello, filho de José Lopes de Mello, natural de Villa Nova de Tazem, districto da Guarda — Sufficiente, com 12 valores.
- Frederico Tavares Córtes, filho de Frederico Lazaro Córtes, natural de Faro — Bom, com 15 valores.
- José Maria Gomes Estima, filho de José Maria Gomes Estima, natural de Agueda de Cima, districto de Aveiro — Bom, com 15 valores.
- Maximino de Mattos, filho de Antonio Joaquim de Mattos, natural de Fafe, districto de Braga — Sufficiente, com 14 valores.
- Manuel Augusto do Canto Rebello Pereira, filho de José Augusto Pereira, natural de Villa do Porto, districto de Ponta Delgada — Sufficiente, com 11 valores.
- Joaquim de Carvalho Moreira, filho de Manuel de Carvalho Moreira, natural de Bairros, concelho de Castello de Paiva, districto de Aveiro — Sufficiente, com 14 valores.
- Luis José da Motta, filho de Cesar José da Motta, natural de Coimbra — Bom, com 16 valores.

- Antonio Caiado Ferrão, filho de paes incognitos, natural de Trevões, districto de Viseu. — Sufficiente, com 12 valores.
- Augusta Candida de Sousa Machado, filha de João Candido de Sousa Machado, natural de Coímbra — Bom, com 16 valores.
- Francisco Pereira Dias da Fonseca, filho de Angelo Pires da Fonseca, natural de Reguengos, districto de Évora — Bom, com 17 valores.
- Luís Augusto Casimiro de Freitas, filho de José Casimiro Granginho, natural de Penude, districto de Viseu — Sufficiente com 13 valores.
- Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa, filho de Albino Ignacio Rosa, natural de Castanheira de Pera, concelho de Pedrogam Grande, districto de Leiria — Muito Bom, com 18 valores.
- Manuel Lopes Marçal Junior, filho de Manuel Lopes Marçal, natural de Evora — Bom, com 17 valores.
- Januario Ferreira dos Santos Leite, filho de Manuel de Sousa Leite, natural do Porto — Bom, com 15 valores.
- André Miranda, filho de Mathias Joaquim Miranda, natural de Cerdeiras, concelho de Miranda do Corvo, districto de Coímbra — Sufficiente, com 12 valores.
- Pedro Medeiros Albuquerque Teixeira, filho de Antonio Raul Teixeira, natural de Lisboa — Sufficiente com 11 valores.
- João d'Oliveira Castel Branco Moniz Barreto, filho de João Raymundo de Oliveira Neves, natural de Condeixa-a-Nova, districto de Coímbra — Bom, com 17 valores.
- Luís Wittnich Carrisso, filho de Ignacio Augusto Carrisso, natural da Figueira da Foz, districto de Coímbra — Muito Bom, com 19 valores.
- José Joaquim Assalino, filho de José Assalino de Brito, natural do Paião, concelho da Figueira da Foz, districto de Coímbra — Sufficiente, com 11 valores.

ALUMNOS CLASSIFICADOS
NO ANNO LECTIVO DE 1907-1908

Relação dos alumnos aos quaes os conselhos das faculdades
conferiram premios e honras de accessit

Faculdade de theologia

QUINTO ANNO

11.ª CADEIRA — *Theologia dogmatica*:

Accessit — Antonio Rodrigues d'Oliveira.

12.ª CADEIRA — *Estudos biblicos*:

Accessit — Antonio Rodrigues d'Oliveira.

Faculdade de direito

SEGUNDO ANNO

4.ª CADEIRA — *Historia das instituições do direito romano,
peninsular e portuguez*:

<i>Accessit</i> (por ordem da matricula)	} Luís Maria Lopes da Fonseca. Alberto Monsaraz.
--	---

5.ª CADEIRA — *Direito civil*:

1.º *Accessit* — Alberto Monsaraz.

2.º <i>Accessit</i> (sem gradação)	} Luís Maria Lopes da Fonseca. Manuel Paulo Merêa.
---------------------------------------	---

6.ª CADEIRA — *Sciencia economica e direito economico*:

Accessit — Luís Maria Lopes da Fonseca.

TERCEIRO ANNO

8.^a CADEIRA — *Direito civil:*

Premio — Antonio Faria Carneiro Pacheco.
Accessit — Domingos Fesas Vital.

9.^a CADEIRA — *Sciencia da administração e direito administrativo:*

Premio — Antonio Faria Carneiro Pacheco.

10.^a CADEIRA — *Sciencia das finanças e direito financeiro:*

Premio — Antonio Faria Carneiro Pacheco.
Accessit — Domingos Fesas Vital.

11.^a CADEIRA — *Direito ecclesiastico português:*

(Curso theologico)

Accessit (por ordem da matricula) } Carlos Esteves d'Azevedo.
 } Antonio Rodrigues d'Oliveira.

(Curso juridico)

1.^o *Premio* — Antonio Faria Carneiro Pacheco.
 2.^o *Premio* — Domingos Fesas Vital.

QUARTO ANNO

12.^a CADEIRA — *Direito commercial:*

Accessit — Alberto da Cunha Rocha Saraiva.

13.^a CADEIRA — *Administração colonial:*

Accessit — Alberto da Cunha Rocha Saraiva.

14.^a CADEIRA — *Direito penal:*

Premio — Alberto da Cunha Rocha Saraiva.
 1.^o *Accessit* — Orlando de Mello do Rego.
 2.^o *Accessit* { Adolpho d'Azevedo Souto.
 } Julio Cesar d'Andrade Freire.
 3.^o *Accessit* — Emygdio Guilherme Garcia Mendes.

15.^a CADEIRA — *Organização judiciaria:**Accessit* — Alberto da Cunha Rocha Saraiva.

QUINTO ANNO

19.^a CADEIRA — *Direito internacional:**Accessit* Armenio d'Amorim Girão.

Alumnos licenciados no anno de 1907-1908

PRIMEIRO ANNO

2.^a CADEIRA — *Historia geral do direito romano peninsular e português:**Accessit* — Antonio Avelino Joyce.

TERCEIRO ANNO

9.^a CADEIRA — *Sciencia da administração e direito administrativo:**Accessit* — Domingos Fesas Vital.

QUARTO ANNO

12.^a CADEIRA — *Direito commercial:**Accessit* — Francisco Cotrim da Silva Garcez.

Faculdade de Medicina

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — *Anatomia descriptiva:*

- Premio* — Alberto Moreira da Rocha Brito.
Accessit — Alvaro Fernandes de Moraes e Sousa.

2.^a CADEIRA — *Histologia e physiologia geral:*

- 1.^o *Accessit* — Alberto Moreira da Rocha Brito.
 2.^o *Accessit* — Feliciano Augusto da Cunha Guimarães.

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA — *Physiologia especial:*

- Premio* — Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa.
 1.^o *Accessit* — Manuel Lopes Marçal Junior.
 2.^o » — Accacio Armando de Sousa.
 3.^o » — João Augusto Ornellas.
 4.^o » — Francisco Pereira Dias da Fonseca.

4.^a CADEIRA — *Anatomia pathologica:*

- Accessit* — Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa.

5.^a CADEIRA — *Anatomia topographica:*

- Accessit* — Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa.

TERCEIRO ANNO

6.^a CADEIRA — *Pathologia geral:*

- Accessit* — José Christino.

8.^a CADEIRA — *Materia medica:*

- Accessit* — José Christino.

QUARTO ANNO

10.^a CADEIRA — *Pathologia interna:*

<i>Accessits</i> (sem gradação)	}	Manuel Justino de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos.
		José Maria Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.

11.^a CADEIRA — *Clinica cirurgica:*

<i>Accessits</i> (sem gradação)	}	Manuel Justino de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos.
		José Maria Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.

12.^a CADEIRA — *Obstetricia:*

<i>Accessits</i> (sem gradação)	}	Manuel Justino de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos.
		José Maria Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.

QUINTO ANNO

13.^a CADEIRA — *Clinica medica:*

<i>Premio</i>	—	João Emilio Raposo de Magalhães.
<i>Accessits</i> (sem gradação)	}	Alberto Carneiro Alves da Cruz.
		Balthazar Augusto Ribeiro.

14.^a CADEIRA — *Medicina legal:*

<i>Premio</i>	—	João Emilio Raposo de Magalhães.
<i>Accessits</i> (sem gradação)	}	Alberto Carneiro Alves da Cruz.
		Balthazar Augusto Ribeiro.

15.^a CADEIRA — *Hygiene:*

<i>Premio</i>	—	João Emilio Raposo de Magalhães.
1. ^o <i>Accessits</i>	—	Alberto Carneiro Alves da Cruz.
»	—	Balthazar Augusto Ribeiro.
2. ^o <i>Accessits</i>	—	Julio Machado Feliciano.
»	—	Ladislau Fernando Patricio.

Premio Barão Castello de Paiva —

Pelos trabalhos praticos na cadeira de anatomia descriptiva feitos pelos alumnos:

Agostinho d'Almeida Pinto da Costa Alemão.
Alberto Moreira da Rocha Brito.

Faculdade de Mathematica

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — *Algebra superior, etc.*

Premio — Diogo Pacheco d'Amorim.
Accessits (sem gradação) { Annibal do Amaral Cabral.
Egydio Costa Ayres d'Azevedo.

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA — *Calculo differencial e integral:*

Accessit — Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão.

TERCEIRO ANNO

5.^a CADEIRA — *Analyse superior:*

Premio — Aureliano Lopes de Mira Fernandes.

6.^a CADEIRA — *Mecanica racional:*

Premio — Aureliano Lopes de Mira Fernandes.

Faculdade de Philosophia

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — *Chimica inorganica:*

Accessits (sem gradação) { José Ribeiro Barbosa.
Henrique Bebiano Baeta Neves.
Henrique Fernandes Ruas.
Egydiô Costa Ayres d'Azevedo.

SEGUNDO ANNO

4.^a CADRIRA — *Physica, 1.^a parte:*

- Premio* — Diogo Pacheco d'Amorim.
Accessit — Henrique Bebiano Baeta Neves.

TERCEIRO ANNO

5.^a CADEIRA — *Physica, 2.^a parte:*

- Premio* — Aureliano Lopes de Mira Fernandes.
Accessit — Francisco Xavier Vaz Pacheco e Castro.

6.^a CADEIRA — *Botanica:*

- Premio* — Luiz Wittnick Carrisso.
Accessits { José Antonio Ferreira Junior.
 (sem gradação) } José Augusto Castello Branco e Castro.

QUARTO ANNO

8.^a CADEIRA — *Mineralogia e petrologia:*

- Premio* — Aureliano Lopes de Mira Fernandes.
Accessits { Carlos Augusto da Costa Motta.
 (sem gradação) } Francisco Xavier Vaz Pacheco e Castro.

QUINTO ANNO

9.^a CADEIRA — *Geologia e physica do globo:*

- 1.^o *Premio* — Luís Wittnick Carrisso.
 2.^o *Premio* — Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa.
Accessit — João d'Oliveira Castello Branco Moniz Barreto.

10.^a CADEIRA — *Anthropologia:*

- 1.^o *Premio* — Luís Wittnick Carrisso.
 2.^o *Premio* — Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa.

Relação dos estudantes
que nos exames obtiveram a classificação de distintos

Faculdade de Theologia

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — *Historia sagrada e Historia ecclesiastica:*

Distincto com 16 valores — Antonio Augusto de Castro Meirelles.

2.^a CADEIRA — *Theologia fundamental:*

Distincto com 16 valores — Antonio Augusto de Castro Meirelles.

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA — *Theologia dogmatica, 1.^a parte:*

Distincto com 17 valores — Gaspar Augusto Pinto da Silva.

Distincto com 16 valores — Augusto Pinto Vieira da Silva.

TERCEIRO ANNO

5.^a CADEIRA — *Theologia dogmatica, 2.^a parte:*

Distinctos com 16 valores { Elias Luís d'Aguiar.
José Antonio Marques.

6.^a CADEIRA — *Ethica christã geral:*

Distincto com 17 valores — Elias Luís d'Aguiar.

Distincto com 16 valores — José Antonio Marques.

QUARTO ANNO

8.^a CADEIRA — *Ethica christã especial:*

Distinctos com 16 valores { Eduardo Alves Espinheira.
Francisco Moreira dos Santos.
José Fernandes Fortes.

QUINTO ANNO

11.^a CADEIRA — *Theologia dogmatica*, 3.^a parte:

Distincto com 18 valores — Antonio Rodrigues d'Oliveira.
Distincto com 17 valores — Carlos Esteves d'Azevedo.

12.^a CADEIRA — *Estudos biblicos*, 2.^a parte:

Distincto com 18 valores — Antonio Rodrigues d'Oliveira.
Distincto com 16 valores — Carlos Esteves d'Azevedo.

Faculdade de Direito

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — *Sociologia geral e philosophia do direito* :

Distincto com 17 valores — Antonio Avelino Joyce.
 Antonio de Medeiros Franco.
Distinctos com 16 valores { Albino Vieira da Rocha.
 Guilherme Eugenio Souto Alves.
 Joaquim Diniz da Fonseca.

2.^a CADEIRA — *Historia geral do direito romano peninsular e portuguez* :

Distincto com 18 valores — Antonio Avelino Joyce.
 José Ludgero Soares das Neves.
Distinctos com 17 valores { José Antonio Marques.
 Guilherme Eugenio Souto Alves.
 Ernesto Bianchi Moreira da Camara.
 Francisco José Fernandes Costa.
 José Rodrigues Sucena.
 Lucio Agnello Casimiro.
 Martinho Nobre de Mello.
 João José de Brito e Silva.
Distinctos com 16 valores { Antonio de Medeiros Franco.
 Albino Vieira da Rocha.
 José Herculano Ribeiro Rebello.
 Luis Carlos de Lima d'Almeida
 Braga.
 Joaquim Diniz da Fonseca.
 José dos Santos Fontes.

3.^a CADEIRA — *Principios geraes do direito civil. Direito civil:*

- | | | |
|----------------------------------|---|--|
| <i>Distinctos com 17 valores</i> | } | Lucio Agnello Casimiro.
Guilherme Eugenio Souto Alves.
Antonio Avelino Joyce.
José Antonio Marques.
Antonio Miguel Galvão.
Ernesto Bianchi Moreira da Camara. |
| <i>Distinctos com 16 valores</i> | } | Francisco José Fernandes Costa.
José Ludgero Soares das Neves.
Albino Vieira da Rocha.
José Herculano Ribeiro Rebello.
Joaquim Diniz da Fonseca.
José dos Santos Fontes.
Antonio Rodrigues d'Oliveira. |

SEGUNDO ANNO

4.^a CADEIRA — *Historia das instituições do direito romano, peninsular e portuguezs:*

- | | | |
|----------------------------------|---|---|
| <i>Distinctos com 18 valores</i> | } | Luís Maria Lopes da Fonseca.
Alberto Monsaraz. |
| <i>Distincto com 17 valores</i> | — | Amancio d'Alpoim Teresano e Moreno. |
| <i>Distinctos com 16 valores</i> | } | Antonio Francisco Portas.
Bento Accacio Pereira.
Manuel Eugenio d'Almeida Massa.
Manuel Paulo Merêa.
Agostinho Custodio Roque Antonio da Piedade Colaço.
Simeão Pinto de Mesquita Carvalho de Magalhães.
Luís Cabral d'Oliveira Moncada.
José Pereira dos Santos Cabral. |

5.^a CADEIRA — *Direito civil:*

- | | | |
|----------------------------------|---|---|
| <i>Distincto com 18 valores</i> | — | Alberto Monsaraz. |
| <i>Distinctos com 17 valores</i> | } | Luís Maria Lopes da Fonseca.
Manuel Paulo Merêa.
Antonio Alberto dos Reis.
Bento Accacio Pereira. |
| <i>Distinctos com 16 valores</i> | } | Bernardo Pinheiro d'Aragão.
José Maria Braga da Cruz.
Manuel Eugenio d'Almeida Massa.
Raul Anthero Corrêa. |

Distinctos com 16 valores { Agostinho Custodio Roque Antonio da Piedade Colaço.
Simeão Pinto de Mesquita Carvalho de Magalhães.
Francisco Freire Metello de Sacadura Botte.
Luís Cabral d'Oliveira Moncada.
José Pereira dos Santos Cabral.

6.^a CADEIRA — *Sciencia economica e direito economico :*

Distincto com 18 valores — Luís Maria Lopes da Fonseca.
Amancio d'Alpoim Toresano e Moreno.

Distinctos com 17 valores { Manuel Paulo Merêa.
Alberto Monsaraz.
João da Conceição Thomaz Rodrigues.
Antonio Francisco Portas.
Armando Marques Guedes.
Bernardo Pinheiro d'Aragão.
Joaquim Augusto Tavares da Silva.

Distinctos com 16 valores { Manuel Eugenio d'Almeida Massa.
Raul Anthero Corrêa.
Agostinho Custodio Roque Antonio da Piedade Colaço.
Simeão Pinto de Mesquita Carvalho de Magalhães.
Francisco Freire Metello de Sacadura Botte.
Alfredo Mendes d'Almeida Ferrão.
José Emilio Augusto.
José Antonio Gomes.
Luís Cabral d'Oliveira Moncada.
José Pereira dos Santos Cabral.
Antonio do Carmo da Guerra Quaresma Vianna.
Antonio Joaquim Ferreira da Silva Junior.
Joaquim José d'Andrade e Silva Abranches.
Vasco de Carvalho.

7.^a CADEIRA — *Sciencia politica e direito constitucional :*

Distinctos com 17 valores { Luís Maria Lopes da Fonseca.
Manuel Paulo Merêa.
Alberto Monsaraz.

	Amancio d'Alpoim Toresano e Moreno.
	Antonio Francisco Portas.
	Armando Marques Guedes.
	Bento Accacio Pereira.
	Bernardo Pinheiro d'Aragão.
	Francisco Rosado Garcia.
	João Ferraz de Carvalho Megre.
	Manuel Eugenio d'Almeida Massa.
<i>Distinctos com 16 valores</i>	Agostinho Custodio Roque Antonio da Piedade Colaço.
	José Maria Marques d'Oliveira Reis.
	Manuel Lopes de Sant'Anna Marques.
	Alfredo Mendes d'Almeida Ferrão.
	Luís Filippe Gonzaga Pinto Rodrigues.

TERCEIRO ANNO

8.^a CADEIRA — *Direito civil* :*Distincto com 18 valores* — Antonio Faria Carneiro Pacheco.*Distincto com 17 valores* — Domingos Fesas Vital.

<i>Distinctos com 16 valores</i>	{ Alvaro Augusto Dinís da Fonseca.
	{ Amilcar da Silva Ramada Curto.
	{ Augusto Faustino dos Santos Crespo.
	{ Luís de Sousa Faísca.

9.^a CADEIRA — *Sciencia da administração e direito administrativo* :*Distincto com 18 valores* — Antonio Faria Carneiro Pacheco.*Distincto com 17 valores* — Domingos Fesas Vital.

<i>Distinctos com 16 valores</i>	{ Alvaro Augusto Dinís da Fonseca.
	{ Amilcar da Silva Ramada Curto.

10.^a CADEIRA — *Sciencia das finanças e direito financeiro* :*Distincto com 19 valores* — Antonio Faria Carneiro Pacheco.*Distincto com 18 valores* — Domingos Fesas Vital.*Distincto com 16 valores* — Alvaro Augusto Dinís da Fonseca.

11.^a CADEIRA — *Direito ecclesiastico portuguez:*

<i>Distinctos com 18 valores</i>	{	Antonio Faria Carneiro Pacheco.
		Domingos Fesas Vital.
<i>Distinctos com 16 valores</i>	{	Albano Lourenço da Silva.
		Alvaro Augusto Dinís da Fonseca.
		Gaspar Antonio da Cunha Monteiro.
		Luís Dias Pinheiro.
		Jayme Corrêa da Encarnação.
		Amílcar da Silva Ramada Curto.
		Rodrigo d'Azevedo Ayres de Magalhães.

QUARTO ANNO

12.^a CADEIRA — *Direito commercial:*

<i>Distinctos com 17 valores</i>	{	Adolpho d'Azevedo Souto.
		Alberto da Cunha Rocha Saraiva.
		Antonio de Sousa Madeira Pinto.
		Emygdio Guilherme Garcia Mendes.
<i>Distinctos com 16 valores</i>	{	João de Pinho Guimarães Bandeira.
		José d'Alpoim de Napoles Manuel.
		José de Castro Leal de Faria.
		José Ferreira Telles Dinís.
		Orlando de Mello do Rego.
		Julio Cesar d'Andrade Freire.
		Lusitano da Silva Balthazar Brites.
Antonio Duarte Silva.		

13.^a CADEIRA — *Administração colonial:*

<i>Distincto com 18 valores</i>	— Alberto da Cunha Rocha Saraiva.
<i>Distinctos com 17 valores</i>	{ Adolpho d'Azevedo Leitão.
	{ João de Pinho Guimarães Bandeira.
	{ José d'Alpoim de Napoles Manuel.
<i>Distinctos com 16 valores</i>	{ Julio Cesar d'Andrade Freire.
	{ Agostinho Eduardo d'Azevedo e Moura.
	{ Antonio de Sousa Madeira Pinto.
	{ Emygdio Guilherme Garcia Mendes.

Distinctos com 16 valores { João Antonio de Bianchi.
João de Pinho Terrivel.
Orlando de Mello do Rego.
Paulo Cancellal d'Abreu.
Lusitano da Silva Balthazar Brites.

14.^a CADEIRA — *Direito penal :*

Distincto com 19 valores — Alberto da Cunha Rocha Saraiva.
Adolpho d'Azevedo Souto.

Distinctos com 18 valores { Orlando de Mello do Rego.
Julio Cesar d'Andrade Freire.
Agostinho Eduardo d'Azevedo e Moura.
Emygdio Guilherme Garcia Mendes.

Distinctos com 17 valores { José d'Alpoim de Napoles Manuel
Lusitano da Silva Balthazar Brites.

Antonio Duarte Silva.
Antonio de Sousa Madeira Pinto.
Guilherme de Passos Costa Viana.

Distinctos com 16 valores { João Antonio de Bianchi.
João de Pinho Guimarães Bandeira.

João de Pinho Terrivel.
Joaquim Gonçalves Paúl.
José de Castro Leal de Faria.
José Ferreira Telles Diniz.
Paulo Cancellal d'Abreu.
Rodrigo de Beça e Mello.

15.^a CADEIRA — *Organização judiciaria :*

Distincto com 18 valores — Alberto da Cunha Rocha Saraiva.
Adolpho d'Azevedo Souto.

Distinctos com 17 valores { Emygdio Guilherme Garcia Mendes.
Agostinho Eduardo d'Azevedo e Moura.

Distinctos com 16 valores { João de Pinho Guimarães Bandeira.
Orlando de Mello do Rego.

Julio Cesar d'Andrade Freire.
Lusitano da Silva Balthazar Brites.
Antonio Duarte Silva.

QUINTO ANNO

16.^a CADEIRA — *Processos especiaes, civis e commerciaes.*
Processo criminal. Pratica judicial:

Distinctos com 16 valores { Antonio de Meirelles Garrido.
 Armenio d'Amorim Girão.
 Caetano Tavares Affonso e Cunha.
 José d'Almeida Eusebio.
 Mauricio Armando Martins Costa.
 Xavier da Silva Junior.
 Antonio Fernandes Duarte Silva.

17.^a CADEIRA — *Pratica extra-judicial:*

Distinctos com 16 valores { Affonso de Gouvêa d'Andrade Pis-
 sarra.
 Alvaro Bordallo d'Andrade e Sá.
 Antonio de Meirelles Garrido.
 Armenio d'Amorim Girão.
 Caetano Tavares Affonso e Cunha.
 Henrique Trindade Coelho.
 José d'Almeida Eusebio.
 Mauricio Armando Martins Costa.
 Xavier da Silva Junior.
 Antonio Fernandes Duarte Silva.
 Joaquim Pereira Monteiro d'A-
 raujo.
 José Guilherme Pinto Ponce Leão.

18.^a CADEIRA — *É a 14.^a cadeira da Faculdade de Medicina.*

19.^a CADEIRA — *Direito internacional:*

Distincto com 18 valores — Armenio d'Amorim Girão.
Distincto com 17 valores — Mauricio Armando Martins Costa.
Distinctos com 16 valores { Alvaro Bordallo d'Andrade e Sá.
 Affonso de Gouvêa d'Andrade Pis-
 sarra.
 Caetano Tavares Affonso e Cunha.
 Xavier da Silva Junior.
 Antonio Fernandes Duarte Silva.
 José Guilherme Pinto Ponce de
 Leão.

Faculdade de Medicina

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — *Anatomia descriptiva* :

- Distincto com 19 valores* — Alberto Moreira da Rocha Brito.
Distinctos com 17 valores { Alvaro Fernando de Novaes e
 Sousa.
 Feliciano Augusto da Cunha Gui-
 marães.
Distinctos com 16 valores { José Manuel Teixeira de Castro.
 Manuel Machado Macedo.
 Mario Martins Ribeiro.

2.^a CADEIRA — *Histologia e phisiologia geral* :

- Distincto com 18 valores* — Alberto Moreira da Rocha Brito.
Distincto com 17 valores — Feliciano Augusto da Cunha Gui-
 marães.
Distinctos com 16 valores { Alvaro Fernando de Novaes e
 Sousa.
 José Manuel Teixeira de Castro.
 Mario Martins Ribeiro.
 Antonio d'Antas Manso Preto
 Mendes Cruz.

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA — *Physiologia especial* :

- Distinctos com 18 valores* { Fernando Baeta Bissaya Barreto
 Rosa.
 Manuel Lopes Marçal Junior.
 Francisco Pereira Dias da Fon-
 seca.
Distinctos com 17 valores { Accacio Armando de Sousa.
 João Augusto Ornellas.
 Antonio d'Antas Manso Preto
 Mendes Cruz.
Distincto com 16 valores — José Maria Gomes Estima.

4.^a CADEIRA — *Anatomia pathologica* :

- Distincto com 18 valores* — Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa.
- Distinctos com 16 valores* { Francisco Pereira Dias da Fonseca.
João Augusto Ornellas.
Manuel Lopes Marçal Junior.

5.^a CADEIRA — *Anatomia topographica e medicina operatoria* :

- Distincto com 17 valores* — Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa.
- Distincto com 16 valores* — José Maria Gomes Estima.

TERCEIRO ANNO

6.^a CADEIRA — *Pathologia geral* :

- Distincto com 17 valores* — José Christino.
Dinís Severo Corrêa de Carvalho.
- Distinctos com 16 valores* { Joaquim José de Sousa.
José Bernardo Lopes.
Francisco Eduardo Peixoto Junior.
Julio Cesar Lopes d'Almeida.

7.^a CADEIRA — *Propedeutica* :

- Distinctos com 17 valores* { José Christino.
José Oliva Mendes da Fonseca.
- Distinctos com 16 valores* { José Bernardo Lopes.
Julio Cesar Lopes d'Almeida.

8.^a CADEIRA — *Materia medica, pharmacologia e pharmacia* :

- Distincto com 17 valores* — José Christino.
João d'Oliveira Carvalho.
- Distinctos com 16 valores* { Julio Cesar Lopes d'Almeida.
José Oliva Mendes da Fonseca.

9.^a CADEIRA — *Pathologia externa* :

- Distinctos com 16 valores* { José Christino.
José Oliva Mendes da Fonseca.

QUARTO ANNO

10.^a CADEIRA — *Pathologia interna* :

<i>Distinctos com 17 valores</i>	{	Manuel Justino de Carvalho Pinto
		Coelho Valle e Vasconcellos.
<i>Distinctos com 16 valores</i>	{	José Maria Barbosa Tamagnini
		de Mattos Encarnação.
		Francisco Cortez Pinto.
		José Maria Cabral d'Aragão Lacerda.
	{	José Fernandes.
		Adolpho Corrêa Soares.

11.^a CADEIRA — *Clinica cirurgica* :

<i>Distinctos com 18 valores</i>	{	Manuel Justino de Carvalho Pinto
		Coelho Valle e Vasconcellos.
<i>Distinctos com 16 valores</i>	{	José Maria Barbosa Tamagnini
		de Mattos Encarnação.
		Francisco Cortez Pinto.
		José Maria Cabral d'Aragão Lacerda.
	{	Miguel Pereira da Silva Fonseca.

12.^a CADEIRA — *Obstetricia, molestias de puérperas e recém-nascidos* :

<i>Distinctos com 18 valores</i>	{	Manuel Justino de Carvalho Pinto
		Coelho Valle e Vasconcellos.
<i>Distinctos com 16 valores</i>	{	José Maria Barbosa Tamagnini
		de Mattos Encarnação.
		Francisco Cortez Pinto.
		José Maria Cabral d'Aragão Lacerda.
		Miguel Pereira da Silva Fonseca.
	{	Isaura Baptista de Figueiredo e Oliveira.

QUINTO ANNO

13.^a CADEIRA — *Clinica medica* :

<i>Distincto com 20 valores</i>	— João Emilio Raposo de Magalhães.	
<i>Distinctos com 18 valores</i>	{	Alberto Carneiro Alves da Cruz.
		Balthazar Augusto Ribeiro.

- Distinctos com 17 valores* { Julio Machado Feliciano Junior.
Ladislau Fernando Patricio.
Adelino Rebello Pinto Bastos.
- Distinctos com 16 valores* { Alvaro d'Almeida Amorim.
Antonio Luis Pereira d'Almeida.
Arnaldo Reimão da Fonseca.
Juvenal Quaresma Paiva.
Abel d'Abreu Campos.

14.^a CADEIRA — *Medicina legal*:

- Distincto com 19 valores* — João Emilio Raposo de Magalhães.
- Distinctos com 17 valores* { Alberto Carneiro Alves da Cruz.
Ladislau Fernando Patricio.
Balthazar Augusto Ribeiro.
- Distinctos com 16 valores* { Arnaldo Reimão da Fonseca.
Julio Machado Feliciano Junior.

Curso juridico

- Distinctos com 16 valores* { Affonso de Gouvêa d'Andrade Pissarra.
Alvaro Bordallo d'Andrade e Sá.
Americo da Silva Castro.
Armenio d'Amorim Girão.
José Affonso de Lemos e Albuquerque.
José Teixeira da Fonseca Dias.
Xavier da Silva Junior.
Antonio Fernandes Duarte Silva.

15.^a CADEIRA — *Hygiene*:

- Distincto com 20 valores* — João Emilio Raposo de Magalhães.
- Distinctos com 18 valores* { Alberto Carneiro Alves da Cruz.
Balthazar Augusto Ribeiro.
- Distinctos com 17 valores* { Julio Machado Feliciano Junior.
Ladislau Fernando Patricio.
Adelino Rebello Pinto Bastos.
- Distinctos com 16 valores* { Antonio Luis Pereira d'Almeida.
Arnaldo Reimão da Fonseca.

Faculdade de mathematica

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — *Algebra superior, geometria analytica e trigonometria espherica* :

Distincto com 19 valores — Diogo Pacheco d'Amorim.
Distinctos com 17 valores { Annibal do Amaral Cabral.
 Egydio Costa Ayres d'Azevedo.
 Antonio d'Arzilla Fonseca.
Distinctos com 16 valores { Henrique Bebiano Baeta Neves.
 Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto.

2.^a CADEIRA — *Geometria descriptiva* :

Distincto com 16 valores — Antonio d'Arzilla Fonseca.

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA — *Calculo differencial e integral* :

Distincto com 17 valores — Francisco Nicolau de Sousa Dias
 Goulão.
Distincto com 16 valores — João da Conceição Thomás Ro-
 drigues.

TERCEIRO ANNO

5.^a CADEIRA — *Analyse superior* :

Distincto com 20 valores — Aureliano Lopes de Mira Fer-
 nandes.

6.^a CADEIRA — *Mecânica racional* :

Distincto com 20 valores — Aureliano Lopes de Mira Fer-
 nandes.
Distinctos com 16 valores { Antonio Joaquim Ferreira da Silva
 Junior.
 Francisco Xavier Vaz Pacheco de
 Castro.

QUARTO ANNO

8.^a CADEIRA — *Astronomia* :

Distincto com 16 valores — Alvaro Antonio Botto Machado.

9.^a CADEIRA — *Geodesia. Calculo das probabilidades* :

Distincto com 16 valores — Alvaro Antonio Botto Machado.

QUINTO ANNO

10.^a CADEIRA — *Mecanica celeste* :

Distincto com 16 valores — Luís Augusto Casimiro de Freitas.

11.^a CADEIRA — *Physica mathematica* :

Distincto com 16 valores — Luís Augusto Casimiro de Freitas.

Cadeira subsidiaria de desenho

PRIMEIRO ANNO

Distincto com 17 valores — José Maria Antunes.

Distincto com 16 valores — Pedro Tavares Mendes Vaz.

PERIODO TRANSITORIO

Distincto — Antonio dos Santos e Silva.

SEGUNDO ANNO

Distinctos com 18 valores { Joaquim Dias Bastos.

{ Luciano Monteiro Pacheco.

Distincto com 16 valores — Pedro Tavares Mendes Vaz.

PERIODO TRANSITORIO

Distincto — Antonio dos Santos e Silva.

TERCEIRO ANNO

Distincto com 16 valores — Pedro Tavares Mendes Vaz.

PERIODO TRANSITORIO

Distincto — Antonio dos Santos e Silva.

Faculdade de Philosophia

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — *Chimica inorganica* :

<i>Distinctos com 17 valores</i>	}	José Ribeiro Barbosa.
		Henrique Bebiano Baeta Neves.
<i>Distinctos com 16 valores</i>	}	Henrique Fernandes Ruas.
		Egydio Costa Ayres d'Azevedo.
		Manuel Barba de Menezes.
		Antonio Sampaio Maia.
		Jeronymo de Sousa Louro.
		Fructuoso Ferreira Alves.
		Antonio d'Arzilla Fonseca.
		Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto.
Luciano Monteiro Pacheco.		

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA — *Chimica organica* :

<i>Distinctos com 16 valores</i>	}	Manuel Domingues da Hora Aroso.
		Albano do Carmo Rodrigues Sarmento.
		Antonio Luis Salgueiro Fragoso.
		Joaquim Dias Bastos.
		José Viégas Louro.

4.^a CADEIRA — *Physica*, 1.^a parte:

Distincto com 18 valores — Diogo Pacheco d'Amorim.

Distincto com 16 valores — Henrique Bebiano Baeta Neves.

TERCEIRO ANNO

5.^a CADEIRA — *Physica*, 2.^a parte:

Distincto com 20 valores — Aureliano Lopes de Mira Fernandes.

Distincto com 17 valores — Francisco Xavier Vaz Pacheco de Castro.

Distinctos com 16 valores { Francisco d'Abreu Aguiar.
Nicolau da Silva Gonçalves.
Luís de Mira Feyo.
Eduardo Nogueira de Lemos.

6.^a CADEIRA — *Botanica*:

Distincto com 18 valores — Luís Wittnich Carrisso.

Distinctos com 17 valores { José Antonio Ferreira Junior.
José Augusto Castello Branco e Castro.

Distinctos com 16 valores { Antonio Joaquim Ferreira da Silva Junior.
Antonio Luís de Moraes Sarmiento.
Nicolau da Silva Gonçalves.
Eduardo Nogueira de Lemos.

QUARTO ANNO

7.^a CADEIRA — *Zoologia*:

Distinctos com 17 valores { José Augusto Castello Branco e Castro.

Distinctos com 16 valores { Nicolau da Silva Gonçalves.
Luís José da Motta.
Eduardo Nogueira Lemos.

Distinctos com 16 valores { Antonio Luís de Moraes Sarmiento.
José Antonio Ferreira Junior.

8.^a CADEIRA — *Mineralogia e petrologia*:

Distincto com 20 valores — Aureliano Lopes de Mira Fernandes.

Distinctos com 17 valores { Carlos Augusto da Costa Motta.
Francisco Xavier Vaz Pacheco de Castro.

- Distinctos com 16 valores* { Antonio Joaquim Ferreira da Silva Junior.
Cypriano Canavarro d'Almeida e Brito.
Eduardo Coelho dos Santos.
José Antonio Ferreira Junior.
José Augusto Castello Branco e Castro.
Nicolau da Silva Gonçalves.
Americo Vianna de Lemos.

QUINTO ANNO

9.^a CADEIRA — *Geologia e physica do globo :*

- Distincto com 20 valores* — Luís Wittnich Carrisso.
Distincto com 19 valores — Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa.
Distincto com 18 valores — João d'Oliveira Castel Branco Moniz Barreto.
Distincto com 16 valores — Antonio do Carmo da Guerra Quaresma Vianna.

10.^a CADEIRA — *Anthropologia :*

- Distinctos com 19 valores* { Luís Wittnich Carrisso.
Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa.
Antonio do Carmo da Guerra Quaresma Vianna.
Distinctos com 16 valores { Nicolau da Silva Gonçalves.
Americo Vianna de Lemos.
João d'Oliveira Castel Branco Moniz Barreto.

Cadeira de analyse chimica

PRIMEIRA PARTE

- Distincto com 17 valores* — Antonio Eduardo Ferreira Barbosa Junior.
Distinctos com 16 valores { Henrique Fernandes Ruas.
Ricardo Gaioso de Penha Garcia.
Egydio Costa Ayres d'Azevedo.

SEGUNDA PARTE

- Distincto com 17 valores* — Manuel Domingues da Hora
Aroso.
- Distinctos com 16 valores* { Albano do Carmo Rodrigues Sar-
mento.
Antonio Luís de Moraes Sar-
mento.
Antonio Pereira d'Aboim Freire
Cabral Infante Luzeiro de La
Cerde.
João d'Oliveira Castel Branco
Moniz Barreto.
Julio Rodrigues da Silva.

Cadeira subsidiaria de desenho

PRIMEIRO ANNO

Distincto com 17 valores — José Maria Antunes.

Distincto com 16 valores — Joaquim Ferreira Neves.



REVUE DE LA BIBLIOTHÈQUE

1. *Revue de la Bibliothèque*, par M. de la Roche-Beaucourt, Paris, 1789.
2. *Revue de la Bibliothèque*, par M. de la Roche-Beaucourt, Paris, 1790.
3. *Revue de la Bibliothèque*, par M. de la Roche-Beaucourt, Paris, 1791.
4. *Revue de la Bibliothèque*, par M. de la Roche-Beaucourt, Paris, 1792.
5. *Revue de la Bibliothèque*, par M. de la Roche-Beaucourt, Paris, 1793.
6. *Revue de la Bibliothèque*, par M. de la Roche-Beaucourt, Paris, 1794.
7. *Revue de la Bibliothèque*, par M. de la Roche-Beaucourt, Paris, 1795.
8. *Revue de la Bibliothèque*, par M. de la Roche-Beaucourt, Paris, 1796.
9. *Revue de la Bibliothèque*, par M. de la Roche-Beaucourt, Paris, 1797.
10. *Revue de la Bibliothèque*, par M. de la Roche-Beaucourt, Paris, 1798.

REVUE DE LA BIBLIOTHÈQUE

REVUE DE LA BIBLIOTHÈQUE

1. *Revue de la Bibliothèque*, par M. de la Roche-Beaucourt, Paris, 1789.
2. *Revue de la Bibliothèque*, par M. de la Roche-Beaucourt, Paris, 1790.

REVUE DE LA BIBLIOTHÈQUE

REVUE DE LA BIBLIOTHÈQUE

INFORMAÇÕES RELATIVAS Á MATRÍCULA

ALPHABETICALLY ARRANGED

FACULDADES

(Reforma de 1901)

THEOLOGIA

Disciplinas do curso geral

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Historia sagrada e historia ecclesiastica.
2.^a » — Theologia fundamental.
Annexa — Lingua grega.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a cadeira — Theologia dogmatica (1.^a parte).
4.^a » — Sociologia geral e philosophia do direito (1.^a da
faculdade de direito).
Annexa — Lingua hebraica.

TERCEIRO ANNO

- 5.^a cadeira — Theologia dogmatica (2.^a parte).
6.^a » — Éthica christã geral.

QUARTO ANNO

- 7.^a cadeira — Direito ecclesiastico commum.
8.^a » — Éthica christã especial.
9.^a » — Estudos biblicos (1.^a parte): Isagoge geral e
archeologia.

QUINTO ANNO

- 10.^a cadeira — Direito ecclesiastico portuguez (11.^a da facul-
dade de direito).
11.^a » — Theologia dogmatica (3.^a parte).
12.^a » — Estudos biblicos (2.^a parte): Isagoge especial,
hermeneutica e exegese.

Curso de habilitação para o estado ecclesiastico

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Historia sagrada e historia ecclesiastica (1.^a do curso geral).
 2.^a » — Theologia fundamental (2.^a do curso geral).
 3.^a » — Theologia dogmatica (1.^a parte) (3.^a do curso geral).

SEGUNDO ANNO

- 4.^a cadeira — Theologia dogmatica (2.^a parte) (5.^a do curso geral).
 5.^a » — Éthica christã geral (6.^a do curso geral).
 6.^a » — Direito ecclesiastico commum (7.^a do curso geral).

TERCEIRO ANNO

- 7.^a cadeira — Theologia dogmatica (3.^a parte) (11.^a do curso geral).
 8.^a » — Éthica christã especial (8.^a do curso geral).
 9.^a » — Direito ecclesiastico portuguez (11.^a da faculdade de direito).

DIREITO

Disciplinas do curso geral

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Sociologia geral e philosophia do direito.
 2.^a » — Historia geral do direito romano, peninsular e portuguez.
 3.^a » — Principios geraes de direito civil. Direito civil.

SEGUNDO ANNO

- 4.^a cadeira — Historia das instituições do direito romano, peninsular e portuguez.
 5.^a » — Direito civil.
 6.^a » — Sciencia economica e direito economico.
 7.^a » — Sciencia politica e direito constitucional.

TERCEIRO ANNO

- 8.^a cadeira — Direito civil.
 9.^a » — Sciencia da administração e direito administrativo.
 10.^a » — Sciencia das finanças e direito financeiro.
 11.^a » — Direito ecclesiastico português.

QUARTO ANNO

- 12.^a cadeira — Direito commercial.
 13.^a » — Administração colonial.
 14.^a » — Sociologia criminal e direito penal.
 15.^a » — Organização judiciaria. Theoria das acções. Processo ordinario civil e commercial. Pratica judicial.

QUINTO ANNO

- 16.^a cadeira — Processos especiaes, civis e commerciaes. Processo criminal. Pratica judiciaria.
 17.^a » — Pratica extra-judicial.
 18.^a » — Medicina legal (14.^a da faculdade de medicina).
 19.^a » — Direito internacional.

Cursos especiaes

Curso administrativo

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Principios geraes de direito civil. Direito civil (3.^a do curso geral).
 2.^a » — Sciencia economica e direito economico (6.^a do curso geral).
 3.^a » — Sciencia politica e direito constitucional (7.^a do curso geral).
 4.^a » — Direito ecclesiastico português (11.^a do curso geral).

SEGUNDO ANNO

- 4.^a cadeira — Sciencia da administração e direito administrativo (9.^a do curso geral).
 5.^a » — Sciencia das finanças e direito financeiro (10.^a do curso geral).

- 6.^a cadeira — Direito civil (5.^a do curso geral).
 7.^a » — Sociologia criminal e direito penal (14.^a do curso geral).

TERCEIRO ANNO

- 8.^a cadeira — Direito civil (8.^a do curso geral).
 9.^a » — Direito internacional (19.^a do curso geral).
 10.^a » — Medicina legal (14.^a da faculdade de medicina).
 11.^a » — Hygiene (15.^a da faculdade de medicina).

Curso diplomatico

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Historia geral do direito romano, peninsular e português (2.^a do curso geral).
 2.^a » — Principios geraes de direito civil (3.^a do curso geral).
 3.^a » — Sciencia economica e direito economico (6.^a do curso geral).
 4.^a » — Sciencia politica e direito constitucional (7.^a do curso geral).

SEGUNDO ANNO

- 5.^a cadeira — Direito civil (5.^a do curso geral).
 6.^a » — Sciencia da administração e direito administrativo (9.^a do curso geral).
 7.^a » — Sciencia das finanças e direito financeiro (10.^a do curso geral).
 8.^a » — Sociologia criminal e direito penal (14.^a do curso geral).

TERCEIRO ANNO

- 9.^a cadeira — Direito civil (8.^a do curso geral).
 10.^a » — Direito commercial (12.^a do curso geral).
 11.^a » — Administração colonial (13.^a do curso geral).
 12.^a » — Direito internacional (19.^a do curso geral).

Curso colonial

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Principios geraes de direito civil. Direito civil (3.^a do curso geral).

- 2.^a cadeira — Sciencia economica e direito economico (6.^a do curso geral).
 3.^a » — Sciencia politica e direito constitucional (7.^a do curso geral).
 4.^a » — Direito ecclesiastico portuguez (11.^a do curso geral).

SEGUNDO ANNO

- 5.^a cadeira — Sciencia da administração e direito administrativo (9.^a do curso geral).
 6.^a » — Sciencia das finanças e direito financeiro (10.^a do curso geral).
 7.^a » — Sociologia criminal e direito penal (14.^a do curso geral).
 8.^a » — Direito commercial (12.^a do curso geral).

TERCEIRO ANNO

- 9.^a cadeira — Administração colonial (13.^a do curso geral).
 10.^a » — Direito internacional (19.^a do curso geral).
 11.^a » — Medicina legal (14.^a da faculdade de medicina).
 12.^a » — Hygiene (15.^a da faculdade de medicina).

MEDICINA

Disciplinas do curso geral

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Anatomia descriptiva.
 2.^a » — Histologia e physiologia geral.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a cadeira — Physiologia especial
 4.^a » — Anatomia pathologica.
 5.^a » — Anatomia topographica e medicina operatoria.

TERCEIRO ANNO

- 6.^a cadeira — Pathologia geral.
 7.^a » — Propedeutica.
 8.^a » — Materia medica, pharmacologia e pharmacia.
 9.^a » — Pathologia externa.

QUARTO ANNO

- 10.^a cadeira — Pathologia interna.
 11.^a » — Clinica cirurgica.
 12.^a » — Obstetricia, molestias de puerperas e recém-nascidos.

QUINTO ANNO

- 13.^a cadeira — Clinica medica.
 14.^a » — Medicina legal.
 15.^a » — Hygiene.

MATHEMATICA

Disciplinas do curso geral

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Álgebra superior; geometria analytica a duas e a três dimensões; trigonometria espherica.
 2.^a » — Geometria descriptiva.
 Subsidiária — Desenho.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a cadeira — Calculo differencial e integral.
 4.^a » — Physica, 1.^a parte (4.^a da faculdade de philosophia).
 Subsidiária — Desenho.

TERCEIRO ANNO

- 5.^a cadeira — Analyse superior.
 6.^a » — Mecanica racional.
 7.^a » — Physica, 2.^a parte (5.^a da faculdade de philosophia).
 Subsidiária — Desenho.

QUARTO ANNO

- 8.^a cadeira — Astronomia.
 9.^a » — Geodesia; calculo das probabilidades.

QUINTO ANNO

- 10.^a cadeira — Mecanica celeste.
 11.^a » — Physica mathematica.

Cursos especiaes

Disciplinas do curso preparatorio
 para as armas de engenharia e artilharia

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Álgebra superior, etc. (1.^a da faculdade de mathematica).
 2.^a » — Chimica inorganica (1.^a da faculdade de philosophia).
 Subsidiária — Analyse chimica (na faculdade de philosophia).
 » — Desenho, do curso mathematico (1.^o anno).

SEGUNDO ANNO

- 3.^a cadeira — Geometria descriptiva (2.^a da faculdade de mathematica).
 4.^a » — Calculo differencial e integral (3.^a da faculdade de mathematica).
 5.^a » — Chimica organica (3.^a da faculdade de philosophia).
 6.^a » — Physica, 1.^a parte (4.^a da faculdade de philosophia).
 Subsidiária — Desenho, do curso mathematico (2.^o anno).

TERCEIRO ANNO

- 7.^a cadeira — Mecanica racional (6.^a da faculdade de mathematica).
 8.^a » — Physica, 2.^a parte (5.^a da faculdade de philosophia).

- 9.^a cadeira — Mineralogia e petrologia (8.^a da faculdade de philosophia).
 10.^a » — Sciencia economica, etc. (6.^a da faculdade de direito).
 Subsidiária — Desenho, do curso mathematico (3.^o anno).

Disciplinas do curso preparatorio
 para as armas de cavallaria e infantaria

- 1.^a cadeira — Álgebra superior; geometria analytica a duas e a três dimensões; trigonometria espherica.
 2.^a » — Geometria descriptiva.
 Subsidiária — Desenho.

Disciplinas do curso preparatorio
 para aspirantes a officiaes de marinha militar

- 1.^a cadeira — Álgebra superior, etc. (1.^a da faculdade de mathematica).
 2.^a » — Physica, 1.^a parte (4.^a da faculdade de philosophia).
 Subsidiária — Desenho, do curso mathematico (1.^o anno).

PHILOSOPHIA

Disciplinas do curso geral

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Chimica inorganica.
 2.^a » — Álgebra superior; geometria analytica a duas e a três dimensões; trigonometria espherica (1.^a da faculdade de mathematica).
 Subsidiária — Desenho.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a cadeira — Chimica organica.
 4.^a » — Physica (1.^a parte).
 Subsidiária — Desenho.

TERCEIRO ANNO

- 5.^a cadeira — Physica (2.^a parte).
 6.^a » — Botanica.
 Pratica — Analyse chimica no laboratorio.

QUARTO ANNO

- 7.^a cadeira — Zoologia.
 8.^a » — Mineralogia e petrologia.
 Pratica — Analyse chimica no laboratorio.

QUINTO ANNO

- 9.^a cadeira — Geologia e physica do globo.
 10.^a » — Anthropologia.

Curso preparatorio para a faculdade de medicina

PRIMEIRO ANNO

É igual ao 1.^o anno do curso geral da faculdade de philosophia.

SEGUNDO ANNO

É igual ao 2.^o anno do curso geral da faculdade de philosophia.

TERCEIRO ANNO

- 5.^a cadeira — Physica, 2.^a parte (5.^a da faculdade de philosophia).
 6.^a » — Botanica (6.^a da faculdade de philosophia).
 7.^a » — Zoologia (7.^a da faculdade de philosophia).

Curso de habilitação para a Escola de Pharmacia

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Chimica inorganica (1.^a da faculdade de philosophia).
 Pratica — Analyse chimica, no laboratorio.

SEGUNDO ANNO

- 2.^a cadeira — Chimica organica (3.^a da faculdade de philosophia).
3.^a " — Botanica (6.^a da faculdade de philosophia).
Pratica — Analyse chimica, no laboratorio.

TERCEIRO E QUARTO ANNOS

Professam-se na faculdade de medicina (artigo 118.º, § 1.º).

RELAÇÃO DOS LIVROS ADOPTADOS (1)

FACULDADE DE THEOLOGIA

PRIMEIRO ANNO

1.ª CADEIRA — Historia sagrada e Historia ecclesiastica

<i>Dr. Franciscus Zeibert</i> — Compendium historiae ecclesiasticae, 1 volume. Brunae, 1889.....	-\$-
Resumo da Historia da igreja do antigo testamento, 8.ª ed. Coimbra, 1901.....	\$200

2.ª CADEIRA — Theologia fundamental

<i>Dr. A. Eduardus Nunes</i> — Institutiones theologiae fundamentalis. Conimbricae.....	1\$200
Biblia sacra juxta vulgatae exemplaria, et correctoria romana; edição <i>Fillion</i> (encadernada).....	2\$700

CADEIRA ANNEXA — Lingua greca

<i>Giuseppe Muller</i> — Avviamento allo studio della lingua greca. Torino, 1884.....	-\$-
<i>C. Tincani</i> — Prosa e poesia greca. Torino, 1889.....	-\$-

SEGUNDO ANNO

3.ª CADEIRA — Theologia dogmatica (1.ª parte)

<i>Ad. Tanqueray</i> — Synopsis theologiae dogmaticae specialis, ad mentem S. Thomae Aquinatis, hodiernis moribus accommodata, tom. I, ed. 3.ª Tor-naci, 1896.....	-\$-
--	------

(1) Os estudantes, para serem admittidos à matricula academica, são obrigados a prover-se, na Imprensa da Universidade, de todos os livros que têm o preço marcado nesta Relação (Edital de 1 de julho de 1807; Aviso de 10 de setembro de 1824; Portaria de 6 de julho de 1863).

Os repetentes são obrigados sómente a prover-se dos livros que houver a mais na presente Relação, comparada com as dos annos em que anteriormente frequentaram as aulas que repetem.

CADEIRA ANNEXA — Lingua hebraica

Strack — Grammaire hébraïque. — H. Reuther. Carl-
sruhe e Leipzig, 1886. - \$-

QUARTO ANNO

9.^a CADEIRA — Estudos biblicos (1.^a parte: Isagoge
geral e archeologia)

Rudolphus Cornely — Historicae et criticae introdu-
tionis in utriusque testamenti libros sacros com-
pendium, S. Theologiae auditoribus accommoda-
tum, ed. 3.^a Parisii, 1896. - \$-

QUINTO ANNO

10.^a CADEIRA — Direito ecclesiastico português

Dr. Bernardino Carneiro — Elementos de direito ec-
clesiastico português, 6.^a edição, revista e correcta
pelo *Dr. José Pereira de Paiva Pitta*. Coimbra,
1908. 1\$800

Dr. José Pereira de Paiva Pitta — Documentos con-
cernentes ao direito ecclesiastico português, vol. I
e II. Coimbra, 1908. 2\$500

11.^a CADEIRA — Theologia dogmatica (3.^a parte)

Ad. Tanqueray — Synopsis theologiae dogmaticae
specialis, etc., t. II, ed. 3.^a Tornaçi, 1897. - \$-

12.^a CADEIRA — Estudos biblicos (2.^a parte: Isagoge
especial, hermeneutica e exegese)

Dr. Manuel de Jesus Lino — Synopsis biblicae her-
meneuticae et exegeseos. Conimbricae, 1900. \$200

Biblia biglotta de Tischendorf. - \$-

FACULDADE DE DIREITO

PRIMEIRO ANNO

3.^a CADEIRA — Principios geraes de direito civil. Direito civil

Novissima reforma judiciaria. Coímbra, 1904.....	\$800
Codigo penal de 16 de setembro de 1886, 3. ^a edição. Coímbra, 1898.....	\$400
Codigo civil português, approved por carta de lei de 1 de julho de 1867, 5. ^a edição official. Coímbra, 1907.....	\$850
Codigo de processo civil, approved pela carta de lei de 8 de novembro de 1876, 4. ^a edição official. Coímbra, 1905.....	1\$200
Codigo commercial português de 1888, 3. ^a edição. Coímbra, 1901.....	\$600

SEGUNDO ANNO

7.^a CADEIRA — Sciencia politica e Direito constitucional

<i>Dr. J. F. Laranjo</i> — Principios de direito politico e direito constitucional português, 1. ^o , 2. ^o e 3. ^o fasciculos.....	\$750
Carta constitucional, acto addicional e leis constitucionaes posteriores.....	\$260
Decreto eleitoral de 8 de agosto de 1901. Coímbra, 1901	\$300

TERCEIRO ANNO

9.^a CADEIRA — Sciencia da administração e Direito administrativo

Codigo administrativo approved por lei 4 de maio de 1896 seguido de um appendice contendo diplomas legislativos que directamente prendem com o mesmo Codigo, 5. ^a edição official. Coímbra, 1907.....	\$800
--	-------

10.^a CADEIRA — Sciencia das finanças e Direito financeiro

<i>Dr. Antonio Jardim</i> — Principios de finanças, 1 vol., 6. ^a edição (póstuma). Coímbra, 1904.....	1\$400
--	--------

Dr. Assis Teixeira — Collecção de legislação fiscal relativa ás principaes contribuições directas, 4 vol., 4.ª edição. Coimbra, 1902..... 4\$000

11.ª CADEIRA — Direito ecclesiastico português

Dr. Bernardino Carneiro — Elementos de direito ecclesiastico português, 6.ª edição, revista e correcta pelo *Dr. José Pereira de Paiva Pitta*. Coimbra, 1898..... 2\$000

Dr. José Pereira de Paiva Pitta — Documentos concernentes ao direito ecclesiastico português, vol. I e II. Coimbra, 1908 2\$500

QUARTO ANNO

12.ª CADEIRA — Direito commercial

Collecção de legislação portuguesa que interpreta, completa, modifica e revoga algumas disposições do codigo commercial português, tom. 1.º, 2.ª edição. Coimbra, 1901. Tom. 2.º, 1891 1\$200

Appendice ao codigo commercial de 1888, 3.ª edição. Coimbra, 1906. \$900

Codigo do processo commercial approved por decreto de 14 de dezembro de 1905. Coimbra, 1906..... \$300

14.ª CADEIRA — Sociologia criminal e Direito penal

Codigo penal de 1852. Coimbra, 1905..... \$400

Nova reforma penal de 1884. Coimbra, 1904..... \$150

Collecção de legislação criminal..... -\$-

15.ª CADEIRA — Organização judiciaria. Processo ordinario civil e commercial

Legislação judiciaria..... \$600

Regimento de 20 de fevereiro de 1894 (administração da justiça no ultramar). Coimbra, 1904..... \$350

Tabella dos emolumentos e salarios judiciais. Coimbra, 1900 \$200

QUINTO ANNO

18.^a CADEIRA — Medicina legal

Dr. A. X. Lopes Vieira — Medicina judiciaria e pericial (ainda em publicação). Coímbra, 1908 4\$000

19.^a CADEIRA — Direito internacional

Regulamento consular de 24 de dezembro de 1903. Coímbra, 1905..... \$500
 Tratados collectivos sobre direito internacional privado. Coímbra, 1908 \$300

FACULDADE DE MEDICINA

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — Anatomia descriptiva

Testut — Précis d'anatomie descriptive, 3^{me} édition, 1904 -\$.
 » — Traité d'anatomie humaine, 5^{me} édition, 1905 -\$.

2.^a CADEIRA — Histologia e physiologia geral

Henry Berdal — Nouveaux éléments d'histologie normale, 6^{me} édition, 1903. -\$.
René Boneval — Nouveau guide pratique de technique microscopique, 1897 -\$.
Dr. Philomeno da Camara — Lições de physiologia.. 2\$000

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA — Physiologia especial

Viault et Jolyet — Traité de physiologie humaine, 4.^e édition. Paris, 1903..... -\$.
A. Gautier — Leçons de chimie biologique normale et pathologique, 2^{me} édition, 1897..... -\$.

4.^a CADEIRA — Anatomia pathologica

P. Coyne — Traité élémentaire d'anatomie pathologique, 2^{me} édition, 1903..... -\$.
Ch. Vibert — Précis de toxicologie clinique et de méd. légale, 1900. -\$.

5.^a CADEIRA — Anatomia topographica e Medicina operatoria

<i>V. Chalot</i> — Traité élémentaire de chirurgie et de médecine opératoires, 5 ^{me} édition, 1905.....	-\$-
<i>Dr. P. Chavasse</i> — Nouveaux éléments de petite chirurgie, 6 ^{me} édition, 1903.....	-\$-
<i>P. Tillaux</i> — Traité d'anatomie topographique avec des applications à la chirurgie, 11 ^{me} édition, 1903..	-\$-

TERCEIRO ANNO

6.^a CADEIRA — Pathologia geral

<i>Hallopeau</i> — Traité élémentaire de pathologie générale, 6 ^{me} édition, 1904.....	-\$-
<i>J. Courmont</i> — Précis de bactériologie, 2 ^{me} édition, 1903.....	-\$-

7.^a CADEIRA — Propedeutica

<i>Eichhorst</i> — Traité de diagnostic médical. Trad., 3 ^{me} édition.....	-\$-
--	------

8.^a CADEIRA — Materia medica, pharmacologia e pharmacia

<i>Manquat</i> — Traité de thérapeutique et de pharmacologie, 5 ^{me} édition, 1903.....	-\$-
<i>Dr. Julio de Saccadura</i> — Pharmacia — Elementos de farmacotechnia. Coímbra, 1899.....	3\$000
Pharmacopêa portuguesa.....	1\$500

9.^a CADEIRA — Pathologia externa

<i>Forgue</i> — Pathologie externe. Paris, 2 ^{me} édition, 1904	-\$-
--	------

QUARTO ANNO

10.^a CADEIRA — Pathologia interna

<i>Dieulafoy</i> — Manuel de pathologie interne, 14 ^{me} édition, 1904.....	-\$-
<i>Edm. Lesser</i> — Traité des affections vénériennes. — Trad., <i>Bayet</i> . Paris, 2 ^{me} édition, 1901.....	-\$-

12.^a CADEIRA — Obstetricia, molestias de puérperas e recém-nascidos

Ribemont et Lepage — *Traité des accouchements*, 6^{me} édition, 1904..... - \$-

QUINTO ANNO

14.^a CADEIRA — Medicina legal

Dr. A. X. Lopes Vieira — *Medicina judiciaria e pericial* (ainda em publicação). Coímbra, 1908 4\$000

15.^a CADEIRA — Hygiene

Arnould — *Nouveaux éléments d'hygiène*, 5^{me} édition, 1905..... - \$-

FACULDADE DE MATHEMATICA

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — Álgebra superior: Geometria analytica, etc.

Dr. Souto Rodrigues — *Lições de algebra*, 1 vol., 3.^a edição. Coímbra, 1902 3\$600

Dr. Souto Rodrigues — *Trigonometria espherica*. Coímbra, 1898..... \$800

Dr. Souto Rodrigues — *Principios de geometria analytica*, 2 vol. Coímbra, 1906..... 3\$500

2.^a CADEIRA — Geometria descriptiva

Antomaris — *Cours de géométrie descriptive*, 10^{me} édition. Vibert et Nony. Paris, 1904..... - \$-

CADEIRA ANNEXA — Desenho (1.^o anno do curso mathematico)

J. Miguel d'Abreu — *Problemas de desenho linear rigoroso*, 3.^a parte (1.^a caderneta). Coímbra, 1883.. 1\$000

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA — Calculo differencial e integral

<i>Dr. Gomes Teixeira</i> — Curso d'analyse infinitesimal, 3 vol. I. Coímbra, 1906; II. e III. Porto.....	6\$500
<i>Dr. José Bruno de Cabedo</i> — Theoria dos numeros limites. Coímbra	\$060

4.^a CADEIRA — Physica (1.^a parte)

<i>Kohlrausch</i> — Pequeno guia de physica pratica. Trad. do dr. H. Teixeira Bastos. Coímbra, 1902.	1\$500
--	--------

CADEIRA ANNEXA — Desenho (2.^o anno do curso ma-
thematico)

<i>J. Miguel d'Abreu</i> — Problemas de desenho linear rigoroso, 3. ^a parte (2. ^a caderneta). Coímbra, 1885..	1\$000
--	--------

TERCEIRO ANNO

6.^a CADEIRA — Mechanica racional

<i>Dr. Luís da Costa</i> — Succinta explanação do pro- gramma de cinematica	1\$000
<i>Dr. Luís da Costa</i> — Breves apontamentos de meca- nica racional	2\$000

7.^a CADEIRA — Physica

<i>H. Teixeira Bastos</i> — Summario das lições d'optica e electricidade.....	-\$-
<i>Kohlrausch</i> — Pequeno guia de physica pratica. Trad. do dr. H. Teixeira Bastos. Coímbra, 1902.....	1\$500

CADEIRA ANNEXA — Desenho (3.^o anno do curso ma-
thematico)

<i>J. Miguel d'Abreu</i> — Problemas de desenho linear rigoroso, 3. ^a parte (2. ^a caderneta). Coímbra, 1885..	-\$-
--	------

QUARTO ANNO

8.^a CADEIRA — Astronomia

<i>Dr. S. Pinto</i> — Elementos de astronomia, 1. ^a e 2. ^a parte. Coímbra, 1873	-\$-
<i>W. Chauvenet</i> — Spherical and practical astronomy ..	-\$-

9.^a CADEIRA — Geodesia e Calculo das probabilidades

<i>Baie</i> — Cours d'Astronomie.....	-\$-
<i>F. Baillaud</i> — Cours d'astronomie, 1 ^{er} vol., 1893.....	-\$-

QUINTO ANNO

10.^a CADEIRA — Mechanica celeste

<i>Tisserand</i> — Traité de mécanique céleste. Paris, 1889.	-\$-
--	------

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — Chimica inorganica

<i>Dr. Sousa Gómez</i> — Lições de chimica — Chimica inorganica. Coímbra	4\$000
<i>J. Santos e Silva</i> — Noções elementares de chimica pratica. Coímbra, 1905	\$500

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA — Chimica organica

<i>John Wade</i> — Introducção á chimica organica. Trad. do dr. Alvaro Basto. Coímbra	4\$500
---	--------

4.^a CADEIRA — Physica (1.^a parte)

<i>Kohlrausch</i> — Pequeno guia de physica pratica. Trad. do dr. Henrique Teixeira Bastos. Coímbra, 1902..	1\$500
---	--------

TERCEIRO ANNO

6.^a CADEIRA — Botanica

<i>Dr. Julio A. Henriques</i> — Terminologia e taxonomia botanicas. Clave para a determinação das familias vegetaes. Coímbra, 1904.....	\$500
<i>Daguillon</i> — Leçons élémentaires de botanique, 12 ^{me} edition, 1904	-\$-

QUARTO ANNO

7.^a CADEIRA — Zoologia

<i>Dr. M. Paulino d'Oliveira</i> — Tabella dichotomica para a determinação dos mammiferos de Portugal. Coímbra, 1895.....	\$200
---	-------

<i>Dr. M. Paulino d'Oliveira</i> — Aves da península ibérica e especialmente de Portugal. Coimbra, 1896...	1\$500
<i>Dr. M. Paulino d'Oliveira</i> — Reptis e amphíbios da península ibérica e especialmente de Portugal. Coimbra, 1896.....	\$500
<i>Drs. M. Paulino d'Oliveira e A. X. Lopes Vieira</i> — Catalogo dos mamíferos de Portugal, 2. ^a edição. Coimbra, 1902.....	\$200
<i>Dr. A. X. Lopes Vieira</i> — Catalogo dos peixes de Portugal, em collecção no Museu de Zoologia da Universidade. Coimbra, 1901.....	\$500
<i>Remy Perrier</i> — Cours élémentaire de zoologie, 3 ^{me} édition, 1906. (Masson et C. ^{ie} Paris).....	—\$—

8.^a CADEIRA — Mineralogia e petrologia

Notions de minéralogie par <i>A. F. Renard</i> et <i>F. Stöber</i> . Gand. A. Hoste, éditeur. Paris. J. B. Baillièrre et Fils. (1903).....	—\$—
<i>A. Harker</i> — Petrographie. Introduction à l'étude des roches au moyen du microscope. Trad. do inglez por O. Chenis.....	—\$—
<i>Dr. G. Guimarães</i> — Synopses e tabellas de crystallographia.....	\$300

9.^a CADEIRA — Geologia e physica do globo

<i>Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho</i> — Notas para o estudo dos fosseis característicos.....	\$150
--	-------

10.^a CADEIRA — Anthropologia

Trabalhos dos alumnos.....	\$600
----------------------------	-------

CADEIRA ANNEXA — Curso de Analyse chimica (1.^a parte)

<i>J. Santos e Silva</i> — Elementos de analyse chimica, 4. ^a edição. Coimbra, 1906.....	1\$000
<i>J. Barbosa</i> — Notas á analyse chimica de Santos e Silva	\$300

CADEIRA ANNEXA — Curso de analyse chimica (2.^a parte)

<i>Dr. Alvaro Basto</i> — Primeiras noções de analyse volumetrica.....	\$150
--	-------

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

(anno lectivo de 1908-1909)

FACULDADE DE THEOLOGIA

PRIMEIRO ANNO

Certidão em que provem haver completado dezaecis annos de idade

Attestado de *vita et moribus*;

Certificado do registo criminal;

Certidão do curso complementar dos lyceus, segundo o regimen actual, ou certidões de approvação nos exames de lingua e litteratura portugueza, francez, allemão e latim (curso completo), geographia, historia, mathematica (1.^a parte) physica (1.^a parte), philosophia e desenho (1.^a parte), segundo a legislação anterior á actual, ou ainda certidão de approvação no exame de admissão permitindo aos que tiverem o curso triennal nos seminarios, nos termos do artigo 93.^o do decreto n.^o 4 de 24 de dezembro de 1901;

Propina academica e conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos.

ANNOS SUBSEQUENTES

Alumnos ordinarios:

Certidões nos termos do decreto n.^o 4, de 24 de dezembro de 1901; propina academica e livros adoptados.

Alumnos para o estado ecclesiastico:

Os mesmos documentos que para a classe dos ordinarios, excepto o certificado do registo criminal.

Pagam propina academica, e tem de apresentar o conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros adoptados.

FACULDADE DE DIREITO

Curso geral

PRIMEIRO ANNO

Certidão em que provem haver completado dezeseis annos de idade.

Certidão do curso complementar dos lyceus, segundo o regimen actual, ou certidões de approvação nos exames de lingua e litteratura portugueza, francês, allemão e latim (curso completo), geographia, historia, mathematica (1.^a parte), physica (1.^a parte), philosophia e desenho (1.^a parte), segundo a legislação anterior á actual.

Propina academica e conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos.

ANNOS SUBSEQUENTES

Certidões nos termos do decreto n.º 4, de 24 de dezembro de 1901; propina academica e livros adoptados.

Cursos especiaes da faculdade

Os mesmos documentos exigidos para o curso geral.

FACULDADE DE MEDICINA

PRIMEIRO ANNO

Certidão de approvação no exame da primeira cadeira da faculdade de mathematica e nas seguintes da faculdade de philosophia: chimica inorganica, chimica organica, physica, (1.^a e 2.^a parte), botanica, zoologia e desenho (curso philosophico completo).

Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos.

ANNOS SUBSEQUENTES

Certidões nos termos do decreto n.º 4, de 24 de dezembro de 1901; propina academica e livros adoptados.

FACULDADE DE MATHEMATICA**Curso geral**

Certidão em que provem haver completado dezeseis annos de idade;

Certidão do curso complementar dos lyceus, segundo o regimen actual, ou certidões de approvação nos exames de lingua e litteratura portugueza, francês, allemão, latim (1.^a parte), geographia, historia, mathematica (curso completo), physica (curso completo), philosophia e desenho (curso completo), segundo a legislação anterior á actual;

Propina academica e conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos.

ANNOS SUBSEQUENTES

Certidões nos termos do decreto n.º 4, de 24 de dezembro de 1901; propina academica e livros adoptados.

Cursos especiaes da faculdade

Os mesmos documentos exigidos para o curso geral.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA**PRIMEIRO ANNO**

Certidão em que provem haver completado dezaseis annos de idade;

Certidão do curso complementar dos lyceus, segundo o regimen actual, ou certidões de approvação nos exames de lingua e litteratura portugueza, francês, allemão e latim (1.^a parte), geographia, historia, mathematica (curso completo), physica (curso completo), philosophia e desenho (curso completo), segundo a legislação anterior á actual.

Propina academica e conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos.

ANNOS SUBSEQUENTES

Certidões nos termos do decreto n.º 4, de 24 de dezembro de 1901; propina academica e livros adoptados.

PROPINAS

Direito e Medicina

Por cada cadeira da faculdade..... 5\$875

Theologia, Mathematica e Philosophia

Por cada cadeira da faculdade..... 5\$875
 Por cada cadeira annexa..... 2\$890

DOCUMENTOS PARA CARTAS DE BACHAREL
E DE FORMATURA

DIREITO

PERIODO TRANSITORIO

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;
 Certificado do registo criminal;
 Propina academica (na carta de formatura)..... 33\$425
 Sêllo de verba (na carta de bacharel)..... 20\$000

THEOLOGIA, MEDICINA, MATHEMATICA E PHILOSOPHIA

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;
 Certificado do registo criminal;
 Propina academica (na carta de formatura)..... 25\$088
 Sêllo de verba (na carta de bacharel)..... 20\$000

Documentos para cartas de habilitação
para o internato na Escola do Exercito

Certidão de aprovação em todas as disciplinas do curso.	
Propina academica, paga no cofre academico	4\$350
Sêllo de verba	20\$000

Documentos para a carta de formatura
segundo a reforma de 1901

Faculdade de direito

Certidão do grau de bacharel ;	
Certificado do registo criminal ;	
Propina academica	33\$425
Sêllo de verba	20\$000

Nas outras faculdades

Certidão do grau de bacharel ;	
Certificado do registo criminal ;	
Propina academica	25\$070
Sêllo de verba	20\$000



Documentos para cartas de habilitação para o internato na Escola do Exerício

Cartão de aprovação em todas as disciplinas do curso.
12500
12500

Documentos para a carteira de formação segundo a reforma de 1901

Cartão de aprovação em todas as disciplinas do curso.
12500
12500

Cartão de aprovação em todas as disciplinas do curso.
12500
12500

12500
12500

Cartão de aprovação em todas as disciplinas do curso.

Cartão de aprovação em todas as disciplinas do curso.
12500
12500

12500
12500

Cartão de aprovação em todas as disciplinas do curso.
12500
12500

Documentos para a carteira de formação segundo a reforma de 1901

Cartão de aprovação em todas as disciplinas do curso.
12500
12500

PROFESSORES E ALUMNOS

DAS

FACULDADES ACADEMICAS NO ANNO LECTIVO DE 1908-1909

PROFESSORES E ALUNOS

1888

PROFESSORES ACADÊMICOS NO ANO LECTIVO DE 1908-1909

QUADRO LEGAL DAS CADEIRAS DAS FACULDADES

Faculdades	Cathedraicos	Substitutos	Total
Theologia.....	10	2 ⁽¹⁾	12
Direito.....	18	4	22
Medicina.....	15	3	18
Mathematica.....	9	4 ⁽²⁾	13
Philosophia.....	9	4 ⁽³⁾	13
Total.....	61	17	78

- (1) Neste numero não entra o professor da cadeira de música.
 (2) Dois substitutos e dois demonstradores. Neste numero não entra o logar de professor de desenho mathematico.
 (3) Dois substitutos e dois demonstradores, além do professor de desenho philosophico.

FACULDADE DE THEOLOGIA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedrauticos

- Conselheiro dr. Luís Maria da Silva Ramos, cathedrautico da 11.^a cadeira; lente de prima, decano e director da faculdade.
- Dr. Bernardo Augusto de Madureira, cathedrautico da 5.^a cadeira.
- Commendador dr. Manuel de Jesus Lino, cathedrautico da 12.^a cadeira.
- Dr. Joaquim Alves da Hora, cathedrautico da 6.^a cadeira.
- Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama, cathedrautico da 2.^a cadeira.
- Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcelloz, cathedrautico da 9.^a cadeira. (*Director da Real Capella e do Archivo da Universidade*)
- Commendador dr. Francisco Martins, cathedrautico da 1.^a cadeira.
- Dr. Porphyrio Antonio da Silva, cathedrautico da 3.^a cadeira. (*Reitor do Lyceu Central do Porto, 1.^a Zona. Bairro Oriental*).
- Dr. José Maria Rodrigues, cathedrautico da 8.^a cadeira. (*Vogal do Conselho superior de instrucção publica; Lente do Curso superior de letras*).
- Dr. Joaquim Mendes dos Remedios, cathedrautico da 7.^a cadeira. (*Director da Bibliotheca da Universidade*).

Lentes substitutos

- Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos (rege a 6.^a cadeira e a cadeira annexa de Hebreu).
- Dr. José Joaquim d'Oliveira Guimarães (rege a 3.^a cadeira e a cadeira annexa de Grego).

Fiscal

Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.

Secretario

Dr. José Joaquim d'Oliveira Guimarães.

Professor de música

Antonio Simões de Carvalho Barbas, bacharel formado em direito.

Bedel

Francisco Lopes Lima de Macedo.

ALUMNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA — <i>Historia Sagrada e Historia Ecclesiastica</i> Cathedratico—Dr. Francisco Martins.	8	9 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb
2. ^a CADEIRA — <i>Theologia Fundamental</i> ... Cathedratico — Dr. Manuel de Azevedo Araújo e Gama.	8	9 1/2	2. ^{as} 4. ^{as} e 6. ^{as}
Lingua grega — Rege, no corrente anno, esta cadeira o lente substituto Dr. José Joaquim d'Oliveira Guimarães.	9 1/2	11	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

Alumnos ordinarios .

- 1 Liberato dos Santos Thomé.
- 2 Luís d'Andrade e Silva.
- 3 Aurelio Martins de Faria.

Voluntarios da 1.^a cadeira

- 1 Manuel Joaquim Tavares da Costa.
- 2 João Pedro Ruella d'Almeida Ramos.
- 3 Julio da Fonte Magalhães.

Voluntarios da 2.^a cadeira

- 1 João Pedro Ruella d'Almeida Ramos.
- 2 Julio da Fonte Magalhães.

Voluntarios da cadeira de Grego

- 1 José Rodrigues Sucena.
- 2 Francisco Lopes Henriques Soares.
- 3 Joaquim Rodrigues da Silva Leite Junior.
- 4 (*Transferiu matricula para a 8.ª cadeira*).
- 5 José Maria de Mendonça Negreiros.
- 6 José Marques Dias Junior.

SEGUNDO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sabida	
3.ª CADEIRA — <i>Theologia Dogmatica</i> , 1.ª parte.....	8	9 1/2	2.ªs, 4.ªs e 6.ªs
Cathedratico — Dr. Porphyrio Antonio da Silva. — Rege actualmente esta cadeira, o lente substituto Dr. José Joaquim d'Oliveira Guimarães.			
4.ª CADEIRA — <i>Sociologia geral e Philo-sophia do Direito</i> (1.ª da faculdade de direito).....	9 1/2	11	2.ªs, 4.ªs e 6.ªs
Cathedratico — Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto.			
Lingua hebraica	9 1/2	11	3.ªs, 5.ªs e sabb.
— Rege esta cadeira o lente substituto Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos.			

Alumnos ordinarios

- 1 João Carlos Henriques Tavares de Sousa.
- 2 Antonio Augusto de Castro Meirelles.
- 3 Joaquim Manuel Ruella e Cirne.

Voluntario da 3.ª cadeira

- 1 Joaquim Apollinario Ribeiro.

Voluntario da 4.^a cadeira

- 1 Abilio Pereira d'Araujo.

Voluntarios da cadeira de Hebreu

- 1 Joaquim Apollinario Ribeiro.
2 Joaquim Rodrigues da Silva Leite Junior.

TERCEIRO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
5. ^a CADEIRA — <i>Theologia Dogmatica</i> , 2. ^a parte Cathedratico — Dr. Bernardo Augusto de Madureira.	8	9 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
6. ^a CADEIRA — <i>Ethica Christã Geral</i> Cathedratico — Dr. Joaquim Alves da Hora. — Rege esta cadeira o lente substituto Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos.	8	9 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.

Alumnos ordinarios

- 1 Augusto Pinto Vieira da Silva.
2 Bernardino Justino dos Santos Andrade.
3 Gaspar Augusto Pinto da Silva.
4 Augusto Carlos Affonso Marques.
5 João Homem de Figueiredo.

Voluntario da 5.^a e 6.^a cadeiras

- 1 Abilio Pereira d'Araujo.

QUARTO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
7. ^a CADEIRA — <i>Direito Ecclesiastico Commum</i> Cathedratico — Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.	8	9 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
8. ^a CADEIRA — <i>Ethica Christã Especial</i> Cathedratico Dr. José Maria Rodrigues. — Rege esta cadeira o lente de prima Dr. Luíz Maria da Silva Ramos.	9 1/2	11	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
9. ^a CADEIRA — <i>Estudos Biblicos</i> , 1. ^a parte Cathedratico — Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcelloz.	8	9 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb

Alumnos ordinarios

- 1 Elias Luíz d'Aguiar.
- 2 José Gomes Antão.
- 3 José Moreira da Costa.
- 4 Manuel de Sousa Sobral.
- 5 Luíz Lópes de Mello.
- 6 Augusto Henriques Baptista.

Voluntarios da 7.^a cadeira

- 1 José Antonio Marques.
- 2 José Maria de Mendonça Negreiros.

Voluntarios da 8.^a cadeira

- 1 José Maria de Mendonça Negreiros.
- 2 José Antonio Marques.

Voluntarios da 9.^a cadeira

- 1 Francisco Lopes Henriques Soares.
- 2 José Fernandes Forte.
- 3 José Marques Dias Junior.

QUINTO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
10. ^a CADEIRA — <i>Direito Ecclesiastico Portugês</i> (11. ^a da faculdade de direito)..... Cathedratico — Dr. José Pereira de Paiva Pitta.	11	12 ¹ / ₂	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
11. ^a CADEIRA — <i>Theologia Dogmatica</i> , 3. ^a parte..... Cathedratico — Dr. Luís Maria da Silva Ramos.	9 ¹ / ₂	11	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
12. ^a CADEIRA — <i>Estudos Biblicos</i> , 2. ^a parte Cathedratico — Dr. Manuel de Jesus Lino.	9 ¹ / ₂	11	3. ^{as} , 5. ^{as} esabb.

Alumnos ordinarios

- 1 Eduardo Alves Espinheira.
- 2 Francisco Moreira dos Santos.

Voluntario da 10.^a cadeira

- 1 José Maria de Mendonça Negreiros.

Voluntarios da 11.^a cadeira

- 1 Francisco Lopes Henriques Soares.
- 2 José Fernandes Forte.

Voluntarios da 12.^a cadeira

- 1 Francisco Lopes Henriques Soares.
- 2 José Fernandes Forte.
- 3 José Marques Dias Junior.

PERIODO TRANSITORIO

- 1 Jayme Agostinho da Silva Pereira.

Cadeira de música

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
CADEIRA DE <i>Música</i>	2	3	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Professor — B. ^{el} Antonio Simões de Carvalho Barbas.			

- 1 José Gomes Antão.
- 2 José da Silva Bartholo.
- 3 Armando d'Azevedo Pestana.
- 4 Luís Filippe de Sá Cardoso.

FACULDADE DE DIREITO

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedrauticos

- O digno par do reino, Conselheiro dr. José Joaquim Fernandes Vaz, cathedrautico da 12.^a cadeira; lente de prima, decano e director da faculdade.
- Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto, cathedrautico da 1.^a cadeira.
- Dr. José Pereira de Paiva Pitta, cathedrautico da 11.^a cadeira. (Rege esta cadeira o dr. José Ferreira Marnoco e Sousa).
- Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Conde de Felgueiras), cathedrautico da 10.^a cadeira.
- Dr. Antonio Lopes Gulmarães Pedrosa, cathedrautico da 9.^a cadeira.
- Commendador dr. Manuel Dias da Silva, cathedrautico da 16.^a cadeira.
- Dr. Guilherme Alves Moreira, cathedrautico da 8.^a cadeira.
- Conselheiro dr. Arthur Pinto de Miranda Montenegro, cathedrautico da 4.^a cadeira. (*Vogal do Conselho superior de instrucção pública*) (Rege esta cadeira o dr. Ruy Ennes Ulrich).
- Conselheiro dr. Antonio José Teixeira d'Abreu, cathedrautico da 3.^a cadeira.
- Dr. Affonso Augusto da Costa, cathedrautico da 15.^a cadeira. (*Deputado ás Côrtes*) (Rege esta cadeira o dr. José Alberto dos Reis).
- Dr. Francisco Joaquim Fernandes, cathedrautico da 17.^a cadeira.
- Dr. José Ferreira Marnoco e Sousa, cathedrautico da 6.^a cadeira. (*Presidente da Camara Municipal de Coimbra*).
- Dr. Alvaro da Costa Machado Villela, cathedrautico da 19.^a cadeira.
- Dr. José Maria Joaquim Tavares, cathedrautico da 5.^a cadeira. (*Deputado ás Côrtes*) (Rege a 1.^a turma d'esta cadeira o dr. Antonio José Teixeira d'Abreu; e a 2.^a turma o dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto).

Dr. José Alberto dos Reis, cathedratico da 7.^a cadeira (rege tambem a 15.^a cadeira).

Dr. Joaquim Pedro Martins, cathedratico da 2.^a cadeira.

Dr. José Caeiro da Matta, cathedratico da 14.^a cadeira.

Dr. Ruy Ennes Ulrich, cathedratico da 3.^a cadeira (rege tambem a 4.^a cadeira). 13^a

Lentes substitutos

Vagos.

Fiscal

Dr. José Caeiro da Matta.

Secretario

Dr. Ruy Ennes Ulrich.

Bedel

Alvaro Julio Marques Perdigão.

ALUMNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA — *Sociologia geral e philosophia do direito.*
Cathedratico — Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto.
- 2.^a CADEIRA — *Historia geral do direito romano, peninsular e portuguez.*
Cathedratico — Dr. Joaquim Pedro Martins.
- 3.^a CADEIRA — *Principios geraes do direito civil. Direito civil.*
Cathedratico — Dr. Antonio José Teixeira d'Abreu.

	1. ^a Turma			2. ^a Turma		
	Horas		Dias da aula	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida		Entrada	Sahida	
1. ^a Cadeira..	11	12 ¹ / ₂	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	9 ¹ / ₂	11	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
2. ^a Cadeira..	12 ¹ / ₂	2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	2	3 ¹ / ₂	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
3. ^a Cadeira...	12 ¹ / ₂	2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.	2	3 ¹ / ₂	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.

Alumnos ordinarios

1.^a TURMA

- 1 Aarão Soeiro Moreira de Lacerda.
- 2 Adolpho Alves Pereira de Andrade.
- 3 Adriano de Vilhena Pereira da Cruz.
- 4 Alberto Carlos da Fonseca Araujo.
- 5 Alexandre Cunha Telles.
- 6 Alfredo Camossa Vaz Pinto.
- 7 Alfredo Marques Teixeira d'Azevedo.
- 8 Annibal Augusto dos Santos Azevedo.
- 9 Anselmo Augusto Taborda da Silva.

- 10 Antonino Freire Falcão de Campos.
- 11 Antonio Acacio Umbelino Cardoso da Silva.
- 12 Antonio Affonso.
- 13 Antonio Arthur da Piedade Rebello.
- 14 Antonio Augusto Durães.
- 15 Antonio Bebiano Corrêa.
- 16 Antonio Bernardo da Fonseca e Cunha Junior.
- 17 Antonio Carlos de Mattos Azambuja.
- 18 Antonio Carvalho d'Oliveira Maia.
- 19 Antonio da Costa Pereira d'Azevedo.
- 20 Antonio Figueiredo da Costa Barbosa.
- 21 Antonio Francisco de Sousa Araujo.
- 22 Antonio Gonçalves Santhiago.
- 23 Antonio Gonçalves Videira.
- 24 Antonio Malheiro Corrêa Pereira Peixoto.
- 25 Antonio Maria Martins Faria.
- 26 Antonio Pereira Leite de Magalhães e Couto.
- 27 Armando da Cunha.
- 28 Arthur de Freitas Cid de Almedina.
- 29 Augusto Cesar Esteves.
- 30 Augusto Soares de Sousa Baptista.
- 31 Carlos de Almeida Araujo.
- 32 Carlos Augusto Fontes Saavedra.
- 33 Carlos Ferreira Gonçalves.
- 34 Carlos de Mello Costa.
- 35 Celestino Tavares Monteiro.
- 36 Duarte Manuel d'Andrade Albuquerque Bettencourt.
- 37 (*Falleceu*).
- 38 Emygdio Pereira dos Santos.
- 39 Ernesto da Fonseca.
- 40 Feliz de Moraes Barreira.
- 41 Fernando Cochofel Teixeira Dias.
- 42 Fernando Cortez Pizarro de Sampaio e Mello.
- 43 Francisco Carneiro de Assis Teixeira.
- 44 Francisco Daniel de Sousa Gomes Velloso.
- 45 Francisco Homem Christo.
- 46 Francisco José Lopes Ferreira Cardoso.
- 47 Francisco Lourenço Valladão Junior.
- 48 Francisco Martins.
- 49 Frederico Guilherme Gavazzo Perry Vidal.
- 50 Gabriel da Fonseca.
- 51 Jayme Duarte Silva d'Almeida Ribeiro.
- 52 Jayme Herculano da Costa Sarmento.
- 53 João Avellar Lopes.
- 54 João José da Franca Mascarenhas Gaivão.
- 55 João Manuel Ferreira Taborda.
- 56 João Rodrigues da Silva Couto.
- 57 João Serrão Cintra do Valle.
- 58 Joaquim Firmino da Costa Azevedo.
- 59 José Adriano Pequito Rebello.

- 60 José de Almeida de Azevedo e Vasconcellos (D.).
- 61 José Alves Ferreira Neves.
- 62 José Alves Monteiro Junior.
- 63 José Alves Morgado.
- 64 José Baptista Dias Gomes.
- 65 José de Castro (D.).
- 66 José Dias Ferreira.
- 67 José Gonçalves Ferrão d'Araujo.
- 68 José Henriques Martins.
- 69 José Jacintho Andrade Albuquerque Bettencourt.
- 70 José Lino da Cunha Sotto-Maior.
- 71 José Mario d'Oliveira Baptista.
- 72 José Osorio Cabral de Alarcão Vellasques (D.).
- 73 José Pinto Rodrigues da Costa de Barros.
- 74 José dos Santos Pimenta Formosinho.
- 75 José de Sousa Retto.
- 76 Luciano Mont'Alverne de Sequeira.
- 77 Luís d'Alarcão Vellasques Sarmento.
- 78 Luís de Bourbon Furtado Osorio de Menezes Pitta.
- 79 Luís Gonzaga da Fonseca Moreira.
- 80 Luís Medeiros Antunes.
- 81 Luís Rebello Borges de Castro.
- 82 Manuel Joaquim Tavares da Costa.
- 83 Manuel Pedro de Moraes Cardoso.
- 84 Manuel Pereira Brandão.
- 85 Mario Alfama Ferro.
- 86 Mario Elysio de Paiva Jacome.
- 87 Mario Tavares de Carvalho.
- 88 Pedro Augusto dos Santos Gomes Junior.
- 89 Pedro Vieira Lisboa.
- 90 Raul Cesar Pereira da Silva.
- 91 Raul Moutinho Pereira Caldas.
- 92 Thomás Antonio Bandeira da Gama Pessanha de Faria
Coutinho Vilhegas do Casal.
- 93 Zeferino Ferreira da Conceição e Silva.
- 94 Affonso Maria de Lignori Pinto d'Albuquerque Stockler.
- 95 Antonio Joaquim da Silva Gurgo.
- 96 Antonio dos Santos.
- 97 Eduardo Fialho da Silva Sarmento.
- 98 Francisco Antonio Moreira.
- 99 Francisco de Lacerda Pereira David.
- 100 Guilherme da Silva Martins.

2.^a TURMA

- 101 João Pedro Ruella d'Almeida Ramos.
- 102 José Gomes Paredes.
- 103 José Manuel Morgado.

- 104 Julio de Castro Pereira Lopes.
- 105 Luís d'Almeida Soares Lencastre Barbosa.
- 106 Manuel Augusto de Sá Costa Reis.
- 107 Manuel Jacintho Tavares.
- 108 Miguel da Costa Braga.
- 109 Eduardo dos Santos Maia Mendes.
- 110 Marianno da Maia e Vasconcellos de Castro e Mendes.
- 111 Antonio Martinho Dinís Victorino.
- 112 Eurico de Barros Nogueira.
- 113 Antonio Emygdio da Silva e Sá Nogueira.
- 114 Joaquim Martins Gonçalves.
- 115 Antonio Maria Antunes Maia.
- 116 Arnaldo da Fonseca Corrêa Pinheiro Forte.
- 117 Armando d'Oliveira Bernardes.
- + 118 Jayme dos Santos Lopes Dias.
- 119 Luís d'Andrade e Silva.
- 120 João Xavier Camarate Campos.
- 121 Adolpho Rodrigues da Silva.
- 122 Antonio Cordeiro Gomes de Abreu.
- 123 Henrique Augusto da Costa Souto Armas.
- 124 João Pereira Ramos.
- 125 José Dias Garcia.
- 126 José Marques da Cruz.
- 127 Manuel Antonio Teixeira.
- 128 Bartholomeu de Lemos Vianna.
- 129 Antonio José do Lumiar Ramos.
- 130 Albano Mario da Rocha.
- 131 Annibal Simões d'Almeida Campos.
- 132 José Martins Charro Leal.
- 133 João Leite da Silva.
- 134 João dos Santos de Carvalho.
- 135 Edgard d'Oliveira Barbosa.
- 136 Eduardo de Vasconcellos Cardoso Brochado.
- 137 Alvaro Boaventura de Figueiredo Rocha.
- 138 Fausto da Rocha de Pina Corte-Real.
- 139 Mario Augusto d'Almeida.
- 140 Roberto d'Azevedo Canellas.
- 141 Alfredo Eduardo Lencastre da Veiga.
- 142 João Luís Botelho da Camara.
- 143 André Trindade Minneo Corrêa.
- 144 Antonio Herculano Pereira.
- 145 Antonio Maria Corrêa da Silva Sampaio.
- 146 Antonio dos Santos Corrêa Marques.
- 147 João Maria da Silva Lebre e Lima.
- 148 Vicente Ribeiro Leite de Sousa e Vasconcellos.
- 149 Sabino Galvão.
- 150 João Domingues Medeiros.
- 151 José Maria Cardoso.
- 152 Manuel de Lemos de Macedo Santos.
- 153 Oscar da Fonseca Moreira.

- 154 Augusto Ribeiro Paz.
- 155 Boaventura Paes Mamede.
- 156 Antonio Balthazar Pereira.
- 157 Manuel Rebello de Andrade.
- 158 Pedro Goes Pitta.
- 159 Antonio Cochofel Teixeira Dias.
- 160 Alvaro Rodrigues Vaquinhas Junior.
- 161 Manuel Antonio de Barros Magalhães.
- 162 Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacellar.
- 163 Sergio da Cunha Tarouca.
- 164 Fernando d'Albuquerque Dias.
- 165 Francisco José da Silveira Campos.
- 166 Porphyrio Antonio da Silva.
- 167 Felix Borges Medeiros da Horta.
- 168 Amadeu Cardoso d'Amorim.
- 169 Luis de Mattos Graça.
- 170 Antonio da Silva Figueiredo.
- 171 Humberto Severino de Avellar.
- 172 João Marques Guimarães.
- 173 João Trigoso do Ó Ramos.
- 174 Francisco Antonio de Seixas Martins.
- 175 João Valentim Pires.
- 176 Antenor Ferreira de Mattos.
- 177 Francisco Henrique Brandão Corrêa.
- 178 Antonio Motta Carneiro.
- 179 Abilio Augusto do Nascimento.
- 180 João Rosado Cardoso.
- 181 Godofredo Mario Monteiro.
- 182 Candido Sotto Mayor Junior.
- 183 José Nunes Madureira de Carvalho Osorio.

Ordinarios do curso theologico na 1.^a cadeira

- 1 João Carlos Henriques Tavares de Sousa.
- 2 Antonio Augusto de Castro Meirelles.
- 3 Joaquim Manuel Ruella e Cirne.

Voluntarios da 1.^a cadeira

- 1 Adelino Ferreira de Mesquita.
- 2 Alvaro Judice.
- 3 Annibal de Mattos Guimarães.
- 4 Antonio da Cruz e Silva.
- 5 Antonio Ferreira da Fonseca.
- 6 Apollinario José Leal.
- 7 Armando Serrão Móra.

- 8 Antonio Pinto da Costa.
- 9 Carlos Borges.
- 10 Emilio Infante da Camara Junior.
- 11 Gil Peixoto de Mendonça.
- 12 Gustavo Ferreira Borges.
- 13 (*Transferiu matricula para a 4.^a cadeira*).
- 14 Luis Antonio Gil da Silveira Junior.
- 15 Parcidio de Mattos.
- 16 João Francisco Cabrita.
- 17 Arthur Alfredo da Motta Alves.
- 18 Francisco Luis Salgueiro Garção.
- 19 Augusto Mendes Leal.
- 20 Antonio Victorino da Silva Carvalho.
- 21 Antonio Augusto da Silva.
- 22 Augusto Oscar d'Oliveira e Abreu.
- 23 Pedro de Sande Mexia Ayres de Campos.
- 24 Vasco Correia da Rocha.
- 25 José Ferreira Rodrigues de Figueiredo Santos.
- 26 Angelo José Affonso.
- 27 Antonio Joaquim Castanheira de Figueiredo.
- 28 Francisco Antonio Varella Pimentel.
- 29 Manuel Guerra Junior.
- 30 Benjamim Pereira Neves.
- 31 José Gonçalves da Costa Junior.
- 32 Anthero Henrique Araujo d'Oliveira Cardoso.
- 33 José de Seica Ferrer.
- 34 Manuel Henrique de Brito e Santos.
- 35 José Augusto Martins Barbosa.
- 36 Antonio dos Anjos Nogueira d'Araujo.

Voluntario do curso theologico na 1.^a cadeira

- 1 Abilio Pereira d'Araujo.

Voluntarios da 2.^a cadeira

- 1 Gil Peixoto de Mendonça.
- 2 Luis Antonio de Sousa e Costa.
- 3 Marçal de Sequeira Pacheco.
- 4 Marianno Caetano de Sant'Anna Godinho.
- 5 Amandio Neves Pereira de Castro.
- 6 Domingos Valle de Freitas.
- 7 João Francisco Cabrita.
- 8 Antonio d'Abreu Mesquita.
- 9 Antonio Augusto da Silva.
- 10 João Carlos Henriques Tavares de Sousa.

- 11 Joaquim Manuel Ruella e Cirne.
- 12 Luís Lopes de Mello.
- 13 Antonio Augusto de Castro Meirelles.
- 14 José Marques Dias Junior.

Voluntarios da 3.^a cadeira

- 1 Adriano José Ramos Pereira de Magalhães.
- 2 Annibal de Mattos Guimarães.
- 3 Antonio Fernandes Thomás Lopes da Cruz.
- 4 Carlos Guilherme Pereira Machado de Castro.
- 5 Francisco da Cunha Freitas Mourão de Carvalho Sotomaior.
- 6 Francisco de Paula Duriez Esteves Pereira.
- 7 Frederico Augusto Igrejas.
- 8 João Candido Teixeira.
- 9 Julio Augusto Montalvão Machado.
- 10 Marçal de Sequeira Pacheco.
- 11 João Francisco Cabrita.
- 12 Humberto Fernandes Costa de Carvalho.
- 13 Arthur Alfredo da Motta Alves.
- 14 Affonso Santhiago de Sousa Botelho.
- 15 João Carlos Henriques Tavares de Sousa.
- 16 José Maria d'Almeida Coutinho.
- 17 Joaquim Manuel Ruella a Cirne.
- 18 Luís Lopes de Mello.
- 19 Antonio Joaquim Castanheira de Figueiredo.
- 20 Augusto Carlos Affonso Marques.
- 21 Antonio Augusto de Castro Meirelles.
- 22 Agnello de S. Jorge Mendia e Abreu.
- 23 Bento d'Azevedo Carvalho.
- 24 José Alvaro de Menezes.
- 25 Arthur Vieira de Carvalho.
- 26 José Marques Dias Junior.
- 27 Frederico Agostinho Falcão Machado.
- 28 Alvaro de Bettencourt Leite Pereira Athayde.

SEGUNDO ANNO

- 4.^a CADEIRA — *Historia das instituições do direito romano, peninsular e português.*
Cathedratico — Dr. Arthur Pinto de Miranda Montenegro. —
Rege esta cadeira o Dr. Ruy Ennes Ulrich.
- 5.^a CADEIRA — *Direito civil.*
Cathedratico — Dr. José Joaquim Tavares. — Rege a 1.^a turma
o Dr. Antonio José Teixeira d'Abreu e rege a 2.^a turma o
Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto.
- 6.^a CADEIRA — *Sciencia economica e direito economico.*
Cathedratico — Dr. José Ferreira Marnoco e Sousa.
- 7.^a CADEIRA — *Sciencia politica e direito constitucional.*
Cathedratico — Dr. José Alberto dos Reis.

	1. ^a Turma			2. ^a Turma		
	Horas		Dias da aula	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida		Entrada	Sahida	
4. ^a Cadeira..	11	12 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.	9 1/2	11	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
5. ^a Cadeira..	2	3 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	12 1/2	2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
6. ^a Cadeira...	9 1/2	11	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.	11	12 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
7. ^a Cadeira...	12 1/2	2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11	12 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

Alumnos ordinarios

1.^a TURMA

- 1 Affonso de Sousa Pinheiro.
- 2 Albano Monteiro da Silva Junior.
- 3 Alberto Eduardo Vallado Navarro.
- 4 Alberto Henrique Gorrão Nogueira.
- 5 Alexandre Barbedo Pinto d'Almeida.
- 6 Alfredo Candido Pinto Alves.

- 7 Alvaro Augusto Dinís da Costa.
- 8 Americo de Freitas Coutinho Maltez.
- 9 Americo Jazelino Dias da Costa.
- 10 Antonio d'Antas de Barros.
- 11 Antonio Augusto Antunes.
- 12 Antonio Bandeira.
- 13 Antonio Carneiro de Assis Teixeira.
- 14 Antonio Filippe de Noronha.
- 15 Antonio Kendall Ramos de Magalhães.
- 16 Antonio Ladislau Parreira.
- 17 Antonio de Medeiros Franco.
- 18 Antonio Miguel Galvão.
- 19 Antonio Ribeiro Henriques da Silva.
- 20 Antonio Victor Gorjão Nogueira.
- 21 Augusto Rebello Arruda.
- 22 Augusto Vieira de Campos de Carvalho.
- 23 Aurelio Proença Roballo.
- 24 Bernardino Justino dos Santos Andrade.
- 25 Carlos Augusto de Arbués Moreira Junior.
- 26 Carlos Augusto Monteiro do Amaral.
- 27 Carlos de Mello Manuel da Camara Gomes (D).
- 28 Cassiano Ernesto de Moura.
- 29 Coriolano de Beça e Mello.
- 30 Domingos Agostinho de Sousa Martins.
- 31 Domingos Martins Romão.
- 32 Eduardo Tavares Pedroso de Lima.
- 33 Eduardo Villaça.
- 34 Ernesto Bianchi Moreira da Camara.
- 35 Fernando da Costa Ferreira Lopes.
- 36 Fernando de Macedo Lopes.
- 37 Francisco d'Alpoim Napoles Manuel.
- 38 Francisco José Fernandes Costa.
- 39 Francisco Luís Portilho de Carvalho Cerqueira.
- 40 Francisco d'Oliveira Massano.
- 41 Henrique Adelino Lopes Carneiro.
- 42 Henrique Antonio das Neves Bravo.
- 43 Henrique Augusto da Silva.
- 44 Hermenegildo Augusto da Costa Pinto.
- 45 Jeronymo Paiva de Carvalho.
- 46 João Augusto Figueira Cesar.
- 47 João José de Brito e Silva.
- 48 João dos Santos Megre.
- 49 Joaquim d'Almeida e Silva.
- 50 Joaquim Alves Martins.
- 51 Joaquim Candido Pereira de Magalhães e Silva.
- 52 Joaquim Dinís da Fonseca.
- 53 Joaquim Gomes Bello.
- 54 Jorge da Cruz Jorge.
- 55 Jorge Manuel Horta do Valle.
- 56 José de Castro Corte Real.

- 57 José Ferreira Nunes de Castro.
- 58 José Francisco Viterbo.
- 59 José Freire de Carvalho Falcão.
- 60 José Gomes Motta.
- 61 José Ludgero Soares das Neves.
- 62 José Rodrigues d'Almeida Ribeiro.
- 63 José Rodrigues Sucena.
- 64 José Ruy Corrêa Vieira Coelho Pinto de Sousa Peixoto
Carvalhaes e Valle.
- 65 José dos Santos Fontes.
- 66 José Victorino Polycarpo d'Oliveira.
- 67 Julio Mascarenhas Vianna de Lemos.
- 68 Lucio Agnello Casimiro.
- 69 Luís Carlos de Lima d'Almeida Braga.
- 70 Manuel Gaspar de Lemos.
- 71 Manuel Marques Couceiro Bastos.
- 72 Manuel Paulino Gomes.
- 73 Manuel Pedro Guerreiro.
- 74 Manuel de Sousa Peres.
- 75 Manuel Vaz Telles Ferreira.
- 76 Mariano José d'Arruda.
- 77 Mario de Pinna Cabral.
- X78 Martinho Nobre de Mello.
- 79 Narciso da Silva José d'Azevedo.
- 80 Paulo de Brito Fonseca Duarte Silva.
- 81 Pedro José Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.
- 82 Raul d'Almeida Carmo.
- 83 Raul Filippe de Magalhães.
- 84 Roberto Eduardo da Costa Macedo.
- 85 Antonio Luís da Costa Rodrigues.
- 86 Augusto Saldanha da Silva Vieira.
- 87 João Baptista Calleça.
- 88 José Augusto Soares de Mattos.
- 89 José Peixoto Ponces de Carvalho.
- 90 Oscar Medeiros Bettencourt.
- 91 João d'Alpuim d'Agorreta de Sá Coutinho.
- 92 José d'Alpuim d'Agorreta de Sá Coutinho.
- 93 Americo Pinto da Gama Leão.
- 94 José Luís d'Almeida.
- 95 Joaquim Urbano Peres Furtado Galvão.
- 96 Guilherme Julio Armas do Amaral.
- 97 Albino Vieira da Rocha.
- 98 Deodoro de Castro Carreira.
- 99 Antonio Gonçalves de Freitas.
- 100 Antonio Augusto da Silva Carneiro Junior.

2.^a TURMA

- 101 David Bruno Soares Moreira.
- 102 José Herculano Ribeiro Rebello.
- 103 Francisco José Nobre Ribeiro.
- 104 José Antonio Ornellas da Gama Regalão.
- 105 Antonio Nunes de Carvalho.
- 106 Julio da Fonte Magalhães.
- 107 Pio Cerdeira d'Oliveira Figueiredo.
- 108 José Tavares dos Santos e Silva.
- 109 Mario Rego Xavier Pereira.
- 110 Antonio Augusto Crispiniano Vieira.
- 111 Francisco Cordeiro Pereira Machado.
- 112 Francisco Paulo Menano.
- 113 Francisco Carlos Taborda Rodrigues da Costa.
- 114 Rubens Alegria da Costa.
- 115 Rodolpho Manuel de Magalhães Aguiar.
- 116 Miguel de Mendonça Barbosa Montenegro.
- 117 Luís Maria Teixeira de Mello.
- 118 Guilherme Eugenio Souto Alves.
- 119 Jeronymo Antonio Ferreira.
- 120 João Ferreira Rebello da Silva.
- 121 José Pinto Machado Dá Mesquita.
- 122 Antonio do Amaral Cabral.
- 123 Armando do Amaral Cabral.
- 124 Antonio Xavier de Mesquita.
- 125 Luís Caldeira Mendes Saraiva.
- 126 Raul Lello Portella.
- 127 Antonio Avelino Joyce.

Voluntarios da 4.^a cadeira

- 1 Adelino Ferreira de Mesquita.
- 2 Adriano José Ramos Pereira de Magalhães.
- 3 Alvaro Judice.
- 4 Antonio da Cruz e Silva.
- 5 Antonio Fernandes Thomaz Lopes da Cruz.
- 6 Antonio Ferreira da Fonseca.
- 7 Apollinario José Leal.
- 8 Armando Serrão Móra.
- 9 Augusto Maximo de Figueiredo.
- 10 Antonio Pinto da Costa.
- 11 Carlos Borges.
- 12 Carlos Moraes de Miranda.
- 13 Emilio Infante da Camara Junior.
- 14 Ernesto Pelagio dos Santos.
- 15 Francisco de Barros de Sande e Castro.

- 16 Francisco da Cunha Freitas Mourão de Carvalho Sotto Maior.
- 17 Frederico Augusto Igrejas.
- 18 Gustavo Ferreira Borges.
- 19 João Candido Teixeira.
- 20 João Monteiro de Castro.
- 21 José Joaquim Pacheco.
- 22 José Meyrelles da Costa Pinto.
- 23 Julio Augusto Montalvão Machado.
- 24 Luís Antonio Corrêa de Noronha.
- 25 Luís Antonio Gil da Silveira Junior.
- 26 Luís Antonio Malheiro Tavora Abreu e Lima.
- 27 Luís Antonio de Sousa e Costa.
- 28 Luís Feyo Basto Folque.
- 29 Luís Loureiro d'Andrade.
- 30 Manuel Ferreira.
- 31 Mariano Caetano de Sant'Anna Godinho.
- 32 Nicolau de Mendonça Falcão do Amaral.
- 33 Parcidio de Mattos.
- 34 Amandio Neves Pereira de Castro.
- 35 Domingos Valle de Freitas.
- 36 Humberto Fernandes Costa de Carvalho.
- 37 Affonso Santhiago de Sousa Botelho.
- 38 Francisco Luís Salgueiro Garção.
- 39 Augusto Mendes Leal.
- 40 Antonio Victorino da Silva Carvalho.
- 41 Prospero Eugenio Corrêa.
- 42 Antonio Augusto da Silva.
- 43 Augusto Oscar d'Oliveira e Abreu.
- 44 José Domingues dos Santos.
- 45 Fernando Manuel da Motta Cardoso.
- 46 Pedro de Sande Mexia Ayres de Campos
- 47 Abel Joaquim Meirelles.
- 48 José Antonio Marques.
- 49 José Ferreira Rodrigues de Figueiredo Santos.
- 50 Angelo José Affonso.
- 51 Francisco Antonio Varella Pimentel.
- 52 Manuel Guerra Junior.
- 53 Augusto Carlos Affonso Marques.
- 54 Antonio Ferreira Neves da Gama.
- 55 Agnello de S. Jorge Mendia e Abreu.
- 56 José Gonçalves da Costa Junior.
- 57 Guilherme Fernando Pedroso Possolo.
- 58 Emilio Maria Martins.
- 59 José de Seiça Ferrer.
- 60 Arthur Vieira de Carvalho.
- 61 José Alvaro de Menezes.
- 62 Pedro Mendonça Machado.
- 63 Virgilio Mario Sobral.
- 64 João Carlos Freire Cortez Madeira,

- 65 José Augusto Serodio.
- 66 José Antonio dos Santos.
- 67 Eduardo Carolino d'Azevedo Lopes.
- 68 Joaquim Homem de Moura Portugal.
- 69 Ernani Rabello Peixoto de Magalhães.
- 70 Libanio Augusto Ramalho Esquivel.
- 71 José Augusto Martins Barbosa.
- 72 Antonio dos Anjos Nogueira d'Araujo.

Voluntarios da 5.^a cadeira

- 1 Accurcio Mendes da Rocha Dinís.
- 2 Adelino Augusto Simão da Fonseca Leal.
- 3 Adelino Ferreira de Mesquita.
- 4 Adriano José Ramos Pereira de Magalhães.
- 5 Adriano de Miranda Gonçalves Pereira.
- 6 Alvaro Judice.
- 7 Antonio da Cruz e Silva.
- 8 Antonio Fernandes Thomaz Lopes da Cruz.
- 9 Antonio Ferreira Cortez.
- 10 Antonio Ferreira da Fonseca.
- 11 Antonio d'Oliveira Carneiro.
- 12 Apollinario José Leal.
- 13 Armando Serrão Méra.
- 14 Augusto Lydio Ribeiro de Sousa.
- 15 Antonio Pinto da Costa.
- 16 Carlos Borges.
- 17 Carlos Moraes de Miranda.
- 18 Eduardo d'Ortigão Burnay.
- 19 Emilio Infante da Camara Junior.
- 20 Ernesto Pelagio dos Santos.
- 21 Fausto de Moura da Silveira Montenegro.
- 22 Francisco de Barros de Sande e Castro.
- 23 Francisco da Cunha Freitas Mourão de Carvalho Sotto
Maior.
- 24 Gil Peixoto de Mendonça.
- 25 Gustavo Ferreira Borges.
- 26 João Candido Teixeira.
- 27 João Carlos Gomes Mascarenhas.
- 28 João Constantino.
- 29 João Monteiro de Castro.
- 30 Joaquim Henrique Cruz Gomes.
- 31 José Januario de Mendonça.
- 32 José Quadros.
- 33 Julio Augusto Montalvão Machado.
- 34 Libanio Augusto Ramalho Esquivel.
- 35 Luís Affonso Vianna de Lemos.
- 36 Luís Antonio Corrêa de Noronha.
- 37 Luís Antonio Gil da Silveira Junior.

- 38 Luís Antonio Malheiro Tavora Abreu e Lima.
- 39 Luís Antonio de Sousa e Costa.
- 40 Manuel Julio de Mendonça Torres.
- 41 Manuel Luís Ferreira Tavares Pereira e Silva.
- 42 Mariano Caetano de Sant'Anna Godinho.
- 43 Nuno de Campos e Castro Pereira d'Azevedo Soares.
- 44 Parcidio de Mattos.
- 45 Amandio Neves Pereira de Castro.
- 46 Domingos Valle de Freitas.
- 47 José Rodrigues dos Anjos.
- 48 Humberto Fernandes Costa de Carvalho.
- 49 Adelino Ribeiro Jorge.
- 50 Affonso Santhiago de Sousa Botelho.
- 51 Francisco Luís Salgueiro Garção.
- 52 Augusto Mendes Leal.
- 53 Antonio d'Abreu Mesquita.
- 54 Antonio Tinoco Madeira.
- 55 Francisco Garcia y Garcia.
- 56 Antonio Victorino da Silva Carvalho.
- 57 José Alves de Sousa.
- 58 Antonio Augusto da Silva.
- 59 Augusto Oscar d'Oliveira e Abreu.
- 60 José Domingues dos Santos.
- 61 Fernando Manuel da Motta Cardoso.
- 62 Antonio Corrêa de Mello.
- 63 Pedro de Sande Mexia Ayres de Campos
- 64 Abel Joaquim Meirelles.
- 65 José Antonio Marques.
- 66 José Ferreira Rodrigues de Figueiredo Santos.
- 67 José Maria de Queiroz e Lencastre (D.).
- 68 Angelo José Affonso.
- 69 Francisco Antonio Varella Pimentel.
- 70 Manuel Guerra Junior.
- 71 Carlos Pereira da Luz.
- 72 Augusto Carlos Affonso Marques.
- 73 Antonio Augusto de Paiva Lereno.
- 74 Antonio José Araujo da Costa Corrêa da Silva.
- 75 Francisco de Campos.
- 76 Antonio Ferreira Neves da Gama.
- 77 Agnello de S. Jorge Mendia e Abreu.
- 78 Bento d'Azevedo Carvalho.
- 79 José Gonçalves da Costa Junior.
- 80 Virgilio Corrêa Pinto da Fonseca.
- 81 José Luciano Ferreira Augusto.
- 82 Henrique Carvalho.
- 83 João Joaquim da Costa Oliveira Bastos.
- 84 Antonio Joaquim Dordio Theotonio.
- 85 Antonio Egepcio Quaresma Lopes de Vasconcellos Junior.
- 86 Anthero Henrique Araujo d'Oliveira Cardoso.
- 87 José de Seça Ferrer.

- 88 Fernando do Quental.
- 89 Affonso Henriques Duarte de Vasconcellos.
- 90 José Alvaro de Menezes.
- 91 Arthur Vieira de Carvalho.
- 92 João Carlos Freire Cortez Madeira.
- 93 Frederico Agostinho Falcão Machado.
- 94 Alvaro de Bettencourt Leite Pereira Athayde.
- 95 Alberto d'Almeida Dias.
- 96 Pedro Alexandre Palma.
- 97 Henrique Pereira Ribeiro.
- 98 José Antonio dos Santos.
- 99 Joaquim Homem de Moura Portugal.
- 100 Antonio Francisco Pereira.
- 101 José Augusto Martins Barbosa.
- 102 Antonio Ferreira Cabral de Barbosa Paes do Amaral.
- 103 Antonio dos Anjos Nogueira d'Araujo.

Voluntarios da 6.^a cadeira

- 1 Adelino Ferreira de Mesquita.
- 2 Adriano José Ramos Pereira de Magalhães.
- 3 Alvaro Judice.
- 4 Antonio da Cruz e Silva.
- 5 Antonio Fernandes Thomaz Lopes da Cruz.
- 6 Antonio Ferreira da Fonseca.
- 7 Apolinario José Leal.
- 8 Armando Serrão Móra.
- 9 Augusto Lydio Ribeiro de Sousa.
- 10 Antonio Pinto da Costa.
- 11 Carlos Borges.
- 12 Carlos Guilherme Pereira Machado de Castro.
- 13 Carlos Moraes de Miranda.
- 14 Emilio Infante da Camara Junior.
- 15 Francisco de Barros de Sande e Castro
- 16 Francisco da Cunha Freitas Mourão de Carvalho Soutto
Maior.
- 17 Francisco de Paula Duriez Esteves Pereira.
- 18 Frederico Augusto Igrejas.
- 19 Gil Peixoto de Mendonça.
- 20 Gustavo Ferreira Borges.
- 21 João Candido Teixeira.
- 22 João Monteiro de Castro.
- 23 Jorge Brandão Figueiredo de Faria.
- 24 José Januario de Mendonça.
- 25 Julio Augusto Montalvão Machado.
- 26 Luís Antonio Gil da Silveira Junior.
- 27 Luís Antonio de Sousa e Costa.
- 28 Manuel Luís Ferreira Tavares Pereira e Silva.
- 29 Mariano Caetano de Sant'Anna Godinho.

- 30 Parcidio de Mattos.
- 31 Amandio Nunes Pereira de Castro.
- 32 Domingos Valle de Freitas.
- 33 Frederico Santos.
- 34 Humberto Fernandes Costa de Carvalho.
- 35 Arthur Alfredo da Motta Alves.
- 36 Adelino Ribeiro Jorge.
- 37 Affonso Santhiago de Sousa Botelho.
- 38 Francisco Luís Salgueiro Garção.
- 39 Augusto Mendes Leal.
- 40 Antonio d'Abreu Mesquita.
- 41 Antonio Victorino da Silva Carvalho.
- 42 Prospero Eugenio Corrêa.
- 43 Augusto Cesar d'Oliveira e Abreu.
- 44 José Domingues dos Santos.
- 45 Fernando Manuel da Motta Cardoso.
- 46 Pedro de Sande Mexia Ayres de Campos.
- 47 José Ferreira Rodrigues de Figueiredo Santos.
- 48 Luís Lopes de Mello.
- 49 Angelo José Affonso.
- 50 Antonio Joaquim Castanheira de Figueiredo.
- 51 Francisco Antonio Varella Pimentel.
- 52 Manuel Guerra Junior.
- 53 Carlos Pereira da Luz.
- 54 Alberto Ribeiro Jorge.
- 55 Agnello de S. Jorge Mendia e Abreu.
- 56 Bento d'Azevedo Carvalho.
- 57 Diogo Augusto Loureiro Polonio.
- 58 José Gonçalves da Costa Junior.
- 59 José Luciano Ferreira Augusto.
- 60 Paulino Joaquim Couceiro Leitão.
- 61 José de Seiza Ferrer.
- 62 Arthur Vieira de Carvalho.
- 63 Affonso Henriques Duarte de Vasconcellos.
- 64 José Alvaro de Menezes.
- 65 José Marques Dias Junior.
- 66 João Carlos Freire Cortez Madeira.
- 67 Frederico Agostinho Falcão Machado.
- 68 Alvaro de Bettencourt Leite Pereira Athayde.
- 69 Alberto d'Almeida Dias.
- 70 Henrique Pereira Ribeiro.
- 71 Eduardo Carolino d'Azevedo Lopes.
- 72 Alberto da Cunha Dias.
- 73 José Augusto Martins Barbosa.
- 74 Antonio dos Anjos Nogueira d'Araujo.

Voluntários do curso mathematico na 6.^a cadeira

- 1 Alexandre Luis de Castro Ferreira Braga.
- 2 Alfredo Pedro d'Almeida.
- 3 Antonio Eduardo Ferreira Barbosa Junior.
- 4 Benjamim Ferin Coutinho.
- 5 Flaviano Eugenio da Costa.
- 6 Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão.
- 7 Luciano Monteiro Pacheco.
- 8 Antonio Duarte Areosa Junior.
- 9 José da Costa Figueiredo.
- 10 Ricardo Gaioso de Penha Garcia.
- 11 Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto.
- 12 Cesar Amadeu da Costa Cabral.
- 13 José Homem de Moura Portugal.
- 14 Francisco David Cálder.
- 15 Joaquim Pereira Monteiro.

Voluntários da 7.^a cadeira

- 1 Adelino Ferreira de Mesquita.
- 2 Adriano José Ramos Pereira de Magalhães.
- 3 Alvaro Judice.
- 4 Antonio da Cruz e Silva.
- 5 Antonio Fernandes Thomaz Lopes da Cruz.
- 6 Antonio Ferreira Cortez.
- 7 Antonio Ferreira da Fonseca.
- 8 Apollinario José Leal.
- 9 Armando Serrão Móra.
- 10 Augusto Lydio Ribeiro de Sousa.
- 11 Antonio Pinto da Costa.
- 12 Carlos Borges.
- 13 Carlos Guilherme Pereira Machado de Castro.
- 14 Emilio Infante da Camara Junior.
- 15 Francisco da Cunha Freitas Mourão de Carvalho Sotto Maior.
- 16 Frederico Augusto Egrejas.
- 17 Gustavo Ferreira Borges.
- 18 João Candido Teixeira.
- 19 João Monteiro de Castro.
- 20 Joaquim Ferraz Nunes Corrêa.
- 21 Joaquim Pinto Coelho Soares de Moura.
- 22 José Francisco de Paula Mendonça.
- 23 José Januario de Mendonça.
- 24 Julio Augusto Montalvão Machado.

- 25 Julio Gomes dos Santos Junior.
- 26 Luis Antonio Gil da Silveira Junior.
- 27 Luiz Antonio de Sousa e Costa.
- 28 Mariano Caetano de Sant'Anna Godinho.
- 29 Parcidio de Mattos.
- 30 D. Ruy Gonçalves Zarco da Camara.
- 31 Vasco de Albuquerque d'Orei.
- 32 Amandio Neves Pereira de Castro.
- 33 Domingos Valle de Freitas.
- 34 João Francisco Cabrita.
- 35 José Rodrigues dos Anjos.
- 36 Humberto Fernandes Costa de Carvalho.
- 37 Arthur Alfredo da Motta Alves.
- 38 José Antonio Gomes.
- 39 Affonso Santhiago de Sousa Botelho.
- 40 Francisco Luis Salgueiro Garção.
- 41 Augusto Mendes Leal.
- 42 Antonio d'Abreu Mesquita.
- 43 Antonio Victorino da Silva Carvalho.
- 44 Prospero Eugenio Corrêa.
- 45 Augusto Oscar d'Oliveira e Abreu.
- 46 José Domingues dos Santos.
- 47 Pedro de Sande Mexia Ayres de Campos.
- 48 José Antonio Marques.
- 49 José Ferreira Rodrigues de Figueiredo Santos.
- 50 Angelo José Affonso.
- 51 Antonio Joaquim Castanheira de Figueiredo.
- 52 Francisco Antonio Varella Pimentel.
- 53 Manuel Guerra Junior.
- 54 Augusto Carlos Affonso Marques.
- 55 Agnello de S. Jorge Mendia e Abreu.
- 56 José Gonçalves da Costa Junior.
- 57 Emilio Maria Martins.
- 58 José Luciano Ferreira Augusto.
- 59 João Joaquim da Costa Oliveira Bastos.
- 60 José de Seïça Ferrer.
- 61 Fernando do Quental.
- 62 Arthur Vieira de Carvalho.
- 63 Affonso Henriques Duarte de Vasconcellos.
- 64 José Alvaro de Menezes.
- 65 José Marques Dias Junior.
- 66 Frederico Agostinho Falcão Machado.
- 67 Alberto d'Almeida Dias.
- 68 Henrique Pereira Ribeiro.
- 69 Alberto da Cunha Dias.
- 70 José Augusto Martins Barbosa.
- 71 Antonio Ferreira Cabral de Barbosa Paes do Amaral.
- 72 Antonio dos Anjos Nogueira d'Araujo.

TERCEIRO ANNO

- 8.^a CADEIRA — *Direito civil.*
Cathedratico — Dr. Guilherme Alves Moreira.
- 9.^a CADEIRA — *Sciencia da administração e direito administrativo.*
Cathedratico — Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa.
- 10.^a CADEIRA — *Sciencia das finanças e direito financeiro.*
Cathedratico — Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães
(Conde de Felgueiras).
- 11.^a CADEIRA — *Direito ecclesiastico português.*
Cathedratico — Dr. José Pereira de Paiva Pitta. — Rege esta
cadeira o dr. José Ferreira Marnoco e Sousa.

	1. ^a Turma			2. ^a Turma		
	Horas		Dias da aula	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida		Entrada	Sahida	
8. ^a Cadeira..	11	12 ¹ / ₂	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.	12 ¹ / ₂	2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
9. ^a Cadeira..	3 ¹ / ₂	5	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	2	3 ¹ / ₂	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
10. ^a Cadeira..	12 ¹ / ₂	2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.	2	3 ¹ / ₂	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
11. ^a Cadeira..	9 ¹ / ₂	11	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11	12 ¹ / ₂	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

Alumnos ordinarios

1.^a TURMA

- 1 Abel João Saraiva.
- 2 Achilles Manuel Brochado Brandão.
- 3 Adolpho Augusto d'Almeida e Brito.
- 4 Affonso Homem de Vasconcellos d'Almeida Serra.
- 5 Agostinho Caetano Braz Corrêa Affonso.
- 6 Agostinho Custodio Roque Antonio da Piedade Collaço.
- 7 Alberto Augusto Maia Nobre.

- 8 Alberto de Barros e Sousa.
- 9 Alberto Garcia Henriques da Silva.
- 10 Alberto Henriques Villa Nova.
- 11 Alberto Lopes de Castro.
- X 12 Alberto Monsaraz.
- 13 Alexandre Henriques Torres.
- 14 Alexandre Pereira de Sá Souto-Maior.
- 15 Alfredo Alberto dos Reis.
- 16 Alfredo Mendes d'Almeida Ferrão.
- 17 Alfredo Mendes Pereira Gil.
- 18 Alfredo Rodrigues dos Santos.
- 19 Altino Norberto de Moraes Pimentel.
- 20 Alvaro dos Reis Torgal.
- 21 Amadeu Aarão Pereira Pinto dos Santos.
- 22 Amancio d'Alpoim Toresano e Moreno.
- 23 Americo Chaves d'Almeida.
- 24 Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia.
- 25 Antonio Alberto dos Reis.
- 26 Antonio Ernesto Simões de Carvalho Lucas.
- 27 Antonio Francisco Portas.
- 28 Antonio Paes Rovisco.
- 29 Antonio da Silva.
- 30 Antonio Viegas Calçada.
- 31 Antonio Xavier Palhares Nogueira Falcão.
- 32 Armando Simões Martins.
- 33 Arthur Ribeiro d'Araujo Faria.
- 34 Bento Accacio Pereira.
- 35 Bento José da Veiga Queiroz.
- 36 Bernardo Pinheiro d'Aragão.
- 37 Caetano José Travassos Lima.
- 38 Carlos d'Azevedo Mendes.
- 39 Carlos Monteiro de Sacadura Senna Bello.
- 40 Domingos Ferreira Gomes.
- 41 Eduardo Alberto Pacheco Soares.
- 42 Emygdio Roque da Silveira.
- 43 Ernesto José Pedreira de Brito.
- 44 Eugenio Maria da Fonseca Araujo.
- 45 Fausto Rodrigues Donato.
- 46 Francisco Rosodo Garcia.
- 47 Gilberto Magno de Beça Aragão.
- 48 Ismael de Sá Carvalho Sampaio.
- 49 João de Brito Farrajota.
- 50 João Fernandes de Mello.
- 51 João Ferraz de Carvalho Megre.
- 52 Joaquim Apollinario Ribeiro.
- 53 Joaquim Augusto Tavares da Silva.
- 54 Joaquim Pereira de Sequeira Bramão (D.).
- 55 José Augusto do Nascimento.
- X 56 José Hippylyto Raposo.
- 57 José Maria Braga da Cruz.

- 58 José Maria Rangel de Sampaio.
59 José Mendes Pereira Gil.
60 José Menezes Pitta e Castro.

2.ª TURMA

- 61 José da Silva Bartholo.
62 Julio Candido Cesar Baptista.
63 Julio Martins Pacheco.
64 Luciano Eustaquio Soares.
65 Luís Cabral d'Oliveira Moncada.
66 Luís Clemente Paes de Sequeira.
67 Luís Filippe Gonzaga Pinto Rodrigues.
68 Luís Filippe Monteiro Pacheco.
69 Luis Maria Lopes da Fonseca.
70 Manuel de Menezes Pitta e Castro.
71 Manuel Nunes Pereira.
72 Manuel Paulo Merêa.
73 Marcos Ricardo Martins.
74 Mario Pereira d'Oliveira.
75 Sebastião do Rosario Sarafana.
76 Thomaz d'Araujo Vasconcellos Pereira e Alvim.
77 Victor Avelino da Silva Patena.
78 Accacio Gomes Machado.
79 Amandio Pinto Garção.
80 José Emilio Augusto.
81 José Maria dos Santos Marcello.
82 José Filippe Sequeira.
83 Simeão Pinto de Mesquita Carvalho de Magalhães.
84 Bento Malva Mattoso.
85 Custodio Mártins de Paiva.
86 Raul Anthero Corrêa.
87 João Alves de Faria.
88 Alberto da Veiga Simões.
89 Antonio Maria de Sousa Sardinha.
90 Armando Marques Guedes.
91 Claudino Antonio Martins Vicente.
92 Florencio Leite Pereira de Sousa Lobo.
93 Manuel Lopes de Sant'Anna Marques.
94 Antonio Soares de Campos.
95 Adolpho Teixeira Leitão.
96 Francisco Freire Metello Sacadura Botte.
97 Elysiario Eduardo da Motta Veiga.
98 Francisco Varão Duarte Figueira.
99 Alberto de Vasconcellos Cardoso Brochado.
100 José Maria Ribeiro d'Almeida.
101 José Alves Sequeira.
102 Julio da Silva Lopes Junior.

- 103 Lino Santa Clara França.
- 104 José Mendes Corrêa Baptista.
- 105 Manuel Eugenio d'Almeida Massa.
- 106 José Maria Marques d'Oliveira Reis.
- 107 Manuel Marques dos Santos.
- 108 José Pereira dos Santos Cabral.
- 109 Francisco da Silva Gameiro.
- 110 Bellarmino Ribeiro do Amaral.
- 111 Alberto Elias da Costa.
- 112 Francisco da Silva Nobre.
- 113 Manuel Pitta d'Eça Aguiar.
- 114 Mario Julio Machado Tavares de Vasconcellos.
- 115 Francisco Cordeiro Peres Blanco.
- 116 José Mendes Vahia de Sousa Carneiro.

Ordinarios do curso theologico na 11.^a cadeira

- 1 Eduardo Alves Espinheira.
- 2 Francisco Moreira dos Santos.

Voluntarios da 8.^a cadeira

- 1 Accurcio Mendes da Rocha Dinís.
- 2 Adelino Augusto Simão da Fonseca Leal.
- 3 Adelino Martins Pamplona Corte Real.
- 4 Adriano de Miranda Gonçalves Pereira.
- 5 Antonio d'Oliveira Carneiro.
- 6 Augusto Maximo de Figueiredo.
- 7 Carlos Alberto Barbosa.
- 8 Eduardo d'Ortigão Burnay.
- 9 Evaristo Pessoa Jorge.
- 10 (*Transferiu matricula para a 12.^a cadeira*).
- 11 Feliciano da Conceição Santos.
- 12 Francisco de Mello Costa.
- 13 Gustavo Teixeira Dias.
- 14 Henrique da Rocha Pinto.
- 15 João Carlos Gomes Mascarenhas.
- 16 João Constantino.
- 17 João Valerio das Neves Pereira.
- 18 Joaquim Ferraz Nunes Corrêa.
- 19 Joaquim Henrique Cruz Gomes.
- 20 Joaquim Isidro dos Reis.
- 21 Joaquim Pinto Coelho Soares de Moura.
- 22 Jorge Brandão Figueiredo de Faria.
- 23 José da Cunha Motta.
- 24 José Francisco de Paula Mendonça.

- 25 José Meyrelles da Costa Pinto.
- 26 José Quadros.
- 27 Julio Gomes dos Santos Junior.
- 28 Luís Affonso Vianna de Lemos.
- 29 Luís Feye Basto Folque.
- 30 Luís Loureiro d'Andrade.
- 31 Manuel Ferreira.
- 32 Manuel Julio de Mendonça Torres.
- 33 Nicolau de Mendonça Falcão do Amaral.
- 34 Nuno de Campos e Castro Pereira d'Azevedo Soares.
- 35 Raul Ferreira Machado.
- 36 Ruy Gonçalves Zarco da Camara (D.).
- 37 Vasco d'Albuquerque d'Orey.
- 38 Virgilio Saque.
- 39 João Antonio Dinís Victorino.
- 40 Francisco Santos.
- 41 José Antonio Gomes.
- 42 José Alves de Sousa.
- 43 Prospero Eugenio Corrêa.
- 44 Dario Mendes Callisto.
- 45 José Maria d'Almeida Coutinho.
- 46 José Maria de Queiroz e Lencastre (D.).
- 47 Antonio Augusto de Paiva Lerenó.
- 48 Antonio José Araujo da Costa Corrêa da Silva.
- 49 Francisco de Campos.
- 50 Diogo Augusto Loureiro Polonio.
- 51 Adriano de Sousa e Costa.
- 52 Virgilio Corrêa Pinto da Fonseca.
- 53 Alexandre Sobral de Campos.
- 54 Guilherme Fernando Pedroso Possolle.
- 55 Emilio Maria Martins.
- 56 Joaquim José Rodrigues.
- 57 Americo Augusto da Conceição.
- 58 Paulino Joaquim Couceiro Leitão.
- 59 João Garraio Corrêa da Silva.
- 60 Pedro Mendonça Machado.
- 61 Virgilio Mario Sobral.
- 62 Pedro Alexandre Palma.
- 63 José Augusto Serodio.
- 64 Eduardo Costa e Coito Martins e Cunha.
- 65 Eduardo Carolino d'Azevedo Lopes.
- 66 Ernani Rabello Peixoto de Magalhães.
- 67 Alberto da Cunha Dias.
- 68 José Celestino da Silva.
- 69 Antonio Francisco Pereira.

Voluntarios da 9.^a cadeira

- 1 Adelino Augusto Simão da Fonseca Leal.
- 2 Adelino Martins Pamplona Corte Real.
- 3 Adriano de Miranda Gonçalves Pereira.
- 4 Alberto Simões Corrêa.
- 5 Antonio d'Oliveira Carneiro.
- 6 Augusto Maximo de Figueiredo.
- 7 Eduardo d'Ortigão Burnay.
- 8 (*Transferiu matricula para a 11.^a cadeira*).
- 9 Francisco de Paula Duriez Esteves Pereira.
- 10 João Carlos Gomes Mascarenhas.
- 11 João Constantino.
- 12 João Davidson de Guimarães Serodio.
- 13 Joaquim Ferraz Nunes Corrêa.
- 14 Joaquim Henrique Cruz Gomes.
- 15 Joaquim Pinto Coelho Soares de Moura.
- 16 Jorge Brandão Figueiredo de Faria.
- 17 José Ferreira da Trindade.
- 18 José Francisco de Paula Mendonça.
- 19 José Quadros.
- 20 Julio Gomes dos Santos Junior.
- 21 Luís Affonso Vianna de Lemos.
- 22 Luís Antonio Malheiro Tavora Abreu e Lima.
- 23 Luís Loureiro d'Andrade.
- 24 Luís de Nobrega e Lima.
- 25 Manuel Ferreira.
- 26 Manuel Julio de Mendonça Torres.
- 27 Nicolau de Mendonça Falcão do Amaral.
- 28 Nuno de Campos e Castro Pereira d'Azevedo Soares.
- 29 Raul Ferreira Machado.
- 30 Ruy Gonçalves Zarco da Camara (D.).
- 31 Vasco d'Albuquerque d'Orey.
- 32 Rodrigo de Azevedo Ayres de Magalhães.
- 33 Frederico Santos.
- 34 José Antonio de Figueiredo.
- 35 Adelino Ribeiro Jorge.
- 36 José Antonio Gomes.
- 37 Antonio Tinoco Madeira.
- 38 Francisco Garcia y Garcia.
- 39 José Alves de Sousa.
- 40 José Maria d'Almeida Coutinho.
- 41 Francisco Antonio d'Oliveira Villa Real.
- 42 Abel Joaquim Meirelles.
- 43 Antonio Maria de Sousa Napoles.
- 44 Carlos Pereira da Luz.
- 45 Alberto Ribeiro Jorge.

- 46 Antonio Augusto de Paiva Lereno.
- 47 Benjamim Pereira Neves.
- 48 Antonio José Araujo da Costa Corrêa da Silva.
- 49 Francisco de Campos.
- 50 Antonio Ferreira Neves da Gama.
- 51 Diogo Augusto Loureiro Polonio.
- 52 Adriano de Sousa e Costa.
- 53 Virgilio Corrêa Pinto da Fonseca.
- 54 Guilherme Fernandes Pedroso Possolo.
- 55 Americo Augusto da Conceição.
- 56 Henrique Carvalho.
- 57 Francisco Manuel d'Araujo Parreira Rocha.
- 58 Amadeu Augusto Quaresma Ventura.
- 59 Ruy Antonio de Sousa Machado.
- 60 Paulino Joaquim Couceiro Leitão.
- 61 João Garraio Corrêa da Silva.
- 62 Adelino Ribeiro Sampaio.
- 63 Pedro Mendonça Machado.
- 64 Virgilio Mario Sobral.
- 65 Alberto Lopes Idêas.
- 66 Pedro Alexandre Palma.
- 67 José Augusto Serodio.
- 68 Eduardo Costa e Couto Martins e Cunha.
- 69 Eduardo Carolino d'Azevedo Lopes.
- 70 Antonio Francisco Pereira.
- 71 Luís Antonio Corrêa de Noronha.
- 72 Paulo Limpo de Lacerda.

Voluntarios da 10.^a cadeira

- 1 Accurcio Mendes da Rocha Dinis.
- 2 Adelino Augusto Simão da Fonseca Leal.
- 3 Adriano de Miranda Gonçalves Pereira.
- 4 Alberto Simões Corrêa.
- 5 Annibal de Mattos Guimarães.
- 6 Antonio Maria Gonçalves Ferreira.
- 7 Antonio d'Oliveira Carneiro.
- 8 Augusto Maximo de Figueiredo.
- 9 Carlos Alberto Barbosa.
- 10 Eduardo d'Ortigão Burnay.
- 11 João Carlos Gomes Mascarenhas.
- 12 João Constantino.
- 13 Joaquim Ferraz Nunes Corrêa.
- 14 Joaquim Henrique Cruz Gomes.
- 15 Joaquim Pinto Coelho Soares de Moura.
- 16 Jorge Brandão Figueiredo de Faria.
- 17 José Ferreira da Trindade.
- 18 José Francisco de Paula Mendonça.

- 19 José Meyrelles da Costa Pinto.
- 20 José Quadros.
- 21 Julio Gomes dos Santos Junior.
- 22 Libanio Augusto Ramalho Esquivel.
- 23 Luis Antonio Corrêa de Noronha.
- 24 Luis Antonio Malheiro Tavora Abreu e Lima.
- 25 Luis Loureiro d'Andrade.
- 26 Luis da Nobrega e Lima.
- 27 Manuel Ferreira.
- 28 Manuel Julio de Mendonça Torres.
- 29 Nicolau de Mendonça Falcão do Amaral.
- 30 Nuno de Campos e Castro Pereira d'Azevedo Soares.
- 31 D. Ruy Gonçalves Zarco da Camara.
- 32 Vasco d'Albuquerque d'Orey.
- 33 Frederico Santos.
- 34 José Antonio de Figueiredo.
- 35 José Antonio Gomes.
- 36 Antonio Tinoco Madeira.
- 37 Francisco Garcia y Garcia.
- 38 José Alves de Sousa.
- 39 Antonio Corrêa de Mello.
- 40 José Maria d'Almeida Coutinho.
- 41 Francisco Antonio d'Oliveira Villa Real.
- 42 Abel Joaquim Meirelles.
- 43 Antonio Augusto de Paiva Lereno.
- 44 Benjamim Pereira Neves.
- 45 Antonio José Araujo da Costa Corrêa da Silva.
- 46 Francisco de Campos.
- 47 Antonio Ferreira Neves da Gama.
- 48 Adriano de Sousa e Costa.
- 49 Virgilio Corrêa Pinto da Fonseca.
- 50 Guilherme Fernando Pedroso Possolo.
- 51 Henrique Carvalho.
- 52 Paulino Joaquim Couceiro Leitão.
- 53 Anthero Henrique Araujo d'Oliveira Cardoso.
- 54 João Garraio Corrêa da Silva.
- 55 (*Sem effeito*).
- 56 Luis Filippe d'Assumpção.
- 57 Pedro Mendonça Machado.
- 58 Manuel Henrique de Brito e Santos.
- 59 Virgilio Mario Sobral.
- 60 Alberto Lopes Idêas.
- 61 José Augusto Serodio.
- 62 José Antonio dos Santos.
- 53 Eduardo Costa e Coito Martins e Cunha.
- 64 Ernani Rabello Peixoto de Magalhães.
- 65 Manuel Bernardino d'Araujo Abreu.
- 66 Antonio Francisco Pereira.
- 67 David da Restauração e Silva.
- 68 José Freire de Novaes.

Voluntarios da 11.ª cadeira

- 1 Accurcio Mendes da Rocha Dinís.
- 2 Adelino Augusto Simão da Fonseca Leal.
- 3 Adriano de Miranda Gonçalves Pereira.
- 4 Alberto Simões Corrêa.
- 5 Annibal de Mattos Guimarães.
- 6 Antonio Ferreira Cortez.
- 7 Augusto Lydio Ribeiro de Sousa.
- 8 Augusto Maximo de Figueiredo.
- 9 Carlos Guilherme Pereira Machado de Castro
- 10 Carlos Moraes de Miranda.
- 11 Eduardo d'Ortigão Burnay.
- 12 Ernesto Pelagio dos Santos.
- 13 Fausto de Moura da Silveira Montenegro.
- 14 Feliciano da Conceição Santos.
- 15 Francisco de Paula Duriez Esteves Pereira.
- 16 João Carlos Gomes Mascarenhas.
- 17 João Constantino.
- 18 Joaquim Ferraz Nunes Corrêa.
- 19 Joaquim Henrique Cruz Gomes.
- 20 Joaquim Pinto Coelho Soares de Moura.
- 21 José Brandão Figueiredo de Faria.
- 22 José da Cunha Motta.
- 23 José Francisco de Paula Mendonça.
- 24 José Januario de Mendonça.
- 25 José Meyrelles da Costa Pinto.
- 26 José Quadros.
- 27 Julio Gomes dos Santos Junior.
- 28 Libanio Augusto Ramalho Esquivel.
- 29 *(Transferiu matricula para a 9.ª cadeira).*
- 30 Luís Loureiro d'Andrade.
- 31 Manuel Ferreira.
- 32 Manuel Ignacio d'Abreu Couto Magalhães Novaes.
- 33 Manuel Julio de Mendonça Torres.
- 34 Manuel Luís Ferreira Tavares Pereira e Silva.
- 35 Marçal de Sequeira Pacheco.
- 36 Mario Macedo de Carvalho.
- 37 Nicolau de Mendonça Falcão do Amaral.
- 38 Porfirio Coelho da Fonseca Magalhães.
- 39 Raul Ferreira Machado.
- 40 Ruy Gonçalves Zarco da Camara (D.).
- 41 Vasco d'Albuquerque d'Orey.
- 42 Frederico Santos.
- 43 José Rodrigues dos Anjos.
- 44 Adelino Ribeiro Jorge.
- 45 José Antonio Gomes.

- 46 Antonio Tinoco Madeira.
- 47 Francisco Garcia y Garcia.
- 48 José Alves de Sousa.
- 49 José Maria d'Almeida Coutinho.
- 50 José Antonio Marques
- 51 Carlos Pereira da Luz.
- 52 Antonio Augusto de Paiva Lerenó.
- 53 Antonio José Araujo da Costa Corrêa da Silva.
- 54 Francisco de Campos.
- 55 Francisco d'Abreu de Magalhães Coutinho.
- 56 Bento d'Azevedo Carvalho.
- 57 Virgilio Corrêa Pinto da Fonseca.
- 58 Guilherme Fernando Pedroso Possolo.
- 59 Emilio Maria Martins.
- 60 Henrique Carvalho.
- 61 João Joaquim da Costa Oliveira Bastos.
- 62 Paulino Joaquim Couceiro Leitão.
- 63 Anthero Henrique Araujo d'Oliveira Cardoso.
- 64 Seraphim Gomes de Seica.
- 65 Albano Ferreira Pinto Coelho.
- 66 Fernando do Quental.
- 67 João Garraio Corrêa da Silva.
- 68 Pedro Mendonça Machado.
- 69 Virgilio Mario Sobral.
- 70 João Carlos Freire Cortez Madeira.
- 71 Alvaro de Bettencourt Leite Pereira Athayde.
- 72 Alberto d'Almeida Dias.
- 73 Henrique Pereira Ribeiro.
- 74 José Augusto Serodio.
- 75 José Antonio dos Santos.
- 76 Joaquim Homem de Moura Portugal.
- 77 Antonio Francisco Pereira.
- 78 Adelino Ribeiro Sampaio.
- 79 Francisco de Barros de Sande e Castro.
- 80 Antonio Ferreira Cabral de Barbosa Paes do Amaral.

Voluntario do curso theologico na 11.^a cadeira

- 1 José Maria de Mendonça Negreiros,

QUARTO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
12. ^a CADEIRA — <i>Direito commercial</i> Cathedratico — Dr. José Joaquim Fernandes Vaz.	12 1/2	2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
13. ^a CADEIRA — <i>Administração colonial</i> Cathedratico — Dr. Ruy Ennes Ul- rich.	12 1/2	2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
14. ^a CADEIRA — <i>Direito penal</i> Cathedratico — Dr. José Caeiro da Matta.	9 1/2	11	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
15. ^a CADEIRA — <i>Organização judiciaria</i> Cathedratico — Dr. Affonso Augusto da Costa. — Rege esta cadeira o lente cathedratico Dr. José Al- berto dos Reis.	9 1/2	11	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

Alumnos ordinarios

- 1 Abilio Nunes d'Oliveira.
- 2 Albano Lourenço da Silva.
- 3 Alberto Barata de Sousa Telles.
- 4 Alberto Ruella.
- 5 Alfredo Augusto Martins.
- 6 Alvaro Augusto Dinís da Fonseca.
- 7 Alvaro Busquet de Sousa Rego.
- 8 Alvaro Pereira Teixeira de Vasconcellos.
- 9 Alvaro Virgilio de Franco Teixeira.
- 10 Americo Bernardo da Fonseca e Cunha.
- 11 Antonio Augusto da Silva.
- 12 Antonio Aurelio Pereira Monteiro d'Araujo.
- 13 Antonio de Brito Peixoto de Carvalho e Bourbon.
- 14 Antonio Cardoso de Freitas.
- 15 Antonio Faria Carneiro Pacheco.
- 16 Antonio Luís Moreira de Mendonça.
- 17 Antonio Pinto de Sampaio e Castro.
- 18 Arthur de Barros Lima.
- 19 Arthur Rodrigues d'Almeida Ribeiro.
- 20 Augusto Eduardo de Noronha Freire d'Andrade.
- 21 Augusto da Cunha Oliveira.
- 22 Augusto Faustino dos Santos Crespo.

- 23 Cesar Augusto de Macedo Ribeiro.
- 24 Eduardo Augusto de Miranda.
- 25 Ernesto Leão da Cunha Duarte.
- 26 Francisco Ignacio da Costa Mira.
- 27 Francisco Moreira Sampaio.
- 28 Francisco Serra Lynce.
- 29 Gaspar Antonio da Cunha Monteiro.
- 30 Henrique Augusto Rodrigues Paz.
- 31 Herculano Augusto da Rocha Gomes.
- 32 Ignacio da Motta Ferreira Marques.
- 33 Jayme Corrêa da Encarnação.
- 34 Jayme Ignacio Ferreira.
- 35 João Augusto Simões Velloso d'Almeida.
- 36 Joaquim Carlos Moreira.
- 37 Joaquim Guerreiro Cunha.
- 38 Joaquim Pedro Rebello Arnaud.
- 39 Joaquim Saldanha.
- 40 José Antonio de Sá Miranda Guedes.
- 41 José Firmino Maria Franco.
- 42 José Joaquim Soares.
- 43 José dos Santos Bernardino.
- 44 Julio Braga da Naya e Silva.
- 45 Luís Alves.
- 46 Luís Antonio Vieira de Magalhães e Vasconcellos.
- 47 Luís da Cunha de Tavares Osorio da Costa Lobo Telles.
- 48 Luís Dias Pinheiro.
- 49 Luís Simões Trepa.
- 50 Luís de Sousa Faisca.
- 51 Manuel Facco Vianna.
- 52 Mario Faria Carneiro Pacheco.
- 53 Raul da Costa Gonçalves.
- 54 Roberto Antonio Martins.
- 55 Rodrigo Franco Affonso.
- 56 Ruben da Silva Leitão.
- 57 Fernando Augusto Pedroso Corrêa.
- 58 João Francisco de Sousa.
- 59 Aurelio Marques Mano.
- 60 Manuel Mesquita.
- 61 Amilcar da Silva Ramada Curto.
- 62 João Joaquim Teixeira Jardim.
- 63 Manuel Gregorio Pestana Junior.
- 64 Francisco Manuel do Rego Costa Junior.
- 65 Luís João da Silva.
- 66 Domingos Fezas Vital.
- 67 Antonio Joaquim Ferreira da Fonseca.
- 68 Antonio da Costa Gaitto.
- 69 Abilio Pinto Côte Real e Napoles.
- 70 Benjamim Miguel Villela.
- 71 Alvaro Francisco d'Almeida.
- 72 Ricardo Jorge.

- 73 Ernesto José Rodrigues de Bastos Coutinho Belleza d'Andrade.
- 74 Henrique Pereira de Carvalho.
- 75 Jorge de Sande Mexia Ayres de Campos Vieira da Motta.

PERIODO TRANSITORIO

- 1 Manuel José Maria da Piedade Alvares.
- 2 Manuel do Quental Calheiros.

Voluntarios da 12.ª cadeira

- 1 Adelino Martins Pamplona Corte Real.
- 2 Antonio Baptista Zagallo dos Santos.
- 3 Antonio Pires da Rocha.
- 4 Carlos Alberto Barbosa.
- 5 Evaristo Pessoa Jorge.
- 6 Feliciano da Conceição Santos.
- 7 Francisco de Mello Costa.
- 8 Henrique da Rocha Pinto.
- 9 João Davidson de Guimarães Serodio.*
- 10 João Pinto Figueiredo.
- 11 João Valerio das Neves Pereira.
- 12 Joaquim Isidro dos Reis.
- 13 José da Cunha Motta.
- 14 José Ferreira da Trindade.
- 15 José Joaquim Pacheco.
- 16 Luís Feyo Basto Folque.
- 17 Luís Mendes.
- 18 Manuel Pinheiro da Costa.
- 19 Mario Macedo de Carvalho.
- 20 Porfirio Coelho da Fonseca Magalhães.
- 21 Raul d'Oliveira Sousa Leal.
- 22 Ruy de Menezes Castro Feijó.
- 23 Virgilio Saque.
- 24 Isaac Domingues Ribeiro.
- 25 João Antonio Dinís Victorino.
- 26 Rodrigo de Azevedo Ayres de Magalhães.
- 27 José Maria Nunes Leitão.
- 28 Joaquim Eduardo d'Almeida Homem.
- 29 Rodolpho Arthur d'Abreu.
- 30 José Antonio de Figueiredo.
- 31 Orlando Alberto Marçal.
- 32 Dario Mendes Callisto.
- 33 Antonio Corrêa de Mello.
- 34 Vasco Corrêa da Rocha.
- 35 Antonio Maria de Sousa de Napoles.

- 36 Alberto Ribeiro Jorge.
- 37 Francisco d'Abreu de Magalhães Coutinho.
- 38 Alexandre Sobral de Campos.
- 39 Americo Augusto da Conceição.
- 40 Antonio Vaz de Sá Pereira e Castro.
- 41 Francisco Manuel d'Araujo Parreira Rocha.
- 42 Amadeu Augusto Quaresma Ventura.
- 43 Ruy Antonio de Sousa Machado.
- 44 Antonio Joaquim Dordio Theotonio.
- 45 Seraphim Gomes de Seiza.
- 46 Albano Ferreira Pinto Coelho.
- 47 Arthur de Sant'Anna Leite.
- 48 Adelino Pinheiro Sampaio.
- 49 Luís Filippe d'Assumpção.
- 50 Adriano de Sousa e Costa.
- 51 Alberto Lopes Idéas.
- 52 Eduardo Costa e Coito Martins e Cunha.
- 53 Alberto da Cunha Dias.
- 54 Carlos Manuel Pires de Lima da Fonseca.
- 55 José Celestino da Silva.
- 56 Fausto de Moura da Silveira Montenegro.
- 57 Manuel Bernardino d'Araujo Abreu.
- 58 Paulo Limpo de Lacerda.
- 59 David da Restauração e Silva.
- 60 Gonçalo José d'Araujo.
- 61 Virgilio Negrão Callado.
- 62 José Freire de Novaes.

Voluntarios da 13.^a cadeira

- 1 Alberto Lima.
- 2 Antonio Baptista Zagallo dos Santos.
- 3 Augusto Telles Malafaia.
- 4 Evaristo Pessoa Jorge.
- 5 Fausto de Moura da Silveira Montenegro.
- 6 Francisco de Mello Costa.
- 7 Gustavo Teixeira Dias.
- 8 Henrique da Rocha Pinto.
- 9 João Davidson de Guimarães Serodio.
- 10 João Pinto Figueiredo.
- 11 João Valerio das Neves Pereira.
- 12 Joaquim Isidro dos Reis.
- 13 José Joaquim Pacheco.
- 14 Mario Macedo de Carvalho.
- 15 Porfirio Coelho da Fonseca Magalhães.
- 16 Virgilio Saque.
- 17 João Antonio Diniz Victorino.
- 18 Rodrigo de Azevedo Ayres de Magalhães.

- 19 Rodolpho Arthur d'Abreu.
- 20 Dario Mendes Callisto.
- 21 Adriano Anthero Cardoso Vieira.
- 22 José Luciano Henriques.
- 23 Julio Dias da Costa Pinto.
- 24 Vasco Corrêa da Rocha.
- 25 Antonio Maria de Sousa de Napoles.
- 26 Francisco d'Abreu de Magalhães Coutinho.
- 27 Antonio Vaz de Sá Pereira e Castro.
- 28 Francisco Manuel d'Araujo Parreira Rocha.
- 29 Balthazar Henriques dos Santos.
- 30 Ruy Antonio de Sousa Machado.
- 31 Antonio Joaquim Dordio Theotonio.
- 32 Seraphim Gomes de Seija.
- 33 Albano Ferreira Pinto Coelho.
- 34 Arthur de Sant'Anna Leite.
- 35 Luís Filippe d'Assumpção.
- 36 Armando d'Azevedo Pestana.
- 37 Joaquim Homem de Moura Portugal.
- 38 José Celestino da Silva.

Voluntarios da 14.^a cadeira

- 1 Adelino Martins Pamplona Corte Real.
- 2 Antonio Ferreira Cortez.
- 3 Carlos Alberto Barbosa.
- 4 Ernesto Pelagio dos Santos.
- 5 Evaristo Pessoa Jorge.
- 6 Feliciano da Conceição Santos.
- 7 Francisco de Mello Costa.
- 8 Henrique da Rocha Pinto.
- 9 João Davidson de Guimarães Serodio.
- 10 João Valerio das Neves Pereira.
- 11 Joaquim Isidro dos Reis.
- 12 José da Cunha Motta.
- 13 José Joaquim Pacheco.
- 14 Luís Affonso Vianna de Lemos.
- 15 Luís Feyo Basto Folque.
- 16 Manuel Pinheiro da Costa.
- 17 Mario Macedo de Carvalho.
- 18 Porfirio Coelho da Fonseca Magalhães.
- 19 Raul Ferreira Machado.
- 20 Virgilio Saque.
- 21 Rodrigo de Azevedo Ayres de Magalhães.
- 22 José Rodrigues dos Anjos.
- 23 Dario Mendes Callisto.
- 24 Antonio Corrêa de Mello.
- 25 Isidro Carlos Aranha Gonçalves.

- 26 Francisco Antonio d'Oliveira Villa Real.
- 27 Vasco Corrêa da Rocha.
- 28 Antonio Maria de Sousa de Napoles.
- 29 D. José Maria de Queiroz e Lencastre.
- 30 Francisco d'Abreu de Magalhães Coutinho.
- 31 Diogo Augusto Loureiro Polonio.
- 32 (*Transferiu matricula para a 12.^a cadeira*).
- 33 Alexandre Sobral de Campos.
- 34 Joaquim José Rodrigues.
- 35 Americo Augusto da Conceição.
- 36 Francisco Manuel d'Araujo Parreira Rocha.
- 37 Amadeu Augusto Quaresma Ventura.
- 38 Ruy Antonio de Sousa Machado.
- 39 João Joaquim da Costa Oliveira Bastos.
- 40 Antonio Joaquim Dordio Theotonio.
- 41 Seraphim Gomes de Seica.
- 42 Albano Ferreira Pinto Coelho.
- 43 Pedro Alexandre Palma.
- 44 Ernani Rabello Peixoto de Magalhães.
- 45 José Celestino da Silva.
- 46 Antonio Ferreira Cabral de Barbosa Paes do Amaral.

Voluntarios da 15.^a cadeira

- 1 Alberto Simões Corrêa.
- 2 Elias Rosado Gordilho.
- 3 Francisco de Mello Costa.
- 4 Gustavo Teixeira Dias.
- 5 Henrique da Rocha Pinto.
- 6 João Davidson de Guimarães Serodio.
- 7 João Pinto Figueiredo.
- 8 João Valerio das Neves Pereira.
- 9 Joaquim Isidro dos Reis.
- 10 José Ferreira da Trindade.
- 11 Mario Macedo de Carvalho.
- 12 Porfirio Coelho da Fonseca Magalhães.
- 13 Virgilio Saque.
- 14 Isaac Domingues Ribeiro.
- 15 Rodrigo de Azevedo Ayres de Magalhães.
- 16 José Antonio de Figueiredo.
- 17 Orlando Alberto Marçal.
- 18 Dario Mendes Callisto.
- 19 Isidro Carlos Aranha Gonçalves.
- 20 Francisco de Magalhães Barros d'Araujo Queirós.
- 21 José da Ponte Ledo.
- 22 Francisco Antonio d'Oliveira Villa Real.
- 23 José Luciano Henriques.
- 24 Julio Dias da Costa Pinto.

- 25 Vasco Corrêa da Rocha.
- 26 Antonio Maria de Sousa de Napoles.
- 27 Alberto Ribeiro Jorge.
- 28 Benjamim Pereira Neves.
- 29 Francisco d'Abreu de Magalhães Coutinho.
- 30 Alexandre Sobral de Campos.
- 31 *(Sem effeito).*
- 32 Francisco Manuel d'Araujo Parreira Rocha.
- 33 Amadeu Augusto Quaresma Ventura.
- 34 Ruy Antonio de Sousa Machado.
- 35 Antonio Egypcio Quaresma Lopes Vasconcellos Junior.
- 36 Seraphim Gomes de Seica.
- 37 Albano Ferreira Pinto Coelho.
- 38 Adelino Ribeiro Sampaio.
- 39 Luis Filippe d'Assumpção.
- 40 Manuel Henrique de Brito e Santos.
- 41 Alberto Lopes Idêas.
- 42 Carlos Manuel Pires de Lima da Fonseca.
- 43 Manuel Bernardino d'Araujo Abreu.
- 44 David da Restauração e Silva.
- 45 Alfredo Abel de França Junior.
- 46 Almiro José Pereira de Vasconcellos.
- 47 José Freire de Novaes.
- 48 Manuel Vaz de Sousa.

QUINTO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
16. ^a CADEIRA — <i>Processos especiaes, civis e commerciaes. Processo criminal. Prática judicial</i> Cathedratico — Dr. Manuel Dias da Silva.	2	3 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
17. ^a CADEIRA — <i>Prática extra-judicial</i> ... Cathedratico — Dr. Francisco Joaquim Fernandes.	11	12 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
18. ^a CADEIRA — <i>Medicina legal</i> (14. ^a da faculdade de medicina)..... Cathedratico — Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.	11	12 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
19. ^a CADEIRA — <i>Direito internacional</i> Cathedratico — Dr. Alvaro da Costa Machado Villela.	2	3 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.

Alumnos ordinarios

- 1 Abel de Castro Rodrigues Guimarães.
- 2 Adelino de Oliveira Pinto Furtado.
- 3 Adelino Pereira Gomes.
- 4 Adolpho d'Azevedo Souto.
- 5 Adriano Antonio Crispiniano da Fonseca.
- 6 Affonso de Castro Osorio.
- 7 Agostinho Eduardo d'Azevedo e Moura.
- 8 Alberto da Cunha Rocha Saraiva.
- 9 Alberto Mario de Sousa e Costa.
- 10 Alexandre Cerqueira Amorim.
- 11 Alfredo Augusto Camarate Campos.
- 12 Alvaro Pereira Guedes.
- 13 Alvaro Seabra Elvas Leitão.
- 14 Antonio Borges Pires.
- 15 Antonio Cardoso Esteves.
- 16 Antonio Duarte Silva.
- 17 Antonio Francisco do Valle Junior.
- 18 Antonio José de Sousa Magalhães.
- 19 Antonio dos Santos Rocha.
- 20 Antonio de Sousa Madeira Pinto.

- 21 Armando Cordeiro Ramos.
- 22 Eduardo Saldanha da Silva Vieira.
- 23 Emygdio Guilherme Garcia Mendes.
- 24 Eurico José de Gouvêa.
- 25 Fernão Corte Real da Fonseca.
- 26 Fortunato de Carvalho Bandeira.
- 27 Francisco Antonio Duarte Areosa.
- 28 Francisco Luís Tavares.
- 29 Guilherme de Passos Costa Vianna.
- 30 Henrique Augusto da Rocha Ferreira.
- 31 Henrique Ferreira d'Oliveira Braz.
- 32 Innocencio Fernandes Rangel.
- 33 João Antonio de Bianchi.
- 34 João de Pinho Terrivel.
- 35 Joaquim Gonçalves Paúl.
- 36 João de Pinho Guimarães Bandeira.
- 37 José d'Abreu Magalhães Coutinho.
- 38 José d'Alpoim de Napoles Manuel.
- 39 José Antonio Gomes Cabral.
- 40 José Augusto Affonso.
- 41 José Barbosa Ramos.
- 42 José de Campos da Silva Castel-Branco.
- 43 José de Castro Leal de Faria.
- 44 José Ferreira Telles Diniz.
- 45 José Nogueira Lemos.
- 46 José Monteiro de Freitas Junior.
- 47 Luís Filippè Pinto da Fonseca.
- 48 Manuel Thomaz de Sousa Morim Pereira Pimenta de Castro.
- 49 Marianno de Mello Vieira.
- 50 Martim Machado de Faria e Maya.
- 51 Mathias do Rosario Fernandes.
- 52 Milguel Roldan Ramalho Ortigão.
- 53 Orlando de Mello do Rego.
- 54 Paulo Cancellia d'Abreu.
- 55 Raul Carlos da Silva Rebello.
- 56 Rodrigo de Beça e Mello.
- 57 Rodrigo de Carvalho Santhiago.
- 58 Vicente Eduardo de Noronha Freire d'Andrade.
- 59 Raul Flavio.
- 60 Carlos Alberto d'Almeida Frazão.
- 61 Lusitano da Silva Balthazar Brites.
- 62 Antonio de Seïça Ferrer de Saldanha Moncada.
- 63 Julio Cesar d'Andrade Freire.
- 64 Francisco Xavier Penalva de Figueiredo Rocha.
- 65 Alvaro Mendes Corte Real.
- 66 Francisco da Cruz.
- 67 Francisco Mendes Gonçalves de Freitas Preto.
- 68 Jacintho Oscar Augusto de Freitas.
- 69 Justino de Campos Cardoso.

- 70 Aristides Saraiva d'Andrade.
- 71 Eduardo Pereira Motta.
- 72 Adolpho Mario Salgueiro e Cunha.
- 73 Ernesto Carneiro Franco.
- 74 Antonio Augusto de Magalhães Feijó.
- 75 Antonio Mira Feyo.
- 76 Francisco Cotrim da Silva Garcez.

PERIODO TRANSITORIO

- 1 Achilles João Gonçalves Fernandes.
- 2 Mario Teixeira Malheiros.
- 3 Francisco Lopes de Moraes.

Voluntarios da 16.^a cadeira

- 1 Alberto Lima.
- 2 Antonio Maria Gonçalves Ferreira.
- 3 Antoni Pires da Rocha.
- 4 Augusto Telles Malafaia.
- 5 Elias Rosado Gordilho.
- 6 João Canavarro d'Almeida e Brito.
- 7 João Franco.
- 8 Luís Mendes.
- 9 Manuel Ignacio d'Abreu Couto Magalhães Novaes.
- 10 Mario Leite Ribeiro.
- 11 Raul d'Oliveira Sousa Leal.
- 12 Ruy de Menezes de Castro Feijó.
- 13 Isaac Domingos Ribeiro.
- 14 José Antonio dos Reis Junior.
- 15 Joaquim de Magalhães Mexia Mendes Pinheiro.
- 16 José Maria Nunes Leitão.
- 17 Joaquim Eduardo d'Almeida Homem.
- 18 Isidro Carlos Aranha Gonçalves.
- 19 Francisco de Magalhães Barros d'Araujo Queirós.
- 20 Joaquim Gomes d'Almeida.
- 21 Adriano Anthero Cardoso Vieira.
- 22 Camillo Castello Branco.
- 23 José da Ponte Ledo.
- 24 Benjamim Pereira Neves.
- 25 Antonio Igypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos Junior.
- 26 Manuel Henrique de Brito e Santos.
- 27 Armando d'Azevedo Pestana.
- 28 Carlos Manuel Pires de Lima da Fonseca.
- 29 Manuel Bernardino d'Araujo Abreu.
- 30 Elycio Cardoso Pessoa.

- 31 Arnaldo Pires da Costa.
- 32 Paulo Limpo de Lacerda.
- 33 Almiro José Pereira de Vasconcellos.
- 34 Gonçalo José d'Araujo.
- 35 Virgilio Negrão Callado.
- 36 José Freire de Novaes.
- 37 Manuel Vaz de Sousa.

Voluntarios da 17.ª cadeira

- 1 Alberto Lima.
- 2 Antonio Maria Gonçalves Ferreira.
- 3 Antonio Pires da Rocha.
- 4 Augusto Telles Malafaia.
- 5 Elias Rosado Gordilho.
- 6 João Franco.
- 7 Luís Mendes.
- 8 Luís da Nobrega e Lima.
- 9 Manuel Ignacio d'Abreu Couto Magalhães Novaes.
- 10 Mario Leite Ribeiro.
- 11 Raul d'Oliveira Sousa Leal.
- 12 José Maria Nunes Leitão.
- 13 Joaquim Eduardo d'Almeida Homem.
- 14 Rodolpho Arthur d'Abreu.
- 15 Orlando Alberto Marçal.
- 16 Joaquim Gomes d'Almeida.
- 17 José Luciano Henriques.
- 18 Julio Dias da Costa Pinto.
- 19 Antonio Vaz de Sá Pereira e Castro.
- 20 Arthur de Sant'Anna Leite.
- 21 Joaquim José Rodrigues.
- 22 Armando d'Azevedo Pestana.
- 23 Alfredo Abel da França Junior.
- 24 Almiro José Pereira de Vasconcellos.

Voluntarios da 18.ª cadeira

- 1 Alberto Lima.
- 2 Antonio Baptista Zagallo dos Santos.
- 3 Antonio Maria Gonçalves Ferreira.
- 4 Antonio Pires da Rocha.
- 5 Augusto Telles Malafaia.
- 6 Elias Rosado Gordilho.
- 7 João Canavarro d'Almeida e Brito.
- 8 Luís Mendes.
- 9 Manuel Ignacio d'Abreu Couto Magalhães Novaes.

- 10 Manuel Pinheiro da Costa.
- 11 Raul d'Oliveira Sousa Leal.
- 12 José Antonio dos Reis Junior.
- 13 José Maria Nunes Leitão.
- 14 Joaquim Eduardo d'Almeida Homem.
- 15 Adriano Anthero Cardoso Vieira.
- 16 Camillo Castello Branco.
- 17 Balthazar Henriques dos Santos.
- 18 Armando d'Azevedo Pestana.

Voluntarios da 19.ª cadeira

- 1 Alberto Lima.
- 2 Antonio Baptista Zagallo dos Santos
- 3 Antonio Maria Gonçalves Ferreira.
- 4 Antonio Pires da Rocha.
- 5 Augusto Telles Malafaia.
- 6 Elias Rosado Gordilho.
- 7 Gustavo Teixeira Dias.
- 8 João Franco.
- 9 João Pinto Figueiredo.
- 10 Luís Mendes.
- 11 Luís da Nobrega e Lima.
- 12 Manuel Ignacio d'Abreu Couto Magalhães Novaes.
- 13 Manuel Pinheiro da Costa.
- 14 Mario Leite Ribeiro.
- 15 Raul d'Oliveira Sousa Leal.
- 16 Ruy de Menezes de Castro Feijó.
- 17 Isaac Domingues Ribeiro.
- 18 João Antonio Dinís Victorino.
- 19 Joaquim de Magalhães Mexia Mendes Pinheiro.
- 20 José Maria Nunes Leitão.
- 21 Joaquim Eduardo d'Almeida Homem.
- 22 Rodolpho Arthur d'Abreu.
- 23 Orlando Alberto Marçal.
- 24 Isidro Carlos Aranha Gonçalves.
- 25 Francisco de Magalhães Barros d'Araujo Queirós.
- 26 Joaquim Gomes d'Almeida.
- 27 Adriano Anthero Cardoso Vieira.
- 28 José da Ponte Ledo.
- 29 José Luciano Henriques.
- 30 Julio Dias da Costa Pinto.
- 31 José Maria de Queiroz e Lencastre (D.).
- 32 Joaquim José Rodrigues.
- 33 Antonio Vaz de Sá Pereira e Castro.
- 34 Antonio Egepcio Quaresma Lopes de Vasconcellos Junior.
- 35 Arthur de Sant'Anna Leite.

- 36 Manuel Henrique de Brito e Santos.
- 37 Armando d'Azevedo Pestana.
- 38 Carlos Manuel Pires de Lima da Fonseca.
- 39 Manuel Bernardino d'Araujo Abreu.
- 40 Elysio Cardoso Pessoa.
- 41 Paulo Limpo de Lacerda.
- 42 David da Restauração e Silva.
- 43 Alfredo Abel da França Junior.
- 44 Almiro José Pereira de Vasconcellos.
- 45 Virgilio Negrão Callado.
- 46 José Freire de Novaes.

FACULDADE DE MEDICINA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedaticos

Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão, cathedratico da 5.^a cadeira; lente de prima, decano e director da faculdade. (*Director dos Hospitaes da Universidade*).

Dr. Raymundo da Silva Motta, cathedratico da 4.^a cadeira.

Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral, cathedratico da 2.^a cadeira.

Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira, cathedratico da 14.^a cadeira. (*Director da Morgue de Coimbra*).

Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior, cathedratico da 11.^a cadeira.

Conselheiro dr. Luís Pereira da Costa, cathedratico da 6.^a cadeira.

Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire, cathedratico da 1.^a cadeira.

Dr. Lucio Martins da Rocha, cathedratico da 8.^a cadeira.

Dr. Francisco José da Silva Basto.

Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho, cathedratico da 13.^a cadeira.

Dr. João Serras e Silva, cathedratico da 15.^a cadeira.

Dr. Antonio de Padua, cathedratico da 7.^a cadeira (Rege a 3.^a cadeira).

Dr. Angelo Rodrigues da Fonseca, cathedratico da 9.^a cadeira.

Dr. José de Mattos Sobral Cid, cathedratico da 12.^a cadeira.

Dr. Luís dos Santos Viégas, cathedratico da 10.^a cadeira.

Lentes substitutos

Dr. Antonio Caetano de Abreu Freire Egas Moniz.

Dr. Elysio de Azevedo e Moura (Rege a 7.^a cadeira).

Fiscal

Dr. Luís dos Santos Viégas.

Secretario

Dr. Elysio de Azevedo e Moura.

Bedel

Abilio Augusto Severo.

Continuo

Augusto Costa.

ALUMNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA — <i>Anatomia descriptiva</i> Cathedratico — Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire.	12	1 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
2. ^a CADEIRA — <i>Histologia e Physiologia geral</i> Cathedratico — Dr. Philomeno da Ca- mara Mello Cabral.	12 1/2	2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

Alumnos ordinarios

- 1 Antonio Luís de Moraes Sarmento.
- 2 Arthur Dias Pratas.
- 3 Carlos Augusto da Costa Motta.
- 4 Eduardo Coelho dos Santos.
- 5 Eduardo Nogueira de Lemos.
- 6 Francisco d'Abreu Aguiar.
- 7 Francisco Augusto de Lacerda Forjaz.
- 8 Henrique d'Araujo Salgado Zenha.
- 9 João Chrisostomo Antunes Junior.
- 10 Luís Esteves d'Aguiar.
- 11 José Antonio Ferreira Junior.
- 12 José Augusto Castello Branco e Castro.
- 13 José Judice Samora Gil.
- 14 Manuel Joaquim Gomes Machado.
- 15 Maximino de Mattos.
- 16 Nicolau da Silva Gonçalves.
- 17 João Antonio d'Almeida Junior.
- 18 Joaquim de Carvalho Moreira.

Voluntarios da 1.^a cadeira

- 1 Alberto Filippe Sequeira.
- 2 Alvaro Marques Machado.
- 3 Augusto Emiliano da Costa.
- 4 Jayme Antonio Palma Mira.
- 5 Luis Wittnich Carrisso.
- 6 Romulo de Vasconcellos.
- 7 André Miranda.
- 8 Pedro de Medeiros Albuquerque Teixeira.
- 9 (*Transferiu matricula para a cadeira de Geometria descriptiva*).

Voluntarios da 2.^a cadeira

- 1 Alberto Filippe Sequeira.
- 2 Augusto Emiliano da Costa.
- 3 Jayme Antonio Palma Mira.
- 4 Romulo de Vasconcellos.

SEGUNDO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
3. ^a CADEIRA — <i>Physiologia especial</i> Cathedratico — Dr. Antonio de Padua	10 ¹ / ₂	12	3. ^{as} , 5. ^{as} esabb.
4. ^a CADEIRA — <i>Anatomia pathologica</i> . . . Cathedratico — Dr. Raymundo da Silva Motta.	9	10 ¹ / ₂	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
5. ^a CADEIRA — <i>Anatomia topographica e medicina operatoria</i> Cathedratico — Dr. Manuel da Costa Alemão.	10 ¹ / ₂	12	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

Alumnos ordinarios

- 1 Abel Metello Corte Real e Almeida.
- 2 Agostinho de Almeida Pinto Costa Alemão.
- 3 Alberto Moreira da Rocha Brito.
- 4 Alberto Tavares Ferreira e Castro.

- 5 Alvaro Fernando de Novaes e Sousa.
- 6 Feliciano Augusto da Cunha Guimarães.
- 7 José Coelho Pereira.
- 8 José da Silva Neves.
- 9 Manuel d'Arzilla Fonseca.
- 10 Manuel Dias Moreira.
- 11 Manuel Machado Macedo.
- 12 Mario Martins Ribeiro.
- 13 Miguel Marcelino Ferreira de Moura.
- 14 Verissimo de Freitas da Silva.
- 15 José Manuel Teixeira de Castro.

Voluntarios da 3.^a e 4.^a cadeiras

- 1 Alvaro Marques Machado.
- 2 André Miranda.
- 3 Pedro de Medeiros Albuquerque Teixeira.
- 4 Abilio Augusto Martins Fernandes.
- 5 Albano Henriques d'Almeida.

Voluntarios da 5.^a cadeira

- 1 Alvaro Marques Machado.
- 2 Domingos Miranda.
- 3 André Miranda.
- 4 Pedro de Medeiros Albuquerque Teixeira.
- 5 Abilio Augusto Martins Fernandes.
- 6 Albano Henriques d'Almeida.

TERCEIRO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
6. ^a CADEIRA — <i>Pathologia geral</i> Cathedratico — Dr. Luís Pereira da Costa.	10 1/2	12	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
7. ^a CADEIRA — <i>Propedeutica</i> Cathedratico — Dr. Elysio d'Azevedo e Moura.	9 1/2	11	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
8. ^a CADEIRA — <i>Materia medica, pharmacologia e pharmacia</i> Cathedratico — Dr. Lucio Martins da Rocha.	12	1 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
9. ^a CADEIRA — <i>Pathologia externa</i> Cathedratico — Dr. Angelo Rodrigues da Fonseca.	12	1 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb

Alumnos ordinarios

- 1 Accacio Armando de Sousa.
- 2 Carlos Augusto Lopes de Mello.
- 3 Carlos Gaspar de Lemos.
- 4 David de Sousa Gonçalves Junior.
- 5 Francisco Pereira Dias da Fonseca.
- 6 Francisco Rodrigues Mingachos.
- 7 Frederico Tavares Córtes.
- 8 Germano Augusto Fernandes.
- 9 José Maria Gomes Estima.
- 10 Manuel Lopes Marçal Junior.
- 11 Antonio da Costa Simões Caneva.
- 12 Adelino da Silva Lopes.
- 13 Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa.
- 14 João Augusto Ornellas
- 15 Antonio d'Antas Manso Preto Mendes Cruz.

Voluntario da 9.^a cadeira

- 1 José Abelho Tello Mexia.

QUARTO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
10. ^a CADEIRA — <i>Pathologia interna</i> Cathedratico — Dr. Luís dos Santos Viêgas.	1 1/2	3	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
11. ^a CADEIRA — <i>Clinica cirurgica</i> Cathedratico — Dr. Daniel Ferreira de Mattos.	9	10 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
12. ^a CADEIRA — <i>Obstetricia, molestias de puérperas e recém-nascidos</i> Cathedratico — Dr. José de Mattos Sobral Cid.	12	1 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

Alumnos ordinarios

- 1 Armindo Affonso Tavares.
- 2 Augusto Camossa Nunes Saldanha.
- 3 João d'Oliveira Carvalho.
- 4 Joaquim José de Sousa.
- 5 José Bernardo Lopes.
- 6 Dinís Severo Corrêa de Carvalho.
- 7 José Christino.
- 8 Julio Cesar Lopes d'Almeida.
- 9 José Oliva Mendes da Fonseca.
- 10 Francisco Eduardo Peixoto Junior.
- 11 Antonio Fernandes.
- 12 Ramiro de Barros Lima.
- 13 José Augusto d'Oliveira e Vasconcellos.
- 14 João Baptista Bizarro d'Assumpção.

Voluntario da 10.^a, 11.^a e 12.^a cadeiras

- 1 José Abelho Tello Mexia.

QUINTO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
13. ^a CADEIRA — <i>Clinica medica</i> Cathedratico — Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho.	1	2 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
14. ^a CADEIRA — <i>Medicina legal</i> (1)... .. Cathedratico — Dr. Adriano Xavier • Lopes Vieira.	11	12 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
15. ^a CADEIRA — <i>Hygiene</i> Cathedratico — Dr. João Serras e Silva.	9 1/2	11	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

Alumnos ordinarios

- 1 Francisco Cortez Pinto.
- 2 Frederico Mauperrin Santos.
- 3 Joaquim Brandão dos Santos.
- 4 José Fernandes.
- 5 Manuel José Barbosa de Brito.
- 6 Manuel Justino de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos.
- 7 Miguel Pereira da Silva Fonseca.
- 8 Alfredo Guedes Coelho.
- 9 José Maria Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.
- 10 José Maria Cabral d'Aragão Lacerda.
- 11 Adolpho Corrêa Soares.
- 12 Alberto Bizarro da Fonseca.
- 13 Isaura Baptista de Figueiredo e Oliveira.

(1) Esta cadeira é a 18.^a da faculdade de direito. Veja-se a pag. 133 a relação dos alumnos ordinarios do curso juridico, e a pag. 136 a dos alumnos voluntarios do mesmo curso.

Voluntarios da 15.^a cadeira (curso juridico) (*)

- 1 Adelino d'Oliveira Pinto Furtado.
- 2 Adriano Antonio Chrispiniano da Fonseca.
- 3 Affonso de Castro Osorio.
- 4 Agostinho Eduardo d'Azevedo e Moura.
- 5 Alexandre Serqueira Amorim.
- 6 Alfredo Augusto Camarate de Campos.
- 7 Alvaro de Seabra Elvas Leitão.
- 8 Antonio Borges Pires.
- 9 Antonio Cardoso Esteves.
- 10 Antonio Duarte Silva.
- 11 Antonio Francisco do Valle Junior.
- 12 Antonio José de Sousa Magalhães.
- 13 Antonio dos Santos Rocha.
- 14 Antonio de Sousa Madeira Pinto.
- 15 Emygdio Guilherme Garcia Mendes.
- 16 Eurico José de Gouvêa.
- 17 Fortunato de Carvalho Bandeira.
- 18 Francisco Luís Tavares.
- 19 Guilherme de Passos Costa Vianna.
- 20 Henrique Augusto da Rocha Ferreira.
- 21 Henrique Ferreira d'Oliveira Braz.
- 22 Innocencio Fernandes Rangel.
- 23 João de Pinho Terrivel.
- 24 Joaquim Gonçalves Paúl.
- 25 José d'Alpoim de Napoles Manuel.
- 26 José Antonio Gomes Cabral.
- 27 José Barbosa Ramos.
- 28 José de Castro Leal de Faria.
- 29 José Ferreira Telles Diniz.
- 30 José Nogueira Lemos.
- 31 José Monteiro de Freitas Junior.
- 32 Luís Filippe Pinto da Fonseca.
- 33 Mariano de Mello Vieira.
- 34 Miguel Roldan Ramalho Ortigão.
- 35 Orlando de Mello do Rego.
- 36 Paulo Cancellia d'Abreu.
- 37 Carlos Alberto d'Almeida Frazão.
- 38 João Franco.
- 39 Raul d'Oliveira de Sousa Leal.

(*) A 15.^a cadeira da faculdade de medicina (*Hygiene*) é obrigatoria para os alumnos da faculdade de direito que desejarem ter a habilitação dos cursos *administrativo* e *colonial* annexos áquella faculdade.

- 40 Alvaro Mendes Corte Real.
- 41 Joaquim Gomes d'Almeida.
- 42 Adriano Anthero Cardoso Vieira.
- 43 Martim Machado de Faria e Maya.
- 44 Eduardo Pereira Motta.
- 45 Adolpho Mario Salgueiro e Cunha.
- 46 Ernesto Carneiro Franco.
- 47 João Antonio de Bianchi.
- 48 José de Campos da Silva Castel-Branco.
- 49 Armando d'Azevedo Pestana.
- 50 Antonio Augusto de Magalhães Feijó.
- 51 Antonio Myra Feio.
- 52 Francisco Cotrim da Silva Garcez.
- 53 Adelino Pereira Gomes.

Curso de Parteiras

- 1 Maria Candida Resende.

FACULDADE DE MATHEMATICA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedrauticos

Conselheiro dr. Luís da Costa e Almeida, cathedrautico da 6.^a cadeira; lente de prima, decano e director da faculdade. O digno par do reino, dr. Gonçalo Xavier de Almeida Garrett, cathedrautico da 1.^a cadeira.

Dr. José Freire de Sousa Pinto, cathedrautico da 9.^a cadeira.

Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre, cathedrautico da 5.^a cadeira.

Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca, cathedrautico da 2.^a cadeira.

Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, cathedrautico da 8.^a cadeira.

Dr. Henrique Manuel de Figueiredo, cathedrautico da 11.^a cadeira.

Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva, cathedrautico da 10.^a cadeira.

Dr. Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes, cathedrautico da 3.^a cadeira.

Lentes substitutos

Vagos dois logares.

Cadeira de desenho annexa á faculdade

Professor—José Luís d'Andrade Mendes Pinheiro, bacharel formado em Mathematica.

Fiscal

Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva.

Secretario

Dr. Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes.

Bedel

Vago.

Continuo

Augusto Dinís de Carvalho.

ALUMNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — *Algebra superior. Geometria analytica a duas e a três dimensões. Trigonometria espherica.*

Cathedratico — Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett.—Rege esta cadeira o dr. João José Dantas Souto Rodrigues.

2.^a CADEIRA — *Geometria descriptiva.*

Cathedratico — Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca.

	1. ^a Turma			2. ^a Turma		
	Horas		Dias da aula	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida		Entrada	Sahida	
1. ^a Cadeira..	9 1/2	11	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11 1/2	1	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
2. ^a Cadeira..	10 1/2	12	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.	12 1/2	2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
	CADEIRA SUBSIDIARIA DE <i>Desenho</i> Professor — B. ^{el} José Luis de Andrade Mendes Pinheiro.	12 1/2	2 1/2

Alumnos ordinarios

- 1 Adelino Paes Clemente.
- 2 Alberto Alvaro Dias Pereira.
- 3 Antonio de Castro Lopes.
- 4 Antonio Ferreira Canavarro de Moraes.
- 5 Antonio Germano Serrão dos Reis Junior.

- 6 Antonio da Silva Pôças.
- 7 Armando d'Abreu Freire.
- 8 Armenio Leal Gonçalves.
- 9 Arthur Affonso.
- 10 Arthur Antonio Maria Saraiva.
- 11 Aurelio d'Abrantes Henriques Borges.
- 12 Carlos Luís Vieira de Castro d'Almeida Roque.
- 13 Carlos Roberto Xavier da Silva.
- 14 Crispim Soares Gomes.
- 15 Daniel Saraiva Vieira de Campos.
- 16 Emilio Serrasqueiro das Neves.
- 17 Eugenio Maria d'Almeida.
- 18 Fernando Ignacio Gomes.
- 19 Francisco Maximiano Barbosa Pereira Corrêa.
- 20 Henrique de Menezes Parreira.
- 21 Januario Machado Cavalheiro.
- 22 João Candido d'Almeida.
- 23 João Francisco Cavaco.
- 24 João Gonçalves de Sousa e Costa.
- 25 Joaquim Augusto David.
- 26 Joaquim Corrêa de Faria.
- 27 (*Transferiu matricula para a Escola Polytechnica*).
- 28 José Antonio Cid d'Oliveira.
- 29 José Antunes Maia.
- 30 José Custodio de Moraes.
- 31 José Eduardo Vaz Sarafano.
- 32 José Perdigão de Sousa Carvalho.
- 33 Luís Affonso Gomes.
- 34 Manuel Francisco Dias d'Araujo.
- 35 Manuel Francisco Marques Valente.
- 36 Maria da Conceição do Sameiro Ferro da Silva.
- 37 Paulo Justino Cúmano.
- 38 Reinaldo Valle d'Andrade.
- 39 Simão Pires Torres.
- 40 Alberto Carlos de Passos Pereira de Castro.
- 41 Augusto Cesar de Moraes.
- 42 Guilherme d'Albuquerque.
- 43 Carlos Sousa de Mello Abreu.
- 44 Manuel Francisco Bolinhas Nogueira.
- 45 Luís Augusto Blanqui Teixeira.
- 46 Alfredo Fáro d'Araujo.
- 47 Agostinho do Nascimento Chrysostomo.
- 48 Luís Nave Catalão.
- 49 Duilio da Silva Marques.
- 50 Antonio Alberto Torres Garcia.
- 51 João Miguel Ladeiro.
- 52 Jayme d'Andrade Villáres.
- 53 Antonio Justino Lopes.
- 54 Fernando d'Oliveira.
- 55 Augusto Cesar de Barros.

- 56 Manuel Hermenegildo Lourinho.
- 57 Joaquim Homem de Tavares Moraes Rozádo.
- 58 Antonio de Campos Ferreira da Trindade.
- 59 Antonio Pinto da Fonseca.
- 60 Gustavo Adolpho Corrêa da Cunha.
- 61 Alfredo Ferreira Esteves.
- 62 Edmundo Paes Freire d'Andrade.
- 63 Eduardo Rodrigues Netto d'Almeida.
- 64 Alvaro de Sousa e Sá.
- 65 Luís d'Azevedo.
- 66 Alfredo Corrêa Nobre.
- 67 João Malheiro de Sousa e Menezes.
- 68 Eduardo Gomes Martins Cardoso.
- 69 Mario de Figueiredo Rodrigues d'Almeida.
- 70 João Maria Ferreira Sarmiento Pimentel.
- 71 José Bonifacio da Silva.
- 72 Albano Anselmo Bahia da Costa Lobo.
- 73 Annibal Martins Gomes Bessa.
- 74 Francisco Antonio de Varge Maldonado.

Voluntarios da 1.^a cadeira

- 1 Alfredo Mendonça da Costa Athayde.
- 2 Anselmo José Braamcamp de Mancellos.
- 3 (*Transferiu matricula para a cadeira de Chimica organica*).
- 4 Antonino Raul da Matta Gomes Pereira.
- 5 Antonio Carlos Sarmiento Calainho d'Azevedo.
- 6 Antonio Corrêa Caldeira Coelho.
- 7 Antonio Francisco de Paula Mendonça.
- 8 Antonio de Lemos Vianna.
- 9 Antonio Maria Paes d'Almeida Campos.
- 10 Antonio de Quadros Flores.
- 11 Aurelio de Mendonça e Pinho.
- 12 Eurico Dagoberto Barroso Tierno.
- 13 Fausto Lopo Patricio de Carvalho.
- 14 Henrique Leopoldo Lepierre.
- 15 Jacintho da Cunha Alvares Cabral.
- 16 João d'Andrade e Sousa.
- 17 João Corrêa de Paiva Junior.
- 18 João Pina de Moraes (*Annulou matricula*).
- 19 Jorge Pereira de Carvalho.
- 20 José Dias Mendes.
- 21 José Duarte Dinís Sampaio.
- 22 José Julio Martins Nogueira Soares.
- 23 José Lourenço Vasco.
- 24 José de Pina Cabral.
- 25 José Sanzio Ribeiro da Cruz.

- 26 Juliano Antonio de Carvalho.
- 27 Julio Coutinho de Sousa Refoios.
- 28 Leovigildo Queimado Franco de Souza.
- 29 Pedro Avelino Joyce.
- 30 Sebastião Trindade Pinto.
- 31 (*Transferiu matricula para a cadeira de Physica, 1.ª parte*).
- 32 Eugenio Salles Lane.
- 33 José da Costa Figueiredo.
- 34 Antonio Martins Romão.
- 35 Antonio Sampaio Maia.
- 36 Diamantino Antunes do Amaral.
- 37 José Vasques Tenreiro.
- 38 José da Cunha Amaral Pinto Fernandes.
- 39 Joaquim Fernandes Duarte.
- 40 José Ribeiro Telles.
- 41 Rogerio Celestino Desterro d'Azevedo.
- 42 Henrique de Barros Lima.
- 43 Gaspar Ferreira Paúl.
- 44 Manuel Antonio Martins Olaio.
- 45 Frederico da Fonseca Rozado d'Almeida Pinheiro.
- 46 (*Annulloou matricula*).
- 47 Laura Augusta da Soledade Leitão.
- 48 Carlos Alberto de Figueiredo Lopes.
- 49 Abel José Lopes.

Ordinarios da 2.ª cadeira

- 1 (*Transferiu matricula para a cadeira de Physica, 1.ª parte*).
- 2 Antonio de Castro Lopes.
- 3 Antonio Ferreira Canavarro de Moraes.
- 4 Antonio Germano Serrão dos Reis Junior.
- 5 Antonio da Silva Pôças.
- 6 Arthur Antonio Maria Saraiva.
- 7 Carlos Roberto Xavier da Silva.
- 8 Crispim Soares Gomes.
- 9 Daniel Saraiva Vieira de Campos.
- 10 Emilio Serrasqueiro das Neves.
- 11 Eugenio Maria d'Almeida.
- 12 Fernando Ignacio Gomes.
- 13 Francisco Maximiano Barbosa Pereira Corrêa.
- 14 Henrique de Menezes Parreira.
- 15 João Candido d'Almeida.
- 16 João Gonçalves de Sousa o Costa.
- 17 Joaquim Augusto David.
- 18 Joaquim Corrêa de Faria.
- 19 (*Transferiu matricula para a Escola de Lisboa*).
- 20 José Antunes Maia.
- 21 José Custodio de Moraes.

- 22 (*Transferiu matricula para Analyse chimica, 1.ª parte*).
- 23 Luís Affonso Gomes.
- 24 Manuel Francisco Marques Valente.
- 25 Reinaldo Valle d'Andrade.
- 26 Simão Pires Torres.
- 27 Alberto Carlos de Passos Pereira de Castro.
- 28 Augusto Cesar de Moraes.
- 29 Manuel Francisco Bolinhas Nogueira.
- 30 Luís Augusto Blanqui Teixeira.
- 31 Alfredo Fáro d'Araujo,
- 32 Agostinho do Nascimento Chrysostomo.
- 33 Duilio da Silva Marques.
- 34 Jayme d'Andrade Villáres.
- 35 Joaquim Homem de Tavares Moraes Rozádo.
- 36 Antonio de Campos Ferreira da Trindade.
- 37 Antonio Pinto da Fonseca.
- 38 Alfredo Ferreira Esteves.
- 39 Edmundo Paes Freire d'Andrade.
- 40 Eduardo Rodrigues Netto d'Almeida.
- 41 Luís d'Azevedo.
- 42 Alfredo Corrêa Nobre.
- 43 João Malheiro de Sousa e Menezes.
- 44 Mario de Figueiredo Rodrigues d'Almeida.
- 45 João Maria Ferreira Sarmiento Pimentel.
- 46 José Bonifacio da Silva.
- 47 Albano Anselmo Bahia da Costa Lobo.
- 48 Annibal Martins Gomes Bessa.

Voluntarios da 2.ª cadeira

- 1 Antonio Manuel Fernandes.
- 2 Francisco José Lemos de Mendonça.
- 3 João d'Andrade e Sousa.
- 4 João Corrêa de Paiva Junior.
- 5 (*Annullou matricula*).
- 6 José d'Alarcão Vellasques Sarmiento.
- 7 José Dias Mendes.
- 8 José de Pina Cabral.
- 9 Manuel Soares Fernandes Beirão.
- 10 Henrique Fernandes Ruas.
- 11 Anacleto Pinto da Cunha Paiva.
- 12 Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto.
- 13 Arthur Mendes de Magalhães.
- 14 Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto.
- 15 (*Annullou matricula*).
- 16 João Moraes Portugal.
- 17 João Miguel Ladeiro.
- 18 Diamantino Antunes do Amaral.

- 19 Plinio Ventura.
 20 Fructuoso Ferreira Alves.
 21 Diogo Pacheco d'Amorim.
 22 José da Cunha Amaral Pinto Fernandes.
 23 Joaquim Fernandes Duarte.
 24 José Ribeiro Telles.
 25 Jacintho de Medeiros Leite e Sousa.
 26 Rogerio Celestino Desterro d'Almeida.
 27 Carlos d'Azevedo Carvalho.
 28 Deziderio José d'Oliveira Pina.
 29 Henrique Pereira do Valle.
 30 Aurelio Lello Portella.
 31 (*Transferiu matricula para a cadeira de Economia politica*).
 32 Armindo Affonso Tavares.
 33 Joaquim José de Sousa.
 34 Francisco David Cálder.
 35 Abel José Lopes.
 36 Ignacio Carreiro Gaspar Teixeira.
 37 Manuel de Lacerda d'Almeida.
 38 João d'Oliveira Castello Branco Moniz Barreto.
 39 Octavio Augusto Lucas.
 40 D. Raul Luis da Camara Leme.

SEGUNDO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sabida	
3. ^a CADEIRA — <i>Calculo differencial e integral</i> Cathedratico — Dr. Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes.	12 ¹ / ₂	2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
4. ^a CADEIRA — <i>Physica</i> , 1. ^a parte (4. ^a de philosophia).....	9 ¹ / ₂	11	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
CADEIRA SUBSIDIARIA DE <i>Desenho</i> Professor — B. ^{el} José Luis de Andrade Mendes Pinheiro.	2 ¹ / ₂	4 ¹ / ₂	2. ^{as} e 6. ^{as}

Alumnos ordinarios

Nesta classe não ha alumnos matriculados.

Voluntarios da 3.^a cadeira

- 1 Albano do Carmo Rodrigues Sarmento.
- 2 Alberto Villaça.
- 3 Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga.
- 4 Alvaro Alberto Raio de Carvalho.
- 5 Antonio Eduardo Ferreira Barbosa Junior.
- 6 Antonio Manuel Fernandes.
- 7 Armando Mario Baptista d'Almeida.
- 8 (*Transferium matricula para a cadeira de Physica, 1.^a parte*).
- 9 Joaquim Placido Duarte Silva.
- 10 José d'Alarcão Vellasques Sarmento.
- 11 Raul Gomes Saraiva.
- 12 Henrique Fernandes Ruas.
- 13 Antonio Duarte Areosa Junior.
- 14 Arthur Herculano Justino Amado.
- 15 Ricardo Gayoso de Penha Garcia.
- 16 Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto.
- 17 Arthur Mendes de Magalhães.
- 18 Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto.
- 19 Pedro José de Mello.
- 20 João Moraes Portugal.
- 21 Carlos Gonçalves Pereira.
- 22 Diogo Pacheco d'Amorim.
- 23 Jacintho de Medeiros Leite e Sousa.
- 24 Annibal do Amaral Cabral.
- 25 Filippe da Cunha Alvares Cabral.
- 26 Carlos de Azevedo Carvalho.
- 27 Alberto Ramos Feyo Soares d'Azevedo.
- 28 Manuel Lacerda d'Almeida.
- 29 Henrique Pereira do Valle.
- 30 Antonio d'Arzilla Fonseca.
- 31 Francisco Ayres d'Abreu.
- 32 Francisco David Calder.
- 33 João d'Abreu Castello Branco.
- 34 Affonso Machado Canavarro Faria e Maia.

TERCEIRO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sabida	
5. ^a CADEIRA — <i>Analyse superior</i> Cathedratico — Dr. José Bruno de Ca- bedo de Almeida de Azevedo e Lencastre.	1	2 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
6. ^a CADEIRA — <i>Mecanica racional</i> Cathedratico — Dr. Luís da Costa e Almeida.	8 1/2	10	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
7. ^a CADEIRA — <i>Physica</i> , 2. ^a parte (5. ^a de philosophia)	11 1/4	12 3/4	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
CADEIRA SUBS'DIARIA DE <i>Desenho</i> Professor — B. ^{el} José Luís d'Andrade Mendes Pinheiro.	2 1/2	4 1/2	2. ^{as} e 6. ^{as}

Alumnos ordinarios

Nesta classe não ha alumnos matriculados.

Voluntarios da 5.^a cadeira

- 1 Antonio dos Santos e Silva.
- 2 Benjamim Ferin Coutinho.
- 3 Carlos David Cálder.

Voluntarios da 6.^a cadeira

- 1 Alfredo Pedro d'Almeida.
- 2 Benjamim Férin Coutinho.
- 3 Cypriano Canavarro d'Almeida e Brito.
- 4 Flaviano Eugenio da Costa.
- 5 Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão.
- 6 José Homem de Moura Portugal.
- 7 Luciano Monteiro Pacheco.

- 8 Antonio Duarte Areosa Junior.
 9 Joaquim Dias Bastos.
 10 João da Conceição Thomaz Rodrigues.
 11 Pedro José de Mello.
 12 Desiderio José de Oliveira Pina.
 13 Antonio dos Santos e Silva.

QUARTO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
8. ^a CADEIRA — <i>Astronomia</i> Cathedratico — Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.	9 1/2	11	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
9. ^a CADEIRA — <i>Geodesia. Calculo das probabilidades</i> Cathedratico — Dr. José Freire de Sousa Pinto.	11	12 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

Alumnos ordinarios

Não ha alumnos matriculados nesta classe.

Voluntarios da 8.^a cadeira

- 1 Aureliano Lopes de Mira Fernandes.
- 2 Pedro d'Alcantara d'Andrade Moraes.
- 3 (*Transferiu matricula para a Academia polytechnica*).
- 4 Luís Mira Feyo.
- 5 Carlos David Cálder.

Voluntarios da 9.^a cadeira

- 1 Aureliano Lopes de Mira Fernandes.
- 2 Carlos David Cálder.

QUINTO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
10. ^a CADEIRA — <i>Mecanica celeste</i> Cathedratico — Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva.	12	1 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
11. ^a CADEIRA — <i>Physica mathematica</i> Cathedratico — Dr. Henrique Manuel de Figueiredo.	12	1 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.

Alumnos ordinarios

Nesta classe não ha alumnos matriculados.

Voluntario da 10.^a cadeira

1 Aureliano Lopes de Mira Fernandes.

Voluntario da 11.^a cadeira

1 Aureliano Lopes de Mira Fernandes.

Cadeira subsidiaria de Desenho

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios

- 1 Adelino Paes Clemente.
- 2 Antonio de Castro Lopes.
- 3 Antonio Ferreira Canavarro de Moraes.

- 4 Antonio Germano Serrão dos Reis Junior.
- 5 Antonio da Silva Pôças.
- 6 Arthur Antonio Maria Saraiva.
- 7 Carlos Roberto Xavier da Silva.
- 8 Crispim Soares Gomes.
- 9 Daniel Saraiva Vieira de Campos.
- 10 Emilio Serrasqueiro das Neves.
- 11 Eugenio Maria d'Almeida.
- 12 Fernando Ignacio Gomes.
- 13 Francisco Maximiano Barbosa Pereira Corrêa.
- 14 Henrique de Menezes Parreira.
- 15 João Candido d'Almeida.
- 16 João Gonçalves de Sousa e Costa.
- 17 Joaquim Augusto David.
- 18 Joaquim Corrêa de Faria.
- 19 (*Transferiu matricula para a Escola Polytechnica*).
- 20 José Antunes Maia.
- 21 José Custodio de Moraes.
- 22 José Eduardo Vaz Sarafana.
- 23 Luís Affonso Gomes.
- 24 Manuel Francisco Marques Valente.
- 25 Reinaldo Valle d'Andrade.
- 26 Simão Pires Torres.
- 27 Alberto Carlos de Passos Pereira de Castro.
- 28 Augusto Cesar de Moraes.
- 29 Manuel Francisco Bolinhas Nogueira.
- 30 Luís Augusto Blanqui Teixeira.
- 31 Alfredo Fâro d'Araújo.
- 32 Agostinho do Nascimento Chrysostomo.
- 33 Duilio da Silva Marques.
- 34 Jayme d'Andrade Villáres.
- 35 Joaquim Homem de Tavares Moraes Rozádo.
- 36 Antonio de Campos Ferreira da Trindade.
- 37 Antonio Pinto da Fonseca.
- 38 Alfredo Ferreira Esteves.
- 39 Edmundo Paes Freire d'Andrade.
- 40 Eduardo Rodrigues Netto d'Almeida.
- 41 Luís d'Azevedo.
- 42 Alfredo Corrêa Nobre.
- 43 João Malheiro de Sousa e Menezes.
- 44 Mario de Figueiredo Rodrigues d'Almeida.
- 45 João Maria Ferreira Sarmiento Pimentel.
- 46 José Bonifacio da Silva.
- 47 Albano Anselmo Bahia da Costa Lobo.
- 48 Annibal Martins Gomes Bessa.

Voluntarios

- 1 Alberto Alvaro Dias Pereira.
- 2 Alvaro Alberto Raio de Carvalho.
- 3 Anselmo José Braamcamp de Mancellos.
- 4 Antonino Raul da Matta Gomes Pereira.
- 5 Antonio Carlos Sarmento Calainho d'Azevedo.
- 6 Antonio Corrêa Caldeira Coelho.
- 7 Antonio de Lemos Vianna.
- 8 Antonio Maria Paes d'Almeida Campos.
- 9 Armando Mario Baptista d'Almeida.
- 10 Arménio Leal Gonçalves.
- 11 Aurelio de Mendonça e Pinho.
- 12 Eurico Dagoberto Barroso Tierno.
- 13 Fausto Lopo Patricio de Carvalho.
- 14 Henrique Leopoldo Lepierre.
- 15 Jacintho da Cunha Alvares Cabral.
- 16 José Antonio Cid d'Oliveira.
- 17 José Duarte Dinís Sampaio.
- 18 José Julio Martins Nogueira Soares.
- 19 José Lourenço Vasco.
- 20 José Perdigão de Sousa Carvalho.
- 21 José de Pina Cabral.
- 22 José Sanzio Ribeiro da Cruz.
- 23 Juliano Antonio de Carvalho.
- 24 Leovegildo Queimado Franco de Sousa.
- 25 Sebastião Trindade Pinto.
- 26 Virgilio Joaquim d'Aguiar.
- 27 Eugenio Salles Lane.
- 28 Antonio Martins Romão.
- 29 João Miguel Ladeiro.
- 30 Diamantino Antunes do Amaral.
- 31 José Vasques Tenreiro.
- 32 Fructuoso Ferreira Alves.
- 33 José da Cunha Amaral Pinto Fernandes.
- 34 Annibal do Amaral Cabral.
- 35 Gustavo Adolpho Corrêa da Cunha.
- 36 Carlos de Azevedo Carvalho.
- 37 Aurelio Lello Portélla.
- 38 José Augusto Fernandes.
- 39 Sebastião Espadinha Córpas.
- 40 José Viegas Louro.

SEGUNDO ANNO

Alumnos ordinarios

Não ha alumnos matriculados nesta classe.

Voluntarios

- 1 Albano do Carmo Rodrigues Sarmiento.
- 2 Alexandre Luis de Castro Ferreira Braga.
- 3 Alfredo Mendonça da Costa Athayde.
- 4 Anthero Moreira da Rosa Alpedrinha.
- 5 Antonio Manuel Fernandes.
- 6 Francisco José Lemos de Mendonça.
- 7 Joaquim Placido Duarte Silva.
- 8 Jorge Pereira de Carvalho.
- 9 José d'Alarcão Vellasques Sarmiento.
- 10 José Dias Mendes.
- 11 Raul Gomes Saraiva.
- 12 Henrique Fernandes Ruas.
- 13 Anacleto Pinto da Cunha e Paiva.
- 14 Arthur Herculano Justino Amado.
- 15 José da Costa Figueiredo.
- 16 José Maria Antunes.
- 17 Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto.
- 18 Arthur Mendes de Magalhães.
- 19 Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto.
- 20 João Moraes Portugal.
- 21 Carlos Gonçalves Pereira.
- 22 Diogo Pacheco d'Amorim.
- 23 Jacintho de Medeiros Leite e Sousa.
- 24 Filippe da Cunha Alvares Cabral.
- 25 Manuel de Lacerda d'Almeida.
- 26 João d'Oliveira Castel-Branco Moniz Barreto.
- 27 Henrique Pereira do Valle.
- 28 Antonio d'Arzilla Fonseca.
- 29 Henrique de Barros Lima.
- 30 José Antonio Teixeira Saavedra.
- 31 Francisco Ayres d'Abreu.
- 32 Alberto Carlos d'Almeida Frazão.
- 33 Armindo Affonso Tavares.
- 34 Antonio Augusto Ferreira.
- 35 Pedro d'Alcantara d'Andrade Moraes.
- 36 João d'Abreu Castello Branco.
- 37 Affonso Machado Canavarro Faria e Maia.

TERCEIRO ANNO

Voluntarios

- 1 Alberto Villaça.
- 2 Alfredo Pedro d'Almeida.
- 3 Aristides Gonçalves Salvador.
- 4 Benjamim Férin Coutinho.
- 5 Flaviano Eugenio da Costa.
- 6 Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão.
- 7 José Augusto Castello Branco e Castro.
- 8 José Homem de Moura Portugal.
- 9 Luciano Monteiro Pacheco.
- 10 Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa.
- 11 Antonio Duarte Areosa Junior.
- 12 Ricardo Gayoso de Penha Garcia.
- 13 Joaquim Dias Bastos.
- 14 João da Conceição Thomaz Rodrigues.
- 15 Bernardo Pedro d'Almeida Baptista.
- 16 José Antonio Ferreira Junior.
- 17 Antonio Manuel Fernandes.
- 18 Armindo Affonso Tavares.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedraes

- Conselheiro dr. Antonio dos Santos Viégas, cathedratico da 4.^a cadeira; lente de prima, decano e director da faculdade. (*Director do Observatorio meteorologico e magnetico da Universidade*).
- Dr. Julio Augusto Henriques, cathedratico da 6.^a cadeira.
- Dr. Antonio José Gonçalvez Guimarães, cathedratico da 8.^a cadeira.
- Dr. Francisco José de Sousa Gómez, cathedratico da 1.^a cadeira. (*Administrador da Imprensa da Universidade*) (Rege tambem a 1.^a parte do Curso de Analyse chimica).
- Dr. Henrique Teixeira Bastos, cathedratico da 5.^a cadeira.
- Dr. Bernardo Ayres, cathedratico da 7.^a cadeira.
- Dr. Alvaro José da Silva Basto, cathedratico da 3.^a cadeira. (Rege tambem a 2.^a parte do Curso de Analyse chimica).
- Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, cathedratico da 9.^a cadeira.
- Dr. Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação, cathedratico da 10.^a cadeira.

Lente substituto

Vago.

Demonstradores

(Secção das sciencias physico-chimicas)

José Rodrigues d'Oliveira, bacharel formado em medicina.

(Secção das sciencias historico-naturaes)

João Gualberto de Barros e Cunha, doutor em philosophia.

Cadeira de desenho annexa á faculdade**Professor — Antonio Augusto Gonçalves.****Fiscal****Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho.****Secretario****Dr. Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.****Bedel****Vago.****Contínuo****Abilio Marques dos Santos.**

ALUMNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA — <i>Chimica inorganica</i> Cathedratico — Dr. Francisco José de Sousa Gomez.	8	9 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb 2. ^{as} 4. ^{as} e 6. ^{as}
2. ^a CADEIRA (1. ^a de mathematica) — <i>Alge- bra superior</i> , etc.	9 1/2	11	
CADEIRA SUBSIDIARIA DE <i>Desenho</i> , 1. ^o anno. Professor — Antonio Augusto Gon- çalves.	8	9 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

Alumnos ordinarios

- 1 Alberto Alvaro Dias Pereira.
- 2 Armando d'Abreu Freire.
- 3 Armenio Leal Gonçalves.
- 4 Arthur Affonso.
- 5 Aurelio d'Abrantes Henriques Borges.
- 6 Carlos Luís Vieira de Castro e Almeida Roque.
- 7 Carlos Roberto Xavier da Silva.
- 8 Francisco Maximiano Barbosa Pereira Correia.
- 9 Henrique de Menezes Parreira.
- 10 Januario Machado Cavalheiro.
- 11 João Francisco Cavaco.
- 12 José Antonio Cid d'Oliveira.
- 13 José Custodio de Moraes.
- 14 José Perdigão de Sousa Carvalho.
- 15 Manuel Francisco Dias d'Araujo.
- 16 Maria da Conceição do Sameiro Ferro da Silva.
- 17 Paulo Justino Cúmano.
- 18 Augusto Cesar de Moraes.
- 19 Guilherme d'Albuquerque.
- 20 Carlos Sousa de Mello Abreu.
- 21 Luís Nave Catalão.
- 22 Antonio Alberto Torres Garcia.

- 23 João Miguel Ladeiro.
- 24 Jayme de Andrade Villares.
- 25 Antonio Justino Lopes.
- 26 Fernando d'Oliveira.
- 27 Augusto Cesar de Barros.
- 28 Manuel Hermenegildo Lourinho.
- 29 Gustavo Adolpho Correia da Cunha.
- 30 Alvaro de Sousa e Sá.
- 31 Eduardo Gomes Martins Cardoso.
- 32 Francisco Antonio de Varge Maldonado.

Voluntarios da 1.^a cadeira

- 1 Adelino Paes Clemente.
- 2 Anselmo José Braamcamp de Mancellos.
- 3 Antonino Raul da Motta Gomes Pereira.
- 4 Antonio Carlos Sarmento Calainho d'Azevedo.
- 5 Antonio de Castro Lopes.
- 6 Antonio Correia Caldeira Coelho.
- 7 Antonio Ferreira Canavarro de Moraes.
- 8 Antonio Germano Serrão dos Reis Junior.
- 9 Antonio de Lemos Vianna.
- 10 Antonio Maria Paes d'Almeida Campos.
- 11 Antonio da Silva Pôças.
- 12 Arthur Antonio Maria Saraiva.
- 13 Aurelio de Mendonça e Pinto.
- 14 Chrispin Soares Gomes.
- 15 Daniel Saraiva Vieira de Campos.
- 16 Emilio Serrasqueiro das Neves.
- 17 Eugenio Maria d'Almeida.
- 18 Eurico Dagoberto Barroso Tierno.
- 19 Fausto Lopo Patricio de Carvalho.
- 20 Fernando Ignacio Gomes.
- 21 Henrique Leopoldo Lepierre.
- 22 Jacintho da Cunha Alvares Cabral.
- 23 João d'Andrade e Sousa.
- 24 João Gonçalves de Sousa e Costa.
- 25 João Gualberto de Barros e Cunha.
- 26 Joaquim Augusto David.
- 27 Jorge Pereira de Carvalho.
- 28 José Antunes Maia.
- 29 José Dias Mendes.
- 30 José Duarte Dinís Sampaio.
- 31 José Eduardo Vaz Sarafana.
- 32 José Julio Martins Nogueira Soares.
- 33 José Lourenço Vasco.
- 34 José Sanzio Ribeiro da Cruz.
- 35 Juliano Antonio de Carvalho.
- 36 Julio Coutinho de Sousa Refoios.

- 37 Laura Augusta da Soledade Leitão.
- 38 Luís Affonso Gomes.
- 39 Manuel Francisco Marques Valente.
- 40 Pedro Avelino Joyce.
- 41 Reinaldo Valle d'Andrade.
- 42 Sebastião de Barros e Cunha.
- 43 Sebastião Trindade Pinto.
- 44 Simão Pires Torres.
- 45 Adriano Carlos de Lemos Ferraz Bravo.
- 46 Balthazar Simões Ferreira.
- 47 Eugenio Salles Lane.
- 48 Manuel Francisco Bolinhas Nogueira.
- 49 Alfredo Faro d'Araujo.
- 50 Agostinho do Nascimento Chrysostomo.
- 51 José da Costa Figueiredo.
- 52 Duilio da Silva Marques.
- 53 Diamantino Antunes do Amaral.
- 54 Germano Antunes do Amaral.
- 55 Arnaldo de Mello Sequeira.
- 56 Herculano Pinto Cortez.
- 57 Armando Mario Baptista d'Almeida.
- 58 Joaquim Homem Tavares Moraes Rosado.
- 59 José da Cunha Amaral Pinto Fernandes.
- 60 Antonio de Campos Ferreira da Trindade.
- 61 Antonio Pinto da Fonseca.
- 62 Alfredo Ferreira Esteves.
- 63 Eduardo Rodrigues Netto d'Almeida.
- 64 Luís d'Azevedo.
- 65 Alfredo Correia Nobre.
- 66 Rogerio Celestino Desterro d'Almeida.
- 67 Carlos d'Azevedo Carvalho.
- 68 Herminia Costa.
- 69 João Malheiro de Sousa e Menezes.
- 70 Manuel de Lacerda d'Almeida.
- 71 Mario de Figueiredo Rodrigues d'Almeida.
- 72 João Maria Sarmiento Pimentel.
- 73 Manuel Antonio Martins Olaio.
- 74 Joaquim Pereira Monteiro.
- 75 José Bonifacio da Silva.
- 76 Albano Anselmo Bahia da Costa Lobo.
- 77 José Antonio Teixeira Saavedra.
- 78 Francisco Ayres d'Abreu.
- 79 Edmundo Paes Freire d'Andrade.
- 80 Carlos Alberto de Figueiredo Lopes.
- 81 Antonio Augusto Ferreira.
- 82 Abel José Lopes.
- 83 Antonio Fernandes de Mattos.
- 84 João d'Abreu Castello Branco.
- 85 Graciliano Reis da Silva Marques.
- 86 Joaquim Fernandes Duarte.

SEGUNDO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sabida	
3. ^a CADEIRA — <i>Chimica organica</i> Cathedratico — Dr. Álvaro José da Silva Basto.	10	11 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
4. ^a CADEIRA — <i>Physica</i> , 1. ^a parte..... Cathedratico — Dr. Antonio dos San- tos Viégas.	3	4 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
CADEIRA SUBSIDIARIA DE <i>Desenho</i> , 2. ^o anno. Professor — Antonio Augusto Gon- çalves.	8	9 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.

Alumnos ordinarios

- 1 Arthur Augusto Pavão.
- 2 Jeronymo de Sousa Louro.
- 3 Luís Victor Tavares Baptista.
- 4 Virgilio Joaquim d'Aguiar.
- 5 Cesar d'Almeida Fontes.
- 6 Fructuoso Ferreira Alves.

Voluntarios da 3.^a cadeira

- 1 Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga.
- 2 Alfredo Mendonça da Costa Athayde.
- 3 Alfredo Pedro d'Almeida.
- 4 Alvaro Alberto Raio de Carvalho.
- 5 Antonio Eduardo Ferreira Barbosa Junior.
- 6 Antonio Francisco de Paula Mendonça.
- 7 Antonio Manuel Fernandes.
- 8 Annibal do Amaral Cabral.

- 9 Flaviano Eugenio da Costa.
- 10 Filippe da Cunha Alvares Cabral.
- 11 Francisco José Lemos de Mendonça.
- 12 Jeronymo Maria de Lacerda
- 13 João Corrêa de Paiva Junior.
- 14 Joaquim Placido Duarte Silva.
- 15 José d'Alarcão Velasques Sarmiento.
- 16 Luciano Monteiro Pacheco.
- 17 Manuel Antonio Pereira.
- 18 Manuel Borba de Menezes.
- 19 Raul Gomes Saraiva.
- 20 Ricardo Simões Dias.
- 21 Henrique Fernandes Ruas.
- 22 Anacleto Pinto da Cunha e Paiva.
- 23 Joaquim Ferreira Neves.
- 24 Arthur Herculano Justino Amado.
- 25 José Maria Antunes.
- 26 Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto.
- 27 Antonio Martins Romão.
- 28 Arthur Mendes de Magalhães.
- 29 João Moraes Portugal.
- 30 Antonio Sampaio Maia.
- 31 Carlos Gonçalves Pereira.
- 32 Sebastião Espadinha Corpas.
- 33 Julia da Silva.
- 34 Horacio Paulo Menano.
- 35 Jacintho de Medeiros Leite e Sousa.
- 36 Egydio Costa Ayres d'Azevedo.
- 37 Henrique de Barros Lima.
- 38 Henrique Pereira do Valle.
- 39 Antonio d'Arzilla Fonseca.
- 40 Aurelio Lello Portella.
- 41 José Diogo Guerreiro.
- 42 Alberto Carlos d'Almeida Frazão.
- 43 José Frederico Serra.
- 44 José Joaquim Monteiro de Meira.
- 45 Anthero Moreira da Rosa Alpedrinha.
- 46 Affonso Machado Canavarro de Faria e Maia.

Voluntarios da 4.^a cadeira

- 1 Alberto Madureira de Carvalho Osorio.
- 2 Alberto Villaça.
- 3 Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga
- 4 Alfredo Mendonça da Costa Athayde.
- 5 Antonino Raul da Motta Gomes Pereira.

- 6 Antonio Carlos Sarmiento Calainho d'Azevedo.
- 7 (*Annullou a matricula*).
- 8 Antonio Eduardo Ferreira Barbosa Junior.
- 9 Antonio Francisco de Paula Mendonça.
- 10 Antonio Germano Serrão dos Reis Junior.
- 11 Antonio Manuel da Costa Trigo.
- 12 Antonio Manuel Fernandes.
- 13 Antonio Maria Paes d'Almeida Campos.
- 14 Antonio de Quadros Flores.
- 15 Armando Mario Baptista d'Almeida.
- 16 Arthur Perdigão de Sousa Carvalho.
- 17 Aurelio de Mendonça e Pinho.
- 18 Eurico Dagoberto Barroso Tierno.
- 19 Fausto Lopo Patricio de Carvalho.
- 20 Henrique Leopoldo Lepierre.
- 21 Jacintho da Cunha Alvares Cabral.
- 22 (*Sem effeito*).
- 23 Joaquim Pereira Machado.
- 24 Jorge Pereira de Carvalho.
- 25 José d'Alarcão Velasques Sarmiento
- 26 José Duarte Dinís Sampaio.
- 27 José Eduardo Vaz Sarafana.
- 28 José Lourenço Vasco.
- 29 José de Pina Cabral.
- 30 José Sanzio Ribeiro da Cruz.
- 31 Juliano Antonio de Carvalho.
- 32 Julio Coutinho de Sousa Refoios.
- 33 Leovegildo Queimado Franco de Sousa.
- 34 Luís Affonso Gomes.
- 35 Manuel Antonio Pereira.
- 36 Manuel Borba de Menezes.
- 37 Manuel Francisco Dias d'Araujo.
- 38 Manuel Soares Fernandes Beirão.
- 39 Mario Mendes.
- 40 (*Annullou a matricula*).
- 41 Henrique Fernandes Ruas.
- 42 Julio Rodrigues da Silva.
- 43 Eugenio Salles Lane.
- 44 Luís Augusto Blanqui Teixeira.
- 45 Joaquim Ferreira Neves.
- 46 Arthur Herculano Justino Amado
- 47 José Maria Antunes.
- 48 Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto.
- 49 Luís Nave Catalão.
- 50 Antonio Sampaio Maia.
- 51 Carlos Gonçalves Pereira.
- 52 Antonio Alberto Torres Garcia.
- 53 Joaquim Bandeira de Carvalho.
- 54 Plinio Ventura.
- 55 José Vasques Tenreiro.

- 56 Fernando d'Oliveira.
 57 Annibal do Amaral Cabral.
 58 Egydio Costa Ayres d'Azevedo.
 59 Gustavo Adolpho Corrêa da Cunha.
 60 Henrique de Barros Lima.
 61 Rogerio Celestino Desterro d'Almeida.
 62 Carlos d'Azevedo Carvalho.
 63 Eduardo Gomes Martins Cardoso.
 64 Henrique Pereira do Valle.
 65 Antonio d'Arzilla Fonseca.
 66 Aurelio Lello Portella.
 67 Gaspar Ferreira Paul.
 68 Alvaro de Sousa e Sá.
 69 Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro.
 70 José Antonio Teixeira Saavedra.
 71 Alberto Carlos d'Almeida Frazão.
 72 José Joaquim Monteiro de Meira.
 73 Antonio de Gusmão e Sousa.
 74 Francisco Antonio de Varge Maldonado.
 75 Alberto José Maria da Silva Carneiro.
 76 Alexandre Magno Ferraz d'Andrade.
 77 Adelino Paes Clemente.
 78 Francisco José Lemos de Mendonça.
 79 Affonso Machado Canavarro de Faria e Maia.
 80 Anacleto Pinto da Cunha e Paiva.
 81 João Pereira Barbosa.

TERCEIRO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
5. ^a CADEIRA — <i>Physica</i> , 2. ^a parte..... Cathedratico — Dr. Henrique Teixeira Bastos.	11 1/4	12 3/4	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
6. ^a CADEIRA — <i>Botanica</i> Cathedratico — Dr. Julio Augusto Henriques.	1	2 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

Alumnos ordinarios

- 1 Alvaro Catalão.
 2 Antonio Pereira d'Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de La-Cerda.

- 3 Manuel Domingues da Hora Aroso.
- 4 Joaquim Ferreira Rosa.
- 5 Bernardo Pedro d'Almeida Baptista.

Voluntarios da 5.^a cadeira

- 1 Albano do Carmo Rodrigues Sarmento.
- 2 Annibal da Gama Rodrigues.
- 3 Aristides Gonçalves Salvador.
- 4 Benjamim Ferin Coutinho.
- 5 Bernardo de Brito Ferreira.
- 6 Cypriano Canavarro d'Almeida e Brito.
- 7 Filippe da Cunha Alvares Cabral.
- 8 Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão.
- 9 Jeronymo Maria de Lacerda.
- 10 Joaquim Placido Duarte Silva.
- 11 José Homem de Moura Portugal.
- 12 Luciano Monteiro Pacheco.
- 13 Raul Gomes Saraiva.
- 14 Sebastião José da Silva Freitas.
- 15 Antonio Duarte Areosa Junior.
- 16 Ricardo Gaioso de Penha Garcia.
- 17 Joaquim Dias Bastos.
- 18 João da Conceição Thomaz Rodrigues.
- 19 Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto.
- 20 Augusto Emiliano da Costa.
- 21 José Viegas Louro.
- 22 Maximiano Monteiro.
- 23 Sebastião Espadinhas Córpas.
- 24 Alvaro Tertuliano da Silva.
- 25 Diogo Pacheco d'Amorim.
- 26 Horacio Paulo Menano.
- 27 João Fortunato da Fonseca da Rocha Salgueiro.
- 28 Manuel de Lacerda d'Almeida.
- 29 José Diogo Guerreiro.
- 30 José Augusto Fernandes.
- 31 Francisco Ayres d'Abreu.
- 32 José Frederico Serra.
- 33 Jayme Antonio Palma Mira.
- 34 Romulo de Vasconcellos.
- 35 Alberto José Maria da Silva Carneiro.
- 36 Francisco Alberto d'Almeida Ribeiro Saraiva.
- 37 Elyσιο Lucio Vaz e Gandara.

Voluntarios da 6.^a cadeira

- 1 Alberto Madureira de Carvalho Osorio.
- 2 Americo Vianna de Lemos.
- 3 Annibal da Gama Rodrigues.
- 4 Aristides Gonçalves Salvador.
- 5 Arthur Perdigão de Sousa Carvalho.
- 6 Bernardo de Brito Ferreira.
- 7 Joaquim Pereira Machado.
- 8 Mario Mendes.
- 9 Ricardo Simões Dias (*Curso de Pharmacia*).
- 10 Sebastião José da Silva Freitas.
- 11 Julio Rodrigues da Silva.
- 12 Joaquim Dias Bastos.
- 13 José Viegas Louro.
- 14 Maximiano Monteiro.
- 15 Joaquim Bandeira de Carvalho.
- 16 Julia da Silva (*Curso de Pharmacia*).
- 17 Alvaro Tertuliano da Silva.
- 18 João Fortunato da Fonseca da Rocha Salgueiro.
- 19 José Augusto Fernandes.
- 20 Antonio de Gusmão e Sousa.
- 21 Francisco Xavier Vaz Pacheco de Castro.
- 22 Alexandre Magno Ferraz d'Andrade.
- 23 Egydio Costa Ayres d'Azevedo (*Curso de Pharmacia*).
- 24 Luis Mira Feyo.

QUARTO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
7. ^a CADEIRA — <i>Zoologia</i> Cathedratico — Dr. Bernardo Ayres.	11	12 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} esabb.
8. ^a CADEIRA — <i>Mineralogia e Petrologia</i> .. Cathedratico — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.	8	9 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.

Alumnos ordinarios

Não ha alumnos matriculados nesta classe.

Voluntarios da 7.^a cadeira

- 1 Albano do Carmo Rodrigues Sarmiento.
- 2 Alberto Madureira de Carvalho Osorio.
- 3 Alvaro Catalão.
- 4 Americo Vianna de Lemos.
- 5 Annibal Gama Rodrigues.
- 6 Antonio Manuel da Costa Trigo.
- 7 Antonio Parreira d'Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de Lá-Cerda.
- 8 Aristides Gonçalves Salvador.
- 9 Arthur Perdigão de Sousa Carvalho.
- 10 Bernardo de Brito Ferreira.
- 11 Joaquim Pereira Machado.
- 12 Manuel Domingues da Hora Aroso.
- 13 Mario Mendes.
- 14 Sebastião José da Silva Freitas.
- 15 Julio Rodrigues da Silva.
- 16 Joaquim Ferreira Rosa.
- 17 José Viegas Louro.
- 18 Maximiano Monteiro.
- 19 Joaquim Bandeira de Carvalho.
- 20 Bernardo Pedro d'Almeida Baptista.
- 21 Alvaro Tertuliano da Silva.
- 22 João Fortunato da Fonseca da Rocha Salgueiro.
- 23 José Augusto Fernandes.
- 24 Antonio de Gusmão e Sousa.
- 25 Pedro d'Alcantara d'Andrade Moraes.
- 26 Fernando Gonçalves de Mattos.
- 27 Francisco Xavier Vaz Pacheco de Castro.
- 28 Alexandre Magno Ferraz d'Andrade.
- 29 Elysio Lucio Vaz e Gandara.
- 30 Ruy Henriques dos Santos.
- 31 Luis Mira Feyo.

Voluntarios da 8.^a cadeira

- 1 Albano do Carmo Rodrigues Sarmiento.
- 2 Alberto Tavares Ferreira e Castro.
- 3 Alfredo Pedro d'Almeida.
- 4 Alvaro Fernando de Novaes e Sousa.
- 5 Annibal da Gama Rodrigues.
- 6 Antonio Parreira d'Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de Lá-Cerda.
- 7 Benjamim Férin Coutinho.

- 8 Bernardo de Brito Ferreira.
- 9 Flaviano Eugenio da Costa.
- 10 Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão.
- 11 Jeronymo Maria de Lacerda.
- 12 José Homem de Moura Portugal.
- 13 Luciano Monteiro Pacheco.
- 14 Manuel Domingues da Hora Aroso.
- 15 Sebastião José da Silva Freitas.
- 16 Miguel Marcelino Ferreira de Moura.
- 17 Joaquim Ferreira Rosa.
- 18 António Duarte Areosa Júnior.
- 19 Ricardo Gaioso de Penha Garcia.
- 20 Joaquim Dias Bastos.
- 21 João da Conceição Thomaz Rodrigues.
- 22 Pedro José de Mello.
- 23 Maximiano Monteiro.
- 24 Sebastião Espadinhas Córpas.
- 25 Bernardo Pedro d'Almeida Baptista.
- 26 Francisco d'Abreu Aguiar.
- 27 António da Costa Simões Caneva.
- 28 Jacintho de Medeiros Leite e Sousa.
- 29 Filippe da Cunha Alvares Cabral.
- 30 Diogo Pacheco d'Amorim.
- 31 João Fortunato da Fonseca da Rocha Salgueiro.
- 32 José Diogo Guerreiro.
- 33 Manuel Gama Lobo Azambuja.
- 34 José Frederico Serra.
- 35 Horacio Paulo Menano.
- 36 Alberto José Maria da Silva Carneiro.
- 37 Alexandre Magno Ferraz d'Andrade.
- 38 Francisco Alberto d'Almeida Ribeiro Saraiva.
- 39 Elysio Lucio Vaz e Gandara.
- 40 Aristides Gonçalves Salvador.

QUINTO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
9. ^a CADEIRA — <i>Geologia e Physica do Globo</i> Cathedratico — Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho.	2	3 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
10. ^a CADEIRA — <i>Anthropologia</i> Cathedratico — Dr. Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.	2 1/2	4	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

Alumnos ordinarios

Não ha alumnos matriculados nesta classe.

Voluntarios da 9.^a cadeira

- 1 Americo Vianna de Lemos.
- 2 Antonio Parreira d'Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de Lá-Cerda.
- 3 José Judice Samóra Gil.
- 4 Manuel d'Arzilla Fonseca.
- 5 Mario Martins Ribeiro.
- 6 José Coelho Pereira.
- 7 Miguel Marcelino Ferreira de Moura.
- 8 Joaquim Ferreira Rosa.
- 9 Joaquim Dias Bastos.
- 10 José Viegas Louro.
- 11 João Antonio d'Almeida Junior.
- 12 Francisco d'Abreu Aguiar.
- 13 José Bernardo Lopes.
- 14 João Fortunato da Fonseca da Rocha Salgueiro.
- 15 Manuel Gama Lobo Azambuja.
- 16 Nicolau da Silva Gonçalves.
- 17 José Abelho Tello Mexia.
- 18 Alberto Moreira da Rocha Brito.
- 19 Feliciano Augusto da Cunha Guimarães.
- 20 Pedro d'Alcantara d'Andrade Moraes.
- 21 Francisco Xavier Vaz Pacheco de Castro.
- 22 Alberto José Maria da Silva Carneiro.
- 23 Francisco Alberto d'Almeida Ribeiro Saraiva.
- 24 Ruy Henriques dos Santos.
- 25 Luis Mira Feyo.

Voluntarios da 10.^a cadeira

- 1 José d'Alpoim de Napoles Manuel.
- 2 Alvaro Catalão.
- 3 Aristides Gonçalves Salvador.
- 4 Arthur Perdigão de Sousa Carvalho.
- 5 Jeronymo Maria de Lacerda.
- 6 João Chrysostomo Antunes Junior.
- 7 José da Silva Neves.
- 8 Manuel d'Arzilla Fonseca.
- 9 Manuel Borba de Menezes.
- 10 Mario Martins Ribeiro.
- 11 José Coelho Pereira.
- 12 (*Transferiu matricula*).
- 13 Antonio da Costa Simões Caneva.
- 14 José Bernardo Lopes.
- 15 Abel Metello Corte Real e Almeida.
- 16 Alberto Moreira da Rocha Brito.
- 17 Feliciano Augusto da Cunha Guimarães.
- 18 Francisco David Cálder.
- 19 Antonio de Gusmão e Sousa.
- 20 Pedro d'Alcantara d'Andrade Moraes.
- 21 Fernando Gonçalves de Mattos.
- 22 Francisco Xavier Vaz Pacheco de Castro.
- 23 Francisco Alberto d'Almeida Ribeiro Saraiva.
- 24 Ruy Henriques dos Santos.
- 25 Luis Mira Feyo.

Cadeira de Analyse Chimica

	Horas		Dias da aula	
	Entrada	Salida		
1. ^a Parte	1. ^a turma	1	2 1/2	4. ^{as} e 6. ^{as} 3. ^{as} e sabb.
	2. ^a turma	2 1/2	4	
	3. ^a turma	2 1/2	4	
Professor da 1. ^a e 2. ^a turmas: — Dr. Francisco José de Sousa Gómez.				
2. ^a Parte	1. ^a turma	12	2	3. ^{as} e sabb.
	2. ^a turma	2	4	
Professor: — Dr. Alvaro José da Silva Basto, que rege tambem a 3. ^a turma da 1. ^a parte.				

1.^a Parte

- 1 Adelino Paes Clemente.
- 2 Alvaro Alberto Raio de Carvalho.
- 3 Antonino Raul da Motta Gomes Pereira.
- 4 Antonio Carlos Sarmento Calainho d'Azevedo.
- 5 Antonio de Castro Lopes.
- 6 Antonio Ferreira Canavarro de Moraes.
- 7 Antonio Germano Serrão dos Reis Junior.
- 8 Antonio de Lemos Vianna.
- 9 Antonio da Silva Pôças.
- 10 Aristides Gonçalves Salvador.
- 11 Armando d'Abreu Freire.
- 12 Armenio Leal Gonçalves.
- 13 Arthur Antonio Maria Saraiva.
- 14 Aurelio d'Abrantes Henriques Borges.
- 15 Aurelio de Mendonça e Pinho.
- 16 Carlos Luís Vieira de Castro d'Almeida Roque.
- 17 Carlos Roberto Xavier da Silva.
- 18 Chrispim Soares Gomes.
- 19 Daniel Saraiva Vieira de Campos.

- 20 Emilio Serrasqueiro das Neves.
- 21 *(Transferiu a matricula para Desenho Philosophico, 1.º anno)*
- 22 Fausto Lopo Patricio de Carvalho.
- 23 Fernando Ignacio Gomes.
- 24 Francisco José Lemos de Mendonça.
- 25 Henrique Leopoldo Lepierre.
- 26 Jacintho da Cunha Alvares Cabral.
- 27 Januario Machado Cavalheiro.
- 28 João Corrêa de Paiva Junior.
- 29 João Francisco Cavaco.
- 30 João Gonçalves de Sousa e Costa.
- 31 João Gualberto de Barros e Cunha.
- 32 Joaquim Augusto David.
- 33 José Antonio Cid d'Oliveira.
- 34 José Antunes Maia.
- 35 José Julio Martins Nogueira Soares.
- 36 José Lourenço Vasco.
- 37 José de Pinna Cabral.
- 38 José Sanzio Ribeiro da Cruz.
- 39 Juliano Antonio de Carvalho.
- 40 Julio Coutinho de Sousa Refoios.
- 41 Laura Augusta da Soledade Leitão.
- 42 Luciano Monteiro Pacheco.
- 43 Luís Affonso Gomes.
- 44 Luís Victor Tavares Baptista.
- 45 Manuel Antonio Pereira.
- 46 Manuel Borba de Menezes.
- 47 Manuel Francisco Marques Valente.
- 48 Maria da Conceição do Sameiro Ferro da Silva.
- 49 Raul Gomes Saraiva.
- 50 Reinaldo Valle d'Andrade.
- 51 Sebastião de Barros e Cunha.
- 52 Sebastião Trindade Pinto.
- 53 Simão Pires Torres.
- 54 Adriano Carlos de Lemos Ferraz Bravo.
- 55 Balthazar Simões Ferreira.
- 56 Augusto Cesar de Moraes.
- 57 Guilherme d'Albuquerque.
- 58 Carlos Sousa de Mello Abreu.
- 59 Eugenio Salles Lane.
- 60 Manuel Francisco Bollinhas Nogueira.
- 61 Luís Augusto Blanqui Teixeira.
- 62 Agostinho do Nascimento Chrysostomo.
- 63 Arthur Mendes de Magalhães.
- 64 Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto.
- 65 Duilio da Silva Marques.
- 66 Antonio Sampaio Maia.
- 67 Maximiano Monteiro.
- 68 Antonio Alberto Torres Garcia.

- 69 João Miguel Ladeiro.
- 70 Bernardo Pedro d'Almeida Baptista.
- 71 Diamantino Antunes do Amaral.
- 72 Germano Antunes do Amaral.
- 73 Jayme d'Andrade Villares.
- 74 Antonio Justino Lopes.
- 75 Arnaldo de Mello Sequeira.
- 76 Fernando d'Oliveira.
- 77 Herculano Pinto Cortez.
- 78 Manuel Hermenegildo Lourinho.
- 79 Diogo Pacheco d'Amorim.
- 80 Horacio Paulo Menano.
- 81 Annibal do Amaral Cabral.
- 82 Eugenio Sanches da Gama.
- 83 Gustavo Adolpho Corrêa da Cunha.
- 84 Alfredo Ferreira Esteves.
- 85 Eduardo Rodrigues Netto d'Almeida.
- 86 Alvaro de Sousa e Sá.
- 87 Luís d'Azevedo.
- 88 Alfredo Corrêa Nobre.
- 89 Eduardo Gomes Martins Cordoso.
- 90 Mario de Figueiredo Rodrigues d'Almeida.
- 91 João Maria Ferreira Sarmento Pimentel.
- 92 Manuel Antonio Martins Olaio.
- 93 Joaquim Pereira Monteiro.
- 94 José Antonio Teixeira Saavedra.
- 95 Francisco Ayres d'Abreu.
- 96 Joaquim Placido Duarte Silva.
- 97 Carlos d'Azevedo Carvalho.
- 98 Antonio Fernandes de Mattos.
- 99 Elysio Lucio Vaz e Gandara.
- 100 José Eduardo Vaz Sarafana.
- 101 Antonio Corrêa Caldeira Coelho.
- 102 José Joaquim Monteiro de Meira.
- 103 Manuel Joaquim Gomes Machado.

2.ª Parte

- 1 Alberto Alvaro Dias Pereira.
- 2 Alberto Madureira de Carvalho Osorio.
- 3 Alberto Tavares Ferreira e Castro.
- 4 Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga.
- 5 Alfredo Mendonça da Costa Athayde.
- 6 Alvaro Catalão.
- 7 Alvaro Fernando de Novaes e Sousa.
- 8 Américo Vianna de Lemos.
- 9 Antonio Eduardo Ferreira Barbosa Junior.
- 10 Antonio Francisco de Paula Mendonça.

- 11 Arthur Augusto Pavão.
- 12 Bernardo de Brito Ferreira.
- 13 Filippe da Cunha Alvares Cabral.
- 14 Jeronymo Maria de Lacerda.
- 15 Jeronymo de Sousa Louro.
- 16 Joaquim Pereira Machado.
- 17 (*Sem effeito*).
- 18 José Dias Mendes.
- 19 José Homem de Moura Portugal.
- 20 José Judice Samóra Gil.
- 21 Ricardo Simões Dias.
- 22 Sebastião José da Silva Freitas.
- 23 Avelino Faria.
- 24 Henrique Fernandes Ruas.
- 25 Virgilio Joaquim d'Aguiar.
- 26 José Maria Antunes.
- 27 Ricardo Gaioso de Penha Garcia.
- 28 Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto.
- 29 Joaquim Dias Bastos.
- 30 Antonio Martins Romão.
- 31 João da Conceição Thomaz Rodrigues.
- 32 Carlos Gonçalves Pereira.
- 33 Sebastião Espadinha Córpas.
- 34 Cesar d'Almeida Fontes.
- 35 Julia da Silva.
- 36 Fructuoso Ferreira Alves.
- 37 Francisco d'Abreu Aguiar.
- 38 Egydio Costa Ayres d'Azevedo.
- 39 Henrique de Barros Lima.
- 40 José Bernardo Lopes.
- 41 Henrique Pereira do Valle.
- 42 Antonio d'Arzilla Fonseca.
- 43 José Diogo Guerreiro.
- 44 José Augusto Fernandes.
- 45 José Frederico Serra.
- 46 Pedro d'Alcantara d'Andrade Moraes.
- 47 Ignacio Correia Gaspar Teixeira.
- 48 Benjamim Ferin Coutinho.
- 49 Affonso Machado Canavarro Faria e Maia.

Cadeira subsidiaria de Desenho

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios

- 1 Alberto Alvaro Dias Pereira.
- 2 Armando d'Abreu Freire.
- 3 Arménio Leal Gonçalves.
- 4 Arthur Affonso.
- 5 Aurelio d'Abrantes Henriques Borges.
- 6 Carlos Luís Vieira de Castro d'Almeida Roque.
- 7 Carlos Roberto Xavier da Silva.
- 8 Francisco Maximiano Barbosa Pereira Corrêa.
- 9 Henrique de Menezes Parreira.
- 10 Januario Machado Cavalheiro.
- 11 João Francisco Cavaco.
- 12 José Antonio Cid d'Oliveira.
- 13 José Custodio de Moraes.
- 14 José Perdigão de Sousa Carvalho.
- 15 Manuel Francisco Dias d'Araujo.
- 16 Maria da Conceição do Sameiro Ferro da Silva.
- 17 Paulo Justino Cúmano.
- 18 Augusto Cesar de Moraes.
- 19 Guilherme d'Albuquerque.
- 20 Carlos Sousa de Mello Abreu.
- 21 Luís Nave Catalão.
- 22 Antonio Alberto Torres Garcia.
- 23 João Miguel Ladeiro.
- 24 Jayme d'Andrade Villares.
- 25 Antonio Justino Lopes.
- 26 Fernando d'Oliveira.
- 27 Augusto Cesar de Barros.
- 28 Manuel Hermenegildo Lourinho.
- 29 Gustavo Adolpho Corrêa da Cunha.
- 30 Alvaro de Sousa e Sá.
- 31 Eduardo Gomes Martins Cardoso.
- 32 Francisco Antonio de Varge Maldonado.

Alumnos voluntarios

- 1 Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga.
- 2 Antonio Eduardo Ferreira Barbosa Junior.
- 3 Antonio Manuel Fernandes.
- 4 Fausto Lopo Patricio de Carvalho.
- 5 Jacinθο da Cunha Alvares Cabral.
- 6 José Lourenço Vasco.
- 7 Julio Coutinho de Sousa Refoios.
- 8 Manuel Antonio Pereira.
- 9 Manuel Borba de Menezes.
- 10 Horacio Paulo Menano.
- 11 Rogerio Celestino Desterro d'Almeida.
- 12 José Ferreira da Trindade.
- 13 Antonio de Campos Ferreira da Trindade.
- 14 José Bonifacio da Silva.
- 15 Laura Augusta da Soledade Leitão.
- 16 José Frederico Serra.
- 17 Francisco David Cálder.
- 18 Francisco Xavier Vaz Pacheco de Castro.
- 19 Eurico Dagoberto Barroso Tierno.

SEGUNDO ANNO

Alumnos ordinarios

- 1 Arthur Augusto Pavão.
- 2 Jeronymo de Sousa Louro.
- 3 Luís Victor Tavares Baptista.
- 4 Virgilio Joaquim d'Aguar.
- 5 Cesar d'Almeida Fontes.
- 6 Fructuoso Ferreira Alves.

Alumnos voluntarios

- 1 Albano do Carmo Rodrigues Sarmiento.
- 2 Antonio Francisco de Paula Mendonça.
- 3 Aristides Gonçalves Salvador.
- 4 Filippe da Cunha Alvares Cabral.
- 5 Sebastião José da Silva Freitas.
- 6 Joaquim Ferreira Neves.
- 7 José Maria Antunes.
- 8 Antonio Martins Romão.

- 9 Antonio Sampaio Maia.
 - 10 Sebastião Espadinha Córpas.
 - 11 Joaquim Bandeira de Carvalho.
 - 12 Alvaro Tertuliano da Silva.
 - 13 Annibal do Amaral Cabral.
 - 14 Egydio Costa Ayres d'Azevedo.
 - 15 Henrique Pereira do Valle.
 - 16 José Diogo Guerreiro.
 - 17 José Joaquim Monteiro de Meira.
 - 18 Pedro d'Alcantara d'Andrade Moraes.
 - 19 Francisco Xavier Vaz Pacheco de Castro.
 - 20 João Pereira Barbosa.
 - 21 Luís Mira Feyo.
- 

ESCOLA DE PHARMACIA

ESCOLA DE PHARMACIA

ESCOLA DE PHARMACIA

ESCOLA DE PHARMACIA

Director

O Reitor da Universidade.

Secretario

O Secretário da Universidade.

Escripturario

José Augusto Dias Pereira.

Serventes

Guilherme José.
José Maria de Figueiredo.

Disciplinas

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Historia natural das drogas. Posologia.
 2.^a » — Pharmacia química, analyses microscopicas e químicas applicadas á medicina e á pharmacia. Pratica nos respectivos laboratorios.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a Cadeira — Pharmacotechnia, esterilizações e pratica no laboratorio pharmaceutico.
 4.^a » — Analyses toxicologicas, química legal, alterações e falsificações de medicamentos e alimentos. Pratica no laboratorio químico.

Curso auxiliar

Deontologia e legislação pharmaceutica.

Relação dos livros adoptados

PRIMEIRA CADEIRA

<i>E. Collin</i> — Précis de matière médicale.....	-\$-
<i>L. Prunier</i> — Médicaments chimiques.....	-\$-
Pharmacopéa portuguesa.....	1\$500

SEGUNDA CADEIRA

<i>Crollas & Moreau</i> — Pharmacie chimique.....	-\$-
<i>J. dos Santos e Silva</i> — Elementos de analyse chimica qualitativa (ultima edição).	-\$-

TERCEIRA CADEIRA

<i>Edmond Dupuy</i> — Cours de pharmacie (2. ^a edição)...	-\$-
--	------

QUARTA CADEIRA

J. Tarbouriech — Technique des analyses chimique

(2.^a edição)..... -§-
Fonzes-Diacon — Précis de toxicologie..... -§-

Os estudantes, para serem admitidos á matricula na Escola de Pharmacia, são obrigados a prover-se, na Imprensa da Universidade, de todos os livros que têm o preço marcado nesta relação.

Documentos de matricula

(anno lectivo de 1908-1909)

PRIMEIRO ANNO

a) Certidão de aprovação nos exames de chimica inorganica, chimica organica, analyse chimica e botanica, feitos na faculdade de Philosophia da Universidade, Escola Polytechnica de Lisboa ou Academia Polytechnica do Porto;

b) Certificado de aprovação nos exames de validação da pratica;

c) Attestado por onde provem que não soffrem de doença contagiosa, nem possuem defeito ou deformidade physica incompativel com o bom exercicio da pratica pharmaceutica.

A assignatura do requerente e as dos documentos juntos devem ser reconhecidas por notario de Coimbra.

SEGUNDO ANNO

• Certidão de aprovação nas cadeiras do 1.^o anno.

PERIODO TRANSITORIO

Os aspirantes de pharmacia, segundo a lei de 12 de agosto de 1854, que tiverem seis annos de pratica, podem matricular-se no 1.^o anno do curso (art. 137.^o do Regulamento de 27 de novembro de 1902) dirigindo os seus requerimentos ao Director da Escola, com declaração do nome, filiação, naturalidade (lugar, freguesia, concelho e districto) e residencia em Coimbra, e instruidos com os seguintes documentos:

a) Attestado de bons costumes passado pelo administrador do concelho em que tenham residido no ultimo anno;

b) Certidão de idade;

c) Certidão de aprovação nos exames de instrucção primaria, do 2.º grau, francês ou inglês, mathematica 1.ª parte, physica e chimica, e certidão de seis annos de pratica pharmaceutica.

A assignatura no requerimento e a dos documentos juntos devem ser reconhecidas por notario de Coimbra.

Para a matricula no 2.º anno terão de juntar aos requerimentos certidão de frequencia nas cadeiras do 1.º anno.

Aos aspirantes de pharmacia que tiverem sete annos ou mais de pratica é facultada a assistencia a todas as aulas da Escola (art. 138.º do citado Regulamento), devendo juntar aos seus requerimentos as mesmas declarações e documentos acima indicados e certidão de sete ou mais annos de pratica.

Os pharmaceuticos diplomados pelo regimen anterior, que tenham feito exame de pharmacia antes da Lei de 19 de julho de 1902, quer posteriormente, podem matricular-se nas cadeiras do 1.º anno do curso, apresentando os seguintes documentos:

a) Carta de pharmaceutico ou respectiva publica forma, por qualquer das três escolas do continente do reino;

b) Attestado com que provem não soffrer de molesta contagiosa, nem possuir defeito ou deformidade physica incompativel com a disciplina escolar.

Para serem admittidos á matricula no 2.º anno, têm que juntar certidão de aprovação nas cadeiras do 1.º anno.

Por cada cadeira do curso é exigida a propina de 5\$785

Documentos para cartas de habilitação no curso de Pharmacia

PERIODO TRANSITORIO

Certificado do registo criminal;
Certidão de aprovação no exame final;
Sêllo de verba 5\$000

ALUMNOS CLASSIFICADOS
NO ANNO LECTIVO DE 1907-1908

Distinções conferidas pelo conselho escolar

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — *Historia natural das drogas. Posologia:*

Accessit — Eduardo Martins da Fonseca.

2.^a CADEIRA — *Pharmacia chimica, analyses microscopicas e chemicas applicadas á medicina e á pharmacia:*

Accessit — Eduardo Martins da Fonseca.

CORPO DOCENTE

Lentes cathedraicos

Vicente José de Seïça, cathedraico da 3.^a cadeira.
José Cypriano Rodrigues Dinis, cathedraico da 2.^a cadeira.
Manuel José Fernandes Costa, cathedraico da 1.^a cadeira.
Dr. Francisco José de Sousa Gomez, cathedraico da 4.^a cadeira.

Lente substituto

Victor Henrique Ayres Móra.

Preparador interino

Antonio de Moura.

ALUMNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA — <i>Historia natural das drogas. Posologia</i> Cathedratico — Manuel José Fernandes Costa.	10 ¹ / ₂	12	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
2. ^a CADEIRA — <i>Pharmacia chimica, analyses microscopicas e chimicas applicadas á medicina e á pharmacia.</i> ... Cathedratico — José Cypriano Rodrigues Dinis.	10 ¹ / ₂	12	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

1.^a Cadeira

- 1 Accacio José Palmeiro da Costa.
- 2 Antonio Lino Franco.
- 3 Antonio dos Santos Seixo.
- 4 Ayres Corrêa Fonseca.
- 5 Eduardo Augusto Vasques Cardoso.
- 6 Jacintho José Pereira.
- 7 Jayme Eugenio Ribeiro de Mendonça.
- 8 José Emilio Nunes Vaz.
- 9 Victor da Silva Feitor.
- 10 João Simões da Costa.
- 11 José Mendes da Costa Junior.

2.^a Cadeira

- 1 Accacio José Palmeiro da Costa.
- 2 Antonio Lino Franco.
- 3 Antonio dos Santos Seixo.
- 4 Ayres Corrêa Fonseca.

*

- 5 Eduardo Augusto Vasques Cardoso.
- 6 Jacintho José Pereira.
- 7 Jayme Eugenio Ribeiro de Mendonça.
- 8 José Emilio Nunes Vaz.
- 9 Victor da Silva Feitor.
- 10 João Marques Pequito.
- 11 Manuel Jacintho Prado Quintino.
- 12 José João Alves Hipolito.
- 13 Francisco Xavier Rodrigues.
- 14 João Simões da Costa.
- 15 José Mendes da Costa Junior.

SEGUNDO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
3. ^a CADEIRA — <i>Pharmacotechnia, esterilizações e pratica no laboratorio pharmaceutico</i> Cathedratico—Vicente José de Seiça.	12 ¹ / ₂	2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
4. ^a CADEIRA — <i>Analyses toxicologicas, chimica legal, alterações e falsificações de medicamentos e alimentos</i> Cathedratico — Dr. Francisco José de Sousa Gomez.	8	9 ¹ / ₂	

3.^a Cadeira

- 1 Alberto Ferreira Jordão Christina.
- 2 Antonio de Figueiredo Paixão.
- 3 Antonio Maria Ribeiro d'Abreu e Vasconcellos.
- 4 Antonio Lino Franco.
- 5 Antonio Pinto de Campos.
- 6 Antonio Ribeiro de Paiva Soares Dinís.
- 7 Antonio da Silva Amorim.
- 8 Armando Martins de Paiva.
- 9 Ayres Corrêa Fonseca.
- 10 Bernardino Leite Ribeiro.
- 11 Eduardo Martins da Fonseca.
- 12 Eugenio Ferreira da Silva Carvalho.
- 13 Francisco Rodrigues dos Santos Costa.
- 14 Jayme Eugenio Ribeiro de Mendonça.
- 15 José Augusto de Sousa Dores.

- 16 José Emilio Nunes Vaz.
- 17 Virgilio Pereira Barreto Barbosa.
- 18 Alexandre d'Oliveira Matta e Silva.
- 19 João Marques Pequito.
- 20 Manuel Jacintho Prado Quintino.
- 21 José João Alves Hipolito.
- 22 Francisco Xavier Rodrigues.
- 23 João Simões da Costa.
- 24 José Mendes da Costa Junior.

4.^a Cadeira

- 1 Alberto Ferreira Jordão Christina.
- 2 Antonio Figueiredo Paixão.
- 3 Antonio Maria Ribeiro d'Abreu e Vasconcellos.
- 4 Antonio Lino Franco.
- 5 Antonio Pinto de Campos.
- 6 Antonio Ribeiro de Paiva Soares Dinís.
- 7 Antonio da Silva Amorim.
- 8 Armando Martins Paiva.
- 9 Ayres Corrêa Fonseca.
- 10 Bernardino Leite Ribeiro.
- 11 Eduardo Martins da Fonseca.
- 12 Eugenio Ferreira da Silva Carvalho.
- 13 Francisco Rodrigues dos Santos Costa.
- 14 Jayme Eugenio Ribeiro de Mendonça.
- 15 José Augusto de Sousa Dores.
- 16 José Emilio Nunes Vaz.
- 17 Virgilio Pereira Barreto Barbosa.
- 18 Alexandre d'Oliveira Matta e Silva.
- 19 João Simões da Costa.
- 20 José Mendes da Costa Junior.

Curso de legislação pharmaceutica

Os alumnos do 1.^o anno são obrigados á frequencia deste curso, que tem logar na 1.^a e 3.^a quarta feira de cada mez, ás 9 horas da manhã.

RELAÇÃO DOS

Aprovados na Escola de Pharmacia de Coimbra desde

(Continuada do *Anuario*)

Numero de ordem	Nomes	Naturalidades	Districets
1	Abilio da Costa Duarte.....	Coimbra	Coimbra
2	Abilio Coutinho Romão.....	Pataias	Leiria
3	Abilio Gomes Ferreira da Costa.....	Joanne	Guarda
4	Accacio Cardoso Ayres Pinheiro.....	Alfarellos	Coimbra
5	Adelino Marques d'Oliveira.....	Thomar	Santarem
6	Albano Duarte.....	Tapeus	Coimbra
7	Alberto Lamas Zagallo Gomes Coelho.....	Barquinha	Santarem
8	Adolpho Augusto Rodrigues.....	Figueira da Foz	Coimbra
9	Alexandre José de Sousa Cabral.....	Alijó	Villa Real
10	Alexandre Mendes d'Araujo.....	Penafiel	Porto
11	Alfredo Augusto Maria Falcão.....	Barquinha	Santarem
12	Alfredo Corrêa de Frias.....	Sahil	Coimbra
13	Alfredo Nunes Fidalgo.....	Coimbra	Coimbra
14	Alfredo Ribeiro Perdigão.....	Povoa de Lanhoso	Braga
15	Alfredo Tinoco.....	Coimbra	Coimbra
16	Alvaro Nunes Vidal.....	Fermentellos	Aveiro
17	Alvim Domingos Gonçalves da Silva Palhã Dias Barroso.....	Chamoim Cantanhede	Braga Coimbra
18	Amadeu Gomes Lopes.....	Aldeia de S. Margarida	Castello Branco
19	Annibal Esteves.....	Azambuja	Lisboa
20	Annibal Guedes Coelho.....	Coimbra	Coimbra
21	Anthero dos Reis Gomes.....	Braga	Braga
22	Antonio Alves Pereira Brandão.....	Côrtes	Castello Branco
23	Antonio Antunes dos Santos.....	Pinhancos	Guarda
24	Antonio Augusto Martins Ribeiro Saraiva.....	Marmefeira	Santarem
25	Antonio Bernardes Valente Coelho.....	Villa Real	Villa Real
26	Antonio Corrêa d'Almeida.....	Verride	Coimbra
27	Antonio Ferreira Pinto.....	Braga	Braga
28	Antonio Goncalves Vieira.....	Coimbra	Coimbra
29	Antonio Ignacio Simões.....	Condeixa-a-Nova	Coimbra
30	Antonio Jacintho da Silva.....	Setubal	Lisboa
31	Antonio Januario Carreira da Cunha.....	Redondo	Evora
32	Antonio de Jesus Pires Junior.....	Condeixa-a-Velha	Coimbra
33	Antonio de Jesus Pitta.....	Valle de Remigio	Viseu
34	Antonio José Gonçalves.....		

PHARMACEUTICOS

1 de janeiro de 1901 até 31 de dezembro de 1905

de 1906-1907

Classes	Data do exame			Aprovação	Livro	Folhas	Data do diploma
	Dia	Mez	Anno				
2. ^a	18	Julho	1904	Plenamente	5. ^o	292 v. ^o	—
2. ^a	1	Março	1904	Com distincção	5. ^o	276 v. ^o	28 de junho de 1904
2. ^a	30	Julho	1901	Plenamente	5. ^o	234 v. ^o	21 de maio de 1902
2. ^a	30	Abril	1903	»	5. ^o	256 v. ^o	—
2. ^a	14	Março	1902	Pela maior parte	6. ^o	236 v. ^o	23 de janeiro de 1903
2. ^a	25	Maio	1901	Plenamente	5. ^o	218	—
1. ^a	9	Maio	1903	»	5. ^o	26 v. ^o	2 de julho de 1903
2. ^a	5	Junho	1902	Pela maior parte	5. ^o	240	—
2. ^a	24	Julho	1905	»	6. ^o	44	—
2. ^a	26	Janeiro	1904	»	5. ^o	272 v. ^o	—
2. ^a	19	Julho	1901	Plenamente	5. ^o	228 v. ^o	26 de novembro de 1902
2. ^a	15	Julho	1901	»	5. ^o	227	15 de dezembro de 1902
2. ^a	11	Julho	1902	»	5. ^o	247	—
2. ^a	11	Fevereiro	1904	»	5. ^o	276	—
1. ^a	6	Março	1902	»	5. ^o	22 v. ^o	6 de março de 1903
2. ^a	13	Fevereiro	1905	»	5. ^o	297	—
2. ^a	17	Fevereiro	1905	Plenamente	5. ^o	298	—
2. ^a	26	Março	1904	Pela maior parte	5. ^o	279	7 de junho de 1904
2. ^a	17	Junho	1901	Plenamente	5. ^o	280 v. ^o	—
2. ^a	12	Julho	1902	Pela maior parte	5. ^o	247	20 de dezembro de 1902
2. ^a	18	Julho	1902	Plenamente	5. ^o	249	30 de julho de 1902
2. ^a	14	Julho	1905	»	5. ^o	40 v. ^o	—
2. ^a	22	Junho	1901	»	5. ^o	222 v. ^o	27 de setembro de 1902
2. ^a	11	Julho	1903	»	5. ^o	265	—
2. ^a	29	Julho	1901	»	5. ^o	234	—
2. ^a	30	Maio	1901	»	5. ^o	218 v. ^o	30 de dezembro de 1902
2. ^a	26	Março	1904	»	5. ^o	280	—
2. ^a	23	Julho	1901	»	5. ^o	230	12 de setembro de 1904
2. ^a	5	Julho	1904	Com distincção	5. ^o	287	—
2. ^a	9	Junho	1902	Plenamente	5. ^o	241	10 de maio de 1904
2. ^a	28	Junho	1905	Com distincção	6. ^o	35 v. ^o	—
2. ^a	31	Maio	1902	Plenamente	5. ^o	239	—
2. ^a	3	Julho	1905	»	6. ^o	36 v. ^o	—
2. ^a	13	Julho	1905	Pela maior parte	6. ^o	40	—

Numero de ordem	Nomes	Naturalidades	Districtos
35	Antonio Lopes da Silva Junior.....	Silvalde	Aveiro
36	Antonio Luis de Paiva Junior.....	Soure	Coimbra
37	Antonio Manuel Alves.....	Belmonte	Castello Branco
38	Antonio Maria da Gama Junior.....	Coimbra	Coimbra
39	Antonio Maria Gomes Leão Portello Garcia.	Portalegre	Portalegre
40	Antonio Marques Murta.....	Limede	Coimbra
41	Antonio de Moura.....	Larçã	Coimbra
42	Antonio Nobre de Freitas.....	Montemor-o-Velho	Coimbra
43	Antonio Rodrigues Curvello.....	Portalegre	Portalegre
44	Antonio Rodrigues Leal.....	Guarda	Guarda
45	Antonio da Silva Lobato.....	Ponte de Sór	Portalegre
46	Antonio Teixeira Mendes.....	Rio de Janeiro	Brazil
47	Aristides Dias de Figueiredo.....	Eixo	Aveiro
48	Armando de Miranda Abelho.....	Cabo Verde	
49	Armênio Augusto Jardim Ferro.....	Evora	Evora
50	Arnaldo Ribeiro Junior.....	Aveiro	Aveiro
51	Arthur do Carmo Marques Cardoso.....	Abiúl	Leiria
52	Augusto Ferreira de Carvalho.....	Coimbra	Coimbra
53	Augusto Marcellino de Macedo.....	Barbudo	Braga
54	Augusto Maximo Pratas.....	Santa Margarida	Portalegre
55	Augusto Moreno Alves.....	Faro	Faro
56	Augusto da Ressurreição Aleixo.....	Baraçal	Braga
57	Augusto da Silva Natividade.....	Montalvo	Santarem
58	Aurora Maria Pereira Lemos.....	Albergaria-a-Velha	Aveiro
59	Ayres Leal de Mattos.....	Abruil	Leiria
60	Ayres Marques Simões.....	Almogadel	Santarem
61	Basilio Henriques Pereira.....	S. João do Monte	Vizeu
62	Beatriz Alice d'Oliveira.....	Coimbra	Coimbra
63	Bellarmino dos Santos Barata.....	Fundão	Castello Branco
64	Bernardo Rodrigues Ventura.....	Torgal	Leiria
65	Boaventura d'Almeida.....	Fundão	Castello Branco
66	Candido Rodrigues Corrêa.....	Coimbra	Coimbra
67	Carlos Alberto da Silva Pinheiro.....	Alfarellos	Coimbra
68	Carlos Amadeu Rodrigues de Moura.....	Carregal do Sal	Vizeu
69	Carlos Cordeiro Idães.....	Pombal	Leiria
70	Carlos Judice Samora Pimentel.....	Albufeira	Faro
71	Carlos Leopoldino de Abreu de Lima e Sousa Cordeiro.....	Cordeiro (Lisboa)	Lisboa
72	Carlos Martins de Carvalho e Costa.....	Lisboa	Lisboa
73	Carlos Pereira Campeão.....	Santa Maria dos Olivares	Santarem
74	Cesar Augusto de Sousa Paes.....	Sabugosa	Vizeu
75	Cesar de Carvalho Miranda.....	Lisboa	Lisboa
76	Domingos Candido Cardoso.....	Idães	Porto
77	Domingos José Ribeiro.....	Penafiel	Porto
78	Domingos Rodrigues Madeira.....	Avenal	Coimbra
79	Eduardo d'Alegria Ramos Gazalho.....	Castello de Vide	Portalegre
80	Eduardo de Castro.....	Lamego	Vizeu
81	Eduardo Martins da Fonseca.....	Coimbra	Coimbra
82	Eduardo de Sousa Pires.....	Condeixa-a-Nova	Coimbra

Classes	Data do exame			Aprovação	Livro	Folhas	Data do diploma
	Dia	Mez	Anno				
2. ^a	17	Novembro	1903	Plenamente	5. ^o	272	—
2. ^a	28	Fevereiro	1901	Com distincção	5. ^o	215	—
2. ^a	17	Julho	1901	Plenamente	5. ^o	228	—
2. ^a	9	Julho	1902	Com distincção	5. ^o	246	19 de julho de 1902
2. ^a	22	Julho	1901	Plenamente	5. ^o	229 v. ^o	—
2. ^a	4	Junho	1901	»	5. ^o	219	27 de setembro de 1902
1. ^a	23	Fevereiro	1901	»	5. ^o	18	—
2. ^a	6	Julho	1903	»	5. ^o	263 v. ^o	—
2. ^a	3	Fevereiro	1904	»	5. ^o	274	—
2. ^a	10	Julho	1902	»	5. ^o	246 v. ^o	22 de agosto de 1904
2. ^a	6	Novembro	1903	Pela maior parte	5. ^o	271	9 de junho de 1904
2. ^a	14	Junho	1904	Plenamente	5. ^o	285 v. ^o	—
2. ^a	30	Janeiro	1904	Pela maior parte	5. ^o	273	—
1. ^a	25	Outubro	1901	Plenamente	5. ^o	19 v. ^o	—
2. ^a	26	Março	1901	Com distincção	5. ^o	216 v. ^o	—
2. ^a	12	Junho	1901	Plenamente	5. ^o	219 v. ^o	—
2. ^a	22	Junho	1903	Pela maior parte	5. ^o	260 v. ^o	—
2. ^a	6	Julho	1905	»	6. ^o	37 v. ^o	—
2. ^a	16	Julho	1904	Plenamente	5. ^o	292	—
2. ^a	10	Maió	1905	»	6. ^o	34	—
2. ^a	19	Maió	1905	»	6. ^o	34 v. ^a	—
2. ^a	3	Maió	1905	»	5. ^o	300 v. ^o	—
2. ^a	28	Maió	1903	»	5. ^o	267 v. ^o	—
2. ^a	27	Abril	1904	»	5. ^o	282	—
2. ^a	30	Maió	1903	Com distincção	5. ^o	258	—
2. ^a	23	Junho	1904	Pela maior parte	5. ^o	286	—
2. ^a	26	Julho	1901	»	5. ^o	233	15 de maio de 1902
2. ^a	24	Julho	1901	»	5. ^o	230 v. ^o	—
2. ^a	3	Junho	1904	Plenamente	5. ^o	285	—
1. ^a	19	Novembro	1902	»	5. ^o	240	13 de maio de 1903
2. ^a	27	Julho	1901	»	5. ^o	233 v. ^o	—
2. ^a	25	Julho	1901	»	5. ^o	231 v. ^o	11 de setembro de 1901
2. ^a	12	Julho	1901	Com distincção	5. ^o	226	14 de fevereiro de 1002
2. ^a	30	Janeiro	1903	Plenamente	5. ^o	256	—
2. ^a	21	Junho	1904	Com distincção	6. ^o	32	—
2. ^a	19	Janeiro	1902	Plenamente	5. ^o	243	21 de julho de 1902
1. ^a	9	Novembro	1901	»	5. ^o	20 v. ^o	25 de janeiro de 1904
2. ^a	22	Julho	1903	Com distincção	5. ^o	268	16 de junho de 1904
2. ^a	6	Julho	1904	»	5. ^o	287 v. ^o	—
2. ^a	18	Maió	1904	Plenamente	5. ^o	283 v. ^o	—
2. ^a	18	Junho	1904	»	6. ^o	31	—
2. ^a	20	Julho	1901	»	5. ^o	229	16 de março de 1902
1. ^a	2	Julho	1903	Com distincção	5. ^o	27 v. ^o	—
2. ^a	14	Janeiro	1902	Plenamente	5. ^o	235	12 de novembro de 1902
2. ^a	13	Julho	1903	Pela maior parte	5. ^o	265 v. ^o	—
2. ^a	2	Julho	1902	»	5. ^o	245	29 de outubro de 1902
1. ^a	2	Janeiro	1902	Plenamente	5. ^o	21 v. ^o	30 de abril de 1902
2. ^a	22	Julho	1903	»	5. ^o	267 v. ^o	17 de agosto de 1903

Numero de ordem	Nomes	Naturalidades	Districts
83	Egydio da Silva	Coimbra	Coimbra
84	Elycio Augusto Maria d'Andrade	Tocha	Coimbra
85	Ernesto Mercier de Miranda	Coimbra	Coimbra
86	Ernesto Pio de Vasconcellos Peixoto Moraes	Braga	Braga
87	Estevão José Trigo	Gouveia	Bragança
88	Etelvina Diniz d'Abreu	Sinde	Coimbra
89	Eugenio Brandão Pereira de Mello	Tentugal	Coimbra
90	Evaristo Guilherme Fauchier Faure	Guarda	Guarda
91	Faustino Martinho Serra Ferreira	Obidos	Leiria
92	Fernando Augusto Martins Pereira	Merceana	Lisboa
93	Fernando Aurelio Dias da Costa	Thomar	Santarem
94	Fernando José Pinto de Miranda	Fermentellos	Aveiro
95	Fernando Nunes Garcia Mendes d'Abreu ..	Lagares	Coimbra
96	Fernando da Silva Baptista	Coimbra	Coimbra
97	Francisco d'Almeida e Silva	Souzellas	Coimbra
98	Francisco Alves	S. Martinho de Duma	Braga
99	Francisco Alves Corrêa	Cabaco	Leiria
100	Francisco Antonio de Mattos Mendes	Campo Maior	Portalegre
101	Francisco Antonio Pereira	Monforte	Portalegre
102	Francisco Marques da Naia	Aveiro	Aveiro
103	Francisco Pires Corrêa	Fratel	Castello Branco
104	Francisco dos Santos Gonçalves	Coimbra	Coimbra
105	Francisco de Vasconcellos Ortins	Evora	Evora
106	Gilberto Dionisio	Sardoal	Santarem
107	Godofredo Pessoa Leitão	Tentugal	Coimbra
108	Graziella Gomes Paes	Coimbra	Coimbra
109	Heitor Ant.º de Vasconcellos Peixoto Moraes	S. Victor	Braga
110	Horacio de Deus Figueiredo Braga	Mêda	Guarda
111	Jacinto Dias Milheirico	Sardoal	Santarem
112	Jayne Ferreira d'Azambuja	Meãs	Coimbra
113	Jayne Miguens d'Oliveira	Villa Velha de Rodam	Castello Branco
114	João Antonio Cunha	Tavira	Faro
115	João Antonio Luis Bispo	Capinha	Castello Branco
116	João Antonio das Neves e Silva	Fundão	Castello Branco
117	João Avelino Cortezão	S. Silvestre	Coimbra
118	João Baptista d'Abreu	Cavalleiros	Aveiro
119	João Baptista Sarmento	Ponte da Barca	Vianna do Castello
120	João Carlos da Silveira Pinto Camello	Ovar	Aveiro
121	João de Jesus Carvalho Gapete	Redondo	Evora
122	João José de Brito	Millhazes	Braga
123	João Maria de Mattos	Redondo	Evora
124	João Maria do Nascimento	Freixo d'Esp. á Cinta	Bragança
125	João Mourato Grave	Alpalhão	Portalegre
126	João Nunes da Matta	Grandola	Lisboa
127	João Pereira Serrano	Coimbra	Coimbra
128	Joaquim Alberto Azeosa	Moncorvo	Bragança
129	Joaquim d'Amorim Pessoa	Cantanhede	Coimbra
130	Joaquim Antonio Casimiro Junior	Villa Nova d'Ourem	Santarem
131	Joaquim Augusto Jorge da Silva	Carvalho d'Azoia	Coimbra

Classes	Data do exame			Aprovação	Livro	Folhas	Data do diploma
	Dia	Mez	Anno				
2. ^a	22	Julho	1904	Plenamente	5. ^o	293 v. ^o	—
2. ^a	24	Julho	1902	Pela maior parte	5. ^o	25	—
2. ^a	10	Julho	1903	»	5. ^o	264 v. ^o	—
2. ^a	18	Julho	1903	»	5. ^o	267	—
2. ^a	13	Julho	1904	Plenamente	5. ^o	290	—
2. ^a	26	Julho	1901	Pela maior parte	5. ^o	232 v. ^o	—
2. ^a	12	Fevereiro	1904	Plenamente	5. ^o	276	—
2. ^a	25	Fevereiro	1901	»	5. ^o	214 v. ^o	23 de abril de 1901
2. ^a	23	Março	1904	»	5. ^o	278 v. ^o	—
2. ^a	10	Julho	1901	Pela maior parte	5. ^o	225	—
2. ^a	18	Março	1902	Com distincção	5. ^o	237 v. ^o	9 de abril de 1902
2. ^a	20	Julho	1904	Pela maior parte	5. ^o	293	—
2. ^a	2	Julho	1903	Com distincção	5. ^o	263	—
2. ^a	15	Julho	1902	»	5. ^o	248	28 de abril de 1904
1. ^a	17	Abril	1902	Plenamente	5. ^o	23	18 de dezembro de 1902
2. ^a	17	Julho	1905	»	6. ^o	41 v. ^o	—
2. ^a	11	Julho	1904	»	5. ^o	230	—
2. ^a	21	Julho	1905	Pela maior parte	6. ^o	43	—
2. ^a	30	Maio	1904	Plenamente	5. ^o	284	—
2. ^a	20	Junho	1901	»	5. ^o	221 v. ^o	26 de maio de 1902
2. ^a	3	Julho	1902	»	5. ^o	245 v. ^o	—
2. ^a	7	Dezembro	1904	»	5. ^o	296	—
2. ^a	16	Julho	1902	Com distincção	5. ^o	248 v. ^o	—
2. ^a	7	Julho	1904	Plenamente	5. ^o	288 v. ^o	—
2. ^a	15	Julho	1903	»	5. ^o	266 v. ^o	—
1. ^a	12	Março	1904	»	5. ^o	29 v. ^o	—
2. ^a	20	Junho	1903	»	5. ^o	261	—
2. ^a	19	Junho	1901	»	5. ^o	221	—
2. ^a	5	Junho	1902	Pela maior parte	5. ^o	239 v. ^o	—
2. ^a	25	Junho	1904	Com distincção	6. ^o	33 v. ^o	—
2. ^a	16	Julho	1904	Plenamente	5. ^o	291 v. ^o	—
2. ^a	26	Abril	1904	»	5. ^o	281	—
2. ^a	20	Abril	1904	»	5. ^o	280 v. ^o	—
1. ^a	28	Outubro	1903	»	5. ^o	28 v. ^o	—
1. ^a	8	Novembro	1905	»	6. ^o	3	—
2. ^a	27	Junho	1903	Pela maior parte	5. ^o	261 v. ^o	2 de outubro de 1903
2. ^a	29	Julho	1902	Plenamente	5. ^o	253	—
2. ^a	27	Junho	1903	»	5. ^o	262	—
2. ^a	7	Junho	1902	»	5. ^o	210 v. ^o	15 de janeiro de 1903
2. ^a	2	Julho	1901	Pela maior parte	5. ^o	223	14 de março de 1904
2. ^a	31	Maio	1904	Plenamente	5. ^o	284 v. ^o	—
1. ^a	9	Janeiro	1901	»	5. ^o	22	10 de outubro de 1902
2. ^a	22	Março	1904	Pela maior parte	5. ^o	278	—
2. ^a	1	Fevereiro	1904	Plenamente	5. ^o	296 v. ^o	—
2. ^a	28	Julho	1903	»	5. ^o	269 v. ^o	—
1. ^a	14	Julho	1905	Com distincção	6. ^o	1	—
2. ^a	22	Junho	1904	Plenamente	5. ^o	286	—
2. ^a	12	Julho	1904	»	5. ^o	290 v. ^o	—
2. ^a	4	Junho	1903	»	5. ^o	259	—

Numero de ordem	Nomes	Naturalidades	Districτος
132	Joaquim Augusto d'Oliveira.....	Evora	Evora
133	Joaquim Fernandes Paulitos.....	Reguengos	Evora
134	Joaquim Gomes Simões.....	Santa Eulalia	Portalegre
135	Joaquim de Jesus Cardoso e Sousa.....	S. Fructuoso	Coimbra
136	Joaquim Lourenço Torrinha.....	S. Catharina de Pardaes	Evora
137	Joaquim de Magalhães Heleno.....	Carlão	Villa Real
138	Joaquim Marques dos Santos.....	Montemór-o-Novo	Evora
139	Joaquim Nicolau Cavaca.....	Redondo	Evora
140	Joaquim Quaresma de Moura.....	Souzellas	Coimbra
141	Joaquim dos Santos Taborda.....	Aldeia Nova do Cabo	Castello Branco
142	Joaquim da Silva Gomes.....	Coimbra	Coimbra
143	Joaquim Tavares.....	Coimbra	Coimbra
144	José Alves Leite.....	Victorino dos Piaes	Vianna do Castello
145	José Alves de Mattos.....	Gavião	Portalegre
146	José Alves d'Oliveira Coimbra.....	Gavinhos	Coimbra
147	José Assalino Pinto Gonçalves Marinho.....	Borra	Coimbra
148	José Augusto Janeiro.....	Alfundão	Beja
149	José Augusto de Medeiros.....	Avellar	Leiria
150	José Augusto Nunes Ramos.....	Grandola	Lisboa
151	José Augusto d'Oliveira Santos.....	Ceia	Guarda
152	José Augusto Pereira de Figueiredo.....	Ega	Coimbra
153	José Augusto Pessoa de Souto.....	Leiria	Leiria
154	José Augusto Pires.....	Melgaço	Vianna do Castello
155	José Augusto Simões da Cunha.....	Aldegallega do Ribatejo	Lisboa
156	José Borges Diniz.....	Travanca	Vizeu
157	José Candido Borges da Cunha.....	Povoa de Midões	Coimbra
158	José Collaço Alves Sobral.....	Coimbra	Coimbra
159	José da Cruz dos Santos Viegas.....	Coimbra	Coimbra
160	José Cypriano Rodrigues Diniz.....	Coimbra	Coimbra
161	José Damaso d'Almeida.....	Rio Maior	Santarem
162	José Dias.....	Ourique	Beja
163	José Dias das Neves Morgado.....	Paradella da Cortiça	Coimbra
164	José Emilio Canavarro Vasco.....	Porto	Porto
165	José Ermelindo Pinto de Miranda.....	Palhaca	Aveiro
166	José Falcão de Gouveia.....	Matta de Lobos	Guarda
167	José Fialho Pulido.....	Vidigueira	Beja
168	José Joaquim da Silva Lobato.....	Sobral de Mont'Agraco	Lisboa
169	José Lopes de Carvalho.....	Villa Cova Sub-Avó	Coimbra
170	José Luis Damas.....	S. Miguel de Rio Torto	Santarem
171	José Maria Pereira.....	S. Antonio dos Oliveaes	Coimbra
172	José Maria Pinto da Fonseca.....	Villa Boim	Portalegre
173	José Mendes Boga.....	Covilhã	Castello Branco
174	José Nunes Tavares.....	Villa do Rei	Castello Branco
175	José Rodrigues Ferreira Malva.....	S. Martinho do Bispo	Coimbra
176	José Rodrigues Marques Gonçalves.....	Coimbra	Coimbra
177	José da Silva Santos.....	Coimbra	Coimbra
178	José Simões da Silva Guia.....	Ancião	Leiria
179	José Tavares de Castro.....	Oliveira d'Azemeis	Aveiro
180	José Thomaz Pereira dos Santos.....	Sanfins	Aveiro

Classes	Data do exame			Aprovação	Livro	Folhas	Data do diploma
	Dia	Mez	Anno				
2. ^a	20	Junho	1902	Plenamente	5. ^o	243 v. ^o	21 de julho de 1902
1. ^a	29	Janeiro	1903	»	5. ^o	250	30 de julho de 1903
2. ^a	13	Julho	1901	»	5. ^o	226 v. ^o	7 de agosto de 1903
1. ^a	30	Outubro	1901	»	5. ^o	20	7 de abril de 1902
2. ^a	21	Junho	1902	»	5. ^o	244	—
2. ^a	26	Maiο	1903	»	5. ^o	257 v. ^o	17 de agosto de 1903
1. ^a	10	Junho	1901	Com distincção	5. ^o	19	22 de junho de 1901
2. ^a	1	Fevereiro	1904	Plenamente	5. ^o	237 v. ^o	4 de março de 1904
2. ^a	18	Junho	1904	»	6. ^o	31 v. ^o	—
2. ^a	28	Maiο	1902	»	5. ^o	238	—
2. ^a	1	Julho	1903	»	5. ^o	262 v. ^o	2 de outubro de 1903
1. ^a	15	Julho	1904	Com distincção	6. ^o	2	—
2. ^a	26	Julho	1902	Plenamente	5. ^o	252	22 de setembro de 1902
2. ^a	4	Fevereiro	1902	»	5. ^o	235 v. ^o	15 de maio de 1901
2. ^a	18	Julho	1905	»	6. ^o	42	—
2. ^a	14	Julho	1903	»	5. ^o	266	18 de março de 1904
2. ^a	6	Fevereiro	1904	»	5. ^o	275	15 de julho de 1904
2. ^a	5	Junho	1905	Com distincção	6. ^o	37	—
2. ^a	15	Junho	1901	Plenamente	5. ^o	220	2 de dezembro de 1902
2. ^a	6	Julho	1901	Pela maior parte	5. ^o	224 v. ^o	3 de março de 1902
2. ^a	27	Julho	1903	»	5. ^o	269	—
2. ^a	11	Julho	1901	Plenamente	5. ^o	225 v. ^o	11 de março de 1902
2. ^a	24	Julho	1901	»	5. ^o	231	1 de março de 1902
2. ^a	1	Julho	1905	»	6. ^o	36	—
2. ^a	25	Julho	1902	Com distincção	5. ^o	251	5 de agosto de 1902
2. ^a	8	Julho	1903	Plenamente	5. ^o	264	7 de junho de 1904
1. ^a	14	Junho	1902	Com distincção	5. ^o	235	27 de março de 1903
2. ^a	25	Junho	1904	»	6. ^o	33	—
2. ^a	20	Dezembro	1902	»	5. ^o	255 v. ^o	30 de março de 1903
2. ^a	9	Julho	1904	»	5. ^o	289 v. ^o	—
1. ^a	21	Julho	1904	»	6. ^o	2 v. ^o	—
2. ^a	25	Julho	1901	Pela maior parte	5. ^o	232	5 de novembro de 1903
1. ^a	22	Maiο	1903	»	5. ^o	27	13 de julho de 1903
2. ^a	8	Julho	1904	Plenamente	5. ^o	280	—
1. ^a	19	Dezembro	1901	»	5. ^o	21	19 de fevereiro de 1904
2. ^a	22	Julho	1905	»	6. ^o	43 v. ^o	—
2. ^a	20	Março	1905	Pela maior parte	5. ^o	300	—
2. ^a	5	Fevereiro	1904	Plenamente	5. ^o	274 v. ^o	—
2. ^a	16	Julho	1901	Pela maior parte	5. ^o	227 v. ^o	—
1. ^a	13	Março	1901	»	5. ^o	18 v. ^o	—
2. ^a	25	Abril	1904	Com distincção	5. ^o	281	—
2. ^a	28	Junho	1902	Plenamente	5. ^o	244 v. ^o	—
2. ^a	22	Julho	1904	»	5. ^o	294	—
2. ^a	8	Maiο	1901	»	5. ^o	217	—
2. ^a	15	Março	1903	»	5. ^o	277	—
1. ^a	27	Outubro	1904	»	5. ^o	28	—
2. ^a	6	Julho	1904	Com distincção	5. ^o	288	—
2. ^a	18	Junho	1903	Pela maior parte	5. ^o	242 v. ^o	5 de março de 1903
2. ^a	24	Março	1904	»	5. ^o	279	13 de julho de 1904

Numero de ordem	Nomes	Naturalidades	Distritos
181	Julio Augusto dos Santos.....	Anadia	Aveiro
182	Julio Ferreira Pinto de Carvalho.....	Coimbra	Coimbra
183	Julio Jacintho Nunes.....	Verride	Coimbra
184	Julio José Fernandes Costa.....	Foz d'Arouce	Coimbra
185	Julio Mendes Salgueiro.....	S. Miguel d'Acha	Castello Branco
186	Julio dos Santos.....	Moimenta da Beira	Vizeu
187	Justino da Silva Carvalho.....	S. Marinha de Nesper.	Vizeu
188	Laura Julia Dias.....	Coimbra	Coimbra
189	Lucio Antonio Rocha d'Annunciada.....	Estombar	Faro
190	Luis Amaro Marques.....	S. Gião	Coimbra
191	Luis Antonio de Sampaio Mariz.....	Chaves	Villa Real
192	Manuel Avelino Antunes.....	Carquejo	Aveiro
193	Manuel Baptista da Costa.....	Abrunheira	Coimbra
194	Manuel Corrêa Vaz d'Aguiar Junior.....	Macieira de Cambra	Aveiro
195	Manuel Dordio de Mattos Coelho.....	Ponte de Sôr	Portalegre
196	Manuel Fernandes d'Abreu.....	Barril	Vizeu
197	Manuel Gomes Ascenso.....	Montes	Leiria
198	Manuel Gomes da Costa.....	S. Thiago de Riba d'Ul	Aveiro
199	Manuel José Alves.....	Maças de D. Maria	Leiria
200	Manuel José da Fonseca Faria.....	Parada	Guarda
201	Manuel José Gomes Coelho.....	Braga	Braga
202	Manuel Maria Leite.....	Estarreja	Aveiro
203	Manuel Martins Lobo.....	Lagôas	Coimbra
204	Manuel Nunes.....	Dardavaz	Vizeu
205	Manuel dos Santos Madeira.....	S. Romão	Guarda
206	Manuel Rodrigues Corrêa da Silva.....	Paradella de Lorvão	Coimbra
207	Mario Coutinho de Figueiredo.....	Aviz	Portalegre
208	Pompeu Moreira.....	S. Martinho do Bispo	Coimbra
209	Raul Ferreira Vidal.....	Salreu	Aveiro
210	Raul Leite Braga.....	Cantanhade	Coimbra
211	Raul Teixeira.....	Lisboa	Lisboa
212	Rodolpho Francisco Figueiredo Vasco.....	Soure	Coimbra
213	Roque José dos Reis.....	Coimbra	Coimbra
214	Saul Marques Perdigão Donato.....	Coimbra	Coimbra
215	Sebastião Pimentel.....	Buarcos	Coimbra
216	Sophia da Conceição Baeta das Neves Barreto Rosa.....	Castanheira de Pera	Leiria
217	Thebar d'Oliveira.....	Coimbra	Coimbra
218	Victor Hugo Lino Franco.....	Figueira da Foz	Coimbra
219	Victor Manuel Monteiro da Silva.....	Coimbra	Coimbra
220	Virgilio da Silva Pinheiro.....	Alfarellos	Coimbra
221	Viriato Nunes Lopes Russo.....	Covilhã	Castello Branco

Classes	Data do exame			Approvação	Livro	Folhas	Data do diploma
	Dia	Mez	Anno				
2. ^a	11	Junho	1902	Plenamente	5. ^o	271 v. ^o	16 de julho de 1902
2. ^a	29	Julho	1903	»	5. ^o	270 v. ^o	—
2. ^a	10	Julho	1905	»	6. ^o	38 v. ^o	—
2. ^a	29	Julho	1902	»	5. ^o	254	13 de fevereiro de 1903
2. ^a	19	Julho	1905	Com distincção	6. ^o	42 v. ^o	—
2. ^a	5	Mnio	1904	Pela maior parte	5. ^o	282 v. ^o	—
2. ^a	5	Julho	1901	Plenamente	5. ^o	224	—
1. ^a	2	Maio	1903	Com distincção	5. ^o	26	—
2. ^a	30	Maio	1902	Plenamente	5. ^o	238 v. ^o	—
2. ^a	23	Julho	1904	Pela maior parte	5. ^o	294 v. ^o	—
2. ^a	6	Junho	1903	Plenamente	5. ^o	259 v. ^o	—
1. ^a	29	Outubro	1902	»	5. ^o	24	—
2. ^a	25	Julho	1902	»	5. ^o	250 v. ^o	2 de dezembro do 1902
2. ^a	7	Novembro	1904	Pe.a maior parte	5. ^o	295 v. ^o	—
2. ^a	15	Março	1905	Plenamente	5. ^o	299	—
2. ^a	13	Junho	1903	Pela maior parte	5. ^o	260	—
2. ^a	2	Junho	1903	Plenamente	5. ^o	258 v. ^o	—
2. ^a	17	Março	1905	»	5. ^o	299 v. ^o	—
1. ^a	27	Janeiro	1903	»	5. ^o	25	—
2. ^a	15	Março	1902	»	5. ^o	237	24 de outubro de 1902
2. ^a	17	Março	1904	»	5. ^o	277 v. ^o	—
2. ^a	17	Maio	1901	Pela maior parte	5. ^o	217 v. ^o	23 de maio de 1902
1. ^a	14	Julho	1904	Plenamente	6. ^o	1 v. ^o	—
2. ^a	23	Julho	1902	Pela maior parte	5. ^o	249 v. ^o	—
2. ^a	29	Julho	1903	Plenamente	5. ^o	270	—
1. ^a	12	Janeiro	1904	»	5. ^o	29	—
2. ^a	24	Fevereiro	1905	»	5. ^o	298 v. ^o	—
2. ^a	25	Julho	1905	»	6. ^o	44 v. ^o	—
2. ^a	17	Dezembro	1902	»	5. ^o	235	6 de abril de 1903
2. ^a	18	Março	1901	»	5. ^o	216	17 de outubro de 1901
2. ^a	15	Fevereiro	1905	»	5. ^o	297 v. ^o	—
2. ^a	13	Junho	1902	»	5. ^o	242	6 de outubro de 1902
2. ^a	23	Dezembro	1905	»	6. ^o	45	—
1. ^a	24	Março	1904	»	5. ^o	30	—
2. ^a	13	Novembro	1903	»	5. ^o	271 v. ^o	—
2. ^a	12	Julho	1905	»	6. ^o	390	—
2. ^a	3	Julho	1901	Com distincção	5. ^o	223 v. ^o	12 de agosto de 1904
2. ^a	7	Julho	1905	»	6. ^o	38	—
2. ^a	11	Março	1901	Plenamente	5. ^o	215 v. ^o	21 de abril de 1902
2. ^a	23	Junho	1904	Com distincção	6. ^o	32 v. ^o	—
2. ^a	24	Julho	1903	Pela maior parte	5. ^o	268 v. ^o	12 de fevereiro de 1904

Date	Particulars	Balance	
		Dr.	Cr.
1887	Jan 1		100.00
1888	Jan 1		100.00
1889	Jan 1		100.00
1890	Jan 1		100.00
1891	Jan 1		100.00
1892	Jan 1		100.00
1893	Jan 1		100.00
1894	Jan 1		100.00
1895	Jan 1		100.00
1896	Jan 1		100.00
1897	Jan 1		100.00
1898	Jan 1		100.00
1899	Jan 1		100.00
1900	Jan 1		100.00
1901	Jan 1		100.00
1902	Jan 1		100.00
1903	Jan 1		100.00
1904	Jan 1		100.00
1905	Jan 1		100.00
1906	Jan 1		100.00
1907	Jan 1		100.00
1908	Jan 1		100.00
1909	Jan 1		100.00
1910	Jan 1		100.00
1911	Jan 1		100.00
1912	Jan 1		100.00
1913	Jan 1		100.00
1914	Jan 1		100.00
1915	Jan 1		100.00
1916	Jan 1		100.00
1917	Jan 1		100.00
1918	Jan 1		100.00
1919	Jan 1		100.00
1920	Jan 1		100.00
1921	Jan 1		100.00
1922	Jan 1		100.00
1923	Jan 1		100.00
1924	Jan 1		100.00
1925	Jan 1		100.00
1926	Jan 1		100.00
1927	Jan 1		100.00
1928	Jan 1		100.00
1929	Jan 1		100.00
1930	Jan 1		100.00

Estatística dos estudantes que frequentaram a Universidade de Coimbra,
no anno lectivo de 1907-1908, com designação das respectivas provincias e districtos

Pag. 208, a

Provincias	Districtos	Numero de estudantes		Total geral
		Por districtos	Por provincias	
Minho.....	Braga.....	79	120	986
	Vianna do Castello.....	41		
Trás os Montes.....	Villa Real.....	43	65	
	Bragança.....	22		
Douro.....	Porto.....	116	334	
	Aveiro.....	65		
	Coimbra.....	153		
Beira Alta.....	Vizeu.....	-	78	
Beira Baixa.....	Castello Branco.....	50	122	
	Guarda.....	72		
Extremadura.....	Lisboa.....	107	165	
	Santarem.....	30		
	Leiria.....	28		
Alemtejo.....	Evora.....	21	60	
	Beja.....	16		
	Portalegre.....	23		
Algarve.....	Faro.....	-	42	
ILHAS ADJACENTES				
Açores	Orientaes.....	Ponta Delgada.....	23	57
	Centraes.....	Angra do Heroísmo.....	5	
	Occidentaes.....	Horta.....	8	
Madeira.....	Funchal.....	21		
Africa	Cabo Verde.....		5	42
	S. Thomé.....		2	
	Loanda.....		3	
	Mossamedes.....		2	
	Lubango.....		1	
Asia..	Mocambique.....		1	
	Estados da India.....		11	
	Macau.....		1	
Brasil.....			14	
Suissa.....			1	
Hespanha.....			1	
Total geral (contados individualmente).....				1:085

Secretaria da Universidade, em 30 de setembro de 1908.

José Albino da Conceição Alves, Official Maior.

Kategorie	Beschreibung
I. Gruppe	1. Klasse 2. Klasse 3. Klasse
II. Gruppe	4. Klasse 5. Klasse 6. Klasse
III. Gruppe	7. Klasse 8. Klasse 9. Klasse
IV. Gruppe	10. Klasse 11. Klasse 12. Klasse
V. Gruppe	13. Klasse 14. Klasse 15. Klasse
VI. Gruppe	16. Klasse 17. Klasse 18. Klasse
VII. Gruppe	19. Klasse 20. Klasse 21. Klasse
VIII. Gruppe	22. Klasse 23. Klasse 24. Klasse
IX. Gruppe	25. Klasse 26. Klasse 27. Klasse
X. Gruppe	28. Klasse 29. Klasse 30. Klasse
XI. Gruppe	31. Klasse 32. Klasse 33. Klasse
XII. Gruppe	34. Klasse 35. Klasse 36. Klasse

Total für alle Klassen (36 Klassen)

LEGISLAÇÃO

REGISTER

LEGISLAÇÃO

Sobre a autonomia dos institutos de instrucção superior

Decreto de 19 de agosto de 1907

Attendendo ao que me representaram o Conselheiro de Estado, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, e os Ministros e Secretarios de Estado das outras Repartições: hei por bem decretar, para ter força de lei, o seguinte:

TITULO I

Da reorganização do Conselho Superior da Instrucção Publica

Artigo 1.º O Conselho Superior da Instrucção Publica, instituido junto ao Ministerio do Reino, compõe-se das seguintes secções:

- 1.ª Secção permanente;
- 2.ª Secção especial de ensino primario;
- 3.ª Secção especial de ensino secundario;
- 4.ª Secção especial de ensino superior;
- 5.ª Secção especial de bellas artes, archivos, bibliothecas e museus.

§ unico. A primeira secção é de nomeação regia; as restantes constituem-se nos termos abaixo designados.

Art. 2.º A secção permanente compõe-se de quinze vogaes, todos de provada competencia, e escolhidos:

1.º Entre professores de institutos dependentes do Ministerio do Reino;

2.º Entre individuos que hajam exercido com distincção funcções de administração de instrucção publica.

§ 1.º A nomeação attenderá sempre á necessidade de estarem representados na secção os differentes ramos de estudos subordinados ao referido Ministerio.

§ 2.º Logo que occorra vacatura na secção permanente o vice-presidente do conselho assim o participará ao Governo, ao qual tambem indicará o ramo de estudos para que deve ter especial habilitação quem haja de occupar o logar vago. A nomeação para este logar tem de attender a esta indicação.

§ 3.º Quando algum vogal da secção permanente não possa comparecer ás sessões, por effeito de qualquer prolongada commissão de serviço publico, o Governo nomeará para o substituir, enquanto durar a commissão, pessoa nas condições legaes.

§ 4.º O serviço da secção permanente e das secções reunidas antepõe-se a qualquer outro que não tenha preferencia decretada por lei.

Art. 3.º Exceptuada a secção especial de bellas artes, que se compõe de nove vogaes, cada uma das outras secções especiaes compõe-se de doze. As secções especiaes constituem-se do seguinte modo:

§ 1.º Secção especial do ensino superior:

5 vogaes, da Universidade, cada um eleito, entre os lentes cathedrauticos de cada faculdade, pelos respectivos lentes cathedrauticos e substitutos;

2, da Escola e Academia Polytechnicas, e

2, das Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto, cada um eleito entre os professores proprietarios de cada um d'estes institutos pelos respectivos lentes proprietarios e substitutos;

1 eleito entre os professores do Curso Superior de Letras pelos professores do mesmo curso;

1 eleito entre os astrónomos de 1.ª classe do Real Observatorio Astronomico pelos astrónomos de 1.ª e 2.ª classe;

1 eleito entre os professores das Escolas de Pharmacia pelos professores d'estas escolas.

§ 2.º Secção especial de ensino secundario:

3 vogaes, dos Lyceus de Lisboa, um de cada lyceu;

2, dos Lyceus do Porto, um de cada lyceu;

2, do Lyceu de Coimbra;

1, do Lyceu de Braga;

1, do Lyceu de Viseu;

1, do Lyceu de Evora; eleitos entre os professores effectivos de cada lyceu pelos respectivos professores effectivos;

2 nomeados pelo Governo entre os professores de ensino secundario particular.

Cinco dos professores eleitos devem pertencer ao professorado de letras, os outros cinco ao professorado das mais disciplinas.

§ 3.º Secção especial de ensino primario:

7 vogaes nomeados pelo Governo entre os professores de 1.ª classe do ensino primario;

3, das Escolas Normaes, para o sexo masculino, de Lisboa, Coimbra e Porto, cada um eleito entre os professores effectivos de cada escola normal pelos respectivos professores effectivos;

2 nomeados pelo Governo entre os professores de ensino primario particular.

§ 4.º Secção especial de Bellas Artes, Archivos, Bibliothecas e Museus:

2 vogaes da Academia de Bellas Artes de Lisboa, um eleito — entre os academicos nacionaes de todas as classes da academia, contanto que não sejam professores da respectiva escola — por todos os academicos, menos os referidos professores; outro eleito entre os professores da escola por estes mesmos;

1 eleito entre os professores de 1.ª classe da Escola de musica do Conservatorio pelos professores de 1.ª e 2.ª classe d'esta escola;

1 eleito entre os professores da Escola da Arte Dramatica pelos professores da mesma escola;

1 eleito entre os conservadores de 1.ª classe da Bibliotheca Nacional de Lisboa pelos conservadores de 1.ª e 2.ª classe d'este estabelecimento;

1 eleito entre os conservadores de 1.ª classe do Real Archivo da Torre do Tombo pelos conservadores de 1.ª e 2.ª classe do archivo.

O director do Museu de Bellas Artes.

Um dos dois vogaes eleitos pelos conservadores da Bibliotheca e do Archivo será escolhido entre os conservadores que exercem ensino no curso de bibliothecario-archivista.

§ 5.º As funcções de todos os vogaes electivos, e dos vogaes nomeados pelo Governo para as secções 2.ª e 3.ª (ensino primario e secundario), duram quatro annos, mas todos elles podem ser reconduzidos.

Art. 4.º As funcções da secção permanente são pedagogicas, administrativas e disciplinares; as funcções das secções especiaes são em regra pedagogicas. Estas ultimas secções só funcionam reunidas — cada uma ou todas — com a secção permanente.

Art. 5.º Compete á secção permanente:

1.º Interpor parecer sobre quaesquer negocios de administração litteraria, scientifica ou disciplinar, sobre que seja superiormente consultada;

2.º Exercer a inspecção extraordinaria, quando lhe seja commettida superiormente, dos institutos de ensino normal, secundario e superior;

3.º Organizar e propor por iniciativa propria quaesquer projectos de reforma ou providencias que jultgue necessarios

ou vantajosos ao progresso do ensino sob a dependencia do Ministerio do Reino;

4.º Estudar quaesquer propostas de lei, projectos de regulamentos e outras providencias sobre ordenação de estudos, criação, transformação ou suppressão de institutos de ensino secundario e superior, e bem assim os mais negocios que o Governo tem de enviar-lhe ou entenda remetter-lhe, com a necessaria antecipação, para serem todos submettidos á discussão e votação por secções reunidas.

Art. 6.º A secção permanente deve ser necessariamente ouvida:

1.º Sobre quaesquer propostas relacionadas com o ensino e não comprehendidas no n.º 4.º do artigo 5.º, que o Governo pelo Ministerio do Reino haja de apresentar ás Côrtes, e

2.º Sobre quaesquer regulamentos que hajam de ser decretados por esta repartição do Estado e se não comprehendam no mencionado numero;

3.º Sobre a criação, conversão ou suppressão de escolas e cursos de ensino primario;

4.º Sobre a applicação das penas de suspensão, transferencia ou demissão, a professores dependentes do Ministerio do Reino;

5.º Sobre a validade dos processos de nomeação, promoção e aposentação de quaesquer professores de institutos escolares dependentes do supradito Ministerio, e bem assim sobre se as propostas de provimento, nomeação, permuta e promoção de professores, feitas pelas respectivas direcções geraes, nos casos em que estas propostas lhes são permittidas, observam todas as condições a que devem obedecer, a fim de emendá-las e substitui-las se não as attenderem;

6.º Sobre todos os seguintes negocios quando dependentes do mesmo Ministerio, quer sejam objecto de expediente ou despacho, quer sejam objecto de qualquer providencia:

- a) Propinas de matriculas, exames, diplomas ou cartas;
- b) Planos de horarios de ensino primario e secundario;
- c) Instrucções escolares;
- d) Frequencia escolar e faltas, notas e certificados, no ensino primario e secundario;
- e) Cumprimento das disposições leaes concernentes á escolha de livros para as aulas;
- f) Livros que devam ser prohibidos nas aulas publicas ou particulares;
- g) Inspecção e disciplina escolar;
- h) Condições e habilitações para o professorado e a direcção de estabelecimentos de ensino particular;
- i) Auctorização a estrangeiros para o exercicio de quaesquer profissões de ensino ou direcção de ensino, dependentes de titulos litterarios e scientificos passados fóra do país;
- j) Recursos interpostos pelos estudantes interessados contra as sentenças ou decisões dos conselhos escolares que os

haja condemnado nas penas de exclusão ou expulsão por mais de um anno;

k) Conflictos de jurisdicção ou competencia entre quaesquer funcionarios do ensino publico subordinados ao Ministerio do Reino;

l) Concessão de subsidios a quaesquer institutos de ensino;

7.º Sobre os negocios não incluidos no presente decreto, nem incompatíveis com a organização que elle estabelece, sujeitos obrigatoriamente ao parecer do Conselho Superior da Instrucção Publica (reorganizado pelo decreto n.º 3 de 24 de dezembro de 1901), por virtude de quaesquer diplomas, com excepção d'este decreto.

Art. 7.º O voto affirmativo da secção permanente é indispensavel nos casos dos n.ºs 4.º e 5.º e das alíneas b), d), e), f), g) e j) do artigo 6.º, e em quaesquer outros assim estatuidos por disposição legal e comprehendidos nas mesmas condições do n.º 7.º do referido artigo.

Art. 8.º As secções reunidas interpõem parecer sobre todos os negocios que lhes são commettidos por este decreto e ainda sobre os assumptos para que tenham competencia e ácerca dos quaes o Governo as consulte.

§ unico. Qualquer vogal de secção especial, ou qualquer d'estas secções, pôde usar de iniciativa, em negocios de ensino de sua competencia official, para formular propostas de interesse pedagogico que lhes interessem. O processo que importará seguir neste caso será objecto de disposições regulamentares.

Art. 9.º Em todos os seguintes negocios do Ministerio do Reino é indispensavel o voto affirmativo das duas secções reunidas: a permanente e a respectivamente especial:

1.º Ordenação de estudos, theoreticos ou praticos, obrigatorios; distribuição de disciplinas;

2.º Programmas das materias ou disciplinas do ensino primario, secundario, superior e especial;

3.º Modelos de horarios do ensino primario e secundario;

4.º Habilitações litterarias e scientificas para o magisterio official: fórma e processo do provimento;

5.º Materia de exames;

6.º Methodas de ensino primario e secundario.

Art. 10.º Na resolução dos negocios, em que se dá a necessidade legal do voto affirmativo da secção permanente ou de secções reunidas, o Governo tem de conformar-se com este voto.

§ 1.º Sempre que haja de ser necessariamente ouvido o parecer da secção permanente ou de secções reunidas, a deliberação tomada sem o cumprimento d'este preceito não produzirá effeitos legais.

§ 2.º No caso de infracção do disposto neste artigo o funcionario competente que não houver informado por escripto,

no respectivo processo, ácerca da necessidade do voto affirmativo, incorre em responsabilidade disciplinar. O mesmo se entende quando falte, no caso do § 1.º, informação por escripto ácerca da comminação estabelecida pelo citado parographo.

Art. 11.º O Governo só pôde dissentir do parecer da secção permanente, na resolução dos negocios comprehendidos no n.º 5.º do artigo 6.º, por deliberação tomada em Conselho de Ministros e publicada com o despacho na Folha Official.

Art. 12.º Nos despachos, relativos a negocios consultados pela secção permanente ou por secções reunidas, declarar-se-ha sempre se a resolução que elles envolvem foi tomada «na conformidade» ou «sem embargo da consulta». O despacho do Ministro recae immediatamente sobre a consulta.

Art. 13.º A secção permanente funciona em sessão ordinaria uma vez por semana e extraordinariamente sempre que o Ministro ou o vice-presidente a convoca. As secções reunidas, permanente e especial de ensino superior — permanente e especial de ensino secundario — permanente e especial de ensino primario — celebram sessão ordinaria uma vez em cada anno e extraordinaria quando superiormente lhes é determinado. As duas secções reunidas permanente e especial de bellas artes têm sessão quando o Governo as convoca.

§ 1.º O Governo fixa a data das reuniões por aviso publicado na Folha Official com a devida antecipação. Cada uma das sessões ordinarias dura dez dias, mas pôde ser prorogada quando por indicação das respectivas secções assim pareça urgente ao Ministro. As secções reunidas discutem e votam como se fossem uma só.

§ 2.º O Governo convocará, para sessão, algumas ou todas as secções especiaes reunidas com a permanente, quando a natureza dos negocios assim o requeira.

Art. 14.º Os negocios comprehendidos nos artigos 8.º e 9.º, antes de submettidos á discussão e votação por secções reunidas, são estudados ou preparados com a conveniente antecipação pela secção permanente. Os vogaes das secções especiaes respectivamente competentes receberão, pelo menos quinze dias antes das sessões ordinarias e se for possivel das extraordinarias, a nota dos negocios que elles têm de discutir e votar, acompanhada da copia dos respectivos documentos.

Art. 15.º Os negocios remettidos á secção permanente serão sempre instruidos com a informação e parecer das competentes repartições e com todos os papeis que lhes digam respeito e sejam necessarios, e bem assim com a copia de quaesquer ordens ou decisões do Governo, não publicadas, que lhes digam relação ou de que nos processos se faça referencia.

Art. 16.º A secção permanente pôde solicitar das direcções geraes e, em caso de urgencia, immediatamente das suas repartições, quaesquer esclarecimentos, verbaes ou escriptos e

quaesquer processos de que precise para a consulta de negocios submettidos ao seu parecer.

Art. 17.º Os directores geraes da instrucção publica assistem ás sessões da secção permanente e cada um d'elles a todas as mais sessões em que se trate de negocios pertencentes aos ramos de ensino da sua direcção; prestam esclarecimentos; tomam parte nas discussões; mas não têm voto.

Art. 18.º Comparecem a quaesquer sessões quando o Governo, por iniciativa sua ou a requerimento da secção permanente, assim o resolve:

1.º Os chefes dos institutos de ensino superior subordinados ao Ministerio do Reino.

2.º Os reitores dos Lyceus.

3.º Os funcionarios incumbidos da direcção superior de quaesquer outros estabelecimentos dependentes do mesmo Ministerio pela Direcção Geral da Instrucção Publica.

4.º Os inspectores e sub-inspectores do ensino.

5.º Os inspectores sanitarios escolares.

Art. 19.º A presidencia do conselho pertence ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino. Para servir no impedimento do Ministro ha um vice-presidente nomeado por decreto real entre os vogaes da secção permanente.

§ unico. O presidente e vice-presidente do conselho serão tambem o presidente e vice-presidente da secção permanente e das secções reunidas.

Art. 20.º O pessoal maior da secretaria do Conselho Superior da Instrucção Publica (secção permanente e secções reunidas) é o seguinte:

1 Chefe da secretaria, o qual exerce as funcções de secretario do conselho.

1 Segundo official.

3 Amanuenses.

O pessoal menor é o seguinte:

2 empregados, cada um encarregado dos serviços de correio, continuo e servente.

§ 1.º Para o logar de chefe da secretaria e secretario do conselho é nomeado um chefe de repartição de uma das direcções geraes da instrucção publica.

§ 2.º Para as despesas da secretaria do conselho continuará a inscrever-se no orçamento do Estado a verba de 300\$000 reis.

Art. 21.º As gratificações do vogal vice-presidente e dos mais vogaes da secção permanente serão, até resolução do poder legislativo, as que elles vencem actualmente, nos termos do artigo 11.º do decreto n.º 3 de 24 de dezembro de 1901.

Nestas gratificações não se comprehendem os serviços de inspecção de que trata o n.º 2.º do artigo 5.º

Os vogaes electivos, quando estão em exercicio, se residem em Lisboa, vencem a quantia de 3\$000 reis diarios; se residem fóra da capital, vencem a quantia de 4\$500 reis tambem diarios e são indemnizados das despesas de jornada. A estes

vencimentos é também applicavel o disposto no § unico da carta de lei de 25 de maio de 1896 e na segunda alinea do artigo 11.º do decreto n.º 3 de 24 de dezembro de 1901.

Art. 22.º A gratificação do secretario do conselho e chefe de secretaria continua a ser a que elle vence actualmente, até resolução do poder legislativo. O segundo official e os amanuenses percebem o vencimento fixado para os funcionarios de igual categoria das Direcções Geraes da Instrucção Publica.

§ 1.º O segundo official entra á promoção com os demais empregados, da sua classe, das Direcções Geraes da Instrucção Publica; os amanuenses são nomeados em concurso e a sua promoção ao logar de segundo official faz-se nos termos da legislação vigente para estas direcções. As disposições disciplinares são as mesmas das direcções geraes, competindo ao vice-presidente do conselho as attribuições que ali se conferirem aos respectivos directores.

§ 2.º O concurso de que trata o § 1.º d'este artigo é feito perante um jury composto do vice-presidente e de dois vogaes da secção permanente por ella eleitos, e constará de provas escriptas, que devem recair em pontos accomodados á categoria do logar e á natureza dos serviços correspondentes. O secretario do conselho é o secretario do jury. Ao jury compete apreciar as provas dos concorrentes e attendendo a ellas e a quaesquer diplomas por elles apresentados organizar a proposta graduada que deve ser submettida a despacho do Ministro. São admittidos ao concurso os candidatos que além das condições exigidas para os empregos publicos tenham o curso geral dos lyceus.

Art. 23.º (transitorio). O vice-presidente e os vogaes, o secretario, o segundo official, o amanuense e o empregado menor do Conselho Superior reorganizado pelo decreto n.º 3 de 24 de dezembro de 1901 passam, na qualidade que ora têm, respectivamente, para a secção permanente e a secretaria organizadas por este decreto.

§ unico. O Governo é auctorizado a substituir, sem prejuizo do vencimento actual, e por pessoas que reunam todas as condições devidas, os vogaes que hoje estão permanentemente impossibilitados de comparecer ás sessões, em consequencia de enfermidade.

TITULO II

Das Direcções Geraes da Instrucção Publica e das commissões consultivas de instrucção primaria e secundaria junto a estas direcções

Art. 24.º Os serviços da direcção e administração geral da Instrucção Publica, dependentes do Ministerio do Reino,

ficam a cargo de duas direcções geraes, sob as ordens do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios d'esta repartição. A primeira direcção ou da instrucção primaria pertencem os serviços d'este ramo de instrucção; a segunda ou da instrucção secundaria, superior e especial, pertencem os serviços dos ramos de que ella se denomina.

§ 1.º Cada Direcção Geral abrange tres repartições: uma para os serviços do seu quadro, de natureza immediata ou mais proxivamente pedagogica; as restantes duas para os outros serviços.

§ 2.º O Governo, na conformidade do que se estabelece neste artigo e seu § 1.º, distribuirá pelas duas Direcções Geraes e suas repartições os serviços que devem incumbir-lhes.

Art. 25.º O quadro do pessoal maior privativo de cada Direcção Geral é o seguinte:

- 1 director geral;
- 3 chefes de repartição;
- 2 primeiros officiaes;
- 3 segundos officiaes;
- 8 amanuenses.

§ 1.º O quadro fixado por este artigo é distincto dos quadros das mais Direcções da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino. Os empregados que elle comprehende só podem ser collocados provisoriamente em outra Direcção no caso e nos termos expressos no artigo 2.º do decreto de 25 de novembro de 1897.

§ 2.º A bibliotheca existente na actual Direcção Geral da Instrucção Publica fica junta ao Conselho Superior da mesma Instrucção e ás duas Direcções Geraes criadas por esta lei e continua a cargo de um bibliothecario archivista.

§ 3.º No orçamento do Estado se inscreverá uma verba destinada á acquisição das obras e publicações mais necessarias para a consulta em materia de ensino publico.

Art. 26.º O quadro do pessoal menor privativo de cada Direcção Geral é constituído por:

- 1 continuo.
- 3 serventes.

Art. 27.º São creadas duas commissões consultivas: uma da instrucção primaria, para funcionar junto da primeira Direcção Geral; outra da instrucção secundaria para funcionar junto da segunda.

§ unico. Cada uma das commissões que ficam instituidas tem por fim cooperar com a respectiva Direcção Geral no estudo de providencias ou negocios de interesse geral e natureza pedagogica, sobre que seja consultada.

Art. 28.º As commissões consultivas compõem-se: a primeira — de dois professores de pedagogia, das escolas normaes de ensino primario de Lisboa e de tres professores de 1.ª classe das escolas primarias da mesma cidade, todos nomeados pelo Ministro do Reino; a segunda, dos dois profes-

sores de pedagogia do Curso Superior de Letras e de tres professores effectivos nomeados pelo referido Ministro entre os professores dos lyceus de Lisboa. Cada um d'estes vogaes vence a gratificação annual de 100\$000 reis.

§ unico. O director geral e o chefe da 1.^a Repartição da Direcção Geral da Instrucção Primaria, o director geral e o chefe da 1.^a Repartição da Direcção Geral da Instrucção Secundaria, são respectivamente os presidentes e secretarios d'estas commissões.

Art. 29.^o As commissões consultivas só funcionam quando as Direcções Geraes precisam da sua cooperação para o fim designado no § unico do artigo 27.^o A convocação faz-se por simples aviso d'estas Direcções.

Art. 30.^o Os directores geraes são de livre nomeação do Governo, entre professores do Estado, dependentes do Ministerio do Reino, que por seus talentos e habilitações possam exercer de modo cabal a direcção; ou de nomeação por accesso entre os chefes de repartição que possuam os mesmos requisitos.

§ unico. Para a nomeação por accesso tem preferencia o chefe de repartição que possuir melhores habilitações litterarias ou scientificas e melhores serviços.

Art. 31.^o Os directores geraes têm o titulo de Conselho, são chefes superiores de administração, e por virtude d'esta qualidade lhes estão subordinados, para os efeitos de presente decreto e seus regulamentos, as auctoridades, corporações e estabelecimentos dependentes das suas direcções.

Art. 32.^o Além das attribuições conferidas, pelas disposições legais vigentes, á antiga direcção geral da instrucção publica, incumbirá ainda aos directores geraes:

1.^o Visitar e inspecionar, sempre que seja necessario, quaesquer escolas ou institutos dependentes da sua direcção geral;

2.^o Promover o melhoramento dos serviços dos ramos de instrucção subordinados á referida direcção, tendo no devido apreço os alvitres do respectivo magisterio e as requisições ou propostas escolares; e propondo ao Ministro e fazendo seguir os tramites legais, no caso de approvação ou auctorização superior, quaesquer projectos de providencias organizadas para aquelle effeito; de maneira que assim contribua para o andamento regular e progressivo dos mencionados serviços;

3.^o Organizar e documentar o relatorio triennial que o Ministro do Reino deve apresentar ás Côrtes ácerca do estado do ensino dependente da sua Direcção Geral e sobre os melhoramentos introduzidos no triennio decorrido.

Art. 33.^o O logar de chefe de 1.^a Repartição é provido por concurso em um professor subordinado á direcção geral a que pertence o provimento.

§ 1.^o O provimento dos restantes chefes de repartição, dos-

primeiros e segundos officiaes e amanuenses do quadro de cada Direcção Geral, e do bibliothecario-archivista, será feito conforme for determinado quando se regulamentar este decreto. A cada um dos directores geraes incumbe fazer a proposta para provimento do logar de continuo da sua direcção quando haja vaga e bem assim lhe pertence escolher ou despedir o respectivo e restante pessoal menor da mesma direcção.

§ 2.º As attribuições de todos os chefes de repartição e mais empregados são as que existem estabelecidas pelo citado decreto para os funcionarios da mesma categoria, da antiga direcção mencionada, e as mais que possam resultar do presente decreto e o Governo entender decretar para o seu exacto cumprimento.

Art. 34.º O vencimento de cada um dos directores geraes da instrucção publica será, até resolução do poder legislativo, o mesmo que se acha estatuido para o actual director geral da referida instrucção. O vencimento dos mais empregados das Direcções Geraes e o do bibliothecario-archivista é o que hoje se acha estabelecido para os funcionarios da mesma categoria da actual Direcção Geral.

Art. 35.º Continuum a vigorar com respeito a tempo de serviço, não comparencia ao exercicio do logar, justificação de faltas e disciplina, os artigos 24.º a 28.º e seus paragraphos, 30.º e seu paragrapho, 31.º, 33.º a 35.º e seus paragraphos, do decreto n.º 2 de 24 de dezembro de 1901. Nos regulamentos para a execução do presente decreto se estabelecerão a ordem e o processo do serviço que importará seguir nas duas direcções geraes.

§ unico. Fica o Governo auctorizado a reorganizar em diploma especial os serviços a que se referem os artigos 2.º e 4.º do citado decreto n.º 2 de 24 de dezambro.

Art. 36.º (transitorio). O Governo distribuirá os funcionarios dos quadros do referido decreto pelas duas Direcções Geraes agora creadas attendendo á categoria que elles possuem e ás conveniencias do serviço. A collocação d'estes empregados nos novos empregos não obriga a pagamento de emolumentos e sello.

§ unico. A nomeação para o completo preenchimento do quadro maior das Direcções Geraes será feita precedendo concurso, conforme for determinado no regulamento respectivo e sem prejuizo do disposto no artigo 30.º

TITULO III

Da autonomia de diversos institutos de instrucção superior

Art. 37.º A Universidade de Coimbra, a Escola Polytechnica de Lisboa, a Academia Polytechnica do Porto, as Escolas Me-

dico-Cirurgicas de Lisboa e Porto e o Curso Superior de Letras têm capacidade civil, sob a inspecção do Governo:

1.º Para adquirir a titulo gratuito os bens que lhes sejam transmittidos para uso do ensino a seu cargo;

2.º Para os applicar quando sejam immediatamente destinados aos usos do ensino ou para applicar o seu producto e bem assim quaesquer dotações do Estado destinadas ao respectivo material, diversas despesas e pessoal assalariado, e ainda as mais receitas comprehendidas nos n.ºs 1.º a 6.º do artigo 39.º que abaixo segue.

Art. 38.º A aquisição dos bens a que se refere o n.º 1.º do artigo 37.º não precisa da approvação do Governo, quando os mesmos bens sejam transmittidos livres de qualquer encargo, sem condições ou obrigações estranhas ao ensino e sem impugnação de terceiro. No caso contrario aquella approvação é necessaria; mas esta circumstancia não impede a acceitação provisoria que para logo se poderá effectuar ficando a definitiva dependente do Governo. No caso de não acceitação faz-se tambem indispensavel a resolução superior.

§ unico. A aquisição é sempre com dispensa de todos e quaesquer direitos ou impostos.

Art. 39.º Constituem receita dos institutos de ensino superior enumerados no artigo 37.º, para ser por elles applicada:

1.º Os bens ou o seu producto de que trata o n.º 1.º do mesmo artigo;

2.º As dotações que lhes estejam fixadas no orçamento para o exercicio de 1907-1908, com destino a pessoal assalariado, material e diversas despesas;

3.º Uma parte das respectivas propinas de abertura e encerramento de matriculas: na Universidade — a quarta parte; na Escola e Academias Polytechnicas e nas Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto — a terça parte; a totalidade no Curso Superior de Letras;

4.º As respectivas propinas ou indemnizações pagas pelos alumnos por trabalhos praticos ou por outros fóra das aulas obrigatorias;

5.º O producto de quaesquer analyses ou exames feitos em estabelecimentos seus, gabinetes ou laboratorios, á custa d'estes, por conta de particulares;

6.º A verba que se inscrever no Orçamento do Estado para trabalhos de investigação original.

Art. 40.º Os bens ou seu producto comprehendidos no n.º 1.º do artigo 37.º são arrecadados e administrados, na Universidade de Coimbra, pelo conselho dos decanos presidido pelo reitor, e em cada uma das demais escolas por um conselho administrativo, composto dos cinco lentes proprietarios mais antigos, presididos pelo director. Os conselhos que ficam instituidos applicam estas receitas na conformidade dos actos que as criaram. Na falta de designação especial dos mesmos fins, estes conselhos darão a taes receitas o destino das outras

abrangidas pelo presente decreto, as quaes serão applicadas por elles, na razão das necessidades dos estudos e de acordo com os conselhos academicos e escolares dos respectivos institutos, a trabalhos praticos, cursos espeziaes, cursos de applicação scientifica, explorações e sua remuneração; a viagens a países estrangeiros; á criação e sustentação de museus, laboratorios, gabinetes, observatorios, jardins, bibliothecas; á compra de livros e assignatura de jornaes; á aquisição e reparação de instrumentos e appparelhos e mais material scientifico; á publicação de memorias; ao expediente; a pessoal assalariado e contratado; a construcções escolares de reconhecida necessidade; a melhoramentos nos edificios escolares e nos annexos; emfim a serviços ou destinos que acudam ás exigencias do ensino e ao progresso da sciencia.

Art. 41.º Além dos graus, cartas ou diplomas, com saneção legal, resultado dos cursos obrigatorios, as faculdades e institutos de ensino superior podem conferir aos estudantes — que em sua aula frequentem, com proveito, estudos, trabalhos ou cursos, facultativos, oraes ou praticos — diplomas ou certificados em que se declare esta frequencia.

Art. 42.º O Governo decretará as disposições convenientes para a arrecadação dos bens incluidos no n.º 1.º do artigo 37.º, e a ordenação dos orçamentos da receita e despesa dos institutos, de que trata o mesmo artigo, e bem assim as mais que forem precisas para a regularidade da administração estatuida por este decreto. A applicação de todas as receitas estabelecidas acima fica sujeita á prestação de contas directamente ao respectivo tribunal.

Art. 43.º É da attribuição dos conselhos academicos e escolares mencionados, sob a inspecção do Governo:

- 1.º Determinar os methodos de ensino e a fôrma dos exames e exercicios;
- 2.º Instituir, criar ou ordenar quaesquer serviços comprehendidos no artigo 40.º;
- 3.º Organizar e propor os programmas para a regencia das disciplinas;
- 4.º Estatuir regulamentos sobre faltas de frequencia dos alumnos;
- 5.º Contractar quaesquer professores ou technicos, nacionaes ou estrangeiros, precisos para o ensino; e contractar outro pessoal;
- 6.º Exonerar o pessoal contractado;
- 7.º Assalariar pessoal e exonerar o pessoal assalariado;
- 8.º Resolver ácerca de dispensas de prazos de matriculas;
- 9.º Auctorizar o desdobramento de frequencia de cadeiras ou cursos obrigatorios, em caso de necessidade;
- 10.º Resolver ácerca de questões de frequencia de cadeiras;
- 11.º Regular o regimen interno dos serviços academicos ou escolares;

12.º Estabelecer os competentes regulamentos sobre os mais objectos de administração scientifica e policial.

§ 1.º A faculdade de resolver ácerca de serviços que envolvam despesa é sempre restricta á condição de existir receita para o custeamento.

§ 2.º As deliberações dos conselhos academicos e escolares ácerca de negocios comprehendidos pelos n.ºs 9.º e 12.º d'este artigo ficam dependentes da approvação do Governo, ao qual serão communicadas sem demora com os esclarecimentos necessarios e os fundamentos em que se baseiam. Se o Governo dentro do prazo de quinze dias, a contar da data da recepção da communicação, lhes não recusar assentimento, entende-se que as approva. As deliberações relativas aos programmas, a que allude o n.º 3.º, têm de ser submettidas ás competentes secções do Conselho Superior da Instrucção Publica: permanente e especial de ensino superior. As concernentes á instituição de trabalhos e cursos de caracter obrigatorio ficam subordinadas antes de tudo á consulta das referidas secções. As que se ligam a construcções escolares dependem do Governo, que resolverá a respeito d'ellas com a maior brevidade possivel.

TITULO IV

Da auctorização ao Governo para contractar professores fóra do reino

Art. 44.º O Governo é auctorizado a contractar dezaseis professores estrangeiros, conhecedores da pedagogia moderna, para prestarem serviço: dez no ensino primario e seis no ensino secundario.

Art. 45.º O Governo fará todos os regulamentos necessarios para a cabal execução do presente decreto.

Art. 46.º Fica revogada a legislação em contrario.

O Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, e os Ministros e Secretarios de Estado das outras Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 19 de agosto de 1907.
— REI. — *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco* — *Antonio José Teixeira de Abreu* — *Fernando Augusto Miranda Martins de Carvalho* — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto* — *Luciano Affonso da Silva Monteiro* — *José Malheiro Reymão*.

Decreto de 8 de outubro de 1908

Sendo de imprescindível necessidade regulamentar a applicação das dotações dos estabelecimentos autonomos de ensino superior, especificadas no capitulo 10.º, artigo 69.º da tabella de despêsa do Ministerio do Reino para o anno economico de 1908-1909, mandada vigorar por decreto de 18 de setembro de 1908: hei por bem approvar o regulamento que com este decreto baixa assinado pelo Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, e sobre cuja elaboração foram opportunamente ouvidos os conselhos escolares dos mencionados estabelecimentos e a secção permanente do Conselho Superior de Instrução Publica.

O mesmo Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço em 8 de outubro de 1908. — REI. — *Francisco Joaquim Ferreira do Amaral.*

Regulamento da applicação das dotações dos estabelecimentos autonomos de ensino superior

CAPITULO I

Da autonomia de diversos institutos de instancia superior

Artigo 1.º A Universidade de Coimbra, a Escola Polytechnica de Lisboa, a Academia Polytechnica do Porto, as Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto e o Curso Superior de Letras tem capacidade civil, sob a inspecção do Governo:

1.º Para adquirir a titulo gratuito os bens que lhes sejam transmittidos para uso do ensino a seu cargo;

2.º Para os applicar quando sejam immediatamente destinados ao uso do ensino ou para applicar o seu producto e bem assim quaesquer dotações do Estado destinadas ao respectivo material, diversas despêsas e pessoal assalariado, extraordinario e adventicio, e ainda as mais receitas comprehendidas nos n.ºs 1.º a 6.º do artigo 39.º que abaixo segue.

Art. 2.º A acquisição de bens a que se refere o n.º 1.º do artigo 1.º não precisa da approvação do Governo, quando os mesmos bens sejam transmittidos livres de qualquer encargo,

sem condições ou obrigações estranhas ao ensino e sem impugnação de terceiro. No caso contrario aquella approvação é necessaria; mas esta circumstancia não impede a acceitação provisoria que para logo se poderá effectuar ficando a definitiva dependente do Governo. No caso de não acceitação faz-se tambem indispensavel a resolução superior.

Art. 3.º Constituem receita dos institutos de ensino superior enumerados no artigo 1.º, para ser por elles applicada:

1.º Os bens ou o seu producto de que trata o n.º 1.º do mesmo artigo;

2.º As dotações que lhes estavam fixadas no orçamento para o anno economico de 1907-1908, com destino a pessoal assalariado, extraordinario e adventicio, material e diversas despêsas;

3.º Uma parte das respectivas propinas de abertura e encerramento de matriculas: na Universidade — a quarta parte; na Escola e Academias Polytechnicas e nas Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto — a terça parte; e a totalidade no Curso Superior de Letras;

4.º As respectivas propinas ou indemnizações pagas pelos alumnos por trabalhos praticos ou por outros fora das aulas obrigatorias;

5.º O producto de quaesquer analyses ou exames feitos em estabelecimentos seus, gabinetes ou laboratorios, á custa d'estes, por conta de particulares;

6.º A quota parte respectiva da verba inscripta no orçamento do Estado para trabalhos de investigação original.

Art. 4.º Os bens ou seu producto comprehendidos no n.º 1.º do artigo 1.º são arrecadados e administrados, na Universidade de Coimbra, pelo conselho dos decanos presidido pelo reitor, e em cada uma das demais escolas por um conselho administrativo, composto dos cinco lentes proprietarios mais antigos, presididos pelo director. Os conselhos que ficam instituidos applicam estas receitas na conformidade dos actos que as criaram. Na falta de designação especial dos mesmos fins, estes conselhos darão a taes receitas o destino das outras abrangidas pelo presente decreto, as quaes serão applicadas por elles, na razão das necessidades dos estudos e de acordo com os conselhos academicos e escolares dos respectivos institutos, a trabalhos praticos, cursos especiaes, cursos de applicação scientifica, explorações e sua remuneração; a viagens a paises estrangeiros; á criação e sustentação de museus, laboratorios, gabinetes, observatorios, jardins, bibliothecas; á compra de livros e assinaturas de jornaes; á aquisição e reparação de instrumentos e aparelhos e mais material scientifico; á publicação de memorias; ao expediente; a pessoal assalariado e contratado; a construcções escolares de reconhecida necessidade; a melhoramentos nos edificios escolares e nos annexos; emfim a serviços ou destinos que acudam ás exigencias do ensino e ao progresso da sciencia.

Art. 5.º Alem dos graus, cartas ou diplomas, com sanção legal, resultado dos cursos obrigatorios, as faculdades e institutos de ensino superior podem conferir aos estudantes — que em sua aula frequentem, com proveito, estudos, trabalhos ou cursos, facultativos, oraes ou praticos — diplomas ou certificados em que se declare esta frequencia.

Art. 6.º O Governo decretará as disposições convenientes para a arrecadação dos bens incluídos no n.º 1.º do artigo 1.º, e a ordenação dos orçamentos da receita e despêsa dos institutos, de que trata o mesmo artigo, e bem assim as mais que forem precisas para a regularidade da administração estatuida por este decreto. A applicação de todas as receitas estabelecidas acima fica sujeita á prestação de contas directamente ao respectivo tribunal.

Art. 7.º É da attribuição dos conselhos academicos e escolares mencionados, sob a inspecção do Governo:

1.º Determinar os methodos de ensino e a fôrma dos exames e exercicios;

2.º Instituir, criar ou ordenar quaesquer serviços comprehendidos no artigo 4.º;

3.º Organizar e propor os programmas para a regencia das disciplinas;

4.º Estatuir regulamentos sobre faltas de frequencia dos alumnos;

5.º Contratar quaesquer professores ou technicos, nacionaes ou estrangeiros, precisos para o ensino; e contratar outro pessoal;

6.º Exonerar o pessoal contratado;

7.º Assalariar pessoal e exonerar o pessoal assalariado;

8.º Resolver acêrca de dispensas de prazos de matriculas;

9.º Autorizar o desdobramento de frequencia de cadeiras ou cursos obrigatorios, em caso de necessidade;

10.º Resolver acêrca de questões de frequencia de cadeiras;

11.º Regular o regime interno dos serviços academicos ou escolares;

12.º Estabelecer os competentes regulamentos sobre os mais objectos de administração scientifica e policial.

§ 1.º A faculdade de resolver acêrca de serviços que envolvam despêsa é sempre restricta á condição de existir receita para o custeamento.

§ 2.º As deliberações dos conselhos academicos e escolares acêrca de negocios comprehendidos pelos n.ºs 2.º, 9.º e 12.º d'este artigo ficam dependentes da approvação do Governo, ao qual serão communicadas sem demora com os esclarecimentos necessarios e os fundamentos em que se baseiam. Se o Governo dentro do prazo de quinze dias, a contar da data da recepção da communicação, lhes não recusar assentimento, entende-se que as approva. As deliberações relativas aos programmas, a que allude o n.º 3.º, teem de ser submettidas ás competentes secções do Conselho Superior da Instrucção Pu-

blica : permanente e especial de ensino superior. As concernentes á instituição de trabalhos e cursos de character obrigatorio ficam subordinadas antes de tudo á consulta das referidas secções. As que se ligam a construcções escolares dependem do Governo, que resolverá a respeito d'ellas com a maior brevidade possivel.

CAPITULO II

Da organização dos conselhos administrativos

Art. 8.º A gerencia financeira dos estabelecimentos de ensino superior, a que se refere o artigo 1.º, estará a cargo, na Universidade de Coimbra, do conselho dos deanos e, nas demais escolas, de um conselho administrativo composto dos cinco lentes proprietarios mais antigos presididos pelo director.

§ 1.º Na sua primeira reunião annual os conselhos elegerão, de entre os seus vogaes, os que hão de exercer as funcções de fiscal e thesoureiro.

§ 2.º Será secreterio do conselho, apenas com voto consultivo, o secretario de cada um dos estabelecimentos de ensino.

§ 3.º Na falta ou impedimento do presidente, exercerá a presidencia o individuo que exercer interinamente as funcções de reitor ou director.

§ 4.º Na falta ou impedimento demorado de qualquer dos vogaes, será substituido pelo lente proprietario que se seguir na escala de antiguidades ao vogal mais moderno. Na falta de lentes proprietarios, serão nomeados os substitutos, igualmente pela ordem de antiguidade. Na Universidade, a substituição verificar-se-ha dentro do quadro de cada faculdade e em conformidade da regra precedente.

CAPITULO III

Atribuições e responsabilidades dos conselhos e dos seus membros

Art. 9.º Aos conselhos administrativos compete :

1.º Superintender na cobrança e applicação das verbas que constituem receita do estabelecimento ;

2.º Autorizar as requisições, elaboradas nos termos do artigo 23.º do presente regulamento ;

3.º Fazer organizar as contas de receita e as folhas de pagamento ;

4.º Vigiar pela conservação e conveniente aproveitamento do material e dos edificios e dependencias do estabelecimento ;

5.º Instituir, criar ou ordenar, de acordo com os conselhos

escolares, quaesquer serviços dos comprehendidos no artigo 4.º;

6.º Contratar, nos mesmos termos, quaesquer professores ou technicos, nacionaes ou estrangeiros, precisos para o ensino;

7.º Autorizar, nos termos do § 2.º do artigo 7.º, o desdobramento de frequencia de cadeiras ou cursos obrigatorios, em caso de necessidade, devendo o respectivo encargo, quando o desdobramento seja autorizado nos termos previstos nos dois numeros antecedentes, ser satisfeito pelo orçamento privativo do estabelecimento;

8.º Contratar e despedir o pessoal assalariado indispensavel para os serviços da escola;

9.º Regular o regime interno dos serviços administrativos academicos ou escolares.

§ unico. A faculdade de resolver acêrca de serviços que envolvam despesa é sempre restricta a condição de existir receita para o custeamento, sendo dependentes da approvaçào do Governo os actos a que se refere o § 2.º do artigo 7.º

Art. 10.º Haverá um cofre com tres chaves para arrecadação dos fundos de cada escola, do qual serão clavicularios o presidente, o fiscal e o thesoureiro.

Art. 11.º Compete aos presidentes dos conselhos administrativos:

1.º Ordenar a reunião do conselho, submeter á sua deliberação os assuntos que nella deverem tratar-se, e dar as ordens necessarias para a execuçào das decisões que sobre os ditos assumptos hajam sido tomadas pelo conselho;

2.º Vigiar que os fundos recebidos, quer em metal quer em titulos processados, entrem integralmente no cofre;

3.º Rubricar os livros de registos, sendo permitido o uso de chancellia para este fim, e visar os documentos d'elles extrahidos;

4.º Rubricar as ordens de pagamento que devem ser lançadas em todos os documentos de despesa, em conformidade com o disposto no artigo 32.º;

5.º Suspender as deliberações dos conselhos, que repute illegaes, ordenando por escrito, e sob a sua exclusiva responsabilidade, o que tiver por conveniente sobre as resoluções que não merecerem a sua approvaçào;

6.º Em casos extraordinarios, ordenar tambem por escrito, a realizaçào de qualquer despesa ou acto administrativo, assumindo a inteira responsabilidade das suas ordens.

§ unico. Nos casos previstos nos n.ºs 5.º e 6.º, os presidentes dos conselhos darão conhecimento immediato das resoluções que houverem tomado ao Ministerio do Reino, documentando-as devidamente; as suas ordens serão transcritas nas actas das sessões do conselho, e ficarão archivadas.

Art. 12.º Aos fiscoes dos conselhos compete a fiscalizaçào e superintendencia de todos os actos de administraçào, escritu-

ração e contabilidade escolares, resultantes das deliberações dos conselhos, e designadamente:

1.º Servir de relator nas sessões do conselho, fazendo a exposição dos negocios sujeitos ao seu exame;

2.º Promover que as deliberações do conselho sejam tomadas conforme o texto e espirito das leis, regulamentos e ordens em vigor;

3.º Ugiar, sob a autoridade do presidente, pela execução das deliberações tomadas; assinar e fazer entregar os extractos d'ellas aos empregados encarregados da contabilidade ou aos chefes dos diversos serviços interessados, quando o conselho tiver resolvido que as suas decisões sobre qualquer assunto de administração lhes sejam transmittidas por escrito;

4.º Examinar, verificar e rubricar previamente todos os recibos e documentos de receita e despesa que hajam de ser submettidos á decisão do conselho;

5.º Verificar que todos os pagamentos, qualquer que seja a sua natureza, sejam satisfeitos pontualmente;

6.º Assegurar que as sommas recebidas de qualquer proveniencia, quer em dinheiro, quer em titulos processados, sejam entregues no cofre, logo na sessão immediata á data em que se effectue a sua recepção.

§ unico. A exposição a que se refere o n.º 1.º do presente artigo será feita por escrito, quando o fiscal assim o entender conveniente ou o conselho decidir nessa conformidade.

Art. 13.º Aos thesoureiros compete privativamente a contagem do dinheiro que tiver de entrar em cofre ou que d'elle sair com auctorização do conselho e bem assim a do existente, por occasião dos balanços.

§ unico. Sempre que houver movimento de fundos, antes de encerrado o cofre, proceder-se-ha ao respectivo balanço.

Art. 14.º O secretario tem a seu cargo:

1.º A redacção da acta;

2.º A guarda e classificação do archivo do conselho;

3.º A escripturação dos registos e inventarios do conselho;

4.º A direcção de todo o expediente e correspondencia relativa a assuntos da administração da escola.

§ unico. A escripturação a que se refere o presente artigo, poderá ser effectuada por amanuense, mas sempre sob a direcção e exclusiva responsabilidade do secretario do conselho administrativo.

CAPITULO IV

Das sessões dos conselhos

Art. 15.º Os conselhos administrativos terão mensalmente duas sessões ordinarias e as extraordinárias que as necessidades do serviço exigirem.

§ 1.º A primeira sessão, que se effectuará num dos primeiros dias do mês, será destinada:

- a) Á arrecadação dos fundos cobrados até essa data;
- b) Á saída dos fundos necesarios para occorrer aos pagamentos dos fornecedores habituaes;
- c) Á entrega, por cedula, ao empregado para esse fim designado, dos fundos que o conselho repute necesarios para satisfazer as despesas meudas que tenham de se realizar a prompto pagamento, quando não possam esperar pelo mais proximo dia da abertura do cofre;
- d) Á resolução ácerca das requisições a que se refere o artigo 23.º do presente regulamento.

§ 2.º A segunda sessão destinar-se-ha:

- a) Á arrecadação dos fundos cobrados desde a sessão anterior;
- b) Á apresentação dos documentos de despesa relativos ao mês anterior, convenientemente organizados, sendo nesse acto resgatada a cedula a que se refere a alinea c) do paragrapho antecedente, devendo com taes documentos ser apresentada uma nota em que se especifiquem as despesas realizadas no mês anterior, ainda não pagas, com indicação dos motivos por que o não tenham sido;
- c) A resolução das requisições constantes do artigo 30.º, feitas desde a primeira sessão.

§ 3.º As cedulas a que se refere a alinea c) do § 1.º serão autenticadas com a assinatura do empregado alludido e as rubricas do presidente do conselho administrativo e do fiscal.

Art. 16.º Os conselhos administrativos não podem deliberar senão em sessão a que estejam presentes, pelo menos, quatro dos seus vogaes responsaveis.

§ 1.º As decisões dos conselhos só são validas quando approvadas pela maioria dos membros que os constituem.

§ 2.º Os vogaes vencidos teem o direito de fazer consignar na acta da sessão os fundamentos do seu voto.

Art. 17.º Cada vez que o conselho reunir se lavrará acta da sessão, que será assinada pelo presidente, vogaes presentes e secretario. A assinatura sem declaração de voto importa a approvação das deliberações do conselho.

§ unico. Deverão mencionar-se nas actas:

- a) Os assuntos apresentados pelo presidente, e devidamente relatados, verbalmente ou por escrito, pelo fiscal e as resoluções sobre elle tomadas;
- b) As propostas apresentadas pelos membros do conselho e as deliberações ácerca d'ellas tomadas;
- c) O movimento de fundos que haja sido effectuado e os valores que ficarem existindo em cofre, depois de realizadas as transacções e em conformidade com o disposto no § unico do artigo 13.º

Art. 18.º Os presidentes e vogaes dos conselhos administrativos são solidariamente responsaveis pela gerencia finan-

ceira a seu cargo, salvo quando forem vencidos em qualquer deliberação contraria ás leis, regulamentos ou disposições em vigor, ou nella não tomarem parte por se acharem ausentes com motivo justificado.

§ unico. Para os effeitos do presente artigo, a declaração de vencido ou a nota de ausente com motivo justificado deverão constar da acta em que houver sido tomada a resolução respectiva.

Art. 19.º Os vogaes dos conselhos teem o direito de iniciativa em todos os assuntos da competencia dos ditos conselhos. As suas propostas serão mencionadas na acta e entrarão opportunamente em discussão, quando admittidas pela maioria dos vogaes presentes.

CAPITULO V

Dos orçamentos

Art. 20.º A administração financeira dos estabelecimentos autonomos é referida a annos economicos, que começam em 1 de julho e termina em 30 de junho.

§ unico. Findo o anno economico, as receitas por cobrar e as despesas liquidadas, mas não pagas, passam em saldo para os orçamentos do anno immediato, com designação especial da sua proveniencia ou applicação.

Art. 21.º O calculo da receita ordinaria para o orçamento annual será feito pela importancia da receita ordinaria cobrada no ultimó anno economico.

§ 1.º As despesas serão classificadas e descritas com a maxima clareza, de harmonia com as leis e regulamentos em vigor, e especialmente com o artigo 4.º, limitando-se a sua totalidade á somma das importancias computadas em receita pelas proveniencias mencionadas no artigo 25.º

§ 2.º Os orçamentos devêm comprehender, sem excepção alguma todos os encargos referentes a cada estabelecimento, podendo, comtudo, qualquer excesso de encargo ou qualquer despesa eventual e imprevista, que tenha de effectuar-se, ser satisfeita pelas forças das verbas que competirem á respectiva administração, por meio de transferencias de umas para outras, salvo o disposto no artigo 35.º

Art. 22.º Os conselhos academicos e escolares dos respectivos institutos reunirão, no decurso do mês de julho, a fim de emittirem parecer na applicação a dar ás receitas do estabelecimento, nos termos do disposto no artigo 4.º As resoluções tomadas, que serão sempre fundamentadas, devem depois ser presentes aos conselhos administrativos, a fim destes elaborarem os respectivos projectos de orçamento, amoldando as ditas propostas aos recursos disponiveis.

Art. 23.º Os orçamentos de cada estabelecimento assim organizados pelo presidente do conselho administrativo, serão remetidos, em triplicado, á Direcção Geral de Instrucção Secundaria, Superior e Especial, até o dia 1 de setembro do anno economico anterior áquelle a que o orçamento disseo respeito, a fim de serem submettidos á approvação superior e remettidos á 3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, para os effeitos regulamentares.

§ unico. As propostas de orçamento serão assinadas por todos os membros do conselho, acompanhadas das declarações de voto dos que hajam sido vencidos e de uma explicação circunstanciada de todos os aumentos ou diminuições de receita ou despesa em relação ao orçamento que estiver vigente, e bem assim dos pareceres dos conselhos academicos e escolares a que se refere o artigo anterior.

CAPITULO VI

Receitas

Art. 24.º As receitas dividem-se em receitas ordinarias e receitas extraordinarias.

Art. 25.º Constituem receita ordinaria de cada estabelecimento:

1.º Os rendimentos dos bens proprios e quaesquer outros de caracter permanente;

2.º As dotações que lhe estiverem fixadas no orçamento do Estado, com destino a pessoal assalariado, extraordinario ou adventicio, ferias, material e diversas despesas;

3.º Uma parte das respectivas propinas de abertura e encerramento de matriculas: na Universidade, a quarta parte; na Escola e Academia Polytechnicas e nas Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto, a terça parte; a totalidade no Curso Superior de Letras;

4.º As respectivas propinas ou indemnizações pagas pelos alumnos por trabalhos praticos ou por outros fora das aulas obrigatorias;

5.º O producto de quaesquer analyses ou exames feitos em dependências dos ditos estabelecimentos, gabinetes ou laboratorios, por conta de particulares;

6.º A quota parte respectiva da verba inscripta no orçamento do Estado para trabalhos de investigação original;

7.º O producto das publicações effectuadas por conta dos fundos escolares.

Art. 26.º Constituem receita extraordinaria de cada estabelecimento:

1.º As heranças, legados, doações ou donativos que lhe sejam transmittidas para uso do ensino a seu cargo;

2.º Quaesquer outros rendimentos ou subsidios eventuaes ou incertos.

Art. 27.º As receitas ordinarias são cobradas pela forma indicada nas leis e regulamentos vigentes, com excepção das fixadas e descritas no orçamento geral do Estado, para despesas proprias do estabelecimento, que o devem ser por duodecimos nos primeiros dias de cada mês, para o que, nos ultimos dias do mês anterior, será enviado a processo á 3.ª Repartição de Contabilidade do Ministerio do Reino e respectivo titulo.

§ 1.º Em caso de urgente necessidade e quando as conveniencias do serviço assim o aconselhem, poderão os conselhos administrativos requisitar, além do duodecimo, as importancias que forem necessarias para satisfação de quaesquer despesas comprovadas, em conta dos duodecimos futuros e por elles rateados, o que poderá ser concedido nos termos da parte final do artigo 25.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908.

§ 2.º Todos os rendimentos de que tratam os n.ºs 1.º, 3.º a 5.º e 7.º do artigo 25.º e não provenham dos bens comprehendidos no n.º 1.º do artigo 1.º, darão entrada nos cofres publicos, em cujas tabellas serão escriturados com a precisa determinação.

Art. 28.º Na Universidade de Coimbra a receita proveniente da quarta parte do producto das propinas de abertura e encerramento de matriculas será distribuida pelas faculdades de theologia, direito, mathematica, philosophia e medicina, nas percentagens seguintes, correspondentes a cada faculdade, pela ordem daquella enumeração: 10, 16, 18, 23 e 33 por cento da receita calculada.

§ unico. As taxas estabelecidas neste artigo poderão ser reciprocamente modificadas, conforme as conveniencias aconselharem. A diminuição, porém, em qualquer dellas, além de cinco unidades, carece da annuencia do conselho academico da respectiva faculdade.

Art. 29.º A nenhum estabelecimento será permittido contrahir emprestimos sem autorização das Côrtes, e nenhuma proposta lhes será presente nesse sentido sem que claramente se demonstre que os correspondentes encargos podem ser satisfeitos sem prejuizo das outras despesas ordinarias do ensino.

CAPITULO VII

Da ordenação das despesas e sua comprovação

Art. 30.º Nenhuma requisição de materiaes, instrumentos, livros, artigos de expediente, limpeza, illuminação e outras de qualquer natureza, de pequenas reparações no edificio e

suas dependencias, ou de concertos de mobilia será satisfeita sem que tenha sido préviamente escripturada e assignada pelo requisitante em registo especial, e subsequentemente autorizada pelo conselho administrativo.

§ 1.º São apenas exceptuadas de requisição prévia as despesas que respeitem a acquisições ou reparações muito urgentes, mas nenhuma dellas se poderá realizar sem conhecimento do fiscal do conselho, que lançará o seu *visto*, devidamente rubricado, no respectivo documento, e de resolução do presidente do conselho administrativo, que neste autorizará o respectivo pagamento. Destes factos será dado conhecimento ao dito conselho na primeira sessão que realizar.

§ 2.º O registo das requisições estará na secretaria, e será escripturado pelos chefes dos diversos serviços do estabelecimento, em conformidade com as resoluções que sobre o assunto o conselho administrativo houver tomado.

§ 3.º Nas requisições de artigos que não sejam de uso common, serão indicados os seus valores aproximados, procedendo-se do mesmo modo a respeito das obras ou concertos a apprehender.

Art. 31.º Nas sessões ordinarias dos conselhos será presente o registo das requisições, a fim de se deliberar com respeito áquellas que ainda não tiveram sido despachadas, nos termos do § 1.º do artigo anterior.

§ 1.º As requisições approvadas levarão a rubrica do presidente do conselho administrativo na casa das soluções, sendo seguidamente numeradas pelo secretario, com numeros seguidos, desde o principio até o fim do anno economico. Em cada acta de sessão se fará menção dos numeros das requisições approvadas.

§ 2.º Nas requisições não approvadas ou adiadas se lançará na casa das soluções apenas a nota de rejeitada ou adiada.

Art. 32.º Nenhuma despêsa será effectuada sem que o documento que a deve autenticar haja sido conferidõ e verificado pelo fiscal do conselho, que nelle lançará o seu *visto*, devidamente rubricado, e sem que delle conste seguidamente a ordem de pagamento, rubricada pelo presidente do conselho administrativo.

Art. 33.º Os auctores ou responsaveis pelos extravios ou damnos causados á fazenda escolar deverão, em regra, indemnizá-la da importancia desses prejuizos, independentemente da penalidade em que hajam incorrido, nos termos da legislação vigente.

§ 1.º Quando se não puder averiguar quem deteriorou ou inutilizou qualquer artigo, a importancia do seu concerto ou substituição será paga por derrama entre todos os que pudessem ser responsaveis por esse damno.

§ 2.º A importancia das indemnizações, que terá escripturação especial, será restrictamente applicada á renovação ou concerto do material deteriorado.

§ 3.º Quando os responsáveis se recusarem ao pagamento voluntário das referidas indemnizações, será a sua importância cobrada executivamente como divida á Fazenda Pública.

§ 4.º Não se comprehendem nas disposições do presente artigo os extravios ou damnos por motivo de serviço escolar.

Art. 34.º Os conselhos administrativos remetterão á 3.ª Repartição de Contabilidade do Ministerio do Reino, até o dia 20 de cada mês, uma conta corrente das receitas cobradas e despêsas pagas, no mês anterior, devidamente documentada, para os effeitos do regulamento geral de contabilidade publica.

§ unico. Igualmente serão enviadas pelos conselhos administrativos á referida repartição, até o dia 30 de setembro de cada anno, as contas de gerencia, que têm de ser presentes ao Tribunal de Contas. Nestas contas serão comprehendidas todas as receitas cobradas pelos alludidos conselhos, os fundos que elles hajam recebido em conta de ordem de pagamento, as despêsas effectuadas e os saldos repostos a ordenar na gerencia seguinte, tudo nos termos do regulamento geral de contabilidade publica e do regimento do Tribunal de Contas.

Art. 35.º Não será permitida a nomeação de pessoal assalariado e contratado alem das forças da verba que para esse fim deve ser expressamente inscrita no orçamento respectivo, e para a qual não poderá ser transferido o saldo de qualquer outra.

CAPITULO VIII

Do material das escolas

Art. 36.º Haverá na secretaria do conselho um registro ou inventario, devidamente autenticado, onde o material de qualquer natureza ou applicação esteja avaliado, e onde todas as alterações, quer em numero e especie, quer em valor, serão consignadas. D'esse inventario será enviada copia á 3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, bem como lhe será annualmente enviada copia do relatorio do fiscal, a que se refere a alidea f) do paragrapho seguinte, e bem assim do quadro do movimento occorrido em relação á existencia do ultimo dia do anno anterior.

§ unico. Os conselhos administrativos organizarão até 31 de dezembro do corrente anno o inventario de todo o material na posse da fazenda escolar, o qual será dividido em secções, e constará de tantas folhas volantes quantos forem os artigos differentes que houver a escriturar. Na sua formação serão observados os seguintes preceitos:

a) Cada folha será destinada á escrituração dos artigos do

mesmo nome, escrevendo-se-lhe no alto o nome do artigo, sendo em cada secção collocadas as folhas por ordem alfabetica e numerica. Todas as folhas serão selladas com o sello do estabelecimento, e rubricadas pelo presidente do conselho administrativo;

b) Organizado o primeiro registo e sobrevindo necessidade de se lhe juntarem novas folhas, por se haverem adquirido artigos ainda não escriturados, serão as mesmas folhas collocadas pela ordem alfabetica que lhes competir no registo, dando-se-lhe a numeração da folha precedente, seguida das letras A, B, etc., conforme o numero de folhas a intercalar, e fazendo-se menção no fim da margem direita da folha primitiva de que a ella se seguem uma ou mais folhas da mesma denominação;

c) Os artigos adquiridos, seja a titulo oneroso ou gratuito, serão logo escriturados nas folhas respectivas e em vista das ordens de recepção ou de entrega, recibos de compra ou de quaesquer outros documentos autenticos;

d) Nenhum artigo será abatido sem resolução do conselho administrativo, autenticada pela forma indicada no n.º 3.º do artigo 12.º;

e) No fim de cada anno civil repetir-se-ha em cada folha a ultima verba escriturada, ficando assim consignada a existencia de todos os artigos em 31 de dezembro;

f) Os inventarios do material serão annualmente verificados pelo fiscal do conselho, que lançará o seu visto em cada uma das folhas a que se refere a alinea anterior, seguidamente á inscrição da existencia, dando depois conhecimento ao conselho administrativo do resultado do seu exame, com indicação dos totaes de aumentos e abates ocorridos em relação á existencia no ultimo dia do anno anterior. A apresentação de taes documentos deverá constar da acta respectiva.

CAPITULO IX

Disposições geraes

Art. 37.º As missões scientificas dos professores a paises estrangeiros serão, nos termos do § 2.º do artigo 7.º, deliberadas pelos conselhos academicos escolares, que nomearão o delegado ou delegados, competindo aos conselhos administrativos arbitrar o subsidio a conceder-lhes e a duração da missão, tendo em consideração os interesses do ensino e a verba para esse fim inscrita no orçamento do respectivo estabelecimento.

§ 1.º Os professores commissionedos são obrigados a apresentar á respectiva escola ou faculdade um relatorio da missão, em duplicado, devendo um dos exemplares ser remettdo

imediatamente á Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial.

§ 2.º As missões scientificas dos professores serão para todos os effeitos equiparadas ao serviço effectivo de actos ou exames, devendo o encargo d'esta equiparação ser custeado pelas verbas privativas do estabelecimento.

Art. 38.º As conferencias ou lições que os professores se propuserem fazer aos estudantes, nos termos do disposto no artigo 5.º, só podem ser effectuadas com autorização dos competentes conselhos escolares, mediante apresentação previa dos respectivos programmas.

Art. 39.º Os conselhos escolares elaborarão e publicarão annualmente um relatorio circunstanciado do estado de ensino e dos melhoramentos realizados no anno anterior, acompanhado da estatistica escolar.

§ unico. Ao reitor ou directores dos estabelecimentos cumpre tomar as providencias necessarias para que o dito relatorio possa ser enviado á Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial até o dia 1 de outubro.

Art. 40.º Regulamentos especiaes providenciarão acêrca da arrecadação dos bens a que se refere o n.º 1.º do artigo 1.º e de quaesquer outras disposições que a experiencia mostre necessarias para a regularidade da administração estatuida pelo capitulo I d'este decreto.

CAPITULO X

Disposições transitorias

Art. 41.º No actual anno economico será abonada a cada um dos estabelecimentos autonomos a importancia descripta no artigo 69.º da tabella da despesa do Ministerio do Reino, para cada um d'elles, levando-se em conta o que lhes tiver sido já abonado, nos meses decorridos, para pagamento de despesas de material e diversas, pessoal assalariado, extraordinario e adventicio, e para ferias.

Art. 42.º Nos estabelecimentos em que houver thesoureiros, serão estes funcionarios encarregados dos serviços que lhes forem indicados pelos respectivos conselhos administrativos, sem prejuizo dos vencimentos e vantagens que lhes são conferidos pela legislação vigente.

Art. 43.º Os conselhos academicos e escolares deverão, em seguida á publicação d'este regulamento, proceder á organização immediata dos orçamentos para 1909-1910, nos termos dos artigos 20.º e 23.º, remetendo-os logo ao destino neste ultimo indicado.

Paço, em 8 de outubro de 1908. — *Francisco Joaquim Ferreira do Amaral.*

INDICES

INDICES

INDICE GERAL DE TODO O PESSOAL UNIVERSITARIO

a) Pessoal docente

- Adelino Vieira de Campos de Carvalho (Dr.) — Largo de D. Luis — 139.
- Adriano Xavier Lopes Vieira (Conselheiro, Dr.) — Rua de Alexandre Herculano — 139.
- Affonso Augusto Costa (Dr.) — 96.
- Alvaro da Costa Machado Villela (Dr.) — Cumeada — 96.
- Alvaro José da Silva Basto (Dr.) — Rua dos Coutinhos, n.º 27 — 165.
- Angelo Rodrigues da Fonseca (Dr.) — Rua de Lourenço d'Almeida Azevedo — 139.
- Anselmo Ferraz de Carvalho (Dr.) — Cumeada — 165.
- Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Dr.), Conde de Felgueiras — Couraça de Lisboa, n.º 111 — 96.
- Antonio Augusto Gonçalves — Rua dos Coutinhos, n.º 70 — 195.
- Antonio Caetano de Abreu Freire Egas Moniz (Dr.) — 139.
- Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos (Dr.) — Rua dos Grillos, n.º 26 — 88.
- Antonio José Gonçalves Guimarães (Dr.) — Rua do Infante D. Augusto, n.º 11 — 165.
- Antonio José Teixeira d'Abreu (Conselheiro, Dr.) — Rua Occidental de Mont'Arroio — 96.
- Antonio Lopes Guimarães Pedrosa (Dr.) — Rua da Trindade, n.º 24 — 96.
- Antonio de Padua (Dr.) — Cumeada — 139.
- Antonio dos Santos Viégas (Conselheiro, Dr.) — Rua do Loureiro, n.º 17 — 165.
- Antonio Simões de Carvalho Barbas (Bacharel formado em direito) — Rua dos Militares, n.º 30 - 89.
- Arthur Pinto de Miranda Montenegro (Dr.) — 96.
- Augusto d'Arzilla Fonseca (Dr.) — Estrada da Beira — 149.
- Augusto Joaquim Alves dos Santos (Dr.) — Rua Anthero de Quental — 88.
- Avelino Cesar Augusto Maria Callisto (Dr.) — Cumeada — 96.
- Basilio Augusto Soares da Costa Freire (Dr.) — Penedo da Saudade — 139.

- Bernardo Augusto de Madureira (Dr.) — Rua do Salvador, n.º 8 — 88.
- Bernardo Ayres (Dr.) — Largo de D. Luís, n.º 9 — 165.
- Daniel Ferreira de Mattos Junior (Dr.) — Rua dos Loyos — 139.
- Elyσιο de Azevedo e Moura (Dr.) — Rua dos Grillos — 139.
- Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação (Dr.) — Largo de D. Luís — 165.
- Francisco Joaquim Fernandes (Dr.) — 96.
- Francisco José da Silva Basto (Dr.) — 139.
- Francisco José de Sousa Gómez (Dr.) — Rua da Ilha, n.º 7 — 165, 194.
- Francisco Martins (Commendador, Dr.) — Rua Anthero de Quental — 88.
- Francisco Miranda da Costa Lobo (Dr.) — Rua dos Coutinhos, n.º 22 — 149.
- Gonçalo Xavier de Almeida Garrett (Digno par do reino, Dr.) — Quinta da Rainha — 149.
- Guilherme Alves Moreira (Dr.) — Rua dos Grillos, n.º 10 — 96.
- Henrique Manuel de Figueiredo (Dr.) — Largo da Sé Velha — 149.
- Henrique Teixeira Bastos (Dr.) — Cumeada — 165.
- João Gualberto de Barros e Cunha (Dr.) — Rua Anthero de Quental — 165.
- João Serras e Silva (Dr.) — Estrada da Beira — 139.
- Joaquim Alves da Hora (Dr.) — Rua da Boa Vista, n.º 3 — 88.
- Joaquim Mendes dos Remedios (Dr.) — Bairro de Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 25 — 88.
- Joaquim Pedro Martins (Dr.) — 97.
- José Alberto dos Reis (Dr.) — Rua de Mont'Arroio — 97.
- José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre (Dr.) — Rua de Thomar — 149.
- José Caeiro da Matta (Dr.) — Largo do Observatorio — 97.
- José Cypriano Rodrigues Dinís (Bacharel formado em medicina) — Largo da Feira — 194.
- José Ferreira Marnoco e Sousa (Conselheiro, Dr.) — Bairro de Santa Theresa, n.º 13 — 96.
- José Freire de Sousa Pinto (Dr.) — Quinta de S. Jeronymo (Cumeada) — 149.
- José Joaquim Fernandes Vaz (Digno par do reino, Dr.) — Couraça de Lisboa, n.º 42 — 96.
- José Joaquim d'Oliveira Guimarães (Dr.) — Rua Anthero de Quental — 88.
- José Luís d'Andrade Mendes Pinheiro (Bacharel formado em Mathematica) — 149.
- José Maria Joaquim Tavares (Dr.) — 96.
- José Maria Rodrigues (Dr.) — 88.
- José de Mattos Sobral Cid (Dr.) — Rua dos Loyos — 139.
- José Pereira de Paiva Pitta (Dr.) — Couraça de Lisboa, n.º 22. — 86.
- José Rodrigues d'Oliveira (Bacharel formado em medicina) — Rua de Sá de Miranda — 165.

- Julio Augusto Henriques (Dr.) — Edificio do Jardim Botanico — 165.
- Luciano Antonio Pereira da Silva (Dr.) — Rua de S. Christovão, n.º 22 — 149.
- Lucio Martins da Rocha (Dr.) — Rua de Venancio Rodrigues — 139.
- Luís da Costa e Almeida (Conselheiro, Dr.) — Rua do Cosme, n.º 11 — 149.
- Luís Maria da Silva Ramos (Conselheiro, Dr.) — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 12 — 88.
- Luís Pereira da Costa (Conselheiro, Dr.) — Rua dos Estudos — 139.
- Luís dos Santos Viégas (Dr.) — Rua do Loureiro, n.º 17 — 139.
- Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.) — Cumeada — 88.
- Manuel da Costa Alemão (Conselheiro, Dr.) — Edificio do Hospital — 139.
- Manuel Dias da Silva (Dr.) — Rua de Fernandes Thomás, n.º 20 — 96.
- Manuel de Jesus Lino (Commendador, Dr.) — Rua do Salvador, n.º 14 — 88.
- Manuel José Fernandes Costa — Rua dos Estudos — 194.
- Philomeno da Camara Mello Cabral (Dr.) — Couraça de Lisboa — 139.
- Porphyrio Antonio da Silva (Dr.) — 88.
- Raymundo da Silva Motta (Dr.) — Estrada da Beira — 163.
- Ruy Ennes Ulrich (Dr.) — Cumeada — 97.
- Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes (Dr.) — Estrada da Beira — 149.
- Vicente José de Seiça — Rua João de Deus — 194.
- Victor Henriques Ayres Móra — 194.

b) Pessoal universitário

- Abel Paes de Figueiredo — Rua Direita — 8.
 Abilio Augusto Severo — Rua de Fernandes Thomás — 140.
 Abilio Marques dos Santos — Rua do Loureiro, n.º 31 — 166.
 Abilio Ribeiro — Rua do Norte — 7.
 Adelino Pinto — Cellas — 6.
 Adelino Vieira de Campos de Carvalho (Dr.) — 10, 12.
 Adelino Viriato da Costa e Almeida — Rua de J. A. d'Aguiar,
 n.º 8 — 9.
 Adolpho Frederico Moller — Edificio de S. Bento — 13.
 Adriano de Jesus Lopes — Arco d'Almedina — 14.
 Adriano Xavier Lopes Vieira (Conselheiro, Dr.) — 10, 13.
 Affonso de Bastos — Rua do Dr. João Jacintho — 9.
 Albertino Gonçalves — Rua dos Grillos — 9.
 Alberto dos Santos Nogueira Lobo (Bacharel formado em
 medicina) — Rua de Alexandre Herculano — 12.
 Alfredo Maria Rego — Rua de S. Jeronymo — 12.
 Alvaro da Costa Machado Villela (Dr.) — 8.
 Alvaro Julio Marques Perdigão — Rua do Cosme, n.º 19 — 97.
 Angelo Rodrigues da Fonseca (Dr.) — Rua Lourenço d'Almeida
 Azevedo — 10.
 Anthero Teixeira de Sousa Leite — Largo do Romal, n.º 11 — 6.
 Antonio Augusto Larcher — Rua do Dr. João Jacintho — 9.
 Antonio Augusto Marques Donato — Edificio da Universidade
 — 6.
 Antonio Barata Dias da Silva — Edificio do Observatorio Me-
 teorologico, Cumeada — 14.
 Antonio Borges — Rua do Norte — 7.
 Antonio Borges de Mello — Rua das Rãs — 9.
 Antonio Castanheira de Frias — Rua do Loureiro, n.º 54 — 14.
 Antonio da Costa Madeira — Rua do Corpo de Deus — 6.
 Antonio Duarte — Rua dos Loyos, n.º 22 — 13.
 Antonio Ferraz — Rua Eduardo Coelho — 9.
 Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos (Dr.) — 5, 7.
 Antonio Gomes Tinoco — Rua do Corpo de Deus — 6.
 Antonio José Adriano — Cumeada — 9.
 Antonio José Gonçalves Guimarães (Dr.) — 13.
 Antonio José Ribeiro — Rua da Alegria — 9.
 Antonio Maria Rasteiro — Couraça de Lisboa, n.º 48 — 6.
 Antonio Maria de Sousa — Rua de Bordalo Pinheiro — 6.
 Antonio Marques — Rua das Esteirinhas — 6.
 Antonio de Moura — 194.
 Antonio d'Oliveira Cabello — Rua de Fernandes Thomás — 17.
 Antonio de Pádua (Dr.) — Cumeada — 12.
 Antonio Pedro Leite — Cellas — 14.
 Antonio Pereira Barbosa — 13.

- Antonio dos Reis — Rua dos Militares — 6.
Antonio dos Santos Viégas (Conselheiro, Dr.) — 13, 14.
Antonio da Silva — 7.
Antonio da Silva Loureiro — Travessa de Mont'Arroio — 9.
Antonio da Silva Rocha — Santo Antonio dos Olivaeas — 9.
Antonio Simões de Carvalho Barbas (Bacharel formado em direito) — Rua dos Militares — 7.
Augusto Costa — Rua do Infante D. Augusto — 6, 140.
Augusto Dinis de Carvalho — Terreiro do Marmelleiro, n.º 2 — 6, 150.
Augusto Henriques Baptista (Rev.^{do} Capellão) — 7.
Augusto Mendes Simões de Castro (Bacharel formado em direito) — Rua do Visconde da Luz — 8.
Augusto Teixeira de Sá — Edificio da Imprensa da Universidade — 9.
Arthur d'Azevedo Leitão (Bacharel formado em medicina) — Edificio do Hospital — 11.
Basilio Augusto Soares da Costa Freire (Dr.) — 10, 11.
Bernardo Ayres (Dr.) — 13.
Bernardo Joaquim Cardoso Botelho (Commendador, bacharel formado em direito) — Rua do Norte — 7.
Caetano José Travassos Lima (Rev.^{do} Capellão) — 7.
Caetano Ramos — Rua dos Esteireiros — 9.
Candido Augusto Nazareth — Rua Direita — 9.
Carlos Brito Pereira — Rua do Loureiro — 6.
Carlos Costa — Rua da Moeda — 9.
Carlos Maria Mesquita — Rua da Gala — 5.
Cesar Mendes d'Almeida (Rev.^{do} Capellão) — Edificio do Hospital — 11.
Charles Lepierre — Rua da Sophia — 11.
Daniel Ferreira de Mattos Junior (Dr.) — 10.
Elias Luís d'Aguiar (Rev.^{do} Capellão) — 7.
Eugenio Augusto das Neves Elyseu (Bacharel formado em theologia) — Rua do Corpo de Deus — 10.
Fernando Esteves Vizeu — Edificio do Museu — 13.
Francisco d'Almeida e Silva — 11.
Francisco Cotrim da Silva Garcês (Rev.^{do} Capellão) — Rua de Lourenço d'Almeida Azevedo — 7.
Francisco de Freitas Cardoso e Costa (Bacharel formado em medicina) — Rua dos Estudos — 11.
Francisco Gonçalves — Rua dos Estudos — 6.
Francisco José da Silva Basto (Dr.) — 10.
Francisco José de Sousa Gomes (Dr.) — 8, 10, 13.
Francisco Lopes Lima de Macedo — Rua de Raymundo Venancio Rodrigues — 7, 89.
Francisco Maria Rego — Rua de S. Jeronymo — 11.
Francisco Mendes Alcantara — Arco do Ivo — 9.
Francisco Miranda da Costa Lobo (Dr.) — 12.
Francisco Moreira dos Santos (Rev.^{do} Capellão) — 7.
Francisco Rodrigues Macedo — Rua das Padeiras — 7.

- Francisco Tavares d'Oliveira — Rua dos Militares — 9.
Francisco dos Santos — Couraça de Lisboa — 9.
Gaspar Augusto Pinto da Silva (Rev.^{do} Capellão) — 7.
Guilherme José — Arco do Ivo — 189.
Guilherme de Moura Vieira — Cellas — 9.
Henrique Augusto d'Oliveira — Estrada da Beira — 5.
Henrique Lopes da Fonseca — Santo Antonio dos Olivaeos — 9.
Jacintho Alberto Pereira de Carvalho (Dr.) — Rua da Sophia — 12.
João d'Assumpção Gouvêa — Rua do Paço do Conde — 9.
João Corrêa dos Santos — Adro de Santa Justa — 8.
João Jacintho da Silva Corrêa (Conselheiro, Dr.) — 10.
João José d'Antas Souto Rodrigues (Dr.) — Edificio da Universidade — 12.
João Machado Feliciano — Rua da Moeda — 10.
João de Mello — 6.
João dos Santos Ningre — Rua Adelino Veiga — 8.
João Serras e Silva (Dr.) — 12.
Joaquim Corrêa dos Santos — Adro de Santa Justa — 9.
Joaquim Ferreira Gazio — Largo do Castello — 6.
Joaquim Francisco de Miranda — Edificio de S. Bento — 13.
Joaquim Gomes Paredes — Rua de João de Deus — 14.
Joaquim Lourenço Paixão — Rua dos Coutinhos — 6.
Joaquim Maria Mesquita — Rua de Martins de Carvalho — 9.
Joaquim Mariz Junior (Bacharel formado em medicina e philosophia) — Edificio de S. Bento — 13.
Joaquim Martins Teixeira de Carvalho (Dr.) — Arco do Bispo — 11.
Joaquim Mendes dos Remedios (Dr.) — 8.
Joaquim Monteiro de Carvalho — Bairro de Santa Clara — 8.
Joaquim Rasteiro Fontes — Couraça de Lisboa — 9.
Joaquim dos Santos Jácome — Eiras — 8.
Joaquim Simões Barrico — Rua de S. Jeronymo — 10.
Joaquim Teixeira de Sá — Edificio da Imprensa da Universidade — 9.
José Albino da Conceição Alves — Couraça dos Apostolos — 5.
José Antonio Domingos dos Santos — Rua dos Loyos — 14.
José Antonio de Sousa Nazareth (Bacharel formado em medicina) — Rua do Visconde da Luz — 11.
José Augusto Dias Pereira — 189.
José Augusto Lopes d'Almeida — Terreiro da Erva, n.º 25 — 6.
José Ernesto Marques Donato — Rua de Quebra-Costas — 8.
José Henriques de Sousa Sêcco — Marco da Feira, n.º 48 — 5.
José Joaquim d'Oliveira Guimarães (Dr.) — Rua Alexandre Herculano — 8.
José Maria Antunes — Rua de Sá da Bandeira — 5.
José Maria de Figueiredo — Rua do Infante D. Augusto — 199.
José Maria d'Oliveira e Sá — Rua de Fernandes Thomás — 5.
José Maria Ribeiro d'Almeida (Rev.^{do} Capellão) — 7.
José Maria Rodrigues (Dr.) — 8.

- José Maria Rodrigues — Rua Bordalo Pinheiro — 9.
José Marques Dias Junior (Rev.^{do} Capellão) — 7.
José Marques Perdigão Donato — Rua Bordalo Pinheiro — 8.
José Mendes de Vasconcellos — Rua dos Grillos — 8.
José Raymundo Alves Sobral — Rua do Infante D. Augusto — 8.
José Rodrigues d'Oliveira (Bacharel formado em medicina) — Rua de Sá de Miranda — 12.
José dos Santos Donato — Palacios Confusos — 12, 14.
José Soares Pinto de Mascarenhas Gouvêa (Bacharel formado em direito) — Rua de J. A. d'Aguiar — 6.
José Victorino Baptista dos Santos — Couraça dos Apostolos — 13.
Julio d'Andrade Corrêa — Rua do Corpo de Deus — 9.
Julio Augusto Henriques (Dr.) — Edificio de S. Bento — 13.
Julio Maria Canario — Rua das Padeiras — 9.
Luciano Antonio Pereira da Silva (Dr.) — 12.
Lucio Martins da Rocha (Dr.) — 10.
Luís Lopes de Mello (Rev.^{do} Capellão) — 7.
Luís Pereira da Costa (Conselheiro, Dr.) — 10, 11.
Manuel d'Almeida — Tovim — 9.
Manuel Antonio Augusto de Carvalho — Largo do Marquez de Pombal, n.º 10 — 8.
Manuel da Costa Alemão (Conselheiro, Dr.) — Edificio do Hospital — 10, 11.
Manuel Martins — Largo do Romal — 9.
Manuel Sarmento — Rua da Moeda — 6.
Manuel da Silva Gayo (Bacharel formado em direito) — Rua de Sá da Bandeira — 5.
Paulo Dias Raymundo — 9.
Philomeno da Camara Mello Cabral (Dr.) — 10, 11.
Raymundo da Silva Motta (Dr.) — 10, 11.
Seraphim da Cruz — 7.
Theodolindo Ventura da Trindade — Bairro de Santa Clara — 9.

c) Estudantes

- 1 Aarão Soeiro Moreira de Lacerda, filho de Aarão Ferreira de Lacerda, natural do Porto — Palacios Confusos, n.º 24 — 98.
- 2 Abel de Castro Rodrigues Guimarães, filho de Joaquim Gonçalves Ferreira Guimarães, natural de S. Martinho do Campo, concelho de Santo Tyrso, districto do Porto — Largo da Feira, n.º 16 — 133.
- 3 Abel João Saraiva, filho de Antonio Maria Monteiro Saraiva, natural de Freixedas, districto da Guarda — Arregaça, n.º 28 — 116.
- 4 Abel Joaquim Meirelles, filho de Alvaro Joaquim de Meirelles, natural de Moncorvo, districto de Bragança — Couraça de Lisboa, n.º 115 — 109, 111, 121, 123.
- 5 Abel José Lopes, filho de Antonio José Lopes, natural de Povoas de Lanhoso, districto de Braga — 154, 156, 169.
- 6 Abel Metello Corte Real e Almeida, filho de Custodio Joaquim da Cunha e Almeida, natural de Vieira do Minho, districto de Braga — Rua Anthero de Quental — 142, 179.
- 7 Abilio Augusto Martins Fernandes, filho de Antonio Fernandes d'Almeida, natural de Carvalhaes, concelho de Penacova, districto de Coimbra — Rua do Loureiro, n.º 31 — 143.
- 8 Abilio Augusto do Nascimento, filho de José Emygdio do Nascimento, natural do Espinhal, districto de Coimbra — Cídral — 102.
- 9 Abilio Nunes d'Oliveira, filho de José Vaz de Sousa, natural de Telhado, districto de Castello Branco — 126.
- 10 Abilio Pereira d'Araujo, filho de Joaquim d'Azevedo Araujo Couto, natural de S. Mamede de Ribeirão, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Palacios Confusos, n.º 24 — 92.
- 11 Abilio Pinto Corte Real e Napoles, filho de Abilio Pereira Pinto, natural de Barrô, concelho de Agueda, districto de Aveiro — 127.
- 12 Accacio Armando de Sousa, filho de José Antonio de Sousa, natural de Riodades, concelho da Pesqueira, districto de Viseu — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 13 — 144.
- 13 Accacio Gomes Machado, filho de Antonio Teixeira Pinto Gomes, natural de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, districto de Viseu — Santo Antonio dos Olivaeas — 118.
- 14 Accacio José Palmeiro da Costa, filho de José Cesario da Costa, natural de Extremoz, districto de Evora — Rua de Fernandes Thomás, n.º 59, 2.º — 195.

- 15 Achilles João Gonçalves Fernandes, filho de João Gonçalves Fernandes, natural de Lisboa — Estrada da Beira, n.º 120 — 135.
- 16 Achilles Manuel Brochado Brandão, filho de Francisco Augusto da Cunha Brandão, natural de Gatão, concelho de Amarante, districto do Porto — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 40 — 116.
- 17 Accurcio Mendes da Rocha Dinís, filho de Gaspar da Rocha Dinís, natural de Armamar, districto de Viseu — 110, 119, 122, 124.
- 18 Adelino Augusto Simão da Fonseca Leal, filho de José Simão da Fonseca Leal, natural de Bouça Cova, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 55 — 110, 119, 121, 122, 124.
- 19 Adelino Ferreira de Mesquita, filho de José de Mesquita, natural de Outeiro, concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua das Cosinhas, n.º 16 — 102, 108, 110, 112, 114.
- 20 Adelino Martins Pamplona Corte Real, filho de André Diogo Martins Pamplona Corte Real, natural de Lisboa — Rua J. A. d'Aguiar, n.º 61 — 119, 121, 128, 130.
- 21 Adelino de Oliveira Pinto Furtado, filho de Joaquim Pinto Furtado, natural de Loanda — Rua dos Estudos, n.º 40 — 133, 147.
- 22 Adelino Paes Clemente, filho de José Paes Clemente, natural de Murça, concelho de Villa Nova de Foscôa, districto da Guarda — Rua do Loureiro, n.º 59 — 151, 160, 168, 173, 180.
- 23 Adelino Pereira Gomes, filho de José Pereira Gomes, natural de Leiria — Rua de Sá de Miranda, n.º 18 — 133, 148.
- 24 Adelino Ribeiro Jorge, filho de João Ribeiro Jorge, natural de Guimarães, districto de Braga — 111, 113, 121, 134.
- 25 Adelino da Silva Lopes, filho de Julio da Silva Lopes, natural de Coruche, districto de Santarem — Rua João de Deus, n.º 5 — 144.
- 26 Adolpho Alves Pereira de Andrade, filho de Joaquim Baptista Pereira de Andrade, natural da Povoia de Varzim, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 2 — 98.
- 27 Adolpho Augusto d'Almeida e Brito, filho de Antonio Candido d'Almeida, natural de Santa Maria do Bourro, concelho de Amares, districto de Braga — Rua de Sá da Bandeira, n.º 31 — 116.
- 28 Adolpho d'Azevedo Souto, filho de Agostinho Antonio do Souto, natural do Porto — Penedo da Saudade — 133.
- 29 Adolpho Corrêa Soares, filho de Antonio Maria Soares, natural de Algodres, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 146.
- 30 Adolpho Mario Salgueiro e Cunha, filho de Bernardo Joaquim da Silva e Cunha, natural de Valença do Minho, districto de Vianna do Castello — 135, 148.

- 31 Adolpho Rodrigues da Silva, filho de Joaquim Rodrigues da Silva, natural de Justes, freguesia de Lames, concelho e districto de Villa Real — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 28 — 101.
- 32 Adolpho Teixeira Leitão, filho de Adolpho Augusto Leitão, natural de Leiria — Rua do dr. João Jacintho, n.º 44 — 118.
- 33 Adriano Anthero Cardoso Vieira, filho de Antonio Cardoso Vieira, natural de Barrô, concelho de Rezende, districto de Vizeu — Rua de Sá de Miranda, n.º 22 — 130, 135, 137.
- 34 Adriano Antonio Crispiniano da Fonseca, filho de Antonio Augusto Crispiniano da Fonseca, natural de Taboado, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 21 — 133, 147.
- 35 Adriano Carlos de Lemos Ferraz Bravo, filho de José Maria Lino Ferraz Bravo, natural de Condeixa-a-Nova, districto de Coimbra — Estrada da Beira, n.º 40 — 169, 181.
- 36 Adriano José Ramos Pereira de Magalhães, filho de Francisco Xavier Pereira de Magalhães, natural de Valença do Minho, districto de Vianna do Castello — Rua de Thomar, n.º 1 — 104, 108, 110, 112, 114.
- 37 Adriano de Miranda Gonçalves Pereira, filho de Domingos José Gonçalves Pereira, natural de Villa Pouca de Aguiar, districto de Villa Real — Rua da Trindade, n.º 54 — 110, 119, 121, 122, 124.
- 38 Adriano de Sousa Costa, filho de Antonio de Sousa Costa, natural de Villa Pouca de Aguiar, districto de Villa Real, — Rua do Borrvalho, n.º 27 — 120, 122, 123, 129.
- 39 Adriano de Vilhena Pereira da Cruz, filho de Manuel Pereira da Cruz, natural de Aveiro — Rua da Mathematica, n.º 19 — 98.
- 40 Affonso de Castro Osorio, filho de Alfredo Pinto de Gouveia Osorio, natural de Aveiro — Rua dos Coutinhos, n.º 20 — 133, 147.
- 41 Affonso Homem de Vasconcellos d'Almeida Serra, filho de Antonio Maria de Carvalho d'Almeida Serra, natural de Gouveia, districto da Guarda — Rua de Fernandes Thomaz, n.º 64 — 116.
- 42 Affonso Machado Canavarro de Faria e Maya, filho de Bernardo Machado de Faria e Maya, natural de Ponta Delgada — Rua de Borges Carneiro, n.º 15 — 157, 163, 171, 173, 183.
- 43 Affonso Maria de Lignori Pinto d'Albuquerque Stockler, filho de Luís d'Albuquerque do Amaral Cardoso, natural de Ceia, districto da Guarda — 100.
- 44 Affonso Santiago de Sousa Botelho, filho de Antonio Botelho Sarmiento, natural de Mirandella, districto de Bragança — Santa Clara — 104, 109, 111, 113, 115.
- 45 Affonso de Sousa Pinheiro, filho de Aniceto Augusto Pi-

- neiro da Costa Ribeiro, natural do Porto — Rua Garrett, n.º 6 — 105.
- 46 Agnello de S. Jorge Mendia e Abreu, filho de Antonio Dias d'Abreu, natural de Ancião, districto de Leiria — 104, 109, 111, 113, 115.
 - 47 Agostinho d'Almeida Pinto da Costa Alemão, filho de Manuel da Costa Alemão, natural de Coimbra — Rua Camara Pestana, n.º 13 — 142.
 - 48 Agostinho Caetano Braz Corrêa Affonso, filho de João Joaquim Roque Corrêa Affonso, natural de Margão, Gôa (India Portuguesa) — Rua da Trindade, n.º 34 — 116.
 - 49 Agostinho Custodio Roque Antonio da Piedade Collaço, filho de Regalado da Piedade Collaço, natural de Margão Gôa (India Portuguesa) — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 28 — 116.
 - 50 Agostinho Eduardo d'Azevedo e Moura, filho de José Alves de Moura, natural de Braga — Couraça de Lisboa, n.º 99 — 133, 147.
 - 51 Agostinho do Nascimento Chrysostomo, filho de João Chrysostomo, natural de Castello Branco — Rua do Loureiro, n.º 18 — 152, 155, 161, 169, 181.
 - 52 Albano Anselmo Bahia da Costa Lobo, filho de Francisco de Salles da Costa Lobo, natural de Villa Real — Rua de Borges Carneiro, n.º 16 — 153, 155, 161, 169.
 - 53 Albano do Carmo Rodrigues Sarmento, filho de Antonio Maria do Carmo Rodrigues, natural da Villa das Vellas, districto de Angra do Heroismo — Rua de Sá de Miranda, n.º 36 — 157, 163, 174, 176, 185, 186.
 - 54 Albano Ferreira Pinto Coelho, filho de Christovão Ferreira Antunes Coelho, natural de Piedade, concelho de Agueda, districto de Aveiro — Rua do Norte, n.º 23 — 125, 129, 130, 131, 132.
 - 55 Albano Henriques d'Almeida, filho de José Henriques d'Almeida, natural de Castanheira de Pera, districto de Leiria — Rua do Loureiro, n.º 31 — 143.
 - 56 Albano Lourenço da Silva, filho de Antonio Lourenço da Silva, natural de Madeirã, concelho de Obidos, districto de Castello Branco — Rua da Boa-Vista, n.º 5 — 126.
 - 57 Albano Mario da Rocha, filho de Francisco Rodrigues Pinto da Rocha, natural de Mossamedes (Africa) — Rua da Trindade, n.º 63 — 101.
 - 58 Albano Monteiro da Silva Junior, filho de Albano Monteiro da Silva, natural do Porto — Bêcco d'Anarda — 105.
 - 59 Alberto d'Almeida Dias, filho de José d'Almeida Dias, natural de Valladares, concelho de Villa Nova de Gaia, districto do Porto — 112, 113, 115, 125.
 - 60 Alberto Alvaro Dias Pereira, filho de José Augusto Dias Pereira, natural de Souzaellas, districto de Coimbra — Rua da Ilha, n.º 7 — 151, 162, 167, 182, 184.

- 61 Alberto Augusto Maia Nobre, filho de Olympia Maria, natural do Porto — 116.
- 62 Alberto Barata de Sousa Telles, filho de Manuel Borges de Sousa Telles, natural do Porto—Rua do Forno, n.º 13 — 126.
- 63 Alberto de Barros e Sousa, filho de José de Barros e Sousa, natural do Funchal — Rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 117.
- 64 Alberto Bizarro da Fonseca, filho de Manuel da Fonseca Callisto, natural de Coimbra — Terreiro de S. Antonio, n.º 6 — 146.
- 65 Alberto Carlos d'Almeida Frazão, filho de Lucas da Costa Frazão, natural do Sabugal, districto da Guarda — 171, 173.
- 66 Alberto Carlos da Fonseca Araujo, filho de Julio Cesar da Fonseca Araujo, natural do Porto — Rua de J. Antonio d'Aguiar, n.º 61 — 98.
- 67 Alberto Carlos de Passos Pereira de Castro, filho de João de Passos Pereira de Castro, natural de Lisboa — Rua Sá da Bandeira, n.º 3 — 152, 155, 161.
- 68 Alberto da Cunha Dias, filho de Antonio Padinha Dias, natural de Cintra, districto de Lisboa — 113, 115, 120, 129.
- 69 Alberto da Cunha Rocha Saraiva, filho de Joaquim Bernardo da Rocha Saraiva, natural de Trancoso, districto da Guarda — Largo de D. Luis I — 133.
- 70 Alberto Eduardo Vallado Navarro, filho de Alberto de Castro Pereira d'Andrade Navarro, natural do Porto — Rua de Castro Mattoso — 105.
- 71 Alberto Elias da Costa, filho de Carlos Elias da Costa, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — 119.
- 72 Alberto Ferreira Jordão Christina, filho de José Manuel Christina, natural da Pampilhosa, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — Largo da Feira — 196, 197.
- 73 Alberto Filippe Sequeira, filho de João Filippe, natural de Alpalhão, districto de Portalegre — 142.
- 74 Alberto Garcia Henriques da Silva, filho de Antonio Maria Henriques da Silva, natural do Couço, districto de Santarem — Rua do Dr. João Jacintho — 117.
- 75 Alberto Henrique Gorjão Nogueira, filho de Domingos d'Almeida Fernandes Nogueira, natural de Villa Franca de Xira, districto de Lisboa — Travessa da Rua do Loureiro — 105.
- 76 Alberto Henriques Villa Nova, filho de José Henriques Villa Nova, natural de Alcobaça, districto de Leiria — Rua Fernandes Thomás, n.º 64 — 117.
- 77 Alberto José Maria da Silva Carneiro, filho de Antonio Augusto da Silva Carneiro, natural de Guimarães, districto de Braga — 173, 174, 177, 178.
- 78 Alberto Lima, filho de Antonio José Gomes Lima, natural de Lisboa — Rua da Trindade, n.º 25—129, 135, 136, 137.

- 79 Alberto Lopes de Castro, filho de Leocadia de Jesus Lopes, natural de Coimbra — Rua de J. Antonio d'Aguiar, n.º 114 — 117.
- 80 Alberto Lopes Idéas, filho de Joaquim Lopes Idéas, natural de Lisboa — 122, 123, 129, 132.
- 81 Alberto Madureira de Carvalho Osorio, filho de Antonio de Pina Osorio, natural de Lisboa — 171, 175, 176, 182.
- 82 Alberto Mario de Sousa e Costa, filho de Antonio de Sousa e Costa, natural de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real — Rua do Borrvalho, n.º 27 — 133.
- 83 Alberto Monsaraz, filho do Conde de Monsaraz, natural de Lisboa — Rua dos Militares, n.º 8 — 117.
- 84 Alberto Moreira da Rocha Brito, filho de José Moreira da Rocha Brito, natural de Campinas, Estado de S. Paulo (Brazil) — Cellas — 142, 178, 179.
- 85 Alberto Ramos Feye Soares d'Azevedo, filho de Francisco Feye Soares d'Azevedo, natural de Pedrogam Grande, districto de Leiria — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 12 — 157.
- 86 Alberto Ribeiro Jorge, filho de João Ribeiro Jorge, natural de Guimarães, districto de Braga -- Rua das Flores, n.º 6 — 113, 121, 129, 132.
- 87 Alberto Ruella, filho de Joaquim Manuel Ruella, natural de Bunheiro, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Rua da Mathematica, n.º 19 — 126.
- 88 Alberto Simões Corrêa, filho de João Chrysostomo Lopes Corrêa, natural de Encourados, concelho de Barcellos, districto de Braga — Rua do Cotovello, n.º 7 — 121, 122, 124, 131.
- 89 Alberto Tavares Ferreira e Castro, filho de Antonio José Tavares de Castro, natural de Oliveira do Bairro, districto de Aveiro — Rua das Flores, n.º 37 — 142, 176, 182.
- 90 Alberto de Vasconcellos Cardoso Brochado, filho de Adriano Augusto de Vasconcellos Cardoso Brochado, natural de S. Martinho d'Allviada, annexa á de Varzea d'Ovelha, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — Rua Alexandre Herculano, n.º 26 — 118.
- 91 Alberto da Veiga Simões, filho de Antonio José Simões, natural de Arganil, districto de Coimbra — 118.
- 92 Alberto Villaça, filho de Antonio Eduardo Villaça, natural de Lisboa — Rua de Thomar, n.º 3 — 157, 164, 171.
- 93 Albino Vieira da Rocha, filho de Antonio Vieira da Rocha, natural do Cadaval, districto de Lisboa — Palacios Confusos, n.º 1 — 107.
- 94 Alexandre Barbedo Pinto Almeida, filho de Alexandre Pinto d'Almeida, natural do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 124 — 105.
- 95 Alexandre Cerqueira Amorim, filho de Damião Paulo de Brito Amorim, natural de Vianna do Castello — Rua das Flores, n.º 41 — 133, 147.

- 96 Alexandre Cunha Telles, filho de Norberto Jayme Telles, natural do Funchal — Rua da Ilha, n.º 7 — 98.
- 97 Alexandre Henriques Torrès, filho de Tancredo Torres Brandão, natural de Vianna do Castello — Rua das Flôres, n.º 39 — 117.
- 98 Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga, filho de Bento José Ferreira Braga, natural de Braga — Rua da Ilha, n.º 7 — 114, 157, 163, 170, 171, 182, 185.
- 90 Alexandre Magno Ferraz de Andrade, filho de Antonio da Trindade Carlos Teixeira, natural de S. Martinho da Aliviada, freguesia de Varzea da Ovelha, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — 173, 175, 176, 177.
- 100 Alexandre d'Oliveira Matta e Silva, filho de Alexandre d'Almeida Oliveira, natural da Guarda — Largo das Ameias — 197.
- 101 Alexandre Pereira de Sá Souto Maior, filho de José Pereira de Sá Sotto Maior, natural de Calheiros, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 102 — 117.
- 102 Alexandre Sobral de Campos, filho de Norberto Amancio d'Almeida Campos, natural de Margão (India Portuguesa) — Bêcco da Carqueija, n.º 3 — 120, 129, 131, 132.
- 103 Alfredo Abel da França Junior, filho de Alfredo Abel da França, natural das Covas, freguesia do Fayal, districto do Funchal — Couraça dos Apostolos, n.º 30 — 132, 136, 138.
- 104 Alfredo Alberto dos Reis, filho de Alberto dos Reis Bastardo, natural de Valle d'Azares, concelho de Celorico da Beira, districto de Guarda — Mont'Arroio n.º 53 — 117.
- 105 Alfredo Augusto Camarate de Campos, filho de Cypriano Justino da Costa Campos, natural de Montemór-o-Novo, districto de Evora — Rua dos Loyos, n.º 8 — 133, 147.
- 106 Alfredo Augusto Martins, filho de Alfredo Augusto Martins, natural do Porto — Largo do Castello, n.º 16 — 126.
- 107 Alfredo Camossa Vaz Pinto, filho de Adriano Carlos Vaz Pinto, natural de S. João da Madeira, concelho de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — Arcas d'Agua, n.º 43 — 98.
- 108 Alfredo Candido Pinto Alves, filho de Benigno de Jesus Alves, natural de Santa Maria da Porta, concelho de Melgaço, districto de Vianna do Castello — Rua do Infante D. Augusto, n.º 68 — 105.
- 109 Alfredo Correia Nobre, filho de Antonio Nobre Correia de Brito, natural de Candosa, concelho de Taboa, districto de Coimbra — Rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 153, 155, 161, 169, 182.
- 110 Alfredo Eduardo Lencastre da Veiga, filho de Basilio Alberto Lencastre da Veiga, natural da freguesia de S. João Baptista, Ilha Brava (Cabo Verde) — 101.

- 111 Alfredo Faro d'Araujo, filho de Theotonio da Silva Araujo Winckler, natural de Leiria — 152, 155, 161, 169.
- 112 Alfredo Ferreira Esteves, filho de Anna Rosa Machado, natural de Viseu — Rua do Cotovello, n.º 18 — 153, 155, 161, 169, 182.
- 113 Alfredo Guedes Coelho, filho de Antonio Guedes Coelho, natural de Azambuja, districto de Lisboa — Mont'Arroyo — 146.
- 114 Alfredo Marques Teixeira d'Azevedo, filho de Matheus Teixeira d'Azevedo, natural de Tavira, districto de Faro — Rua Fernandes Thomás, n.º 64 — 98.
- 115 Alfredo Mendes d'Almeida Ferrão, filho de Antonio Mendes Ferrão, natural de Villa Cova de Sub-Avô, districto de Coimbra — Cellas — 117.
- 116 Alfredo Mendes Pereira Gil, filho de Joaquim Pereira Gil de Mattos, natural de Souto da Casa, districto de Castello Branco — Rua de Fernandes Thomás, n.º 52 — 117.
- 117 Alfredo Mendonça da Costa Athayde, filho de Domingos Mendonça d'Athayde, natural de Atheães, concelho de Villa Verde, districto de Braga — Rua da Ilha, n.º 7 — 153, 163, 170, 171, 182.
- 118 Alfredo Pedro d'Almeida, filho de Francisco Pedro d'Almeida, natural de Bragã — Largo do Castello, n.º 8 — 114, 158, 164, 170, 176.
- 119 Alfredo Rodrigues dos Santos, filho de Manuel Rodrigues dos Santos, natural de Lisboa — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 51 — 117.
- 120 Almiro José Pereira de Vasconcellos, filho de Antonio José Pereira da Silva, natural de Penafiel, districto do Porto — 132, 136, 138.
- 121 Altino Norberto de Moraes Pimentel, filho de Antonio Augusto de Moraes Pimentel, natural da freguesia de Castello Branco, concelho de Mogadouro, districto de Bragança — Largo da Mathematica, n.º 3 — 117.
- 122 Alvaro Alberto Raio de Carvalho, filho de João Alfredo de Carvalho Braga, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Rua dos Grillos, n.º 16 — 157, 162, 170, 180,
- 123 Alvaro Augusto Diniz da Costa, filho de Arthur Augusto da Costa, natural de Cêa, districto da Guarda — 106.
- 124 Alvaro Augusto Diniz da Fonseca, filho de Domingos Diniz da Fonseca, natural de Ruvina, districto da Guarda — Rua das Flôres, n.º 15 — 126.
- 125 Alvaro de Bettencourt Leite Pereira Athayde, filho de Alvaro Pereira de Bettencourt Athayde, natural de Ponta Delgada — 104, 112, 113, 125.
- 126 Alvaro Boaventura de Figueiredo Rocha, filho de Boaventura d'Oliveira Rocha, natural de Fatêlla, concelho de Fundão, districto de Castello Branco — Couraça dos Apostolos, n.º 98 — 101.

- 127 Alvaro Busquete de Sousa Rego, filho de Alvaro Aurelio de Sousa Rego, natural do Porto — Rua de Castro Matoso — 126.
- 128 Alvaro Catalão, filho de Jeronymo Nave Catalão, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — 173, 176, 179, 182.
- 129 Alvaro Fernando de Novaes e Sousa, filho de João Baptista Novaes e Sousa, natural de Braga — Largo da Feira, n.º 16 — 143, 176, 182.
- 130 Alvaro Francisco d'Almeida, filho de Francisco José d'Almeida, natural de Nictheroy (Brazil) — 127.
- 131 Alvaro Judice, filho de José Judice dos Santos, natural de Paderne, districto de Faro — Rua da Mathematica, n.º 28 — 102, 108, 110, 112, 114.
- 132 Alvaro Marques Machado, filho de Antonio Marques Machado, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — 142, 143.
- 133 Alvaro Mendes Côrte Real, filho de Joaquim Albano de Freitas Côrte Real, natural de Coimbra — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 43 — 134, 148.
- 134 Alvaro Pereira Guedes, filho de José Pereira Guedes, natural de Figueira, concelho de Lamego, districto de Viseu — Rua do Norte, n.º 29 — 133.
- 135 Alvaro Pereira Teixeira de Vasconcellos, filho de João Pereira Teixeira de Vasconcellos, natural de Amarante, districto do Porto — Rua Anthero de Quental — 126.
- 136 Alvaro dos Reis Torgal, filho de Luís Gonzaga dos Reis Torgal, natural de Lisboa — Rua de Fernandes Thomaz, n.º 64 — 117.
- 137 Alvaro Rodrigues Vaquinhas Junior, filho de Alvaro Rodrigues Vaquinhas, natural de Lisboa — Rua das Flôres, n.º 17 — 102.
- 138 Alvaro de Seabra Elvas Leitão, filho de Antonio d'Elvas Leitão, natural de Penamacor, districto de Castello Branco — Rua do Loureiro, n.º 26 — 133, 147.
- 139 Alvaro de Sousa e Sá, filho de Domingos de Sousa e Sá, natural de S. Christovão do Muro, concelho de Santo Thyrsó, districto do Porto — Rua dos Militares, n.º 40 — 153, 168, 173, 182, 184.
- 140 Alvaro Tertuliano da Silva, filho de Pedro José da Silva, natural do Funchal — 174, 175, 176, 186.
- 141 Alvaro Virgilio de Franco Teixeira, filho de Luís Virgilio Teixeira, natural de Lisboa — Fonte do Castanheiro — 126.
- 142 Amadeu Aarão Pereira Pinto dos Santos, filho de Manuel Pereira Pinto, natural de Anreade, concelho de Rezende, districto de Viseu — Rua de Sá de Miranda — 117.
- 143 Amadeu Augusto Quaresma Ventura, filho de Antonio Maximo Ventura, natural de Aldegallega do Ribatejo, districto de Lisboa — Mont'Arroio, n.º 47 — 122, 129, 131, 132.

- 144 Amadeu Cardoso d'Amorim, filho de Guilherme Guedes d'Amorim Junior, natural do Porto—102.
- 145 Amancio d'Alpoim Toresano e Moreno, filho de Amancio d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, natural de Sevilha (Hespanha)—117.
- 146 Amandio Neves Pereira de Castro, filho de Antonio Neves Pereira de Castro, natural de Fafe, districto de Braga—Rua de S Jeronymo, n.º 7—103, 109, 111, 113, 115.
- 147 Amandio Pinto Garção, filho de Adolpho Kruger Garção, natural de Monsão, districto de Vianna do Castello—Rua do Cosme, n.º 3—118.
- 148 Americo Augusto da Conceição, filho de Manuel José da Conceição, natural de Duas Igrejas, concelho da Feira, districto de Aveiro—Rua de S. Jeronymo, n.º 7—120, 122, 129, 131.
- 149 Americo Bernardo da Fonseca e Cunha, filho de Honorato Augusto da Fonseca e Cunha, natural de Teixoso, districto de Castello Branco—Rua do Guedes, n.º 11—126.
- 150 Americo Chaves d'Almeida, filho de Bernardino Henrique d'Almeida, natural de Lisboa—117.
- 151 Americo de Freitas Coutinho Maltez, filho de Alexandre Quinciano Maltez, natural de Margaride, districto do Porto—Largo do Castello, n.º 14—106.
- 152 Americo Jaselino Dias da Costa, filho de Manuel Jaselino Dias da Costa, natural de Requião, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga—Travessa da Rua do Loureiro, n.º 7—106.
- 153 Americo Pinto da Gama Leão, filho de Joaquim Lopes Monteiro Amador, natural de Castello de Penalva, districto de Viseu—Rua do Cotovello, n.º 18—107.
- 157 Americo Vianna de Lemos, filho de Luiz Gonçalves Vianna de Lemos, natural da Louzã, districto de Coimbra—175, 176, 178, 182.
- 155 Amilcar da Silva Ramada Curto, filho de João Rodrigues Ramada Curto, natural de Lisboa—127.
- 156 Anacleto Pinto da Cunha e Paiva, filho de Joaquim Lopes Monteiro Amador, natural de Castello de Penalva, districto de Viseu—154, 155, 163, 171, 173.
- 157 André Miranda, filho de Mathias Joaquim Miranda, natural de Miranda do Corvo, districto de Coimbra—Rua do Guedes, n.º 7—142, 143.
- 158 André Trindade Mimoso Correia, filho de André Trindade de Sousa Correia, natural de Logôa, districto de Faro—Marco da Feira, n.º 8—101.
- 159 Angelo José Affonso, filho de João Baptista Affonso, natural de Peredo, concelho de Moncorvo, districto de Bragança—103, 109, 111, 113, 115.
- 160 Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia, filho de João Augusto da Cunha Sampaio Maia, natural de Paços

- de Brandão, districto de Aveiro—Arcas d'Agua, n.º 37 — 117.
- 161 Annibal do Amaral Cabral, filho de Albino Cabral Saldanha, natural de Meruge, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra—Rua de Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 23 — 157, 162, 170, 173, 182, 186.
- 162 Annibal Augusto dos Santos Azevedo, filho de Antonio Joaquim de Azevedo, natural do Valle d'Affonsinho, districto da Guarda—Couraça dos Apostolos, n.º 58—98.
- 163 Annibal Gama Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues, natural de Braga — 174, 175, 176.
- 164 Annibal Martins Gomes Bessa, filho de Annibal Martins Bessa, natural de Coimbra — 153, 155, 161.
- 165 Annibal de Mattos Guimarães, filho de Alvaro Dias Craveiro Guimarães, natural de Paços de Ferreira, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 2 — 102, 104, 122, 124.
- 166 Annibal Simões d'Almeida Campos, filho de Francisco Simões d'Almeida Campos, natural de Cavernães, districto de Vizeu — Rua de S. Salvador, n.º 2 — 101.
- 167 Anselmo Augusto Taborda da Silva, filho de Anselmo Augusto Maria da Silva, natural de Esgueira, districto de Aveiro — Rua da Mathematica, n.º 19 — 98.
- 168 Anselmo José Braamcamp de Mancellos, filho de Luís da Cunha de Mancellos Ferraz, natural da Granja, concelho de Villa Nova de Gaya, districto do Porto — Arco do Bispo, n.º 3 — 153, 162, 168.
- 169 Antenor Ferreira de Mattos, filho de Antonio Ferreira de Mattos, natural de Oliveira do Bairro, districto de Aveiro — 102.
- 170 Anthero Henrique Araujo d'Oliveira Cardoso, filho de Anthero Garcia d'Oliveira Cardoso, natural de Ovar, districto de Aveiro — Rua das Flores, n.º 39 — 103, 111, 123, 125.
- 171 Anthero Moreira da Rosa Alpedrinha, filho de Manuel Ferreira da Rosa Alpedrinha, natural de Mação, districto de Santarem — 153, 163, 171.
- 172 Antonino Freire Falcão de Campos, filho de Antonino Augusto Freire Ribeiro de Campos, natural da Guarda — Rua da Trindade, n.º 2 — 99.
- 173 Antonino Raul da Motta Gama Pereira, filho de André Gomes Pereira, natural de Lourenço Marques (Provincia de Moçambique) — Rua dos Loyos, n.º 8 — 153, 162, 168, 171, 180.
- 174 Antonio d'Abreu Mesquita, filho de José d'Abreu Mesquita, natural de Villa Cova de Sub-Avô, concelho de Arganil, districto de Coimbra — 103, 111, 113, 115.
- 175 Antonio Accacio Umbelino Cardoso da Silva, filho de Manuel Umbelino Ferreira da Silva, natural de Paços de Ferreira, districto do Porto — Largo da Mathematica, n.º 4 — 99.

- 176 Antonio Affonso, filho de Antonio Apollinario Affonso, natural de Tortozendo, districto de Castello Branco — Rua dos Militares, n.º 22 — 99.
- 177 Antonio Alberto dos Reis, filho de Alberto dos Reis Bastardo, natural de Valle d'Azares, districto da Guarda — Mont'Arroio, n.º 53 — 117.
- 178 Antonio Alberto Torres Garcia, filho de Joaquim da Costa Garcia, natural de Varzea de Goes, districto de Coimbra — Rua Alexandre Herculano, n.º 28 — 152, 167, 172, 181, 184.
- 179 Antonio do Amaral Cabral, filho de Albino Cabral Saldanha, natural de Nogueirinha, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua de Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 23 — 108.
- 180 Antonio d'Antas de Barros, filho de Antonio José de Barros, natural de Castanheira, concelho de Paredes de Coura, districto de Vianna do Castello — Rua dos Grillos, n.º 16 — 106.
- 181 Antonio d'Antas Manso Preto Mendes Cruz, filho de Francisco Borges Mendes Cruz, natural de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Arcas d'Agua — 144.
- 182 Antonio Arthur da Piedade Rebello, filho de Frederico Francisco Xavier Ligorió Raymundo Rebello, natural de Margão (India Portuguesa) — Rua da Trindade, n.º 34 — 99.
- 183 Antonio Augusto Antunes, filho de Francisco Ignacio Antunes, natural de Duas Igrejas, districto de Bragança, Rua da Trindade, n.º 64 — 106.
- 184 Antonio Augusto de Castro Meirelles, filho de Raymundo Augusto Duarte Meirelles, natural de S. Vicente de Boim, districto do Porto — Rua das Cosinhas, n.º 2 — 91, 104.
- 185 Antonio Augusto Crispiniano Vieira, filho de Antonio Cardoso Vieira, natural de Barrô, concelho de Rezende, districto de Vizeu — Rua de Sá de Miranda, n.º 22 — 108.
- 186 Antonio Augusto Durães, filho de Antonio Joaquim Durães, natural de Melgaço, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 102 — 99.
- 187 Antonio Augusto Ferreira, filho de José Augusto Ferreira, natural de Bragança — 163, 169.
- 188 Antonio Augusto de Magalhães Feijó, filho de Firmino de Magalhães, natural de S. Vicente de Sousa, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Largo do Castello, n.º 14 — 135, 148.
- 189 Antonio Augusto de Paiva Lereno, filho de Antonio Manuel da Costa Lereno, natural da Ilha de S. Nicolau (Cabo Verde) — 111, 120, 122, 123, 125.
- 190 Antonio Augusto da Silva, filho de Bernardino Ignacio

- da Silva, natural de Villa Real — Rua do Loureiro, n.º 41 — 126.
- 191 Antonio Augusto da Silva, filho de Francisco Theodoro da Silva, natural do Estreito da Camara de Lobos, districto do Funchal — Rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 103, 109, 111.
- 192 Antonio Augusto da Silva Carneiro Junior, filho de Antonio da Silva Carneiro, natural de Guimarães, districto de Braga — Travessa da Rua do Loureiro, n.º 6 — 107.
- 193 Antonio d'Arzilla Fonseca, filho de Augusto d'Arzilla Fonseca, natural de Coimbra — Estrada da Beira, n.º 46 — 157, 163, 171, 173, 183.
- 194 Antonio Aurelio Pereira Monteiro d'Araujo, filho de Antonio Joaquim Pereira Monteiro d'Araujo, natural de Valladares, concelho de Baião, districto do Porto — Rua Alexandre Herculano, n.º 26 — 126.
- 195 Antonio Avelino Joyce, filho de José Luis Rangel de Quadros Joyce, natural de Lisboa — Cellas — 108.
- 196 Antonio Balthazar Pereira, filho de José Claudio Pereira Balthazar, natural de Peso da Regoa, districto de Villa Real — Rua de Castro Mattoso — 102.
- 197 Antonio Bandeira, filho de José Bandeira, natural de Eiras, districto de Coimbra — Rua do Norte, n.º 29 — 106.
- 198 Antonio Baptista Zagallo dos Santos, filho de José Maria Pereira dos Santos, natural de Ovar, districto de Aveiro — Rua Garrett, n.º 16 — 128, 129, 136, 137.
- 199 Antonio Bebiano Corrêa, filho de Manuel Corrêa de Carvalho, natural de Castanheira de Pera, concelho de Pedrogão Grande, districto de Leiria — Rua da Trindade, n.º 34 — 99.
- 200 Antonio Bernardo da Fonseca e Cunha Junior, filho de Honorato Augusto da Fonseca e Cunha, natural de Teixoso, concelho da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua do Guedes, n.º 11 — 99.
- 201 Antonio Borges Pires, filho de Adriano Borges Garcia, natural de Pinhanços, concelho de Ceia, districto da Guarda — Santa Clara, Estrada de Lisboa — 133, 147.
- 202 Antonio de Brito Peixoto de Carvalho e Bourbon, filho de João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon, natural de Lisboa — Arcas d'Agua, n.º 39 — 126.
- 203 Antonio de Campos Ferreira da Trindade, filho de Antonio Ferreira da Trindade, natural de Monsanto, districto de Castello Branco — Rua do Loureiro, n.º 2 — 153, 155, 161, 169, 185.
- 204 Antonio Cardoso Esteves, filho de Maria Pinto da Costa, natural de S. Christovão de Nogueira, concelho de Sinfães, districto de Viseu — Rua de S. Salvador, n.º 11 — 133, 147.
- 205 Antonio Cardoso de Freitas, filho de Antonio Joaquim de

- Freitas, natural de S. Thiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — 126.
- 206 Antonio Carlos de Mattos Azambuja, filho de Augusto Cesar de Mattos Azambuja, natural de Villa Viçosa, districto de Evora — Rua dos Loyos, n.º 8 — 99.
- 207 Antonio Carlos Sarmiento Calainho d'Azevedo, filho de Manuel Maria Moraes de Azevedo, natural de Bragança — Rua dos Grillos, n.º 5 — 153, 162, 168, 172, 180.
- 208 Antonio Carneiro de Assis Teixeira, filho de Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Conde de Felgueiras), natural do Porto — 106.
- 209 Antonio Carvalho d'Oliveira Maia, filho de Antonio da Costa Oliveira Maia, natural do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 58 — 99.
- 210 Antonio de Castro Lopes, filho de Alexandre Lopes da Silva, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — Rua do Guedes, n.º 6 — 151, 154, 160, 168, 180.
- 211 Antonio Cochofel Teixeira Dias, filho de Ignacio Teixeira Dias, natural de Penafiel, districto do Porto — Rua Sá de Miranda, n.º 20 — 102.
- 212 Antonio Cordeiro Gomes de Abreu, filho de Antonio Gomes de Abreu, natural de Santarem — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 23 — 101.
- 213 Antonio Corrêa Caldeira Coelho, filho de Ernesto Coelho, natural de Lisboa — Ladeira do Seminario, n.º 15 — 153, 162, 168, 182.
- 214 Antonio Corrêa de Mello, filho de Antonio Corrêa de Mello, natural da Horta (Ilha do Fayal) — 111, 123, 128, 130.
- 215 Antonio da Costa Gaitto, filho de Antonio da Costa Gaitto, natural de Valle de Mattôco, concelho de Arganil, districto de Coimbra — Rua das Cosinhas, n.º 19 — 127.
- 216 Antonio da Costa Pereira d'Azevedo, filho de Manuel Fernandes d'Azevedo, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua Castro Mattoso — 99.
- 217 Antonio da Costa Simões Caneva, filho de Antonio Augusto da Costa Simões Caneva, natural de Almofalla de Baixo, concelho de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — Rua da Mathematica, n.º 31 — 144, 177, 179.
- 218 Antonio da Cruz e Silva, filho de Adelino Henriques da Silva, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua dos Militares, n.º 3 — 102, 108, 110, 112, 114.
- 219 Antonio Duarte Areosa Junior, filho de Antonio Duarte Areosa, natural de Coimbra — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 67 — 114, 157, 159, 164, 174, 177.
- 220 Antonio Duarte Silva, filho de Antonio Duarte Silva, natural de Estremoz, districto de Evora — Rua dos Loyos, n.º 8 — 133, 147.
- 221 Antonio Eduardo Ferreira Barbosa Junior, filho de Antonio Eduardo Ferreira Barbosa, natural do Porto — Rua da Alegria, n.º 17 — 114, 157, 170, 172, 182, 185.

- 222 Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos Junior, filho de Antonio Lopes Quaresma de Vasconcellos, natural da Louzã, districto de Coimbra — Cellas, Rua do Dr. Bernardo de Albuquerque, n.º 53 — 111, 132, 135, 137.
- 223 Antonio Emygdio da Silva e Sá Nogueira, filho de José Nunes Rodrigues Nogueira, natural de Rio Maior, districto de Santarem — Rua Alexandre Herculano, n.º 28 — 101.
- 224 Antonio Ernesto Simões de Carvalho Lucas, filho de Ernesto Simões de Carvalho, natural de Coimbra — Bairro de Santa Clara — 117.
- 225 Antonio Faria Carneiro Pacheco, filho de Antonio Carneiro d'Oliveira Pacheco, natural de Santo Thyrsó, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 4 — 126.
- 226 Antonio Fernandes, filho de Antonio Fernandes, natural de S. Paulo de Loanda (Africa Occidental) — Hotel Mondego — 145.
- 227 Antonio Fernandes de Mattos, filho de Antonio Fernandes de Mattos, natural de Santa Comba-Dão, districto de Viseu — 169, 182.
- 228 Antonio Fernandes Thomaz Lopes da Cruz, filho de Pedro Lopes da Cruz, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Travessa da Rua do Cabido, n.º 12 — 104, 108, 110, 112, 114.
- 229 Antonio Ferreira Cabral de Barbosa Paes do Amaral, filho de Joaquim Ferreira Cabral Paes do Amaral, natural de Agrellos, concelho de Baião, districto do Porto — 112, 115, 125, 131.
- 230 Antonio Ferreira Canavarro de Moraes, filho de Antonio de Moraes Ferreira da Silva, natural de Viseu — Rua do Borralho, n.º 35 — 151, 154, 160, 168, 180.
- 231 Antonio Ferreira Cortez, filho de Alfredo Maria Cortez Machado, natural de Aveiro — 110, 114, 124, 130.
- 232 Antonio Ferreira da Fonseca, filho de Augusto Ferreira da Fonseca, natural de Leomil, districto de Viseu — Rua da Trindade, n.º 25 — 102, 108, 110, 112, 114.
- 233 Antonio Ferreira Neves da Gama, filho de Antonio Ferreira Neves d'Almeida, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua Martins de Carvalho, n.º 45 — 109, 111, 122, 123.
- 234 Antonio Figueiredo da Costa Barbosa, filho de João Maria Corrêa Barbosa, natural de Odemira, districto de Beja — Rua Borges Carneiro, n.º 84 — 99.
- 235 Antonio de Figueiredo Paixão, filho de Manuel Antonio Paixão, natural de Trancoso, districto da Guarda — Terreiro da Pella, n.º 13 — 196, 197.
- 236 Antonio Filippe de Noronha, filho de Tiburcio da Camara, natural do Funchal — Cellas, Rua do Pateo — 106.
- 237 Antonio Francisco de Paula Mendonça, filho de Francisco de Paula Mendonça, natural de Estoy, districto de Faro — Couraça de Lisboa — 153, 170, 172, 182, 185.

- 238 Antonio Francisco Pereira, filho de José Francisco Junior, natural de Gavião, districto de Portalegre — Rua dos Estudos, n.º 35 — 112, 122, 123, 125.
- 239 Antonio Francisco Portas, filho de Antonio Francisco Portas Junior, natural de Caldas de Vizella, concelho de Guimarães, districto de Braga — Rua dos Grillos, n.º 9 — 117.
- 240 Antonio Francisco de Sousa Araujo, filho de Antonio Candido de Sousa Araujo, natural de Paderne, concelho de Melgaço, districto de Vianna do Castello — Rua do Norte, n.º 19 — 99.
- 241 Antonio Francisco do Valle Junior, filho de Antonio Francisco do Valle, natural de Coimbra — Rua do Corpo de Deus, n.º 27 — 133, 147.
- 242 Antonio Germano Serrão dos Reis Junior, filho de Antonio Germano Serrão dos Reis, natural de Ponta Delgada — Rua de Sub-Ripas — 151, 154, 161, 168, 172, 180.
- 243 Antonio Gonçalves de Freitas, filho de Luís Antonio Gonçalves de Freitas, natural de Lisboa — Rua Sá de Miranda, n.º 18 — 107.
- 244 Antonio Gonçalves Santhiago, filho de Antonio Maria Gonçalves Santhiago, natural de Ovar, districto de Aveiro — Rua da Alegria, n.º 13 — 99.
- 245 Antonio Gonçalves Videira, filho de Joaquim Gonçalves Videira, natural de Christellos, concelho de Lousada, districto do Porto — Largo do Hospital, n.º 22 — 99.
- 246 Antonio de Gusmão e Sousa, filho de José Antonio Pereira de Sousa, natural de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — 173, 175, 176, 179.
- 247 Antonio Herculano Pereira, filho de Manuel Maria Teixeira, natural de Alijó, districto de Villa Real — Largo do Hospital, n.º 22 — 101.
- 248 Antonio Joaquim Castanheira de Figueiredo, filho de Antonio Joaquim Cardoso de Figueiredo, natural de Oliveira de Fazemão, concelho de Taboa, districto de Coimbra — 103, 104, 113, 115.
- 249 Antonio Joaquim Dordio Theotonio, filho de Antonio Joaquim Faria Theotonio, natural de Arrayollos, districto de Evora — 111, 129, 130, 131.
- 250 Antonio Joaquim Ferreira da Fonseca, filho de João Abel da Silva Fonseca, natural de Trancoso, districto da Guarda — Beco da Carqueja, n.º 3 — 127.
- 251 Antonio Joaquim da Silva Gurgo, filho de Antonio Joaquim da Silva Gurgo, natural de Pardilhó, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Estrada da Beira, n.º 90 — 100.
- 252 Antonio José Araujo da Costa Corrêa da Silva, filho de Manuel Valentiniano Corrêa da Silva, natural de Lisboa — Travessa da Trindade, n.º 7 — 111, 120, 122, 123, 125.

- 253 Antonio José do Lumiar Ramos, filho de Manuel Antonio da Silva Ramos, natural de Braga — Rua do Corvo, n.º 7 — 101.
- 254 Antonio José de Sousa Magalhães, filho de Benedicto José de Sousa Magalhães, natural de Caramos, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Rua das Esteirinhas, n.º 2 — 133, 147.
- 255 Antonio Justino Lopes, filho de Francisco Lopes Junior, natural de Valle de Espinho, concelho do Sabugal, districto da Guarda — Rua do Museu, n.º 1 — 152, 168, 182, 184.
- 256 Antonio Kendall Ramos de Magalhães, filho de Antonio Ramos de Faria Magalhães, natural do Porto — Arcas d'Agua, n.º 25 — 106.
- 257 Antonio Ladislau Parreira, filho de João Maria Parreira, natural de Loanda — Rua de S. Jeronymo, n.º 23 — 106.
- 258 Antonio de Lemos Vianna, filho de Agostinho Antunes de Lemos Vianna, natural de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 7 — 153, 162, 168, 180.
- 259 Antonio Lino Franco, filho de Francisco da Silva Franco, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — 195, 196, 197.
- 260 Antonio Luís de Moraes Sarmiento, filho de Domingos Gomes de Moraes Sarmiento, natural de Paradella de Monforte, concelho de Chaves, districto de Villa Real — Rua da Mathematica, n.º 32 — 141.
- 261 Antonio Luís da Costa Rodrigues, filho de Joaquim da Costa Rodrigues, natural de Coimbra — Rua do Collegio Novo — 107.
- 262 Antonio Luís Moreira de Mendonça, filho de Luís Barbosa de Mendonça, natural de Braga — Rua do Rego d'Agua, n.º 18 — 126.
- 263 Antonio Malheiro Corrêa Pereira Peixoto, filho de Gaspar Malheiro Pereira Peixoto, natural de Viseu — 99.
- 264 Antonio Manuel da Costa Trigo, filho de Carolino Augusto Trigo, natural de Valverde, concelho de Alfandega da Fé, districto de Bragança — 172, 176.
- 265 Antonio Manuel Fernandes, filho de Zeferino Antonio Fernandes, natural de Rossas, concelho de Vieira, districto de Braga — Rua do Forno, n.º 13 — 155, 157, 163, 164, 170, 172, 185.
- 266 Antonio Maria Antunes Maia, filho de Antonio Maria Antunes, natural de Coimbra — Mont'Arroio — 101.
- 267 Antonio Maria Corrêa da Silva Sampaio, filho de Pedro Corrêa da Silva Sampaio, natural de Cascaes, districto de Lisboa — Rua Fernandes Thomás, n.º 53 — 101.
- 268 Antonio Maria Gonçalves Ferreira, filho de Antonio Affonso Ferreira, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua do Norte, n.º 11 — 122, 135, 136, 137.

- 269 Antonio Maria Martins Faria, filho de José Martins de Faria, natural de Povoá de Varzim, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 90 — 99.
- 270 Antonio Maria Ribeiro d'Abreu e Vasconcellos, filho de Adelino Mendes d'Abreu, natural de S. Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua dos Grillos, n.º 26 — 196, 197.
- 271 Antonio Maria Paes d'Almeida Campos, filho de José d'Almeida Campos, natural do Porto — 153, 162, 168, 172.
- 272 Antonio Maria de Sousa de Napoles, filho de Luís de Sousa Napoles, natural de Soure, districto de Coimbra — 121, 128, 130, 131, 132.
- 273 Antonio Maria de Sousa Sardinha, filho de José Maria da Silva Sardinha, natural de Monforte, districto de Portalegre — Rua de Thomar, n.º 1 — 118.
- 274 Antonio Martinho Dinís Victorino, filho de Antonio Martinho Victorino, natural de Campo Maior, districto de Portalegre — Rua do Norte, n.º 43 — 101.
- 275 Antonio Martins Romão, filho de José Martins Romão, natural de Salvaterra do Extremo, districto de Castello Branco — Rua do Forno, n.º 20 — 154, 162, 171, 183, 185.
- 276 Antonio de Medeiros Franco, filho de Antonio de Medeiros Franco, natural da Achada, concelho de Nordeste, districto de Ponta Delgada — Rua do Norte, n.º 35 — 106.
- 277 Antonio Miguel Galvão, filho de Miguel Antonio Galvão, natural de Faro — Rua da Trindade, n.º 57 — 106.
- 278 Antonio Mira Feyo, filho de Antonio Cordeiro de Sousa Feyo, natural de Beja — Ladeira do Seminario, n.º 2 — 135, 148.
- 279 Antonio Motta Carneiro, filho de Antonio Gomes Carneiro, natural da Regoa, districto de Villa Real — Couraça dos Apostolos, n.º 114 — 102.
- 280 Antonio Nunes de Carvalho, filho de Joaquim Pereira de Carvalho, natural de Beja — 108.
- 281 Antonio d'Oliveira Carneiro, filho de Joaquim Fernandes Carneiro, natural de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — Rua de J. Antonio d'Aguiar, n.º 13 — 110, 119, 121, 122.
- 282 Antonio Paes Rovisco, filho de Joaquim Paes Rovisco, natural de Souzel, districto de Portalegre — Santo Antonio dos Olivaes — 117.
- 283 Antonio Parreira d'Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de Lá-Cerda, filho de Antonio Parreira d'Aboim Luzeiro de Lá-Cerda, natural de Coimbra — 173, 176, 178.
- 284 Antonio Pereira Leite de Magalhães e Couto, filho de Gaspar Pereira Leite de Magalhães e Couto, natural de S. Salvador de Unhão, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 1 — 99.
- 285 Antonio Pinto de Campos, filho de João Pinto de Campos,

- natural de Cabanas, concelho de Carregal do Sal, districto de Viseu — 196, 197.
- 286 Antonio Pinto da Costa, filho de Antonio Augusto Pinto da Costa, natural de Montelavar, districto de Lisboa — Escola Nacional de Agricultura — 103, 108, 110, 112, 114.
- 287 Antonio Pinto da Fonseca, filho de Candida Augusta da Piedade, natural de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, districto de Viseu — Rua da Mathematica, n.º 7 — 153, 155, 161, 169.
- 288 Antonio Pinto de Sampaio e Castro, filho de Adriano Pinto de Sampaio e Castro, natural de Unhão, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 2 — 126.
- 289 Antonio Pires da Rocha, filho de Fortunato Rocha da Fonseca, natural de Condeixa-a-Nova, districto de Coimbra — 128, 135, 136, 137.
- 290 Antonio de Quadros Flôres, filho de Antonio Emilio de Quadros Flôres, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 1 — 153, 172.
- 291 Antonio Ribeiro Henriques da Silva, filho de José Maria Henriques da Silva, natural de Moreira Alta, concelho de Coruche, districto de Santarem — Rua da Alegria, n.º 10 — 106.
- 292 Antonio Ribeiro de Paiva Soares Diniz, filho de Antonio de Paiva Soares Diniz, natural de Vianna do Castello — 196, 197.
- 293 Antonio Sampaio Maia, filho de Bernardino Ferreira dos Santos, natural de S. João de Vez, concelho da Feira, districto de Aveiro — Arcas d'Agua, n.º 37 — 154, 171, 172, 181, 186.
- 294 Antonio dos Santos, filho de João dos Santos, natural de Milheirós, concelho da Maia, districto do Porto — Palacios Confusos, n.º 24 — 100.
- 295 Antonio dos Santos Correia Marques, filho de José Correia Marques, natural de S. Miguel de Souto, concelho da Feira, districto de Aveiro — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 30 — 191.
- 296 Antonio dos Santos Rocha, filho de Francisco dos Santos Rocha, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Avenida Navarro, n.º 53 — 133, 147.
- 297 Antonio dos Santos Seixo, filho de João dos Santos Seixo, natural da Ermida, concelho de Mira, districto de Aveiro — Rua Ferreira Borges, n.ºs 4 a 6 — 195.
- 298 Antonio dos Santos e Silva, filho de Francisco Antonio dos Santos, natural de Coimbra — Rua João de Deus — 158, 159.
- 299 Antonio de Seica Ferrer de Saldanha Moncada, filho de Antonio de Saldanha Moncada, natural de Coimbra — Rua Alexandre Herculano, n.º 7 — 134.
- 300 Antonio Soares de Campos, filho de Joaquim Soares de

- Campos, natural de Eiras, districto de Coimbra — Rua de Quebra Costas — 118.
- 301 Antonio de Sousa Madeira Pinto, filho de Ernesto Madeira Pinto, natural de Lisboa — Santa Clara (Estrada de Lisboa) — 133, 147.
- 302 Antonio da Silva, filho de Manuel da Silva, natural de Santo Antonio dos Olivares, districto de Coimbra — Cellas — 117.
- 303 Antonio da Silva Amorim, filho de José Maria da Silva Amorim, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — 196, 197.
- 304 Antonio da Silva Figueiredo, filho de Antonio Rodrigues da Silva, natural de Corugeiro, concelho de Tondella districto de Viseu — Rua dos Anjos, n.º 4 — 102.
- 305 Antonio da Silva Poças, filho de José Luiz da Silva, natural de Braga — Rua da Ilha, n.º 7 — 152, 154, 161, 168, 180.
- 306 Antonio Tinoco Madeira, filho de Antonio Tinoco Toscano Pinto, natural de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua Anthero de Quental — 111, 121, 123, 125.
- 307 Antonio Vaz de Sá Pereira e Castro, filho de João de Sá Pereira e Castro, natural de Estarreja, districto de Aveiro — 129, 130, 136, 137.
- 308 Antonio Victor Gorjão Nogueira, filho de Domingos d'Almeida Fernandes Nogueira, natural de Villa Franca de Xira, districto de Lisboa — Travessa da Rua do Loureiro — 106.
- 309 Antonio Victorino da Silva Carvalho, filho de João Victorino da Silva Carvalho, natural de Alandroal, districto de Evora — Rua de Thomar, n.º 1 — 103, 109, 111, 113, 115.
- 310 Antonio Viégas Calçada, filho de Manuel Francisco Viégas, natural de S. Braz d'Alportel, districto de Faro — Rua do Norte, n.º 23 — 117.
- 311 Antonio Xavier de Mesquita, filho de Nestor Augusto Xavier de Mesquita, natural da Horta — Rua do Norte, n.º 35 — 108.
- 312 Antonio Xavier Palhares Nogueira Falcão, filho de Antonio Xavier Palhares Nogueira Falcão, natural de S. Pedro do Valle, districto de Vianna do Castello — Largo do Castello, n.º 8 — 117.
- 313 Apollinario José Leal, filho de José Pedro de Sousa Leal, natural de Faro — Rua da Trindade, n.º 35 — 102, 108, 110, 112, 114.
- 314 Aristides Gonçalves Salvador, filho de Francisco Gonçalves Salvador, natural de Cadima, districto de Coimbra, — 164, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 185.
- 315 Aristides Saraiva d'Andrade, filho de Joaquim Manuel d'Andrade, natural do Poço do Canto, concelho de Mêda, districto da Guarda — 135.

- 316 Armando d'Abreu Freire, filho de Antonio d'Abreu Freire, natural das Caldas da Rainha, districto de Leiria — Estrada da Beira, n.º 44 — 152, 167, 180, 184.
- 317 Armando de Amaral Cabral, filho de Albino Cabral Saldanha, natural de Nogueirinha, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 23 — 108.
- 318 Armando de Azevedo Pestana, filho de José da Vera Cruz Pestana, natural de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 105 — 130, 135, 136, 137, 138, 148.
- 319 Armando Cordeiro Ramos, filho de Augusto José Ramos, natural de Evora — Escadas do Lyceu — 134.
- 320 Armando da Cunha, filho de Alfredo Fernando da Cunha, natural de Baião, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 58 — 99.
- 321 Armando Mario Baptista d'Almeida, filho de Balduino Augusto d'Almeida, natural de Lisboa — Rua das Flôres, n.º 17 — 157, 162, 169, 172.
- 322 Armando Marques Guedes, filho de Nicolau Marques Guedes, natural do Porto — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 3 — 118.
- 323 Armando Martins de Paiva, filho de José Custodio Martins Vidigal, natural de Pedrogão Pequeno, concelho da Certã, districto de Castello Branco — 196, 197.
- 324 Armando d'Oliveira Bernardes, filho de Joaquim Maria Bernardes, natural de Coimbra — Rua Eduardo Coelho, n.º 108 — 101.
- 325 Armando Serrão Móra, filho de Valentim Ayres Sequeira Móra, natural do Sardoal, districto de Santarem — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 27 — 102, 108, 110, 112, 114.
- 326 Armando Simões Mathias, filho de Antonio Simões Mathias, natural de S. Miguel de Poiares, districto de Coimbra — Santa Clara (Estrada das Lagrimas) — 117.
- 327 Armenio Leal Gonçalves, filho de Francisco Pereira Gonçalves, natural de Coimbra — Rua Alexandre Herculano, n.º 30 — 152, 162, 167, 180, 184.
- 328 Armino Affonso Tavares, filho de Thomé Affonso Tavares, natural de Serva, districto de Villa Real — Largo da Mathematica, n.º 3 — 145, 156, 163, 164.
- 329 Arnaldo da Fonseca Correia Pinheiro Forte, filho de Francisco Augusto Pinheiro Forte, natural de Cantanhede, districto de Coimbra — Rua do Tenente Valadim, n.º 22 — 101.
- 330 Arnaldo de Mello Sequeira, filho de Manuel Joaquim Sequeira, natural de Coimbra — 169, 182.
- 331 Arthur Affonso, filho de Antonio Apollinario Affonso, natural de Tortuzendo, districto de Castello Branco — Rua dos Militares, n.º 22 — 152, 167, 184.
- 332 Arthur Alfredo da Motta Alves, filho de Theotonio Alves

- Sardoeira, natural de Amarante, districto do Porto — Largo de D. Luís, n.º 7 — 103, 104, 113, 115.
- 333 Arthur Antonio Maria Saraiva, filho de Antonio Maria Saraiva, natural de Freixedas, districto da Guarda — Arregaça, n.º 27 — 152, 154, 161, 168, 180.
- 334 Arthur Augusto Pavão, filho de João Baptista Gonçalves Pavão, natural de Abbaças, districto de Villa Real — 170, 183, 185.
- 335 Arthur de Barros Lima, filho de Manuel Antonio de Barros Lima, natural de Esposende, districto de Braga — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 14 — 126.
- 336 Arthur Dias Pratas, filho de José Marie Dias, natural de Coimbra — Couraça dos Apostolos, n.º 80 — 141.
- 337 Arthur de Freitas Cid de Almedina, filho de Arthur de Freitas, natural do Porto — Rua dos Anjos, n.º 4 — 99.
- 338 Arthur Herculano Justino Amado, filho de Arthur Justino Amado, natural de Braga — Largo da Feira, n.º 16 — 157, 163, 171, 172.
- 339 Arthur Mendes de Magalhães, filho de Arthur Mendes de Magalhães Ramalho, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua das Flores, n.º 39 — 155, 157, 163, 171, 181.
- 340 Arthur Perdigão de Sousa Carvalho, filho do Conde da Ervideira, natural de Évora — 172, 175, 176, 179.
- 341 Arthur Ribeiro d'Araujo Faria, filho de Manuel Ribeiro Faria, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua dos Coutinhos, n.º 27 — 117.
- 342 Arthur Rodrigues d'Almeida Ribeiro, filho de Antonio Rodrigues d'Almeida Ribeiro, natural de Ourique, districto de Beja — Rua da Trindade, n.º 54 — 126.
- 343 Arthur de Sant'Anna Leite, filho de Francisco de Paula Sousa Leite, natural de Armação de Pera, districto de Faro — 129, 130, 136, 137.
- 344 Arthur Vieira de Carvalho, filho de Francisco Vieira de Carvalho, natural da Louzã, districto de Coimbra — 104, 109, 112, 113, 115.
- 345 Augusto Camossa Nunes Saldanha, filho de Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha, natural de Lamas, districto de Aveiro — Arcas d'Agua, n.º 43 — 145.
- 346 Augusto Carlos Affonso Marques, filho de Manuel Lourenço Antão Marques, natural de Veiros, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 30 — 92, 104, 109, 111, 115.
- 347 Augusto Cesar de Barros, filho de Antonio José de Barros, natural de Fogueira, freguesia de Sangalhos, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 90 — 152, 168, 184.
- 348 Augusto Cesar Esteves, filho de Francisco Antonio Esteves, natural de Santa Maria da Porta, concelho de Melgaço, districto de Vianna do Castello — Rua do Norte, n.º 19 — 99.

- 349 Augusto César de Moraes, filho de Manuel Teixeira de Moraes, natural de Bragança — Rua da Figueira da Foz, n.º 114 — 152, 155, 161, 167, 181, 184.
- 350 Augusto da Cunha Oliveira, filho de Miguel d'Almeida Oliveira, natural de Trancoso, districto da Guarda — Largo de D. Luis I — 126.
- 351 Augusto Eduardo de Noronha Freire d'Andrade, filho de Augusto Eduardo Freire d'Andrade, natural de Guimaraes, districto de Braga — Santa Clara (Guarda Inglesa) — 126.
- 352 Augusto Emiliano da Costa, filho de Joaquim Emiliano da Costa, natural de Tavira, districto de Faro — 142, 174.
- 353 Augusto Faustino dos Santos Crespo, filho de Antonio Faustino dos Santos Crespo, natural de Porto de Moz, districto de Leiria — Rua Alexandre Herculano, n.º 26 — 126.
- 354 Augusto Henriques Baptista, filho de José Bento Baptista, natural de Vizeu — Rua da Ilha, n.º 7 — 93.
- 355 Augusto Lydio Ribeiro de Sousa, filho de Carlos Gualberto Ribeiro de Sousa, natural de Lisboa — Rua do Borrvalho, n.º 5 — 110, 112, 114, 124.
- 356 Augusto Maximo de Figueiredo, filho de Anna Maxima Franco, natural de Santo Antonio dos Olivaeas, districto de Coimbra — Alpenduradas — 108, 119, 121, 122, 124.
- 357 Augusto Mendes Leal, filho de José Joaquim Mendes Leal, natural de Coimbra — Couraça dos Apostolos, n.º 124 103, 109, 111, 113, 115.
- 358 Augusto Oscar d'Oliveira e Abreu, filho de Augusto Candido d'Abreu, natural do Funchal — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 30 — 103, 109, 111, 113, 115.
- 359 Augusto Pinto Vieira da Silva, filho de Manuel Pinto Vieira da Silva, natural de S. Paio d'Oleiros, concelho da Feira, districto de Aveiro — Arcas d'Agua, n.º 37—92.
- 360 Augusto Rebelo Arruda, filho de Augusto Arruda, natural de Ponta Delgada — Rua de S. Jeronymo, n.º 27—106.
- 361 Augusto Ribeiro Vaz, filho de Antonio Augusto Ribeiro Vaz, natural de Lisboa — Arco do Bispo, n.º 3 — 102.
- 362 Augusto Saldanha da Silva Vieira, filho de Eduardo da Silva Vieira, natural de Coimbra — Rua da Sophia — 107.
- 363 Augusto Soares de Sousa Baptista, filho de João Baptista Fernandes de Sousa, natural de Arrancada, freguesia de Vallongo de Vouga, concelho de Agueda, districto de Aveiro — Rua do Borrvalho, n.º 24 — 99.
- 364 Augusto Telles Malafafia, filho de Joaquim Telles Malafafia, natural de Lourosa, districto de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 105 — 129, 135, 136, 137.
- 365 Augusto Vieira de Campos de Carvalho, filho de Amandio Vieira de Campos de Carvalho, natural de Trancoso, districto da Guarda — Rua do Forno, n.º 13 — 106.
- 366 Aureliano Lopes de Mira Fernandes, filho de Antonio

- Lopes de Mira Fernandes, natural de Corte do Pinto, concelho de Mertola, districto de Beja — Rua das Esteirinhas, n.º 28 — 159, 160.
- 367 Aurelio d'Abrantes Henriques Borges, filho de José d'Abrantes Dias Borges, natural de Mangualde, districto de Vizeu — Rua do Loureiro, n.º 54 — 167, 180, 184.
- 368 Aurelio Lello Portella, filho de Antonio José Portella, natural de Fontes, concelho de Santa Martha de Penaguão, districto de Villa Real — 156, 162, 171, 173.
- 369 Aurelio Marques Mano, filho de Ildefonso Marques Mano, natural de Coimbra — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 73 — 127.
- 370 Aurelio Martins de Faria, filho de José Martins de Faria, natural da Povoia de Varzim, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 90 — 90.
- 371 Aurelio de Mendonça e Pinho, filho de José Rodrigues Ferreira de Pinho, natural de Açôres, concelho de Celorico da Beira, districto da Guarda — Rua do Guedes, n.º 6 — 153, 162, 168, 172, 180.
- 372 Aurelio Proença Roballo, filho de Joaquim Roballo Lisboa, natural de Olêdo, districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 5 — 106.
- 373 Avelino Faria, filho de José Avelino da Costa Faria, natural de S. Simão de Junqueira, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — 183.
- 374 Ayres Corrêa Fonseca, filho de Antonio Cortez da Fonseca, natural da Louzã, districto de Coimbra — 195, 196, 197.
- 375 Balthazar Henriques dos Santos, filho de Henrique José dos Santos, natural de Aldeia de Cima, districto de Viseu — 130, 137.
- 376 Balthazar Simões Ferreira, filho de Mansueto Simões Barreirinhas, natural de Coimbra — 169, 181.
- 377 Bartholomeu de Lemos Vianna, filho de João de Lemos Vianna, natural de S. Miguel d'Acha, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 5 — 101.
- 378 Belarmino Ribeiro do Amaral, filho de Joaquim Ribeiro do Amaral, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 23 — 119.
- 379 Benjamim Ferin Coutinho, filho de Abel de Frias Coutinho, natural de Ponta Delgada — 114, 158, 164, 174, 176, 183.
- 380 Benjamim Miguel Villela, filho de José Antonio Villela, natural de Ranhados, districto da Guarda — Rua de Thomar, n.º 2 — 127.
- 381 Benjamim Pereira Neves, filho de Bernardo Antonio Pereira Neves, natural de Lisboa — Rua dos Anjos, n.º 18 — 103, 122, 123, 132, 135.

- 382 Bento Accacio Pereira, filho de José Joaquim Pereira, natural de Villar, concelhó de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — Hotel Avenida — 117.
- 383 Bento d'Azevedo Carvalho, filho de Luiz d'Azevedo Carvalho, natural de Gião, districto do Porto — Santo Antonio dos Olivaeas — 104, 111, 113, 125.
- 384 Bento José da Veiga Queiroz, filho de Bento Pinto da Veiga Queiroz, natural de Castêdo, concelho de Alijó, districto de Villa Real — Hotel Avenida — 117.
- 385 Bento Malva Mattoso, filho de José Maria de Moura Mattoso e Vasconcellos, natural da Bemeanta, districto de Coimbra — Bemcanta — 118.
- 386 Bernardino Justino dos Santos Andrade, filho de Antonio Justino Affonso d'Oliveira Pacheco, natural de S. Martinho de Outeiro, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 90 — 92, 106.
- 387 Bernardino Leite Ribeiro, filho de Eneas Eduardo Leite Ribeiro, natural de Coimbra — 196, 197.
- 388 Bernardo de Brito Ferreira, filho de Bernardino José Ferreira, natural de S. Paio do Pico de Regalados, concelho de Villa Verde, districto de Braga — 174, 175, 176, 177, 183.
- 389 Bernardo Pedro d'Almeida Baptista, filho de Francisco Pedro, natural de Coimbra — 164, 174, 176, 177, 182.
- 390 Bernardo Pinheiro d'Aragão, filho de João Pinheiro d'Aragão, natural de Santarem — Arcas d'Agua, 43 — 117.
- 391 Boaventura Paes Mamede, filho de Norberto Paes d'Oliveira Mamede, natural de Montemór-o-Velho, districto de Coimbra — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 3 — 102.
- 392 Caetano José Travassos Lima, filho de Caetano José Travassos Lima, natural de Ponta Delgada — Rua da Ilha, n.º 16 — 117.
- 393 Camillo Castello Branco, filho de José d'Azevedo Castello Branco, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, 83 — 135, 137.
- 394 Candido Sotto Mayor Junior, filho de Candido Sotto Mayor, natural de Lisboa — Couraça dos Apostolos, n.º 114 — 102.
- 395 Carlos Alberto d'Almeida Frazão, filho de João Celestino da Costa Frazão, natural do Sabugal, districto da Guarda — Rua do Museu, n.º 1 — 134, 147.
- 396 Carlos Alberto Barbosa, filho de Manuel Maria Barbosa, natural de Murtosa, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Travessa da Rua do Norte, n.º 9 — 119, 122, 128, 130.
- 397 Carlos Alberto de Figueiredo Lopes, filho de Gaudencio Martyrio Coelho Lopes, natural de Viseu — 154, 169.
- 398 Carlos de Almeida Araujo, filho do Conde de Almeida Araujo, natural de Lisboa — Rua de Castro Mattoso — 99.

- 399 Carlos Augusto de Arbués Moreira Junior, filho de Carlos Augusto de Arbués Moreira, natural de Lisboa — Santa Clara (Estrada de Lisboa) — 106.
- 400 Carlos Augusto da Costa Motta, filho de José Augusto da Costa Motta, natural de Coimbra — Mont'Arroio — 141.
- 401 Carlos Augusto Fontes Saavedra, filho de Carlos Alberto Saavedra, natural de Valença do Minho, districto de Vianna do Castello — 99.
- 402 Carlos Augusto Lopes de Mello, filho de José Lopes de Mello, natural de Villa Nova de Tazem, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Travessa da Trindade, n.º 7 — 144.
- 403 Carlos Augusto Monteiro do Amaral, filho de José Augusto Monteiro do Amaral, natural de Atalaia, districto da Guarda — 106.
- 404 Carlos de Azevedo Carvalho, filho de Luís de Azevedo Carvalho, natural do Porto — Santo Antonio dos Olivaeas — 156, 157, 162, 169, 173, 182.
- 405 Carlos d'Azevedo Mendes, filho de Manuel Marques Mendes, natural de Sômdos, concelho de Torres Novas, districto de Santarem — Rua Anthero de Quental — 117.
- 406 Carlos Borges, filho de Nicolau Francisco Borges, natural de Ponta do Sol, districto do Funchal — Couraça dos Apostolos, n.º 25 — 103, 108, 110, 112, 114.
- 407 Carlos David Cálder, filho de Francisco David Cálder, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua Sá de Miranda — 158, 159.
- 408 Carlos Ferreira Gonçalves, filho de João Ferreira Gonçalves, natural do Porto — Largo do Castello, n.º 14 — 99.
- 409 Carlos Gaspar de Lemos, filho de Elysio Eleutherio Gaspar de Lemos, natural das Alhadas, concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua da Mathematica, n.º 9 — 144.
- 410 Carlos Gonçalves Pereira, filho de José Gonçalves Pereira de Barros, natural de S. Paio d'Antas, concelho de Espozende, districto de Braga — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 14 — 157, 163, 171, 172, 183.
- 411 Carlos Guilherme Pereira Machado de Castro, filho de José Luís Fernandes de Castro, natural do Porto — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 27 — 104, 112, 114, 124.
- 412 Carlos Luís Vieira de Castro d'Almeida Roque, filho de Carlos Roque, natural de Mattosinhos, districto do Porto — Arcas d'Agua, n.º 25 — 152, 167, 180, 184.
- 413 Carlos Manuel Pires de Lima da Fonseca, filho de Joaquim Henriques da Fonseca, natural de Evora — Rua de Sub-Ripas, n.º 10 — 129, 132, 135, 138.
- 414 Carlos de Mello Costa, filho de Antonio Maximo d'Almeida Costa e Silva, natural de Cintra, districto de Lisboa — Rua Castro Mattoso — 99.

- 415 Carlos de Mello Manuel da Camara Gomes (D.), filho de Annibal Gomes Ferreira Cabido, natural de Ponta Delgada — Rua do Norte, n.º 35 — 106.
- 416 Carlos Monteiro de Sacadura Senna Bello, filho de João Monteiro de Sacadura, natural da Guarda — Rua do Norte, n.º 23 — 117.
- 417 Carlos Moraes de Miranda, filho de Antonio Joaquim de Campos Miranda, natural de Santo Thyrso, districto do Porto — 108, 110, 112, 124.
- 418 Carlos Pereira da Luz, filho de Joanna Alexandrina Pereira, natural de Aveiro — 111, 113, 121, 125.
- 419 Carlos Roberto Xavier da Silva, filho de Arthur Xavier Lopes da Silva, natural da Figueira da Foz — Rua do Loureiro, n.º 18 — 152, 154, 161, 167, 180, 184.
- 420 Carlos Sousa de Mello Abreu, filho de Joaquim de Mello Abreu, natural do Porto — Rua Borges Carneiro, n.º 39 — 152, 167, 181, 184.
- 421 Cassiano Ernesto de Moura, filho de Luiz José de Moura, natural de Villa Nova de Fozcôa, districto da Guarda — Couraça dos Apostolos, n.º 25 — 106.
- 422 Celestino Tavares Monteiro, filho de José Alves Monteiro, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Rua do Cotovello, n.º 34 — 99.
- 423 Cesar d'Almeida Fontes, filho de Francisco Duarte d'Almeida, natural de Castendo, districto de Viseu — 170, 183, 185.
- 424 Cesar Amadeu da Costa Cabral, filho de Emygdio Augusto da Costa Cabral, natural de Lamego, districto de Viseu — 114.
- 425 Cesar Augusto de Macedo Ribeiro, filho de Cesar Augusto de Macedo Ribeiro, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — Cumeada — 127.
- 426 Claudino Antonio Martins Vicente, filho de Francisco Augusto Martins Vicente, natural de Villa Nova de Cerveira, districto de Vianna do Castello — Rua Alexandre Herculano, n.º 7 — 118.
- 427 Coriolano de Beça e Mello, filho de Coriolano de Freitas Beça, natural de Penafiel, districto do Porto — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 27 — 106.
- 428 Crispim Soares Gomes, filho de João Soares Gomes, natural de Sequeira, districto de Braga — Rua da Ilha, n.º 7 — 152, 154, 161, 168, 180.
- 429 Custodio Martins de Paiva, filho de José Custodio Martins Vidigal, natural de Pedrogão Pequeno, districto de Castello Branco — Rua da Mathematica, n.º 10 — 118.
- 430 Cypriano Canavarro d'Almeida e Brito, filho de Francisco d'Almeida e Brito, natural do Peso da Regoa, districto de Villa Real — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 20 — 158, 174.
- 431 Daniel Saraiva Vieira de Campos, filho de João Vieira

- Pessoa de Campos, natural de Aveiro — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 15 — 152, 154, 161, 168, 180.
- 432 Dario Mendes Callisto, filho de João Maria Ribeiro Callisto, natural de Mira, districto de Coimbra — Rua dos Coutinhos, n.º 36 — 120, 128, 130, 131.
- 433 David Bruno Soares Moreira, filho de Ludgero Augusto Moreira, natural de Abrantes, districto de Santarem — 108.
- 434 David da Restauração e Silva, filho de José Vicente da Silva, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 105 — 123, 129, 132, 138.
- 435 David de Sousa Gonçalves Junior, filho de David de Sousa Gonçalves, natural de Coimbra — Rua da Moeda, n.º 64 — 144.
- 436 Deodoro de Castro Carreira, filho de José Maria Carreira, natural de Lisboa — 107.
- 437 Desiderio José d'Oliveira Pina, filho de José Maria de Pina, natural de Vianna do Castello — 156, 159.
- 438 Diamantino Antunes do Amaral, filho de Francisco Antunes do Amaral, natural de Aldeia das Dez, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Couraça dos Apostolos, n.º 122 — 154, 155, 162, 169, 182.
- 439 Dinís Severo Correia de Carvalho, filho de Severo Correia de Carvalho, natural do Porto — Rua de J. Antonio de Aguiar, n.º 13 — 145.
- 440 Diogo Augusto Loureiro Polonio, filho de Augusto Loureiro Polonio, natural de Santar, districto de Viseu — Areas d'Agua, n.º 15 — 113, 120, 122, 131.
- 441 Diogo Pacheco d'Amorim, filho de Manuel Pacheco, natural de Troviscoso, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — Rua da Mathematica, n.º 36 — 156, 157, 163, 174, 177, 182.
- 442 Domingos Agostinho de Sousa Martins, filho de Manuel Agostinho de Sousa, natural de Olhão, districto de Faro — Largo do Castello, n.º 8 — 106.
- 443 Domingos Ferreira Gomes, filho de Antonio Ferreira, natural de Melherudos, concelho de Penafiel, districto do Porto — Rua do Forno, n.º 13 — 117.
- 444 Domingos Fesas Vital, filho de Eugenio Fesas Vital, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello — Rua Castro Mattoso — 127.
- 445 Domingos Martins Romão, filho de João Martins Romão, natural de Segura, districto de Castello Branco — Couraça dos Apostolos, n.º 25 — 106.
- 446 Domingos Miranda, filho de Joaquim Miranda, natural de Coimbra — Rua da Moeda, n.º 76 — 143.
- 447 Domingos Valle de Freitas, filho de Domingos Antonio dos Santos e Freitas, natural de Coimbra — Rua da Moeda, n.º 126 — 103, 109, 111, 113, 115.
- 448 Duarte Manuel d'Andrade Albuquerque Bettencourt, filho

- de Duarte d'Andrade Albuquerque Bettencourt, natural de Ponta Delgada — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 11 — 99.
- 449 Duilio da Silva Marques, filho de Francisco da Silva Marques, natural do Pará (Brasil) — Rua do Loureiro, n.º 56 — 152, 155, 161, 169, 181.
- 450 Edgard d'Oliveira Barbosa, filho de José Joaquim d'Oliveira Barbosa, natural da freguesia de Engenho Novo, Rio de Janeiro (Brasil) — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 14 — 101.
- 451 Edmundo Paes Freire d'Andrade, filho de José Albertino Freire d'Andrade, natural de Ponte de Sôr, districto de Portalegre — Largo do Observatorio, n.º 5 — 153, 155, 161, 169.
- 452 Eduardo Alberto Pacheco Soares, filho de Eduardo Alberto da Silva Soares, natural de Faro — Rua Anthero de Quental, n.º 21 — 117.
- 453 Eduardo Alves Espinheira, filho de José Alves Espinheira, natural de Aguas Santas, concelho da Maia, districto do Porto — Palacios Confusos, n.º 24 — 94.
- 454 Eduardo Augusto de Miranda, filho de Emilia Rosa da Conceição, natural de Gestaçõ, concelho de Baião, districto do Porto — Rua Alexandre Herculano, n.º 26 — 127.
- 455 Eduardo Augusto Vasques Cardoso, filho de Augusto Cesar Martins Cardoso, natural de Castro Verde, districto de Beja — Praça do Commercio, n.º 42 — 195, 196.
- 456 Eduardo Carolino d'Azevedo Lopes, filho de Sebastião José Lopes, natural de Villa Flor, districto de Bragança — 110, 113, 120, 122.
- 457 Eduardo Coelho dos Santos, filho José Ignacio Coelho dos Santos, natural de Palmeira, districto de Braga — Rua dos Grillos, n.º 16 — 141.
- 458 Eduardo Costa e Coito Martins e Cunha, filho de Henrique da Costa e Cunha, natural de Villa Nova de Oliveirinha, concelho de Taboa, districto de Coimbra — Travessa da Trindade, n.º 7 — 120, 122, 123, 129.
- 459 Eduardo Fialho da Silva Sarmento, filho de Eduardo de Sousa Sarmento, natural de Abrantes, districto de Santarem — Rua da Mathematica, n.º 7 — 100.
- 460 Eduardo Gomes Martins Cardoso, filho de Eduardo Augusto Martins Cardoso, natural da Guarda — Rua do Guedes, n.º 6 — 153, 168, 173, 182, 184.
- 461 Eduardo Martins da Fonseca, filho de João Martins da Fonseca, natural de Coimbra — Rua do Loureiro, n.º 19-A — 196, 197.
- 462 Eduardo Nogueira de Lemos, filho de José Pereira Lemos, natural de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Rua dos Grillos, n.º 16 — 141.

- 463 Eduardo de Ortigão Burnay, filho de Eduardo Burnay, natural de Lisboa — 110, 119, 121, 122, 124.
- 464 Eduardo Pereira Motta, filho de Antonio Pereira Motta Junior, natural da Cidade da Fortaleza, Estado do Ceará (Brasil) — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 28 — 135, 148.
- 465 Eduardo Rodrigues Netto d'Almeida, filho de Estevão Netto Ferreira d'Almeida, natural de Carrascos, concelho de Torres Novas, districto de Santarem — Rua do Cotovello, n.º 34 — 153, 155, 161, 169, 182.
- 466 Eduardo Saldanha da Silva Vieira, filho de Eduardo da Silva Vieira, natural de Coimbra — Rua da Sophia — 134.
- 467 Eduardo dos Santos Maia Mendes, filho de Eduardo Arthur Maia Mendes, natural do Porto — Rua dos Militares, n.º 40 — 101.
- 468 Eduardo Tavares Pedroso de Lima, filho de Francisco Pedroso de Lima, natural de Lisboa — Estrada da Beira, n.º 2 — 106.
- 469 Eduardo de Vasconcellos Cardoso Brochado, filho de Adriano Augusto de Vasconcellos Cardoso Brochado, natural de S. Martinho d'Alliviada, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — Rua Alexandre Herculano, n.º 26 — 101.
- 470 Eduardo Vaz da Fonseca e Costa, filho de João Vaz da Costa, natural de Lisboa — 99.
- 471 Eduardo Villaça, filho de Antonio Eduardo Villaça, natural de Lisboa — Rua de Thomar, n.º 3 — 106.
- 472 Egydio Costa Ayres d'Azevedo, filho de Manuel de Jesus Ayres, natural de Nogueira, districto de Villa Real — 171, 173, 175, 183, 186.
- 473 Elias Luís d'Aguiar, filho de Manuel Luís d'Aguiar, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Rua da Ilha, n.º 7 — 93.
- 474 Elyas Rosado Gordilho, filho de Rosa Barraca, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Travessa dos Prazeres, n.º 15 — 131, 135, 136, 137.
- 475 Elysiario Eduardo da Motta Veiga, filho de Amandio Eduardo da Motta Veiga, natural de Lisboa — Rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 13 — 118.
- 476 Elyσιο Cardoso Pessoa, filho de José Cardoso Pessoa, natural de Viseu — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 9 — 135, 138.
- 477 Elyσιο Luício Vaz e Gandara, filho de José Lucio Ferreira Gandara, natural do Lourçal, districto de Leiria — 174, 176, 177, 182.
- 478 Emilio Infante da Camara Junior, filho de Emilio Infante da Camara, natural de Valle de Figueira, districto de Santarem — Rua Anthero de Quental, n.º 19 — 103, 108, 110, 112, 114.
- 479 Emilio Maria Martins, filho de Victor Maria Martins, na-

- tural do Porto — Rua do Cosme, n.º 3 — 109, 115, 120, 125.
- 480 Emilio Serrasqueiro das Neves, filho de Cesar José das Neves, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Rua da Mathematica, n.º 37 — 152, 154, 161, 168, 181.
- 481 Emygdio Guilherme Garcia Mendes, filho de Casimiro Esteves Mendes, natural do Ervedal, concelho de Aviz, districto de Portalegre — 134, 147.
- 482 Emygdio Pereira dos Santos, filho de Manuel dos Santos, natural de Monte Margarida, districto da Guarda — Rua das Flôres, n.º 49 — 99.
- 483 Emygdio Roque da Silveira, filho de Margarida Augusta Teixeira, natural de Villa Real — Rua João de Deus — 117.
- 484 Ernani Rabello Peixoto de Magalhães, filho de Antonio Joaquim da Silva Peixoto de Magalhães, natural do Porto — 110, 120, 123, 131.
- 485 Ernesto Bianchi Moreira da Camara, filho de Antonio Moreira da Camara Coutinho, natural do Funchal — Arcas d'Agua, n.º 25 — 106.
- 486 Ernesto Carneiro Franco, filho de Antonio Maria Carneiro Franco, natural de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Rua da Mathematica, n.º 24 — 135, 148.
- 487 Ernesto da Fonseca, filho de Eduardo da Fonseca, natural de Santa Leocadia, concelho de Baião, districto do Porto — Rua de S. Salvador, n.º 11 — 99.
- 488 Ernesto José Pedreira de Brito, filho de Manuel Francisco Fernandes Pereira de Brito, natural de Valença do Minho, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 94 — 117.
- 489 Ernesto José Rodrigues de Bastos Coutinho Belleza d'Andrade, filho de Antonio Miguel Belleza d'Andrade, natural de S. João da Foz do Douro, districto do Porto — Cumeada, n.º 53 — 128.
- 490 Ernesto Leão da Cunha Duarte, filho de Leonardo Duarte Junior, natural de Setubal, districto de Lisboa — Ladeira do Seminario — 127.
- 491 Ernesto Pelagio dos Santos, filho de Antonio Eusebio dos Santos, natural do Funchal — Couraça dos Apostolos, n.º 21 — 108, 110, 124, 130.
- 492 Eugenio Ferreira da Silva Carvalho, filho de Elysio Ferreira da Silva Carvalho, natural das Alhadas, concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua de Sá de Miranda — 196, 197.
- 493 Eugenio Maria d'Almeida, filho de João d'Almeida, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua da Figueira da Foz, n.º 156 — 152, 154, 161, 168.
- 494 Eugenio Maria da Fonseca Araujo, filho de Pedro Maria da Fonseca Araujo, natural de Massarells, districto

- do Porto—Rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 61 — 117.
- 495 Eugenio Salles Lane, filho de Felix de Magalhães Lane, natural da Mealhada, districto de Aveiro — Rua Alexandre Herculano, n.º 16 — 154, 162, 169, 172, 181.
- 496 Eugenio Sanches da Gama, filho de Eugenio d'Albuquerque Sanches da Gama, natural de Coimbra — 182.
- 497 Eurico de Barros Nogueira, filho de Casimiro Augusto Soares Nogueira, natural de Arganil, districto de Coimbra — Rua do Norte, n.º 23 — 101.
- 498 Eurico Dagoberto Barroso Tierno, filho de João Henriques Tierno, natural de Elvas, districto de Portalegre — Rua de Thomar, n.º 1 — 153, 162, 168, 172, 185.
- 499 Eurico José de Gouvêa, filho de Joaquim Martins de Gouvêa, natural de Ferreirós, concelho de Tondella, districto de Viseu — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 20 — 134, 147.
- 500 Evaristo Pessoa Jorge, filho de Leonardo da Cruz Jorge, natural da Pocariça, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — Rua de Borges Carneiro, n.º 39 — 119, 128, 129, 130.
- 501 Fausto Lopo Patricio de Carvalho, filho de Lopo José de Figueiredo de Carvalho, natural da Guarda — Rua do Guedes, n.º 6 — 153, 162, 168, 172, 181, 185.
- 502 Fausto de Moura da Silveira Montenegro, filho de Antonio de Moura Coutinho da Silveira Montenegro, natural de Penajoia, concelho de Lamego, districto de Viseu — 110, 124, 129.
- 503 Fausto da Rocha de Pinna Côte Real, filho de Antonio Xavier da Rocha Côte Real, natural de Lobão, concelho de Tondella, districto de Viseu — 101.
- 504 Fausto Rodrigues Donato, filho de João Rodrigues Donato, natural de Coimbra — Rua da Moeda, n.º 104 — 117.
- 505 Feliciano Augusto da Cunha Guimarães, filho de José Manuel da Cunha Guimarães, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua da Ilha, n.º 7 — 143, 178, 179.
- 506 Feliciano da Conceição Santos, filho de Justino Antonio dos Santos, natural de Lisboa — Marco da Feira, n.º 28 — 119, 124, 128, 130.
- 507 Felix Borges Medeiros da Horta, filho de José Duarte da Horta, natural de Ponta Delgada — Rua do Norte, n.º 35 — 102.
- 508 Feliz de Moraes Barreira, filho de Abel Barreira, natural de Chaves, districto de Villa Real — Couraça dos Apos-tolos, n.º 114 — 99.
- 509 Fernando d'Albuquerque Dias, filho de Paulino Possidonio d'Albuquerque Dias, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 34 — 102.
- 510 Fernando Augusto Pedroso Corrêa, filho de Fernando

- Augusto Corrêa, natural de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 91 — 127.
- 511 Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa, filho de Albino Ignacio Rosa, natural de Castanheira de Pera, concelho de Pedrogão Grande, districto de Leiria — Estrada da Beira, n.º 8 — 144, 164.
- 512 Fernando Cochefel Teixeira Dias, filho de Ignacio Teixeira Dias, natural de Penafiel, districto do Porto — Rua de Sá de Miranda, n.º 20 — 99.
- 513 Fernando Cortez Pizarro de Sampaio e Mello, filho de Paulo Pizarro de Carvalho e Mello, natural de Lisboa — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 55 — 99.
- 514 Fernando da Costa Ferreira Lopes, filho de Cypriano da Costa Ferreira Lopes, natural de Coimbra — Rua da Sotta, n.º 12 — 106.
- 515 Fernando Gonçalves de Mattos, filho de José Gonçalves de Mattos, natural do Porto — 176, 179.
- 516 Fernando Ignacio Gomes, filho de João Ignacio Baptista Gomes, natural da Guarda — Rua dos Estudos, n.º 19 — 152, 154, 161, 168, 181.
- 517 Fernando de Macedo Lopes, filho de Carlos Lopes, natural do Porto — Arcos do Jardim, n.º 51 — 106.
- 518 Fernando Manuel da Motta Cardoso, filho de Manuel Ferreira Cardoso, natural de Lisboa — Bairro de Santa Thereza, n.º 7 — 109, 111, 113.
- 519 Fernando d'Oliveira, filho de José Joaquim d'Oliveira, natural de Ferreira do Zezere, districto de Santarem — Couraça dos Apostolos, n.º 21 — 152, 168, 173, 182, 184.
- 520 Fernando do Quental, filho de Paulo do Quental, natural de Lisboa — 112, 115, 125.
- 521 Fernão Côrte Real da Fonseca, filho de José Macario da Fonseca e Sousa, natural de Agueda, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 114 — 134.
- 522 Filippe da Cunha Alvares Cabral, filho de Marianno Raposo Alvares Cabral, natural de Ponta Delgada — Rua Sá da Bandeira, n.º 60 — 157, 163, 171, 174, 177, 183, 185.
- 523 Flaviano Eugenio da Costa, filho de Joaquim Emiliano da Costa, natural de Tavira, districto de Faro — Rua Sá da Bandeira, n.º 60 — 114, 158, 164, 167, 171.
- 524 Florencio Leite Pereira de Sousa Lobo, filho de Bernardo Teixeira de Sousa Lobo, natural de Fornellos, districto de Braga — Santo Antonio dos Olivaeas — 118.
- 525 Fortunato de Carvalho Bandeira, filho de Joaquim Simões de Carvalho, natural de Condeixa-a-Nova, districto de Coimbra — Lorgo da Mathematica, n.º 6 — 134, 147.
- 526 Francisco d'Abreu Aguiar, filho de Custodio José d'Araujo Aguiar, natural de Pico dos Regalados, districto de Braga — 141, 177, 178, 183.

- 527 Francisco d'Abreu de Magalhães Coutinho, filho de José d'Abreu de Lima Pereira Coutinho, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua do Borrallho, n.º 29 — 125, 129, 130, 131, 132.
- 528 Francisco Alberto d'Almeida Ribeiro Saraiva, filho de José Maria de Andrade e Almeida, natural de Souto, districto de Viseu — 174, 177, 178, 179.
- 529 Francisco d'Alpoim de Napoles Manuel, filho de Ovidio d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, natural de Moimenta da Beira, districto de Viseu — Travessa da Rua da Trindade, n.º 1 — 106.
- 530 Francisco Antonio Duarte Areosa, filho de Augusto Duarte Areosa, natural de Moncorvo, districto de Bragança — Rua do Loureiro, n.º 16 — 134.
- 531 Francisco Antonio Moreira, filho de Joaquim Moreira, natural de Alverca da Beira, concelho de Pinhel, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 55 — 100.
- 532 Francisco Antonio d'Oliveira Villa Real, filho de Antonio Joaquim d'Oliveira Villa Real, natural de Miranda do Douro, districto de Bragança — Rua de Thomar, n.º 1 — 121, 123, 131.
- 533 Francisco Antonio de Seixas Martins, filho de Francisco, Antonio Martins, natural de Bornes, concelho de Villa Pouca d'Aguiar — Rua do Tenente Valadim, n.º 8 — 102.
- 534 Francisco Antonio Varella Pimentel, filho de Antonio Varella de Jesus, natural de Penaverde, concelho de Aguiar da Beira, districto da guarda — Rua dos Militares, n.º 41 — 103, 109, 111, 113, 115.
- 535 Francisco Antonio Varge Maldonado, filho de Antonio Luís de Varge Maldonado, natural de Parada, freguesia de Sanfins da Castanheira, concelho de Chaves, districto de Villa Real — 153, 168, 173, 184.
- 536 Francisco Augusto de Lacerda Forjaz, filho de Francisco Augusto de Lacerda Forjaz, natural de S. Roque (Ilha do Pico), districto da Horta — Rua do Tenente Valadim n.º 20 — 141.
- 537 Francisco Ayres d'Abreu, filho de Manuel Ayres Lopes, natural de Santa Senhorinha, districto de Braga — Rua do Tenente Valadim, n.º 8 — 114, 157, 163, 169, 174, 182.
- 538 Francisco de Barros de Sande e Castro, filho de Manuel de Barros Ferreira Cabral Homem, natural de Samaiões, concelho de Chaves, districto de Villa Real — Rua da Mathematica, n.º 32 — 108, 110, 112, 121.
- 539 Francisco de Campos, filho de José de Campos, natural de Castanheira, concelho de Trancoso, districto da Guarda — Rua Anthero de Quental — 111, 120, 122, 123, 125.
- 540 Francisco Carlos Taborda Rodrigues da Costa, filho de José Maria Rodrigues da Costa, natural de Penamacor,

- districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 58 — 108.
- 541 Francisco Carneiro de Assis Teixeira, filho de Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Conde de Felgueiras), natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 111 — 99.
- 542 Francisco Cordeiro Pereira Machado, filho de Manuel Pereira Machado, natural de Penacova, districto de Coimbra — Rua de Bordallo Pinheiro, n.º 112 — 108.
- 543 Francisco Cordeiro Perez Blanco, filho de José Maria Perez Blanco, natural de Lisboa — Pateo da Inquisição, n.º 6 — 119.
- 544 Francisco Cortez Pinto, filho de Manuel Pinto da Silva, natural de Leiria — Rua de Sá de Miranda, n.º 18 — 146.
- 545 Francisco Cotrim da Silva Garcez, filho de Antonio Cotrim da Silva Garcez, natural de Dornes, concelho de Ferreira do Zezere, districto de Santarem — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 9 — 135, 148.
- 546 Francisco da Cruz, filho de Thomás da Cruz, natural de Paio de Pelle, concelho da Barquinha, districto de Santarem — Bairro de S. José, n.º 7 — 134.
- 547 Francisco da Cunha Freitas Mourão de Carvalho Sotto-Maior, filho de Paulo da Cunha Mourão de Carvalho Sotto-Maior, natural de S. Salvador de Ribas, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — 104, 109, 110, 112, 114.
- 548 Francisco Daniel de Sousa Gomes Velloso, filho de Custodio Maria Velloso, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Rua da Ilha, n.º 7 — 99.
- 549 Francisco David Calder, filho de Francisco David Calder, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua Sá de Miranda, n.º 36 — 114, 156, 157, 179, 185.
- 550 Francisco Eduardo Peixoto Junior, filho de Francisco Eduardo Peixoto, natural de Coimbra — Rua das Colchas, n.º 5 — 145.
- 551 Francisco Freire Metello Sacadura Botte, filho de Julio Cesar de Sande Saccadura Botte, natural de Coimbra — Rua Anthero de Quental — 118.
- 552 Francisco Garcia y Garcia, filho de Francisco Garcia Polido, natural de Amareleja, districto de Beja — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 41 — 111, 121, 123, 125.
- 553 Francisco Henrique Brandão Pereira, filho de Henrique José Pereira, natural de Monte-mór-o-Novo, districto de Evora — Bairro de Sant'Anna, n.º 38 — 102.
- 554 Francisco Homem Christo, filho de Francisco Manuel Homem Christo, natural de Lisboa — Santo Antonio dos Olivaes — 99.
- 555 Francisco Ignacio da Costa Mira, filho de Francisco Ignacio de Mira, natural de Beja — Ladeira do Seminario, n.º 15 — 127.

- 556 Francisco José Fernandes Costa, filho de Francisco José Fernandes Costa, natural de Coimbra — 106.
- 557 Francisco José Lemos de Mendonça, filho de Camillo de Mendonça, natural de Bragança — 155, 157, 163, 171, 173, 181.
- 558 Francisco José Lopes Ferreira Cardoso, filho de Joaquim Augusto Ferreira Cardoso, natural de Amarante, districto do Porto — 99.
- 559 Francisco José Nobre Ribeiro, filho de Antonio Manuel Ribeiro, natural de Saboya, concelho de Odemira, districto de Beja — Rua da Trindade, n.º 57 — 108.
- 560 Francisco José da Silveira Campos, filho de João Pedro de Sousa Campos, natural de Povoia de Varzim, districto do Porto — Rua Alexandre Herculano, n.º 28 — 102.
- 561 Francisco de Lacerda Pereira David, filho de Joaquim Pereira David, natural de Villar de Barrô, concelho de Resende, districto de Viseu — Rua dos Anjos, n.º 30 — 100.
- 562 Francisco Lopes Henriques Soares, filho de José Caetano Lopes, natural de Lobão, concelho de Tondella, districto de Viseu — Rua da Mathematica, n.º 38 — 91, 93, 94.
- 563 Francisco Lopes de Moraes, filho de Antonio Lopes de Moraes, natural de Luso, districto de Aveiro — 135.
- 564 Francisco Lourenço Valladão Junior, filho de Francisco Lourenço Valladão, natural de Villa Nova, concelho de Praia da Victoria, districto de Angra do Heroismo — Bêcco d'Anarda, n.º 5 — 99.
- 565 Francisco Luís Portilho de Carvalho Cerqueira, filho de José Luiz Alvares de Carvalho Cerqueira, natural de Tellões, districto do Porto — Rua João de Deus, n.º 11 — 106.
- 566 Francisco Luís Salgueiro Garção, filho de Arnaldo Urbano Garção, natural de Valença do Minho, districto de Vianna do Castello — Hotel Avenida — 103, 109, 111, 113, 115.
- 567 Francisco Luís Tavares, filho de Francisco Luís Tavares, natural de Ponta Delgada — Rua de Sub-ripas — 134, 147.
- 568 Francisco de Magalhães Barros de Araujo Queiroz, filho de Antonio de Magalhães Barros de Araujo Queiroz, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua do Borrvalho — 131, 135, 137.
- 569 Francisco Manuel d'Araujo Parreira Rocha, filho de Antonio d'Oliveira Rocha, natural de Serpa, districto de Beja — 122, 129, 130, 131, 132.
- 570 Francisco Manuel do Rego Costa Junior, filho de Francisco Manuel do Rego Costa, natural de Ponta Delgada — Rua do Borrvalho — 127.
- 571 Francisco Martins, filho de Manuel Martins, natural de Lisboa — Rua Sá de Miranda, n.º 18 — 99.

- 572 Francisco Maximiano Barbosa Pereira Correia, filho de David Anthero Pereira Correia, natural de Monsanto, districto de Castello Branco — Rua do Loureiro, n.º 2 — 152, 154, 161, 167, 184.
- 573 Francisco de Mello Costa, filho de Antonio Maximo d'Almeida Costa, natural de Collares, concelho de Cintra, districto de Lisboa — 119, 128, 129, 130, 131.
- 574 Francisco Mendes Gonçalves de Freitas Preto, filho de Maria Mendes, natural de S. Thiago de Cabo Verde — Rua das Flôres, n.º 6 — 134.
- 575 Francisco Moreira Sampaio, filho de José Moreira Castro Lopes Marinho, natural de Jagueiros, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Largo do Castello, n.º 14 — 127.
- 576 Francisco Moreira dos Santos, filho de José da Silva, natural de Fornos, concelho de Castello de Paiva, districto de Aveiro — Bairro de Santa Thereza — 94.
- 577 Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão, filho de Miguel Goulão, natural da Guarda — Quinta dos Alpões — 114, 158, 164, 174, 177.
- 578 Francisco d'Oliveira Massano, filho de José d'Oliveira Massano, natural de Lisboa — Arcas d'Agua, n.º 39 — 106.
- 579 Francisco de Paula Duriez Esteves Pereira, filho de Manuel Esteves Pereira, natural dos Estados Unidos do Brazil — 104, 112, 121, 124.
- 580 Francisco Paulo Menano, filho de Antonio da Costa Menano, natural de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — 108.
- 581 Francisco Pereira Dias da Fonseca, filho de Angelo Pires da Fonseca, natural de Reguengos, districto de Evora — Rua Anthero de Quental — 144.
- 582 Francisco Rodrigues Mingachos, filho de Francisco Rodrigues Mingachos, natural da Louzã, districto de Coimbra — Rua da Trindade, n.º 64 — 144.
- 583 Francisco Rodrigues dos Santos Costa, filho de Anna Violante da Silva, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Travessa da Mathematica, n.º 9 — 196, 197.
- 584 Francisco Rosado Garcia, filho de José de Deus Ribeiro Garcia, natural de Silves, districto de Faro — Rua do Loureiro, n.º 26 — 117.
- 585 Francisco Serra Lynce, filho de Antonio Henriques de Sousa, natural da Gollegã, districto de Santarem — 127.
- 586 Francisco da Silva Gameiro, filho de José Antonio Gameiro, natural da Gollegã, districto de Santarem — Rua de S. Salvador, n.º 22 — 119.
- 587 Francisco da Silva Nobre, filho de Antonio José da Silva, natural de Moimenta da Serra, concelho de Gouveia, districto da Guarda — 119.
- 588 Francisco Varão Duarte Figueira, filho de José Duarte

- Figueira, natural de Salvaterra do Extremo, districto de Castello Branco — Rua de S. Jeronymo, n.º 23 — 118.
- 589 Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto, filho de Antonio d'Azevedo Moraes Pinto, natural de Possocos, concelho de Valle-Passos, districto de Villa Real — Rua do Tenente Valadim, n.º 16 — 114, 155, 157, 163, 174, 181.
- 590 Francisco Xavier Penalva de Figueiredo Rocha, filho de Boaventura d'Oliveira Rocha, natural de Fatella, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Cou-raça dos Apostolos, n.º 98 — 134.
- 591 Francisco Xavier Rodrigues, filho de João Rodrigues de Magos Juge, natural de Evora — 196, 197.
- 592 Francisco Xavier Vaz Pacheco de Castro, filho de José Vaz Pacheco de Castro, natural de Ponta Delgada — Rua de Sub-Ripas — 159, 175, 176, 178, 179, 185, 186.
- 593 Frederico Agostinho Falcão Machado, filho de Adriano Adelino Falcão Machado, natural de Alla, concelho de Macedo de Cavalleiros, districto de Bragança—104, 112, 113, 115.
- 594 Frederico Augusto Igrejas, filho de João Igrejas, natural de Chaves, districto de Villa Real — 104, 109, 112, 114.
- 595 Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro, filho de Frederico Augusto d'Almeida Pinheiro, natural de Evora — 154, 173.
- 596 Frederico Guilherme Gavazzo Perry Vidal, filho de Guilherme Perry Vidal, natural de Lisboa — Rua da Alegria, n.º 13 — 99.
- 597 Frederico Mauperrin Santos, filho de Jayme Mauperrin Santos, natural de Lisboa — Cumeada, n.º 27 — 146.
- 598 Frederico Santos, filho de Eduardo Santos, natural de Lisboa — 113, 120, 121, 123, 124.
- 599 Frederico Tavares Córtes, filho de Frederico Lazaro Córtes, natural de Faro — Rua Anthero do Quental — 144.
- 600 Fructuoso Ferreira Alves, filho de Antonio Alves, natural de Viseu — 156, 162, 170, 183, 185.
- 601 Gabriel da Fonseca, filho de Augusto Guerreiro da Fonseca, natural de Aldegallega do Ribatejo, districto de Lisboa — Rua das Padeiras, n.º 34 — 99.
- 602 Gaspar Antonio da Cunha Monteiro, filho de Vicente Rodrigues Monteiro, natural de Lisboa — Rua Fernandes Thomás, n.º 52 — 127.
- 603 Gaspar Augusto Pinto da Silva, filho de Manuel Pinto da Silva, natural da Varzea do Douro, districto do Porto — Palacios Confusos, n.º 24 — 92.
- 604 Gaspar Ferreira Paul, filho de Joaquim Marques de Loureiro Paul, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 1 — 154, 173.
- 605 Germano Antunes do Amaral, filho de Francisco Antunes do Amaral, natural da Aldeia das Dez, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — 169, 182.

- 606 Germano Augusto Fernandes, filho de José Venancio Fernandes, natural de Monsão, districto de Vianna do Castello — Rua da Trindade, n.º 30 — 144.
- 607 Gil Peixoto de Mendonça, filho de Carlos Annibal de Mendonça, natural da Villa da Povoação, districto de Ponta Delgada — 103, 110, 112.
- 608 Gilberto Magno de Beça e Aragão, filho de João Maria de Aragão e Costa, natural de Bragança — Santa Clara, n.º 36 — 117.
- 609 Godofredo Mario Monteiro, filho de Antonio Joaquim Monteiro, natural de Chaves, districto de Villa Real — Rua da Trindade, n.º 5 — 102.
- 610 Gonçalo José d'Araujo, filho de Thomás José d'Araujo, natural de Barcellos, districto de Braga — 136.
- 611 Graciliano Reis da Silva Marques, filho de José Marques, natural de Braga — 169.
- 612 Guilherme d'Albuquerque, filho de Luís d'Albuquerque, natural de Lisboa — Quinta da Machada — 152, 167, 181, 184.
- 613 Guilherme Eugenio de Souto Alves, filho de Antonio Ferreira de Souto Alves, natural de Estarreja, districto de Aveiro — Rua Castro Mattoso — 108.
- 614 Guilherme Fernando Pedro Possollo, filho de Alvaro Augusto Fróes Possollo de Sousa, natural de Lisboa — 109, 120, 122, 123, 125.
- 615 Guilherme Julio Armas d'Amaral, filho de José Jacintho Armas d'Amaral, natural de Santa Cruz (Ilha das Flôres), districto da Horta — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 5 — 107.
- 616 Guilherme de Passos Costa Vianna, filho de Julio Augusto Petra Vianna, natural de Lisboa — Largo da Mathematica, n.º 4 — 134, 147.
- 617 Guilherme da Silva Martins, filho de Manuel da Silva Martins d'Ascensão, natural de Alfena, concelho de Vallongo, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 90 — 100.
- 618 Gustavo Adolpho Corrêa da Cunha, filho de Manuel Corrêa da Cunha, natural de Pevas, Departamento do Baixo Amazonas, Republica do Perú — Rua Alexandre Herculano, n.º 34 — 103, 153, 162, 168, 173, 182, 184.
- 619 Gustavo Ferreira Borges, filho de Joaquim Ferreira Borges, natural da Marinha Grande, districto de Leiria — 103, 109, 110, 112, 114.
- 620 Gustavo Teixeira Dias, filho de Amelia Guilhermina, natural de Resende, districto de Viseu — Rua Sá de Miranda, n.º 20 — 119, 129, 131, 137.
- 621 Henrique Adelino Lopes Carneiro, filho de Arthur Annibal Lopes Carneiro, natural de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 45 — 106.

- 622 Henrique Antonio das Neves Bravo, filho de José Joaquim da Silva Bravo, natural do Porto — Rua da Ilha, n.º 7 — 106.
- 623 Henrique d'Araujo Salgado Zenha, filho de Francisco Salgado Zenha, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — Couraça de Lisboa, n.º 99 — 141.
- 624 Henrique Augusto da Costa Souto Armas, filho de Antonio Henriques Rodrigues da Costa, natural de Sarrazolla, concelho e districto de Aveiro — Arcas d'Agua, n.º 33 — 101.
- 625 Henrique Augusto da Rocha Ferreira, filho de Henrique Justino da Rocha Ferreira, natural de Lisboa — Rua do Cosme, n.º 8 — 134, 147.
- 626 Henrique Augusto Rodrigues Paz, filho de Henrique Augusto Rodrigues Paz, natural de Villa do Porto, districto de Ponta Delgada — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 5 — 127.
- 627 Henrique Augusto da Silva, filho de Eugenio Augusto da Silva, natural de Coruche, districto de Santarem — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 86 — 106.
- 628 Henrique de Barros Lima, filho de Manuel Antonio de Barros Lima, natural de Espozende, districto de Braga — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 14 — 154, 163, 171, 173, 183.
- 629 Henrique Carvalho, filho de José de Carvalho, natural de Coimbra — 111, 122, 123, 125.
- 630 Henrique Fernandes Ruas, filho de Elysio Fernandes Ruas, natural de Soure, districto de Coimbra — Rua dos Estudos, n.º 16 — 155, 157, 171, 172, 173, 183.
- 631 Henrique Ferreira d'Oliveira Braz, filho de José Joaquim d'Oliveira Braz, natural de Angra do Heroismo — 134, 147.
- 632 Henrique Leopoldo Lepierre, filho de Paul Charles Lepierre, natural de Coimbra — Mont'Arroio, n.º 28 — 153, 162, 163, 172, 181.
- 633 Henrique de Menezes Parreira, filho de João Dias de Menezes Parreira, natural de Cellas, districto de Coimbra — 152, 154, 161, 167, 184.
- 634 Henrique Pereira de Carvalho, filho de José Leonidio Pereira, natural do Espinhal, districto de Coimbra — Santo Antonio dos Olivaeas — 128.
- 635 Henrique Pereira Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro da Conceição, natural de Leiria — 112, 113, 115, 125.
- 636 Henrique Pereira do Valle, filho de Francisco José Pereira do Valle, natural de Cella, districto de Leiria — Bairro de Sant'Anna, n.º 38 — 156, 157, 163, 171, 173, 183, 186.
- 637 Henrique da Rocha Pinto, filho de Francisco Rodrigues da Silva Pinto, natural de Beduido, districto de Aveiro — Rua da Mathematica, n.º 19 — 119, 128, 129, 130, 131.
- 638 Herculano Augusto da Rocha Gomes, filho de Abilio Au-

- gusto da Rocha Gomes, natural de Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello—Rua do Dr. João Jacintho, n.º 5 — 127.
- 639 Herculano Pinto Cortez, filho de Antonio Simões Cortez, natural de Cortes d'Alvares, districto de Coimbra — 169, 182.
- 640 Hermenegildo Augusto da Costa Pinto, filho de Antonio Joaquim da Costa Pinto, natural de Parada de Monteiros, concelho de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real — Rua da Mathematica, n.º 32 — 106.
- 641 Herminia da Costa, filha de Carlos Elias da Costa, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — 169.
- 642 Horacio Paulo Menano, filho de Antonio da Costa Menano, natural de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — 171, 174, 179, 182, 185.
- 643 Humberto Fernandes Costa de Carvalho, filho de Arthur Fernandes de Carvalho, natural da Louzã, districto de Coimbra — Rua do Loureiro, n.º 60 — 104, 109, 111, 113, 115.
- 644 Humberto Severino de Avellar, filho de Alfredo Severino de Avellar, natural de Ponta Delgada — Bêcco da Carqueja, n.º 3 — 102.
- 645 Ignacio Carreiro Gaspar Teixeira, filho de José Gaspar Teixeira, natural de Ponta Delgada — 156, 183.
- 646 Ignacio da Motta Ferreira Marques, filho de Antonio Ferreira Marques, natural de Lisboa — Rua do Collegio Novo — 127.
- 647 Innocencio Fernandes Rangel, filho de Joaquim Fernandes Rangel, natural de S. Pedro das Aradas, districto de Aveiro — Rua do Borrvalho, n.º 24 — 134, 147.
- 648 Isaae Domingues Ribeiro, filho de Manuel Domingues Ribeiro, natural de Vagos, districto de Aveiro — Estrada da Beira, Calhabé — 128, 131, 135, 137.
- 649 Isaura Baptista de Figueiredo e Oliveira, filha de José Mauricio d'Oliveira, natural de Poiares, districto de Coimbra — Couraça dos Apostolos, n.º 35 — 146.
- 650 Isidro Carlos Aranha Gonçalves, filho de José Carlos Gonçalves, natural do Pará (Brasil) — Rua d'Alegria, n.º 31 — 130, 131, 135, 137.
- 651 Ismael de Sá Carvalho Sampaio, filho de Quirino Julio Forte Coelho Sampaio, natural de Montemór-o-Velho, districto de Coimbra — Rua Eduardo Coelho, n.º 42 — 117.
- 652 Jacintho da Cunha Alvares Cabral, filho de Marianno Raposo Alvares Cabral, natural de Ponta Delgada — Rua de Sá da Bandeira, n.º 60 — 153, 162, 168, 172, 181, 185.
- 653 Jacintho José Pereira, filho de Bartholomeu José Pereira, natural de Mertola, districto de Beja — Marco da Feira, n.º 46 — 195, 196.

- 654 Jacintho de Medeiros Leite e Sousa, filho de Jacintho Pedro Leite de Sousa, natural de Santo Amaro, concelho de S. Roque, districto da Horta — Rua de Sá de Miranda, n.º 18 — 156, 157, 163, 171, 177.
- 655 Jacintho Oscar Augusto de Freitas, filho de João Joaquim André de Freitas, natural de Aviz, districto de Portalegre — Cellas — 134.
- 656 Januario Machado Cavalheiro, filho de Joaquim Alves Cavalheiro, natural de Elvas, districto de Portalegre — Rua da Ilha, n.º 7 — 152, 167, 181, 184.
- 657 Jayme Agostinho da Silva Pereira, filho de Manuel Julião Pereira, natural de S. Miguel de Milhado, concelho de Mafra, districto de Lisboa — 94.
- 658 Jayme de Andrade Villares, filho de Elias de Andrade Villares, natural do Porto — Largo de D. Luís I — 152, 155, 161, 168, 182, 184.
- 659 Jayme Antonio Palma Mira, filho de José Francisco Mira, natural de Albernôa, districto de Beja — Rua de S. Pedro, n.º 4 — 142, 174.
- 660 Jayme Corrêa da Encarnação, filho de José Corrêa Sobrinho, natural de Castello Viegas, districto de Coimbra — Rua do Rego d'Agua, n.º 4 — 127.
- 661 Jayme Duarte Silva d'Almeida Ribeiro, filho de José Rodrigues d'Almeida Ribeiro, natural de Braga — Couraça de Lisboa, n.º 105 — 99.
- 662 Jayme Eugenio Ribeiro de Mendonça, filho de José Ribeiro de Mendonça, natural de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Bairro de S. José, n.º 15 — 195, 196, 197.
- 663 Jayme Ignacio Ferreira, filho de Patricio Ignacio Ferreira, natural de Albergaria-a-Nova, concelho de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Rua de Ferreira Borges, n.º 145 — 127.
- 664 Jayme Herculano da Costa Sarmento, filho de José Lourenço da Costa, natural de Coimbra — Travessa de Mont'Arroio — 99.
- 665 Jayme dos Santos Lopes Dias, filho de José Lopes Dias, natural de Valle de Lobo, concelho de Penamacôr, districto de Castello Branco — Rua da Mathematica, n.º 37 — 101.
- 666 Jeronymo Antonio Ferreira, filho de Manuel Antonio Ferreira, natural de Vermoim, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Rua Anthero de Quental — 108.
- 667 Jeronymo Maria de Lacerda, filho de Abel Maria de Lacerda, natural de Coimbra — 171, 174, 177, 179, 183.
- 668 Jeronymo Paiva de Carvalho, filho de Silverio Luís de Carvalho, natural de Santa Catharina de Villa Facáia, concelho de Pedrogão Grande, districto de Leiria — Travessa da Trindade, n.º 11 — 106.

- 669 Jeronymo de Sousa Louro, filho de Fernando Antonio de Sousa Louro, natural de S. Jeronymo de Real, districto de Braga — 170, 183, 185.
- 670 João de Abreu Castello Branco, filho do Conde de Fornos d'Algodres, natural da Varzea, districto de Santarem — Couraça de Lisboa, n.º 30 — 157, 163, 169.
- 671 João d'Alpuim d'Agorreta de Sá Coutinho, filho de José d'Alpuim da Silva de Sousa Menezes, natural de Vianna do Castello — Couraça de Lisboa, n.º 63 — 107.
- 672 João Alves de Faria, filho de Joaquim Alves de Faria, natural de Coimbra — Santa Clara — 118.
- 673 João d'Andrade e Sousa, filho de Manuel Aluysio d'Andrade e Sousa, natural de Portalegre — Rua do Marco da Feira, n.º 28 — 153, 155, 168.
- 674 João Antonio d'Almeida Junior, filho de João Antonio d'Almeida, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua do Dr. João Jacintho — 141, 178.
- 675 João Antonio de Bianchi, filho de João Antonio de Bianchi (Visconde de Valle Paraiso), natural do Funchal — Arcas d'Agua, n.º 25 — 134, 148..
- 676 João Antonio Dinis Victorino, filho de Antonio Martinho Victorino, natural de Campo Maior, districto de Portalegre — Estrada da Beira, n.º 84 — 120, 128, 129, 137.
- 677 João Augusto Figueira Cesar, filho de Joaquim Figueira Cesar, natural do Estreito de Camara de Lobos, districto do Funchal — Rua dos Coutinhos, n.º 36 — 106.
- 678 João Augusto Ornellas, filho de Hypolito Augusto Ornellas e Vasconcellos, natural de Coimbra — Rua de Borges Carneiro, n.º 28 — 141.
- 679 João Augusto Simões Velloso d'Almeida, filho de João José Simões Velloso d'Almeida, natural de S. João de Rei, concelho de Povoia de Lanhoso, districto de Braga — Rua do Forno, n.º 13 — 127.
- 680 João Avellar Lopes, filho de João Mendes Lopes, natural de Cascaes, districto de Lisboa — Largo da Mathematica, n.º 4 — 99.
- 681 João Baptista Bizarro d'Assumpção, filho de João Francisco d'Assumpção, natural de Coimbra — Rua das Colchas, n.º 10 — 145.
- 682 João Baptista Calleça, filho de Manuel Baptista Calleça, natural de Tavira, districto de Faro — Rua do Loureiro, n.º 13 — 107.
- 683 João de Brito Farrajota, filho de José Martins Farrajota, natural de Loulé, districto de Faro — Rua de João de Deus, n.º 6 — 117.
- 684 João Canavarro d'Almeida e Brito, filho de Francisco d'Almeida e Brito, natural do Peso da Regoa, districto de Villa Real — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 20 — 135, 136.
- 685 João Candido d'Almeida, filho de Herculana do Rosario

- d'Almeida, natural de Santa Maria da Porta, concelho de Melgaço, districto de Vianna do Castello — 152, 154, 161.
- 686 João Candido Teixeira, filho de Francisco Xavier Teixeira, natural da Horta (Ilha do Fayal) — Bêcco d'Anarda — 104, 109, 110, 112, 114.
- 687 João Carlos Freire Cortez Madeira, filho de Antonio Freire Cortez Metello Pacheco, natural da Guarda — Rua da Mathematica, n.º 43 — 109, 112, 113, 125.
- 688 João Carlos Gomes Mascarenhas, filho de Luis Sepulveda Pimentel Mascarenhas, natural de Faro — 110, 119, 121, 122, 124.
- 689 João Carlos Henriques Tavares de Sousa, filho de Francisco Venancio Henriques, natural de Murtoza, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 30 — 91, 103, 104.
- 690 João Chrysostomo Antunes Junior, filho de João Chrysostomo Antunes, natural de Elvas — Terreiro da Pella, n.º 1 — 141, 179.
- 691 João da Conceição Thomás Rodrigues, filho de Manuel Thomás Rodrigues, natural de Castello Branco — Rua do Loureiro, n.º 49 — 159, 164, 174, 177, 183.
- 692 João Constantino, filho de Manuel Constantino, natural de Coimbra — Alto de Santa Clara — 110, 119, 121, 122, 124.
- 693 João Corrêa de Paiva Junior, filho de Antonio Corrêa de Paiva, natural de S. Pedro do Sul, districto de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 115 — 153, 165, 171, 181.
- 694 João Davidson de Guimarães Serodio, filho do Conde de Sabrosa, natural de Lisboa — Rua Anthero de Quental — 121, 128, 129, 130, 131.
- 695 João Domingues Medeiros, filho de José Elysio Domingues, natural de Villa Real de Santo Antonio, districto de Faro — Rua da Trindade, n.º 57 — 101.
- 696 João Fernandes de Mello, filho de José Fernandes de Mello, natural de Moreira de Rei, concelho de Fafe, districto de Braga — Rua das Flôres, n.º 39 — 117.
- 697 João Ferraz de Carvalho Megre, filho de José Thomás Mendes Megre Restier, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua do Loureiro, n.º 26 — 117.
- 698 João Ferreira Rebello da Silva, filho de José Antonio Ferreira da Silva, natural de Aguiar da Beira, districto da Guarda — 108.
- 699 João Fortunato da Fonseca da Rocha Salgueiro, filho de Manuel da Rocha Salgueiro, natural de Gouveia, districto da Guarda — 174, 175, 176, 177, 178.
- 700 João Francisco Cabrita, filho de Angelica de Jesus, natural de Silves, districto de Faro — 103, 104, 115.
- 701 João Francisco Cavaco, filho de Antonio Pinto Cavaco, natural de Lagôa, districto de Faro — Rua das Flôres, n.º 49 — 152, 167, 181, 184.

- 702 João Francisco de Sousa, filho de Francisco de Sousa, natural de Demerara (Guiana Inglesa) — Couraça de Lisboa, n.º 82 — 127.
- 703 João Franco, filho de João Chrysostomo Pereira Franco, natural da Guarda — Rua dos Anjos, n.º 4 — 135, 136, 137, 147.
- 704 João Garraio Corrêa da Silva, filho de Antonio Corrêa da Silva Junior, natural de Lisboa — 120, 122, 123, 125.
- 705 João Gonçalves de Sousa e Costa, filho de Joaquim Gonçalves da Costa, natural de Barcellos, districto de Braga — Bairro de S. José, n.º 35 — 152, 154, 161, 168, 181.
- 706 João Gualberto de Barros e Cunha, filho de João Gualberto de Barros e Cunha, natural de Runa, concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa — 168, 181.
- 707 João Homem de Figueiredo, filho de José Homem de Figueiredo, natural de Gouveia, districto da Guarda — Palacios Confusos, n.º 24 — 92.
- 708 João Joaquim Teixeira Jardim, filho de Manuel Joaquim Teixeira Jardim, natural do Funchal — Rua das Flores, n.º 6 — 127.
- 709 João José de Brito e Silva, filho de Ludovico José da Silva, natural de Souzel, districto de Portalegre — Rua da Sophia, n.º 56 — 106.
- 710 João José da Fonseca Mascarenhas Gaivão, filho de João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão, natural de Abrantes, districto de Santarem — 99.
- 711 João Leite da Silva, filho de José Leite da Silva, natural de Medello, concelho de Fafe, districto de Braga — Rua dos Grillos, n.º 9 — 101.
- 712 João Luís Botelho da Camara, filho de João Luís da Camara, natural de Lagôa, districto de Ponta Delgada — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 5 — 101.
- 713 João Malheiro de Sousa e Menezes, filho de José Augusto Malheiro de Menezes, natural de Vianna do Castello — Rua do Norte, n.º 19 — 153, 155, 161, 169.
- 714 João Manuel Ferreira Taborda, filho de João Manuel Pires Taborda, natural do Funchal — Rua do Corpo de Deus, n.º 170 — 99.
- 715 João Maria Ferreira Sarmento Pimentel, filho de Leopoldo Ferreira Sarmento Pimentel, natural de Eixes, concelho de Mirandella, districto de Bragança — Rua do Norte, n.º 29 — 153, 155, 161, 169, 182.
- 716 João Maria da Silva Lebre e Lima, filho de Luís José de Lima, natural do Porto — Rua da Trindade, n.º 69 — 101.
- 717 João Marques Guimarães, filho de João Marques, natural do Peso, freguesia de Villa Maior, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Viseu — Largo de S. João, n.º 20 — 102.
- 718 João Marques Pequito, filho de Antonio Marques Pequito,

- natural de Chança, concelho de Portalegre — Rua das Padeiras, n.º 32 — 196, 197.
- 719 João Miguel Ladeiro, filho de José Simões Ladeiro, natural de Coimbra — Largo das Olarias — 152, 155, 162, 168, 182, 184.
- 720 João Monteiro de Castro, filho de José Monteiro de Castro, natural de S. Thomé (Africa Occidental) — 109, 110, 112, 114.
- 721 João Moraes Portugal, filho de Luís d'Abreu Magalhães Figueiredo de Moura Portugal, natural de Lisboa — Rua Borges Carneiro, n.º 7 — 155, 157, 163, 171.
- 722 João d'Oliveira Carvalho, filho de João Maria d'Oliveira Carvalho, natural de Coimbra — Rua Fernandes Thomás, n.º 53 — 145.
- 723 João de Oliveira Castel-Branco Moniz Barreto, filho de João Raymundo de Oliveira Neves, natural de Condeixa-a-Nova, districto de Coimbra — 156, 163.
- 724 João Pedro Ruella d'Almeida Ramos, filho de Manuel José Pereira d'Almeida Ramos, natural de Bunheiro, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 30 — 90, 100.
- 725 João Pereira Barbosa, filho de Custodio Maria José Barbosa, natural de Braga — 173, 186.
- 726 João Pereira Ramos, filho de João Pereira Ramos, natural de Cercósa de Campia, concelho de Vouzella, districto de Viseu — Rua da Ilha, n.º 7 — 101.
- 727 João de Pinho Guimarães Bandeira, filho de Antonio de Pinho Lopes Bandeira, natural de Segadães, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 115 — 134.
- 728 João de Pinho Terrivel, filho de Francisco José de Pinho, natural de Mira, districto de Coimbra — Travessa da Rua do Norte — 134, 147.
- 729 João Pinto de Figueiredo, filho de João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo, natural de Chaves, districto de Villa Real — Largo da Mathematica, n.º 4 — 128, 129, 131, 137.
- 730 João Rodrigues da Silva Couto, filho de João Vieira Couto, natural de Coimbra — Largo do Principe D. Carlos, n.º 33 — 99.
- 731 João Rosado Cardoso, filho de José Cardoso, natural da Villa do Bispo, districto de Faro — Rua do Norte, n.º 11 — 102.
- 732 João dos Santos de Carvalho, filho de Joaquim de Carvalho, natural de Cimbres, concelho de Armamar, districto de Viseu — Rua de S. Salvador, n.º 11 — 101.
- 733 João dos Santos Megre, filho de Agostinho Gandara Megre Restier, natural do Porto — Largo de D. Luís I — 106.
- 734 João Serrão Cintra do Valle, filho de João Serrão do

- Valle, natural de Odemira, districto de Beja — Rua do Borralho, n.º 11 — 99.
- 735 João Simões da Costa, filho de Manuel da Costa, natural de Sobral de Mont'Agração, districto de Lisboa — Rua de S. Salvador, n.º 2 — 195, 196, 197.
- 736 João Trigoso do Ó Ramos, filho de João do Ó Ramos, natural de Tavira, districto de Faro — 102.
- 737 João Valentim Pires, filho de Manuel Pires, natural do Funchal — Rua Direita, n.º 94 — 102.
- 738 João Valerio das Neves Pereira, filho de João Feio das Neves Pereira, natural de Braga — Rua Alexandre Herculano, n.º 7 — 119, 128, 129, 130, 131.
- 739 João Xavier Camarate Campos, filho de Cypriano Justino da Costa Campos, natural de Montemor-o-Novo, districto de Evora — Rua dos Loyos, n.º 8 — 101.
- 740 Joaquim d'Almeida e Silva, filho de Manuel Joaquim da Silva Valente, natural de Pardilhó, districto de Aveiro — Travessa da Rua do Norte, n.º 9 — 106.
- 741 Joaquim Alves Martins, filho de José Martins, natural de Proença-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 30 — 106.
- 742 Joaquim Apollinario Ribeiro, filho de Manuel Apollinario Tavares Dias, natural de Castello Branco — Rua da Mathematica, n.º 7 — 91, 92, 117.
- 743 Joaquim Augusto David, filho de José Pereira David, natural da Guarda — Rua dos Estudos, n.º 17 — 152, 154, 161, 168, 181.
- 744 Joaquim Augusto Tavares da Silva, filho de José Maria Tavares da Silva, natural de Aveiro — Rua do Norte, n.º 23 — 117.
- 745 Joaquim Bandeira de Carvalho, filho de Joaquim Simões de Carvalho, natural de Condeixa-a-Nova, districto de Coimbra — 172, 175, 176, 186.
- 746 Joaquim Brandão dos Santos, filho de Lino Marques dos Santos, natural de Souzella, concelho de Lousada, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 3 — 146.
- 747 Joaquim Candido Pereira de Magalhães e Silva, filho de Belchior Maria Fructuoso da Silva, natural de Loulé, districto de Faro — Rua João de Deus, n.º 6 — 106.
- 748 Joaquim Carlos Moreira, filho de Joaquim Carlos Moreira, natural de S. Salvador de Campos (Brasil) — Hotel Avenida — 127.
- 749 Joaquim de Carvalho Moreira, filho de Manuel de Carvalho Moreira, natural de Bairros, concelho de Castello de Paiva, districto de Aveiro — Rua dos Militares, n.º 3 — 141.
- 750 Joaquim Corrêa de Faria, filho de José Corrêa Marques d'Araujo, natural de Santa Marinha da Portella, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Rua de J. Antonio d'Aguiar, n.º 61 — 152, 154, 161,

- 751 Joaquim Dias Bastos, filho de Victorino José da Silva Bastos, natural de Lagos, districto de Faro — 159, 164, 174, 175, 177, 178, 183.
- 752 Joaquim Dinís da Fonseca, filho de Antonio Dinís da Fonseca, natural de Rochoso, districto da Guarda — Rua das Flores, n.º 15 — 106.
- 753 Joaquim Eduardo d'Almeida Homem, filho de Luís Diogo Vieira Pinto, natural de Pavia, districto de Evora — Rua do Rego d'Agua, n.º 10 — 128, 135, 136, 137.
- 754 Joaquim Fernandes Duarte, filho de Henrique Fernandes Duarte, natural da Ereira, concelho de Montemor-o-Velho, districto de Coimbra — 154, 156, 169.
- 755 Joaquim Ferraz Nunes Correia, filho de Antonio Nunes Correia, natural de Santa Comba Dão, districto de Viseu — Praça 8 de Maio, n.º 37 — 114, 119, 121, 122, 124.
- 756 Joaquim Ferreira Neves, filho de Antonio Francisco das Neves, natural de Cadima, districto de Coimbra — 171, 172, 185.
- 757 Joaquim Ferreira Rosa, filho de Antonio Ferreira Rosa, natural da Povoia de S. Martinho, districto de Coimbra — 174, 176, 177, 178.
- 758 Joaquim Firmino da Costa Azevedo, filho de Francisco Joaquim Fernandes de Azevedo, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua dos Grillos, n.º 16 — 99.
- 759 Joaquim Gomes d'Almeida, filho de Manuel Gomes d'Almeida, natural do Outeiro d'Eiriz, districto de Viseu — Rua de S. Salvador, n.º 11 — 135, 136, 137, 148.
- 760 Joaquim Gomes Bello, filho de Manuel Gomes Bello, natural de Bemquerenças, districto de Castello Branco — Couraça dos Apostolos, n.º 25 — 106.
- 761 Joaquim Gonçalves Paúl, filho de Joaquim Gonçalves Paúl, natural da Guarda — Rua da Trindade, n.º 17 — 134, 147.
- 762 Joaquim Guerreiro Cunha, filho de Joaquim Antonio Corrêa Cunha, natural de Reguengos, districto de Evora — Rua de S. Pedro, n.º 4 — 127.
- 763 Joaquim Henrique Cruz Gomes, filho de José Henriques Gomes, natural de S. Braz d'Alportel, districto de Faro — Cellas — 110, 119, 121, 122, 124.
- 764 Joaquim Homem de Moura Portugal, filho de José Homem de Moura Portugal, natural de Rio Torto, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 2 — 110, 112, 125, 130.
- 765 Joaquim Homem de Tavares Moraes Rosado, filho de Abilio Augusto da Silva Rosado, natural de Amarante, districto do Porto — Rua da Figueira da Foz, n.º 8 — 153, 155, 161, 169.
- 766 Joaquim Isidro dos Reis, filho de João Joaquim Isidro dos Reis, natural de Lisboa — Largo da Mathematica, n.º 4 — 119, 128, 129, 130, 131.

- 767 Joaquim José Rodrigues, filho de Francisco Antonio Rodrigues e Silva, natural de Penamacor, districto de Castello Branco — Ladeira do Seminario, n.º 4 — 120, 131, 136, 137.
- 768 Joaquim José de Sousa, filho de Clemente José de Sousa, natural de Marrazes, districto de Leiria — Largo da Mathematica, n.º 3 — 145.
- 769 Joaquim de Magalhães Mexia Mendes Pinheiro, filho de Manuel Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões, natural da Louzã, districto de Coimbra — Ladeira do Seminario, n.º 10 — 135, 137.
- 770 Joaquim Manuel Ruella e Cirne, filho de Antonio Joaquim Ruella, natural de Bunheiro, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 30 — 91, 104.
- 771 Joaquim Martins Gonçalves, filho de Casimiro Gonçalves, natural de Rio Torto, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Rua das Esteirinhas, n.º 10 — 101.
- 772 Joaquim Pedro Rebello Arnaud, filho de Joaquim Antonio Amaral, natural de Pavia, districto de Evora — Rua J. Antonio d'Aguiar, n.º 61 — 127.
- 773 Joaquim Pereira Machado, filho de Antonio Pereira Machado, natural de Murtede, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — 172, 175, 176, 183.
- 774 Joaquim Pereira Monteiro, filho de José Antonio Pereira Monteiro, natural de Cerdeira, concelho do Sabugal, districto da Guarda — 114, 152, 154, 161, 169, 182.
- 775 Joaquim Pereira de Sequeira Bramão (D.), filho de D. Jayme Henrique Pereira de Sequeira Bramão Junior, natural de S. João da Foz do Douro, districto do Porto — Rua do Norte, n.º 23 — 117.
- 776 Joaquim Pinto Coelho Soares de Moura, filho de Candido Augusto Pinto Coelho Soares de Moura, natural de Lodaes, concelho de Lousada, districto do Porto — Rua de Thomar — 114, 119, 121, 122, 124.
- 777 Joaquim Placido Duarte Silva, filho de Antonio Duarte Silva, natural de Borba, districto de Evora — Rua dos Loyos, n.º 8 — 157, 163, 171, 174, 182.
- 778 Joaquim Rodrigues da Silva Leite Junior, filho de Joaquim Rodrigues da Silva Leite, natural de Pederneira, districto de Leiria — Rua das Flôres, n.º 7 — 91, 92.
- 779 Joaquim Saldanha, filho de Manuel Joaquim Saldanha, natural de Gumiei, districto de Viseu — Mont'Arroio, n.º 53 — 127.
- 780 Joaquim Urbano Peres Furtado Galvão, filho de Victorino Peres Furtado Galvão, natural de Penella, districto de Coimbra — 107.
- 781 Jorge Brandão Figueiredo de Faria, filho de Francisco Xavier de Castro Figueiredo de Faria, natural de Lisboa — Rua de Thomar, n.º 4 — 112, 119, 121, 122, 124.
- 782 Jorge da Cruz Jorge, filho de Leonardo da Cruz Jorge,

- natural da Pocariça, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — Rua Borges Carneiro, n.º 39 — 106.
- 783 Jorge Manuel Horta do Valle, filho de Carlos Elisario Maldonado Horta e Valle, natural de Tondella, districto de Viseu — Rua Garret, n.º 6 — 106.
- 784 Jorge Pereira de Carvalho, filho de Antonio Pereira de Carvalho, natural de S. Thiago de Cacem, districto de Lisboa — 153, 163, 168, 172.
- 785 Jorge de Sande Mexia Ayres de Campos Vieira da Motta, filho do Conde do Ameal, natural de Coimbra — Rua da Sophia — 128.
- 786 Jorge da Silveira Duarte d'Almeida, filho de Manuel Duarte d'Almeida, natural de Leça de Palmeira e baptisado na freguesia de S. João da Foz do Douro, concelho de Bouças, districto do Porto — 155.
- 787 José Abelho Tello Mexia, filho de João Frederico Tello Mexia, natural de Portalegre — Rua do Borrvalho, n.º 19 — 144, 145, 178.
- 788 José d'Abreu Magalhães Coutinho, filho de José d'Abreu de Lima Pereira Coutinho, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua do Borrvalho, n.º 29 — 134.
- 789 José Adriano Pequito Rebello, filho de José Caetano Rebello, natural de Gavião, districto de Portalegre — Bairro da Santa Thereza, n.º 7 — 99.
- 790 José d'Alarcão Vellasques Sarmento, filho de Francisco d'Alarcão Vellasques Sarmento, natural do Espinhal, concelho de Penella, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 26 — 155, 157, 163, 171, 172.
- 791 José d'Almeida de Azevedo e Vasconcellos (D.), filho de D. Diogo d'Almeida de Azevedo e Vasconcellos, natural de Viseu — 100.
- 792 José d'Alpoim Napoles Manoel, filho de Ovidio d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, natural de Sarzedo, concelho de Moimenta da Beira, districto de Viseu — Travessa da Trindade, n.º 1 — 134, 147, 179.
- 793 José d'Alpuim d'Agorreta de Sá Coutinho, filho de José d'Alpuim da Silva de Sousa e Menezes, natural de Vianna do Castello — Couraça de Lisboa, n.º 63 — 107.
- 794 José Alvaro de Menezes, filho de Maria de Carvalho, natural do Porto — 104, 109, 112, 113, 115.
- 795 José Alves Ferreira Neves, filho de Salvador Coelho da Silva Neves, natural de Mosellos, concelho da Feira, districto de Aveiro — Bairro Rodrigo Ribeiro Sousa Pinto, n.º 28 — 100.
- 796 José Alves Monteiro Junior, filho de José Alves Monteiro, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Rua do Cotovello, n.º 34 — 100.
- 797 José Alves Morgado, filho de Manuel dos Santos Morgado,

- natural de Freixedas, concelho de Pinhel, districto da Guarda — Rua dos Estudos, n.º 17 — 100.
- 798 José Alves Sequeira, filho de Antonio d'Andrade Sequeira, natural de Alpalhão, districto de Portalegre — 118.
- 799 José Alves de Sousa, filho de Domingos Alves de Sousa, natural de Santar, districto de Viseu — Santa Clara — 111, 120, 121, 123, 125.
- 800 José Antonio Cid d'Oliveira, filho de Joaquim Januario d'Oliveira, natural de Nellas, districto de Viseu — Rua da Ilha, n.º 7 — 152, 162, 167, 181, 184.
- 801 José Antonio Ferreira Junior, filho de José Antonio Ferreira, natural do Porto — Rua dos Grillos, n.º 16 — 141, 164.
- 802 José Antonio de Figueiredo, filho de Luís Antonio de Figueiredo, natural de Bemfeita, concelho de Arganil, districto de Coimbra — Estrada da Beira (Calhabé) — 121, 123, 128, 131.
- 803 José Antonio Gomes, filho de Antonio do Nascimento Ferreira, natural de Valdujo, concelho de Trancoso, districto da Guarda — 115, 120, 121, 123, 124.
- 804 José Antonio Gomes Cabral, filho de Antonio Gomes Cabral, natural de Villa Mendo de Tavares, districto de Viseu — Rua Ferreira Borges, n.º 185 — 134, 147.
- 805 José Antonio Marques, filho de Manuel Marques de Mattos, natural de S. Joaninho, districto de Viseu — Cou-raça de Lisboa, n.º 115 — 93, 109, 111, 115, 125.
- 806 José Antonio Ornellas da Gama Regalão, filho de Alexandre Augusto da Gama Regalão, natural de Lagares, districto de Coimbra — Santa Clara (Estrada de Lisboa) — 108.
- 807 José Antonio dos Reis Junior, filho de José Antonio dos Reis, natural de Moncorvo, districto de Bragança — Cumeada, n.º 23 — 135, 137.
- 808 José Antonio de Sá Miranda Guedes, filho de Joaquim Roballo Guedes, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua Anthero de Qental — 127.
- 809 José Antonio dos Santos, filho de José Antonio dos Santos Magalhães, natural de Armação de Pera, districto de Faro — Rua da Sophia, n.º 70 — 110, 112, 123, 125.
- 810 José Antonio Teixeira Saavedra, filho de Antonio Guilherme de Queiroz Saavedra, natural de Mondim de Basto, districto de Villa Real — 154, 163, 169, 173, 182.
- 811 José Antunes Maia, filho de Antonio Maria Antunes, natural de Coimbra — Travessa de Mont'Arroio — 152, 154, 161, 168, 181.
- 812 José Augusto Affonso, filho de José Ignacio Affonso, natural de Bragança — Largo do Romal — 134.
- 813 José Augusto Castello-Branco e Castro, filho de José Au-

- gusto de Figueiredo e Castro, natural de S. Christovão de Mafamude, concelho de Gaya, districto do Porto — Rua da Ilha, n.º 7 — 141, 164.
- 814 José Augusto Fernandes, filho de José Augusto Fernandes Roberto, natural de Borbella, districto de Villa Real — 162, 174, 175, 176, 183.
- 815 José Augusto Martins Barbosa, filho de José Augusto Martins Barbosa, natural de Coimbra — Pateo da Inquisição — 103, 110, 112, 113, 115.
- 816 José Augusto do Nascimento, filho de Justina do Nascimento, natural de Valle d'Azares, districto da Guarda — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 41 — 117.
- 817 José Augusto d'Oliveira e Vasconcellos, filho de José Mauricio d'Oliveira, natural de Coimbra — Rua da Mathematica — 145.
- 818 José Augusto Serodio, filho de João Gonçalves Serodio, natural de Gouvães, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real — Rua Alexandre Herculano, n.º 17 — 110, 120, 122, 123, 125.
- 819 José Augusto Soares de Mattos, filho de Emilia das Neves Soares, natural de Tavira, districto de Faro — Rua do Loureiro, n.º 13 — 107.
- 820 José Augusto de Sousa Dôres, filho de João José da Silva Dôres, natural de Elvas, districto de Portalegre — 196, 197.
- 821 José Baptista Dias Gomes, filho de João Baptista Dias Gomes, natural de S. Braz d'Alportel, districto de Faro — Rua do Norte, n.º 19 — 100.
- 822 José Barbosa Ramos, filho de Joaquim Mendes Barbosa, natural de S. Cosme, concelho de Gondomar, districto do Porto — Rua das Esteirinhas, n.º 15 — 134, 147.
- 823 José Bernardo Lopes, filho de Bernardo José Lopes, natural de Faro — Rua do Borrvalho, n.º 19 — 145, 178, 179, 183.
- 824 José Bonifacio da Silva, filho de Joaquim Bonifacio da Silva, natural de Valle de Prazeres, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Largo da Mathematica, n.º 16 — 69, 153, 155, 161, 185.
- 825 José de Campos da Silva Castel-Branco, filho de Manuel d'Oliveira da Silva Castel-Branco, natural de Medelim, districto de Castello Branco — Rua do Loureiro, n.º 2 — 134, 148.
- 826 José de Castro (D.), filho de D. Manuel de Castro (Conde de Resende), natural de Canellas, districto do Porto — 100.
- 827 José de Castro Côrte Real, filho de Manuel Maria de Castro Côrte Real, natural de Couto de Cucujães, concelho de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — 106.

- 828 José de Castro Leal de Faria, filho de Alfredo Leal de Faria, natural de Cáramos, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 27 — 134, 147.
- 829 José Celestino da Silva, filho de João Celestino da Silva, natural do Porto — Rua dos Grillos, n.º 8 — 120, 129, 130, 131.
- 830 José Christino, filho de José Christino, natural de Coimbra — Rua Eduardo Coelho, n.º 42 — 145.
- 831 José Coelho Pereira, filho Antonio Pereira Junior, natural de Golpilheira, districto de Leiria — Rua dos Militares, n.º 3 — 143, 178, 179.
- 832 José da Costa Figueiredo, filho de Francisco Joaquim da Costa, natural de Coimbra — 114, 154, 163, 169.
- 833 José da Cunha Amaral Pinto Fernandes, filho de Nicolau Augusto da Silva Fernandes, natural de Chaves, districto de Villa Real — Rua da Trindade, n.º 5 — 154, 156, 162, 169.
- 834 José da Cunha Motta, filho de Antonio Maria de Freitas Motta, natural da Gollegã, districto de Santarem — Rua Fernandes Thomaz, n.º 64 — 119, 124, 128, 130.
- 835 José Custodio de Moraes, filho de Antonio d'Oliveira Moraes, natural da Marinha Grande, districto de Leiria — Rua Fernandes Thomás, n.º 68 — 152, 154, 161, 167, 184.
- 836 José Dias Ferreira, filho de Augusto Dias Ferreira, natural de Lisboa — 100.
- 837 José Dias Garcia, filho de Antonio Alves Garcia, natural de Madeirã, concelho de Oleiros, districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 34 — 101.
- 838 José Dias Mendes, filho de José Dias Mendes, natural de Castello Branco — Rua do Loureiro, n.º 18 — 153, 155, 163, 168, 183.
- 839 José Diogo Guerreiro, filho de Zacharias José Guerreiro, natural de Tavira, districto de Faro — 171, 174, 177, 183, 186.
- 840 José Domingues dos Santos, filho de José Domingues dos Santos, natural da freguesia de Lavra, concelho de Bouças, districto do Porto — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 30 — 109, 111, 113, 115.
- 841 José Duarte Dinís Sampaio, filho de Julio Augusto Dinís Sampaio, natural de Lisboa — Rua Sá da Bandeira, n.º 10 — 153, 162, 168, 172.
- 842 José Eduardo Vaz Sarafana, filho de Arthur Antonio Manuel Sarafana, natural de Castello Branco — Bairro de Santa Thereza, n.º 7 — 152, 161, 168, 172, 182.
- 843 José Emilio Augusto, filho de José Emilio Augusto, natural de Urzelina, concelho das Velas (Ilha de S. Jorge) — Hospitaes da Universidade — 118.

- 844 José Emilio Nunes Vaz, filho de Joaquim Manuel da Piedade Vaz, natural de Cabeço de Vide, concelho de Alter do Chão, districto de Portalegre — Rua Fernandes Thomás, n.º 67 — 195, 196, 197.
- 845 José Fernandes, filho de Antonio José Fernandes, natural de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — Ladeira do Seminario, n.º 7 — 146.
- 846 José Fernandes Fôrte, filho de Joaquim Fernandes Fôrte, natural de Gouveia, districto da Guarda — Rua das Parreiras, n.º 22 — 93, 94.
- 847 José Ferreira Nunes de Castro, filho de José Alexandrino de Castro, natural do Porto — Rua Borges Carneiro, n.º 39 — 107.
- 848 José Ferreira Rodrigues de Figueiredo dos Santos, filho de Joaquim Ferreira Rodrigues de Figueiredo, natural de Villa Pouca, districto de Coimbra — Rua da Alegria, n.º 47 — 103, 109, 111, 113, 115.
- 849 José Ferreira Telles Dinís, filho de Francisco Ferreira Garcia Dinís, natural de Lisboa — Estrada de Lisboa (Santa Clara) — 134, 147.
- 850 José Ferreira da Trindade, filho de Antonio Ferreira da Trindade, natural de Monsanto, districto de Castello Branco — Rua do Loureiro, n.º 2 — 121, 122, 128, 131, 185.
- 851 José Filippe Sequeira, filho de João Filippe, natural de Alpalhão, districto de Portalegre — 118.
- 852 José Firmino Maria Franco, filho de Manuel Antonio das Chagas, natural de Tavira, districto de Faro — Rua Anthero de Quental — 127.
- 853 José Francisco de Paula Mendonça, filho de Francisco de Paula Mendonça, natural de Estoy, districto de Faro — Couraça de Lisboa, n.º 91 — 114, 119, 121, 122, 124.
- 854 José Francisco de Viterbo, filho de Francisco Pedro de Viterbo, natural de Vallongo, districto do Porto — Palacios Confusos, n.º 1 — 107.
- 855 José Frederico Serra, filho de Joaquim Antonio Serra, natural de Elvas, districto de Portalegre — 171, 174, 177, 183, 185.
- 856 José Freire de Carvalho Falcão, filho de José Freire Falcão Junior, natural de Castello Bom, districto da Guarda — Rua dos Militares, n.º 22 — 107.
- 857 José Freire de Novaes, filho de José Antonio da Costa Freire, natural de Medelim, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua da Magdalena — 123, 129, 132, 136, 138.
- 858 José Gomes Antão, filho Manuel Gomes Mané, natural de Salreu, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Palacios Confusos, n.º 24 — 93, 95.
- 859 José Gomes Motta, filho de Manuel Gomes Cardia, natural de Freixinho, districto de Viseu — Rua do Norte, n.º 51 — 107.

- 860 José Gomes Paredes, filho de Joaquim Gomes Paredes, natural de Coimbra — Rua João de Deus, n.º 4 — 100.
- 861 José Gonçalves da Costa Junior, filho de José Gonçalves da Costa, natural do Porto — 103, 109, 111, 113, 115.
- 862 José Gonçalves Ferrão d'Araujo, filho de João Pereira de Sousa Araujo, natural de Mortagua, districto de Vizeu — Rua do Cabido, n.º 27 — 100.
- 863 José Henriques Martins, filho de Antonio Martins da Silva, natural de Pepegueiro, concelho de Sever do Vouga, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 30 — 100.
- 864 José Herculano Ribeiro Rebello, filho de José Celestino Rebocho Rebello, natural de Villa Viçosa, districto de Evora — Terreiro da Pella, n.º 11 — 108.
- 865 José Hypolito Raposo, filho de João Hypolito Raposo, natural de S. Vicente da Beira, districto de Castello Branco — Couraça dos Apostolos, n.º 25 — 117.
- 866 José Homem de Moura Portugal, filho de José Homem de Moura Portugal, natural de Rio Torto, districto da Guarda — 114, 158, 164, 174, 177, 183.
- 867 José Jacintho Andrade Albuquerque Bettencourt, filho de Caetano Andrade Albuquerque, natural de Ponta Delgada — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 11 — 100.
- 868 José Januario de Mendonça, filho de Antonio Januario de Magalhães Mendonça, natural de Lisboa — 110, 112, 114, 124.
- 869 José João Alves Hypolito, filho de Augusto Cesar Hypolito, natural de Carviçaes, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — 196, 197.
- 870 José Joaquim da Costa Oliveira Bastos, filho de José Joaquim d'Oliveira Bastos, natural de Guimarães, districto de Braga — 111, 115, 125, 131.
- 871 José Joaquim Monteiro de Meira, filho de Joaquim José de Meira, natural de Guimarães, districto de Braga — 171, 173, 182, 186.
- 872 José Joaquim Pacheco, filho de João José Pacheco, natural de Villa Nova de Portimão, districto de Faro — Rua Raymundo Venancio Rodrigues — 109, 128, 129, 130.
- 873 José Joaquim Soares, filho de Joaquim José do Serro, natural de S. Braz d'Alportel, districto de Faro — 127.
- 874 José Judice Samóra Gil, filho de José Pereira Gil, natural de Villa Nova de Portimão, districto de Faro — Rua do Cabido, n.º 10 — 141, 178, 183.
- 875 José Julio Martins Nogueira Soares, filho de Sebastião Augusto Nogueira Soares, natural de Amarante, districto do Porto — Rua do Norte, n.º 11 — 153, 162, 168, 181.
- 876 José Lino da Cunha Sotto Maior, filho de João Evangelista da Cunha Sotto Maior, natural de Lebução, districto de Villa Real — Estrada da Beira, n.º 90 — 100.
- 877 José Lourenço Vasco, filho de Manuel Lourenço Vasco,

- natural de Nave d'Haver, districto da Guarda — Rua das Flôres, n.º 43 — 153, 162, 168, 172, 185, 187.
- 878 José Luciano Ferreira Augusto, filho de Antonio Ferreira Augusto, natural do Porto — 111, 113, 115.
- 879 José Luciano Henriques, filho de Sophia Augusta, natural do Funchal — Cellas (Rua do Dr. Bernardo d'Albuquerque — 130, 131, 136, 137.
- 880 José Ludgero Soares das Neves, filho de José Soares das Neves, natural do Porto — Rua Anthero de Quental — 107.
- 881 José Luís d'Almeida, filho de José Maria Luís d'Almeida, natural de Santarem — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 87 — 107.
- 882 José Manuel Morgado, filho de Antonio Morgado, natural de Pegarinhos, concelho de Alijó, districto de Villa Real — Couraça dos Apostolos, n.º 30 — 100.
- 883 José Manuel Teixeira de Castro, filho de Manuel Augusto Teixeira de Castro, natural de Bragança — Rua dos Grillos, n.º 5 — 143.
- 884 José Maria d'Almeida Coutinho, filho de Leopoldo d'Almeida Coutinho, natural de S. Bartholomeu de Barqueiros, districto de Villa Real — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 5 — 104, 120, 121, 123, 125.
- 885 José Maria Antunes, filho de Francisco Antunes, natural do Sobral, districto de Coimbra — 163, 171, 172, 183, 185.
- 886 José Maria Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação, filho de Augusto Barbosa Tamagnini da Encarnação, natural de Thomar, districto de Santarem — Arcas d'Agua, n.º 41 — 146.
- 887 José Maria Braga da Cruz, filho de José Antonio da Cruz, natural de Braga — Rua da Ilha, n.º 7 — 117.
- 888 José Maria Cabral d'Aragão Lacerda, filho de Viriato Lusitano Cabral da Fonseca, natural da Guarda — Rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 146.
- 889 José Maria Cardoso, filho de Augusto Cesar d'Oliveira Cardoso, natural de Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra, districto de Coimbra — Rua Alexandre Herculano, n.º 28 — 101.
- 890 José Maria Gomes Estima, filho de José Maria Gomes Estima, natural de Aguada de Cima, districto de Aveiro — Arcas d'Agua, n.º 43 — 144.
- 891 José Maria Marques d'Oliveira Reis, filho de Francisco Marques d'Oliveira, natural de Valléga, districto de Aveiro — Estrada da Beira — 119.
- 892 José Maria de Mendonça Negreiros, filho de Manuel José Trigo de Negreiros, natural de Barcel, concelho de Mirandella, districto de Bragança — Rua Sá de Miranda, n.º 54 — 91, 93, 94.
- 893 José Maria Nunes Leitão, filho de Antonio de Moura

- Leitão, natural de Zebreira, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua das Esteirinhas, n.º 15 — 128, 135, 136, 137.
- 894 José Maria de Queiroz e Lencastre (D.), filho de D. Joaquim Soares de Queiroz Lencastre, natural de Villa Real — 111, 120, 131, 137.
- 895 José Maria Rangel de Sampaio, filho de José Maria Ferreira Rangel de Sampaio, natural de Lisboa — Rua Fernandes Thomaz, n.º 64 — 118.
- 896 José Maria Ribeiro d'Almeida, filho de João José Ribeiro d'Almeida, natural de S. Vicente do Bico, concelho de Amares, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 5 — 118.
- 897 José Maria dos Santos Marcello, filho de Marcello Quintino, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Couraça dos Apostolos, n.º 94 — 118.
- 898 José Maria d'Oliveira Baptista, filho de Miguel Pereira Baptista, natural de Castro Daire, districto de Viseu — Rua de Thomar, n.º 1 — 100.
- 899 José Marques da Cruz, filho de Francisco Marques da Cruz, natural de Córtes, districto de Leiria — Rua dos Militares, n.º 3 — 101.
- 900 José Marques Dias Junior, filho de Joaquim Marques Dias, natural de Villa Ruiva, concelho de Nellas — Alto de Santa Clara — 91, 93, 94, 104, 113, 115.
- 901 José Martins Charro Leal, filho de José Martins Charro, natural de Carvalhal Formoso, concelho de Belmonte, districto de Castello Branco — Rua de S. Salvador, n.º 2 — 101.
- 902 José Mendes Corrêa Baptista, filho de Joaquim Corrêa Baptista, natural de Alcacer do Sal, districto de Lisboa — Ladeira do Seminario, n.º 2 — 119.
- 903 José Mendes da Costa Junior, filho de José Mendes da Costa, natural da freguesia de Santa Maria dos Anjos, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua do Norte, n.º 11 — 195, 196, 197.
- 904 José Mendes Pereira Gil, filho de Joaquim Pereira Gil de Mattos, natural de Souto da Casa, districto de Castello Branco — Rua de Fernandes Thomaz, n.º 52 — 118.
- 905 José Mendes Vahia de Sousa Carneiro, filho de Antonio Victorino Mendes Vahia, natural de S. Gonçalo d'Amarante, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 3 — 119.
- 906 José de Menezes Pitta e Castro, filho de João Philippe de Menezes Moreira Pitta e Castro, natural de Lisboa — Rua dos Militares, n.º 35 — 118.
- 907 José Meyrelles da Costa Pinto, filho de Manuel da Costa Pinto, natural da Regoa, districto de Villa Real — 109, 120, 123, 124.
- 908 José Monteiro de Freitas Junior, filho de José Monteiro de Freitas, natural da Batalha, districto de Leiria — Rua Alexandre Herculano, n.º 26 — 134, 147.

- 909 José Moreira da Costa, filho de Domingos Moreira da Costa, natural de Alfena, districto do Porto — Palacios Confusos, n.º 24 — 93.
- 910 José Nogueira Lemos, filho de José Pereira Lemos, natural de Alquerubim, districto de Aveiro — Rua da Ilha, n.º 16 — 134, 147.
- 911 José Nunes Madureira de Carvalho Osorio, filho de Antonio de Pina Osorio, natural de Lisboa — 102.
- 912 José Oliva Mendes da Fonseca, filho de Antonio Augusto Oliva Mendes, natural de Mello, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 34 — 145.
- 913 José Osorio Cabral de Alarcão Vellasques (D.), filho de D. Duarte de Alarcão Vellasques Sarmiento Osorio, natural de Lisboa — Quinta da Rainha — 100.
- 914 José Peixoto Ponces de Carvalho, filho de Francisco Eduardo Peixoto, natural de Villar Secco, districto de Viseu — Rua dos Grillos, n.º 16 — 107.
- 915 José Perdigão de Sousa Carvalho, filho do Conde da Ervideira, natural de Evora — 152, 162, 167, 184.
- 916 José Pereira dos Santos Cabral, filho de Manuel Pereira dos Santos, natural de Travanca, districto de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 115 — 119.
- 917 José de Pinna Cabral, filho de José Augusto Cardoso de Pinna Cabral, natural de Santa Comba Dão, districto de Viseu — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 23 — 153, 155, 162, 172, 181.
- 918 José Pinto Machado Dá Mesquita, filho de Adolpho Pinto Dá Mesquita Queiroz e Lemos, natural de S. Romão do Côrço, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Rua Anthero de Quental — 108.
- 919 José Pinto Rodrigues da Costa de Barros, filho de José Pinto Rodrigues da Costa (Visconde d'Alvellos), natural de S. Thomé de Caldellas, concelho de Guimarães, districto de Braga — Rua de J. Antonio d'Aguiar, n.º 61 — 100.
- 920 José da Ponte Ledo, filho de João Gonçalves Ledo, natural do Pará (Estados Unidos do Brazil) — Rua de Sá da Bandeira, n.º 33 — 131, 135, 137.
- 921 José Quadros, filho de José Tavares de Figueiredo Quadros, natural de Lisboa — 110, 120, 121, 123, 124.
- 922 José Ribeiro Telles, filho de Joaquim Ribeiro Telles, natural de Coruche, districto de Santarem — Rua da Alegria — 154, 156.
- 923 José Rodrigues d'Almeida Ribeiro, filho de Antonio Rodrigues d'Almeida Ribeiro, natural de Ourique, districto de Beja — Rua da Trindade, n.º 54 — 107.
- 924 José Rodrigues dos Anjos, filho de Joaquim dos Anjos, natural de Falgaroza, concelho de Agueda, districto de Aveiro — 111, 115, 124, 130.

- 925 José Rodrigues Sucena, filho do Conde de Sucena, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — 91, 107.
- 926 José Ruy Corrêa Vieira Coelho Pinto de Sousa Peixoto Carvalhaes e Valle, filho do Visconde de Guilhomil, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello — 107.
- 927 José dos Santos Bernardino, filho de Manuel dos Santos Bernardino, natural de Alcains, districto de Castello Branco — Couraça dos Apostolos, n.º 25 — 127.
- 928 José dos Santos Fontes, filho de Casimiro de Sousa Fontes, natural do Porto — Largo da Mathematica, n.º 4 — 107.
- 929 José dos Santos Pimenta Formosinho, filho de Bento Gama Formosinho, natural de Lagos, districto de Faro — Rua da Alegria, n.º 13 — 100.
- 930 José Sanzio Ribeiro da Cruz, filho de João Augusto Ribeiro, natural do Porto — Rua da Trindade, n.º 63 — 153, 162, 168, 172, 181.
- 931 José de Seíça Ferrer, filho de Antonio de Seíça Ferrer e Silva, natural do Botão, districto de Coimbra — Collegio Mondego — 103, 109, 111, 113, 115.
- 932 José da Silva Bartholo, filho de José d'Azevedo Bartholo, natural da Certã, districto de Castello Branco — Rua da Bôa-Vista, n.º 5 — 118.
- 933 José da Silva Neves, filho de José da Silva Neves, natural de Coimbra — Rua de J. Antonio d'Aguiar, n.º 100 — 14, 179.
- 934 José de Sousa Retto, filho de Miguel de Sousa Retto, natural de Villa d'Egreja, districto de Viseu — Rua de Thomar, n.º 3 — 100.
- 935 José Tavares dos Santos e Silva, filho de Bernardino dos Santos e Silva, natural de Quintella de Arcozello das Maias, concelho de Oliveira de Frades, districto de Viseu — 108.
- 936 José Vasques Tenreiro, filho de José Maria Tenreiro, natural de Castro Daire, districto de Viseu — Couraça dos Apostolos, n.º 124 — 154, 162, 172.
- 937 José Victorino Polycarpo d'Oliveira, filho de José Victorino d'Oliveira, natural de Olhão, districto de Faro — 107.
- 938 José Viegas Louro, filho de João Viegas Louro, natural de S. Braz d'Alportel, districto de Faro — 162, 174, 175, 176, 178.
- 939 Julio da Silva, filho de Bernardino Ignacio da Silva, natural de Villa Real — 171, 175, 183.
- 940 Juliano Antonio de Carvalho, filho de Anna da Conceição, natural de Anreade, concelho de Resende, districto de Viseu — Largo do Hospital, n.º 22 — 154, 162, 168, 172, 181.
- 941 Julio Augusto Montalvão Machado, filho de Antonio Augusto de Sousa Machado, natural de Chavès, districto

- de Villa Real — Rua da Mathematica, n.º 32 — 104, 109, 110, 112, 114.
- 942 Julio Braga da Naya e Silva, filho de Francisco José da Naya e Silva, natural do Porto — Rua de Castro Mattoso — 127.
- 943 Julio Candido Cesar Baptista, filho de João José Baptista, natural de Argella, districto de Vianna do Castello — Rua João de Deus, n.º 10 — 118.
- 944 Julio de Castro Pereira Lopes, filho de Francisco Antonio de Castro Pereira Lopes, natural do Porto — Rua de J. Antonio d'Aguiar, n.º 61 — 101.
- 945 Julio Cesar d'Andrade Freire, filho de Joaquim Bernardo Cochado Freire, natural de Odemirã, districto de Beja — Rua Alexandre Herculano, n.º 12 — 134.
- 946 Julio Cesar Lopes d'Almeida, filho de Antonio José Lopes, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua de João Cabreira, n.º 21 — 145.
- 947 Julio Coutinho de Sousa Refoios, filho de Joaquim Augusto de Sousa Refoios, natural de Luso, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — Largo do Principe D. Carlos, n.º 27 — 154, 168, 172, 181, 185.
- 948 Julio Dias da Costa Pinto, filho de José Maria da Costa, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — 130, 131, 136, 137.
- 949 Julio da Fonte Magalhães, filho de José da Fonte Magalhães, natural de Franzilhal, concelho de Alijó, districto de Villa Real — Rua da Mathematica, n.º 7 — 90, 108.
- 950 Julio Gomes dos Santos Junior, filho de Julio Gomes dos Santos, natural do Porto — Cumiada — 115, 120, 121, 123, 124.
- 951 Julio Martins Pacheco, filho de José Augusto Cesar Corrêa Martins Portugal, natural de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — Largo do Castello, n.º 24 — 118.
- 952 Julio Mascarenhas Vianna de Lemos, filho de João Gonçalves Vianna de Lemos, natural da Louzã, districto de Coimbra — Quinta de S. Jerónimo — 107.
- 953 Julio Rodrigues da Silva, filho de Joaquim Antonio Rodrigues e Silva, natural de Penamacor, districto de Castello Branco — 172, 175, 176.
- 954 Julio da Silva Lopes Junior, filho de Julio da Silva Lopes, natural de Coruche, districto de Santarem — Rua João de Deus, n.º 5 — 118.
- 955 Justino de Campos Cardoso, filho de Antonio de Campos, natural de Trancoso, districto da Guarda — Rua Anthero de Qental — 134.
- 956 Laura Augusta da Soledade Leitão, filha de João Augusto Leitão, natural de Gouveia, districto da Guarda — Largo do Castello, n.º 24 — 154, 169, 181, 185.
- 957 Leovegildo Queimado Franco de Sousa, filho de José Innocencio de Sousa, natural de Evora — Rua do Borralho, n.º 30 — 154, 162, 172.

- 958 Libanio Augusto Ramalho Esquivel, filho de Manuel Augusto Rosado Esquivel, natural de Mourão, districto de Evora — 110, 123, 124.
- 959 Liberato do Nascimento Thomé, filho de Francisco José Thomé, natural de Cedovim, concelho de Villa Nova de Foscôa, districto da Guarda — Rua do Cotovello, n.º 34 — 90.
- 960 Lino Santa Clara França, filho de Francisco Rodrigues França, natural do Paião, concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua das Cosinhas, n.º 16 — 119.
- 961 Luciano Eustachio Soares, filho de Manuel Antonio Soares, natural de Olhão, districto de Faro — Rua dos Militares, n.º 49 — 118.
- 962 Luciano Mont'Alverne de Sequeira, filho de Gil Mont'Alverne de Sequeira, natural de Lisboa — Ruá de J. Antonio d'Aguar, n.º 62 — 100.
- 963 Luciano Monteiro Pacheco, filho de Joaquim Monteiro d'Araujo, natural de Bitarães, districto do Porto — 114, 158, 164, 171, 174, 177, 181.
- 964 Lucio Agnello Casimiro, filho de Joaquim Antonio Casimiro, natural de Villa Nova d'Ourem, districto de Santarem — Rua do Collegio Novo — 107.
- 965 Luís Affonso Gomes, filho de Affonso Gomes de Menezes Ferreira, natural de Villa do Porto, districto de Ponta Delgada — Rua de Sub-Ripas — 152, 155, 161 169, 172, 181.
- 966 Luís Affonso Vianna de Lemos, filho de Luís Gonçalves Vianna de Lemos, natural da Louzã, districto de Coimbra — Rua Alexandre Herculano, n.º 7 — 110, 120, 121, 130.
- 967 Luís d'Alarcão Vellasques Sarmiento, filho de Francisco d'Alarcão Vellasques Sarmiento, natural do Espinhal, concelho de Penella, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 26 — 100.
- 968 Luís d'Almeida Soares Lencastre Barbosa, filho de Luís d'Almeida Soares Lencastre, natural de Aviz, districto do Porto — Rua Oliveira Mattos — 101.
- 969 Luís Alves, filho de Francisco Luís Alves, natural de Chaves, districto de Villa Real — Rua da Mathematica, n.º 32 — 127.
- 970 Luís de Andrade e Silva, filho de Manuel da Silva, natural de Entre-Vinhas, concelho do Sardoal, districto de Santarem — Arregaça, n.º 13 — 90, 101.
- 971 Luís Antonio Corrêa de Noronha, filho de Joaquim Soares Corrêa de Noronha, natural de Marco de Canavezes, districto do Porto — Rua de S. Salvador, n.º 11 — 109, 110, 123, 124.
- 972 Luís Antonio Gil da Silveira Junior, filho de Luís Antonio Gil da Silveira, natural do Fundão, districto de Castello Branco. — 103, 109, 110, 112, 115.
- 973 Luís Antonio Malheiro Tavora Abreu e Lima, filho de

- Bento Malheiro Pereira Pitta de Vasconcellos, natural de Vianna do Castello — Rua Garrett, n.º 6 — 109, 111, 121, 123.
- 974 Luís Antonio de Sousa e Costa, filho de Joaquim Gonçalves da Costa, natural de Barcellos, districto de Braga — Bairro de S. José, n.º 35 — 103, 109, 111, 112, 115.
- 975 Luís Antonio Vieira de Magalhães e Vasconcellos, filho de Miguel Portocarrero Sotto Maior Vieira da Silva Almeida e Vasconcellos, natural de Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Rua dos Militares, n.º 49 — 127.
- 976 Luís Augusto Blanqui Teixeira, filho de Luís Augusto Teixeira, natural de Coimbra — Rua das Esteirinhas — 152, 155, 161, 172, 181.
- 977 Luís d'Azevedo, filho de Damião José Lopes de Carvalho, natural de S. Miguel de Fiscal, concelho de Amares, districto de Braga — Rua dos Militares, n.º 40 — 153, 155, 161, 169, 182.
- 978 Luís de Bourbon Furtado Osorio de Menezes Pitta, filho do Conde de Proença-a-Velha, natural de Espinho, districto de Aveiro — 100.
- 979 Luís Cabral d'Oliveira Moncada, filho de Francisco Cabral Moncada, natural de Lisboa — Rua das Flores, n.º 49 — 118.
- 980 Luís Caldeira Mendes Saraiva, filho de Filippe Caldeira, natural de Paços da Serra, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Travessa da Trindade, n.º 7 — 108.
- 981 Luís Carlos de Lima d'Almeida Braga, filho de Carlos d'Almeida Braga, natural de Braga — Largo da Mathematica — 107.
- 982 Luís Clemente Paes de Sequeira, filho de Antonio Manuel de Sequeira, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — 118.
- 983 Luís da Cunha de Tavares Osorio da Costa Lobo Telles, filho de Antonio Telles Pereira de Vasconcellos Pimentel, natural de Lisboa — Travessa de S. Salvador, n.º 2 — 127.
- 984 Luís Dias Pinheiro, filho de Antonio Dias Pinheiro, natural de Cascaes, districto de Lisboa — Arcas d'Agua, n.º 39 — 127.
- 985 Luís Esteves d'Aguiar, filho de Joaquim Esteves Fernandes Pêreira, natural de Parada de Cunhos, districto de Villa Real — Rua da Trindade, n.º 64 — 141.
- 986 Luís Feyo de Basto Folque, filho de Alberto Carlos Feyo Folque, natural de Lisboa — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 27 — 109, 120, 128, 130.
- 987 Luís Filippe d'Assumpção, filho de Luís Ignacio, natural de Chiloane (Moçambique) — 123, 129, 130, 132.
- 988 Luís Filippe Gonzaga Pinto Rodrigues, filho de Manuel

- Ventura Rodrigues, natural de Santa Maria da Porta, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 102 — 118.
- 989 Luís Filippe Monteiro Pacheco, filho de Joaquim Monteiro d'Araujo, natural de Bitarães, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 4 — 118.
- 990 Luís Filippe Pinto da Fonseca, filho de Alexandre Loureiro da Fonseca, natural de Loureiro, concelho de Resende, districto de Viseu — Rua dos Coutinhos, n.º 20. — 134, 147.
- 991 Luís Gonzaga da Fonseca Moreira, filho de Bento José Soares Alves da Cunha, natural de Sendim, concelho de Felgueiras, districto do Porto — 100.
- 992 Luís João da Silva, filho de João José da Silva, natural de Macau — 127.
- 993 Luís Lopes de Mello, filho de José Maria Lopes, natural de Moimenta da Serra, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Rua de J. Antonio d'Aguiar, n.º 44 — 93.
- 994 Luís Loureiro d'Andrade, filho de Bernardo Casimiro d'Andrade, natural do Porto — Estrada da Beira — 109, 120, 121, 123, 124.
- 995 Luís Maria Lopes da Fonseca, filho de Antonio Manuel da Fonseca, natural da Matta de Lobos, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 55 — 118.
- 996 Luís Maria Teixeira e Mello, filho de Joaquim José Teixeira e Mello, natural de Carreira, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — 108.
- 997 Luís de Mattos Graça, filho de Manuel José Gomes Graça, natural da Povoia de Varzim, districto do Porto — Largo da Mathematica, n.º 3 — 102.
- 998 Luís Medeiros Antunes, filho de Eduardo Franco Antunes, natural de Tavira, districto de Faro — Rua Castro Mattoso — 100.
- 999 Luís Mendes, filho de Antonio Mendes, natural de Coimbra — Rua Occidental de Mont'Arroio, n.º 3 — 128, 135, 136, 137.
- 1000 Luís Mira Feyo, filho de Antonio Cordeiro de Sousa Feyo, natural de Beja — 159, 175, 176, 178, 179, 186.
- 1001 Luís Nave Catalão, filho de João Nave Catalão, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua das Flôres, n.º 15 — 152, 167, 172, 184.
- 1002 Luís de Nobrega e Lima, filho de Julio Rodrigues de Lima, natural de Davos-Platz, Cantão dos Grisoos (Suissa) — 121, 123, 136, 137.
- 1003 Luis Rebello Borges de Castro, filho do Conde de Santa Catharina, natural de Ponta Delgada — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 5 — 100.
- 1004 Luís Simões Tropa, filho de Francisco de Sousa Tropa, natural de Santo Thyerso, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 4 — 127.

- 1005 Luís de Sousa Faisca, filho de Manuel Martins de Sousa Faisca, natural de Loulé, districto de Faro — Rua João de Deus, n.º 6 — 127.
- 1006 Luís Victor Tavares Baptista, filho de Alfredo Victor Baptista Alves, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — 170, 181, 185.
- 1007 Luís Wittnich Carrisso, filho de Ignacio Augusto Carrisso, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua dos Militares — 142.
- 1008 Lusitano da Silva Balthasar Brites, filho de Joaquim da Silva Balthasar Brites, natural do Porto — Estrada da Beira, n.º 56 — 134.
- 1009 Manuel Antonio de Barros Magalhães, filho de Manuel Maria Pinto de Magalhães, natural de Adeganha, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — Rua dos Grillos, n.º 8 — 102.
- 1010 Manuel Antonio Martins Olaio, filho de Luís Manuel Martins Olaio, natural de Podence, concelho de Macedo de Cavalleiros, districto de Bragança — Rua dos Grillos, n.º 8 — 154, 169, 182.
- 1011 Manuel Antonio Pereira, filho de Manuel Pereira Milreu, natural de Estoy, districto de Faro — 171, 172, 181, 185.
- 1012 Manuel Antonio Teixeira, filho de José Marcellino Teixeira, natural de Freixo de Espada-à-Cinta, districto de Bragança — 101.
- 1013 Manuel d'Arzilla Fonseca, filho de Augusto d'Arzilla Fonseca, natural de Coimbra — Estrada da Beira, n.º 46 — 143.
- 1014 Manuel Augusto de Sá Costa Reis, filho de Antonio Maximo de Sá Costa Reis, natural de Lousada, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Palacios Confusos, n.º 24 — 101.
- 1015 Manuel Bernardino d'Araujo Abreu, filho de Manuel Bernardino d'Araujo Abreu, natural de Guimarães, districto de Braga — Calhabé, n.º 150 — 123, 129, 132, 135, 138.
- 1016 Manuel Borba de Menezes, filho de Manuel Borba de Menezes, natural de Lisboa — 171, 172, 179, 181, 185.
- 1017 Manuel Dias Moreira, filho de Joaquim Dias Moreira, natural de Fradellos, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — 143.
- 1018 Manuel Domingues da Hora Arôso, filho de Antonio Domingues dos Santos Arôso, natural de Lavra, districto do Porto — 174, 176, 177.
- 1019 Manuel Eugenio d'Almeida Massa, filho de Manuel Joaquim Massa, natural de Aveiro — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 18 — 119.
- 1020 Manuel Facco Vianna, filho de João Antonio Facco Vianna, natural de Lisboa — Rua de Thomar, n.º 3 — 127.
- 1021 Manuel Ferreira, filho de Manuel Ferreira, natural de

- Santa Comba, concelho de Vouzella, districto de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 115. — 109, 120, 121, 123, 124.
- 1022 Manuel Francisco Bolinhas Nogueira, filho de José Francisco Bolinhas Nogueira, natural de Beja — 152, 155, 161, 169, 181.
- 1023 Manuel Francisco Dias d'Araujo, filho de Manuel Francisco Dias d'Araujo, natural de S. Martinho do Conde, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 5 — 152, 167, 172, 184.
- 1024 Manuel Francisco Marques Valente, filho de Manuel de Jesus Valente, natural de Cuba, districto de Beja — Rua Borges Carneiro, n.º 28 — 152, 155, 161, 169, 181.
- 1025 Manuel Gama Lobo Azambuja, filho de Manuel Candido d'Azambuja, natural de Santa Maria de Ferreiros, concelho de Amares, districto de Braga — Santo Antonio dos Olivaeas — 177, 178.
- 1026 Manuel Gaspar de Lemos, filho de Ernesto Anselmo Gaspar, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Estrada da Beira, n.º 96 — 107.
- 1027 Manuel Gregorio Pestana Junior, filho de Manuel Gregorio Pestana, natural de Porto Santo, districto do Funchal — 127.
- 1028 Manuel Guerra Junior, filho de Manuel Guerra, natural de Freixo d'Espada-á-Cinta, districto de Bragança — Rua Anthero de Quental — 103, 109, 111, 113, 115.
- 1029 Manuel Henriques de Brito Santos, filho de Constancio Joaquim dos Santos, natural de Nova Goa — Hotel Avenida — 103, 123, 132, 135, 137.
- 1030 Manuel Hermenegildo Lourinho, filho de Francisco Hermenegildo Lourinho, natural de Portalegre — 153, 168, 182, 184.
- 1031 Manuel Ignacio d'Abreu Couto Magalhães Novaes, filho de Luís José d'Abreu do Couto de Amorim Novaes, natural de Barcellos, districto de Braga — 124, 135, 136, 137.
- 1032 Manuel Jacintho Prado Quintino, filho de José Antonio Quintino Junior, natural de Castro Marim, districto de Faro — Rua da Sophia, n.º 38 — 196, 197.
- 1033 Manuel Jacintho Tavares, filho de Custodio Luís Tavares, natural de Louza, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — Rua do Cotovello, n.º 34 — 101.
- 1034 Manuel Joaquim Gomes Machado, filho de Manuel Gomes d'Abreu Machado, natural de Santa Maria do Prado, districto de Braga — Rua das Flôres, n.º 47 — 141, 182.
- 1035 Manuel Joaquim Tavares da Costa, filho de Pedro Antonio d'Almeida e Costa, natural da freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — Rua da Alegria, n.º 13 — 90, 100.
- 1036 Manuel José Barbosa de Brito, filho de Manuel José Bar-

- bosa de Brito, natural de Braga — Ladeira do Seminário — 146.
- 1037 Manuel José Maria da Piedade Alvares, filho de Philippe Nery Floriano Alvares, natural de Margão (Índia Portuguesa) — Rua da Trindade, n.º 44 — 128.
- 1038 Manuel Julio de Mendonça Torres, filho de Antonio Florentino Torres, natural de Mossamedes (África Occidental) — Rua Fernandes Thomás, n.º 52 — 111, 120, 121, 123, 124.
- 1039 Manuel Justino de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos, filho de Augusto Cesar de Carvalho Valle e Vasconcellos, natural de Cavez, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — Cumeada, n.º 37 — 146.
- 1040 Manuel de Lacerda d'Almeida, filho de Manuel Rocha d'Almeida, natural da Horta — 156, 157, 163, 169, 174.
- 1041 Manuel de Lemos de Macedo Santos, filho de João Alfredo Antunes de Macedo Santos, natural de Condeixa-a-Nova, districto de Coimbra — Rua Fernandes Thomás, n.º 52 — 101.
- 1042 Manuel Lopes Marçal Junior, filho de Manuel Lopes Marçal, natural de Evora — Rua Anthero de Quental — 144.
- 1043 Manuel Lopes de Sant'Anna Marques, filho de José Lopes Marques, natural de Ábrantes, districto de Santarem — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 53 — 118.
- 1044 Manuel Luís Ferreira Tavares Pereira e Silva, filho de Manuel Luís Ferreira Junior, natural de Albergaria a Velha, districto de Aveiro — 111, 112, 124.
- 1045 Manuel Machado Macedo, filho de Ernesto Machado Macedo Neves, natural de Villa de Nordeste, districto de Ponta Delgada — Rua dos Coutinhos — 143.
- 1046 Manuel Marques Couceiro Bastos, filho de Manuel Marques d'Almeida Bastos, natural de Ilhavo, districto de Aveiro — Terreiro da Pella, n.º 11 — 107.
- 1047 Manuel Marques dos Santos, filho de Antonio Marques dos Santos, natural de Semide, districto de Coimbra — Rua da Figueira da Foz, n.º 148 — 119.
- 1048 Manuel de Menezes Pitta e Castro, filho de João Filippe de Menezes Moreira Pitta e Castro, natural de Lisboa — Rua Fernandes Thomaz, n.º 64 — 118.
- 1049 Manuel Mesquita, filho de Francisco Mesquita, natural de Povoá'd'Atalaya, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Rua do Loureiro, n.º 13 — 127.
- 1050 Manuel Nunes Pereira, filho de Manuel Marques Nunes, natural de S. Pedro de Orsella, concelho de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — 118.
- 1051 Manuel Paulino Gomes, filho de Paulino Antonio, natural de Aldegallega do Ribatejo, districto de Lisboa — Rua das Padeiras, n.º 34 — 107.

- 1052 Manuel Paulo Merêa, filho de Adriano Merêa, natural de Lisboa — Rua do Borrvalho, n.º 5 — 118.
- 1053 Manuel Pedro Guerreiro, filho de Manuel Pedro Guerreiro, natural de S. Braz d'Alportel, districto de Faro — Rua da Trindade, n.º 57 — 107.
- 1054 Manuel Pedro de Moraes Cardoso, filho de Manuel Pedro Cardoso Junior, natural de Sobral de Mont'Agraço, districto de Lisboa — Bairro de Santa Thereza, n.º 7 — 100.
- 1055 Manuel Pereira Brandão, filho de Candido Mendes Brandão, natural de S. Salvador de Sabbadim, concelho de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 124 — 100.
- 1056 Manuel Pinheiro da Costa, filho de João Pinheiro da Costa, natural de Leiria — 128, 130, 136, 137.
- 1057 Manuel Pitta d'Eça Aguiar, filho de Joaquim Pitta d'Eça Aguiar, natural de Carvoeira, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 22 — 119.
- 1058 Manuel do Quental Calheiros, filho do Conde da Covilhã, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Arregaça — 128.
- 1059 Manuel Rebello de Andrade, filho de Ignacio Rebello de Andrade, natural de Salvaterra de Magos, districto de Santarem — Rua da Alegria, n.º 10 — 102.
- 1060 Manuel Soares Fernandes Beirão, filho de Bernardino Fernandes Beirão, natural de Abrantes, districto de Santarem — 155, 172.
- 1061 Manuel de Sousa Peres, filho de Manuel Augusto Ferreira Peres, natural de Evora — 107.
- 1062 Manuel de Sousa Sobral, filho de Manuel de Sousa Sobral, natural de Santa Maria de Crestuma, concelho de Gaya, districto do Porto — Rua das Cosinhas, n.º 2 — 93.
- 1063 Manuel Thomás de Sousa Morim Pereira Pimenta de Castro, filho de Manuel Thomás Pereira Pimenta de Castro, natural de Vianna do Castello — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 3 — 134.
- 1064 Manuel Vaz Telles Ferreira, filho de Manuel Vaz Telles Ferreira, natural de Escallos de Cima, districto de Castello Branco — Bairro de Santa Thereza, n.º 7 — 107.
- 1065 Marçal de Sequeira Pacheco, filho de Marçal d'Azevedo Pacheco, natural de Lisboa — 103, 104, 124.
- 1066 Marcos Ricardo Martins, filho de Luiza Isabel Marques, natural de Aldeia Nova, concelho de Trancoso, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 55 — 118.
- 1067 Maria Candida Resende, filha de paes incognitos, natural de Aveiro — 148.
- 1068 Maria da Conceição do Sameiro Ferro da Silva, filha de Joaquim Manuel da Silva, natural de Braga — Rua João de Deus, n.º 4 — 152, 167, 181, 184.
- 1069 Mariano Caetano de Sant'Anna Godinho, filho de José

- Pedro de Sant'Anna Godinho, natural de Margão (India Portuguesa) — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 28 — 103, 109, 111, 112, 115.
- 1070 Mariano José d'Arruda, filho de Mariano José d'Arruda, natural de Villa Franca do Campo, districto de Ponta Delgada — Rua Anthero de Quental — 107.
- 1071 Mariano da Maia e Vasconcellos de Castro e Mendes, filho de Tiberio Augusto Maia Mendes, natural de Lisboa — Rua dos Militares, n.º 40 — 101.
- 1072 Mariano de Mello Vieira, filho de Antonio Vieira, natural de Lisboa — Rua de Sá da Bandeira, n.º 56 — 134, 147.
- 1073 Mario Alfama Ferro, filho de Manuel da Silva Pinto Ferro, natural de S. Vicente de Cabo Verde — Rua de Sá de Miranda, n.º 18 — 100.
- 1074 Mario Augusto d'Almeida, filho de Eduardo Augusto d'Almeida, natural de Miranda do Corvo, districto de Coimbra — Rua Martins de Carvalho, n.º 45 — 101.
- 1075 Mario Elysio de Paiva Jacome, filho de Carlos da Costa Freitas Jacome, natural de Lisboa — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 3 — 100.
- 1076 Mario Faria Carneiro Pacheco, filho de Antonio Carneiro d'Oliveira Pacheco, natural de Santo Thyrsso, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 4 — 127.
- 1077 Mario de Figueiredo Rodrigues d'Almeida, filho de Manuel Rodrigues d'Almeida, natural da Guarda — Rua dos Estudos, n.º 17 — 153, 155, 161, 169, 182.
- 1078 Mario Julio Machado Tavares de Vasconcellos, filho de Antonio Teixeira Coelho de Vasconcellos, natural da freguezia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — 119.
- 1079 Mario Leite Ribeiro, filho de Fructuoso do Nascimento Leite Ribeiro, natural de Coimbra — Rua da Sophia, n.º 94 — 135, 136, 137.
- 1080 Mario Macedo de Carvalho, filho de Eduardo José da Silva Carvalho, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua do Norte, n.º 29 — 124, 128, 129, 130, 131.
- 1081 Mario Martins Ribeiro, filho de Manuel Martins Ribeiro, natural de Coimbra — Rua do Visconde da Luz, n.º 13 — 143, 178, 179.
- 1082 Mario Mendes, filho de Antonio Mendes, natural de Coimbra — 172, 175, 176.
- 1083 Mario Pereira d'Oliveira, filho de Domingos Pereira d'Oliveira; natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 115 — 118.
- 1084 Mario de Pinna Cabral, filho de José Augusto Cardoso de Pinna Cabral, natural de Santa Comba Dão, districto de Viseu — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 23 — 107.
- 1085 Mario Rego Xavier Pereira, filho de Francisco Xavier Pereira, natural de Penella, districto de Coimbra — Largo da Feira, n.º 8 — 108.

- 1086 Mario Tavares de Carvalho, filho de Antonio Tavares de Carvalho, natural de Lisboa — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 61 — 100.
- 1087 Mario Teixeira Malheiros, filho de Antonio Thomás Malheiros, natural de Favaios, concelho de Alijó, districto de Villa Real — 135.
- 1088 Martim Machado de Faria e Maya, filho de João Machado de Faria, natural de Ponta Delgada — Rua Borges Carneiro, n.º 15 — 134, 148.
- 1089 Martinho Nobre de Mello, filho de José Luís de Mello, natural de Santo Antão de Cabo Verde — 107.
- 1090 Mathias do Rosario Fernandes, filho de Manuel de Sousa Mattos Fernandes, natural de Evora — Rua do Borrallho — 134.
- 1091 Maximiano Monteiro, filho de Ignacio Xavier Pinto, natural de S. José de Rio Preto (Brazil) — 174, 175, 176, 177, 181.
- 1092 Maximino de Mattos, filho de Antonio Joaquim de Mattos, natural de Fafe, districto de Braga — Rua do Rego d'Agua, n.º 4 — 141.
- 1093 Miguel da Costa Braga, filho de Miguel José da Costa Braga, natural de Coimbra — Rua do Visconde da Luz — 101.
- 1094 Miguel Marcelino Ferreira de Moura, filho de Antonio Luís Marcelino, natural de Carvalhal, districto de Leiria — Rua dos Militares, n.º 3 — 143, 177, 178.
- 1095 Miguel de Mendonça Barbosa Montenegro, filho de João de Mendonça Barbosa Montenegro, natural de S. João de Fontura, concelho de Rezende, districto de Viseu — Travessa de S. Pedro, n.º 13 — 108.
- 1096 Miguel Pereira da Silva Fonseca, filho de Luís Antonio da Silva Fonseca, natural de Barcellos, districto de Braga — Largo da Mathematica, n.º 3 — 146.
- 1097 Miguel Roldan Ramalho Ortigão, filho de José d'Abreu Macedo Ortigão, natural de Tavira, districto de Faro — Rua do Cabido, n.º 27 — 134, 147.
- 1098 Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacellar, filho de Luís Vaz Guedes Pinto Bacellar Sarmento Pereira Moraes Pimentel Telles de Menezés e Mello, natural de Pombeiro, concelho de Felgueiras, districto do Porto — 102.
- 1099 Narciso da Silva José d'Azevedo, filho de João José d'Azevedo, natural do Porto — 107.
- 1100 Nicolau de Mendonça Falcão Amaral, filho de Bento Teixeira de Figueiredo Amaral, natural de S. Matheus, districto de Villa Real — Rua Alexandre Herculano, n.º 10 — 109, 120, 121, 123, 124.
- 1101 Niolau da Silva Gonçalves, filho de Domingos da Silva Gonçalves, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua das Flôres, n.º 39 — 141, 178.

- 1102 Nuno de Campos e Castro Pereira d'Azevedo Soares, filho do Conde de Carcavellos, natural de Braga—Bêcco d'Anarda — 111, 120, 121, 123.
- 1103 Octavio Augusto Lucas, filho de José Antonio Lucas, natural de Coimbra — Praça do Commercio, n.º 5 — 156.
- 1104 Orlando Alberto Marçal, filho de José Antonio Marçal Liça, natural de Villa Nova de Foscõa, districto da Guarda — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 79 — 128, 131, 136, 137.
- 1105 Orlando de Mello do Rego, filho de Fernando Rodrigo do Rego, natural de Aveiro — Rua do Cosme, n.º 8 — 134, 147.
- 1106 Oscar da Fonseca Moreira, filho de José da Fonseca Moreira, natural do Rio de Janeiro — Rua das Colchas, n.º 4 — 101.
- 1107 Oscar de Medeiros Bettencourt, filho de José Joaquim de Medeiros Junior, natural de Povoação, districto de Ponta Delgada — Estrada da Beira, n.º 52 — 107.
- 1108 Parcidio de Mattos, filho de Antonio Joaquim de Mattos, natural de Serafão, concelho de Fafe, districto de Braga — Rua do Rego d'Agua, n.º 4 — 103, 109, 111, 113, 115.
- 1109 Paulino Joaquim Couceiro Leitão, filho de Paulino Joaquim Leitão, natural de Leiria — Rua dos Anjos, n.º 30 — 113, 120, 122, 123, 125.
- 1110 Paulo de Brito Fonseca Duarte e Silva, filho de Marianna Julia de Brito Silva, natural do Porto — Rua dos Anjos, n.º 4 — 107.
- 1111 Paulo Cancellia d'Abreu, filho de Abel de Mattos Abreu, natural de Anadia, districto de Aveiro — Rua do Cabido, n.º 27 — 134, 147.
- 1112 Paulo Justino Cúmano, filho de Paulo Cúmano, natural de Faro — Rua Anthero de Quental — 152, 167, 184.
- 1113 Paulo Limpo de Lacerda, filho do Visconde de Altas Moras, natural de Moura, districto de Beja — Couraça dos Apostolos, n.º 98 — 122, 129, 136, 138.
- 1114 Pedro d'Alcantara d'Andrade Moraes, filho de Salvador Homem de Moraes, natural de Angra do Heroismo — Rua de Sub-ripas — 159, 163, 176, 178, 179, 183, 186.
- 1115 Pedro Alexandre Palma, filho de Joaquim Madeira Palma, natural de S. João dos Caldeireiros, concelho de Mertola, districto de Beja — Rua de S. Pedro, n.º 4 — 112, 120, 122, 131.
- 1116 Pedro Augusto dos Santos Gomes Junior, filho de Pedro Augusto dos Santos Gomes, natural de Viseu — Bairro de Santa Thereza, n.º 7 — 100.
- 1117 Pedro Avelino Joyce, filho de José Luiz Rangel de Quadros Joyce, natural de Lisboa — 154, 169.
- 1118 Pedro Goes Pitta, filho de Antonio Felix Pitta, natural do Funchal — Rua da Boa Vista — 102.

- 1119 Pedro José Bressane Leite Perry de Sousa Gomes, filho de Francisco José de Sousa Gomes, natural de Coimbra — Rua da Ilha, n.º 7 — 107.
- 1120 Pedro José de Mello, filho do Conde de Sabugosa, natural de Lisboa — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo — 157, 159, 177.
- 1121 Pedro de Medeiros Albuquerque Teixeira, filho de Antonio Raul Teixeira, natural de Lisboa — 142, 143.
- 1122 Pedro de Mendonça Machado, filho de Pedro Felix Machado, natural de Povoação (Ilha de S. Miguel) — Estrada da Beira — 109, 120, 122, 123, 125.
- 1123 Pedro de Sande Mexia Ayres de Campos, filho de João Maria Corrêa Ayres de Campos, natural de Coimbra — Rua da Sophia, n.º 117 — 103, 109, 111, 113, 115.
- 1124 Pedro Vieira Lisboa, filho de Antonio Maria Vieira Lisboa, natural de Pangim (India Portuguesa) — 100.
- 1125 Pio Cerdeira d'Oliveira Figueiredo, filho de Alfredo Alberto Oliveira Figueiredo, natural de Castro Daire, districto de Viseu — Rua de Thomar, n.º 1 — 108.
- 1126 Plinio Ventura, filho de Benjamim Ventura, natural de Coimbra — 156, 172.
- 1127 Porphyrio Antonio da Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva, natural de Palme, concelho de Barcellos, districto de Braga — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 14 — 102.
- 1128 Porphyrio Coelho da Fonseca Magalhães, filho de Joaquim Coelho Pereira de Magalhães, natural de Souza, concelho de Lousada, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 2 — 124, 128, 129, 130, 131.
- 1129 Prospero Eugenio Corrêa, filho de Ezequiel Maria Corrêa, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 57 — 109, 113, 115, 120.
- 1130 Ramiro de Barros Lima, filho de Manuel Antonio de Barros Lima, natural de Espozende, districto de Braga — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 14 — 145.
- 1131 Raul d'Almeida Carmo, filho de José d'Almeida Carmo e Cunha, natural de Lamego, districto de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 105 — 107.
- 1132 Raul Anthero Corrêa, filho de Ezequiel Maria Corrêa, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 57 — 118.
- 1133 Raul Carlos da Silva Rebello, filho de Manuel Maria Rebello, natural de Elvas, districto de Portalegre — Largo de D. Luís I — 134.
- 1134 Raul Cesar Pereira da Silva, filho de Emilia Pereira da Silva, natural do Porto — 100.
- 1135 Raul da Costa Gonçalves, filho de José Joaquim Lopes Gonçalves, natural de Cintra, districto de Lisboa — Rua dos Militares, n.º 49 — 127.

- 1136 Raul Ferreira Machado, filho de Manuel Ferreira Machado, natural de Lamego, districto de Viseu — Arco do Bispo, n.º 3 — 120, 121, 124, 130.
- 1137 Raul Filippe de Magalhães, filho de Virgílio Augusto de Sousa Magalhães, natural de Lisboa — Couraça dos Apostolos, n.º 124 — 107.
- 1138 Raul Flavio, filho de Henriqueta Gouveia, natural de Aveiro — Mont'Arroio, n.º 59 — 134.
- 1139 Raul Gomes Saraiva, filho de Antonio Gomes d'Azevedo, natural de Villa Real — Rua J. Antonio d'Aguiar, n.º 62 — 157, 163, 171, 174, 181.
- 1140 Raul Lello Portella, filho de Antonio José Portella, natural de Fontes, districto de Villa Real — Estrada da Beira — 108.
- 1141 D. Raul Luís da Camara Leme, filho de D. José Augusto da Camara Leme, natural de Lubango (Africa Occidental) — 156.
- 1142 Raul Moutinho Pereira Caldas, filho do Conde de Silves, natural de Silves, districto de Faro — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 55 — 100.
- 1143 Raul d'Oliveira Sousa Leal, filho de Alfredo d'Oliveira Sousa Leal, natural de Lisboa — Arco do Bispo, n.º 3 — 128, 135, 136, 137, 147.
- 1144 Reinaldo Valle d'Andrade, filho de Antonio da Conceição Ribeiro d'Andrade, natural de Viseu — 152, 155, 161, 169, 181.
- 1145 Ricardo Gayoso de Penha Garcia, filho de João Gayoso de Penha Garcia, natural de Coimbra (S. Martinho do Bispo) — Rua do Corvo, n.º 15 — 114, 157, 164, 174, 177, 183.
- 1146 Ricardo Jorge, filho de Ricardo d'Almeida Jorge, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 83 — 127.
- 1147 Ricardo Simões Dias, filho de Maria Julia Dias de Jesus, natural de Coimbra — 171, 175, 183.
- 1148 Roberto Antonio Martins, filho de Aurelio Antonio Martins, natural de Ribeira Grande (Cabo Verde) — Cellas — 127.
- 1149 Roberto Azevedo Canellas, filho de Callisto Martins Canellas, natural de Cantanhede, districto de Coimbra — Rua Fernandes Thomaz, n.º 60 — 101.
- 1150 Roberto Eduardo da Costa Macedo, filho de Eduardo da Costa Macedo, natural de Santo Thyrso, districto do Porto — 107.
- 1151 Rodolpho Arthur d'Abreu, filho de Francisco Manuel d'Abreu, natural de Mêda, districto da Guarda — 128, 130, 136, 137.
- 1152 Rodolpho Manuel de Magalhães Aguiar, filho de Francisco Ignacio d'Aguiar Pimenta Carneiro, natural de Vermoim, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Rua das Flôres, n.º 17 — 108.

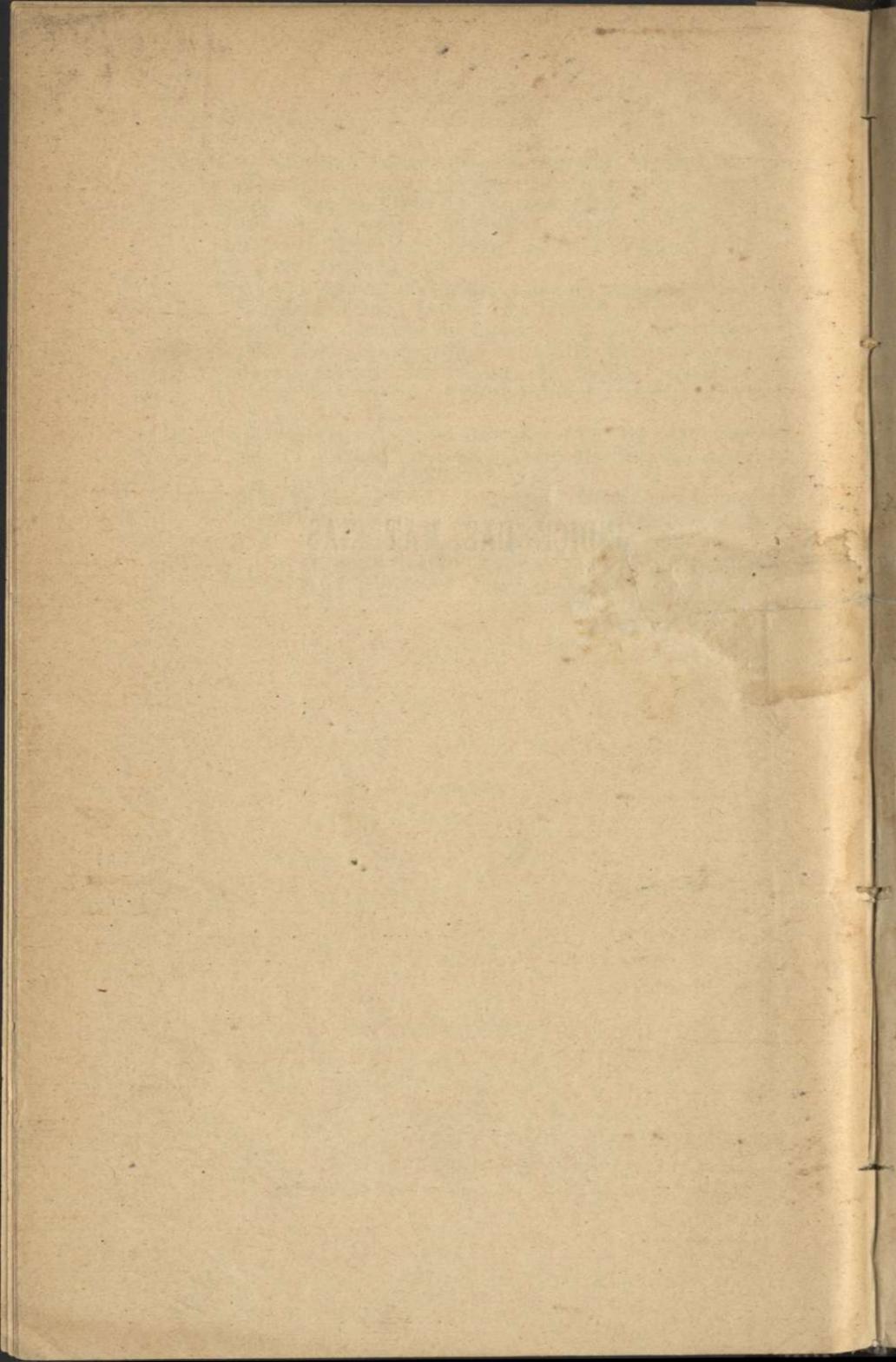
- 1153 Rodrigo d'Azevedo Ayres de Magalhães, filho de Christovam Ayres de Magalhães Sepulveda, natural de Lisboa — 121, 128, 129, 130, 131.
- 1154 Rodrigo de Beça e Mello, filho de Coriolano de Freitas Beça, natural de Penafiel, districto do Porto — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 27 — 134.
- 1155 Rodrigo de Carvalho Santhiago, filho de Abel Rodrigo de Carvalho, natural de Penacova, districto de Coimbra — 134.
- 1156 Rodrigo Franco Affonso, filho de José Francisco Affonso, natural de Lisboa — Cellas — 127.
- 1157 Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto, filho de Francisco Julio de Sousa Pinto, natural de Frazoeira, districto de Santarem — Rua do Conselheiro Pedro Monteiro, n.º 27 — 155, 157, 163, 171, 172, 183.
- 1158 Rogerio Celestino Desterro d'Almeida, filho de José Joaquim Desterro, natural de Pinhel, districto da Guarda — Rua do Forno, n.º 20 — 154, 156, 169, 173, 185.
- 1159 Romulo de Vasconcellos, filho de Antonio de Vasconcellos, natural de Covões, districto de Coimbra — Rua da Mathematica, n.º 37 — 142, 174.
- 1160 Ruben da Silva Leitão, filho de Joaquim da Silva Leitão, natural de Lisboa — Rua de Sub-ripas (Torre do Auto) — 127.
- 1161 Rubens Alegria da Costa, filho de João Alegria da Costa, natural do Pará (Brasil) — Rua Anthero de Quental — 108.
- 1162 Ruy Antonio de Sousa Machado, filho de João Candido de Sousa Machado, natural de Coimbra — 122, 129, 130, 131, 132.
- 1163 Ruy Gonçalves Zarco da Camara (D.), filho do Conde da Ribeira Grande, natural de Lisboa — 115, 120, 121, 123, 124.
- 1164 Ruy Henriques dos Santos, filho de Ruy Alfredo dos Santos, natural de Leiria — 176, 178, 179.
- 1165 Ruy de Menezes de Castro Feijó, filho de José Joaquim de Castro Feijó, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Arco do Bispo, n.º 3 — 128, 135, 137.
- 1166 Sabino Galvão, filho de Sabino José Maltez dos Anjos Galvão, natural de Azeiteira, concelho de Mafra, districto de Lisboa — Rua Alexandre Herculano, n.º 7 — 101.
- 1167 Sebastião de Barros e Cunha, filho de João Gualberto de Barros e Cunha, natural de Runa, concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa — 169, 181.
- 1168 Sebastião Espadinha Córpas, filho de Sebastião Córpas, natural de Loulé, districto de Faro — 162, 171, 174, 177, 183, 186.
- 1169 Sebastião José da Silva Freitas, filho de Custodio Gon-

- calves da Silva, natural de Villar, concelho de Terras do Bouro, districto de Braga—174, 175, 176, 177, 183, 185.
- 1170 Sebastião do Rosario Sarafana, filho de Sebastião Ramos do Rosario, natural de Sobral do Campo, districto de Castello Branco — Bairro de Santa Thereza, n.º 7 — 118.
- 1171 Sebastião Trindade Pinto, filho de Mathias José Pinto, natural de Lagôa, districto de Faro—Rua do Loureiro, n.º 26 — 154, 162, 169, 181.
- 1172 Serafim Gomes de Seiça, filho de Serafim Gomes Ferreira, natural de S. João do Campo, districto de Coimbra — Couraça dos Apostolos — 125, 129, 130, 131, 132.
- 1173 Sergio da Cunha Tarouca, filho de José Marques Tarouca, natural de Alpedrinha, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Cellas, Rua das Parreiras, n.º 7 — 102.
- 1174 Simão Pires Torres, filho de José Pires Torres, natural de Pousafolles, districto da Guarda — Terreiro da Pela, n.º 13 — 152, 155, 161, 169, 181.
- 1175 Simeão Pinto de Mesquita Carvalho Magalhães, filho de Antonio Pinto de Mesquita Carvalho de Magalhães, natural do Porto — Rua de Oliveira Mattos — 118.
- 1176 Thomás Antonio Bandeira da Gama Pessanha de Faria Coutinho Vilhegas do Casal, filho de Balthazar Pessanha de Faria Coutinho, natural de Couto de Cima, districto de Viseu — Rua do Conselheiro Pedro Monteiro, n.º 43 — 100.
- 1177 Thomás d'Araujo Vasconcellos Pereira e Alvim, filho de Jacintho d'Araujo Vasconcellos de Miranda Athayde e Alvim, natural de Medêllo, concelho de Fafe, districto de Braga Largo da Mathematica, n.º 16 — 118.
- 1178 Vasco de Albuquerque d'Orey, filho de Ruy de Albuquerque d'Orey, natural de Lisboa—Rua do Borrvalho, n.º 5 — 115, 120, 121, 123, 124.
- 1179 Vasco Correia da Rocha, filho de Antonio Vicente da Rocha, natural de Vagos, districto de Aveiro — Largo da Feira, n.º 1 — 103, 128, 130, 131, 132.
- 1180 Verissimo de Freitas da Silva, filho de Luís de Freitas da Silva, natural de Ponta Delgada — 143.
- 1181 Vicente Eduardo de Noronha Freire d'Andrade, filho de Augusto Eduardo Freire d'Andrade, natural do Porto — Guarda Inglesa, Santa Clara — 134.
- 1182 Vicente Ribeiro Leite de Sousa e Vasconcellos, filho de Antonio Ribeiro Leite de Sousa e Vasconcellos, natural de Margaride, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Rua do Cotovello, n.º 18 — 101.
- 1183 Victor Avelino da Silva Patena, filho de Avelino Arlindo da Silva Patena, natural de Villa Real — Rua de Almeida Garrett, n.º 8 — 118.

- 1184 Victor da Silva Feitor, filho de Antonio da Silva Feitor, natural de Coimbra — Praça do Commercio — 195, 196.
- 1185 Virgilio Correia Pinto da Fonseca, filho de José Correia Pinto da Fonseca, natural de Peso da Regoa, districto de Villa Real — Rua de S. Salvador, n.º 22 — 111, 120, 122, 123, 125.
- 1186 Virgilio Joaquim d'Aguiar, filho de Antonio Joaquim d'Aguiar, natural de Varzeas, concelho de S. João da Pesqueira, districto de Viseu — 162, 170, 183, 185.
- 1187 Virgilio Mario Sobral, filho de Abilio Augusto Lucas de Sobral, natural de Valença do Minho, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 114 — 109, 120, 122, 123, 125.
- 1188 Virgilio Pereira Barreto Barbosa, filho de José Pereira Barreto, natural de Cantanhede, districto de Coimbra — Praça 8 de Maio, n.º 18 — 197.
- 1189 Virgilio Saque, filho de Caetano da Silva Saque, natural de Ourique, districto de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 91 — 120, 128, 129, 130, 131.
- 1190 Zeferino Ferreira da Conceição e Silva, filho de Miguel Ferreira da Conceição, natural de Lisboa — 100.



INDICE DAS MATERIAS



INDICE DAS MATERIAS

CALENDARIO

	Pag.
Calendário ecclesiástico e académico para o anno lectivo de 1908-1909, e para a primeira época do de 1909-1910.....	VII

SOLEMNE DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS

Allocação do Reitor da Universidade Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral na solemne distribuição dos premios... ..	XXIX
Resposta de S. M. El-Rei o Senhor D. Manuel II....	XXXIII

INAUGURAÇÃO DO NOVO ANNO LECTIVO

Allocação do Reitor da Universidade Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral, na inauguração do anno lectivo em 16 de outubro de 1908.....	XXXVII
Oração de <i>Sapientia</i> — Recitada na sala grande dos actos da Universidade, no dia 16 de outubro de 1908, pelo Dr. Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes, lente cathedratico da faculdade de mathematica.....	XLIII

EXEQUIAS POR EL-REI D. CARLOS I E PELO PRINCIPE REAL D. LUÍS FILIPPE

Elogio Historico de El-Rei D. Carlos I e do Principe Real D. Luís Filippe, pelo lente de véspera da faculdade de direito, dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto.....	LIX
---	-----

	Pag.
Elogio Funebre de El-Rei D. Carlos I e do Principe Real D. Luís Filippe, pelo lente da faculdade de theologia, dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos . .	XCI

REITOR ANTONIO DAS NEVES OLIVEIRA E SOUSA

Reitor Antonio das Neves Oliveira e Sousa	CVII
---	------

PESSOAL UNIVERSITARIO

Reitoria e Conselho dos Decanos	3
Lentes jubilados e aposentados	4
Sacretaria	5
Archivo da Universidade	»
Cofre Academico	6
Geraes	»
Real capella	7
Bibliotheca	8
Imprensa	»
Estabelecimentos da faculdade de medicina	10
Estabelecimentos da faculdade de mathematica	12
Estabelecimentos da faculdade de philosophia	13
Movimento do pessoal universitario desde 1 de ou- tubro de 1907 até 30 de setembro de 1908	22-a

MOVIMENTO ACADEMICO

Actos grandes no anno lectivo de 1907-1908	17
Informações do merito litterario dos alumnos que concluíram curso nas differentes faculdades no anno lectivo de 1907-1908	19
Alumnos classificados no anno lectivo de 1907-1908	31

INFORMAÇÕES RELATIVAS Á MATRICULA

Informações relativas á matricula nas faculdades aca- demicas e cursos universitarios	59
--	----

PROFESSORES E ALUMNOS

	Pag.
Quadro legal das cadeiras das faculdades	87

Faculdade de theologia

Pessoal effectivo.....	88
Alumnos matriculados.....	90
Cadeira de música.....	95

Faculdade de direito

Pessoal effectivo.....	96
Alumnos matriculados.....	98

Faculdade de medicina

Pessoal effectivo.....	139
Alumnos matriculados.....	141

Faculdade de mathematica

Pessoal effectivo.....	149
Alumnos matriculados.....	151
Cadeira subsidiaria de desenho.....	160

Faculdade de philosophia

Pessoal effectivo.....	165
Alumnos matriculados.....	167
Cadeira de Analyse chimica.....	180
Cadeira subsidiaria de desenho.....	184

ESCOLA DE PHARMACIA

Pessoal.....	189
Disciplinas.....	190
Relação dos livros adoptados.....	»
Documentos de matricula.....	191

	Pag.
Documentos para cartas de habilitação no curso de Pharmacia	192
Alumnos classificados no anno lectivo de 1907-1908. . .	193
Corpo docente.....	194
Alumnos matriculados.....	195
Relação dos pharmaceuticos approvados na Escola de pharmacia de Coimbra, desde 1 de janeiro de 1901 até 31 de dezembro de 1905.....	198
Estatistica dos estudantes que frequentaram a Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1907-1908, com designação das respectivas provincias e districtos.....	208-a

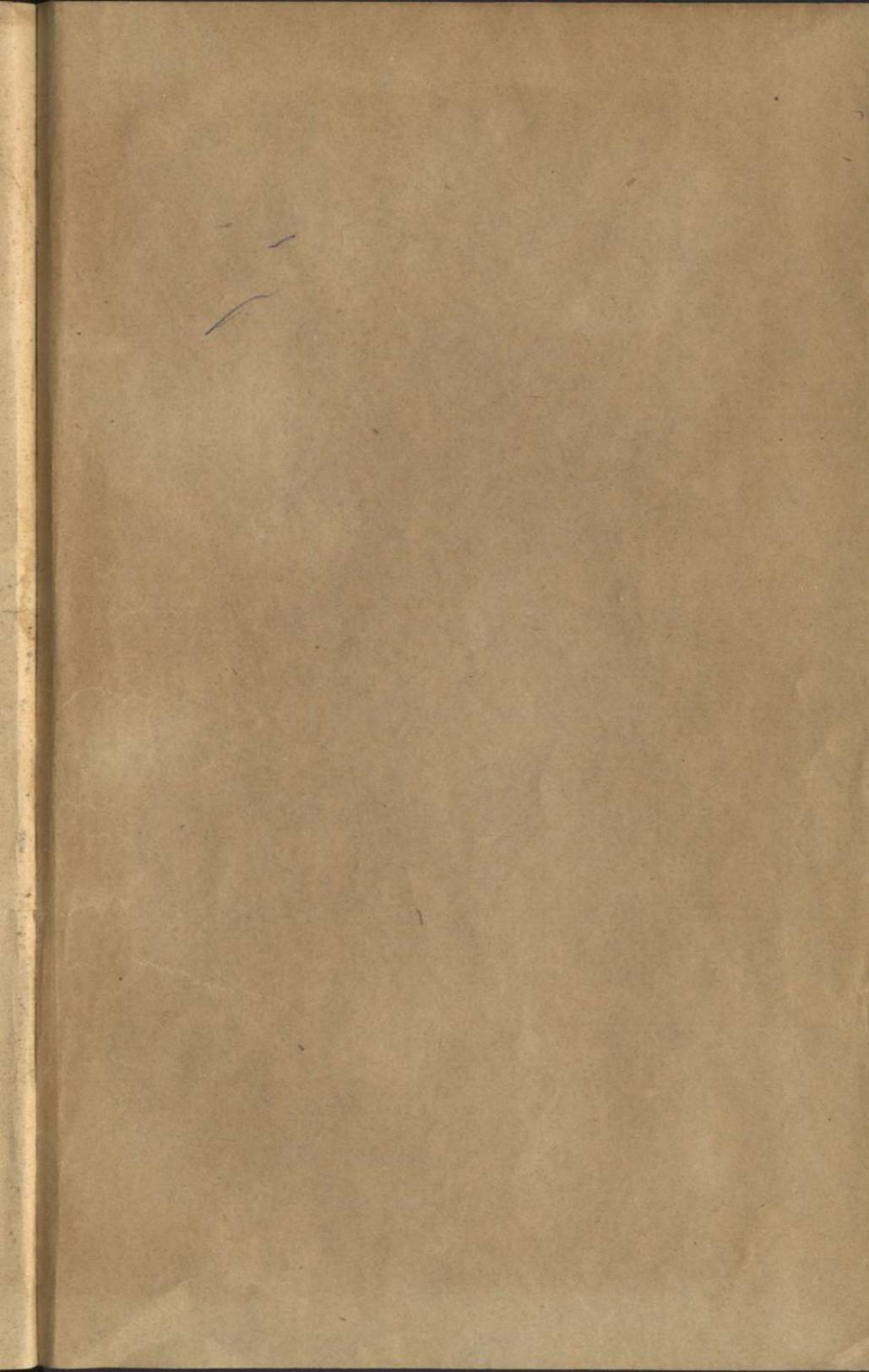
LEGISLAÇÃO

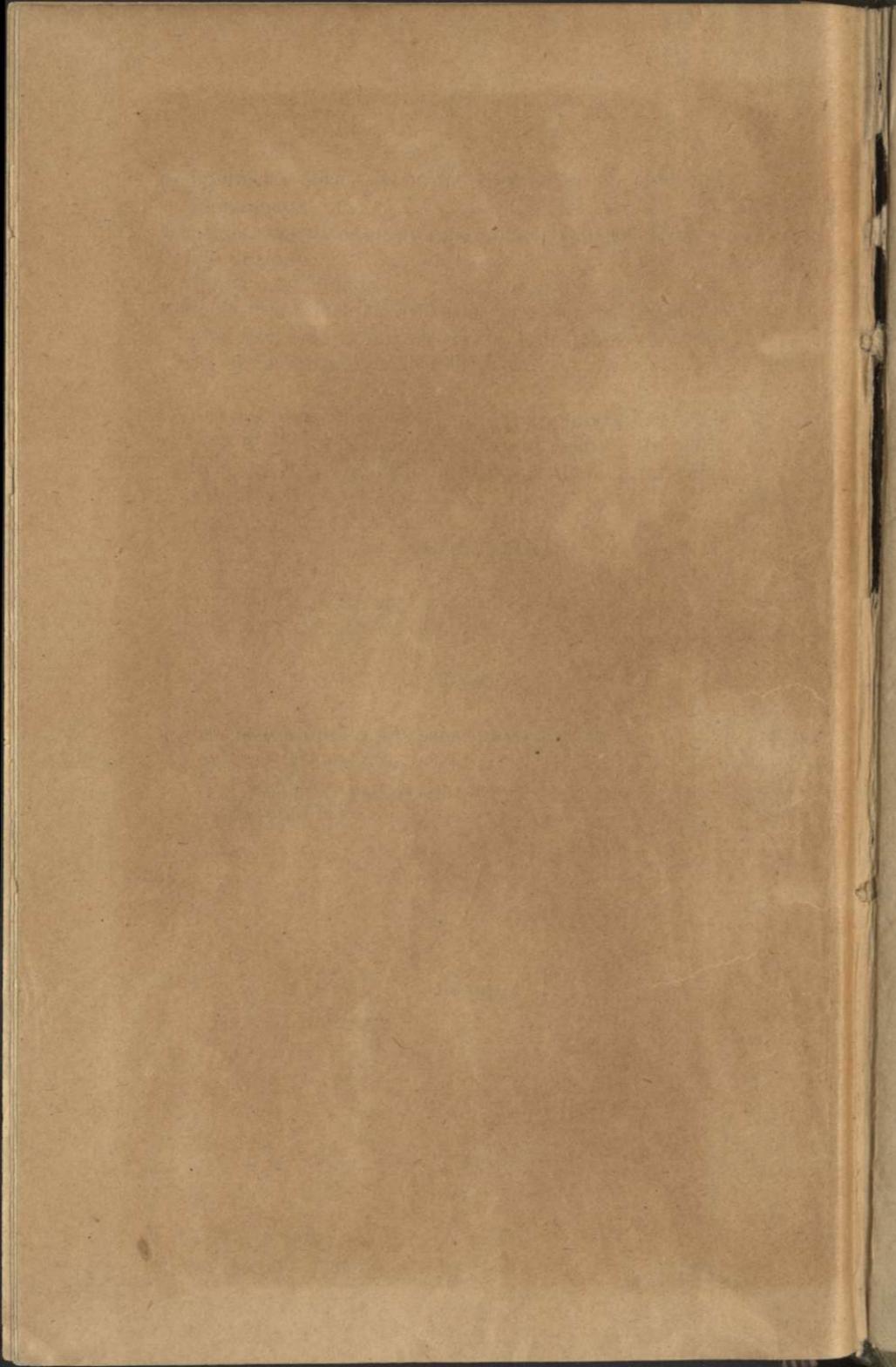
Decreto de 19 de agosto de 1907.....	211
Decreto de 8 de outubro de 1908.....	225

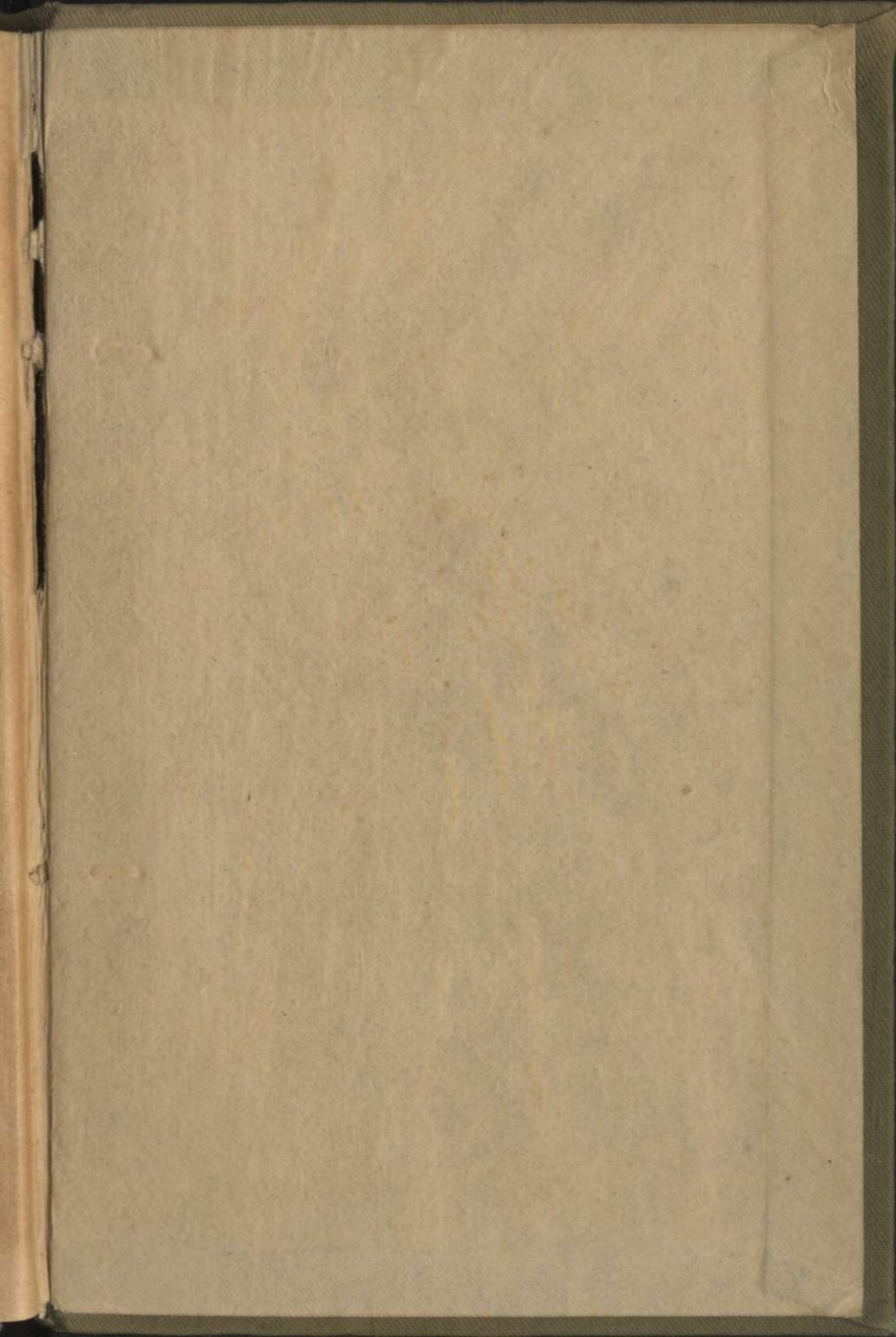
INDICES

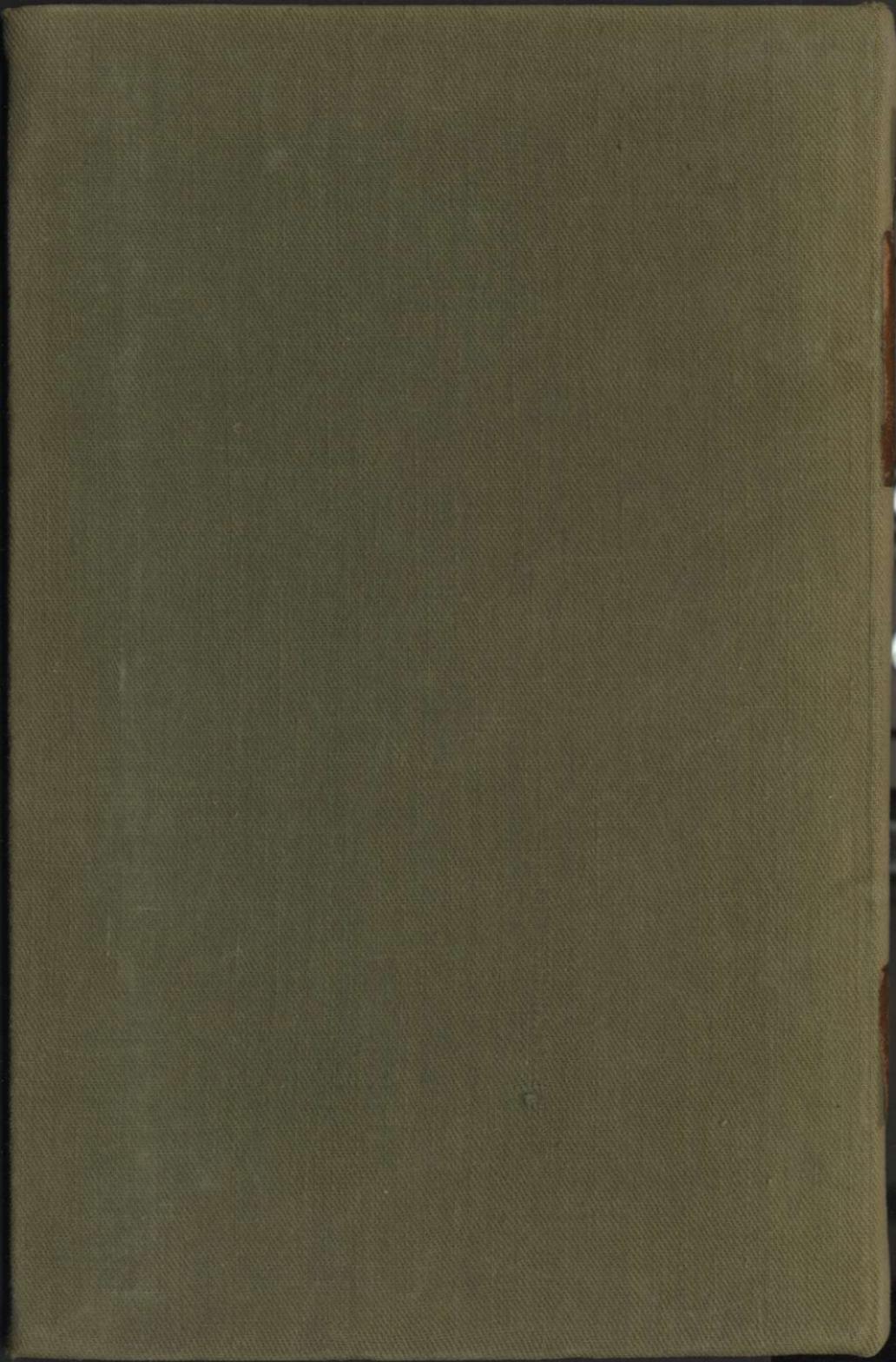
Indice geral de todo o pessoal universitario.....	241
a) Pessoal docente.....	”
b) Pessoal universitario.....	244
c) Estudantes	248













ANUARIO

DA

UNIVERSIDADE

1908-1909

44